



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Rui Alexandre Lalanda Martins Grácio

**Para uma teoria geral da argumentação:
questões teóricas e aplicações didácticas**



**Universidade do
Minho**

Instituto de Ciências Sociais

Rui Alexandre Lalanda Martins Grácio

**Para uma teoria geral da argumentação:
questões teóricas e aplicações didáticas**

Tese de Doutoramento

Ramo de Conhecimento do Doutoramento:

Ciências da Comunicação,

Área de Conhecimento:

Semiótica da Comunicação

Trabalho realizado sob a orientação de

Professor Doutor Moisés Adão de Lemos Martins

e co-orientado por

Professora Doutora Maria Cristina de Almeida Mello

Outubro de 2010

DECLARAÇÃO

Nome

Rui Alexandre Lalanda Martins Grácio

Endereço electrónico:

rgracio@gmail.com

Telefone:

916600624

Número do Bilhete de Identidade:

03981807

Título da tese

Para uma teoria geral da argumentação: questões teóricas e aplicações didácticas

Orientador(es):

Professor Doutor Moisés Adão de Lemos Martins

Professora Doutora Maria Cristina de Almeida Mello

Ano de conclusão:

2010

Ramo de Conhecimento do Doutoramento

Ciências da Comunicação, área de conhecimento Semiótica da Comunicação

Nos exemplares das teses de doutoramento ou de mestrado ou de outros trabalhos entregues para prestação de provas públicas nas universidades ou outros estabelecimentos de ensino, e dos quais é obrigatoriamente enviado um exemplar para depósito legal na Biblioteca Nacional e, pelo menos outro para a biblioteca da universidade respectiva, deve constar uma das seguintes declarações:

1. É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;
2. É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA TESE/TRABALHO (indicar, caso tal seja necessário, nº máximo de páginas, ilustrações, gráficos, etc.), APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, , MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;
3. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA TESE/TRABALHO

Universidade do Minho, 20 de Outubro de 2010

Assinatura:

Rui Alexandre Lalanda Martins Grácio

*À memória do meu pai
Joaquim Martins Grácio*

AGRADECIMENTOS

À largueza, sensibilidade e generosidade intelectuais do Professor Doutor Moisés de Lemos Martins se ficam a dever os melhores estímulos que guiaram a realização deste trabalho. Às suas ímpares qualidades humanas deve este segmento de percurso ter assumido os contornos de uma viagem apetecida a sempre calorosamente bafejada pelo empolgação do trabalho de investigação.

À Professora Doutora Cristina Mello devo o intenso trabalho feito em torno do texto, resultado de leituras e debates em que o acento nas questões práticas e didáticas foi uma constante. Conjuntamente percorremos temas essenciais no que diz respeito à leitura do discurso e à especificidade do ensino da argumentação.

Ao Professor Doutor Manuel Maria Carrilho deve esta tese um pronto incentivo, adensado aliás pelo apreço relativamente aos seus trabalhos neste domínio de estudo e a uma amizade e estima de longo anos.

Tive a sorte de ter como interlocutores directos da evolução dos meus trabalhos dois filósofos: o meu filho Ricardo e o meu amigo Sousa Dias. A ambos deve, e não pouco, o ânimo com que tive de me munir para enfrentar os desafios teóricos emergentes e de ambos beneficiei da acutilância do constante sentido crítico que, entre nós acordado, deveria ser «impiedoso».

Vozes de incentivo como as de Rui Pereira, Maria Manuel Baptista, Nicomedes Vieira, Henrique Gariso e muitas outras que aqui não refiro foram importantes reforços na realização deste percurso.

E, é claro, não poderia deixar de referir aqueles cuja convivialidade mais foi afectada com a realização deste trabalho de investigação por constituírem o nicho do mais permanente calor afectivo: a Paula, a Ana Mafalda, o Frederico, mas também a Maria Eugénia, minha mãe e o Joaquim, meu pai e à memória do qual dedico este trabalho.

Projecto desenvolvido com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do Programa Bolsas de Doutoramento

Bolsa com a referência SFRH/BD/41159/2007

RESUMO

A amplitude das questões de argumentação — que vão da problemática filosófica da racionalidade e da relação com o outro até às dinâmicas de sociabilidade, às relações de poder, às metodologias de análise do discurso, aos processos cognitivos, aos modos de raciocinar, aos mecanismos da língua e às técnicas da comunicação retórica — revelam o campo da argumentação como um domínio multidimensional e complexo.

Ainda que fazendo transparecer esta complexidade, os aspectos privilegiados na presente investigação foram dois: por um lado, a abordagem e o questionamento de diferentes modelos teóricos da argumentação e, por outro, a interrogação acerca do quadro conceptual que melhor pode responder às exigências de aplicação de uma didáctica da argumentação.

Como principais eixos e objectivos em torno dos quais se desenvolveu o presente estudo, podemos elencar os seguintes:

- Traçar e precisar o contexto da emergência filosófica e cultural da renovação contemporânea dos estudos da argumentação.
- Indagar sobre o actual estado da arte neste domínio de investigação — volvido que está mais de meio século sobre o ano de 1958, data que simbolicamente assinala o surgimento de uma renovada teorização — e perceber a forma como as tendências teóricas foram surgindo e maturando.
- Analisar criticamente as diferentes propostas teóricas, quer assinalando os seus contributos mais inovadores, quer questionando os seus limites.
- Elaborar alguns conceitos fundamentais para uma compreensão geral da dinâmica argumentativa tendo em vista a adequação descritiva.
- Propor uma orientação didáctica que associa as competências de leitura e de análise às de interacção com o discurso do outro através da produção de um contra-discurso.

Sustenta-se, neste trabalho, a ideia de que teorizar a argumentação tendo em conta a adequação descritiva — ou seja, a preocupação em estabelecer uma relação de equilíbrio entre aquilo que se considera serem os fenómenos argumentativos e as ferramentas teóricas para a sua descrição e análise — implica trazer a primeiro plano a dinâmica interactiva entre discurso e contra-discurso que caracteriza uma situação argumentativa.

Uma tal focalização na tensão entre discursos conduz a pensar a argumentação a partir de noções diferentes daquelas que são habitualmente apresentadas pelos teóricos deste campo, essencialmente voltados para os mecanismos argumentativos ou células de argumentatividade (seja a nível da força do raciocínio, do poder de orientação inerente à enunciação linguística ou dos processos de influência discursiva). E leva, por sua vez, a propor o «assunto em questão» como a unidade metodológica que melhor se ajusta quer à compreensão dos discursos argumentados, quer ao entendimento das situações de interacção argumentativa.

Encarando a argumentação como uma disciplina crítica de leitura e interacção entre as perspectivas inerentes à discursividade e cuja divergência os argumentadores tematizam em torno de um assunto em questão, é proposto neste trabalho (onde não deixaram de ser feitas referências ao valor sócio-simbólico da argumentação e à articulação entre racionalidade argumentativa e racionalidade sociológica) que se considerem as práticas argumentativas sob a égide do confronto de perspectivas e os argumentos como valores de troca sob vigilância na interacção comunicacional.

Neste enquadramento, em que se tornam fundamentais, entre outras, noções como as de «assunto em questão», «tematização», «perspectiva» e «contra-discurso», as propostas didácticas que no capítulo final se propõem valorizam sobretudo a compreensão da situação argumentativa como uma conjuntura de oposição discursiva e a indissociabilidade entre a avaliação de argumentos e a sua produção circunstanciada associada à prevalência de perspectivas. Colocam, por outro lado, como fundamentais no ensino da argumentação, a competência de leitura argumentativa e a capacidade de interagir criticamente com o discurso do outro através da elaboração de um contra-discurso. Sugerimos, a este respeito, algumas vias metodológicas de análise do discurso argumentado e de produção de sequências contra-argumentativas.

ABSTRACT

The broad nature of the issues concerning argumentation — ranging from the philosophical problematic of rationality and the relationship with the other, to the dynamics of sociability, power relationships, discourse analysis methods, cognitive processes, modes of reasoning, linguistic devices and the techniques of rhetorical communication — reveal the field of argumentation to be a multidimensional and complex domain.

Whilst making this complexity transparent, this research focuses on two aspects: on the one hand, an approach to, and discussion of, the different theoretical models of argumentation and, on the other hand, an interrogation of the conceptual framework that can best respond to the requirements for applying a didactics of argumentation.

The following may be cited as the main axes and objectives around which this study has been developed:

- To outline and detail the context of the philosophical and cultural emergence of the contemporary renewal of argumentation studies.
- To enquire into the current state of the art in this research area — which has revolved for more than half a century around the year 1958, the date which symbolically marks the emergence of renewed theorisation — and to understand the way in which theoretical trends have arisen and matured.
- To critically analyse the different theoretical proposals, either by highlighting their most innovative contributions or questioning their limitations.
- To elaborate certain concepts that are fundamental to a general understanding of the argumentation dynamic, taking descriptive appropriacy into account.
- To propose a didactic orientation which combines interpretational and analytical skills with interaction with the discourse of the other, through the production of counter-discourse.

This study upholds the idea that to theorise argumentation by taking into account descriptive appropriacy— or, in other words, a concern to establish a balance between what are considered argumentative phenomena and the theoretical tools used in their description and analysis — implies foregrounding the interactive dynamic between discourse and counter-discourse which characterises the argumentative situation.

This focus on the *tension between discourses* leads to a consideration of argumentation on the basis of the different notions usually presented by theoreticians in this field, which are essentially directed towards argumentative mechanisms or cells (whether at the level of strength of reasoning, the power of orientation inherent in linguistic enunciation or the processes of discursive influence). This, in turn, leads to the proposal of the «subject in question» as a methodological unit that is better adjusted to an understanding of argument discourse and situations involving interaction in argumentation.

Taking argumentation to be a critical discipline involving interpretation and interaction between the perspectives inherent in discursiveness, whose divergence is thematised by those presenting arguments around a given subject, this work (whilst not neglecting to refer to the social and symbolic value of argumentation and to the links between argumentative and sociological reasoning) proposes that argumentation practices are considered in terms of a confrontation of perspectives, and arguments are considered the exchange of values monitored by communicational interaction.

Within this framework, in which certain notions, amongst others, are fundamental, such as the «subject in question», «thematization», «perspective» and «counter-discourse», the didactic proposals put forward in the final chapter value, above all, an understanding of the argumentative situation as a discursive oppositional whole and the inseparability of the evaluation of arguments and their detailed production, associated with the prevailing perspectives. In addition, it posits, as essential to the teaching of argumentation, argumentative interpretation skills and the ability to interact critically with the discourse of the other by elaborating counter-discourse. In this respect, certain methodological paths for analysing argument discourse and producing counter-argument sequences are proposed.

ÍNDICE

Mapa de viagem	5
Introdução	7
CAPÍTULO I	
A EMANCIPAÇÃO DOS ESTUDOS DA ARGUMENTAÇÃO	15
1. Para um enquadramento geral da renovação contemporânea da argumentação e da retórica	
1.1. O advento da consciência histórica	17
1.2. O contexto epistemológico	18
1.3. A necessidade de uma filosofia para além da dicotomia absolutismo/relativismo	20
1.4. O contexto da filosofia prática	22
1.5. A emergência do paradigma político democrático no pós-guerra e a crítica aos discursos totalitários	24
2. Da imagem social da argumentação como valor sócio-simbólico	
2.1. Argumentação, razão e justiça	26
Racionalidade argumentativa e racionalidade sociológica.....	26
O problema da autoridade e da confiança.....	28
O direito e a proliferação da verdade legal.....	30
Civildade democrática e justeza relacional.....	32
2.2. A argumentação como discurso persuasivo	33
2.3. Argumentação e <i>doxa</i>	36
O princípio da inércia espiritual.....	36
A noção de <i>doxa</i> e as regras da prática.....	38
A força normativa do senso comum.....	41
Discurso e leis do mercado.....	43
2.4. Com que se parece uma argumentação?	45
3. Retórica, persuasão e argumentação	
3.1. Do funcionamento da língua e das cadeias de raciocínio à argumentação na comunicação retórica	56
3.2. Retoricidade da linguagem, retórica persuasiva e argumentação	64
A retoricidade da linguagem.....	64
Linguagem e sociabilidade.....	65
A retórica persuasiva.....	69
A argumentação.....	74
Retórica e argumentação.....	76
3.3. Os grandes eixos do discurso persuasivo	82
A credibilidade.....	83
A empatia com o auditório.....	86
Discurso, consistência e solidez.....	86
O cânone retórico.....	88
3.4. Competências no discurso persuasivo	90
Saber seleccionar.....	90
O critério da relevância.....	90

O critério da aceitabilidade	91
O critério da suficiência	91
3.5. A teoria dos <i>topoi</i>	92
3.6 A teoria da <i>stasis</i>	96
3.7. Desenhar assuntos através da colocação de perguntas.....	101
3.9. As ocasiões ou oportunidades justas	106
3.10. Dizer e não dizer: a confiança e a redução da complexidade	108
3.11. A dinâmica da comunicação persuasiva.....	110
A diabolização da retórica.....	110
A fusão de horizontes e produção de micro-universos de referênciação	111
A adaptação ao auditório no âmbito da comunicação unilateral.....	112
Adaptação e aferidores éticos	114
O «clima» em que se discorre	115
4. A autonomização da argumentação como campo de estudos	117
4.1. Significado e contextos da emancipação dos estudos de argumentação.....	117
4.2. Argumentação e risco: a articulação entre filosofia, retórica e argumentação	122
4.3. A tradição retórica e os estudos sobre a argumentação nos EUA.....	125
Kenneth Burke: uma retórica dos motivos	127
4.4. A emergência de novas abordagens da argumentação.....	130
Perspectivas empíricas	130
A pragma-dialéctica e a lógica normativa	131
A teoria dos jogos	132
A dialéctica formal de Hamblin.....	132
O paradigma narrativo	135
4.5. Da diversidade de perspectivas à questão da unidade do campo	136
Filosofia, retórica e argumentação	140
Síntese	144

CAPÍTULO II

MARCOS NA TEORIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA ARGUMENTAÇÃO

A. OS REFUNDADORES CONTEMPORÂNEOS

DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO: PERELMAN E TOULMIN

1. O *Traité de l'argumentation* de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca.....

1.1. A questão da racionalidade como horizonte da renovação da argumentação e da retórica	151
1.2. Demonstração <i>versus</i> argumentação.....	154
1.3. Persuasão, auditório e procedimentos argumentativos.....	155
1.4. A recepção da nova retórica	164
1.5. Méritos e inovações do <i>Traité de l'argumentation</i>	166
1.6. Interrogações teóricas sobre o paradigma persuasivo.....	169

2. *The Uses of Argument* e o padrão de análise dos argumentos de Stephen Toulmin

2.1. Convergências e divergências entre <i>The Uses of Argument</i> e o <i>Traité de l'argumentation</i>	178
2.2. Argumentos analíticos e argumentos substantivos.....	179
2.3. Teoria do argumento: o padrão básico e a importância do <i>field invariant</i>	179
2.4. Argumentação, argumento, raciocínio e racionalidade	182

2.5. Teoria do argumento: complexificando o padrão — a importância do <i>field dependent</i>	184
2.6. A inovação e as limitações do padrão toulminiano.....	186
2.7. Interrogações sobre o modelo de Toulmin.....	189
3. Conclusões	194

B. ALGUMAS ORIENTAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

NO ESTUDO DA ARGUMENTAÇÃO	197
1. Introdução.....	197
2. Jean-Blaise Grize: a lógica natural e a onipresença da argumentação.....	203
3. Ruth Amossy: a argumentação no discurso	217
4. Charles Arthur Willard: um ponto de vista comunicativo e interacionista.....	223
5. Michel Meyer: a argumentação do ponto de vista da problematologia	229
6. Ducrot e Anscombe: a argumentação na língua.....	240
7. J. Anthony Blair e Ralph Johnson: a lógica informal e os critérios para a avaliação dos argumentos	249
8. Frans H. van Eemeren e Rob Grootendorst: a pragma-dialéctica	265
9. Douglas Walton: uma teoria funcional da pragmática argumentativa em contexto de diálogo	281
10. Plantin e o modelo dialogal trilógico	290
Síntese	303

CAPÍTULO III

PARA UMA TEORIA GERAL DA ARGUMENTAÇÃO:

BASES DESCRITIVAS E METODOLÓGICAS	305
1. O perigo da entropia nos estudos da argumentação	307
2. O que é que o estudo da argumentação deve descrever e analisar?	309
3. A argumentação como produto, processo e procedimento	312
3.1. A argumentação como produto: cadeias de raciocínio e inferências	312
3.2. A argumentação como processo: a persuasão e as técnicas de influência	316
3.3. A argumentação como procedimento: as normas do debate.....	318
4. Uma base descritiva para o estudo da argumentação: a interacção argumentativa	323
5. Assunto em questão e perspectivismo	333
5.1. Uma definição de argumentação	333
5.2. Os assuntos como categoria de organização do uso quotidiano da linguagem	338
5.3. As noções de moldura e de perspectiva	342
5.4. Perguntas e questões.....	349
5.5. Criar espaço para argumentar	354
6. Uma proposta de metodologia de análise	357
6.1. A leitura argumentativa dos discursos: assunto em questão, perspectivas e justificações	357
6.2. Dos argumentos à argumentação: a interacção como debate	358
6.3. Argumentatividade e argumentação.....	359
6.4. Os argumentos como valores de troca sob vigilância e desafio na interacção comunicacional.....	360
6.5. Estratégias discursivas e contextos pragmáticos: conversar, dialogar e negociar.....	365
6.6. A argumentação como desenho de assuntos em questão	369
Síntese	373

CAPÍTULO IV

ELEMENTOS PARA UMA DIDÁCTICA DA ARGUMENTAÇÃO	377
1. Algumas propostas de trabalho prático	381
2. Do discurso argumentado à interacção argumentativa	384
3. Propostas de aplicações didácticas	389
3.1. Argumentação e situação argumentativa	389
3.2. Esquemas argumentativos ou formas de dar força aos argumentos	390
3.3. A leitura argumentativa — o que é ler argumentativamente um discurso?	390
3.4. Da leitura argumentativa à exploração de sequências contra-discursivas.....	398
3.5. Os principais planos da organização argumentativa do discurso a ter em conta para elaborar um contra-discurso.....	398
3.6. A organização de debates e respectiva reflexão sobre eles como forma de auto-aprendizagem.....	401
4. Uma revisão da noção de falácia de um ponto de vista interactivo	401
Síntese	405
O CAMPO DA ARGUMENTAÇÃO E POLÍTICA DE PENSAMENTO: NOTAS FINAIS	407
BIBLIOGRAFIA	413

Quadros

Quadro 1: Caracterização inicial que os alunos apresentaram do argumentar	46
Quadro 2: Caracterização inicial que os alunos das situações paradigmáticas do argumentar.....	47
Quadro 3: A visão reflexiva que os alunos apresentaram do argumentar.....	47
Quadro 4: Atitudes face ao argumentar	49
Quadro 5: Principais contrastes sobre a forma de enquadrar a argumentação por parte de actores ingénuos os eruditos da argumentação	54
Quadro 6: Conectores linguísticos.....	58
Quadro 7: A utilização de conectores linguísticos	59
Quadro 8: Os três ramos da oratória segundo Aristóteles.....	95
Quadro 9: Os tópicos comuns.....	96
Quadro 10: Questões para encontrar a <i>stasis</i>	100
Quadro 11: A distinção entre juízos de facto, de valor e de política	102
Quadro 12: Armazéns de perguntas para diferentes tipos de juízo	103-104
Quadro 13: Diagrama em árvore de stocks de assuntos para diferentes níveis de proposições de facto.....	105
Quadro 14: Diagrama em árvore como forma de construir uma argumentação	105
Quadro 15: Os argumentos quase lógicos	160
Quadro 16: Argumentos baseados na estrutura do real. Ligações de sucessão.....	161
Quadro 17: Argumentos baseados na estrutura do real. Relações de coexistência.....	162
Quadro 18: Argumentos que fundam a estrutura do real	163
Quadro 19: Tipologia de diálogos segundo Walton.....	284
Quadro 20: Distinção entre episódio de contradição conversacional e diferendo argumentativo	297
Quadro 21: Relação monológica e relação dialógica	319
Quadro 22: Caracterização da conversação, da negociação e do diálogo.....	368

Figuras

Figura 1: Diagrama da <i>stasis</i>	98
Figura 2: Diagrama da <i>stasis</i> retórica.....	99
Figura 3: O padrão básico do argumento segundo Toulmin.....	179
Figura 4: O padrão complexo do argumento segundo Toulmin	184
Figura 5: O «ponto de vista ingénuo» sobre o signo, segundo Grize	209
Figura 6: Comparação entre as visões do produto e a visão do processo dos argumentos e da argumentação	253-254
Figura 7: Uma abordagem interaccionista da argumentação.....	261
Figura 8: Análise das estratégias retóricas	325
Figura 9: Estratégias discursivas segundo Jacques	367
Figura 10: Os dois planos do procedimento de tematização	390
Figura 11: Elementos estruturantes da configuração argumentativa dos assuntos.....	391

MAPA DE VIAGEM

A presente investigação inscreve-se num percurso de estudo e reflexão em que tenho persistido desde há cerca de vinte e cinco anos. São momentos-chave dessa travessia as seguintes etapas:

- fascínio ingénuo pela filosofia metafísica e pelo pensamento de Platão, autor que precisamente instaurou a filosofia como metafísica;
- questionação das categorias da metafísica a partir da filosofia hermenêutica (com especial relevo para o pensamento de Heidegger, mas também para a psicanálise, o marxismo e o pensamento nietzscheano) e deslumbramento face às propostas abertas pela analítica existencial heideggeriana e pela sua tentativa de pensar o ser e a filosofia fora dos quadros da metafísica; durante algum tempo foram de facto irresistíveis as propostas de Heidegger, quer pelas possibilidades abertas pela metáfora do jogo (velamento/desvelamento) e pelo modelo auditivo (e não visual) de pensamento, quer pela dimensão poética com que vestia a existência humana e conduzia o homem à sua condição de habitante do mundo, articulando, na casa que nos acolhe, finitude, linguagem e ser.
- consciência crítica do significado do pressuposto fenomenológico do pensamento hermenêutico (o pressuposto da doação de sentido) e das suas consequências, a saber:
 - a) a persistência numa ideia de consciência soberana — não no sentido de tudo poder saber, mas no sentido de ser capaz de reconhecer os seus próprios limites;
 - b) a ineficácia do pensamento hermenêutico quando se passa das descrições fenomenológicas da compreensão e dos seus processos às questões das interpretações concretas, dos seus conflitos e da sua arbitragem;
 - c) o fundo de inspiração religiosa da hermenêutica que conduz ao primado do ontológico sobre o antropológico, a uma abordagem ontologizada da linguagem que põe o sentido e a verdade como primeiros e os usos da linguagem, o debate, por exemplo, como algo de derivado e secundário; que, em suma, lida mal com a ideia de que o fenómeno do sentido é inerente aos usos humanos da linguagem, constitui-se e emerge deles, significa-os no seio de uma retoricidade refractária à cristalização ontológica e remete sempre para uma condição humana que tem a sua matriz relacional na comunicação entre homens concretos e situados;

- a descoberta da teoria da argumentação e da nova retórica como possibilidade de uma nova tematização da actividade filosófica e da ideia de razão;
- a inserção da argumentação numa ideia alargada de retórica que será identificada com a estruturação em que se produzem dinamicamente as perspectivas e em que as questões do sentido se associam a posicionamentos, ou seja, aos sentidos pelos quais nos deixamos, ou não, orientar e que estão indissociavelmente ligados ao agir, remetendo para algum ponto da dialéctica entre teoria e prática;
- a conceptualização da argumentação não em termos de retórica-como-persuasão mas como encontro social caracterizado por uma dinâmica interactiva, desenvolvido por turnos de palavra polarizados em torno de assuntos em questão e indissociável do perspectivismo.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho leva a cabo uma reflexão sobre as teorias da argumentação, procurando questionar as insuficiências de certas abordagens dos fenómenos argumentativos tendo em consideração a sua *adequação descritiva*.

Recorrendo a uma analogia, podemos dizer que uma das nossas questões fundamentais foi a de saber a que distância colocar a lente teórico-analítica de modo a conseguir captar a dinâmica e a incidência real das situações argumentativas e, correlativamente, ver que tipo de conceitos descritivos convêm a essa focalização. Por exemplo, consideramos que na dinâmica argumentativa a velocidade do débito verbal e a alternância dos turnos de palavra são aspectos que não podem ser negligenciados, tal como não podem ser ignoradas as conclusões da psicologia cognitivista quando conclui que «as pessoas inteligentes e serenas fazem sistematicamente raciocínios inválidos (aos olhos dos lógicos) sobre *um grande número de questões*» (Angenot, 2008: 92).

Por outro lado, foi também o critério da adequação descritiva que nos levou a considerar que a avaliação do discurso de um pelo discurso do outro é o fenómeno que com mais acuidade retrata aquilo que se passa nas situações argumentativas reais, sendo que, deste ponto de vista, a argumentação remete desde logo para uma actividade de matriz primacialmente interaccionista à qual é inerente a questão crítica. Nesta actividade, mais do que a construção de um *discurso argumentado*, está em causa um fenómeno de *oposição discursiva* no qual as intervenções dos argumentadores tematizam uma dissonância de perspectivas. Como escrevem van Eemeren, Rob Grootendorst, F. Henkemans *et al* (1996: 2), «no discurso, a argumentação diz sempre respeito a uma opinião particular, ou *posição*, sobre um assunto específico. A necessidade de argumentação surge quando opiniões respeitantes a esse assunto diferem ou é suposto diferirem. Sustentar uma opinião, por si mesmo, não é suficiente para iniciar uma argumentação. Argumentar apenas faz sentido se existir um ouvinte ou um leitor que lança dúvidas sobre uma opinião ou tem uma opinião divergente. A argumentação começa na presunção, certa ou errada, de que a posição do argumentador não é imediatamente aceite, mas é *controversa*».

Neste sentido, julgamos que a crítica do discurso do outro é parte essencial da descrição de uma argumentação e que a questão da avaliação dos argumentos está no coração da sua dinâmica. Segundo esta perspectiva interaccionista diremos mesmo que a constituição do valor «argumento» emerge do questionamento de um discurso por um contra-discurso e que a análise dos argumentos considerados isoladamente, fora do contexto da *tensão* entre discursos e do assunto em questão, nunca capta a elevada dinâmica comunicativa que ocorre numa argumentação. Como nota Crosswhite (1996: 123), «por vezes distorcemos a argumentação ao conceptualizá-la como um argumento».

A motivação da nossa presente reflexão está directamente relacionada com a necessidade de pensar a *dimensão prática* inerente às *competências argumentativas* e, mais especificamente, parte da constatação de uma discrepância notória entre as potencialidades das diferentes perspectivas teóricas e a sua fecundidade quando se trata de proceder a aplicações práticas no âmbito de uma didáctica da argumentação. Verifica-se, com efeito, uma tendência para uma análise do discurso na comunicação em detrimento de descrições de um tipo específico de comunicação centrada na relação argumentador-argumentador, a qual, todavia, nos parece traduzir o principal foco das expectativas que as pessoas têm sobre as competências argumentativas.

Foi esta dificuldade em estabelecer pontes entre o plano teórico e o plano prático que nos levou a procurar novas formas de conceptualizar os fenómenos argumentativos e a propor a unidade «assunto em questão» como conceito fundamental para, mais do que proceder a uma análise dos discursos argumentativos e da argumentatividade *discursiva*, poder abordar a argumentação como uma forma de *interacção* caracterizada pela presença de um discurso e de um contra-discurso, na qual a dimensão problematizante não pode ser dissociada de considerações alargadas relativas a aspectos sócio-comunicacionais. Este conceito é solidário de uma visão e multidimensional da argumentação e procura captar a presença de «zonas cinzentas» que dela não são erradicáveis.

A concepção de argumentação desenvolvida neste trabalho não foi elaborada a partir de uma formatação didáctica — o que de algum modo equivaleria, desde logo, a partir de uma visão instrumental da mesma, ou seja, da sua colocação ao serviço de objectivos disciplinares pré-definidos e de discursos pedagógicos oficiais — mas foi considerada como *uma* dimensão incontornável da vida social e, para parafrasear o título de uma obra de Goffman, da «apresentação do Eu na vida de todos os dias».

Quando empregámos, no título, a expressão «teoria geral da argumentação» procuramos assinalar, justamente, que não se trata neste trabalho de focar técnicas argumentativas que possam ser usadas independentemente do pensamento e dos comprometimentos circunstanciados dos argumentadores, do seu envolvimento enquanto pessoas que problematizam, criticam, adoptam e reforçam perspectivas próprias perante outras perspectivas e não enquanto especialistas detentores de um conhecimento que funciona, por assim dizer, «dentro da caixa», de uma forma condutiva, sem questionar pressupostos e a partir da encarnação da figura do juiz de última instância que possui o ceptro da resolutividade. A expressão referida é usada, além do mais, como uma forma de crítica relativamente a teorizações que, pese embora a genialidade das suas intuições e o contributo que trazem para a compreensão da argumentação são, a nosso ver, ou demasiado restritivas ou excessivamente alargadas.

Ao estabelecermos uma conexão estreita entre a forma de interacção a que chamamos argumentação e a tematização da problematicidade tal como ela emerge em dissentimentos concretos e em situações reais, convergimos para uma perspectiva didáctica que coloca a tónica na capacidade de cada um se mover na esfera do pro-

blemático e no espaço de possibilidades que ele oferece, no risco existencial que as tomadas de posição em confronto implicam e na consciência do funcionamento multidimensional da argumentatividade como forma de ganhar acuidade de leitura e compreensão sobre as próprias práticas comunicativas.

Foi partindo deste conjunto de ideias que seleccionámos, no capítulo final, e como *ponto de chegada*, alguns tipos de aplicações didácticas que consideramos fomentadoras de competências para quem ocupe a posição de argumentador.

Optando por uma visão interaccionista, que a nosso ver é a que melhor capta a *dinâmica prática do argumentar*, afastámo-nos quer das teorizações que colocam a ênfase na *composição* do discurso de modo a comunicar de uma forma argumentada as suas ideias, quer da tradicional ligação da argumentação com a persuasão que, fazendo desta última o objectivo da primeira, coloca a tónica numa teoria da recepção, privilegiando o discurso como forma de influência. Reconhecemos estes aspectos como essenciais, mas fixarmo-nos neles tende a deixar escapar a dimensão real e essencialmente dinâmica, problematizante e interactiva da prática argumentativa.

Em vez de associar a argumentação à persuasão, e não negando a importância desta última, o ponto de partida utilizado da nossa tematização foi a ideia de *oposição entre discursos*. Por outro lado, e afastando-nos das visões proposicionalistas que tendem a reconduzir as questões de argumentação a questões de raciocínio e à avaliação racional de argumentos, ao falar de oposição entre discurso e contra-discurso consideramos que o que se opõe são *perspectivas sobre assuntos*, não proposições ou encaideamento de enunciados. Dito de outro modo, e assumindo que à própria discursividade é inerente a perspectivação, no sentido em que há sempre um processo selectivo que leva a orientar para uma determinada forma de ver em detrimento de outras, a oposição discursiva resulta do choque entre essas formas de ver e caracteriza-se por desencadear uma interacção polarizada por um «em questão».

A visão interaccionista, colocando a tónica na noção de oposição em torno de um assunto em questão remete, antes de mais, para uma situação que se revela descritivamente adequada e que, em vez de se centrar no funcionamento da língua, em avaliações dos raciocínios destacados dos seus contextos circunstanciais ou em processos de análise textual, permite captar a *argumentação em acção* e, mais do que considerá-la do ponto de vista do discurso monológico planificado com vista a persuadir, toma a dissensão como a noção que faz justiça à dimensão no mínimo bilateral das argumentações (comportam, pelo menos, dois lados ou duas incidências que entre si conflituam) —, sublinhando-se aqui que a relação e a forma como cada participante é considerado é um aspecto inerente às argumentações.

Nesta visão, em que a *interdependência discursiva* é trazida a primeiro plano, a própria noção de argumento deve passar a ser radicalmente considerada como uma força circunstanciada não definível *a priori*: é preciso olhar para a interacção

para se perceber o que se procura fazer funcionar como argumento e o que revela como uma tese tendo em conta a progressão da interacção e as intervenções dos participantes. Com efeito, e como nota Crosswhite (1996: 62-63), nem todas as asserções assumem o estatuto de teses e as argumentações surgem quando «o conflito entre uma e outra forma de ver as coisas é demasiado forte e se sobrepõe à deferência habitual que temos uns para com os outros». Há, por conseguinte, coisas que não conseguimos «deixar passar».

Ciente de que as propostas apresentadas neste trabalho se distanciam, nos seus pressupostos filosóficos e descritivos, das formas mais habituais de abordar a argumentação (que vulgarmente partem de uma teoria do argumento) enfatizámos, em detrimento das visões justificacionalistas da argumentação, a sua dimensão conflitual, remetendo-a para um tipo específico de questões que se poderiam designar como ambíguas justamente por admitirem uma pluralidade de respostas e em que o que está em causa, mais do que a aplicação de critérios, é a sua definição e prevalência. Neste sentido, a argumentação liga-se ao problema da acção pela via das opções com que se configuram modos de ver considerados *comparativamente* como preferíveis, o que permite dizer que as questões de argumentação são essencialmente questões de perspectiva em oposição com outras perspectivas.

Do ponto de vista da sua estrutura, o presente trabalho está organizado em quatro capítulos.

No primeiro, dedicado à emancipação dos estudos da argumentação, procurámos elencar alguns traços do contexto cultural e filosófico em que se inscreve o aparecimento da sua teorização contemporânea, assinalando em que medida o interesse por este campo reflecte uma ruptura com a imagem metafísica da racionalidade e se liga à emergência social do paradigma democrático e dos seus valores. Neste capítulo a nossa preocupação não incidiu, de um modo estrito, em conceitos teóricos de argumentação, mas na representação ou imagem social que está geralmente associada a esta noção. Considerámos assim a argumentação em termos da sociabilidade da linguagem, como um valor sócio-simbólico e como um bem social em articulação com as noções de razão, justiça, persuasão e *doxa*. Ao mesmo tempo que enquadrámos a racionalidade argumentativa no contexto mais alargado da racionalidade sociológica — não dissociando as práticas argumentativas das articulações entre linguagem, sociedade e situação — procurámos também indagar as ideias comuns que os actores sociais têm sobre a argumentação e mapear um conjunto de aspectos que serão retomados a um nível teórico por vários estudiosos.

Dado ser consensual que a emergência contemporânea dos estudos da argumentação aponta, em termos cronológicos, para o final da década dos anos cinquenta do século XX, debruçámo-nos também, no primeiro capítulo, sobre o significado da proclamada «autonomização» deste campo de investigação. Por um lado, interrogá-

mos o significado da emancipação dos estudos da argumentação olhando para duas tradições teóricas diferentes: a europeia e a anglo-saxónica. Por outro, e destacando algumas das mais relevantes propostas de teorização, assinalámos a diversidade de abordagens e questionámos as relações entre argumentação, retórica e filosofia como modo de esclarecer o sentido da instituição dos estudos da argumentação como um domínio próprio.

O segundo capítulo pode ser considerado como um espaço de leitura, análise e crítica de um número significativo de propostas teóricas que, embora não sendo exaustivo, permite delinear um panorama suficientemente alargado de compreensão quer dos diferentes pressupostos das abordagens teóricas da argumentação, quer das questões que neste domínio são debatidas. Num capítulo desta natureza não podíamos deixar de nos confrontar, desde logo, com a questão das relações entre argumentação e retórica e, por essa via, destacar os principais legados da tradição retórica, nomeadamente a sua visão da comunicação persuasiva. A convocação de uma tal tradição justificou-se, para além do mais, pelo facto de nas teorizações contemporâneas a «questão da retórica» ser um dos aspectos sistematicamente debatido. Considerámos por isso importante, como ponto prévio, aclarar as características das práticas argumentativas de um ponto de vista retórico.

Após a passagem pela tradição retórica debruçamo-nos sobre alguns teorizadores e correntes teóricas contemporâneas. A selecção a que procedemos teve dois critérios fundamentais: por um lado, abordar aqueles que são geralmente referidos como os «pais» da teorização contemporânea da argumentação — Perelman e Toulmin — e cujas obras se tornaram clássicos de referência na literatura deste campo. Por outro, estudar autores de reconhecida relevância mas cujas teorias revelam a existência de uma grande heterogeneidade de abordagens e enquadramentos. Assim, para além de Perelman e de Toulmin, abordámos sucessivamente os trabalhos de Grize sobre a argumentação no contexto daquilo que designou como «lógica natural», a perspectiva da «argumentação no discurso» desenvolvida por Amossy, a inovadora visão interaccionista proposta por Willard, a consideração filosófica da argumentação encetada por Meyer no contexto da sua problematologia, a perspectiva da «argumentação na língua» levada a cabo por Anscombe e Ducrot, a teorização da argumentação no âmbito da chamada «lógica informal» proposta por Blair e Johnson, a visão sistematizada da pragma-dialéctica de van Eemeren e Grootendorst, a abordagem de Walton que focaliza a argumentação de um ponto de vista da pragmática lógica e, finalmente, os estudos de Plantin que, desenvolvendo aquilo que designou como «o modelo trilógico», realiza actualmente um trabalho compreensivo que toma em consideração diferentes tradições teóricas e procede pacientemente a um trabalho de delimitação conceptual que introduza alguma ordem neste campo.

Sabemos, como é óbvio, que o inventário de teorizações que fizemos está longe de ser exaustivo. Acreditamos, contudo, que a selecção é suficientemente rica para se obter uma panorâmica incisiva do estado da arte dos estudos da argumentação.

Para além da dimensão de leitura destes autores preocupámo-nos, relativamente a cada um deles, em desenvolver algumas notas críticas, acreditando que o diálogo assim entabulado é uma via interessante para compreender a complexidade deste domínio de estudos e contribui para aclarar problemas e afinar conceitos importantes na teorização do campo. No cerne do nosso debate com os diferentes teóricos estará a questão da *adequação descritiva* dos vários modelos propostos. Indagámos as suas virtudes e as suas limitações, procurando esboçar um quadro teórico próprio.

O terceiro capítulo é dedicado a apresentar contributos para uma teoria geral da argumentação o que, no nosso entendimento, passa por explicar filosoficamente as bases descritivas e metodológicas a ter em consideração na abordagem deste fenómeno. Se os modos de olhar para a argumentação passam por vários registos — assim, podemos considerar a argumentação do ponto de vista do produto, do processo, do procedimento e do processamento — a orientação que norteou a nossa perspectiva foi a da *transitividade do argumentar*, ou seja, a argumentação enquanto *arte prática* em que o pensar não está dissociado do dizer, nem o dizer dissociado da interacção circunstanciada entre discursos em tensão. Neste sentido, pensámos a argumentação a partir da ideia de *interdependência discursiva* — discurso e contra-discurso — posta em acção por procedimentos de debate. A noção de *stasis* torna-se, aqui, central: uma argumentação *não se define* pela existência de uma iniciativa discursiva (que, no entanto, pressupõe), mas pelo facto do confronto de um discurso por um contra-discurso polarizar a interacção numa questão, ou ponto de desacordo tematicamente circunscrito, a debater.

Segundo esta orientação é possível associar a emergência de uma argumentação, no seguimento do que propõem os teóricos da pragma-dialéctica, a fases características que permitem conceptualizá-la como algo que tem um início e um termo: a fase do choque entre discursos corresponde à *fase da confrontação* (e nela se dá o surgimento de um díptico argumentativo); a polarização da interacção num assunto em questão circunscrito que divide os participantes corresponde à *fase da abertura* (e nela se regista um consenso de circunscricção); a progressão da interacção, em que cada um dos participantes vai desenhando a sua posição relativamente à questão e sob a pressão do discurso do outro, corresponde à *fase da argumentação* (sendo essencial, nesta, a conectividade e a coordenação interdiscursiva); o desvanecimento da oposição discursiva, da conectividade e da coordenação entre os discursos permite assinalar o abandono da argumentação e corresponde à *fase do fecho* (sendo esta, na nossa perspectiva, algo de diferente da resolução da questão ou de tomadas de decisão: dar um destino e uma resposta à *situação* não é resolver a questão que a

suscita e que pode voltar a colocar-se dada a sua natureza problematológica. Podemos mesmo afirmar que as questões argumentativas são aquelas em que não é possível eliminar todas as condições de incerteza nem dissociá-las de um certo índice de contingência, o que significa que ao mesmo tempo que abrem um leque de possibilidades implicam também o risco de optar).

Ao associarmos a ideia de argumentação à de *encontro social* remetemo-la, também, para o plano das *interacções discursivas circunstanciadas*: ela não só ocorre de argumentador para argumentador como faz surgir uma situação retórica pausada pela divergência de perspectivas, pela relação entre os participantes e por elementos contextuais diversificados que são decisivos para a compreensão de simetrias e assimetrias interlocutivas, nomeadamente em aspectos centrais como os da *iniciativa* e da *legitimidade* discursivas.

Sem descurar uma reflexão sobre o modo de olhar, em termos argumentativos, para a construção do discurso monogerido — convocando, para isso, noções como as de perspectividade, moldura e tematização, entre outras — preferimos centrar a nossa análise na interacção discursiva e fazer desta e da noção de «assunto em questão» o «local» onde as evidências são efectivamente postas em causa e onde a sempre difícil «questão crítica» pode ser perspectivada em termos imanentes: não se trata de submeter o discurso à avaliação de alguém que assume uma posição exterior à interacção, mas de inserir esse gesto no âmbito da crítica do discurso do outro.

Considerado sob o prisma do perspectivismo, o conceito de «assunto» remete, em termos de processamento, para a noção de «tematização», noção que engloba alguns dos processos que na tradição retórica são inseridos no «cânone retórico» e que dizem respeito à selecção, à organização e à performance discursiva. Podemos assim dizer que se tematiza pelo que se traz ou se faz vir ao discurso, pela forma como o organizamos e pelo estilo que a ele associamos. A tematização implica a produção de distinções (pares estruturantes) e os seus procedimentos baseiam-se em associações e dissociações como forma de estabelecer os termos das questões e produzir hierarquias em função das quais se procederá a valorizações e desvalorizações que apontam para determinadas assunções. Podemos também dizer que a tematização corresponde sempre a colocar o assunto numa moldura e orientar para uma leitura preferencial. Mais do que pensar os processos de tematização em termos de elaboração de raciocínios, parece-nos mais apropriado considerá-los antes de mais como decorrentes de processos de «bricolage» que permitem produzir configurações e proceder a estreitamentos focais no interior dos quais os raciocínios retiram o seu sentido e o seu efeito.

Já a ideia do «em questão» desloca a noção de argumentação do pólo da produção ou composição do discurso — no qual a ideia de auditório é fundamental, na medida em que se fala sempre para alguém e na expectativa de exercer algum tipo

de influência, mas que representa, todavia, uma abordagem unilateral da iniciativa discursiva (orador-auditório) —, para a ideia de interacção bilateral (argumentador-argumentador).

Dizer que um assunto está em questão significa que os discursos que apropriam essa questão surgem como não evidentes entre si, sendo que essa falta de evidência não é aqui considerada em termos formais, como derivada de incorrecções linguísticas ou de elaborações discursivas deficientes através dos quais é veiculado (não se trata nem de recorrer a um conceito metafísico de evidência nem de assinalar mal-entendidos provenientes de formulações defeituosas e ambíguas), mas resulta da dissonância entre modos diferenciados de perspectivar o assunto. Do ponto de vista argumentativo a noção de evidência deve ser pensada em termos retóricos: é e permanece evidente aquilo que é aceite sem ser questionado e não é nem permanece evidente o que é retorquido por um contra-discurso. Nesta perspectiva, o sentido das intervenções não é primeiramente orientado para o pensamento ou para realidade mas para a *sequência da interacção*. No entanto, na questionação das evidências joga-se também, pela via do compromisso de cada um com as suas próprias assunções (o que articula as questões de argumentação com as de ética) e em termos de risco, a imagem de Si dos argumentadores.

É dentro deste contexto que nos proporemos definir a argumentação e abrir, a partir dessa conceptualização, para ideias e aplicações que poderão ser basilares para uma didáctica da argumentação com alcance sociocultural e ético e onde a articulação entre o pensar, o discorrer, a afirmação de si e a relação com os outros se revelam essenciais.

Desse ponto nos ocupámos no capítulo quatro onde, mais do que insistir nas técnicas argumentativas, colocámos a questão das competências críticas no contexto de uma literacia específica da qual um ponto essencial é a própria representação que os actores sociais têm da argumentação. Nesse sentido propusemos diversos grupos de exercícios que passam pela compreensão da argumentação a partir de um contexto de oposição discursiva e pela especificidade que a leitura argumentativa adquire neste enquadramento, bem como várias outras propostas relativas à argumentatividade discursiva. Procurámos, finalmente, conferir um carácter mais sistematizado aos pressupostos teóricos a serem considerados na abordagem da argumentação em contexto didáctico.

CAPÍTULO I
A EMANCIPAÇÃO DOS ESTUDOS
DA ARGUMENTAÇÃO

1. Para um enquadramento geral da renovação contemporânea da argumentação e da retórica

Se as raízes da teorização da argumentação e da retórica remontam à Grécia e ao contexto específico do século V a.C., a sua renovação contemporânea — na qual se destacam os nomes de Perelman e de Toulmin, o primeiro nascido em 1912 e falecido em 1984 e o segundo nascido em 1922 e falecido em 2009 — está também condicionada por um conjunto de traços que marcam fortemente o universo cultural e filosófico em que ocorre. Vejamos aqueles que nos parecem mais representativos para o seu enquadramento.

1.1. O advento da consciência histórica

Uma das marcas da filosofia do século XX é o advento da consciência histórica, o qual obriga a uma transformação na própria imagem do pensamento.

Nas palavras de Gadamer, tomar em consideração a historicidade, a qual significa «a constituição intrínseca do espírito humano, que ao contrário de um intelecto infinito não apreende de uma só vez tudo o que é, mas pelo contrário, toma consciência da sua própria situação histórica» equivale a introduzir na filosofia «um tema autocrítico que contesta a sua velha pretensão metafísica de conseguir atingir a verdade» (1988: 101), escrevendo o filósofo, noutra lugar, que «ser histórico quer dizer não se esgotar nunca num saber total de si próprio» (Gadamer, 1977: 372). Duas expressões são de realçar nestas citações: por um lado, «uma só vez» e, por outro, «esgotar». Elas indicam não só os limites do critério cartesiano da evidência, do acesso intuitivo, directo e individual à verdade pensada em termos de certeza perene como, também, a introdução da mediação temporal como constitutiva do acesso humano à realidade.

Porque o pensamento humano é sempre situado e perspectiva a partir de um horizonte pré-conceptual que o condiciona, ele nunca totaliza nem se esgota nos movimentos interpretativos com que procura apreender o sentido do ser. De acordo com esta ideia, à imagem de um sujeito soberano detentor de uma consciência potencialmente panóptica sucede a ideia de homem como enigma situado (cf. Grácio, 1998: 114): construtor de mundos, criador e organizador de possibilidades mas, nem por isso, capaz de fixar o que, sendo de uma ordem temporal que transcende os limites de cada vida, se revela como inantecipável, não delimitável e irreduzível à presença pensada em termos metafísicos.

Com efeito, a historicidade enquanto limite externo do pensamento — poderíamos dizer, com Vergote (1986), que a psicanálise lhe assinalou o limite interno —, implica o abandono das aspirações absolutistas da filosofia tradicional e faz reequacionar duas questões de fundo: por um lado, o problema das relações entre razão e verdade e, por outro, a articulação entre teoria e prática (cf. Grácio, 1992).

O resultado da reformulação destes dois problemas assinala, para alguns autores, a entrada na idade hermenêutica da razão (cf. Greish, 1985), na qual são centrais as questões das relações entre verdade e método e o privilégio atribuído à linguagem enquanto fio condutor da nossa experiência hermenêutica de seres no mundo.

Ora o reconhecimento da condição finita da compreensão humana abre não apenas para a problemática da interpretação como remete, pela questão epistemológica do conflito e da validade das interpretações, para o problema da *argumentação enquanto suporte de validação interpretativa* (cf. Grácio, 1993, 1998). Tal significa uma inflexão relativamente ao problema da autoridade intelectual: esta deixa de ser considerada na dependência de um registo metafísico de verdade (seja a «coisa mesma», a natureza ou qualquer outro tipo de essência) — o qual implica o paradoxo da ligação entre a revelação da verdade e o estatuto social do seu porta-voz — e passa a situar-se no campo da credibilização (dimensão sociológica) para a qual concorrerão as referências disciplinares institucionalizadas — assim, por exemplo, o invocar estudos que conferem aos «factos» uma autoridade intelectual que deriva da ecologia de um determinado campo disciplinar — e que é reconhecido como fiável em termos do seu impacto e aceitabilidade na opinião pública, sendo que esta é algo de essencialmente moldável.

Neste movimento, o epistemológico cede ao epistémico e, neste último quadro, argumentar a partir da autoridade (e dos testemunhos dos especialistas) e aceitar teses com base na autoridade (do que é socialmente consensual e reconhecido como confiável) — apesar do paradoxo da invocação da autoridade ser um meio de abortar o debate — torna-se a metodologia do século XX (Willard, 1990). A ascensão da influência dos *mass media* e da sua capacidade de dimensionar critérios de credibilidade desde logo associados a processos de legitimidade social é hoje uma das formas — tecnologicamente mediada — da sempre velha dialéctica entre a verdade e o poder.

1.2. O contexto epistemológico

O quadro da reflexão epistemológica do século XX acompanha o referido enquadramento filosófico e tende a romper com as visões positivistas que atribuem à ciência o império da teoria e, simultaneamente, a caracterizam pelas notas da universalidade

e da necessidade. Se a valorização positivista do conhecimento científico andou sempre a par com a desvalorização da retórica e com a sua deslegitimação, em termos epistemológicos, como mera *doxa*, a interrogação do dogmatismo positivista abrirá as portas uma reconsideração do valor da retórica e da argumentação.

É assim que a noção de interpretação veio desalojar o dogmatismo da neutralidade descritivista e alojar a mediação humana como um elemento que não pode ser negligenciado na produção teórica. É também desta forma que à ideia de que os fenómenos falam por si se foram sucedendo as ideias de que é a teoria que fala pelos fenómenos e de que são os homens que falam pela teoria.

A própria ciência torna-se objecto de estudos históricos e sociológicos que põem em relevo o modo como se estabelecem os paradigmas de investigação disciplinar e como, nesse estabelecimento, é determinante o papel da comunidade científica.

A obra de Thomas Khun, para nos referirmos ao autor talvez mais conhecido na teorização das estruturas das revoluções científicas, fala mesmo da função do dogma na investigação científica (Kuhn, 1979) e põe a nu a importância dos manuais científicos na reprodução socializante dos paradigmas vigentes.

No mesmo movimento de desdogmatização insere-se também a visão que Popper propõe da ciência como uma actividade aberta, crítica e falibilista. Tal significa que ela é revisível e que a metodologia científica é sempre uma forma de procurar eliminar o erro através de procedimentos de falsificação. Nesta perspectiva, a ciência produz conhecimentos provisórios que são aceites até prova em contrário. Naturalmente que uma tal concepção convoca uma visão argumentativa da construção dos conhecimentos científicos na qual a ideia de refutação se torna essencial. Como escreve Popper (1975: 306-308),

«os que não se disponham a expor as suas ideias à eventualidade da refutação não participarão do jogo científico. (...) A ciência jamais persegue o objectivo ilusório de tornar finais ou mesmo prováveis as suas respostas. Ela avança, antes, rumo a um objectivo remoto e, não obstante, atingível: o de sempre descobrir problemas novos, mais profundos e mais gerais, e de sujeitar as suas respostas, sempre provisórias, a testes sempre renovados e sempre mais rigorosos».

É assim que a ideia de «neutralidade» da investigação científica — que remete para um paradigma metafísico que vê o conhecimento como estático e associal — vai sendo substituída pelas ideias de «construção», de «trabalho em progresso» de «tensão entre diversas abordagens» e de «processo aberto». Este dinamismo abrirá as portas à função e ao papel da argumentação como algo que, ao invés de ser marginal às metodologias científicas, está de facto no seu coração, quanto mais não seja pela deli-

mitação das fronteiras que definem os objectos de estudo de cada disciplina e pela definição dos procedimentos requeridos para atribuição do estatuto de cientificidade.

À medida que a ideia de neutralidade se vai diluindo a favor da noção de selectividade dos procedimentos metodológicos específicos, começam também a surgir interrogações sobre a articulação dos conhecimentos científicos com aspectos sócio-morais. É isso que, por exemplo, está espelhado no título do livro de Edgar Morin «Ciência com consciência» (1994), tal como, entre nós, na ideia de uma «ciência pós-moderna» defendida por Boaventura de Sousa Santos (1989).

É também neste contexto que emerge a ideia de uma «retórica da ciência», título aliás de um livro de Alan Gross (1996) no qual as questões epistemológicas são consideradas no âmbito mais alargado da retórica, ou seja, dos modos específicos e operativamente circunstanciados da construção do conhecimento científico a partir de um discurso característico e com estratégias persuasivas próprias.

É ainda nesse sentido que, à idade hermenêutica da razão, se vai sucedendo uma idade retórica da razão para a qual o conhecimento é uma produção social, o resultado de uma argumentação, facto que levou Manuel Maria Carrilho (1994a: 9-18) a interrogar-se se a retórica não se constitui hoje como um novo paradigma.

1.3. A necessidade de uma filosofia para além da dicotomia absolutismo/relativismo

Mas tais transformações, para as quais, num campo de consideração filosófico mais alargado, contribuíram aqueles a que Ricoeur chamou os «mestres da suspeita» (Freud, Nietzsche e Marx) acabaram muitas vezes polarizadas na dicotomia absolutismo/relativismo e muitos filósofos procuraram uma via intermédia de racionalidade que não estivesse nem subordinada à ideia de necessidade, nem às interpretações extremas do relativismo que a remetiam para a arbitrariedade. Muitas das actuais teorizações da racionalidade tentam justamente encontrar um campo em que a *inclusão da contingência* não signifique renunciar a critérios de racionalidade e permita, simultaneamente, escapar às restrições que são impostas por uma imagem matematizada e formalizada do pensamento.

É assim que à ideia de uma racionalidade que tem por ideal o rigor e a necessidade das ciências matemáticas (projecto bem patente em Descartes) se vai sucedendo a tendência que procura compatibilizar a nossa capacidade de raciocinar com a prudência do pensamento e com as escolhas que toda a teoria implica. A oposição entre o racional e o razoável é a expressão mais acabada desta tendência e nela as questões de ordem teórica deixam de poder ser dissociadas das questões de ordem prática. E, ainda que

aplicada num outro contexto, a máxima de Marx (1973: 28-29), segundo a qual não é a consciência que determina as práticas dos homens mas as práticas que determinam a consciência, acaba agora por ser transposta para a questão das relações entre a razão e a acção, obrigando a leitura desta articulação a uma dupla incidência: por um lado, a de saber segundo que critérios racionais pode ser enquadrada a acção; por outro, a de perceber como é que as exigências da acção se repercutem no pensamento e o constroem para que ele se elabore desta e não daquela maneira. Será que são as «razões» que levam ao estabelecimento das nossas preferências ou será em função destas que arranjam argumentações para viabilizar a sua aprovação?

É aliás neste contexto em que, para glosar uma expressão de Ortega e Gasset, o pensamento é sempre o pensamento e a sua situação, que surge a perspectiva teórica da pragmática e a noção que melhor, ainda que mais vagamente, a caracteriza: a noção de contexto.

Assim, e se em termos filosóficos a noção de historicidade remete para a noção de horizonte de compreensão, assinalando-lhe a sua dimensão situada e finita, em termos de discurso a noção de contexto remeterá para as condições concretas e circunstanciadas a partir das quais temos de analisar a atribuição de significações e os actos de fala nele realizados.

De referir ainda que a ultrapassagem da dicotomia entre absolutismo e relativismo, que alimentou toda a tradição do pensamento dito «metafísico», pode realizar-se caso não pensemos o absoluto e o relativo como critérios epistemológicos mas, antes, como pólos de exigência humana que derivam das ênfases que, na inevitável dialéctica dos planos formal e pragmático que enformam a vida dos homens, tendem a colocar a tónica na orgânica das estruturas ou, pelo contrário, acentuar a dimensão do uso e da prática. No primeiro caso, tendem a idealizar-se os «funcionamentos» e a constituí-los como fonte de normatividade ela própria não sujeita a questionamento e, portanto, como autoridade. No segundo, tende a desenvolver-se uma racionalidade comparativa que não opera através de uma lógica binária, regida pelo formalismo dos princípios da identidade, da contradição e do terceiro excluído, mas por critérios de gradação cujos limites permanecem indefinidos mas, nem por isso, insusceptíveis de tematização. Deve contudo notar-se que, entre Teoria e Prática, considerados como marcadores ideais de um mesmo *continuum*, todo o discurso dotado de uma dimensão reflexiva implica argumentatividade e a sua ênfase é o que o situa algures num ponto deste *continuum*. Em termos de teoria da argumentação há, em todo o discurso, como sustenta Craig, uma incontornável dialéctica entre teoria e prática (1996).

1.4. O contexto da filosofia prática

Referimo-lo já anteriormente e voltamos agora ao tema. Uma das questões mais difíceis na forma moderna de encarar a racionalidade foi a da articulação entre teoria e prática. Sabemos como Descartes contornou o problema da moral mantendo-o em suspenso através da sua famosa «moral provisória» (Grácio, 1993: 18). Ora esta incapacidade de pensar a prática em termos racionais foi um dos pontos que maior insatisfação trouxe aos filósofos que tomaram a filosofia prática como fundamental.

Eis um interessante excerto de Perelman (1980a: 11-12) sobre a filosofia moral:

«Devemos abandonar a ideia de uma filosofia moral? Se a filosofia moral visasse o estabelecimento de uma verdade em moral, isto é, um conjunto de proposições que seriam válidas, como as proposições matemáticas, independentemente do contexto social e histórico, ao qual não poderiam senão opor-se erros em moral, então deveríamos renunciar-lhe. A experiência do passado e os métodos através dos quais se quis estabelecer as verdades morais incitam-nos ao cepticismo. Não devemos, contudo, abandonar a ideia de filosofia moral, [mas isso] na condição dela ter por objecto regras de conduta e concepções razoáveis, isto é, defensáveis racionalmente. Para poder falar de concepção razoável em matéria de moral é essencial desligar a noção de razoável da ideia de verdade. É preciso opormo-nos à concepção de Hume segundo a qual a razão não permite conhecer senão a verdade ou o erro; penso que a razão, no seu uso prático, não diz apenas respeito à verdade ou ao erro, mas concerne também às nossas actividades e não apenas ao conhecimento teórico. Uma acção não é nunca verdadeira ou falsa; são as proposições que podem ser verdadeiras ou falsas. Uma acção pode ser aprovada ou desaprovada, criticada ou justificada, razoável ou desrazoável. Mas é necessário que estas actividades de aprovação e de desaprovação escapem à reflexão filosófica e à possibilidade de uma argumentação razoável? Penso que se não limitarmos a actividade da razão às operações de dedução e de indução, mas admitirmos que um ser racional é também capaz de criticar, julgar, justificar, etc., nesse caso encontramos o uso da razão em matéria prática, no sentido dela dever ter alguma utilidade na acção. Esta razão alargada permite conferir um certo lugar à filosofia moral».

Poderíamos dizer que esta ideia de filosofia prática é também candente em Toulmin e parte da sua obra visa justamente mostrar como é que se pode funcionar com razoabilidade ao nível das questões éticas e, mais genericamente, humanas.

Digamos que na valorização da filosofia prática se faz sentir a necessidade do pensamento regressar a uma imagem humana¹ — e nesse sentido poderemos dizer que os emancipadores da teoria da argumentação se situam numa tradição humanista — depois do paradigma fundador da ciência moderna (ou seja, a matemática) ter conduzido ao esvaziamento de um humano cada vez mais condenado ao anonimato perante o poder das formalizações e dos sistemas formais que tudo permitem teorizar como função e cuja complexidade, inalcançável pelos cérebros individuais, mas passíveis e serem desenvolvidas por processamento computacional da informação, acabará por conduzir à virtualização da própria realidade e do pensamento.

Veremos, aliás, que esta imagem do pensamento moldado pelo procedimento matemático e pela capacidade de construir sistemas formais — e a matematização da lógica que vem dos fins do século XIX, nomeadamente com a *Begriffsschrift* de Frege, prolongar-se-á com vigor durante o século XX — surgirá como um dos pontos de partida por oposição ao qual diversos teóricos se propõem tematizar a argumentação. Saliente-se, a este respeito, a forma explícita como Grize coloca a questão essencial da argumentação do ponto de vista da sua lógica natural ou discursiva: «como é que o pensamento funciona quando não matematiza?» (1996: 115).

Uma última nota se impõe. A emergência da filosofia prática, que permita pensar a vida em contexto axiológico, antropológico e sociológico degenerou, nos nossos dias, num sentido de praticidade colado ao imediatismo, como aliás está bem patente no *slogan* de uma operadora de telemóveis: «Vive o momento. Agora». A crescente apetência por uma praticidade cuja aceleração se cristaliza no «gozo do instante», aliada a uma cultura massificada, sustentada pelas tecnologias da informação e da comunicação, tem conduzido, simultaneamente, à perda da importância da palavra e do significado da ritualidade dos actos sociais — esvaziados, por um lado, da temporalidade, da memória colectiva e do valor simbólico e assimilados, por outro, a pura operatividade circunstancial — e ao nivelamento do comportamento humano pelo imediatismo emocional. No contexto actual, em que as grandes narrativas perderam o seu efeito organizador, parece-nos que aquilo que melhor define o sujeito é a *atenção*, a qual, sugada e submetida ao jogo condicionante e imediato dos estímulos e das respostas veiculado pelas imagens, nos transforma em seres de superfície e fragmentariamente desmultiplicados. Achemo-nos assim em constante deriva e *zapping* face às solicitações comunicativas que nada permitem instaurar mas, apenas, seleccionar e pactuar por contaminação com o que, sem densidade ontológica, nos é apresentado — certamente em directo, como «última hora» ou dramatizada na sua presença e importância — como a realidade.

¹ Observa M. Gilbert que nestes autores (Perelman e Toulmin) se dá a passagem «do argumento como artefacto para o argumento como processo humano» (Gilbert, 1997:12). Esta afirmação da dimensão humana da argumentatividade é também enfatizada, por exemplo, por Johnstone Jr. (1992: 39-53) e por Wayne Brockriede (1972: 1-11; 1975: 129-132).

1.5. A emergência do paradigma político democrático no pós-guerra e a crítica aos discursos totalitários

Outro dos aspectos importantes a ter em conta na contextualização da emergência da teorização da argumentação diz respeito à moldura do pós-guerra. É do traumatizado século XX que sairá a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada e adoptada pela Organização das Nações Unidas a 10 de Dezembro de 1948.

Trata-se de uma declaração que responde aos horrores da segunda grande guerra mundial e que visa moldar as bases de uma nova ordem internacional que surgia no seguimento do armistício. Lembremos as origens latinas da palavra: *arma stitium* (parar).

À semelhança do que se passara no berço da democracia — no qual a fixação dos territórios das *Polis* e o fim das guerras propiciava um novo espaço em que a cultura bélica e a educação guerreira cediam a uma nova noção de cidadania, a uma educação virada para a palavra e a um regime em que a força da violência cada vez mais era substituída pelo poder da persuasão discursiva²—, também as condições pós-guerra do século XX apontam para um renascimento dos regimes democráticos e para o cultivo dos valores que lhe estão associados: dignidade humana, fraternidade, tolerância, auto-determinação dos povos, pluralismo, liberdade, não-violência, etc. Neste quadro passa a considerar-se que o múltiplo e o controverso são situações normais e até salutares, valorizando-se os processos de mobilização e de convencimento em detrimento de actos impositivos. Como observa Michel Meyer (2008: 7), «a democratização das relações humanas, tal como o questionamento das hierarquias existentes em proveito da sua redefinição, engendrou no decurso de décadas uma sociedade dominada pelo imperativo da comunicação».

Este foi, e tendo em conta as suas respectivas datas de nascimento, um quadro influente em Perelman e Toulmin. E pensamos que as suas teorizações espelham bem a tentativa de se aproximarem de um ideal de racionalidade onde a tolerância e a prudência se pudessem inscrever e onde, dessa forma, o humano pudesse reaparecer. Não será por acaso, aliás, que Toulmin dirá no seu livro de 2003, *Return to Reason*, que se trata, hoje em dia, de regressar ao que, no projecto da razão ficou indevidamente posto de lado, ou seja, à razoabilidade. Também Perelman, por seu

² Escreve Perelman: «é o título de glória da filosofia evitar, por princípio, para obter a adesão, recorrer à violência, mas apelar à razão e à força dos argumentos. A protecção dos direitos do homem começou pela protecção e pelo respeito à actividade filosófica. Do direito do indivíduo à verdade, à sua autonomia, ao respeito pela sua dignidade e pela sua liberdade e por todos os direitos que este respeito condiciona, há um longo caminho que é o do progresso da consciência no Ocidente» (Perelman, 1990: 486).

lado, não hesita em inscrever-se numa longa tradição humanista (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 40-43).

No entanto, e para concluir, falta muitas vezes este enquadramento para compreender as propostas teóricas de Perelman e de Toulmin e a fragmentação do pensamento pós-moderno tende a promover críticas com falta de sentido histórico e fora de contexto. Com efeito, a consciência histórica enquanto condição da dimensão situada, finita e limitada do pensamento e da teorização parece ter dado azo a uma época em que a teoria perdeu o sentido da adequação descritiva e conceptual e passou a andar a reboque da satisfação pragmática das necessidades circunstanciais. A consciência dos limites não surtiu efeitos para o lado prudencial do conhecimento e, tal como acontece na leitura que Ricoeur (1965) faz de Freud — e na qual, com a noção de inconsciente, o sujeito soberano se perde para dessa perda sair ainda mais consciente — a consciência dos limites acabou por produzir o recalçamento da própria noção de limite e levou à emergência de um pensamento fragmentário, no qual o poder explicativo se encontra confinado à eficácia do funcional e a eficácia teórica passou a andar a reboque do sabor do efémero. O que não deixa, aliás, de ser uma prática consonante com este tempo marcado, no dizer de Victoria Camps (2003), pelas tiranias da velocidade e do espectáculo, da mediocracia e da mediocridade, das leis do mercado e da previsão do lucro e onde os homens, de animais de promessa se tornaram animais em sofrimento de finalidade (Martins, 2002a).

2. Da imagem social da argumentação como valor sócio-simbólico

2.1. Argumentação, razão e justiça

Há uma imagem social da argumentação que a leva a pensar a partir da sua oposição à ideia de violência física e que vê nas práticas argumentativas uma expressão da racionalidade sociologicamente dimensionada por valores democráticos como a paz, a liberdade³, a expressão livre das opiniões, o direito ao contraditório, o pluralismo e a justiça. E, tendo em conta a dimensão política da democracia, as práticas argumentativas serão pensadas como uma instância crítica e de transformação social associada aos mecanismos de legitimação da voz das maiorias e do seu poder decisório.

Considerada do ponto de vista do discurso público, a argumentação é ela mesma tida como um valor e um bem social relevante, aparecendo intimamente ligada quer às ideias de diálogo, civilidade e Estado de direito, quer ao discurso epidíctico que exorta os valores da cidadania democrática.

No entanto, como observa Oléron (1987: 18-19),

«mesmo nas sociedades modernas, a argumentação não é um empreendimento perfeitamente livre que pode ser exercido a qualquer momento, seja por quem ou sobre que tema for. Como todas as modalidades de expressão do pensamento, ela não pode intervir se não for previamente aceite que o debate é aberto e conferido o direito à palavra àquele que se propõe defender ou justificar uma posição. (...) Num grupo social, seja ele qual for, há interditos estabelecidos. Eles referem-se quer a palavras quer a actos, pelo menos quando as palavras têm uma dimensão suficientemente pública para serem assimiladas a actos. A argumentação não é possível senão no interior das margens que delimitam estes interditos. Tais interditos não são especulativos. Apoiam-se na força e a sua violação traduz-se em medidas que atingem a pessoa no plano físico, social e moral: exclusão, marginalização, silêncio e, quando são ditados por uma autoridade dotada de poderes jurídicos ou de facto, por perseguições, condenações, privação de liberdade, de estatuto, de bens, da própria vida».

³ Escreve Perelman: «apenas a existência de uma argumentação, que não seja nem constringedora nem arbitrária, confere um sentido à liberdade humana, condição de exercício da escolha razoável» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 682).

De resto, e caso se queiram enquadrar as práticas argumentativas no contexto das dinâmicas sociais, não as podemos considerar fora das tensões das relações de poder, nomeadamente das questões dos estatutos dos argumentadores e da gestão das faces, do problema da confiança e da autoridade, do peso do direito e da justiça, dos poderes da *doxa*, das regras práticas e das leis do mercado social.

Racionalidade argumentativa e racionalidade sociológica

Como mostra a citação precedentemente feita, se as práticas argumentativas estão associadas de um ideal de cultura que permite substituir um regime de violência e de truculência, baseado no poder do mais forte, por uma forma de coexistência assente no diálogo⁴, nos poderes persuasivos da linguagem e no direito, o facto é que aquilo que se designa por «racionalidade argumentativa» tem sempre de ser situado no âmbito mais alargado de uma «racionalidade sociológica»⁵ na qual o problema do poder e da autoridade, na sua articulação com o funcionamento das instituições e das organizações em que as práticas dos sujeitos se desenrolam, é central. Vai aliás neste sentido o pensamento de Bourdieu quando afirma que o poder «chega à linguagem a partir de fora» (1982: 95)⁶ tal como a afirmação de Moisés de Lemos Martins quando enfatiza que «os fenómenos discursivos são factos sociais» (2002c: 97) nos quais, mais do que estar em causa uma interacção simbólica, estão em jogo relações de força simbólica: «são com efeito umas tantas propriedades sociais (emissores e receptores legítimos, língua e situação legítimas), no interior de um campo de posições sociais assimétricas, que dão a um discurso mais ou menos força, tornando-o deste modo mais ou menos ‘aceitável’» (2002: 100). Perelman (1970: 26) não deixou também de sublinhar este ponto quando escreveu que «para tomar a palavra é preciso, num bom número de casos, possuir uma qualidade, ser um membro ou o representante de um grupo. Por vezes a argumentação é limitada quanto à sua duração, ao seu objecto, ao momento em que é apresentada: existem nesta matéria costumes e regras e os códigos de procedimento civil e penal podem ser utilmente analisados deste ponto de vista».

⁴ Escreve Alcione Araújo : «A palavra é a nossa maior arma na luta contra o caos. É o diálogo, jardim onde floresce a palavra, que afugenta a barbárie. E a linguagem, maior de todas as criações humanas, seu inextinguível património, meio de orar aos deuses, imprecisar contra o destino, lamentar a dor, glorificar o prazer, é, sobretudo, o meio do homem entender o homem. O resto é silêncio» (2004: 253).

⁵ Este é um ponto abordado por Moisés de Lemos Martins (2002c: capítulo IV).

⁶ Observa o autor: «o juiz pode dizer ‘condeno-o’ porque existe um conjunto de agentes e de instituições que garantem que a sua sentença será executada» (1982: 66).

O problema da autoridade e da confiança

A centralidade das relações entre a argumentação e o problema da autoridade tornou-se, nos nossos dias, ainda mais evidente e premente com a especialização dos saberes e com a emergência da figura dos especialistas ou dos peritos. Por um lado, tem-se por racional fundar os nossos modos de pensar e de decidir no conhecimento. Por outro, esse conhecimento não nos é acessível nas diversas áreas de especialização, sendo por isso preciso consultar os peritos na matéria. Segundo Willard (2006: 227), o problema é mesmo esse:

«dependemos da autoridade; é presumivelmente sensato confiar nas autoridades; consultar e confiar nos peritos é algo que uma pessoa racional deve fazer; muita da educação moderna vai no sentido de disciplinar o reconhecimento da autoridade por parte dos jovens. A complexidade da nossa sociedade levou a incrementar a especialização: e a especialização — por mais que não gostemos — aumenta a nossa confiança na autoridade. Não podemos inspeccionar provas por nós próprios em todos os domínios da actividade humana, logo fazemos a melhor coisa que nos é possível fazer: confiamos em especialistas devidamente credenciados. Contudo, a confiança nos especialistas mina o nosso controlo sobre a crítica e sobre a reconstrução das organizações e instituições modernas. A nossa confiança é uma deficiência inevitável, não uma confiança considerada».

O problema é aliás antigo e Aristóteles não deixou de o assinalar ao evocar a retórica como a arte de falar em público de uma forma persuasiva, apontando que a sua função é a de «tratar temas sobre os quais devemos deliberar e sobre os quais não possuímos técnicas, perante auditores que não têm a faculdade de inferir por numerosos degraus e de seguir um raciocínio desde um ponto afastado» (1998: 1357a). Dito de outra maneira, a retórica urge quando a questão da confiabilidade se coloca em termos práticos e perante a necessidade de deliberar numa situação em que a escassez de tempo, de conhecimento e de informação cruza com a insuficiência de competências analítico-críticas.

Referindo-se também à questão da confiança, que aliás considera como um mecanismo de redução da complexidade social, Luhmann (1992, 2006) distingue dois níveis de confiança: «trust» e «confidence»⁷, sendo que aquilo que os diferencia é o facto do primeiro comportar sempre um elemento de risco, dada a sua associação com uma decisão (decidir confiar ou subscrever), o mesmo não se passando com o

⁷ O tradutor francês optou por traduzir «trust» por confiança decidida e «confidence» por confiança assegurada.

segundo, que funciona sem activar níveis interrogativos, significando que partirmos de algo que tomamos como assegurado. A distinção é importante pois permite-nos pensar a circunscrição do campo da argumentação como aquele em que constantemente se joga o risco da ponderação sobre o que é confiável⁸, indo, aliás, ao encontro da ideia ciceroniana de argumento como «algo de provável inventado para criar confiança» (*probabile inventum ad faciendam fidem*, sendo que, como observa Conley (2003: 267), «probabile» não significa aqui «provável», no sentido usual do termo, mas algo mais parecido com «algo que ganhará a aprovação do auditório»).

As consequências desse mesmo problema — isto é, da cada vez menor margem de dispormos de uma confiança assegurada e sermos permanentemente confrontados com a necessidade de ponderar em que é que devemos confiar — foi equacionado por Augusto Abelaira quando escreveu que

«para um leigo é melindroso falar de medidas de austeridade governamentais. Tão melindroso como discutir as grandes teorias da astronomia moderna. O leigo apanha, se é que apanha, as conclusões, mas falta-lhe a capacidade de vigiar minuciosamente os raciocínios que a elas conduzem. E a prudência, em matéria económica como astronómica, estará em ouvir silenciosamente os especialistas. O inconveniente da prudência: a cumprir tal regra teremos de nos entregar ao silêncio quase total. Na Idade Média ou no Renascimento ainda era possível abarcar todo o saber. Mas hoje? Conheci certa vez o mais famoso especialistas mundial de rãs, que sinceramente me confessou nada saber de rãs, mas de uma determinada espécie de rãs. Recusava-se, portanto, a falar da rã. Com mais razão ainda recusava-se a falar de gramática ou de futebol. Ao que chegámos: quando aparentemente o Homo Sapiens conquistou após tantos anos de luta, a liberdade, ei-lo condenado ao silêncio. Na melhor das hipóteses, se for estudioso e supremamente inteligente, falará de uma determinada espécie de rãs»⁹.

Também Edgar Morin (1994: 26) foi sensível ao tema ao assinalar que

«não devemos eliminar a hipótese de um neo-obscurantismo generalizado, produzido pelo mesmo movimento das especializações, no qual o próprio especialista se torna ignorante de tudo aquilo que não respeite à sua disciplina, no qual o não especialista renuncia previamente a toda a possibilidade de reflectir sobre o mundo, a vida, a sociedade, deixando este cuidado aos cientistas, os quais não têm nem tempo nem meios

⁸ Também alguns teóricos da argumentação, como Johnstone Jr. e Brockriede, consideraram que um dos aspectos fundamentais das argumentações é o facto de elas comportarem um elemento de risco. Para Johnstone Jr., esse elemento é caracterizador da genuína situação argumentativa (1992: 39-53) e para Brockriede ele é uma das características da argumentação (1975: 129-132).

⁹ Abelaira, A., in «O Jornal» de 19/08/83.

conceptuais para isso. Situação paradoxal onde o desenvolvimento do conhecimento instaura a resignação à ignorância e onde o desenvolvimento da ciência é, ao mesmo tempo, o da inconsciência».

Estas reflexões são importantes não só por alertarem para os perigos da fragmentação dos saberes como, também, por associarem o conhecimento a modos específicos de argumentar — ligando a ideia de competência argumentativa à noção de «campos de argumentação» e às assunções, organização, metodologias e linguagens específicas destes —, abrindo para a ideia de que uma sociologia do conhecimento passa necessariamente pelas funções epistémicas das argumentações que permitem instituir os campos de conhecimento e dotá-los de autoridade por via do seu funcionamento disciplinar. Enfatizam também o problema da ambiguidade da autoridade: se, por um lado, pode ser uma fonte de crescimento e de conhecimento, pode, por outro, funcionar como uma forma de dominação que submete, aumenta a heteronomia e afasta de um discernimento apropriante e participado requerido para conferir significado e responsabilidade existencial aos nossos juízos.

O direito e a proliferação da verdade legal

Caso que assume relevância especial nas práticas sociais é o do poder do direito e a proliferação de verdade legal. As leis não são apenas regras que constroem a forma de vida dos humanos, que incentivam certas condutas e desincentivam outras. Mais do que isso, elas têm o poder de tornar as coisas verdadeiras ou falsas e, nesse sentido, são determinantes das convicções e do entendimento das pessoas. Balkin (2003: 104-105)¹⁰ afirma que

«a lei tem poder sobre a imaginação das pessoas e sob a forma de pensarem o que se passa na vida social. A lei, neste sentido, é mais do que um conjunto de sanções. É uma forma de *software* cultural que formata o modo como pensamos e apreendemos o mundo. A lei acrescenta coisas à realidade. E coloniza a mente humana. É assim que faz proliferar o seu poder no mundo. (...) Um actor racional enfrenta constrangimentos criados pela lei e tem de decidir como se comportar dadas as prováveis consequências das suas acções. Por si só, desta perspectiva, a lei prolifera seguramente coisas para o mundo: prolifera preços e probabilidades de certas sanções».

¹⁰ É a Balkin que se deve o conceito de «*software* cultural», desenvolvido como um conceito-chave na sua teoria da cultura como ideologia (Balkin, 1998).

Ou seja, a lei tem o poder simbólico de formatar a imaginação social e o modo de se olhar para a realidade e para os actores sociais. Neste sentido ela não é sem ligação com a delimitação social do argumentável nem da constituição de argumentários e universos topológicos. O seu verdadeiro poder e influência não advém de se estar ou não de acordo com o que é determinado legalmente como verdadeiro ou falso:

«é apenas necessário — sustenta Balkin (2003: 112) — que os conceitos e as instituições legais moldem o modo como as pessoas apreendem, compreendem, raciocinam e argumentam sobre o seu mundo social e, desse modo, formatem os contornos e delineiem os limites dos seus desacordos».

O direito a argumentar é algo que todos prezam e que ninguém está verdadeiramente em condições de prescindir enquanto membro da sociedade. Quando se pensa na ideia de «fazer valer os meus direitos», associamo-la de imediato à argumentação enquanto modo de persuadir as instâncias decisoras, políticas, legais ou de outro tipo. Procuramos produzir argumentos «decisivos», ou seja, devidamente contextualizados (isto é, retoricamente apropriados), na expectativa deles produzirem os efeitos persuasivos esperados.

Acresce ainda que num mundo em que a aceleração dos ritmos de vida, a efervescência da mobilidade e o frenesim das transformações tecnológicas retiram consistência ontológica aos valores, fazendo da constante adaptação à novidade uma palavra de ordem, a dimensão moral perde cada vez mais terreno para a quadrícula legal e tende a converter em decisivo e realmente importante o pensar em termos de legalidade. Por outro lado, e como nota Bourdieu, a autoridade jurídica é a «forma por excelência da violência simbólica legítima cujo monopólio pertence ao Estado e que se pode combinar com o exercício da força física» (2001: 211). Ora, na visão ideológica que representa a argumentação como uma via alternativa à violência musculada, como se ela fosse um lugar asséptico no qual não existem assimetrias sociais nem, em última análise, formas de violência simbólica escoradas no recurso à força física, é natural que se enfatize que tudo se resume a uma questão de «racionalidade» (como se a esfera da racionalidade fosse autónoma¹¹), e que se rasure a questão das *fontes de autoridade* e dos *poderes discricionários* que estão por detrás dessa racionalidade. Como salienta ainda Bourdieu (2001: 212), referindo-se ao modo como se produz a cisão social entre os profanos e os profissionais, há todo um trabalho

¹¹ E para esta representação da autonomia contribuem os próprios processos linguísticos que caracterizam a retórica jurídica com os seus efeitos de neutralidade, de universalidade e de objectividade, como se tudo se resumisse ao mero apuramento de factos e à pura aplicação de regras sem que aí funcionasse um poder discricionário.

«de racionalização próprio para aumentar cada vez mais o desvio entre os veredictos armados do direito e as intuições ingénuas de equidade e para fazer com que o sistema das normas jurídicas apareça aos que o impõem e mesmo, em maior ou menor medida, aos que a ele estão sujeitos, como *totalmente independente* das relações de força que ele sanciona e consagra».

Seja como for, as abordagens que perspectivam a argumentação a partir da sua imagem social têm uma forte incidência sociológica e focalizam-na essencialmente como uma prática corrente e um bem social. Convertem em facto a ideia de que as pessoas, realmente, argumentam e associam as práticas argumentativas à natural conflitualidade das opiniões ou de pontos de vista que têm a sua expressão em debates e em discussões de toda a espécie.

Civilidade democrática e justiça relacional

Todavia esta banalização ideologizante da argumentação que a apresenta como uma prática trivial — que pode ocorrer numa mesa de família, numa aula, numa discussão entre amigos, etc., etc. — tende, no nosso entendimento, a diluí-la na hibridade do conversacional e dificulta a sua teorização enquanto *forma de interacção específica*. Ao invés de associar a argumentação a uma focalização específica da nossa atenção e a uma situação particular de interacção — bem patente na ideia de Willard segundo o qual «uma decisão da atenção é um compromisso de entrada num processo comunicativo — uma decisão de participar nos processos de comunicação», a qual se pode exprimir na questão «a quem vamos dar ouvidos?», que é, segundo o autor, a decisão epistémica mais importante que uma pessoa faz (Willard, 1983: 268) — pensa a argumentação a partir de um boa fé auditiva generalizada que idealiza como civilidade democrática e balizada num quadro de relações interpessoais pautadas pelo respeito e pela razoabilidade. No entanto, esta visão que tende a promover a imagem da argumentação como um direito e um dever de cidadania associado à liberdade individual é a mesma que faz desconhecer que, por exemplo, se entregue ao campo jurídico, esse indivíduo é dele excluído por falta de competência perante os procedimentos codificados das instituições jurídicas, os quais, ao mesmo tempo que transformam o conflito num diálogo, impedem o próprio interessado de uma relação directa e imediata com a sua causa e o reduzem à condição de cliente dos profissionais de justiça.

No entanto, no contexto da representação social, a argumentação não está apenas associada a uma noção de justiça intimamente ligada à legalidade do direito

como também ao conceito de «justeza relacional», sendo que nesta a tónica é colocada na dimensão ética e de polidez das relações dialógicas interpessoais¹².

A argumentação surge, então, como padrão preferencial da regulação da conduta humana no duplo espaço da vida privada e da vida pública. No plano da vida privada, a argumentação está ligada a ideia de que as pessoas têm meios para resolver «a bem» os seus conflitos e que a «apresentação de razões» é suficientemente eficaz para actuar nesse tipo de sensibilidade criada nos indivíduos através dos processos de socialização que habitualmente correspondem à aquisição do «bom senso». É ao «bom senso» que no fundo apelamos quando achamos que temos de «chamar alguém à razão» sem que para isso tenhamos de reflectir sobre o que seja «a razão» ou sobre o que signifique «ter razão». As referências da *doxa* a que inevitavelmente temos de apelar pelos imperativos práticos da premência da acção funcionam na flor da pele do pensamento e fazem espontaneamente pensar que os nossos juízos de valor e as nossas valorações são «naturais», «lógicas», «comuns», «bem intencionadas» e, sobretudo, que «têm uma razão de ser».

Em termos das práticas argumentativas quotidianas a argumentação, enquanto expressão de opiniões, move-se nos parâmetros duma suposta liberdade individual — cada um é livre de fazer as suas opções ideológicas e de pensar como lhe aprouver —, liberdade que contudo é limitada por um quadro de direito que parametriza a legalidade e a legitimidade das acções e que convoca instituições cuja função é a de dirimir, no quadro institucional da esfera pública, os conflitos que o «bom senso» não foi capaz de solucionar por si e que têm agora de ser resolvidos por instâncias arbitrais como os tribunais e os juízes. Segundo esta imagem social, a argumentação é aliás frequentemente ligada as práticas jurídicas e não é por acaso que, como veremos adiante, Chaïm Perelman propõe que nos inspiremos no modelo jurídico para pensar a racionalidade argumentativa ou que Stephen Toulmin fala da lógica argumentativa como uma jurisprudência generalizada.

2.2. A argumentação como discurso persuasivo

Mas a imagem social da argumentação não a associa apenas à razão e à justiça. Ela associa-a também à política, ao poder da palavra e do discurso e, mais precisamente, à força que este pode revelar de um ponto de vista persuasivo, à influência impressiva que pode exercer tanto a nível privado como público. Nesta vertente a

¹² Como observam Makau e Marty, o valer a pena envolver-se num diálogo sobre as diferenças e a vontade de o prosseguir depende muito da abertura e da justeza que os interlocutores revelam, ou seja, do nível de confiança que conseguem estabelecer entre si (Makau e Marty, 2001: 56).

argumentação é conotada com os dotes artísticos através dos quais um orador é capaz de influenciar aqueles com quem interage e o desempenho discursivo torna-se ele próprio numa das dimensões fundamentais da eficácia argumentativa. De acordo com esta imagem, a argumentação e a retórica tornam-se, de um ponto de vista prático, intermutáveis, ainda que o termo «argumentação» esteja mais conotado com os conteúdos desenvolvidos e com a estruturação do raciocínio e o termo «retórica» com a performatividade discursiva e com os factores que aumentam a eficácia da influência, seja pela imagem que quem discorre projecta de si mesmo, seja pela forma como a introdução de elementos emocionais produz empatias, seja, ainda, pela forma incisiva como se discorre sobre o tema, dando uma aparência quase-lógica às conclusões dos seus raciocínios. Dito de outro modo, enquanto questão de razão e de justiça, a imagem social da argumentação aponta para a operatividade do «bom senso» e das relações polidas como forma alternativa ao recurso à violência e, remete, em última instância, para o horizonte das relações polidas e do direito¹³. Enquanto forma de influência, a argumentação liga-se à comunicação persuasiva que consegue mobilizar a atenção e deixar impressões favoráveis, fazendo passar a mensagem com eficácia.

Esta associação da argumentação e da retórica na imagem social das práticas sócio-discursivas reflecte uma consciência de que no mundo dos humanos tudo é relativo, mutável, maleável, contingente e provisório (Martins, 2005: 253-257). Ou, para utilizar outra expressão, tudo é «contextual» e moldável pela discursividade. Que a sociedade é atravessada por jogos de forças e de poderes que, na prática, e apesar da imagem de rigor, de austeridade e de assepsia formal que se possa querer transmitir, pouco têm que ver com uma racionalidade rígida e apartada das emoções e dos valores, dos estatutos e dos papéis sociais, dos conflitos de interesse, das estratégias de afirmação pessoal e da luta pelo poder. E a argumentação, na prática, torna-se retórica porque tem tudo isso em conta, revertendo uma tal percepção em

¹³ Essa é aliás uma ideia que já se encontra matricialmente naquilo que Plantin designa como as «narrativas fundadoras» do domínio da argumentação. Escreve este investigador: «Todas as ciências humanas têm os seus mitos fundadores. Os da argumentação estão certamente entre os mais antigos, uma vez que remontam ao século V a.C.. Conta-se que nessa época a Sicília era governada por dois tiranos, que expropriaram terras para as distribuírem pelos seus soldados. Assim que no ano de 427 a.C. uma insurreição derrubou a tirania, os proprietários espoliados reclamaram as suas terras, originando processos sem fim. Foi nestas circunstâncias que Córax e Tísias teriam composto o primeiro «método raciocinado» para falar perante o tribunal, ou seja, noutros termos, o primeiro tratado de argumentação. Esta história mereceria, para além do mais, ser verdadeira porque dá à argumentação uma origem curiosamente paralela à da geometria. Com efeito, Heródoto (século V a.C.), atribui a invenção desta ciência aos egípcios que, todos os anos, tinham de se confrontar com os estragos provocados pelas cheias do Nilo. Tratava-se em suma, nos dois casos, da questão de limites apagados, aqui pelo rio, acolá pelo tirano. Como estabelecer a circunscrição das propriedades? Para as catástrofes naturais, uma resposta geométrica; para as catástrofes culturais, uma resposta pela argumentação. Esta oposição conservou algo de exemplar na distribuição de tarefas que ela opera» (1996: 4).

cuidados como: com quem estamos a falar? Até onde podemos ir neste contexto? Até que ponto a focalização de certos aspectos se pode tornar prejudicial? Até que limites se pode levar a problematização das posições dos outros? Em nome de que autoridade é feito o discurso do outro e em nome de que autoridade posso apresentar o meu? Todas estas questões — e muitas outras relacionadas não apenas com o que é transmitido na comunicação interpessoal mas, também, com o que é emitido (Goffman, 1993: 15) — apontam para a necessidade de um permanente sentido diplomático, para o estabelecimento de um quadro apropriado de negociação relacional, de triagem de movimentos de aproximação e de distanciamento. É neste sentido que Michel Meyer fala da retórica como «negociação da distância entre indivíduos a propósito de uma questão» (2008: 21) e insere a argumentação no âmbito mais alargado da retórica: no fundo, não há nenhuma argumentação que não seja emoldurada por uma estratégia relacional, remeta esta para um nível mais explicitamente institucional ou aparentemente mais privado.

Nesta imagem social da argumentação e da retórica há, por conseguinte, a tendência para reconduzir as práticas argumentativas — encaradas essencialmente como aquelas que usam o discurso como forma de influência sobre os outros — ao âmbito mais alargado da persuasão, tendendo-se a identificar a argumentação com o discurso persuasivo. Desta perspectiva o uso da linguagem natural apresenta sempre aspectos argumentativos: leva para determinadas formulações e não para outras, foca determinados pontos e deixa na sombra outros, ordena o discurso numa determinada sequência e não noutra, utiliza determinados recursos estilísticos que se aliam a modos específicos de dar a ver (assim, a ênfase, mas também as metáforas, as analogias, os exemplos e as ilustrações), antecipa objecções para desde logo as neutralizar, etc.

Em suma, a imagem social da argumentação liga-a essencialmente ao discurso e aos seus poderes persuasivos. De acordo com esta visão, os anúncios, por exemplo, são considerados como práticas argumentativas e retóricas (Meyer, 2008: 282-285), do mesmo modo que numa coluna de opinião de um jornal se espera encontrar uma argumentação (Walton, 2007b), tal como se espera encontrar uma argumentação quando alguém defende uma tese perante um júri universitário. A argumentação é, deste ponto de vista, considerada de uma forma muito ampla, englobando, simultaneamente a expressão de opiniões, a justificação através da apresentação de razões, a troca conflitual mas fundamentada de pontos de vista (vulgarizada na ideia de discussão) ou a dimensão persuasiva da comunicação com a negociação das distâncias que ela sempre implica.

2.3. Argumentação e *doxa*

O peso da identificação comunitária e a dimensão pública das opiniões faz com que haja uma estreita ligação entre os modos de argumentar e a *doxa*. Uma tal situação está bem patente na naturalização que se tende a fazer do acto de perguntar e na obrigação de responder com que se onera o interrogado. Frases como «quem não deve, não teme» são exemplo da expressão de um ónus sociológico imputado aos indivíduos convertidos em sujeitos com uma responsabilidade social e, a começar, pela obrigação da cooperação dialógica. Nesta perspectiva, o diálogo representa uma ortodoxia que lança um olhar de suspeição e de exclusão social a quem se recusa a responder, a quem se inscreve na heterodoxia desafiante do silêncio. Angenot (cf. 2008: 262 e ss.) refere três mecanismos típicos de exclusão da razão: as remissões para o não civilizado, para o infantil e para a loucura.

A força da *doxa* é assinalada por Nietzsche, por exemplo, quando escreve em *Humano, demasiado humano*, que «a primeira opinião que temos quando nos interrogam de improviso sobre algo, não é geralmente a nossa, mas apenas a opinião generalizada da nossa casta, da nossa situação, da nossa origem: as opiniões próprias emergem raramente à superfície». De facto, a inserção numa cultura leva-nos a pensar «culturalmente» e submete-nos às crenças e às descrenças estabelecidas, às confianças e às desconfianças que são a regra e, nesse sentido, tornam o discurso que se apresenta como *próprio* numa fala ventríloqua que se limita, ou pouco mais faz, do que articular tipos, estereótipos e *clichés*.

O princípio da inércia espiritual

Tal significa que o princípio das práticas comunicativas correntes é o *princípio da inércia espiritual*. Segundo Perelman (1972: 232), este «resulta de uma tendência natural do nosso espírito para considerar como normal e racional e, portanto, como não exigindo qualquer justificação suplementar, um comportamento conforme aos precedentes»; dito de outra maneira,

«o princípio de inércia, que transforma em norma toda a maneira habitual de proceder, está na base das regras que se desenvolvem espontaneamente em toda a sociedade (...). O princípio de inércia desempenha, assim, um papel estabilizador indispensável na vida social. Isto não quer dizer que tudo o que está deva permanecer imutável, mas que não há lugar para o mudar sem razão: só a mudança deve ser justificada» (Perelman, 1968: 19-20).

Ainda sobre o princípio de inércia, Perelman afirma que ele se manifesta «pela conformidade aos precedentes, que assegura a continuidade e a coerência do nosso

pensamento e da nossa acção. Poder-se-ia formular o princípio de inércia: nada se deve mudar sem razão» (1972: 250). Poderíamos também traduzir este princípio em termos práticos e de sociabilidade dizendo que primeiro se continua e depois se começa.

A referência que aqui fazemos ao princípio da inércia espiritual do ponto de vista da comunicação prática é importante porque mostra que na comunicação corrente não tendemos a pôr em questão o crédito de sentido que atribuímos aos nossos interlocutores. Para além do mais a nossa economia mental prática é essencialmente comodista, caracterizando-se o humano, notou Hample, pela avareza cognitiva: «não pensamos duramente se o pudermos evitar. A partir do momento que temos razão suficiente para nos satisfazer, não queremos, na realidade, ter mais» (Hample, 2005: 3)¹⁴.

A nossa expectativa natural é a de acolher empaticamente o que alguém nos diz como algo que faz sentido e tem a sua razão de ser. Os nossos esquemas interpretativos correspondem, na prática comunicativa corrente e funcional, a comunicar inserindo as interacções comunicativas num sentido imediato e mais ao menos óbvio. Esse é, aliás, um imperativo da própria noção de prática, que nos permite resolver as questões que vão aparecendo segundo objectivos e finalidades consideradas como normais. A este nível prático da comunicação focalizamo-nos essencialmente nos modos de raciocinar segundo a natureza das finalidades que estão em causa e na gestão de mal-entendidos. E não é frequente problematizarmos e colocarmos em questão os objectivos e as finalidades que com a nossa acção procuramos alcançar. Pelo contrário, tendemos a colocar fora de questão as «questões de fundo» e a centramo-nos no «filme», a actuarmos de acordo com o *script* funcional que nos está destinado pelos papéis sociais que ocupamos. Ou seja, *funcionamos a partir de certas perspectivas sem as problematizarmos e sem nelas pensar como sendo, justamente, perspectivas*. A força da *doxa* permite-nos esquecer disso e essa é uma das principais razões do seu poder.

¹⁴ Vão no mesmo sentido as palavras de Bryant segundo o qual «é axiomático que os homens não vivem apenas, ou mesmo de uma forma predominante, pela razão e, sendo a razão um produto tão altamente apreciado e gozando de uma tão elevada reputação mesmo entre os irracionais e os irrazoáveis, os homens preferem dizer a si próprios que pensam e determinam as suas escolhas a partir da razão e dos factos. A actividade intelectual, seja aprender ou pensar, é tão difícil que os homens preferem evitá-la o mais possível. Dessa forma, a educação tem sempre de apontar os seus esforços para o cultivo da parte razoável da mente e não da parte imaginativa ou emocional. Além do mais, a força e a acessibilidade das respostas imaginativas e emocionais é tão grande, apesar da educação que ensina os homens, que raramente tomam efectivamente decisões sem a ajuda das emoções e, frequentemente, produzem, ou parecem produzir, decisões efectivamente emocionais sem a ajuda do processo racional ou sem a modificação da consideração razoável» (1965: 50-51). Poderíamos pensar a questão da polidez a partir desta ideia, ou seja, quer ligada à ambiguidade da linguagem, quer às exigências sociais das racionalizações normativas.

A noção de *doxa* e as regras da prática

Sobre a *doxa* nota Marc Angenot que muitas vezes é dito, erroneamente na sua perspectiva, que recorrer a ela ou optar por uma abordagem «científica» seria uma questão de escolha quando, na realidade, enquanto pessoas que têm de deliberar e de decidir, não temos efectivamente possibilidade, nem margem, para escolher (Angenot, 2008: 66): é a premência da acção que impõe que recorramos inexoravelmente à *doxa*. Neste sentido este recurso não é, pura e simplesmente, descartável. Segundo o autor citado (2008: 64), a *doxa* pode ser definida como

«o repertório das crenças e dos lugares, das proposições admitidas, próprias àquilo que chamamos um estado de sociedade. A opinião recebida e comum não encerra nem a falsidade patente, nem a verdade demonstrável, mas qualquer coisa de mediano, de incerto, de inferior ao verdadeiro e, contudo, útil: o provável. A *doxa* reúne não apenas as premissas sobre as coisas do mundo, ela é também o próprio facto de que certas ‘coisas’ se nomeiam e se classificam, que certas questões se colocam, são reconhecidas como objecto de debate, existem no discurso para um estado de sociedade. A este repertório e a esta temática junta-se um repertório não menos contingente e variável das regras cognitivas admitidas, aquilo que os cognitivistas americanos chamam, nomeadamente, *Lay Epistemics*, ou seja, os esquemas inferenciais da lógica informal provenientes da etno-epistemologia».

A *doxa* caracteriza-se também por dar origem a *estereótipos* — que Amossy (1991) define como «o pronto-a-pensar do espírito» — ou seja, a formas habituais de lidar com certos assuntos e de a eles reagir, pensando «por defeito» (Angenot, 2008: 67), tendendo a produzir *clichés* e a estabelecer, nomeadamente através da acção dos *media*, a «agenda temática» das conversas quotidianas. Nesse sentido, escreve Angenot (2008: 72), «repertório do tematizável e do provável num estado de direito e conjunto das regras válidas de inferência, a *doxa* pode ser compreendida como sinónimo de hegemonia no discurso social ou, pelo menos, como a componente central deste, com as suas evidências, os seus totens e os seus tabus».

Voltando ainda ao princípio da inércia espiritual podemos dizer que este converte num argumento de autoridade afirmações como «mas é o que todos fazem» ou «sempre assim se fez», um esquema argumentativo que alguns teóricos da argumentação designam como «ad populum» e que, por sua vez, remete para a justificação de uma acção através da reprodução mimética do que é habitual e maioritário. Não é aliás sem relevo que uma das metodologias de ensino da tradição retórica no

mundo romano e no renascimento fosse, justamente, a imitação. Assinala a este respeito Gideon Burton que

«a imitação pratica-se a muitos níveis e através de muitos métodos. Num nível elementar os alunos usavam a imitação, aprendendo os rudimentos do grego e do latim (soletração, gramática) através de cópias exactas de um dado autor. À medida que iam progredindo ensinava-se-lhes a analisar gramaticalmente (encontrar as partes do discurso), o que conduzia a vários tipos de análise retórica dos seus modelos (encontrar figuras de estilo, estratégias argumentativas, padrões de arranjo). Os alunos eram aconselhados a usar livros de cópias para colocarem passagens das suas leituras que fossem dignas de nota, quer a nível do conteúdo quer a nível da forma, que poderiam depois citar ou imitar nos seus próprios discursos ou composições. Era também fornecido aos alunos um número de exercícios de imitação que os ajudava a assimilar e a apropriar as virtudes dos seus modelos literários. Contudo, em geral, os exercícios imitativos consistiam quer em copiar uma forma do original dando-lhe um novo conteúdo, quer em copiar o conteúdo mas conferindo-lhe uma nova forma. A intenção era providenciar um tipo de aprendizagem literária e retórica através do qual os melhores modos de expressão retirados dos melhores modelos pudessem ser apropriados de um modo regulado e gradual»¹⁵.

Este tipo de metodologia, alicerçada numa cultura do exemplo e da exemplaridade, mostra bem que os movimentos de questionação e de criatividade — quando os há — sucedem-se sempre, de um ponto de vista ontogenético, a processos de interiorização e de introjecção que decorrem dos processamentos que formam culturalmente os indivíduos através de formas de ensino e de aprendizagem a que são submetidos. E que, de um ponto de vista prático e espontâneo, o princípio da inércia espiritual aponta para a reprodutividade dos modelos interiorizados pelas práticas de socialização e pelos seus aparelhos ideológicos — essa reprodução tende a fazer sentir-nos incluídos e não excluídos — e funcionará como o suporte mais imediato para as solicitações comunicativas correntes.

Este mundo da *doxa*, da rotina e da inércia estão, aliás, na base da ideia de *ónus da prova*¹⁶, ou seja, da remissão da *iniciativa argumentativa*¹⁷ para aquele que põe em causa o que é geralmente aceite e presumido como normal. Tal significa que o

¹⁵ Cf. Silva Rhetoricae, in <http://humanities.byu.edu/rhetoric/Silva.htm>

¹⁶ As noções de «presunção» e de «ónus da prova», provenientes do domínio legal, são introduzidas no reino da retórica por Richard Whately (1833: cap. III, §2).

¹⁷ O conceito de *iniciativa argumentativa* distingue-se da ideia de *iniciativa discursiva* ou comunicativa na medida em que ela implica a ideia de um contra-discurso. Como escreve Hamblin, referindo-se à dialéctica formal, «o conceito de ónus da prova é substituído neste sistema pelo de conceito de algum modo mais simples de *iniciativa*» (Hamblin, 1970, 274).

carácter argumentativo da linguagem se enraíza directamente na *praxis* e nas regras ou princípios tópicos que ela pressupõe. Não devemos contudo pensar a *praxis* como manifestação de vontades mas, sim, como um sistema autopoietico, no sentido da afirmação de Althusser segundo o qual, apesar de ter agentes, a *praxis* é «um processo sem sujeito e sem fim» (1976: 26).

Se a argumentação não é, pois, sem relação com a obediência a regras, acontece todavia, como nota Moisés de Lemos Martins (2002c: 94), que

«as regras da prática (presentes na ‘consciência prática’) não remetem para o *código* de uma conduta, mas para a contextualidade própria da prática social, isto é, para o tempo e o espaço específicos da sua realização. As regras da prática não remetem para um espaço reversível (sincrónico), como se as práticas fossem ditadas pela certeza. As regras práticas projectam um futuro com algum grau de incerteza, uma vez que se cumprem em relações vividas na incerteza e na angústia».

Neste sentido, podemos dizer que não há regras intrínsecas ao argumentar, mas sim que, no contexto em que as argumentações ocorrem é possível «ver como é que os argumentadores conseguem introduzir alguma ordem nos seus desacordos e, particularmente, como é que eles e nós podemos justificar os juízos positivos e negativos que queremos fazer» (Goodwin, 2009: 296). Mais diríamos que uma tal ordem remete sempre para o estabelecimento do que é assumido como «factos» e para a forma como esses factos são perspectivados do ponto de vista da sua relevância na dinâmica social. Nesta perspetivação a *doxa* não é algo de dispensável: ela «apresenta-se assim como uma mediação simbólica, isto é, como um instrumento de comunicação e como um instrumento de conhecimento, o que quer dizer que ela tem um carácter ‘estruturado’ e ‘estruturante’ (Bourdieu, 1989a: 8-10), um carácter instituído e instituinte (Certeau, 1983: 62): está sujeita a manipulações e instaura possíveis» (Martins, 1993: 86).

Para concluir, na visão social da argumentação prevalece um conceito de razoabilidade essencialmente ligado às práticas e aos costumes instituídos. A avaliação das argumentações através do conceito abstracto de razoabilidade é um procedimento que tende para a conservação do habitual e não para o seu questionamento e assalto. Promove, é certo, a crítica *no* sistema, mas não a crítica *do* sistema, admite a conflitualidade do contraditório, mas não a do incomensurável. Assinalando a actual perversão da noção de crítica, praticada num quadro de conformismo que é a negação da sua verdadeira função, Sousa Dias (2004: 133) assinala:

«sufocar toda a inovação e toda a diferença. Excluir os valores da inovação e da inteligência. Fazer a promoção mediocrática da incultura,

toda uma ostensiva prática anti-pensamento. Não é outro, para resumir, o efeito da prática crítica actual, funcionalmente pervertida pela sua formatação massmediática».

Com efeito, e ao nível de alguns teóricos da argumentação (nomeadamente os lógicos informais, a que mais a diante nos referiremos em detalhe), a tónica na dimensão analítica da avaliação crítica das argumentações parece incompatibilizá-la com a dimensão criativa que o argumentar pode revelar. Os grandes critérios de avaliação propostos por Johnson e Blair, ou seja, a aceitabilidade, a relevância e a suficiência, obrigam a que olhemos para as argumentações preferencialmente como produto e não como processo e que as avaliemos à luz de uma espécie de moral provisória cartesiana travestida de aparência lógica. E, mesmo quando se admite que o produto deriva de um processo, a concepção destes autores é a de o reconduzir a um confronto de proposições, mais do que de posições e alternativas. Ora, poder-se-ia perguntar, como é possível avaliar uma argumentação do ponto de vista de um confronto de discursos incompatíveis? Como bem nota Bailin, «a força de um argumento não pode frequentemente ser determinada isoladamente mas depende da sua plausibilidade relativamente a argumentos alternativos» (2006: 238).

Como adiante se verá, a concepção de argumentação por nós proposta valorizará não tanto a advocacia de posições convertida em encadeamento de proposições, quanto a capacidade de argumentar pela criação, interdependência e confronto de perspectivas alternativas. Da mesma maneira que, enfatizando o *primum relationis*, Jacques escreve que «a minha relação com os outros não deriva de eles, tal como eu, poderem dizer eu, mas inversamente» (1987: 195), também poderemos dizer, parafraseando esta ideia, que o valor «argumento» procede sempre de uma interacção cujas *condições de relação* não são dissociáveis de atribuições prévias, retórica e sociologicamente dimensionadas, de sentido.

A força normativa do senso comum

Se, como bem observa Gadamer, o senso comum é «o sentido que funda a comunidade» (1977: 50), então ele tem um carácter acentuadamente normativo: constitui um conjunto de referências que balizam a permissividade do agir de tal modo que, a um regime de violência baseado na força e nos poderes individuais, possa suceder um regime de comunhão fundado sobre o primado do colectivo, tornando possível a coexistência minimamente pacífica e equilibrada ou organizada entre os indivíduos. Por isso, o senso comum caracteriza-se pela sua dimensão consensual e colectivista. O senso comum, enquanto princípio de sociabilidade, constitui o acordo mínimo exigível

para que qualquer sociedade funcione como tal; ele assegura a coesão indispensável para que se possa falar de comunidade e de vida colectiva. O senso comum é também o senso tradicional. Costumamos dizer: «sempre foi assim» para justificar um procedimento que nos criticam. Dizemos ainda perante alguém que procede de uma forma estranha e não habitual: «é tão fora do comum...». O senso comum é também acen-tuadamente moral e moralista e, neste sentido, aproxima-se do bom senso: diz-nos como devemos proceder, quando é que uma atitude é boa ou má. Diz o que é o bem e o que é o mal, o que é bonito e o que é feio. O senso comum tem assim uma função naturalizadora: é ele que dá uma feição natural aos preceitos socialmente instituídos e às normas reguladoras da acção. O senso comum transporta e naturaliza um conjunto de convenções implícitas ou intrínsecas ao agir humano colectivamente dimensionado. Neste sentido, ele é solidário de uma aceitação que assinala uma passividade inerente e indispensável face às exigências práticas e pragmáticas da vida, mas constitui, simultaneamente, a possibilidade de todo o questionar e problematizar correspondentes às exigências da criatividade humana e da transformação das condições de vida. Como se adquire o senso comum? Ele é fruto da aprendizagem e da educação que espontânea e/ou institucionalmente recebemos enquanto membros de uma comunidade e funciona como regulador social da credulidade.

Podemos pois dizer que o senso comum está sempre ligado, para utilizar uma expressão de Bourdieu, a uma «língua legítima» e não pode ser dissociada das condições de produção, de reprodução e de recepção para que remete em termos do *habitus*. É assim que este autor — que constantemente alerta para a tendência de esquecimento relativamente aos dimensionamentos sociológicos das práticas humanas — escreve (1982: 18) que «o recurso a uma linguagem naturalizada impõe-se sempre que se trata de estabelecer um consenso prático entre agentes ou grupos de agentes dotados de interesses parcial ou totalmente diferentes: quer dizer, evidentemente, em primeiro lugar, no campo da luta política legítima, mas também nas transacções e nas interacções da vida quotidiana».

O valor do discurso, escreve ainda Bourdieu, depende «da capacidade que têm os diferentes agentes envolvidos na troca de impor os critérios de apreciação mais favoráveis aos seus produtos» sendo que é essa capacidade que determina «a lei de formação dos preços que se impõe a um intercâmbio particular» (1982: 54). É curioso que esta visão do valor do discurso, linguística e socialmente classificado em termos de mercado, tem a sua manifestação na linguagem corrente em expressões como «esse modo de veres as coisas sai-te caro», «é um preço demasiado elevado a pagar», «podes tirar proveito dessa posição» ou «não lucras nada com isso».

Discurso e leis do mercado

Antecipando algumas das referências que desenvolveremos ao longo do presente trabalho, poderemos dizer que a adaptação ao auditório, de que nos fala Perelman, ou o critério da aceitabilidade proposto por Johnson e Blair para avaliar as argumentações, não podem ser dissociados da lógica do mercado e da lei de formação de preços que definem as condições sociais da aceitabilidade e a antecipam. É desta forma que Bourdieu (1982: 68-69) escreve que

«a produção linguística é inevitavelmente afectada pela antecipação das sanções do mercado: todas as expressões verbais, quer se trate das opiniões trocadas entre dois amigos, do discurso de aparato de um porta-voz autorizado, ou de um relatório científico, transportam as marcas das suas condições de recepção e devem uma parte das suas propriedades (mesmo a nível gramatical) ao facto de, na base de uma previsão prática das leis do mercado considerado, a maior parte as vezes sem o saber e sem o querer expressamente, se esforçarem por maximizar o lucro simbólico que podem obter com práticas inseparavelmente destinadas à comunicação e expostas à avaliação».

Assinale-se que a própria destilação que é operada pelo senso comum tende a gerar pontos de ancoragem da confiança, ou seja, a possibilidade de considerar em termos «normais» os assuntos. E, de um ponto de vista persuasivo, o discurso torna-se eficaz quando, partindo do incontrovertido e recorrendo ao confiável, porque habitualmente aceite, consegue desde logo reduzir a complexidade das questões e propiciar às conclusões um impacto resolutivo que vai ao encontro dos propósitos do auditório.

Segundo alguns autores, a perspectiva de Bourdieu, evidenciando aspectos incontornáveis sobre o poder e a linguagem, não deve contudo ser encarada como uma anulação do poder das iniciativas e das interações discursivas. Nota a este respeito Goodwin (2007a: 79) que somos sempre participantes no contexto da interacção e que

«geralmente, na nossa sociedade, a pessoa com o estatuto mais elevado pode tentar dar o tom — ‘renunciando’ à formalidade, por exemplo, ou começando de uma forma irada. O outro pode alinhar — ou não; pode recusar sentar-se quando convidado, por exemplo. As normas e as expectativas que governam uma interacção particular emergem das acções estratégicas dos próprios participantes. Exemplos como este sugerem o pensamento seguinte. Mesmo que assumamos que os argumentadores têm um certo número de actividades conjuntas e normas associadas ‘à mão’, cada um precisará ainda de estratégias para fazer com que a sua desejada actividade-e-regras-emergentes valham na situação imediata. Estas estratégias não fazem parte da actividade conjunta; têm de ser teorizadas por si mesmas».

Também Amossy (2009b: 259), referindo-se directamente a Bourdieu, afirma que

«se o poder do discurso promovido por uma retórica humanista não deve cegar-nos relativamente às forças sociais e institucionais da identidade do falante, tomar tais constrangimentos em consideração não permite desprever o discurso de poder, abandonando desde logo os seus meios. Mais: isso não deve afectar um assunto capital muitas vezes obscurecido pelas teorias estruturalistas e pós-estruturalistas: a responsabilidade do falante quando usa meios verbais numa troca situada».

Atente-se aqui na centralidade conferida à noção de «responsabilidade» individual como noção privilegiada nas trocas verbais. É ela que permitirá dizer que todo o discurso é sempre, de alguma forma, social e politicamente comprometido, tornando mais fácil estabelecer a ponte entre argumentação e discurso tal como ela é tematizada por Amossy. Com efeito, do mesmo modo que Paul Waltzwick postulou que é impossível não comunicar, aqui será postulado que é impossível discorrer sem argumentar (e é a própria Amossy que realça que tanto a neutralidade como a subscrição de uma posição remetem sempre para uma responsabilidade) (2009b: 259).

Pensamos aliás que é a partir desta ideia de responsabilidade (que conduz desde logo a privilegiar as noções do *ethos* e do *pathos* enquanto dimensões fundamentais para a análise do discurso) que estará na base da visão que Amossy tem da argumentação como co-construção do razoável (2009a). Como afirma a autora numa frase muito perelmaniana, «obcecados com o racional, não percebermos a construção verbal do razoável» (2009b: 264). Poderíamos dizer que esta abordagem da argumentação, que à frente retomaremos e em que a responsabilidade se torna um aspecto determinante, permite conferir um significado existencial, de natureza sociopolítica, que exige que cada um se situe no mundo, se torne consciente das suas assunções e que responda pelos seus valores, actos e decisões.

A «argumentação no discurso» é realmente, neste sentido, herdeira da Nova Retórica de Perelman: nela a argumentação não pode ser vista fora do contexto da questão da cidadania. Os próprios parâmetros da análise argumentativa (a saber, a consideração da *situação do discurso*, do *género do discurso*, da *dimensão dialógica ou interdiscursividade geral* e da *dimensão institucional do falante ou sua posição num determinado campo*) (Amossy, 2009b: 255) representam aliás uma focalização que, inserindo-se no campo da análise do discurso, direccionam esta para o âmbito da sociedade na qual participamos como cidadãos.

Contudo, pode perguntar-se até que ponto é realista, não do ponto de vista da liberdade de expressão, mas do ponto de vista do poder de decisão e da transformação social, colocar o ónus nos indivíduos, imputar-lhes competências que supostamente lhes são exigíveis na óptica do funcionamento ideal da sociedade e falar em juízo autónomo. A interrogação que aqui deixamos é a de saber de que tipo de responsabilidade estamos a falar quando a equacionamos simultaneamente como um poder discursivo sem autoridade decisora (ainda que com a ilusão do controlo e da interventividade) e ao mesmo tempo como dependente da autoridade instituída e do poder anónimo dos sistemas sociais. Como nota Willard (1990: 19), uma ideia voluntarista da responsabilidade individual pode ser uma postura vazia: «uma espécie de onda de braços face ao problema da modernidade» ou seja, ao problema da autoridade (*idem*, 2006).

2.4. Com que se parece uma argumentação?

Uma perspectiva interessante nos estudos da argumentação, nomeadamente tendo em consideração a problemática da adequação descritiva, é a de saber o que é que os actores ingénuos pensam que estão a fazer quando estão a argumentar. Com efeito, é importante considerar as visões espontâneas da argumentação, uma vez que qualquer teorização corresponde à elaboração de intuições larvares presentes nas prototeorias inerentes a determinadas práticas. Existem vários estudos empíricos sobre este assunto mas, para efeitos do presente ponto, referiremos três investigações realizadas a este respeito, ambas feitas no contexto da cultura americana.

Segundo um estudo encetado por Jean Goodwin em contexto de sala de aula e no qual esta professora e teórica procurou apurar as representações dos alunos relativamente ao argumentar (Goodwin, 2005a: 79-93), a conotação por estes expressa quanto à cena argumentativa foi maioritariamente negativa, sendo o argumentar associado à agressividade, à futilidade e à tensão, ainda que no final do exercício se tivesse verificado que a ideia de argumentar se foi progressivamente ampliando e incorporado também aspectos positivos¹⁸.

¹⁸ Note-se que esta visão da «argumentação como guerra» (Lakoff e Johnson, 1980) reflecte a tipicidade desta noção no contexto da cultura americana. É aliás face esta perspectiva agónica que caracteriza a «cultura do argumento» americana, levando a ver a realidade e as pessoas com um quadro adversarial na cabeça, que a sociolinguista Deborah Tannen propõe que se transite da disputa para o diálogo (Tannen, 1998). Pensamos todavia que, na cultura portuguesa, as conotações dos termos «argumentação» e «discussão» são inversas, ligando-se esta última à agressividade e à negatividade (confrontação erística) e a primeira a uma forma mais civilizada e respeitosa, ou seja, coalescente, de interacção.

O exercício proposto por Goodwin desenvolveu-se em três fases:

- a) Um primeiro momento em que foi pedido aos alunos uma abordagem visual da argumentação através de desenhos, a que se seguiu uma troca dos desenhos e a colocação de três perguntas aos seus autores: 1. Quem está a argumentar com quem? 2. Sobre o que é que estão a argumentar? 3. Quais as palavras (duas ou três) que melhor descrevem como é que eles estão a argumentar?
- b) Um segundo momento consistiu na exposição dos alunos a um conjunto de imagens, algumas evocando formas diversas de argumentar e outras não remetendo para o acto de argumentar e a pronunciarem-se sobre elas, seja procurando denominadores comuns, seja produzindo comentários;
- c) Num terceiro momento, «teórico», os alunos foram convidados a apresentar as suas próprias visões do argumentar.

Eis o resultado deste exercício traduzido em três quadros (ver quadros 1, 2 e 3):

Tema: Argumentar é...	Termos descritivos	Estereótipos dos desenhos	O que foi dito	Nº de desenhos
<i>Zanga</i>	Zanga/zangado, furioso, gritaria, baixo, insulto, caloroso, queixoso, ciúme, guerra, explosivo, mortal	Gesticulações, braços, fumar, cabeça, nuvem sobre a cabeça, violência física	Profanação, acusações	37 (60%)
<i>Enfática</i>	Alta, animada	Boca grande e aberta, raios a saltar da boca ou da cabeça	«!, !!, !!!»	28 (45%)
<i>Fútil</i>	Fútil, mesquinho, escusado, frustrante, estúpido, incompreensão, sem utilidade uns para os outros, mente fechada, teimoso, opinativo	Um muro entre as duas pessoas	Blah, blah, blah e variantes, observações do tipo «Argumentação clínica»*	21 (34%)
<i>Doloroso</i>	Infeliz, mau	Cara triste	—	12 (19%)
<i>Agradável / Produtivo</i>	Algo amigável, dança, troca de ideias, comunicação	Cara alegre	—	9 (14%)

* Referência ao *sketch* dos Monty Python (cf. <http://www.youtube.com/watch?v=teMlv3ripSM>).

Quadro 1: Caracterização inicial que os alunos apresentaram do argumentar

Caso paradigmático	Nº de respostas	% de respostas
<i>Argumentação interpessoal</i> • <i>namorado / namorada</i> • <i>entre pares</i>	30 (16) (14)	48% (26%) (23%)
<i>Argumentação pública</i>	11	18%
<i>Violência</i>	9	15%
<i>Concepções abstractas</i>	8	13%
<i>Indeterminado</i>	4	6%
<i>Total</i>	62	100%
Quadro 2: A caracterização inicial que os alunos apresentaram das situações paradigmáticas do argumentar		

Visão reflexiva	Nº de respostas	% de respostas
<i>Negativa</i>	17	27%
<i>Positiva</i>	5	8%
<i>Mista</i> • <i>intermédia</i> • <i>situacional</i>	36 (22) (14)	58% (35%) (23%)
<i>Outras / sem resposta</i>	4	6%
<i>Total</i>	62	100%
Quadro 3: A visão reflexiva que os alunos apresentaram do argumentar		

Dois comentários importa fazer sobre este exercício. O primeiro para assinalar o seu interesse do ponto de vista didáctico: o simples processo de reflexão sobre o argumentar acabou por transformar a imagem negativa que era inicialmente predominante, ou seja, produziu uma aprendizagem. A estratégia visual utilizada — o recurso ao desenho e às imagens — revelou-se também eficaz do ponto de vista motivacional e como despoletadora de processos inferenciais realizados pelos alunos. O segundo comentário — e que vem de uma conclusão que a autora tira a partir de uma reflexão sobre a aplicação deste exercício a várias classes — incide sobre a ênfase colocada pelos alunos sobre as relações entre o argumentador e a posição que este assume. Assim, mais do que sublinharem a palavra «adesão» (central, como adiante veremos, em Perelman), os alunos sublinharam a seriedade, ou o intenso

envolvimento presente no acto de argumentar. Observa Goodwin (2005a: 90): «de uma forma repetida os seus ensaios dizem que as pessoas apenas argumentam quando se interessam, profundamente; que, ao argumentar, eles colocam em risco não apenas as suas opiniões, mas eles próprios e as suas mais profundas convicções»; trata-se de uma concepção que, nota a autora, vai ao encontro das concepções de Henry W. Johnstone, Jr., as quais põem em relevo a questão do Si (*the emerging self*) (Johnstone, 1992: 39-53).

Num outro artigo Goodwin (2005b: 26; cf. 2003) observa também que

«parece que os alunos experienciam a sua iniciação à argumentação como a da formação de um si (*Self*). Tomar uma posição é colocar-se a si mesmo no mundo, um local visível para si e para os outros. É uma posição desconfortável para se estar, e arriscada, uma vez que não há garantia que consigamos manter a postura vertical. Mas se conseguirmos, pode ganhar-se uma estabilidade justificada para consigo e para com os seus compromissos; uma disposição merecedora do nome de auto-confiança».

No entanto, e uma vez que é sempre possível tentar evitar o registo argumentativo de uma interlocução, é muitas vezes preciso *incentivar* à argumentação, ou seja, captar o outro para o debate sobre o assunto. Nota a este propósito a autora (Goodwin, 2002: 88) que

«os incentivos podem ser geralmente categorizados como cenouras ou varas. Oferecendo cenouras, o argumentador tentará fazer o seu interlocutor *querer* fazer uma questão do assunto; o assunto em questão aparecerá como desejável, atractivo ou do interesse do outro. Ameaçando com a vara, o argumentador tentará fazer com que o outro *tenha de* fazer disso um assunto em questão; este aparecerá como algo a que o outro foi obrigado, ou forçado pelas circunstâncias, a encarar — ou, se não a encarar, pelo menos a tentar *esquivar, evitar, evadir* ou *contornar*».

Também segundo Crosswhite (1996: 250) a argumentação não pode ser dissociada de um contexto conversacional e narrativo que torne não só possível a interacção argumentativa como permita também a consideração e a avaliação da força das asserções *enquanto* argumentos. Escreveu, por isso, que «a retórica é a conversa que pode oferecer uma compreensão de como o raciocínio argumentativo — qualquer raciocínio argumentativo — funciona».

Olhando a argumentação do ponto de vista dos seus participantes e interrogando-se sobre o papel do argumentador, Brockriede (1972) propõe que o represen-

temos a partir de uma metáfora sexual, a qual permite descrever os tipos de atitude que podem ser assumidos pelos argumentadores no decurso de uma interacção: a atitude do violador, a do sedutor e a do amante.

Esquemáticamente, a caracterização de cada uma destas atitudes pode ser sintetizada como a seguir se apresenta no quadro 4¹⁹:

Tipos de atitude		
Violador	Sedutor	Amante
<ul style="list-style-type: none"> • não se interessa pelo assentimento, mas pelo poder, comandos, ameaças e coacção; • a relação é unilateral; • o interlocutor é visto como uma presa a ser manipulada; • o interlocutor é visto como um ser inferior; • despersonaliza o outro; • apoia-se na agressividade verbal (insultos e ataques pessoais e ao carácter); • uso da força, autoritarismo e sanções; • recurso a ameaças e a ultimatos; 	<ul style="list-style-type: none"> • o sedutor não conquista pela força mas pelo charme e pelo engano; • a relação é unilateral; • indiferença perante a identidade e o valor do opositor; • indiferença perante a humanidade do opositor; • fomenta o ambíguo e recorre à sugestão e a ardis; • cria a ilusão de escolha; • utiliza estratégias de bajulação; • fomenta a conveniência do enganoso; • baseia-se em raciocínios ilícitos; 	<ul style="list-style-type: none"> • vê o interlocutor como um amante e não como uma vítima; • a relação é multilateral; • considera o interlocutor como uma pessoa; • mantém a interlocução num plano de paridade;
Abordagens do argumentar		
<ul style="list-style-type: none"> • manifesta desdém pelo outro e pela sua integridade; • toma o outro como um «objecto» ou como «alvo» a atingir; • valoriza o sucesso e desvaloriza a relação; • não se expõe ao risco da mudança; • adopta apenas a sua própria perspectiva sobre o assunto; 		<ul style="list-style-type: none"> • considera o outro como igual dando relevo à paridade de poder; • valoriza mais a relação do que o resultado; • enfatiza a cooperação sobre a competição; • valoriza escolhas e decisões partilhadas; • expõe ao risco a sua autoestima e dispõe-se a modificar as suas avaliações;
Orientações quanto aos argumentos e ao argumentar		
<ul style="list-style-type: none"> • orientação competitiva, perder/ganhar; • perspectiva adversarial em que estratégias são vistas como meios para obter fins; • pseudo-argumentos, pretextos para <i>ad hominem</i>s; 		<ul style="list-style-type: none"> • visão cooperativa; • objectivos partilhados; • validação consensual; • função epistémica da argumentação;
Quadro 4: Atitudes face ao argumentar		

¹⁹ Baseámo-nos aqui na síntese apresentada em <http://commfaculty.fullerton.edu/rgass/brockriede.htm>

Esta visão, afirmando a importância que as pessoas, as suas atitudes e as suas relações têm na transacção comunicativa, demarca-se nitidamente de uma abordagem lógica e conduz à ideia de que qualquer argumentação se desenvolve num contexto retórico e tem implícita a dimensão de sociabilidade da linguagem.

Importa fazer um pequeno parêntesis para enfatizar esta incomensurabilidade entre as abordagens lógica e retórica da argumentação que é também apresentada, de um outro ângulo, na crítica que Willard (1992) faz à utilidade do uso de diagramas como método de análise das argumentações, de que o padrão proposto por Toulmin é exemplo. Para este teórico o uso de diagramas nunca descreve a dinâmica de um encontro argumentativo, que é social, nem o enraizamento do sentido das asserções no seu uso circunstanciado, o qual inclui não só as pessoas dos argumentadores e as suas relações, como possui uma dimensão simbólica que não é redutível à sua reconstrução linguística como premissas cujo encadeamento é susceptível de análise.

Para além do mais, tais diagramas introduzem uma dicotomia injustificável entre emoção e razão — e é bom não esquecer que já Perelman e Olbrechts-Tyteca (1952: 1) situavam a teoria da argumentação algures «nos confins da lógica e da psicologia» —, descontextualizam a dimensão psicológica²⁰, social e política da interacção e acabam por conduzir a um nível micro de análise pouco consonante com a forma prática e conversacional como realmente ela se desenrola em grande parte dos casos (voltaremos a esta crítica mais adiante).

Vão no sentido desta última afirmação as palavras de Tito Cardoso e Cunha e de Américo de Sousa (2005: 1834-1835) quando, salientando a questão da velocidade do débito verbal, observam com humor: «como seria caricato se uma situação argumentativa tivesse de ser interrompida a todo o tempo e vezes sem conta só para que os respectivos destinatários, munidos de lápis, se pudessem certificar da forma lógica de cada argumento, da sua validade formal, ou mesmo da sua plausibilidade». Com efeito, uma tal visão teria de supor que se pode separar o contexto retórico e a persuasividade dos processos comunicativos (que incluem variáveis como a contingência dos lugares, pessoas, estatutos, relações, códigos de procedimento, etc.), do plano dos raciocínios. Mas o que acontece na dinâmica comunicativa é que os processos de

²⁰ Tanto Brockriede como Willard se insurgem contra esta despsicologização dos processos argumentativos. O primeiro pergunta: «mas de que se trata quando rebaixamos [a análise psicológica], sabendo que um dos aspectos do estudo de qualquer transacção humana é a análise psicológica das pessoas que a estão a realizar? (Brockriede, 1972: 2). O segundo afirma que «enquanto questão descritiva, não podemos saber o sentido de uma proposição (e de toda uma argumentação) sem saber como é que o comunicador se colocou perante a sua asserção. Apenas podemos atribuir sentido à suas afirmações (como afirmações situadas) descrevendo fielmente as suas definições da situação. Por conseguinte, para propósitos de argumentação a finalidade de despsicologizar a argumentação é um profundo erro» (Willard, 1983: 155-156).

influência que conduzem a focalizar *os termos* do problema não são dissociáveis dos raciocínios que se avançam *nos termos* do problema e da sua avaliação.

Se as questões de argumentação pudessem ser reduzidas a questões de raciocínio susceptíveis de formalização, então a argumentação poderia ser estudada apenas de um ponto de vista lógico. No entanto as questões de argumentação situam-se essencialmente ao nível das perspectivas e podemos sempre reconhecer um raciocínio como válido sem o subscrevermos ou deixarmos de apresentar reservas quanto à perspectiva no interior do qual ele é avançado («tens razão no que dizes mas eu não concordo com esse modo de ver»). Neste sentido pode dizer-se que, de um ponto de vista prático, a *avaliação* dos raciocínios anda sempre a par de uma *apreciação das perspectivas*, sendo que a manifestação ou não desse apreço se traduz por uma gestão da proximidade ou da distância entre os argumentadores.

Não se deve, contudo, descuidar a importância da análise mais filigranada das argumentações, nomeadamente a sua focalização ao nível do raciocínio informal, sobretudo quando esta ocorre num quadro fortemente institucionalizado, como é, por exemplo, o caso do direito. Com efeito, neste campo, circunscrita a relevância dos discursos às questões de facto²¹ e às questões de direito (produção de prova e aplicação da lei) que remetem para procedimentos altamente codificados, espera-se que os advogados produzam os seus discursos sob a forma de articulados, ou seja, para utilizar a classificação de Perelman, através de «argumentos quase lógicos» e, para retomar a terminologia de Burke de acordo com uma «progressão silogística».

Mas, voltando à questão, o que é que as pessoas comuns pensam que estão a fazer quando estão a argumentar? Esta via de investigação tem vindo a ser insistentemente desenvolvida por Dale Hample. Segundo este teórico, a forma como as pessoas olham para o que estão a fazer quando argumentam é importante no que diz respeito ao modo, e às competências, de lidar com a argumentação.

Propõe três níveis de enquadramento para abordar as representações do argumentar ao nível das pessoas comuns ou actores ingénuos: o nível dos objectivos ou motivação, o nível da conectividade entre os objectivos ou motivações das partes envolvidas e o nível da compreensão reflexiva da própria ideia de argumentação.

Quanto ao primeiro nível, os objectivos primários ou motivações básicas conducentes ao argumentar são, segundo as investigações de Hample, as seguintes:

²¹ E não deixa de ser curioso que faça parte do *decorum* do procedimento dos advogados num tribunal a abstenção de fazerem perguntas consideradas como «argumentativas», ou seja, que induzem a extracção de uma conclusão que, ao nível das questões de facto, devem ser apenas tiradas pelo júri ou pelo juiz face ao que é apurado como facto. Os advogados vêem-se, assim, nesta curiosa situação de terem de argumentar sem serem argumentativos.

- as pessoas vêem o recurso à argumentação como uma coisa assegurada e natural; a motivação mais imediata pela qual se recorre à argumentação é essencialmente prática e geral — resolver um assunto — e é usualmente a partir desse objectivo mais directo que aparecem outras motivações relacionadas com o processo de comunicação, nomeadamente as da influência e da dominação do interlocutor;
- quando o que motiva é o domínio ou o ascendente sobre o outro, a identidade pessoal e o estatuto relacional tornam-se aspectos relevantes e sensíveis na argumentação, a qual tende a desenvolver-se num quadro competitivo;
- outra das razões para argumentar relaciona-se com a apresentação de si próprio, o que acontece quando, por exemplo, apesar de não haver desacordo nem se estar a antecipar uma situação conflitual, a pessoa ainda assim se vai desfazendo em explicações e mais explicações;
- uma outra motivação para argumentar é a recriação, no sentido de ver o que acontece quando confrontamos, por vezes de uma forma radical, as teses dos outros. Nesta caso não se trata de resolver um assunto nem de produzir uma identificação entre o que se diz e o que realmente se pensa ou se é.

Conclui Hample (2003: 445): «estes quatro enquadramentos são todos legítimos, mas fazem pesar restrições diferentes sobre ambos os argumentadores».

Quanto ao segundo nível, ou seja, o da coordenação de objectivos, o teórico concluiu que:

- muitos argumentadores — designados por Barbara O’Keefe como «os expressivos» — não colocam a questão da coordenação, tomando como função primeira da comunicação a possibilidade de se exprimirem;
- há também argumentadores que ligam os seus comportamentos argumentativos à outra pessoa, seja em termos competitivos ou erísticos (ganhar/perder), seja em termos cooperativos ou coalescentes (ganhar-ganhar). No primeiro caso cria-se uma lógica de exclusão, de agressividade e de hostilidade entre os participantes. No segundo, há uma tentativa de coordenar os objectivos de cada um para além das divergências com que se tem de viver;
- o enquadramento competição/cooperação entra também em acção quando os objectivos de resolver um assunto e o querer ter ascendência sobre o interlocutor se misturam, dando origem à necessidade de considerar se o que está em questão é de ordem substancial ou de ordem relacional, sendo que, neste último caso, o que verdadeiramente está em causa são identidades pessoais, estatutos e modos de sentir (maior intensidade emocional). De notar ainda

que, para a argumentação progredir em direcção à substância do assunto em questão, há que despersonalizar os termos da interacção²².

Quanto ao terceiro nível, ou seja, o das conotações que os argumentadores têm do argumentar, ou as situação a que aplicam o rótulo «argumentação», são elas as seguintes:

- a presença de desacordo e de incompatibilidade de objectivos entre os participantes, independentemente do desfecho da interacção. Neste sentido a identificação de uma argumentação não se reporta, propriamente, ao uso de argumentos, mas a uma situação de oposição e de tensão;
- as probabilidades de considerar uma interacção como uma argumentação depende muito da sua intensidade: quanto mais intenso, explícito e gravoso é o desacordo, mais possibilidades tem de ser classificado como uma argumentação, acontecendo o inverso quanto mais mitigado é o desentendimento;
- a argumentação está assim ligada a uma componente emocional forte, a um tom de voz elevado e à irracionalidade, e não propriamente à oferta de razões. Está também associada a danos relacionais. Mais do que ser considerada como uma forma alternativa à violência, ela é muitas vezes vista como um primeiro passo para ela, sendo mesmo considerada como uma forma de violência verbal.

Face a estas observações, Hample concluiu que existe uma discrepância considerável entre uma visão ingénua da argumentação e uma visão erudita da mesma. Sintetiza este contraste no seguinte quadro:

²² É aliás esta interdependência do retórico e do argumentativo que explica as oscilações entre o *ad rem* e o *ad persona*: condena-se frequentemente a pessoa, pondo-se desse modo em causa a própria *confiança* nos processos de identificação estabelecidos através da relação dialógica, quando os argumentos sobre o assunto não logram o reconhecimento que se considera exigível como acto de coerência e de responsabilidade face às assunções que vão sendo avançadas. Tal situação pode também ser retoricamente explorada relativamente a terceiros quando a falta de confiança na capacidade de progressão dialógica leva um dos interlocutores a colocar-se numa postura adversarial que visa a desautorização, a deslegitimação e, por conseguinte, a exclusão social do outro como não digno de ser levado em consideração. O problema teórico que aqui se coloca — e que remete para posições filosóficas de fundo e para acesas dissidências entre os teorizadores — é a de proceder a uma teorização da argumentação a partir de uma dissociação entre o *ad rem* e o *ad hominem*. Esta dissociação conduz a uma visão substancialista que tende a tratar os argumentos como «coisas» que possuem propriedades próprias, sendo que essas propriedades são de ordem lógica e não de ordem retórica. Pelo contrário, para quem se recusa considerar os argumentos fora do quadro de sociabilidade em que emergem, toda a análise dos «argumentos enquanto tal» conduz ao recalçamento da retórica e leva a olhar para a dimensão da persuasão como uma técnica adicional que visa fazer passar os argumentos, mas que nada tem a ver com a sua emergência. Esta é uma crítica várias vezes feita por Michel Meyer para quem «em retórica, nunca existe *ad rem* puro» (Meyer, 2008: 109). Pelo nosso lado acrescentaríamos que a «despersonalização da argumentação» só propicia a sua progressão porque institui um quadro retórico centrado na obtenção de uma resposta cujo interesse leva os participantes a elidirem ou evacuarem determinados níveis de problematidade, nomeadamente os que dizem respeito às relações de dominação que também estão subjacentes à interlocução.

Actores ingénuos	Eruditos da argumentação
Competição	Cooperação
Agressão	Assertividade
Descontrolo emocional	Oferta de razões
Violência	Pacifismo
Dominação	Resolução de assuntos
Punição pessoal	Satisfação pessoal
Danos relacionais	Aprofundamento relacional
Erística	Coalescente
Quadro 5: Principais contrastes sobre a forma de enquadrar a argumentação por parte de actores ingénuos os eruditos da argumentação (Hample, 2003: 449).	

Poderíamos dizer que uma tal discrepância deve ser tomada em consideração quando se procura a adequação descritiva para o estudo da argumentação.

Uma coisa é o discurso epidíctico que se promove em torno da argumentação enquanto bem social. Geralmente este discurso está associado à valorização da argumentação e procura justificar a sua utilidade. Nesse sentido, tende a balizá-la nos valores do «socialmente correcto», a atribuir-lhe «funções específicas» e a construir-lhe uma normatividade que permita realçar a vertente correctiva e ortopédica que é suposto conferir uma mais valia ao seu ensino e estudo. O termo argumentação adquire, neste caso, uma conotação honorífica.

Outra coisa é a visão espontânea e essencialmente prática da argumentação. Neste caso ela é geralmente caracterizada a partir dos efeitos imediatos que a sua experiência proporciona.

Outra coisa, ainda, é a elaboração de ferramentas conceptuais que permitam descrever e focalizar as argumentações enquanto modos de construir contextos de interacção no interior dos quais a emergência de argumentos ocorre, dotando os discursos em oposição de *força* circunstanciada. Nesta última perspectiva a argumentação surgirá sempre como solidária de uma prática avaliativa sem critérios meta-argumentativos de avaliação. Avaliar uma argumentação é, sempre, argumentar. Pensamos, aliás, que é nos termos desta máxima — traduzida por Plantin (2009b) na ideia de que «a norma do discurso de um está no discurso do outro» — que a adequação descritiva deverá ser procurada. É nesse sentido que vai o terceiro

capítulo desta investigação e, muito especificamente, a elaboração que faremos da noção de «assunto em questão».

De momento, e antes de avançar mais, importa reter duas conclusões.

Em primeiro lugar, e podendo comparar-se a argumentação a um jogo, a linguagem não pode ser abstraída da sociabilidade dos seus usos, dos processos de avaliação, dos âmbitos de poder e dos condicionamentos das instâncias sociais de decisão. Isso não significa dizer, todavia, que a argumentação não possui poderes transformadores sobre os contextos em que se desenrola.

Em segundo lugar, e considerando as regras práticas e as normatividades sociais, as argumentações e o argumentar impõem aos argumentadores o ónus de lidarem com as situações tendo em atenção — o que não significa aceitá-los — os termos e os quadros que as instituem. Neste sentido, a produção de argumentos e de contra-argumentos é sempre algo mais do que a expressão de opiniões: pressupõe uma oposição de discursos e a competências para lidar, em termos específicos e aplicados, com a natureza problemática do assunto (sendo preciso produzir um discurso adequado para cada caso), com os códigos, procedimentos e normas relevantes para a sua abordagem e sob a pressão do discurso do(s) oponente(s). Assim, as próprias características da argumentação variarão muito com as simetrias e as assimetrias da situação interlocutiva, com os procedimentos das organizações responsáveis pela regulação do campo em que se inserem os assuntos e com os ónus sociológicos que sobre o contexto da interacção impendem.

3. Retórica, persuasão e argumentação

Do ponto de vista das competências é costume ligar-se as práticas argumentativas a três formas de conferir força ao discurso: por um lado, uma vez que a argumentação é um fenómeno de linguagem, o uso da língua ao nível da enunciação pode ser visto como um dos planos em que a argumentação ocorre — estamos aqui perante uma visão linguística da argumentação; por outro lado, e tendo em conta que a argumentação implica pensamento, podemos olhar para argumentação do ponto de vista do raciocínio — estamos aqui perante uma visão lógica da argumentação; finalmente, se focalizarmos os efeitos produzidos pelo discurso junto de um auditório, podemos considerar a argumentação no quadro da problemática da influência — estamos aqui perante uma visão retórica da argumentação.

No presente ponto iremos referir cada uma destas perspectivas e defenderemos a tese de que cada uma corresponde a uma visão parcial que levanta problemas teóricos quando visamos a adequação descritiva, ou seja, quando procuramos captar a dinâmica real dos processos argumentativos. Para irmos ao encontro de uma visão integrada da argumentação pensamos que é importante evidenciar certos pontos, a saber:

- a argumentação remete para processos linguísticos, para a elaboração de raciocínios e para modos de influir discursivamente, mas não se esgota nem se reduz a eles;
- a retórica é mal compreendida quando a consideramos apenas no plano da intencionalidade persuasiva e não ao nível, mais radical, da sua inerência ao uso da linguagem;
- a argumentação não pode ser pensada sem considerarmos a dimensão retórica do discurso, mas não é todavia ela que especifica o discurso enquanto argumentação: esta deve ser pensada como algo que envolve um discurso e um contra-discurso que interagem polarizados num assunto em questão, sendo que o registo do «em questão» decorre de uma situação de oposição discursiva em que o certo, o válido, o verdadeiro ou o evidente estão suspensos e não permitem concluir de uma forma necessária e inequívoca. Na realidade, o que está em causa em qualquer argumentação são *caminhos* possíveis de abordar os assuntos problemáticos sob a tensão de um contra-discurso.

Assumindo como bons os pontos anteriormente elencados — e que colocam a argumentação e a problematicidade que lhe é inerente sob a égide da interação entre discursos que chocam entre si — abrimos caminho para uma forma de teorizar a argumentação que pensamos ser geral e descritivamente adequada.

Ainda que antecipemos, neste ponto, algumas referências a teorizadores e perspectivas que nos ocuparão no segundo capítulo deste trabalho, julgamos ser metodologicamente importante proceder a certas clarificações conceptuais, introduzindo, nomeadamente, noções como as de «assunto em questão», «perspectiva», «tematização», «situação argumentativa», «contra-discurso» (que desenvolveremos no terceiro capítulo) e, ao mesmo tempo, evidenciar alguns recursos importantes — oriundos da tradição retórica e das reflexões sobre a comunicação persuasiva — na conceptualização deste campo de estudos.

3.1. Do funcionamento da língua e das cadeias de raciocínio à argumentação na comunicação retórica

A argumentação pressupõe, evidentemente, *competências linguísticas*, relacionadas com a *teoria da enunciação* e com o encadeamento dos enunciados. A expressão do pensamento é realizado no interior de uma língua e uma língua é sempre constituída por regras gramaticais e está associada a códigos culturais. A manipulação dos signos da língua de forma a produzir articulações enunciativas gramaticalmente correctas e significativas é uma competência fundamental para o desempenho da acção argumentativa e está intimamente ligada aos processos de inferência expressiva, gramatical, semântica e lógica.

Com efeito, e como a teoria da argumentação na língua pôs em relevo, a articulação entre enunciados resulta em orientar de determinada maneira — poderíamos dizer que as palavras têm um efeito de holograma —, sendo que este processo de orientação é visto, nesse contexto, como essencialmente argumentativo: abre para determinadas sequências e bloqueia outras, pelo que põe em marcha um processo selectivo no que diz respeito aos caminhos possíveis com que se pode falar de algo. Neste nível linguístico, *o jogo do implícito e do explícito* é fundamental. Um enunciado tem sempre pressupostos, seja qual for o modo da sua formulação. Nesse sentido, ou seja, por comportar sempre assunções, o par implícito-explícito é incessantemente articulado ao nível da enunciação.

Ainda de um ponto de vista linguístico, certos autores fazem notar a existência de *conectores e indicadores* que permitem perceber a estrutura argumentativa dos enunciados ou de certas formulações textuais e discursivas. Assim, e de um ponto de vista linguístico, podemos encontrar uma diversidade de conectores de diferentes tipos, como se expõe na tabela seguinte:

Conectores aditivos		além disso, ainda por cima, do mesmo modo, igualmente, etc.
Conectores conclusivos e explicativos		por consequência, logo, portanto, de modo que, donde se segue, etc
Conectores contrastivos ou contra-argumentativos		não obstante, todavia, em todo o caso, contudo, de qualquer forma
Conectores adverbiais e proposicionais	<i>Conexão enumerativa</i>	depois, finalmente, seguidamente, em primeiro lugar, em segundo lugar, em seguida, etc.
	<i>Listagem</i>	por outro lado, por fim, além disso, etc
	<i>Aditiva</i>	adicionalmente, ainda, além disso, igualmente, também, de novo, do mesmo modo, pela mesma razão
	<i>Síntese</i>	Assim, em conclusão, em resumo, em síntese, em suma, etc.
	<i>Explicitação-particularização</i>	Especificamente, nomeadamente, isto é, ou seja, quer dizer, por exemplo, dito de outro modo, em particular, etc.
	<i>Sequência temporal</i>	antes, durante, então, entretanto, depois, em seguida, etc.
	<i>Inferência</i>	assim, conseqüentemente, daí, logo, pois, deste modo, em consequência, portanto, por conseguinte, por esta razão, por isso, etc.
	<i>Contraste substitutivo</i>	mais correctamente, mais precisamente, ou melhor, por outras palavras, etc.
	<i>Antitético</i>	contrariamente, já, ora, em vez de, pelo contrário, por oposição
<i>Concessivo</i>	Ainda assim, mesmo assim, apesar de, contudo, no entanto	
Quadro 6: Conectores linguísticos		

Eis agora um quadro que exemplifica a operacionalidade dos conectores:

Neste quadro, p e q são variáveis para argumentos, r para conclusão; os parênteses rectos assinalam conteúdos implícitos.		
O Luís atrasou-se	porque	perdeu o autocarro
r	PORQUE (POIS/JÁ QUE/ VISTO QUE/ ...)	p
Introdutor de argumento com valor causal (ou explicativo)		
O Luís atrasou-se	pois	não está cá o carro dele
	POIS (PORQUE/...)	
Introdutor de argumento com valor de justificação		
O Luís atrasou-se	portanto	vai perder o avião
p	POIS (PORQUE/...)	r
Introdutor de argumento com valor de justificação		
A Ana estuda	mas	é muito distraída
p ↓ ----- [r]	MAS (PORÉM/ CONTUDO/TODA- VIA/NO ENTANTO/...)	q ----- [não - r]
Introdutor de argumento anti-orientado com valor de oposição-contraste		
Estava a chover,	no entanto	o Luís foi ao cinema
p ↓ ----- [r]	NO ENTANTO (PORÉM/CONTUDO/ TODAVIA/MAS /...)	não - r -----
Introdutor de conclusão		
Apesar de Embora	estar a chover, chovesse,	o Luís foi ao cinema
APESAR DE EMBORA	p ↓ ----- [r]	não - r
Introdutor de argumento anti-orientado com valor de oposição - concessão		
Estou muito cansada.	De facto,	trabalhei todo o dia.
r	EFFECTIVAMENTE, (DE FACTO, / COM EFEITO,)	p
Introdutor de argumento com valor de confirmação		
Quadro 7: A utilização de conectores linguísticos²³		

²³ Retirado de Maria Antónia Coutinho, «Sobre organizadores textuais» in «<http://www2.fcsh.unl.pt/cadeiras/texto/Sobre%20OTs.pdf>»

Seguindo também uma orientação que põe em destaque os *indicadores argumentativos*, já não apenas ao nível dos enunciados, mas no plano mais geral do discurso, alguns autores procuram identificar palavras, expressões e actos de fala com especial importância na análise argumentativa. Esse é aliás o objectivo de uma obra de van Eemeren, Houtlosser e Henkermans (2007), na qual se analisam, no quadro teórico da pragma-dialéctica, indicadores argumentativos e estratégias argumentativas. São referidos, por exemplo, indicadores de confrontação, de atribuição do ónus da prova, de pontos de partida, de esquemas argumentativos, de estruturas argumentativas e de conclusão.

Se sairmos agora do plano da orientação enunciativa e nos colocarmos numa *perspectiva lógica*, estes mesmos indicadores podem ser vistos como articuladores de premissas e de conclusões através dos quais se estabelecem raciocínios. Deste ponto de vista serão fundamentais dois tipos de indicadores: os que apontam para a presença de frases que funcionam como *premissas* (por ex.: *porque, uma vez que, dado que, pelo facto de, etc.*) e os que apontam para frases que funcionam como *conclusões* (*logo, portanto, por conseguinte, sendo assim, como conclusão, daqui se segue, etc.*).

De um ponto de vista lógico a questão não é a da orientação argumentativa dos enunciados, ou seja, a sequência implícita na sua utilização, mas a relação de suporte, ou inferência lógica, entre as premissas e a conclusão. A atenção à estrutura formal de diversos tipos de raciocínio, nomeadamente o dedutivo, o indutivo e o abduutivo — ou presuntivo, para retomar a classificação de Walton (2007b: 29) — implica proceder a uma análise lógico-formal dos raciocínios e é neste domínio que podemos falar de teoria das falácias, entendendo-se aqui por falácia um raciocínio que não colhe em termos de validade lógico-formal, ou seja, cuja conclusão não deriva de uma forma necessária das premissas. Tradicionalmente as falácias foram definidas como erros de raciocínio do ponto de vista lógico, ou seja, como processos inferenciais que, pela sua forma, culminam em conclusões que, *parecendo válidas*, não o são. Um conhecido exemplo de um raciocínio falacioso é o da afirmação do conseqüente. Formalmente sua estrutura é

Se A, então B

Ora B

Logo A

Como aplicação deste tipo de raciocínio podemos dar o seguinte exemplo:

Se estudar, terei boa classificação
 Tive boa classificação
 Logo estudei

Contudo, a teoria das falácias, retomada num contexto da lógica informal tal como a entende Walton, por exemplo, expandiu-se para lá da necessidade formal do raciocínio. Assim, no caso raciocínio presuntivo (usualmente utilizado nas situações práticas do dia-a-dia), podemos, segundo o teórico referido, destacar duas componentes: por um lado a forma ou a estrutura do argumento e, por outro, a consistência das premissas. A aceitabilidade destas últimas depende do modo como satisfazem as «perguntas críticas» que as devem testar. Um dos exemplos dados por Walton (2007b: 28) é o do argumento baseado no apelo ao especialista. A sua forma é a seguinte:

«Premissa maior: A fonte *E* é um especialista num determinado domínio *S* que contém a afirmação *A*.

Premissa menor: *E* afirma que a proposição *A* (no domínio *S*) é verdadeira (falsa)

Conclusão: *A* pode ser plausivelmente ser considerada verdadeira (falsa)».

Para determinar se este esquema é aplicável, Walton (*ibidem*) propõe que se coloquem as seguintes seis questões relativas ao argumento do especialista:

- «1. *Questão da especialidade*: Até que ponto *E* é credível como fonte especializada?
2. *Questão do campo*: Será que *E* é um especialista no campo a que *A* diz respeito?
3. *Questão da opinião*: O que é que *E* afirma que implica *A*?
4. *Questão da confiabilidade*: Será que *E* é pessoalmente confiável como fonte?
5. *Questão da consistência*: Será que *A* é consistente com o que outros especialistas afirmam?
6. *Questão do suporte da evidência*: Está a asserção *A* baseada em evidências?».

Se os aspectos do raciocínio e as questões críticas são naturalmente importantes no domínio da argumentação, a focalização lógica e crítica, no sentido da detecção e falácias, é contudo uma abordagem restritiva e pouco consonante com a análise da argumentação num plano discursivo e no interior dos *processos comunicativos*. Assim, podemos dizer que quando raciocinamos ao falar pretendemos, antes de

mais, produzir *esquematizações* para um interlocutor ou um auditório. Digamos que quem fala assume o papel do realizador de cinema, ainda que os meios por ele utilizados para produzir imagens sejam os da linguagem e do discurso verbal. Mas a analogia entre aquele que esquematiza discursivamente e o trabalho de realização é que, quem discorre, tal como quem manipula imagens para dar a ver algo, produz determinadas focalizações na atenção do auditório e fá-lo através de processos seletivos e configurativos a que constantemente subjazem, não processos explícitos de juízo, ou raciocínios de tipo silogístico, entimemático e presuntivo, mas *valorizações* e *desvalorizações* de certos aspectos relativamente a outros.

Por outro lado, e *de um ponto de vista interactivo*, mais do que proceder a uma análise do discurso do outro em termos de argumentos ou razões raciocinadas, é frequente que essa leitura seja feita com vista à sua (re)classificação em termos da perspectiva para que remete, sendo que é essa perspectiva, e não os raciocínios que dela derivam, aquilo que é geralmente o ponto do desacordo. Com efeito, o que geralmente se revela como problemático nas interacções argumentativas são *os termos* com que se formulam as questões, se orienta a abordagem dos assuntos e, nesse quadro, se desenvolvem raciocínios. Neste sentido, o fazer valer lógica e criticamente e o fazer valer comunicacionalmente são dois planos distintos e uma das suas diferenças é que neste último entram factores situacionais e circunstanciais relevantes como, por exemplo, o tempo útil em que desenrola a interacção e a velocidade do débito verbal. A maior parte das vezes que argumentamos num determinado contexto de comunicação, colocar e responder às «questões críticas» é uma tarefa irrealizável: seria preciso interromper a comunicação para nos dedicarmos a um inquérito, o que passaria provavelmente ao lado do sentido de oportunidade que a despoletou. Nesse nível comunicacional corrente poderemos dizer que os comunicadores indiciam perspectivas e tendências sem, no entanto, estarem dispostos ou interessados em mais do que esboçarem ou exprimirem opiniões, não em defender posições em oposição a outras posições.

Por orientar a relevância e a ênfase de modo a valorizar certas configurações, pode conceder-se, num sentido muito lato, que o discurso é tecido de *argumentatividade*. No entanto não podemos falar, em sentido estrito, de raciocínio lógico, ou seja, que não é portador de ambiguidades e permite concluir de uma forma necessária, mas sim dizer que o discurso é sugestivo quanto ao modo de equacionar as coisas dentro de uma determinada moldura de associações e dissociações, de classificações e de valorizações e desvalorizações. É, como escreve Grize (1992: 3), um «acto semiótico» criador.

À noção de raciocínio e à sua avaliação em termos de inferência lógica ou de questões críticas sobrepõe-se aqui a de semiose comunicativa que culmina numa

actividade propositiva, num dar a ver que, tomando em consideração o destinatário e a situação, orienta o seu discurso no sentido supostamente desejado.

A ideia de esquematização está associada às de perspectiva e de moldura. Não se trata, nesta concepção, de pensar a linguagem a partir do raciocínio abstracto e esquematizado, reconduzindo o discurso a uma análise atomizada e formal dos raciocínios que nele são formulados, mas da possibilidade dos utentes de uma língua poderem inscrever numa situação dialógica as suas representações no discurso, enfatizando-se aqui as possibilidades da produção simbólica. Tal significa que a argumentação tem de ser pensada num nível que transcende a questão da validade dos raciocínios: inserida num processo de comunicação a consideração abstracta dos raciocínios dá lugar à contextualização dos mesmos numa situação de comunicação que é preciso considerar em termos de orientação, de influência e de retorno. Aqui a questão da validade dos raciocínios passa para um segundo plano relativamente ao plano da acção, ainda que possa ser eventualmente retomada nomeadamente pela via da coerência e do esmiuçamento. Trata-se de perceber o que o outro nos está a propor, de que modo está a configurar o assunto de que fala, de perceber como se coloca, e nos coloca, perante algo.

A comunicação que assim se estabelece remete essencialmente para o plano das noções (muitas vezes vagas, tacteantes e confusas mas, nem por isso, «incomunicantes») e não para o da precisão conceptual que pode, contudo, vir a suscitar se as noções se tornarem alvo de questionamento e de escrutínio crítico. Não se trata de teorizar, mas de comunicar no sentido de expressar orientações, abeirar perspectivas, transmitir impressões, expressar opiniões, emitir pareceres e apresentar impressões no correr de uma transacção comunicativa e em situações muitas vezes pouco claras e esclarecidas.

Da mesma maneira que a questão da validade dos raciocínios, redimensionada pelos imperativos da comunicação discursiva — nomeadamente a velocidade do débito verbal e dos múltiplos constrangimentos temporais, situacionais e psicológicos a que o processo de comunicação se encontra sujeito — dá origem a uma nova tipologia dos argumentos (assim, como veremos adiante, Perelman propõe três grandes categorias de argumentos: os quase lógicos, os que se baseiam na estrutura do real e os que fundam a estrutura do real) ela faz também emergir o critério da eficácia, passando a avaliação comunicacional da argumentação a centrar-se na noção de impacto sobre um auditório. Construir um raciocínio logicamente válido não é o mesmo que construir um argumento cujos efeitos são aferidos pelo auditório a que se dirige. Neste, o princípio da adaptação ao auditório é constitutivo da lógica «natural» que subjaz à construção do discurso. Naquele supomos que o auditório pode ser

substituído pelo cálculo lógico ou pelas respostas a questões críticas. Neste o discurso é avaliado pelos seus efeitos persuasivos, sendo a classificação de verdade uma manifestação do assentimento do auditório. Naquele a verdade impõe-se por critérios de necessidade ou plausibilidade formal. É assim que, nota Hauser (2002: 129), «a validade formal é frequentemente violada nos apelos retóricos, apesar disso não diminuir o seu poder persuasivo ou racional».

Encarada no plano da comunicação a argumentação está associada a uma incontornável dimensão retórica: ela põe a tónica na relação entre um orador que constrói o seu discurso e um auditório a quem o dirige, sendo uma das razões de ser de uma tal construção a produção de influência sobre este último. Como domínio da comunicação persuasiva, Aristóteles definiu a retórica como «a capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com o fim de persuadir» (1998: 1355b). Salientou ainda, pondo a tónica na selectividade dos recursos, mais tarde designada por *inventio*, que «é também evidente que ela [a retórica] é útil e que a sua função não é persuadir mas discernir os meios de persuasão mais pertinentes para cada caso» (*ibidem*).

3.2. Retoricidade da linguagem, retórica persuasiva e argumentação

A retoricidade da linguagem

Ainda que na nossa perspectiva tenha mais sentido caracterizar a retórica de Aristóteles como problemática, no sentido em que Conley (1990: 23-24) propõe esta classificação — «chamamos ‘problemática’ à retórica de Aristóteles uma vez que a ‘persuasividade’ disponível varia consoante a natureza do problema em questão numa situação retórica» — o facto é que a tradição associou a retórica ao discurso persuasivo e a colocou sob a égide de uma intencionalidade caracterizada pela finalidade da eficácia da acção discursiva.

Mas a questão coloca-se: podemos definir a retórica por uma intencionalidade do discurso, a saber, a persuasão?

Se pensarmos na afirmação de K. Burke (1969: 172), segundo a qual «onde quer que haja persuasão, há retórica. E onde quer que haja ‘sentido’, há ‘persuasão’», diríamos que a persuasão é inerente à actividade simbólica e que o uso da linguagem discursiva, enquadrando-se nesse universo simbólico, é atravessada por uma retoricidade intrínseca. É a ela que Nietzsche (1971: 111) se refere ao escrever que

«não é difícil provar que o que se chama ‘retórica’ para designar os meios de uma arte consciente se encontra já em acto, como meios de

uma arte inconsciente, na linguagem e na sua formação, e mesmo que a retórica é um aperfeiçoamento dos artificios já presentes na linguagem. (...) Não há uma ‘naturalidade’ não-retórica da linguagem a que se pudesse fazer apelo: a própria linguagem é resultado de artes puramente retóricas».

Poderíamos dizer, a partir desta passagem, que a retórica não se define *em primeiro lugar* por uma qualquer intencionalidade específica dos utentes da linguagem. Aquilo que através desta é produzido pode ser sempre lido e interpretado em termos de intencionalidade por nela estarem inscritos processos que, no mínimo, são inventivos pela incontornável *selectividade* que comportam. Escolhe-se esta e não aquela palavra, ordenam-se as frases desta e não daquela maneira, orienta-se o discurso para uma certa focalização e não para outra. Deste modo, escreve Maria Lúcia Lepecki (2003: 27) «se a retórica é o próprio discurso verbal e se o pensamento depende da formulação discursiva para tomar existência enquanto interpretação, segue-se ser preciso atentar no comportamento das palavras para se entender como toma forma um pensamento». Também Paolo Valesio afirma, no mesmo sentido, que «a retórica [...] é toda a língua, na sua realização como discurso» (1986: 2). Se quiséssemos alargar ainda mais este conceito de retórica, poderíamos dizer que *a retórica é inerente a qualquer codificação da experiência considerada de um ponto de vista da eficácia da comunicação*.

Linguagem e sociabilidade

Questionando a associação entre retórica, argumentação e persuasão, Angenot (2008: 93) afirma que «é não só duvidoso que as argumentações que abundam neste mundo persuadam e não aspirem senão a essa finalidade, como o sentido do termo persuasão é, desde sempre, essencialmente ambíguo».

Com efeito, associa-se geralmente a persuasão à intenção de «fazer aderir» (Perelman) ou, mais genericamente, de «suscitar a reflexão do outro» (Amossy). Ora, esta concepção que inscreve a retórica numa problemática da influência e que analisa como é que o discurso procura alterar uma dada situação, ligando-a a consequências práticas, remete para uma visão que a situa num nível de intencionalidade que, podendo certamente ocorrer, não corresponde ao seu nível mais radical.

É precisamente para este aspecto que Maria Lúcia Lepecki (2003: 14-15) aponta quando sublinha que «alterar uma situação não implica obrigatoriamente qualquer intenção, por parte de quem fala, de trazer o interlocutor *para uma actuação con-*

creta nem sequer para a *partilha de uma opinião* a que antes o mesmo interlocutor fosse avesso ou alheio» sendo que

«a primeira e mais radical intencionalidade da retórica é socializar, humanizar os falantes, e só depois, e dentro disto, se podendo colocar outras intenções. Se for assim mesmo, a retórica é o lugar onde em primeira instância partilhamos a humanidade do homem. Partilhamos com os nossos semelhantes a posse de instrumentos linguísticos e a competência para os articular: tecemos na sintaxe o acervo léxico, transladamos significações na metáfora, exploramos, na metonímia, relações de contiguidade entre palavras (conceitos, e realidades). Na ironia mergulhamos de cabeça em sobrepostos estratos de significações. Vamos aprendendo a administrar estes recursos desde a aquisição da fala, e deles nos servimos, melhor ou pior, para denominar, organizar e interpretar o mundo que nos rodeia. Resulta ser gnosiológica e epistemológica a natureza da retórica» (Lepecki, 2003: 16. Subl. nosso).

Na sequência desta citação poderíamos dizer que a retórica opera como um interface da língua e da fala. Com efeito, o recurso à linguagem é sempre uma forma de «externalizar», sendo que essa capacidade de verbalização radica

«nas universais capacidades discriminatória (nomeadora) e combinatória (sequenciadora-complexificadora) do discurso verbal. Estas mesmas capacidades, administradas de diferentes maneiras, sustentam qualquer discurso, do filosófico ao científico, passando por todos os outros: não se pode discursar sem pensar, e não se pensa prescindindo de *discriminações* e *sequenciações*» (Lepecki, 2003: 16. Subl. nosso).

Temos assim, nesta concepção, uma noção de retórica que não traz para primeiro plano os *procedimentos intencionais* mas as *condições universais* de inscrição do pensamento no discurso verbal. Neste sentido, escreve a autora citada, «ao estudo dos aspectos universais do discurso verbal denomino *Retórica*, pretendendo a inicial maiúscula evitar a confusão com retórica, tecido discursivo» (2003: 16).

Trata-se de uma concepção com semelhanças à teorização que Grize faz da argumentação, na medida em que coloca os processos de «esquematização» como inseparáveis dos processos de discursificação: no fundo, toda a esquematização implica uma *descrição* que, sendo fruto da inscrição do falante nas possibilidades da linguagem, permite a este servir-se dos seus recursos para tornar algo visível, processo que começa na nomeação e na sequenciação: «com este processo, chamado em retórica, precisamente, *nomeação*, tem início a concretização, indissociável, no discurso descritivo, da sequenciação. Postos uns a seguir aos outros, os objectos vão

tornando mais concreto (e mais complexo) o inteiro aspecto daquilo que o interlocutor recebe *como se estivesse vendo*» (Lepecki, 2003: 16. Subl. nosso).

Esta passagem pela concepção que Lepecki adopta da retórica é instrutiva pois permite descentrar esta da sua banalizada identificação com o «discurso persuasivo» e este, por sua vez, com a argumentação. Note-se que uma tal identificação não apresenta, enquanto tal, qualquer problema. A sua problematicidade apenas surge quando a encaramos como única de um ponto de vista definicional, ou quando a tratamos como uma relíquia «fora de questão» Ora, assinalam Doury e Moirand (2004: 12), esta relação entre argumentação e persuasão

«é hoje legitimamente problematizada ou mesmo contestada (...): para lá da tendência muito frequente de propor uma associação imediata e sistemática entre argumentação e persuasão, encontramos (...) tentativas de ‘mediar’ esta relação, remetendo-a para mecanismos interaccionais próprios do face-a-face polémico, regimes específicos de racionalidades ou categorias retóricas tradicionais».

Neste sentido parece importante discernir entre *condição retórica* inerente aos usos humanos da linguagem (e por «condição» referimo-nos ao seu carácter universal), aos incontornáveis processos de selecção, modulação e sequenciação a que uma instância de locução recorre para construir e articular um discurso e produzir interpretações e esquematizações, da *discursividade retórica* entendida como *procedimento ou meio intencional* de agir sobre um outro ou um auditório, ou seja, da sua consideração a partir de uma racionalidade pragmática e de uma teoria da acção.

Esta distinção permite-nos pensar que à *discursividade* é inerente a *perspectivação* (tese que deriva da assunção da universal retoricidade da linguagem) e que esta pode ser pensada num nível mais amplo que o da sua focalização numa problemática da influência e, por conseguinte, do que centrada num tipo específico de desempenho. Como nota Doury, se a ligação entre argumentação e persuasão apresenta a vantagem de ir ao encontro do que é intuitivo e comum, ela não deixa de suscitar problemas. Assim, se pensarmos a argumentação a partir da persuasão, equacionamo-la a partir da questão dos *efeitos*. Ora, «esta questão faz a argumentação sair do campo das ciências da linguagem para a confiar à psicologia social, que forjou um certo número de instrumentos susceptíveis de permitir uma avaliação das mudanças de atitudes dos indivíduos expostos a diversos *stimuli* — portanto a *stimuli* argumentativos» (2000: 180). Por outro lado, escreve ainda Doury (2000: 180),

«parece-me que não é possível atribuir uma finalidade única (nem mesmo principal) à actividade argumentativa nela mesma, e se existe

finalidade, esta está ligada à situação de comunicação ou a um tipo de interacção particular, não à argumentação ‘em geral’».

M. Gilbert (1997: 70) afirma igualmente que «não é possível afirmar, *simpliciter*, que o objectivo de uma argumentação é fazer o oponente aceitar a tese». Também no mesmo sentido, defende Goodwin (2007a), a argumentação não tem função num sentido geral e o caminho de a teorizar através daquilo que designa como «teses funcionais» revela-se demasiadamente afastado das práticas reais de argumentação.

Por conseguinte, se podemos falar de função cognitiva, de função relacional, de função identitária, de função persuasiva, etc., convém perceber que estas funções se destacam e emergem de situações específicas de comunicação, mas não permitem caracterizar, em termos gerais, a argumentação.

Há no entanto, para alguns autores, a possibilidade de definir a argumentação não a partir de uma função que lhe seja específica, mas a partir da *oposição* — ideia que remonta à tese de Protágoras segundo a qual para qualquer assunto há pelo menos dois discursos possíveis — sendo que, nesse caso, a argumentação se caracteriza pela articulação de discursos cuja divergência organiza a sua interacção. É nesse sentido que Doury (2000: 181) propõe considerar a argumentação como «um modo de construção do discurso de forma a torná-lo mais resistente à contestação». Note-se, contudo, que para que uma oposição entre discursos dê origem a uma interacção e assim se mantenha, é preciso focalizar a atenção e mobilizar o interesse dos intervenientes, sendo que essa capacidade de envolver as pessoas numa conversa que os leve à troca de argumentos tem uma incontornável dimensão retórica. Neste sentido poderemos dizer que a forma como se enquadram os assuntos em termos de interesse é decisiva para levar os participantes ao jogo dialéctico.

Nota finalmente Doury que a sua definição de argumentação não implica que esta seja pensada em termos belicosos (a confrontação tanto pode ser cooperativa — no caso de ambos interlocutores reconhecerem que a interacção é do seu interesse e nela se envolverem por iniciativa própria — como conflitual — como acontece quando uma das partes procura forçar a outra à interacção) e que esta confrontação não tem de ser vista em termos fechados, ou seja, como conducente necessariamente a uma solução: «argumentar — mesmo que esse não seja o objectivo de todo o locutor que desenvolve um discurso argumentado — permite desenvolver um ponto de vista para além da adesão imediata, de lhe explicitar as implicações, de dimensionar a sua coerência» (Doury, 2000: 181).

Salienta também Kock (2009a: 67) que a visão que associa a retórica à intencionalidade da persuasão à eficácia, vendo-a assim a partir da perspectiva do argumentador, passa ao lado daquilo que foi enfatizado pela tradição retórica a qual,

mais do que incidir sobre a atitude do argumentador, incide sobre a natureza insolúvel das questões que caracterizam o seu domínio: a questão da acção e as possibilidades sempre alternativas que coloca em jogo.

Neste sentido, e perspectivada de um ponto de vista prático, poderíamos dizer que um dos aspectos essenciais da argumentação é evitar que se caia num processo de regressão ao infinito. Trata-se de um processo de *limitação do questionável* de modo a tornar a configuração suficientemente credível de um ponto de vista prático e da premência da acção para que nela possamos arriscar a nossa confiança no modo de nos posicionarmos perante os assuntos e perante os outros.

A retórica persuasiva

Se a língua e o seu uso é indispensável na comunicação verbal, a inscrição do sujeito na língua e a sua manipulação dos termos, ou seja, as opções selectivas de que resulta a produção do discurso, *são sempre de ordem configuro-valorativa*. Vejamos, através de um pequeno exemplo, como os processos de discursificação estão sempre aliados a procedimentos de valorização e de desvalorização sem os quais os assuntos não podem ser tematizados. Na frase «não pode haver uma definição de retórica sem a referir à cultura grega, não só porque retórica é etimologicamente um termo grego, mas sobretudo porque a retórica constitui um dos traços fundamentais e distintivos do génio grego»²⁴, é de notar que, para tematizar o tema da retórica, o autor valoriza a sua raiz grega e, feita esta valorização, torna-se possível abstrair de outras vias de acesso ao tema e encaminhar o foco para aquilo que se pretende evidenciar, no sentido de salientar. Note-se, também, como este encaminhamento se realiza com expressões que são argumentativas, não no sentido de persuadirem, mas no sentido de estreitarem o assunto em questão: «Não pode haver... sem», que é reforçada («não só porque», «mas sobretudo») pela matriz grega da sua emergência. Deste exemplo se pode ver que os argumentos não têm de ser vistos como «suporte de», mas como modos de orientar a tematização e de desenhar o estreitamento configurativo do assunto. Podemos ainda dizer que, ao mesmo tempo desenha, o discurso axiologia.

Mas o que caracteriza a dimensão *persuasiva* da comunicação? Poderemos dizer que aquilo que a especifica é funcionar de forma a arredar a eventual colocação em questão das suas suposições ou desviar de uma reflexão sobre as sua intencionalidade, isto é, quando faz parte da sua estratégia de influência o esforço, voluntário ou involuntário, de agir sobre o outro a partir de pontos que não se tem interesse

²⁴ Fidalgo, A., «Definição de retórica e cultura grega» in <http://bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-antonio-retorica-cultura-grega.pdf>, p. 1.

explicitar ou se prefere não deixar chegar ao nível do questionamento, que estão «fora de questão», e de lhe mobilizar e, mesmo, absorver, a atenção. Dito de outro modo, *a persuasão caracteriza-se pelo facto de se constituir como uma operatividade que se dissimula devido ao facto da finalidade de qualquer operatividade ser a eficácia e não o mostrar-se enquanto operatividade*. Neste sentido poderíamos dizer que um discurso revela uma máxima eficácia persuasiva quando, ao contrário de suscitar um contra-discurso, é capaz de se impor nos termos da sua própria formulação, deixando o outro «sem palavras».

Ora, importa realçar, nem sempre acontece, ou interessa, abordar os eventos comunicativos como assuntos em questão — e sermos afectados por uma comunicação é diferente de uma comunicação se converter num assunto em questão, o que é característico de uma situação argumentativa que se origina numa dissonância a que procede uma interacção composta por turnos de palavra na qual são convocadas, e chamadas a especificar-se, as perspectivas dos argumentadores.

É neste sentido que distinguimos a *persuasão* como forma de influência, como o produto dos processos gerais de influência» (que pode ser estudada de múltiplas perspectivas de acordo com a incidência do campo disciplinar que sobre esse fenómeno se debruça — por exemplo, a psicologia social), da *argumentação*. Não que esta não possa ser vista e estudada enquanto geradora de efeitos persuasivos — e neste sentido vai a abordagem retórica da argumentação enquanto processo de influência — mas porque consideramos que o que especifica a argumentação é a focalização de assuntos em questão e a interacção problematizante que dela decorre, independentemente dos efeitos que aí se tornam patentes e dos desfechos a que essa interacção conduza.

Um exemplo pode ilustrar esta distinção. Se pensarmos o discurso em termos de efeitos persuasivos podemos elencar um conjunto de preceitos que pouco têm a ver com a sua substância, com aquilo que está em questão. Assim, por exemplo, podemos listar os seguintes requisitos como importantes na técnica oratória e que aquele que geralmente designamos como um «comunicador» devem ter em conta (cf. Viana, s/d):

- Assegurar-se que o ambiente em que se vai discorrer reúne condições de atenção para que o orador seja escutado.
- Procurar falar cordialmente, imagem para que pode contribuir o uso de uma voz pausada e pouco elevada.
- Estabelecer uma relação empática com o auditório, o que pode ser conseguido através da simplicidade e da bonomia discursiva.

- Saber interagir com os interlocutores, estando disponível para tirar dúvidas e responder a questões que surjam.
- Controlar o tempo de que se dispõe de forma aquilo que se tem para dizer seja dito na oportunidade própria.
- Estar atento aos contra-argumentos que possam surgir e, preferencialmente, responder-lhes antecipadamente.
- Gerir os argumentos que se irão apresentar de modo a que a imagem final seja impressiva.
- Lidar com a componente psicológica, podendo ser útil enervar e desorientar os competidores e sendo essencial manter-se calmo.
- Produzir um discurso pedagógico que prepare os interlocutores para seguirem o discurso e para aceitarem as suas propostas.
- Mostrar que se domina o assunto de que se está a falar.
- Expressar-se de uma forma clara, corrente e ordenada.
- Recorrer a imagens e sínteses comovedoras.
- Aliar o valor intelectual dos argumentos ao seu valor imagético e sensível.
- Recorrer a exemplos concretos e a teatralizações que impressionam a alma daqueles que escutam.
- Aliar a dimensão racional do discurso com as componentes emotivas, procurando ser sugestivo.
- Saber ordenar os argumentos de modo a que eles produzam um maior impacto.
- Associar o valor das provas a uma atitude que seja capaz de as reforçar.
- Saber colocar as questões certas que levem os interlocutores a desenvolver os raciocínios na orientação pretendida.
- Procurar evitar a monotonia através do uso de figuras de estilo e de recursos expressivos que ajudam a moldar o sentido das palavras, cativam os auditores e ajudam a que o discurso não seja demasiado geométrico.
- Saber adequar o discurso à natureza do assunto tratado.
- Falar de uma forma eloquente.
- Gerir a extensão das intervenções mantendo-se sempre atento ao essencial.
- Saber amenizar o discurso através do uso da ironia e do humor.
- Semear no discurso, para além de ideias, sentimentos, o que é favorável à relação de empatia com o auditório e dá uma imagem humana e mais próxima do orador.
- Diversificar o modo como as narrativas e as descrições são feitas.
- Saber retirar conclusões morais das descrições feitas.
- Não perder o fio condutor do discurso nem o sentido das ideias predominantes, podendo ser útil o recurso a repetições, enumerações e sínteses.

- Saber enfatizar, através de diferentes modos de expressão, os pontos fulcrais e essenciais (acentuar palavras, pronunciar vagarosamente, destacar bem certos termos, ser mais calmo ou mais enérgico, jogar com as sílabas tónicas, etc.).
- Ter em atenção o estilo usado e a sua adequação às situações.
- Saber concluir de forma a não deixar os raciocínios sem um desfecho e fazendo-o da forma mais adequada (havendo que ter em atenção o enfado que se pode provocar nos auditores, a sua capacidade de seguir as cadeias do raciocínio, o momento oportuno para concluir, a dimensão lógica da conclusão e a elegância com que ela é apresentada).
- Saber articular de uma forma o mais directa e apropriada possível as conclusões e o tema sobre o qual se discorre.

A esta já extensa lista de tópicos pensados do ponto de vista do impacto e do sucesso do discurso, poderíamos acrescentar muitos outros. Mas, para o nosso propósito, a listagem elencada basta para pôr em evidência as diferenças que existem quando pensamos o discurso em termos de persuasão e em termos de argumentação.

A primeira e mais fundamental diferença reside no facto de todos os preceitos apresentados para o discurso persuasivo serem essencialmente uma questão de estratégia comunicacional de sociabilidade e não de substância temática. Nenhum deles nos revela ou fala na perspectiva específica assumida por quem discorre, apenas situa os efeitos do discurso ao nível do *ethos e do pathos*. São preceitos que podem ser aplicados genericamente a qualquer discurso que pretenda ter sucesso, independentemente do tema abordado ou das esquematizações em torno dele produzidas. É claro que, sobre o tema abordado, dir-se-á que é conveniente que, em princípio, o discurso persuasivo tenha um conteúdo (*logos*). Mas a perspectiva da persuasão, tal como ela foi pensada a partir da técnica oratória, caracteriza-se essencialmente por dois pontos: em primeiro lugar é uma visão que encara unilateralmente o uso do discurso, ou seja, foca o discurso enquanto discurso monogerido. A sua questão é: «que aspectos comunicacionais e relacionais podem, à partida, favorecer a eficácia do discurso?» E a resposta a esta questão desenvolve-se através do recurso a dados empíricos e científicos que, partindo da ideia de que os homens são afectados e influenciados pelo discurso, procura determinar as condições em que essa afecção se manifesta como efeito persuasivo. Já do ponto de vista da argumentação, o que está em questão não são os efeitos persuasivos do discurso — que aliás são inegáveis — mas os *modos específicos de argumentar*, ou seja, a forma como nos discursos se desenham os assuntos, as assunções de que partem e que preparam os raciocínios a desenvolver, os tipos de garantia em que baseiam a sua autoridade e

as propostas que a articulação dos seus considerandos implicam. Numa palavra, o que está em causa numa argumentação é a forma como, nas situações dialécticas concretas, os interlocutores *perspectivam*, em tensão com os contra-discursos, os assuntos do ponto de vista da estruturação dos seus conteúdos e das consequências práticas que a diferença de tais modos de ver e de dar a ver repercutem no discurso dos outros. Não se trata apenas de abordar um assunto, mas de o fazer num contexto em que este se torna num assunto em questão.

Chegamos, assim, a uma segunda diferença fundamental entre o discurso visto do ponto de vista da persuasão e o discurso visto do ponto de vista da argumentação. No primeiro a atenção da análise centra-se no *resultado* e é em função do critério da adequação entre a performance comunicativa e os resultados obtidos que se medirá a eficácia do discurso. No segundo a atenção da análise centra-se na *tensão* através dos quais o discurso, interagindo com outros discursos que se lhe opõem, se revela como um acto de fala propositivo, ou seja, que convoca ideias, considerandos e recursos de vária ordem de modo a tornar visível e a afirmar alternativamente a sua perspectiva sobre o assunto em questão, independentemente dos efeitos persuasivos mais positivos ou mais negativos que a sua apresentação possa desencadear. A sua questão não é «que aspectos estratégicos e comunicacionais podem, à partida, favorecer a eficácia do discurso?» mas, «que processos são postos em marcha no modo de estruturarmos uma perspectiva, com um conteúdo específico, sobre um assunto em questão e perante um contra-discurso?». Ainda que, na prática, estes dois aspectos se possam e tenham de se articular um com o outro, é importante distingui-los de um ponto de vista teórico e não diluir a argumentação na persuasão. Se de um ponto de vista da persuasão é possível, como vimos, elencar um conjunto de preceitos que apontam para aspectos sensíveis na óptica da eficácia, já do ponto de vista da argumentação — pelo menos se nela quisermos inscrever quer a autonomia da capacidade criativa dos participantes, quer a liberdade de problematizar e equacionar questões, quer, ainda, a intencionalidade da forma situada que sempre atravessa uma argumentação concreta²⁵ — a única coisa que pode ser «ensinada» é a forma como operam os processos de tematização, em que medida são vinculativos do argumentador que através deles se define também a si próprio e como é que ele se situa perante o discurso dos outros através da eventual produção de um contra-discurso. Exploraremos estas ideias no capítulo final deste trabalho.

²⁵ Tal como para Willard (1983: 156), também para nós é um erro despsicologizar a argumentação até porque há uma relação profunda entre os afectos, os processos de valorização e desvalorização de noções e a forma como organizamos os raciocínios.

A argumentação

Uma teoria geral da argumentação deve visar, em primeiro lugar, a descrição dos processos onde podemos registar uma tensão ou dissonância entre discursos. Se a argumentação implica comunicação e discurso, a primeira coisa que, do ponto de vista de uma teoria geral se deve perguntar é: o que está em causa numa situação que podemos classificar como «uma argumentação»? E a resposta a esta questão passa por dizer que onde algo não se tenha constituído como um assunto tematizável sobre o qual vale a pena interagir oposicionalmente, não encontraremos uma argumentação, ainda que se possa constatar a presença de eventos da ordem da comunicação e da contradição conversacional. Com efeito, o gesto de *focalização da atenção num assunto* é um primeiro aspecto fundamental na teorização da argumentação. Deste ponto de vista pode dizer-se, numa primeira abordagem, que é o choque entre discursos que focaliza um assunto (ver, adiante, a teoria da *stasis*).

A *polarização* do discurso no pólo semiótico «assunto» é, por conseguinte, depois da focalização da atenção, a segunda aquisição de uma teoria geral da argumentação. Dito de outro modo, é preciso que os participantes numa argumentação, não estando de acordo, se entendam, pelo menos, sobre aquilo relativamente ao qual estão em desacordo.

O problema, aqui, é que o entendimento sobre uma tal circunscrição só é possível porque esta é, à partida, vaga, «à zona» e, a maior parte das vezes, apenas implícita (só em termos artificiais é que esta é uma questão posta com rigor e univocidade à partida, ainda que seja um dos problemas que surgirá provavelmente no decurso da argumentação, podendo eventualmente originar uma ruptura argumentativa, expressa pelas frequentes acusações de «fuga ao assunto», ou pela indignação que se coloca nas palavras «mas não é essa a questão! O ponto não é esse!»). Dito de outra maneira, o assunto é algo que, mais do que limites precisos e demarcados, tem geralmente contornos flexíveis e variáveis: é susceptível de considerandos de vária ordem.

A terceira questão a colocar é a seguinte: «que procedimentos são requeridos para que se interaja sobre um assunto?» A resposta a esta questão é a de que interagir sobre um assunto é ser capaz de o equacionar a partir de uma determinada *perspectiva*. Aliás, a justificação de uma tese implica sempre remontar do enunciado que a cristaliza às justificações para que remete, sendo que nesta remissão se começa a explicitar a perspectiva que lhe dá sentido. Se nos limitássemos a estar de acordo e a constatar algo sem que isso suscite qualquer problematidade, então a questão do conflito de perspectivas nem se colocaria. Pelo contrário, quando se percebe a existência de perspectivas dissonantes sobre um assunto então as portas ficam abertas para um eventual processo de argumentação.

À colocação de um assunto em perspectiva corresponde sempre um processo de *tematização* — e esta ideia é mais uma aquisição fundamental para uma teoria geral da argumentação. Uma tematização é uma forma de configurar os assuntos perspectivando-os a partir da selecção de certos considerandos tidos como relevantes e cuja admissão orienta o raciocínio para determinados padrões de avaliação, de juízo e de raciocínio²⁶. Trata-se de um processo de objectivação (que não de objectividade) do pensamento²⁷ ou, se quisermos utilizar a terminologia de Grize, de uma esquematização.

Contudo, a focalização da atenção num assunto através da sua perspectivação por intermédio de processos de tematização, sendo condição necessária para considerarmos um discurso como uma argumentação, não é condição suficiente. Quando muito ela permite captar a argumentatividade inerente à construção de qualquer discurso, mas não permite ainda que falemos de argumentação num sentido teoricamente preciso. É certo que, no uso corrente da linguagem, tendemos a ver na exposição das ideias de alguém uma «argumentação», especialmente se encontramos elementos polifónicos e interdiscursivos que fazem referências a outras posições — e é muito habitual tratarmos de uma forma sinónima e praticamente indiferenciada os termos «discurso» e «argumentação». Mas uma tal ideia apresenta o prejuízo teórico de tudo ver como «argumentações».

Com efeito, a declaração da omnipresença do argumentativo, podendo ser um interessante ponto para contestar as pretensões de neutralidade ou de impessoalidade a que um discurso pode aspirar para se impor, não favorece, todavia, a delimitação do fenómeno da argumentação, nem propicia uma teorização geral do mesmo, gerando, quando muito, um estudo das técnicas e dos meios operativos postos em acção no discurso e que constituem os seus aspectos argumentativos (a maior parte das vezes totalmente identificados, aliás, com os aspectos persuasivos). A questão, aqui, é a de saber se uma argumentação deve ser pensada a partir de uma teoria do argumento (isto é, de uma teoria que nos ensina a identificar, por estipulação, o que é um argumento) e a partir de mecanismos argumentativos (esquemas argu-

²⁶ Willard, reformulando a noção toulmineana de «campo» (field), enfatiza justamente que, a haver uma racionalidade da argumentação, esta reside, precisamente, na «tomada de perspectiva que torna os movimentos de entrada e de saída dos campos possível» (Willard, 1983: 144). Assim, analisar um acontecimento de um ponto de vista estético, por exemplo, é entrar num campo que convoca uma determinada linguagem conceptual, determinados padrões de avaliação e determinados modelos de juízo. Esta ideia faz ressonância do conceito wittgensteineano de «jogo de linguagem: «também podemos conceber que todo o processo do uso de palavras... seja um daqueles jogos por meio dos quais as crianças aprendem sua língua natal. A estes jogos quero chamar jogos de linguagem... Chamarei também ao todo formado pela linguagem com as actividades com as quais ela está entrelaçada o 'jogo de linguagem'» (Wittgenstein, 1984: 5).

²⁷ Também num sentido próximo ao nosso, Willard afirma que «a presunção nomeia a necessidade de uma pessoa objectivar o seu pensamento» (Willard, 1983: 144).

mentativos, tipos de argumentos, estratégias discursivas, etc.), ou se, pelo contrário, não devemos considerar que o que está em causa em qualquer argumentação é, por um lado, um assunto cuja objectivação *substancial* se organiza pela atribuição do valor «argumento» a aspectos que foram seleccionados como assunções, pontos de ancoragem e premissas do discurso mas que, por outro lado, apenas adquirem esse estatuto porque são questionados, problematizados ou contestados por um contra-discurso. É este passo que desprende a argumentação do discurso monogerido para uma necessária *situação de interacção* de que faz parte a existência de um discurso e de um contra-discurso polarizados num assunto em questão. Esta é, assim nos parece, a condição necessária para que, mais do que falarmos da argumentatividade do discurso, falemos de uma argumentação, sendo que desta fazem parte — insista-se — não apenas os necessários processos de esquematização (e, mais precisamente, de co-esquematização, criadores de um universo de micro-referenciação que permite balizar aquilo de que se trata, ou seja, o assunto) mas, também, a dimensão problematizante, ou de desafio, que em torno desse assunto em questão faz confrontar perspectivas diferentes sustentadas por interlocutores diferentes. Neste sentido consideramos ser muito redutor pensar a argumentação fora de um quadro real de biteralidade discursiva do qual faz parte a oposição. E, com efeito, é a existência de perspectivas diferentes sustentadas por interlocutores efectivamente diferentes que distingue a argumentatividade dos discursos monogeridos (que, sendo certamente polifónicos e podendo invocar e mesmo antecipar como possíveis várias perspectivas para o assunto de que falam, não deixam de se constituir como uma forma monogerida de discurso). Se as esquematizações que são produzidas no discurso são argumentativas, apenas o seu desafio por um interlocutor que não o próprio abre para a possibilidade efectiva de uma argumentação. Neste sentido poderíamos dizer, com Willard (1983: 20-22), que há duas questões fundamentais quando estudamos a argumentação: uma é a que pergunta como é que os actores circunstanciados objectivam o seu pensamento; outra é a de perceber em que padrões esses actores confiam para assim pensarem e submetê-los ao desafio de um contra-discurso.

Retórica e argumentação

Voltemos de novo à retórica. O que é, então, a retórica? Escrevem Lucaites e Condit (1999: 14) que «não há um consenso unívoco sobre como a devemos entender». Com efeito, se é possível dizer que os enfoques típicos da retórica estão essencialmente ligados às dimensões *pública*, *persuasiva* e *contextual* que caracterizam o discurso humano em situações governadas pelos problemas da *contingência* — e, por

consequente, em que a premência da acção em tempo útil se encontra aliada à organização de recursos possíveis, incertos, mas que importa tornar credíveis — não é menos verdade que encontramos inúmeras concepções diferentes sobre o que a retórica seja ou quais as suas funções.

De um ponto de vista do uso, e como nota Willard (2006: 225),

«o termo ‘retórica’ tem pelo menos três sentidos igualmente úteis. Primeiramente, na conversa corrente e no jornalismo, retórica é um termo pejorativo no que diz respeito ao estilo e à passagem das mensagens [delivery]. (...) Em segundo lugar, retórica é a organização ou arranjo de ideias num discurso escrito e falado: neste sentido, não é um ornamento, mas é essencial para as próprias ideias. E, em terceiro lugar, retórica é persuasão (...) . A persuasão é uma actividade cooperativa: a pessoa persuadida contribui activamente para o processo através do qual é persuadida».

Também Hauser (2002: 99) refere que

«(...) retórica é um termo com múltiplos significados. Alguns usam-no para se referirem a um conjunto de regras para compor um conjunto de observações competentes dirigidas a um auditório de ouvintes e leitores competentes. Alguns usam-no para referirem uma prática social de deliberação pública e de tomada de decisão. Alguns usam-no para referirem o discurso instrumental, ou um meio para um fim. Alguns referem-se à retórica como a comunicação que evoca uma necessária tomada de consciência para nos envolvermos através do raciocínio na reflexão e na acção. Alguns consideram que ela tem uma capacidade constitutiva ou o poder de construir a realidade social instigando a consciência colectiva sobre problemas públicos e a identidade colectiva dos grupos com eles relacionados».

Apesar desta diversidade de acepções, uma referência aos fundadores conflitos gregos entre filosofia e retórica pode ser esclarecedora. O que aí encontramos é a questão da relação entre teoria e prática e, mais especificamente, a visão da teoria como algo que implica assepsia social, histórica e mesmo humana como condição para se lhe atribuir o estatuto de conhecimento e uma dimensão normativa e a visão da dimensão sociológica de todo o saber, sendo que esta dimensão conduz a não ignorar os meios de persuasão através dos quais o conhecimento adquire reconhecimento e eficácia social. Ora afirma Gross (1996: viii) que a retórica «diz respeito às condições necessárias e suficientes para a criação do discurso persuasivo em *qualquer* campo». Tal significa que toda a construção teórica pressupõe uma retórica própria patente no modo como edifica as suas condições de persuasividade. No que diz respeito à

ciência, por exemplo, mas num fenómeno que é extensível a qualquer outro género de discurso, nota Gross que «em qualquer momento, em qualquer ciência, os cientistas têm que se decidir sobre o que é que precisa de ser explicado, sobre o que é que constitui uma explicação e de que modo uma tal explicação constrange o que conta como evidência» (Gross, 1996: 7). Ou seja, há sempre um «como se» auto-referencial, uma assunção, uma descrição ou um conjunto de pressuposições anteriores que permitem olhar para uma explicação como algo que explica. Como nota o referido autor (1996: 9), «uma vez que elas precedem a ciência, a província destas interpretações não pode ser ciência; a sua província própria é a retórica». Noutro contexto, Husserl utilizava também o mesmo tipo de raciocínio quando postulava a necessidade de uma concepção fenomenológica da filosofia, dado as ciências serem incapazes de investigar a essência do domínio próprio de investigação²⁸. No entanto, a retórica de que nos fala Gross é essencialmente um método de análise da constituição da persuasividade, ao contrário de Husserl para quem a filosofia deveria ser a ciência das ciências, a mais fundamental, rigorosa, autónoma e absoluta.

Com efeito, aquilo que geralmente se designa por «análise retórica» centra-se essencialmente na explicitação da construção da persuasividade dos discursos, procurando detectar o seu funcionamento circunstanciado e contingente e não num plano an-hipotético propício a erigir essa análise num conhecimento primeiro. Para retomar as palavras de Perelman (1989: 153-177), a retórica está do lado da filosofia regressiva (que procura indagar os pontos de ancoragem a adoptar como pontos de partida) e não do lado das filosofias primeiras.

Mas é preciso também dizer que a retórica vê o discurso como instância de comunicação e a comunicação como o tecido da sociabilidade que possibilita e caracteriza o engendramento das organizações humanas, dos saberes e da cultura. Propõe Hariman (1999: 48), nesse sentido, a definição de retórica como «uma reflexão sobre a sociabilidade da linguagem». Segundo esta ideia, o termo «retórica» será usado preferencialmente ao termo «racionalidade» para designar a dinâmica que caracteriza modos *locais* de viver, de funcionar e de pensar, sendo que o seu principal fio condutor de análise é a «conversa» ou o «discurso» que os caracteriza. Neste sentido a análise retórica remete para uma leitura sintomal das manifestações humanas plasmadas nos usos do discurso, associando estes a visões do mundo, valores, modos de pensar característicos a determinadas épocas e comunidades e àquilo que em cada moldura é reconhecido como persuasivo e constituiu assim o quadro da ideologia dominante.

²⁸ Cf., por exemplo, Husserl, 1957, 1952. Escrevemos, a este propósito, o artigo Grácio, 1995: 17-84.

Se considerarmos que a argumentação é aquilo que especifica a comunicação persuasiva, no sentido que nela há elementos e arranjos capazes de «espicaçar»²⁹ a atenção daqueles a quem se dirige, afectando-os e dirigindo-lhes o espírito por intermédio dessa comunicação, teremos de dizer que nos limitamos a ver a argumentação do ponto de vista da *iniciativa comunicativa* (e, de uma forma mais restrita, da iniciativa discursiva, caso nos centremos apenas, como Perelman, nos «meios discursivos»). Mas uma tal concepção apresenta não só na dificuldade do pan-argumentativismo, como tende a focar-se numa etapa de um processo que contempla mais elementos, e que é mais global, do que a iniciativa comunicativa unilateralmente considerada. Por isso afirmamos que se toda a iniciativa comunicativa é simultaneamente retórica e argumentativa, no sentido em que é indissociável de um quadro de persuasividade — já que se pode dizer, numa consideração lata, que ela especifica propositivamente dimensões de sentido —, nem por isso ela é, *por si só*, um *processo* de argumentação. Pode dar origem a uma argumentação — no sentido de interacção bilateral — quando aquilo que supostamente se destina a persuadir, e a produzir adesão, não a obtém e é confrontado por um contra-discurso e uma perspectiva que se lhe opõem, colocando uma questão argumentativa e trazendo para a mesa a possibilidade de debater o assunto enquanto questão. Dito de outra maneira, não consideramos que haja argumentação apenas pela existência de uma iniciativa argumentativa, mas porque se dá uma *stasis* entre discursos e perspectivas, a qual conduz ambos participantes a um igual estatuto de argumentador (que é algo diferente da relação orador–auditório) e ao desenvolvimento de uma interacção composta por intervenções realizadas numa alternância de turnos de palavra e, eventualmente, susceptível de progressão.

O assunto em questão torna-se aqui uma categoria teórica de base que especifica vários aspectos relevantes: por um lado apresenta-nos os contornos do assunto como problemático — com o que isso implica de afectação suspensiva, no sentido em que os cépticos utilizam a palavra «epoché» — e, por outro lado, alia essa problematicidade a uma situação específica de comunicação que é o seu palco visível: o do confronto entre discurso e contra-discurso. Para além do mais indica que a argumentação está desde logo ligada à forma de circunscrever os assuntos (ou seja,

²⁹ «O termo [argumentação] insinua, pela sua formulação radical, a ideia de ataque ou opugnação racional. Nesse sentido, constituindo a argumentação um dos processos essenciais da lógica clássica, é elucidativa a seguinte interpretação, de estilo caracteristicamente tomista: ‘argumentum dicitur quod *arguit* mentem ad assentiendum alicui’: chama-se argumento o que argúi — aguilhoa, espicaça ou urge, poderia traduzir-se — a mente para assentir..., *De Veritat.*, 14, 2, ob. 14» (in AA.VV, 1989, *Logos* — *Enciclopédia luso-brasileira de filosofia*, vol. 1, Editorial Verbo, Lisboa/S. Paulo, p. 347). Pela nossa parte, se podemos considerar que o argumento é algo que argúi e, nesse sentido, pode significar a emergência de uma oposição (díptico argumentativo), nem por isso ele é suficiente para originar um *processo* argumentativo, ou argumentação, (pode, pura e simplesmente, não interessar aos participantes tematizarem essa oposição), a qual decorre das intervenções produzidas em torno dela.

a possibilidade de os dimensionar relativamente às fronteiras que os delimitam de outros assuntos ou da implicação e responsabilidade que cada um assume perante eles — assim, na linguagem coloquial, diz-se que «a questão é esta e não aquela» ou que «isso não é um assunto que me diga respeito», ou que «esse assunto nada tem a ver com aquele outro, pois uma coisa é (...), outra é...» — e que a problematidade que torna as diferentes posições não evidentes não deriva da adequação de cada uma das posições com às «coisas mesmas», mas do facto de sobre o assunto existir uma confrontação discursiva.

Esta visão permite também perceber em que medida, sendo a argumentação indissociável da retórica — tal como defende Meyer — ela possuiu uma especificidade própria. Por um lado, sendo que tudo pode ser discutível ou que nos movemos no plano do verosímil, a aceitação de uma iniciativa comunicativa tem mais possibilidades de ser recebida, considerada e aceite se for elaborada como *resposta* às aspirações daqueles a quem se dirige, mesmo que para isso seja preciso aferir quais são essas aspirações ou mesmo evocá-las no auditório. Esta adaptação e as suas estratégias são, inteiramente, do domínio da retórica, seja esta intencional e conscientemente planificada ou apenas levada a cabo de uma forma ingénua e espontânea. Assim, por exemplo, o movimento de antecipar objecções, significa, por um lado, que contemplamos a possibilidade de visões diferentes — o que é uma forma de ir ao encontro do auditório (nomeadamente se este se caracterizar pela heterogeneidade) — e, simultaneamente, contribuir para que a resposta apresentada por quem tem a iniciativa comunicativa possa subtrair-se à refutação e à oposição.

Acontece que ela pode, todavia, ser questionada e discutida por um contra-discurso, o que é próprio da argumentação. A argumentação como questionamento e contra-discurso necessita duma iniciativa retórica que se apresente como resposta e proposta de solução. Mas, por seu turno, para que um contra-discurso se possa impor ao auditório, ele tem que se apresentar como resposta preferível, sendo que os elementos decisivos para tal implicam uma ordem retórica. Como escreve Walton (2007b: 26), procurando pôr em evidência a interdependência entre dialéctica e retórica a partir da sua abordagem pragmática e normativa (que coloca a resolução como finalidade da argumentação), «a dialéctica tem de examinar e pesar todos os argumentos relevantes dos dois lados de um assunto que tem de ser resolvido. Mas requer um habilidoso advogado, um retórico, para articular os argumentos de um modo persuasivo».

Tais considerações não impedem, antes conduzem, a considerar que o epicentro de uma argumentação é a colocação dos assuntos sob a forma do «em questão», tese que defenderemos ao longo deste trabalho. Isso significa que uma argumentação

pressupõe a *construção do «objecto» discutível* que se inicia por um *momento de divergência* (discurso e contra-discurso), pela *polarização da interação e dos turnos de palavra numa questão argumentativa* (ou seja, de um referente construído na e pela interação discursiva, emergente da constatação da diferença das vias de abordagem assumidas pelos intervenientes), pelo *interesse* que institui o espaço de seriedade do intercâmbio e o comprometimento no jogo argumentativo e, finalmente, pela *progressão* que os participantes são capazes de desenvolver numa necessária relação de *interdependência* discursiva (argumentos coorientados e antiorientados)³⁰, ou seja, em que o discurso de cada um se vê considerado no discurso do outro e por referência à questão debatida.

Se a argumentação implica a existência de uma oposição e a presença de um discurso e de um contra-discurso, podemos então perguntar o que caracteriza este último e interrogarmo-nos sobre o que sejam «contra-argumentos». De uma maneira geral poderemos dizer que uma contra-argumentação problematiza o discurso que nos é proposto. Essa problematização/oposição pode assumir diversas formas e vai muito para além do estabelecimento da verdade ou falsidade de proposições representativas de teses. Assim, e a título meramente exemplificativo, podemos destacar as seguintes formas de problematização/oposição:

- quanto ao modo de equacionar o assunto em questão (ou seja, de configurar e focar o que é ou não relevante — «a questão não é essa»);
- pela desclassificação global do discurso do outro como simples discurso de conveniência e não de substância («isso é mera retórica»);
- pela preferência por uma forma alternativa de perspectivizar (e neste caso a divergência não significa negação da perspectiva do outro — «o meu modo de ver é diferente» ou «a questão não se põe nesses termos»);
- pela a rejeição global da perspectiva apresentada (e, neste caso, dar-se-á a refutação das assunções de princípio do discurso do outro «o que você diz é inaceitável»);
- pela desvalorização do discurso do outro através do questionamento da coerência dos seus próprios termos («o que diz não tem consistência»);
- por uma discordância quanto ao tipo de argumentos e de estratégia utilizados para se estabelecer a tese, ainda que haja concordância com ela, («considero que sim, mas não pelas mesmas razões»);

³⁰ Nesse sentido é importante considerar os fenómenos de diafonia (conceito cunhado por E. Roulet), ou seja, em que se dá a retoma e a integração do discurso dos participantes um pelo outro.

- pela divergência quanto a certos pontos da argumentação (e aqui podem questionar-se essencialmente os raciocínios em termos de sua suficiência: «não é um bom exemplo», «as analogias devem comparar coisas comparáveis»).

Segundo a perspectiva interaccionista que temos vindo a subscrever, mais do que uma catalogação de esquemas argumentativos no sentido de formas típicas de estruturar o raciocínio ou encadear os enunciados, seria mais interessante inventariar e classificar os tipos de contra-discurso. Poderíamos, nesse sentido, falar de contra-discurso de rejeição (competitivo, adversarial) em que o contra-discurso se apresenta, à partida, como refutativo da posição do outro. De contra-discurso de alternativa (relativização) em que se trata de expandir o campo de possibilidades. De contra-discurso de contraponto (cooperação, consenso, moderação) em que se faz apelo para que mais coisas sejam tomadas em consideração. De contra-discurso de contestação (ou seja, que se demarca dos dados avançados pelo outro). De contra-discurso de objecção (em que são levantadas dúvidas sobre o discurso do outro tomado nos seus próprios termos).

Esta tarefa de identificar e diferenciar diversas formas de interacção argumentativa a partir de um contra-discurso é um trabalho que está ainda por fazer, mas acreditamos que, a par da distinção de termos como, entre outros, «contestar», «objectar», «refutar», «contraditar», «desvalorizar», «polemizar», «negociar», será uma via importante na teorização deste campo. Mas, insista-se, para isso será necessário conceder que a teorização da argumentação pode ser melhor conseguida se tiver, como seu ponto de partida, não a noção de argumento ou a intencionalidade persuasiva do discurso, mas as noções de contra-discurso e de assunto em questão.

3.3. Os grandes eixos do discurso persuasivo

Passemos agora à tradição retórica e a alguns aspectos do seu legado.

Vem da retórica de Aristóteles (1998: 1356a. Subl. nosso) a ideia segundo a qual o discurso persuasivo comporta três incidências essenciais:

«Persuade-se pelo carácter quando o discurso é proferido de tal maneira que deixa a impressão de que o orador é *digno de fé*» (*ethos*), «persuade-se pela disposição dos ouvintes quando estes são levados a *sentir emoção* por meio do discurso, pois os *juízos variam* conforme sentimos tristeza ou alegria, amor ou ódio» (*pathos*) e «persuade-se enfim pelo discurso quando mostramos a *verdade ou o que parece ser verdade*, a partir do que é persuasivo em cada caso particular» (*logos*).

Esta tríade, que está na base da comunicação retórica — *ethos, pathos e logos* — dimensiona a comunicação persuasiva, antes de mais, como uma *questão de confiança*. Com efeito, segundo a passagem de Aristóteles, a eficácia da comunicação persuasiva repousa em três pilares essenciais: por um lado, no facto dos homens ajuizarem, por outro no facto dos seus juízos variarem em função daquilo que lhes parece digno de fé, ou seja, daquilo que se lhe afigura como credível e fiável e, finalmente, pelo facto da atribuição de credibilidade se encontrar directamente relacionada quer com as impressões que se tem das pessoas que a nós se dirigem, quer com as emoções que os discursos em nós despertam quer, ainda, com o sermos levados a reconhecer algo como verdadeiro ou como verosímil.

Digamos, por conseguinte, que na comunicação persuasiva como questão de confiança aquilo que está em jogo é a *redução do risco* que está associado aos assentimentos que ocorrem sob a influência dos discursos que nos dirigem. E este é o sentido mais lato que podemos conferir à *retórica*, ou seja, aos procedimentos de fazer passar ideias com base na atenção e nas convicções dos outros através do uso de símbolos que induzem a cooperação, a identificação e a unidade social (Willard, 1983: 92).

Esta questão pode ser perspectivada de duas formas entre si relacionadas: a) do ponto de vista de quem quer persuadir — e aqui a questão é a de saber que mecanismos são relevantes para influir sobre o auditório de forma a influenciá-lo e a fazê-lo aderir ao que lhe é proposto; b) do ponto de vista daqueles a quem se dirigem os processos de influência e a quem é pedida confiança e a atribuição de credibilidade — e aqui a questão é a de saber quais são as exigências requeridas para que possamos confiar ou conferir credibilidade e assim reconhecer alguém como fonte de autoridade.

Sem nos determos propriamente nesta dupla focalização da persuasão (ponto de vista do persuasor e ponto de vista dos persuadidos), vejamos, em termos mais alargados, os três grandes eixos em que a questão da comunicação persuasiva se revela como uma questão de confiança.

A credibilidade

Quais são os aspectos que nos levam a confiar no discurso de alguém? É óbvio que a questão da confiança num discurso — que se traduz por uma disponibilidade para ouvir, para conceder atenção e por eventuais gestos de adesão, solidarização e aproximação às perspectivas que nos são propostas — não tem apenas a ver com o conteúdo desse discurso.

Antes mesmo de ouvirmos ou estarmos dispostos a prestar atenção a um discurso de alguém, temos muitas vezes uma ideia prévia sobre a *credibilidade* do orador ou do interlocutor.

Assim, e mesmo independentemente do que ele nos possa vir a dizer durante uma consulta, damos geralmente um *crédito* antecipado a alguém que seja médico no que diz respeito às questões de saúde. Do mesmo modo, tendemos a ter *expectativas de credibilidade* relativamente a especialistas que imaginamos dominarem com profundidade determinadas áreas do saber. Ou seja, mesmo antes de podermos aferir a competência de alguém na abordagem de determinados assuntos, partimos muitas vezes com uma expectativa positiva ou negativa relacionada com o *estatuto* daquele ou daqueles com quem falamos. Há assim uma base de confiança ou de desconfiança inicial baseada na *imagem* que fazemos do nosso interlocutor e é frequente dirigirmos preferencialmente as nossas interações comunicativas, especialmente se se trata de «assuntos sérios», para aqueles que consideramos «de confiança» ou que supomos serem confiáveis.

Mas esta expectativa não se mantém por si própria e irá ser posta em jogo pelo modo como o interlocutor desempenhará o seu papel através da comunicação. Uma boa impressão inicial ou um certo «estado de graça» que atribuímos aos interlocutores pode degenerar numa má impressão final e conduzir à sua desautorização perante os nossos olhos, provocando o afastamento, a reprovação ou o desaparecimento da confiança inicial. Ora, porquê e quando é que tal pode acontecer?

Tal pode acontecer porque todo o discurso faz transparecer uma *imagem de si*. Falar implica sempre projectar uma imagem de si com múltiplas dimensões. Uma dessas dimensões é a de credibilidade. É uma pessoa séria? É uma pessoa responsável? É uma pessoa competente? É uma pessoa honesta? É uma pessoa bem intencionada? É uma pessoa bem formada? — eis algumas perguntas que, não sendo postas directamente àqueles com quem falamos, não deixam de estar presentes no nosso *guião de avaliação* dos outros enquanto pessoas³¹. E, entre muitos outros indícios (uma vez que, como dissemos anteriormente, estas perguntas geralmente não se colocam ao próprio), um dos modos de obtermos informação para avaliarmos a credibilidade daqueles com quem comunicamos é o de estarmos atentos ao seu *discurso* e à imagem de si que a ele está associada.

Ruth Amossy distingue, no que diz respeito à imagem de si, entre um *ethos pré-discursivo* e um *ethos discursivo* (Amossy, 2006: 79-81). O primeiro está relacionado como estatuto institucional daquele que fala e com as funções e posições que ocupa

³¹ Nota Goffman (1993: 11): «Quando um indivíduo surge na presença de outros, estes habitualmente procuram obter informações sobre ele, ou recorrer a informação que já possuam a seu respeito. Interessar-se-ão pelo seu estatuto socioeconómico global, pelo que o indivíduo pensa de si próprio, pela sua atitude para com eles, pela sua competência, pelo grau de confiança que merece, etc. (...) Se dispuserem das informações adequadas, os outros saberão melhor como devem actuar a fim de obterem do indivíduo a resposta pretendida».

num determinado campo e que legitimam certas expectativas — ou seja, que levam a que os outros, ou o auditório, o imaginem dotado de um certo perfil — acerca do seu discurso. O segundo é a imagem que se pode extrair tendo como base o acto e os conteúdos de uma comunicação concreta, pois a produção de um discurso indicia sempre — de modos muito diversificados que podem ir dos níveis de informação que quem fala denota às componentes cénicas — uma imagem de quem fala.

De um ponto de vista da técnica oratória a questão da imagem de si é assim um dos aspectos importantes que influencia e que está presente na comunicação como um dos seus sustentos.

Coloquialmente a expressão usada para referir esta imagem de si é justamente a expressão «figura», utilizando-se também habitualmente frases como «dar a cara» ou «perder a face» para referir situações em que a imagem de si é posta em risco numa comunicação. As pessoas preocupam-se com a «figura que fazem», com a «boa figura» ou com a «má figura» — embora uma tal preocupação varie directamente com a posição em que se encontram e com os objectivos que perseguem — e, por uma questão de auto-estima e de realização dos seus propósitos, de uma forma geral evitam fazer «figura de parvos», ou «figura de ignorantes», uma vez que tal leva a uma dupla desclassificação: por um lado, a uma desclassificação do carácter e do estatuto social e, por outro, a uma eventual quebra na sua auto-estima.

O controlo da imagem de si — fundamental na eficácia discursiva — de modo a projectar uma boa imagem no âmbito da comunicação e, dessa forma, a torná-la mais eficaz (assim, o reconhecimento da competência de alguém tende a conferir a essa pessoa uma autoridade que irá ter consequências na acção comunicativa, na medida em que reconhecer autoridade é uma forma de atribuir poder e, de algum modo, abre as portas para que nela possamos «depositar» a nossa confiança e, até mesmo, constituí-la como nossa «porta-voz», sendo que com base no *ethos* e na confiança que dele pode emanar a argumentação pode tornar-se dispensável) é, por conseguinte, um dos componentes essenciais da capacidade de comunicar influentemente através do discurso.

Segundo Hauser (2002: 158-159), o *ethos* é interpretável, do ponto de vista do auditório, de acordo com três grandes parâmetros: em primeiro lugar deriva, por um processo inferencial, das exortações e dos argumentos apresentados sobre o assunto. Em segundo lugar, emerge da disponibilidade para responder, indo ao encontro das necessidades do auditório. Finalmente, o *ethos*, mais do que ser formado por características vistas como qualidades de quem fala, deriva da seriedade do desempenho discursivo.

A empatia com o auditório

Se a questão da imagem de si é fundamental na credibilização do orador — respondendo à questão: afinal, quem se está a ouvir? — não menos importante é o controlo dos *níveis motivacionais* que se é capaz de manter na relação comunicativa. Aqui, o que pode levar a criar um clima de proximidade ou gerar distanciamentos já não é propriamente a imagem do orador em termos de credibilidade pessoal ou de competência profissional, mas o modo como se cria envolvimento e como se consegue, ou não, estabelecer uma comunhão com aqueles com quem se comunica.

A criação de empatia é um dos aspectos mais relevantes no reconhecimento de alguém como «comunicador» e um tal reconhecimento passa necessariamente pelo *tipo de relação* que se gera na comunicação.

Neste ponto, há dois aspectos fundamentais: por um lado, a capacidade de *adaptação ao auditório* ou ao interlocutor; por outro, a forma como se cria um clima propício à *conquista e manutenção da atenção ou da comunicação* por parte destes, uma vez que há sempre o risco de se chegar a uma ruptura comunicativa. Estes dois aspectos não são, aliás, independentes um do outro, tal como não estão isolados de um número complexo de variáveis como as *circunstâncias* ou o *contexto* em que se desenrola a interlocução, as *finalidades* que lhes estão inerentes, a *especificidade do auditório* e as *expectativas* que este apresenta.

A questão da empatia, fundamental no êxito da comunicação e na imagem que ficará guardada na memória dos participantes obriga, pois, a competências precisas de interacção e as questões fundamentais aqui são estas: «como é que fomos tratados?», «em que medida nos sentimos bem acolhidos?», «até que ponto a comunicação foi um momento gratificante?»

O controlo do modo como a interacção comunicativa influencia a disposição e a atenção dos participantes, gerando proximidades ou distâncias, promovendo uma comunicação «quente» ou «fria», é um dos aspectos fundamentais da comunicação persuasiva. Porque, com efeito, na comunicação os aspectos emocionais não podem ser dissociados da produção e da recepção das mensagens. Pelo contrário, eles são fundamentais no modo como essa mensagem afecta os outros e se torna impressiva e marcante.

Discurso, consistência e solidez

Se a credibilidade do orador e a empatia com o auditório são aspectos fundamentais no desenrolar do processo comunicativo, a consistência e a solidez do discurso revelam-se fundamentais do ponto de vista argumentativo.

O ponto de vista argumentativo da comunicação relaciona-se, em primeiro lugar, com a maneira de abordar os *assuntos* em termos substanciais ou de conteúdo.

Para um assunto particular e específico como, por exemplo, «será que a energia nuclear é uma boa alternativa para os países muito dependentes da importação de energia?», é preciso proceder a duas operações fundamentais³². Uma é a *tematização* do assunto, ou seja, encontrar um conjunto de aspectos que sejam *relevantes* para ele (informações, conhecimentos, questões relacionadas, considerando diversos que importam ter em conta para discorrer sobre o assunto). Outra é a *configuração* que através deles iremos dar ao assunto, seja do ponto de vista da sua *consistência interna*, seja do ponto de vista da sua *organização discursiva* ou apresentação para a comunicação.

Uma tematização implica, por conseguinte, *seleccionar* os considerandos tidos por relevantes de modo a que o discurso disponha de um conjunto de *pontos de ancoragem* (muitas vezes designados *pontos de partida* ou *premissas*) que *perspectivam* o pensamento, originam um modo de ver e conferem uma *orientação* a partir do qual se tecerão *raciocínios* e se estabelecerão eventuais conclusões ou se darão respostas para o assunto. Esses pontos de partida tanto podem ser *questões* relacionadas com o problema inicial (assim, no exemplo dado, poder-se-á dizer que saber se a energia nuclear é ou não uma boa alternativa depende, antes de mais, de considerar os perigos inerentes ao nuclear) como *informações* apresentadas como *argumentos* (no exemplo dado, poder-se-á começar por dizer que existem actualmente estudos que demonstram que o nuclear apresenta muitas vantagens sobre outras formas de produção de energia).

A tematização conduz assim a apresentar uma *perspectiva possível* sobre um assunto em questão, uma perspectiva que se *configura* através da selecção das questões, aspectos e considerandos tomados como relevantes para abordar o assunto, ou seja, que definem o que é importante nele tomar em consideração e em função de que pontos de partida importa raciocinar. É neste sentido que, coloquialmente, falamos em «lógicas diferentes», da «tua lógica» e da «minha lógica». É também nesse sentido que falamos de «lógica empresarial» ou de «lógica partidária». Em qualquer dos casos, pensamos num conjunto específico e típico de *assunções de base ou presunções*³³ que nos fazem perceber o *fio condutor contextual* de um ou de outro tipo

³² A visão e a terminologia que aqui usaremos será explicitada e desenvolvida no terceiro capítulo do presente trabalho.

³³ Sobre a ideia de «presunção» Willard (1983: 134 e 143) afirma que ela é, «o termo abreviado para o ónus da prova de qualquer campo e refere de perto o efeito que as pessoas descrevem através do uso da palavra ‘racionalidade’. (...) Não é o lugar de um actor num contexto que o torna racional, mas a sua tentativa para decidir o que é apropriado. Quando uma pessoa escolhe entender os acontecimentos como, por exemplo, um economista e não como um psicólogo, ele está a fazer algo que deveria ser do máximo interesse para nós. Ele está a comprometer-se no sentido mais preciso do raciocínio ‘sentado’, ou seja, a escolha dos padrões de juízo e de veracidade deste ou daquele campo implica que um actor implícita ou explicitamente pensa através das possibilidades de ‘dadas as regras de fundo da linguagem X, o meu raciocínio seguirá o este caminho; dadas as regras da linguagem Y, o meu raciocínio seguirá aquele caminho».

de discurso. É também nesse sentido que coloquialmente falamos de «*ópticas*», assinalando que há muitos modos de ver e de abordar os assuntos e que, de acordo com as suposições de que se parte, assim derivará o rumo de um discurso, as premissas que ele articulará e as conclusões para que tenderá. É também habitual, quando somos capazes de prever o tipo de abordagem que um discurso vai fazer, classificar a argumentação aí estabelecida com uma *retórica*. É neste sentido que falamos, por exemplo, na retórica dos políticos. Trata-se de uma forma de dizer em que reconhecemos o tipo de argumentos — ou *argumentário* — que serão evocados e os esquemas argumentativos que serão utilizados ou ainda, se quisermos retomar uma expressão de Foucault, uma *formação discursiva*.

Um assunto é também abordável de *múltiplas perspectivas ou lados*, que são frequentemente fruto de *hierarquização*. Pode conceder-se, para voltar ao nosso exemplo, que o aspecto económico é muito importante, mas que não se deve sobrepor ao aspecto ecológico. Como já anteriormente referimos, o discurso configura e axiologiza.

O cânone retórico

Do ponto de vista da substância do discurso, a primeira e fundamental questão é a seguinte: o que é importante convocar para abordar este assunto de modo a exprimir uma perspectiva consistente e um discurso sólido?

Na retórica clássica a este momento de seleccionar e encontrar os aspectos relevantes para falar do assunto foi dado o nome de *invenção*, no sentido de descoberta, e constituía a primeira e fundamental etapa na produção do discurso. No entanto, ela não deixava de estar associada a outros momentos. De facto, não basta encontrar aquilo que se considera relevante para um determinado assunto. É também preciso saber levá-lo à comunicação. Assim, por exemplo, a forma como os argumentos serão sequenciados no discurso, a *ordem* pelo qual serão organizados, é importante a um duplo título: ao nível da *clareza* com que são transmitidos e ao nível do *impacto* que provocarão.

Deste modo, a *disposição* dos argumentos no discurso pode ter relação directa com os seus *efeitos persuasivos* junto de um auditório. Uma organização mal estruturada e confusa pode levar a rejeitar a argumentação apresentada e a descredibilizar o comunicador. Pelo contrário, um discurso fortemente organizado, com passos bem encadeados, que fornece de uma forma explícita os seus pontos de ancoragem e confere uma necessidade quase matemática às suas conclusões tem muito mais força e probabilidades de se impor (nomeadamente a auditórios de foro científico). A essa forma de argumentar que tira a sua força da similitude com o pensamento

matemático — utilizado até em tratados filosóficos, como a *Ética demonstrada à maneira dos géometras*, de Espinosa — chamou Perelman «argumentos quase-lógicos» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 259 e ss).

Mas como de comunicação se trata, e de comunicação através do *discurso*, a forma como se usa a linguagem não é também de importância menor. Por isso, a *eloquência*, ou forma de dizer, é também de uma importância retórica inegável.

A *eloquência* é um dos aspectos essenciais do comunicador e nela se articulam o *ethos*, o *pathos* e o *logos*. Por um lado, falar com clareza e de uma forma impressiva favorece a imagem que se faz do orador. Por outro, a utilização adequada de figuras de estilo, de comparações, de exemplos, de repetições e por aí em diante, cativa o auditório e tende a envolvê-lo no discurso. Finalmente, a eloquência faz com que as ideias que se articulam no discurso — e que eventualmente até podem ser boas — *pareçam*, de facto, boas aos olhos do auditório³⁴. A eloquência corresponde à consciência de que uma argumentação, do ponto de vista comunicacional, está ligada à teatralização, no sentido em que o discurso se torna mais compacto e eficaz quando é capaz de atingir o auditório com palavras que falam como imagens.

No entanto, e apesar das situações nunca poderem ser antecipadas totalmente, nada como, quando se tem essa possibilidade, de fugir ao risco do improvisado ou, pelo menos, de para ele se preparar. E, do mesmo modo que um actor de teatro tem de decorar o seu papel, também um comunicador pode procurar *memorizar* o seu discurso.

Por fim, e tendo em conta todos estes elementos, há que os levar à prática: é o momento da *acção*. Digamos que este momento corresponde à entrega da mensagem e, mais especificamente, à performance que lhe estará associada no sentido de a dotar de influência. Uma boa performance é aquela em que o que é dito se articula de uma forma compacta com a teatralidade do dizer.

São, com efeito, estes cinco aspectos que constituem o cânone da retórica clássica, na qual é visada a produção de um discurso monológico planificado: a *inventio*, a *dispositio*³⁵, a *elocutio*, a *memoria* e a *actio*. Elas correspondem às seguintes questões:

³⁴ Escreve Goffman: «Na sua qualidade de actores, os indivíduos procurarão sustentar a impressão de que vivem de acordo com os numerosos critérios que permitem avaliá-los, bem como ao que fazem. Uma vez que esses critérios são múltiplos e instáveis, os indivíduos enquanto actores, habitam, mais do que poderia à primeira vista pensar-se, num mundo moral. Mas na qualidade de actores, os indivíduos estão cometidos não com o problema moral da realização dos critérios referidos, mas com o problema amoral da montagem de uma impressão convincente da realização desses critérios. A nossa actividade articula-se, portanto, em larga medida, em termos de questões morais, mas enquanto actores não nos preocupamos moralmente com essas questões. Enquanto actores somos negociantes de moralidade. (...) Para nos servirmos de outro tipo de imagens, a própria obrigação e vantagem de nos mostrarmos sempre a uma luz moralmente correcta, de nos apresentarmos sempre como personagens socialmente correctas, forçam-nos a sermos o tipo de pessoa que as exigências do palco definem» (1993: 293-294).

³⁵ Na *dispositio* engloba-se geralmente o exórdio, a narração, as provas e a peroração.

- O que dizer? A que considerações vamos recorrer para elaborar o discurso?
- Como organizar o que se quer dizer? Como estruturar e ordenar as considerações seleccionadas?
- Como o exprimir? Que tipo de linguagem utilizaremos, que recursos linguísticos tornarão mais eloquente o discurso, que estilo é mais adequado?
- Como interiorizar o esquema do discurso? Que estratégias posso usar para não perder o fio condutor do discurso e não me esquecer de referir os aspectos seleccionados? Como actuar na memória dos outros?
- Como conduzir a performance discursiva? Como colocar a voz, como controlar a gestualidade, como cuidar da postura durante o discurso?

3.4. Competências no discurso persuasivo

Apresentados os grandes eixos da comunicação persuasiva — a imagem de si, a relação com o auditório e o assunto em questão — bem como o cânone tradicional da retórica, enfatizemos agora algumas dimensões e competências fundamentais do ponto de vista da perspectiva retórica do discurso e, especialmente, a do saber seleccionar.

Saber seleccionar

Uma comunicação que se queira simultaneamente persuasiva e argumentativa remete para um assunto em questão. E um dos critérios de apreciação de uma argumentação persuasiva é o de saber se, de facto, o discurso vem *a propósito*.

Era neste sentido que Quintiliano escrevia, contra os detractores da retórica, que

«se esta objecção tem alguma força, será contra os que sustentam que o fim da oratória é persuadir. Mas, nem esta, tal como a definimos, nem o ofício do orador, depende do êxito. Sem dúvida que o orador procura persuadir e triunfar, mas uma vez que fale a propósito, mesmo que não persuada, já cumpriu com aquilo que a retórica promete»³⁶.

O critério da relevância

Este «falar a propósito» remete de uma forma imediata para a questão da relevância. É claro que o *critério da relevância* não é um critério matemático, na medida

³⁶ Quintiliano, *Institutio Oratoria*, livro segundo, capítulo xviii.

em que através dele não se pode estabelecer uma linha nítida de demarcação entre o que é importante e o que não é. Aliás, essa é uma das razões pela qual aquilo que é seleccionado como principal por cada um exprime um ponto de vista, uma perspectiva, um modo singular de ver, eventualmente mais partilhado ou menos partilhado, mais consensual ou mais polémico. Mas a relevância — que implica o uso de distinções e de hierarquizações — não deixa de ser um critério aplicado, em termos práticos, quer na avaliação que um auditório faz do discurso de um orador, quer nas escolhas que cada um elege como os aspectos essenciais a considerar quer, ainda, quando os parâmetros da comunicação são circunscritos a campos com especificidade própria.

Alguns teóricos da argumentação consideram, por exemplo, que a «fuga ao assunto» ou que certas manobras de dispersão que tendem a desviar do assunto, a «espantar» a atenção podem ser classificadas como *falácias*, no sentido em que não respeitam o critério da relevância (Walton, 2004: 82 e ss). A ideia é, aqui, a de que o interlocutor não está a avançar considerações pertinentes para o assunto e que, pelo contrário, prejudica a análise com a introdução de elementos dispersivos da atenção. No entanto, se considerarmos a argumentação no quadro do um processo auto-regulado pelos próprios participantes, a atribuição e a recusa de relevância nada tem de falacioso, sendo, entre muitas, uma das estratégias que os argumentadores têm à disposição para interagirem sobre os termos em que estão dispostos e interessados em argumentar.

O critério da aceitabilidade

Mas se o critério da relevância é importante para a selecção das *considerações substanciais* ou de conteúdo que evidenciarão um discurso como uma perspectiva, é também verdade que, dirigindo-se todo o discurso a um auditório, a *aceitabilidade* daquilo que seleccionamos não é um aspecto de menor importância, nem que seja por uma questão psicagógica, isto é, pela necessidade de partir de aspectos comumente aceites e partilhados para, a partir daí, ir introduzindo novos elementos ou novos aspectos e assim permitir ao auditório acompanhar o fio do discurso. Nesse sentido, como referimos anteriormente, a aceitabilidade de um discurso está sempre condicionada pelas leis do mercado social e pela questão da autoridade.

O critério da suficiência

Se a relevância e a aceitabilidade são importantes para seleccionarmos os aspectos de que convém partir, seja do ponto de vista do assunto, seja do ponto de

vista da pedagogia comunicativa, um outro aspecto é importante, a saber, que os considerandos trazidos ao discurso, para além de abordarem o núcleo do assunto e o fazerem partindo daquilo que em princípio será considerado como oportuno e aceitável, sejam *suficientes* para dar consistência à perspectiva, às teses e às sequências de enunciados que lhe estarão associadas.

A este respeito notou Aristóteles (1998: 1396b) que nem sempre é preciso, ou mesmo conveniente, abordar os assuntos de uma forma exaustiva, pois o mais importante é trazer ao discurso os aspectos apropriados para o momento. Assim escreve que se, por um lado,

«primeiro convém saber que o assunto sobre o qual se vai falar ou raciocinar (...) tem necessariamente de contar com argumentos pertinentes, senão todos, pelo menos alguns; porque, se não dispomos deles, não teremos nada donde retirar a conclusão» por outro é «indispensável, antes de tudo, ter seleccionado sobre cada assunto o conjunto de propostas do que é possível e mais oportuno».

A suficiência pode estar ligada quer à explicitação de certas premissas que possibilitarão ao auditório inferir sem dificuldade, quer à quantidade e à qualidade dos exemplos, das analogias e das metáforas utilizadas quer, ainda, à incisividade de recursos estilísticos.

3.5. A teoria dos *topoi*

Um dos problemas centrais na construção de um discurso é, por conseguinte, o de seleccionar os aspectos que irão constituir os seus conteúdos.

A tradição retórica não deixou de estar atenta a esse aspecto e, como para todos as outras dimensões do cânone retórico, também para este aspecto da selecção foram pensadas estratégias técnicas.

Para as percebermos, retomemos de novo dois dos critérios acima referidos: por um lado o da relevância e por outro o da aceitabilidade. A relevância, como vimos, está relacionada com o fazer considerações que venham a propósito. A aceitabilidade está relacionada com pontos de partida partilhados e comuns ao orador e ao auditório.

Ora — assim se terão interrogado os teóricos da retórica — o que é que define aquilo que é geralmente aceite e partilhado? Abstracta e formalmente considerada, a questão é a seguinte: quais são as assunções típicas e os esquemas de raciocínio característicos do senso comum? Será que os podemos inventariar? Porque, caso os possamos listar, então passaremos a dispor de um alfobre de referências feitas ou

padronizadas e de modos de raciocinar prontos a usar. E isso permitirá que, quando procuramos seleccionar o conteúdo do discurso, possamos recorrer a um conjunto de tópicos armazenados que nos permitirão mais fácil e rapidamente seleccionar aspectos, organizar o discurso e desdobrá-lo em raciocínios.

Surge deste modo a teoria dos *topoi*, e estes são, para utilizar uma metáfora que glosa o título de uma obra de Balkin (1998), uma espécie de «*software* cultural» que nos dota de um saber-fazer. Eles apoiam o exercício criativo que é preciso realizar quando necessitamos de tematizar os assuntos e em torno deles produzir um discurso organizado. São instrumentos que ajudam ao processamento da expressão simbólica e discursiva, fornecendo-lhe pontos de apoio estruturantes (ou molduras) e que são, simultaneamente, familiares aos interlocutores³⁷. Permitem, além do mais, uma progressão objectivante que possibilita transformar a indeterminação de uma situação num problema determinado e específico. Neste sentido eles são também ferramentas iniciais que permitem focalizar, ou seja, operar o trânsito de questões abertas e mais difusas para questões fechadas e estreitadas através da sua cristalização em perguntas e, eventualmente, em *uma* pergunta decisiva. Esta passagem de níveis indeterminados para níveis mais determinados é, aliás, um movimento essencial na produção retórica do discurso argumentativo, como salientaremos quando falarmos da teoria da *stasis*. É através dela que tornamos os assuntos determinados, que os classificamos e que transformamos o assunto num «caso», ou seja, algo para o qual convocamos evidências contra ou a favor. Por conseguinte, a invenção — que, como vimos, é antes de mais uma selecção, um encontrar entre o que está disponível³⁸ — estará associada, na tradição retórica, a uma *teoria dos tópicos* ou lugares comuns (*topoi*, em grego).

Segundo Balkin (1996: 212-213), a ideia de *topos* ou lugar comum é uma metáfora espacial que remete para cinco sentidos entrelaçados entre si:

«em primeiro, os tópicos são lugares a partir dos quais podemos argumentar. Em segundo, os tópicos são ‘lugares-comuns’, ou seja, conceitos, assuntos ou máximas que são largamente partilhados na cultura ou estão associados à sabedoria que foi destilada para o senso comum. Em terceiro, os tópicos são como arrumos ou caixas nas quais situações ou acontecimentos podem ser colocados, categorizados e organizados no seu próprio lugar. Em quarto, Aristóteles sugere que os

³⁷ Como observa Hauser, os tópicos caracterizam-se por ser, simultaneamente analíticos (fornecem uma perspectiva mental a partir da qual podemos analisar os assuntos), vazios de conteúdo (no sentido de se aplicarem a uma diversidade de casos específicos) e comuns (pois são partilhados socialmente) (cf. Hauser, 2002: 111-112). Poderíamos dizer também que os tópicos são parametrizadores e permitem instalar modos de abordagem dos assuntos pela selecção das perguntas pertinentes que para eles convocamos.

³⁸ Salienta M. Maffesoli (2009: 189) que inventar é «trazer à luz do dia (*in-venire*) aquilo que está aí. Aquilo que *já* está aí».

tópicos correspondem a lugares na mente de onde diferentes argumentos podem ser retirados. Finalmente, tal como as coisas aparecem diferentemente de diferentes lugares, pode pensar-se nos tópicos como uma perspectiva ou um modo de olhar as coisas».

Os *topoi* da invenção são assim, literalmente «lugares para encontrar coisas», «nódulos de associação activa para ideias»³⁹, ou seja, representam categorias e relações que podem funcionar como modelos heurísticos a partir dos quais podemos descobrir modos de abordar e falar sobre os assuntos. Nesse sentido os *topoi* funcionam como *pivots* na produção do discurso e a um conjunto mais ou menos sistematizado de *topoi* dá-se o nome de «tópica».

Ora, consoante os assuntos e as situações sejam mais gerais ou mais específicos, assim também os *topoi* se podem referir a abordagens mais genéricas ou a abordagens mais especializadas. É neste sentido que Aristóteles distingue entre tópicos comuns e tópicos especiais. Os primeiros dizem respeito à estruturação de assuntos mais indeterminados e os segundos referem-se aos diversos ramos da oratória. Aristóteles distingue, de acordo com o quadro social da sua época, três formas especializadas de oratória, consoante a especificidade do assunto e as finalidades que lhe são específicas:

- A oratória *judicial*, ou forense, que tem como moldura as questões legais e está orientada para as acusações e para as defesas a propósito de coisas passadas. Os seus dois principais lugares comuns são o justo e o injusto (ou o certo e o errado).
- A oratória *deliberativa*, ou legislativa, que tem como moldura a discussão política e está relacionada com a produção e a avaliação das leis tendo em conta o seu impacto social futuro. Os seus principais lugares comuns são o que é bom e o que não é bom de um ponto de vista público e, do mesmo ponto de vista, o que é vantajoso e o que não é vantajoso.
- A oratória *epidíctica* que tem como moldura a adequação do discurso ao aqui e ao agora de certos eventos. Por isso é também designada por oratória cerimonial. Um exemplo de oratória epidíctica é o discurso fúnebre. Trata-se um género de discurso geralmente ligado à exortação de valores e está associado a louvores e a censuras. Dois dos seus lugares comuns são a virtude e o vício (ver quadro 8).

³⁹ A expressão é de Ong, citado por Plantin (2002b).

Ramo da oratória	Tempo	Finalidade	Tópicos especiais da invenção
Judicial	Passado	Acusar ou defender	Justo / Injusto
Deliberativa	Futuro	Exortar ou dissuadir	Bom / Mau, vantajoso /desvantajoso
Epidíctica	Presente	Louvar ou censurar	Virtude / vício
Quadro 8: Os três ramos da oratória segundo Aristóteles			

Nos dias de hoje podemos estender a retórica a muitos outros campos específicos. Assim, para dar apenas um exemplo, podemos falar de uma retórica da ciência, moldada pela construção metodologicamente rigorosa do conhecimento e cujos principais lugares comuns são a objectividade e a não objectividade, a certeza e a incerteza.

Generalizando, podemos dizer que a qualquer organização disciplinar de assuntos corresponde uma retórica própria: nele encontramos não só uma terminologia específica, com métodos de análise, de investigação e princípios que definem aqueles que se dedicam a tais «campos» como uma comunidade. Como comunidade, também eles se caracterizam pelo recurso a lugares comuns especiais que moldam o seu olhar e a sua abordagem dos assuntos. Como refere Gross (1996: 4), a propósito da ciência,

«o conhecimento científico consiste nas respostas correntes a três questões, respostas que são produtos da conversa profissional: ‘Que espectro de ‘factos brutos’ vale a pena investigar? Em que escala são investigados? O que significa o resultado destas investigações? Sejam quais forem, os ‘factos brutos’ não significam nada neles mesmos; apenas as afirmações têm sentido, e é da verdade de afirmações que devemos ser persuadidos. Estes processos através dos quais os problemas são escolhidos e os resultados interpretados são essencialmente retóricos: apenas através da persuasão a importância e o sentido podem ser estabelecidos».

Mas, a par dos *topoi* especiais, há também *topoi* gerais ou comuns⁴⁰ (ver quadro 9).

Os *topoi*, como vimos, fornecem ao orador molduras que permitem tematizar os assuntos em questão. Se a conversa incide sobre a aplicação da lei, podemos encaminhar o discurso para o tema da justiça ou da injustiça. Se a conversa incide sobre algo que deve ser feito em prol da comunidade, podemos encaminhar o discurso para o tema do que é vantajoso ou desvantajoso. Se a conversa incide sobre valores, podemos encaminhar a conversa para o tema da virtude e do vício.

⁴⁰ Seguimos aqui a enumeração proposta por Gideon O. Burton em Cf. Silva Rhetoricae, in <http://humanities.byu.edu/rhetoric/Silva.htm>. Neste sítio o autor caracteriza e exemplifica cada um destes tópicos, bem como as figuras de estilo a eles associados quando aplicados na comunicação.

Tópicos comuns	Sub-tópicos
Definição	Género / espécie
Divisão	Todo / parte Essencial / acessório
Comparação	Similar / diferente Grau
Relação Causa / efeito	Antecedente / conseqüente Contrários Contradições
Circunstâncias	Possível / impossível Facto passado / facto futuro
Testemunho	Autoridades Testemunhas Máximas e provérbios Rumores Juramentos Documentos Lei Precedente O sobrenatural
Notação e conjugação	A associação das palavras e das coisas
Quadro 9: Os tópicos comuns	

Eis como, podendo recorrer a um alfobre de tópicos, podemos encontrar uma via de tematizar o assunto em questão. No entanto, os tópicos, promovendo o enquadramento temático, não permitem por si só a sua especificação em questões concretas. E, aqui, aparece uma segunda necessidade. É assim que, se os tópicos nos habilitam a categorizar tematicamente o assunto em questão, remetendo para os aspectos segundo os quais é habitual considerá-los, eles nem por isso permitem chegar a uma posição específica.

Este problema não escapou à tradição retórica que, à teoria dos *topoi* não deixou de associar uma *teoria da stasis*. Com o que é que se preocupa, sumariamente, esta teoria?

3.6. A teoria da *stasis*

A teoria da *stasis*⁴¹ relaciona-se com a elaboração das questões através das quais um assunto em questão pode ser argumentativamente instituído e estreitado de forma a focar-se em aspectos específicos e atingir um determinado cerne. É um procedimento

⁴¹ Esta teoria, ou sistema invencional, é atribuída a Hermágoras e foi reconstruída a partir de dados fornecidos por Cícero, Quintiliano e outros. Partindo da distinção, na retórica deliberativa, entre «thesis» e «hipothesis» (a primeira abordando abstractamente o assunto através de questões gerais e a segunda versando sobre um conjunto específico e particular de circunstâncias) Hermágoras propôs um método de focalizar os pontos específicos de colisão numa contenda, o qual consiste na aplicação de um tipo de perguntas: as perguntas conjecturais (relacionadas com o apuramento de factos), as definicionais (que classificam os actos associados aos factos), as perguntas de qualidade (que avaliam essas acções) e, finalmente, as perguntas processuais (que procuram extrair conseqüências ao nível prático).

que pertence ainda ao processo de invenção e visa tornar explícito, através da colocação de certas perguntas, o ponto e a sequência em torno do qual importa concentrarmos de modo a produzir juízos que funcionem como *valores de entrada* e se constituam como acordos ou pontos de partida em função dos quais se produzem avaliações.

A *stasis* (em latim *quaestio* e inglês *issue*) remete para o estabelecimento de um *ponto focal* e, nas suas *Institutio Oratoria*, Quintiliano denominava de «estásicas» as perguntas retóricas.

Assim, se os *topoi* permitem circunscrever e referenciar uma área temática ou um modo de pensar, a *stasis* permite gerar movimentos de especificação que possibilitarão focalizar um ponto essencial e sobre ele articular uma tese sujeita a um contra-discurso.

Pense-se, por exemplo, em alguém que põe a sua iniciativa discursiva ao serviço da acusação de alguém. Esta iniciativa tende, por si própria, a colocar numa situação incómoda aquele que por ela é visado, ainda que isso possa não bastar para que se crie um «caso» em torno dela. Há, todavia, mecanismos que ajudam a transformar essa acusação num caso, como sejam, por exemplo, a sua propagação e amplificação. Através destes mecanismos o silêncio da parte visada pela acusação tende a tornar-se comprometedor e a ter consequências nefastas. No caso da acusação ter assumido uma dimensão pública, estará em jogo a credibilidade do acusado, posta em perigo se não houver esclarecimentos, desmentidos ou oposição. No caso da acusação ter seguido vias institucionais, ela tende a dar origem a um processo no qual é requerida a participação do acusado. Em qualquer destas situações a iniciativa discursiva inicial irá despoletar uma situação de oposição e, com ela, uma argumentação. A forma de construir essa oposição, condicionada, naturalmente, pelos seus aspectos específicos, irá resultar, em primeiro lugar, numa aceitação ou numa rejeição daquilo que é apresentado como facto («não é verdade que...», «é verdade que...»). Irá, em segundo lugar, dar lugar a uma definição desses factos («o que se passou foi...»), em terceiro, à sua qualificação («não há nada de errado...», «é ilegal», «é imoral», etc.) e, por fim, ao seu enquadramento no contexto jurisdicional em função do qual há que avaliar em termos práticos («que atitude tomar?»). Poderíamos dizer que a sequência estabelecida é a seguinte: 1. Constatações; 2. Classificações; 3. Qualificações; 4. Procedimentos. Trata-se de uma esquema consequencial, ou seja, que visa constituir bases para raciocinar, tirar ilações, posicionar-se e decidir de uma forma argumentada.

Quando uma tal sequência é balizada por procedimentos fortemente institucionalizados e jurisdicionalmente circunscritos, a presença de uma instância decisora que detém o poder discricionário pode fácil e unilateralmente impor os critérios de relevância e delimitar os parâmetros do que é ou não aceitável e pertinente (é essa

uma das funções da figura do juiz, ou seja, seleccionar o que deve ser considerado como relevante). A autoridade funciona aqui a dois níveis: como presumível garante institucional da ordem e da justiça e como capaz de assegurar a competência das instituições produzirem respostas práticas e em tempo útil, transpondo para o domínio da responsabilidade o esquema causa-efeito e impedindo uma regressão ao infinito que adiaría *ad eterno* a atribuição de responsabilidades e a produção de decisões.

Quando a sequência é feita em contextos em que a necessidade de produzir decisões não é premente nem «vital», a dimensão de advocacia tende a ser substituída pela dimensão de investigação, originando mais o respigar de possíveis perspectivas e o confronto dos prós e dos contras dos modos de considerar e avaliar. Significa isso que, num tal contexto — que não é geralmente despoletado por uma iniciativa discursiva adversarial —, a não dependência e a não afectação directa ou premente de riscos, em termos de decisão, dos participantes na interacção, proporciona uma atitude mais cooperativa e coordenada. Tal acontece porque o envolvimento das pessoas na problemática é indirecta, não convocando para primeiro plano o nível explícito das emoções.

Hauser (2002: 130-131) observa que a teoria da *stasis* envolve noções provenientes da física. Pensada neste contexto, pode dizer-se que uma *stasis* ocorre quando duas linhas de força e em movimento colidem num determinado ponto, alterando a direcção de cada uma das respectivas linhas de força (ver figura 1).

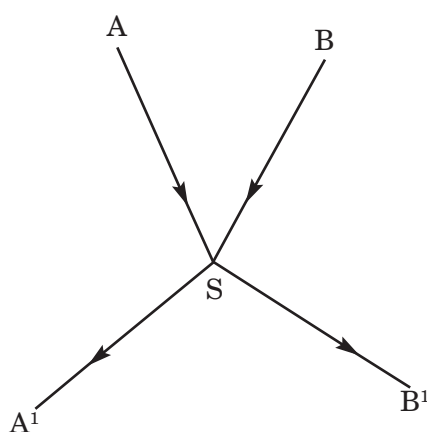


Figura 1: Diagrama da *stasis*

O que importa reter nesta analogia é o facto do ponto de colisão ser um momento de paragem e de reconhecimento: paragem de um movimento numa determinada direcção e início de um movimento com uma nova direcção. Trata-se de uma analogia que se aplica descritivamente ao desenvolvimento das situações retóricas,

ou seja, descreve «como é que os assuntos são localizados e como se tem que persuadir se os queremos resolver» (*ibidem*), entendendo-se aqui por assunto algo que consiste «num choque de ideias que diferem sobre a mesma coisa» (*ibidem*) e que origina uma questão a ser resolvida (ver figura 2).

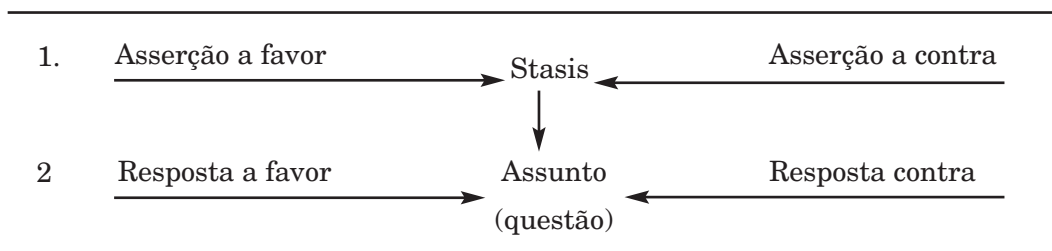


Figura 2: Diagrama da *stasis* retórica

A *stasis* e o problema ou as questões que levanta estarão na base da especificação das exigências segundo as quais se poderão desenvolver os argumentos apropriados. Com efeito, o problema ou as questões servirão para focalizar a compreensão da situação retórica e para procurar as opções que lhe sejam adaptadas, ou seja, funcionam como forma de estreitamente focal, fazendo desenrolar a sequência:

perspectivas → choque de perspectivas → assunto em questão
 → problema → questão → ponto de decisão.

A arte retórica incide justamente na circunscrição dos assuntos em questão, na sua tematização e na selecção dos recursos apropriados para um dado caso e de acordo com uma progressão da interacção que permita despoletar efeitos consonantes com o interesse dos participantes e com as suas finalidades práticas. Assim, sintetiza Hauser (2002: 133), «os participantes retóricos, respondendo um ao outro, produzem respostas apropriadas à medida que vão abordando o assunto em termos da questão que ele coloca e quanto aos pontos de decisão que permitam resolver essa questão».

É também importante notar que, segundo a abordagem que proporemos na terceira parte, uma argumentação constitui-se em torno de perspectivas em oposição que se especifica através de uma *stasis*. Naturalmente que quem toma a iniciativa argumentativa e procura criar um «caso», pretende descrever o assunto de acordo com a sua versão e de um ponto que lhe permita ganhar vantagem. Contudo, os participantes podem também seleccionar os pontos de *stasis* e, em vez de assumirem determinadas questões como bem colocadas, podem eventualmente recusar os seus valores de entrada (assim, podem rechaçar aquilo que os estudiosos das falácias designam como «perguntas armadilhadas» — por exemplo: «Fizeste-o intencionalmente

ou sem querer?», o que implica dar por adquirido o facto do interrogado ter sido efectivamente o agente da acção) e deslocar a questão para outro ponto de confronto.

Outras estratégias podem ser usadas como, por exemplo, a que consiste em não embarcar na *stasis* proposta e em ir deixando aparecer outras de modo a escolher aquela que proporcionará uma progressão vantajosa. Esta estratégia — a da negociação retórica — é importante na medida em que proporciona um controlo mais fino do «armazém de compromissos» que serão tidos em conta para progredir na argumentação. Neste sentido, as concessões acerca de factos condicionarão o plano da classificação das acções, tal como este condicionará a sua qualificação e esta, por sua vez, os procedimentos a desenvolver.

Os gregos e os romanos categorizaram quatro tipos fundamentais de questões que conduzem a quatro tipo de *stasis*: a conjectural, a definicional, a qualitativa e a translativa (ver quadro 10).

Questões para encontrar a <i>Stasis</i>	Tipo de questões	Tipo de <i>Stasis</i>
O que aconteceu?	De facto	Conjectural
De que é que se trata?	De definição	Definicional
Qual a natureza do acto?	De qualidade	Qualitativa
Foram violados alguns direitos ou procedimentos?	De jurisdição	Translativa
Quadro 10: Questões para encontrar a <i>stasis</i>		

E, da mesma forma que se podem listar os tópicos da invenção, é também possível listar diferentes tipos de perguntas que podem ser feitas de acordo com a incidência do discurso, do seu âmbito discursivo específico. Assim, no domínio da política — ligado à acção — perguntas como «É justo?», «É legal?», «É eficaz, útil?», «É necessário?», «É seguro?», «É possível, realizável?», «É fácil?», «É digno?», «É agradável?», «Que consequências terá?» serão oportunas para abordar o assunto e organizar a interacção.

De um ponto de vista mais geral, podemos dizer que as questões desempenham um papel essencial na construção das argumentações. Por exemplo, perguntar se um determinado acto é legal é dirigir a abordagem do assunto para uma esfera específica de relevância e de conveniência — a da avaliação dos actos à luz do direito — e convocar um conjunto de informações, de conhecimentos e de normas a ter em conta para lhe respondermos. Da mesma forma, perguntar se um acto foi ou não digno é dirigir a abordagem do assunto para a esfera da avaliação moral e convocar um conjunto de considerações relacionadas com os padrões do comportamento sócio-ético. Também perguntar se a pessoa X compareceu ou não à reunião, por exemplo, é colo-

car a pergunta de modo a que a sua resposta possa estabelecer um facto que pode eventualmente constituir-se num dado importante a ter em conta. De qualquer maneira a orientação focal que a colocação de uma pergunta permite, especificando «aquilo de que especificamente se trata», ou apenas um dos pontos do assunto em questão, remete quer para a enciclopédia dos interlocutores, quer para a organização social dos saberes a partir dos quais se irão estabelecer inferências e raciocínios. De facto, numa argumentação não está em causa o que *gostaríamos* de dizer, mas aquilo que *devemos* trazer à interlocação tendo em consideração as supostas regras práticas e as normatividades (as regras do jogo) em que a abordagem do assunto é emoldurada. É nesse sentido que se pode distinguir o plano opinativo do plano argumentativo, o qual envolve sempre determinados constrangimentos.

Num processo argumentativo podem ser colocados diversos tipos de perguntas, sendo que, de uma forma geral, estas perguntas tem funções específicas. Assim, uma pergunta pode servir para:

- especificar o cerne do assunto em questão;
- focalizar um aspecto do problema (seja a nível dos factos, das avaliações ou da acção);
- atribuir obrigações discursivas àqueles a quem é colocada (e assim estabelecer os parâmetros segundo os quais se está disposto a argumentar; coloquialmente, grande parte de uma conversa pode girar em torno das questões que são efectivamente relevantes daquelas que não o são);
- instruir o auditório de modo a evidenciar o que é relevante ter em conta para concluir.

3.7. Desenhar assuntos através da colocação de perguntas

Mas, mais genericamente ainda, as perguntas são instrumentos que permitem *desenhar* discursivamente os assuntos em questão, dirigindo a atenção do auditório para certos aspectos e proporcionando-lhe meios para concluírem de forma que o orador pensa ser adequada.

Na abordagem retórica dos assuntos, ou seja, naquelas em que o modo de interagir com o auditório se polariza numa finalidade específica (por exemplo, um comercial que quer vender algo) emergem frequentemente três ordens de questões: as que estão relacionadas com o estabelecimento e com o reconhecimento por parte do auditório de algo como um facto, as que suscitam que o auditório faça uma avaliação e as que propõem que o auditório aprove uma acção. Neste sentido, de acordo

com a ordem da pergunta, espera-se chegar à formulação de um juízo de facto, de um juízo de valor e de um juízo de acção. Assim, retomando o último exemplo, perguntar-se-á: «faltou ou não?», «como devemos considerar essa falta?», «como devemos actuar perante essa falta?».

Simplificando os pontos essenciais da teoria da *stasis*, alguns teóricos e pedagogos da argumentação procuraram sintetizar os seus aspectos mais interessantes de um ponto de vista prático através da classificação de três tipos de perguntas/juízos: as perguntas/juízos de facto, as perguntas/juízos de valor e as perguntas/juízos de política.

Eis, no quadro 11, a caracterização retórica (ou seja, definidos em termos do que com eles é proposto ao auditório) de cada um deles⁴².

Tipo de juízo	Características	Exemplos
Juízo de facto	Uma proposição de facto requer que o auditório afirme um <i>estado de coisas</i> particular.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A vida inteligente existe noutros locais do universo (<i>existência</i>). 2. A provisão de medicamentos por parte dos Estados Unidos foi o que desencadeou a crise iraniana dos reféns (<i>causal</i>). 3. O filme «Garganta funda» é legalmente obsceno (<i>classificação</i>). 4. Uma vacina eficaz contra a sida será desenvolvida nos próximos cinco anos (<i>ocorrência</i>).
Juízo de valor	As proposições de valor pedem ao auditório que faça avaliações.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os portugueses deveriam dar valor à educação. 2. Havendo métodos de contracepção disponíveis o sexo antes do casamento deverá ser moralmente aceitável. 3. Mentir aos pais é errado. 4. A Igreja Católica nunca deverá considerar o aborto como algo de moral.
Juízo de política	As proposições de política, solicitam ao auditório a aprovação de uma <i>acção futura</i> . O objecto da aprovação é sempre o futuro e não passado.	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Governo deverá diminuir anualmente o défice em 10%. 2. Os alunos deverão combater o aumento das propinas. 3. Todos devem ir votar no dia das eleições. 4. Os trabalhadores deverão revelar maior empenhamento com vista a melhorar a produtividade.
Quadro 11: A distinção entre juízos de facto, de valor e de política		

⁴² Na construção deste quadro seguimos as seguintes obras: Ehninger e Brockriede 2008: 211 e ss e Lee e Lee, 1989: 47 e ss..

Se a tipificação deste tipo de perguntas/juízos favorece a objectivação dos confrontos numa sequência, deve contudo notar-se que nem sempre é fácil especificar o seu tipo. Reparar-se-á, por exemplo, como o juízo de valor «Os portugueses deveriam dar valor à educação» se transforma num juízo de facto se for formulado do seguinte modo: «A maior parte dos portugueses pensa que a educação é valiosa». Neste último juízo o que está em questão é um facto (que é susceptível de ser confirmado através de um estudo, por exemplo) e não a questão de saber se se deve ou não dar valor à educação. O entendimento dos interlocutores acerca do tipo de questão que se está a debater é essencial para que possa haver progressão e parte da interacção é muitas vezes ocupada com a afinação da forma como se deve interpretar o que está em causa e que pontos estão em questão. Por outro lado, no tipo de discussão que é feita «aos pontos», ou seja, dividindo o assunto em partes específicas, este tipo de perguntas permite objectivar os aspectos relevantes.

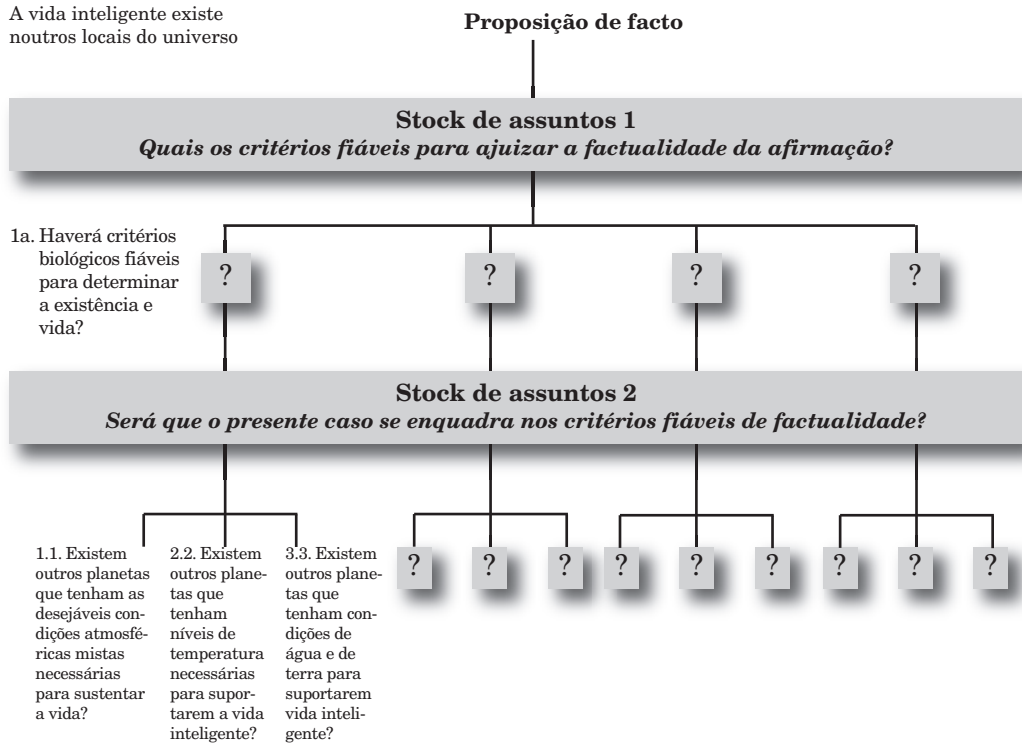
Note-se ainda que, para cada tipo de pergunta/juízo há também um conjunto de perguntas que permitem tematizar e testar essas afirmações. É esse o chamado «stock issue», ou método da árvore, que consiste em estreitar e testar, através de ramificações, o tipo de juízo em questão.

Os quadros seguintes apresentam as questões que se podem colocar, ou armazém de perguntas críticas para cada tipo de juízos anteriormente referido, consoante o domínio temático para que remetem (e neste sentido este armazém é campo-dependente), bem como a organização em árvore a propósito de um juízo de facto e um exemplo de aplicação do método da árvore ao desenvolvimento temático e crítico de uma tese (ver quadros 12, 13 e 14).

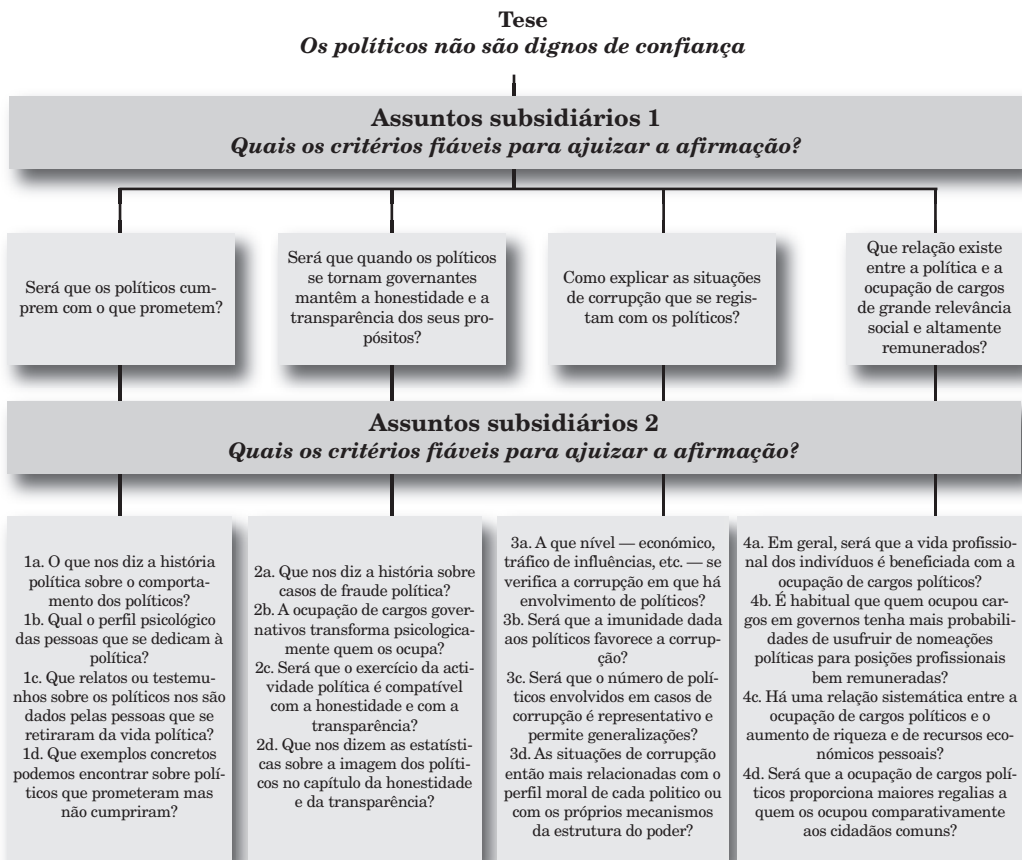
Tipo de juízo	Armazém de perguntas
<p>Juízos de facto</p> <p><i>Existência</i> Ex.: «A vida inteligente existe noutros locais do universo».</p> <p><i>Relação causal</i> Ex.: «A provisão de medicamentos por parte dos Estados Unidos foi o que desencadeou a crise da iraniana dos reféns».</p>	<p>Quais são os critérios para ajuizar a factualidade da afirmação?</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Haverá critérios biológicos fiáveis para determinar a existência de vida? <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Existem outros planetas que tenham as desejáveis condições atmosféricas mistas necessárias para sustentar a vida? 1.2. Existem outros planetas que tenham níveis de temperatura necessárias para suportarem a vida inteligente? 1.3. Existem outros planetas que tenham condições de água e de terra para suportarem a vida inteligente? 2. Haverá critérios psico-biológicos para se definir um ser inteligente? 3. Haverá critérios fiáveis para determinar as condições necessárias de existência de vida inteligente? 4. Haverá procedimentos estatísticos fiáveis para determinar a probabilidade de tais condições existirem e de elas abarcarem a vida inteligente? <ol style="list-style-type: none"> 1. Existirão critérios fiáveis que determinem os motivos da crise dos reféns? <ol style="list-style-type: none"> 1.1. ... 1.2. ... 1.3. ... 2. Haverá outras explicações causais que possam ter sido toldadas pela evidência histórica?

(Continua)

Tipo de juízo	Armazém de perguntas
<p>Classificação Ex.: «O filme <i>Garganta funda</i> é legalmente obsceno».</p> <p>Ocorrência Ex.: «Uma vacina eficaz contra a sida será desenvolvida nos próximos cinco anos».</p>	<p>2.1. ... 2.2. ... 2.3. ...</p> <p>1. Existe uma clara definição da obscenidade legal? 1.1. ... 1.2. ... 1.3. ...</p> <p>2. Será a definição legal de obscenidade fiável quando é aplicada a casos particulares? 2.1. ... 2.2. ... 2.3. ...</p> <p>1. Serão os entraves à vacina da sida teoricamente ultrapassáveis? 1.1. ... 1.2. ... 1.3. ...</p> <p>2. Terão os investigadores recursos suficientes para conseguirem uma vacina contra a sida no prazo de cinco anos? 2.1. ... 2.2. ... 2.3. ...</p> <p>3. Será que é possível prever a ocorrência dos avanços médicos? 3.1. ... 3.2. ... 3.3. ...</p>
<p>Juízos de valor</p> <p>Ex. «A crítica feita ao livro, dizendo que se trata de literatura de cordel, foi muito injusta»</p>	<p>Quais são os critérios fiáveis de avaliação?</p> <p>1. A qualidade da escrita, da linguagem e do enredo devem ser pautados por padrões de excelência. 2. Ser acessível não significa ser trivial.</p> <p>O caso particular encaixa-se nesses critérios?</p> <p>1. O referido livro está muito abaixo dos padrões literários da excelência. 2. Trata-se de um livro vulgar e com um enredo pobre.</p>
<p>Juízos de política Ex. «O governo deverá adoptar um programa amplo de saúde nacional».</p> <p>O mal</p> <p>A culpa</p> <p>A cura</p> <p>O custo</p>	<p>Haverá uma razão relevante para mudar?</p> <p>1. Contas muito elevadas em gastos com medicamentos afectam os portugueses todos os anos. 2. Contas muito elevadas podem resultar na falência dos indivíduos. 3. O custo dos medicamentos evita que as pessoas procurem cuidados médicos necessários. 4. O atraso nos tratamentos médicos aumenta as taxas de mortalidade.</p> <p>Existe uma razão inerente para mudar?</p> <p>1. O sistema nacional de saúde não tem meios para comportar custos tão elevados. 2. Para se fazer frente a custos tão elevados seria preciso fazer investimentos incomportáveis.</p> <p>Haverá uma solução?</p> <p>1. O sistema nacional de saúde vai recorrer a colaborações com o sector privado para fazer frente aos elevados custos dos medicamentos. Uma proposta que incluirá um seguro de saúde individual apresentará uma nova forma de lidar com os custos, com o acesso aos medicamentos, com as modalidades de participação e com os trâmites administrativos simplificados dessas acções.</p> <p>Será que a política proposta tem mais vantagens do que inconvenientes?</p> <p>1. O seguro individual de saúde traz é encargos acrescidos para os utentes. 2. Com a opção pelo seguro individual de saúde o sistema entrará em colapso.</p>
<p>Quadro 12: Armazéns de perguntas para diferentes tipos de juízo</p>	



Quadro 13: Diagrama em árvore de stocks de assuntos para diferentes níveis de proposições de facto



Quadro 14: Diagrama em árvore como forma de construir uma argumentação

3.8. As ocasiões ou oportunidades justas

Outro ponto a focar no âmbito das competências do discurso persuasivo é o que diz respeito às ocasiões ou às oportunidades.

Com efeito, um dos aspectos que nem sempre é focado de uma forma explícita quando se liga a persuasão ao *ethos*, ao *logos* e ao *pathos* mas que, no entanto, foi destacada pelos sofistas, é a questão dos constrangimentos temporais, do «aqui e agora» de uma argumentação. É esta dimensão que mais desloca a argumentação das questões da verdade e a faz pensar em termos de *estratégia* e de *tensão estratégica*. Por vezes não está em questão a verdade ou a falsidade do discurso, mas as tensões que através dele se geram no sentido de orientar para determinadas focalizações. Se a conversa vai por um caminho indesejável, a intervenção comunicativa pode significar um modo de contornar ou barrar esse caminho. As advertências que por vezes encontramos no discurso, como «Não vás por aí!» ou, «Se formos por esse caminho, então...» constituem modos de lidar estrategicamente com o rumo da interlocução. Por outro lado, quando a comunicação visa apenas reforçar um objectivo prévio e uma posição bem definida — como é o caso, por exemplo, de uma conversação negocial — o discurso recorrerá a todo o tipo de argumentos e de alianças argumentativas que possam consolidar e dar peso à estratégia seguida. Quando, para dar um exemplo mais concreto, se faz uma proposta numa mesa de concertação social, o número avançado para os aumentos salariais nunca corresponde ao que efectivamente as pessoas acreditam ser mais justo (embora seja a justiça que é geralmente invocada), mas o número de que se deve partir para que, após as cedências e as concessões que possam ser feitas, o resultado se afastar o menos possível daquilo que realmente é desejado. Ou seja, neste tipo de situações, a dimensão da estratégia é importante nos resultados finais a atingir, pois estes devem ser alcançados num determinado tempo, não se podendo prolongar eternamente.

É também a dimensão da temporalidade que está muitas vezes em causa na disponibilidade para atentar e ouvir, e saber aproveitar esse momento em que as pessoas «estão para aí voltadas» é da maior importância na eficácia do discurso. É nesse sentido que Perelman afirma, por exemplo, que aquilo que mais caracteristicamente especifica a natureza da argumentação persuasiva é que ela decorre num tempo útil (Perelman, 1970: 41 e ss). A premência da acção, de resolver a questão, de se decidir ou de tomar uma posição não é sem relação com a permeabilidade que se possa ter perante um discurso. Bem pelo contrário, a intensidade do desejo que pode ser colocada para que algo seja considerado de uma certa maneira e que resulte

numa certa conclusão tende, por si só, a transformar em bons argumentos todas as asserções que pareçam favoráveis à consumação desse desejo.

Do mesmo modo, os preconceitos de partida de cada participante numa discussão tendem a favorecer as asserções que os ratificam e a convertê-las em verdadeiros argumentos. Assim, por exemplo, e apesar de decorrer num lugar institucional, um advogado de defesa e um advogado de acusação — cuja função profissional e a posição argumentativa em que se encontram no tribunal subjaz a toda a argumentação — tenderão a enfatizar tudo aquilo que possa ser um reforço do ponto de vista que defendem e a acolher como boa qualquer coisa que possa conferir força à perspectiva que defendem. Também nessas situações a exploração de dados concretos que ocorrem durante o processo — que tem tempos e modos próprios — será feita tanto do ponto de vista do *ethos*, do *logos* e do *pathos* como do ponto de vista da oportunidade justa. Quer isto dizer que, quando pensamos na comunicação persuasiva, por vezes a questão não é tanto a da existência de argumentos bons «enquanto tal» como a da forma como se consegue fazer o melhor do ponto de vista persuasivo com os recursos que se tem, de uma maneira oportuna e numa dada situação. E o «saber seleccionar» passa também pela capacidade de discernir a oportunidade certa e articulá-la com o modo oportuno de intervir.

Sabemos, por exemplo, que a exigência das pessoas relativamente aos argumentos varia muito de acordo com a energia que estes tenham para despender na abordagem de um assunto em questão ou num processo de tomada de decisão. Chega-se muitas vezes, em termos práticos, ao famoso «já estou por tudo», significando isto uma predisposição para a concessão que resulta do cansaço, da saturação, da impaciência e, por ventura, da falta de tempo ou do incómodo excessivo que o «fazer finca-pé» traria. Se considerarmos, por conseguinte, que a persuasão é um meio discursivo de obter resultados específicos, a persistência repetida num mesmo ponto tem por vezes mais eficácia do que a apresentação raciocinada de argumentos. É o caso dos pais que, tendo explicado as razões pelas quais o desejo do seu filho deve ser negado, acabam por o satisfazer sob a pressão da persistência — «só para não te ouvir mais» —, porventura misturada por uma dificuldade de fundo em dizer «não» ao seu filho. É também o caso dos anúncios e da sua repetição constante na televisão e em que nitidamente é o persuasivo que comanda e em que o argumentativo só o é em função dos efeitos persuasivos que com ele se poderão obter. E a questão, que aqui é também uma questão de tempo, pode formular-se da seguinte maneira: como é que, ao construir um anúncio, é possível, da forma mais rápida e eficaz, impressionar num certo sentido, através dos meios audiovisuais, a atenção de quem o vê (seja ao nível de um impacto mais imediato, seja ao da memória associativa e do inconsciente)?

No entanto, quando estamos a falar de anúncios, estaremos mais a falar de um fenómeno de persuasão e não tanto de argumentação, tese que não é subscrita por todos ou, pelo menos, implicaria precisões quanto à relação entre a argumentação e a persuasão, a que já anteriormente aludimos e que aqui não retomaremos. Apenas citaremos as palavras de M. Gilbert (1997: 104-105) quando escreve que «um comercial televisivo, por exemplo, envolve a transferência de informação num sentido único, portanto a sua consideração como uma argumentação depende de permitirmos a unilateralidade. Na medida em que as trocas envolvem normalmente duas partes, cada uma das quais recebe e dá algo, um comercial não será uma argumentação».

A atenção à dimensão cairológica — que aponta para o «aqui e agora» e para o sentido de oportunidade nas interações — traz também a primeiro plano um aspecto que não é muito enfatizado pelos teorizadores da argumentação e que, no entanto, é fundamental considerar. Com efeito, o discurso quotidiano é uma arte performativa na qual a dimensão de *improvisado* desempenha um papel essencial. Podemos dizer que a performance discursiva, implicando improvisado — e a adaptação, seja às diferentes situações de comunicação, seja aos constrangimentos circunstanciais, a ele obriga — não remete para um improvisado a partir do nada, mas para uma criação, uma arte performativa que aplica ao aqui e agora recursos e competências prévias.

Podemos também utilizar a metáfora da biblioteca pessoal para aclarar esta ideia: a discursividade põe a funcionar de uma forma aplicada os recursos e as referências assimiladas no curso da vida dos indivíduos e liga-se a estruturas de acomodação compreensiva e resolutiva e a processos complexos de categorização e de referenciação.

A produção de um discurso remete, assim, para operações de pensamento (processamento), para estruturas de categorização e de referenciação e para acervos de informação organizada e disponível através da memória. Ora são estas dimensões que são conjugadas criativamente no aqui e agora do improvisado discursivo (e que é sempre algo de diferente do discurso monológico planificado). É a partir delas — donde, mais uma vez, a importância e a maior valia dos *topoi* — que se desenvolvem os processos de tematização presentes no discurso.

3.10. Dizer e não dizer: a confiança e a redução da complexidade

Se pensarmos que a eficácia de um discurso está relacionado com uma diversidade de elementos distribuídos pelas dimensões do *ethos*, do *pathos* e do *logos* mas,

também, com a oportunidade das intervenções e com os constrangimentos temporais que as situações comunicativas impõem, poderemos dizer que, de uma forma genérica, o discurso persuasivo é aquele que consegue operar uma *redução da complexidade* no modo de abordar os assuntos e que essa redução da complexidade se processa através da geração da *confiança*. E, do ponto de vista do discurso persuasivo — em que existem diferenças essenciais entre aquilo que o orador imagina como sendo o seu auditório e o modo como, em cada caso concreto, o auditório se pode revelar — a impossibilidade de tudo explicar, de tudo debater — ou de prolongar indefinidamente a abordagem de um assunto em questão—, impõe chamar à operatividade processos que substituam as eventuais «cadeias de razões» — cuja a eficácia é sempre limitada pelo aparecimento de contra-razões, uma vez que para tudo à possível apresentar razões e sobre tudo é possível eclodirem razões diferentes — por mecanismos de confiança cuja função é a de permitir constituir núcleos cuja adesão está fora de questão. É neste sentido que Perelman e Olbrechts-Tyteca (1998) falam da importância do acordo como ponto de partida da qualquer argumentação. A própria possibilidade de resolver determinados assuntos em questão, trazendo-lhes uma resposta que poderá ser aceite como solução, implica a intervenção de pontos de ancoragem da confiança. Com o seu aparecimento pode realizar-se uma efectiva redução da complexidade dos problemas, abrindo-se a possibilidade de os circunscrever e «isolar» de outros questionamentos e fazer surgir «conclusões conclusivas», ou seja, que permitem encerrar a abordagem do assunto em questão. É também neste sentido que Ducrot (1991: 6) assinala que há formas de «dizer e não dizer», realçando a importância do *implícito*:

«uma (...) origem possível da necessidade do implícito diz respeito ao facto de toda a afirmação explícita se tornar, por isso mesmo, um tema de discussão possível. Tudo o que é dito pode ser contradito. (...) Como foi frequentemente sublinhado, a formulação de uma ideia é a primeira e decisiva etapa para a sua colocação em questão. É portanto fundamental encontrar, para toda a crença fundamental, trate-se de uma ideologia nacional ou de uma posição pessoal, caso vá ser expressa, um modo de expressão que não a exponha, que não a torne um objecto assinalável e, portanto, contestável».

Ora, se há mecanismos na língua que permitem jogar com o explícito e com o implícito, também a nível da construção do discurso persuasivo uma das funções da utilização dos *topoi* é, justamente, estabelecer pontos que não é expectável virem a ser postos em questão na medida em que fazem parte da *doxa*. Se, como vimos anteriormente, os *topoi* gerais representam formas de tematizar a partir das quais

se podem encadear raciocínios — estando, nesse sentido, ligados à «invenção» do próprio discurso — já os *topoi* particulares não deixam de apontar para a dimensão do senso comum, para as ideias dominantes em termos colectivos e que são da ordem do hábito comunitário. É também de salientar que, em termos discursivos, é usual que as pessoas confirmem importância e relevância àquilo que implicitamente as valoriza a si próprias, ainda que por imperativos de imagem social tendam a apresentar essas valorizações — segundo o mecanismo típico da ilusão idealista que Marx identificou como estando na base da eficácia ideológica — como algo de neutro e meramente derivado da realidade das ideias, como se a selectividade com que se emolduram descritivamente os assuntos fosse algo de distinto das opiniões próprias.

3.11. A dinâmica da comunicação persuasiva

Um dos princípios directamente relacionados com a eficácia de um discurso é, como referimos anteriormente, a *adaptação ao auditório*: é essencial percebermos com quem falamos se quisermos ter controlo sobre o modo de influenciar e transmitir as perspectivas que estão em causa no discurso. No entanto, é preciso notar que, assim que saímos de uma imagem da argumentação elaborada a partir da oratória — a qual reflecte uma forma de comunicação unilateral no que diz respeito à iniciativa discursiva —, a adaptação ao auditório funciona de uma forma bilateral e podemos dizer que os argumentadores em confronto se têm que adaptar um ao outro e que o processo de adaptação é também um processo de co-construção. É neste sentido que Amossy (2006: 218-219) observa que

«não podemos, com efeito, confundir as interacções reais face a face com as interacções virtuais, de alguma forma previstas e mimadas pelo discurso mas que se desenrolam sem a intervenção concreta do ou dos parceiros. Esta divisão é importante uma vez que coloca, por um lado, as argumentações que devem tomar em consideração as reacções imediatas e responder-lhes, adaptar-se ao outro na corrente da conversa ou do debate, negociar e co-construir as significações; por outro lado, as argumentações que prevêem explicitamente ou implicitamente os movimentos do outro, mas que não têm que afrontar um parceiro cujas reacções são frequentemente imprevisíveis».

A diabolização da retórica

Na tradição filosófica, esta ideia de adaptação ao auditório foi um dos pontos que mais críticas levantou sobre a retórica, nomeadamente a filósofos como Platão, que

acusava a retórica de estar ao serviço de manobras interesseiras e manipuladoras por parte do orador o qual, mais do que com a verdade, se preocupava com o êxito e com o impacto que conseguia com os seus discursos. Sob a influência da filosofia platónica, a retórica tendeu a ganhar uma conotação pejorativa e, mesmo nos nossos dias, a classificação de um discurso como «mera retórica» é essencialmente pejorativa e significa acusar o discurso de ser oco, vazio e demagógico, ou seja, de consistir num expediente que, recorrendo à impressividade performativa do orador a nível do *ethos* e do *pathos* não valoriza a dimensão do *logos* «enquanto tal». Surge assim na cultura, e através da perspectiva platónica, uma imagem diabolizada da retórica, discurso que arrebatava por outras razões que não as da Razão, uso instrumental do discurso que vai ao encontro dos anseios mais básicos do auditório para mais facilmente o manipular.

Mas, deixando por agora esta conotação pejorativa da retórica no âmbito da filosofia platónica, voltemos à questão da adaptação dos discursos aos auditórios a que se dirigem, procurando-a perceber de um ponto de vista funcional ou operativo e não do ponto de vista dos seus usos e da componente ética que lhe está associada.

A fusão de horizontes e produção de micro-universos de referência

De um ponto de vista cognitivo, cada um é portador da sua *biblioteca pessoal* e os processos de compreensão na interacção interlocutiva pressupõem que se construam *micro-universos de referência* através dos quais as pessoas estabeleçam pontes que lhes forneçam a ideia de que cada um entende o que o outro quer dizer com o seu discurso, mesmo que possam não concordar. Independentemente de ser difícil levar a um plano factual a consideração de que há realmente um entendimento entre as pessoas que dialogam umas com as outras, ou seja, que as pessoas falam «do mesmo» — por ventura essa possibilidade de entendimento permanecerá, em termos teóricos, algo misteriosa e enigmática — é um facto da comunicação prática as pessoas convencerem-se de que estão ou não a falar «do mesmo» e usam vários tipos de processos para aferir isso.

Ora, o princípio da adaptação ao auditório remete, antes de mais, para aquilo que Gadamer chama *fusão de horizontes*, que aqui retomamos não para explicar como a distância temporal funciona nos processos de compreensão — e em Gadamer a questão da fusão de horizontes é uma teoria que visa explicar como é que o sentido resulta da aplicação dos horizontes de compreensão de alguém que está no presente e que é, por exemplo, interpelado por um texto do passado —, mas para dizer que a comunicação efectiva entre duas pessoas pressupõe também essa dimensão de fusão de horizontes. Como atrás referimos, cada um é portador de uma biblioteca pré-con-

ceptual que, de algum modo, orienta e intervém nos seus processos de interpretação. Um exemplo simples pode ilustrar esta ideia. Uma mulher com experiência da maternidade compreenderá de modo diferente algo que com isso está relacionado do que uma mulher sem essa experiência. O mesmo vale para o amor. A compreensão dos fenómenos amorosos tem uma dimensão diferente para alguém que efectivamente já se enamorou e viveu uma paixão e para aqueles que nunca passaram por isso. Do mesmo modo, ainda, os livros que alguém possa ter lido sobre uma determinada matéria levam a que os níveis de compreensão e de interpretação nessa matéria se diferenciem de quem não assimilou e acomodou tais informações e conhecimentos.

Na comunicação, a adaptação ao auditório pode assumir várias formas e diversos níveis de intensidade, dependendo da disponibilidade das partes, do tipo de interacção de que se trata e da *situação* em que nos encontramos.

A adaptação ao auditório no âmbito da comunicação unilateral

Numa comunicação tipicamente *unilateral*, ou discurso monológico planificado, não tecido por *turnos de palavra* (não sendo, por conseguinte, o caso típico do debate), a adaptação ao auditório resume-se geralmente a apresentar o conteúdo de uma comunicação no âmbito da relevância temática do evento em que está inserida. Assim, se alguém é convidado para falar num determinado tema por ocasião de uma reunião científica sobre medicina, a adaptação ao auditório significa construir conteúdos de acordo com os interesses específicos da área e cuja relevância será partilhada por aqueles que assistem a este género de encontros. Seria, neste sentido, deslocado que alguém fosse proferir uma conferência sobre mecânica automóvel num encontro de medicina sem, pelo menos, mostrar a relevância da mecânica automóvel para a consideração de um qualquer aspecto relacionado com a saúde. A adaptação significa, aqui, corresponder minimamente às expectativas do auditório.

Por outro lado, falar com uma criança ou falar com um adulto condiciona também o modo de comunicar, no sentido em que será conveniente estabelecer pontes de modo a ir ao encontro das condições de compreensão dos intervenientes. E, ainda que na comunicação entre adultos e crianças possamos dizer que tal adaptação é precisa porque a psicologia do desenvolvimento nos mostra que na criança ainda não estão desenvolvidos certos quadros cognitivos que no adulto já estão, o facto é que, entre as pessoas adultas, esses quadros podem variar muito de acordo com a sua formação e a sua proveniência. Assim, podemos dizer que pessoas com menta-

lidades diferentes — urbana e rural, por exemplo — apesar de adultas, têm quadros de referências diferentes e que a comunicação tem que ter isso em conta.

É pois segundo a ideia de que é preciso fazer com que a comunicação concretize uma fusão de horizontes entre os diferentes interlocutores que aqui encaramos o princípio da adaptação ao auditório: ela implica uma co-construção que passa por encontrar referências similares que funcionam como pontes para se entenderem na abordagem dos assuntos.

Mas, como referimos atrás, os auditórios não estão dissociados de *situações específicas*. Uma reunião de trabalho é algo de diferente de uma conversa de café e um professor numa sala de aula está numa situação diferente de um político que discursa na televisão.

Assim, e do ponto de vista da comunicação, a regra da adaptabilidade diz respeito não apenas às expectativas do auditório, mas também às situações concretas e específicas em que ocorre a comunicação e que podem ser pouco ou muito institucionalizadas. É diferente comunicar em privado e com um conjunto restrito de interlocutores e comunicar em público, eventualmente sob uma câmara de televisão que levará o discurso a espectadores que não visualizamos nem conhecemos.

Saber começar um discurso tem justamente a ver com essa dupla capacidade de formar uma imagem das expectativas daqueles com quem interagimos e da especificidade das situações em que estamos inseridos. Socialmente, a questão das expectativas e das situações tende a especificar-se pela natureza e pela função que atribuímos a certos lugares. Entrarmos num *stand* de automóveis legitima a expectativa da ideia de que temos interesse por carros e que somos potenciais compradores, porque da identidade de um *stand* faz parte ser um local onde se comercializam automóveis. Do mesmo modo, a deslocação a um tribunal indicia que temos alguma coisa do foro legal para tratar, uma vez que essa instituição é um local onde se dirimem questões no âmbito da lei. É assim que a materialidade dos lugares convencionais, de lugares institucionalizados, está ela mesmo associada a micro-universos de referenciação simbólica que por sua vez os ligam quer a assuntos específicos e a acções com finalidades próprias, quer a procedimentos normalizados, a metodologias, a orgânicas, a esferas especializadas de conhecimento e a formas institucionalizadas de poder. Dito de um modo mais abstracto, há sempre cadeias simbólicas de *auto-referencialidade* que criam as identidades que alimentam as nossas expectativas de sentido e as nossas necessidades de orientação através de delimitações e distinções que as institucionalizam. Por isso mesmo a força dos argumentos que podemos utilizar está sempre ligada, em termos de decisão, ao *quadro institucional*

em que ocorre uma argumentação e à normatividade que o regulamenta, da qual se reclama como legítima e de que se serve para legitimar as decisões.

Imaginamos o que nos espera numa repartição de finanças, tal como imaginamos que alguém perguntará o que é desejamos comer se formos a um restaurante ou que tipo de carro estamos à procura se entrarmos num *stand*.

Com tudo isto queremos dizer que não só nenhum processo comunicativo humano começa do nada como, ainda, que a realidade material, simbólica e institucional mapeia e circunscreve as nossas expectativas de sentido como sendo algo de natural, isto é, ligadas ao uso e à práticas comuns. Como nota Hauser (2002: 76),

«os problemas públicos não são em e para si mesmos, mas são dimensionados no interior do sistema cultural de símbolos através do qual constituímos e conferimos sentido. A nossa cultura fornece-nos uma linguagem para falarmos sobre as circunstâncias que encontramos. O nosso sistema de símbolos influencia, em primeiro lugar, o modo como olhamos para um conjunto de circunstâncias como sendo problemático. A cultura afecta o nosso entendimento da natureza do problema e os parâmetros das possíveis soluções».

Adaptação e aferidores éticos

Um outro ponto que é conveniente ponderar para produzir um discurso, para além do correcto diagnóstico das expectativas do auditório e das características da situação em que nos encontramos, é a questão da imagem que iremos transmitir nessa comunicação e que vimos atrás ser da ordem do *ethos*. Com efeito o *ethos* não é algo de estático. Pelo contrário, ele é dinâmico e pode variar de acordo com os desempenhos. A sociabilidade da comunicação faz com que estejamos a ser sempre avaliados pela figura que fazemos e pela imagem de si que acabamos por transmitir àqueles com quem nos relacionamos. Aristóteles (1998: 49) nota mesma que, «o carácter é o principal meio de persuasão».

É aliás com base na imagem de si que, em termos práticos, se decide a questão das aproximações e dos distanciamentos entre sujeitos, das afinidades, do gostar e do não gostar, da empatia ou da não empatia. Gosta-se ou não da forma de alguém falar, gosta-se ou não do tom, do registo, da postura. Tudo isso pode gerar confiança ou desconfiança. Tudo isso são factores de aproximação ou de distanciamento. No vernáculo coloquial, exprimimos frequentemente ideias acerca de alguém dizendo que «é um tipo porreiro» ou «é um gajo chato como a potassa». Consideramos que uma pessoa é «afável», «doce», «aberta», «cooperativa» ou, ao invés, classificamo-la como «reservada», «agressiva», «fechada», «autista». Podemos até reconhecer que

esse alguém é muitíssimo competente num dado domínio e, ao mesmo tempo, considerar que como pessoa deixa muito a desejar. Ora, independentemente da competência que se possa mostrar no assunto sobre o qual um discurso versa, ou seja, do seu *ethos* discursivo, há sempre uma avaliação de fundo do comunicador enquanto pessoa e uma tal avaliação está directamente ligada à imagem de si ou *ethos* pré-discursivo que se joga na sociabilidade de qualquer processo de comunicação.

A imagem de si que é projectada numa comunicação funciona também como um dos *aferidores éticos* da adaptação ao auditório e isso quer ao nível mais imediato, quer ao nível do médio e do longo prazo. Alguém que se revele, através daquilo que diz, como pouco consistente e mesmo incoerente, ou que «mete as mãos pelos pés», tende a ser descredibilizado, desqualificado ou a sair fragilizado, em termos de imagem, da comunicação. Do mesmo modo aquele cujo o discurso é tão adaptado a qualquer circunstância mas cujo conteúdo, em diferentes circunstâncias, se revela incompatível e até contraditório, tende a gerar desconfiança e leva a questionar se o orador não será um oportunista que apenas se preocupa em «ficar bem no retrato» ou se não é um «Chico esperto».

A aferição do *ethos*, que remete para a observação dos hábitos (*hexis*) da pessoa, pode repartir-se quanto aos *hábitos mentais* (por exemplo se a pessoa denota inteligência na forma de falar, quanto à velocidade do raciocínio, à incisividade e propriedade com que aborda os assuntos, etc.), quanto a *hábitos morais* (sendo que neste aspecto a observação incide sobre virtudes como a coragem, a coerência, a exemplaridade, etc.) e quanto a *hábitos emocionais* (boa vontade, disponibilidade, controlo de si, prudência, cooperatividade, etc.).

O «clima» em que se discorre

Outros aspectos ainda mais práticos estão associados ao saber começar um discurso. Relacionam-se eles com as condições materiais em que terá lugar, nomeadamente, se o local é apropriado, se permite os níveis de concentração necessários para o auditório nele focalizar a atenção (assim, por exemplo, é recomendável que numa sala haja silêncio para iniciar o discurso), se a disponibilidade de tempo se revela suficiente, se não haverá elementos dispersivos prejudiciais (assim, pode pedir-se para se desligarem os telemóveis) e por aí em diante. A eficácia da comunicação está, neste sentido, associada às condições propícias ou desfavoráveis do «clima» que se consegue criar e às estratégias adoptadas para as tornar adequadas. Num debate, por exemplo, é de especial importância o modo como são geridos os turnos de fala no resultado que as intervenções dos vários participantes obterão.

Não nos iremos alongar mais sobre a comunicação persuasiva. Apresentada a sua dinâmica nos seus grandes traços, importa agora voltarmos à argumentação e procurar ver como é que esta se constituiu, na contemporaneidade, como um campo de estudos pretensamente autónomo. Disso nos ocuparemos no próximo ponto, onde procuraremos elencar um conjunto de referências que mostram o significado da emergência dos estudos de argumentação no século XX, consolidados, aliás, por diversos teóricos e correntes teóricas que em seguida abordaremos.

4. A autonomização da argumentação como campo de estudos

O estudo da argumentação enquanto campo de investigação autónomo remonta, como é reconhecido consensualmente, aos meados do século XX. Assim, nota Hample, «a argumentação começou a sua vida académica como uma parte da retórica e não assumiu realmente uma identidade académica distinta a não ser nas décadas finais do século XX» (2005: 1). É a partir desse período, nomeadamente através da influência das obras de Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, *Traité de l'argumentation. La Nouvelle Rhétorique* e de Stephen Toulmin, *The Uses of Argument*, que se dá o movimento de emancipação deste novo campo de investigação.

4.1. Significado e contextos da emancipação dos estudos de argumentação

Porquê emancipação? Em primeiro lugar, e num contexto geral, porque a noção de verdade, do ponto de vista argumentativo, deixa de ser prensada em termos da adequação à realidade para e passar a ser vista como um efeito do discurso, histórica e socialmente dimensionado e em interacção dinâmica e estratégica com outros discursos. A este respeito, uma conhecida passagem de Nietzsche (1996) é representativa:

«Que é então a verdade? Uma exercício móvel de metáforas, de metonímias, de antropomorfismos, numa palavra, uma soma de relações humanas que foram poética e retoricamente intensificadas, transportadas e adornadas e que depois de um longo uso parecem a um povo fixas, canónicas e vinculativas: as verdades são ilusões que foram esquecidas enquanto tais, metáforas que foram gastas e que ficaram esvaziadas do seu sentido, moedas que perderam o seu cunho e que agora são consideradas, não já como moedas, mas como metal».

Em segundo lugar porque, com a decadência do conceito substancialista e metafísico de verdade, o próprio conceito de razão se metamorfoseia: em vez da racionalidade ser um instrumento ao serviço da descoberta da verdade, ela passa a revelar-se como um modo de fazer mundos (Goodman, 1995)⁴³ e de exprimir aprovação ou manifestar desacordo. Perelman, por exemplo, alerta constantemente para a

⁴³ Escreve Goodman (1995: 159): «A verdade é frequentemente inaplicável, raramente é suficiente e, por vezes, tem que ceder a critérios rivais». E também, a propósito da ciência: «supor que a ciência é decididamente linguística, literal e denotativa seria ignorar, por exemplo, os instrumentos analógicos por vezes usados, a metáfora envolvida na medição quando o esquema numérico é aplicado a um novo domínio, e o discurso sobre o charme, estranheza e buracos negros na física e astronomia actuais» (p. 158).

importância de dissociar a verdade da razão caso queiramos aceder a um tipo de racionalidade capaz de lidar com o preferível do ponto de vista prático.

Ou seja, a omnipresença da mediação discursiva e, simultaneamente, o fim da convicção de que a linguagem é, para utilizar a expressão de Rorty, o «espelho da natureza», leva considerar que o discurso, mesmo nos âmbitos tidos por científicos, não é algo de neutro e que a *própria ideia de neutralidade discursiva é uma estratégia retórica*. A argumentação, entendida como uma ideia que indica que todo o discurso remete para perspectivas e pontos de vista, abrirá todo um campo «imperial» de análise e permitirá atentar nos modos como se constroem formas de ver pelos modos de argumentar. É neste horizonte que os estudos da argumentação de tornam um campo próprio. Este movimento traduz-se, aliás, na progressiva autonomização das questões de argumentação relativamente a outras disciplinas face às quais era vista como uma subordinada e, tradicionalmente, a retórica, a lógica e a dialéctica.

Assim, de parte constitutiva da retórica, a teoria da argumentação verá a retórica como uma das suas possíveis dimensões⁴⁴; de forma aplicada da lógica, a teoria da argumentação passará a encarar a lógica e as questões de raciocínio como um dos seus aspectos; de componente da arte dialéctica, a teoria da argumentação verá na dialéctica um prisma para caracterizar determinados procedimentos argumentativos.

Uma tal emancipação é bem explícita, por exemplo, no importante artigo de J. Wenzel, publicado em 1990, e que tem por título «Three Perspectives on Argument: Rhetoric, Dialectic, Logic».

Dito de outra forma, da tradicional subordinação da teoria da argumentação à lógica, à dialéctica e à retórica foi-se sucedendo a afirmação de uma *racionalidade argumentativa* inerente aos usos quotidianos da linguagem e à dimensão prática do pensamento como modelo mais apto para analisar e compreender algumas estratégias características das interações discursivas humanas, a eficácia social dos meios de persuasão na teorização e na produção de conhecimentos e o peso dos enquadramentos conceptuais através dos quais certos modos de pensar adquirem força e influência.

⁴⁴ A articulação e a relação entre retórica e argumentação é, todavia, um dos difíceis aspectos na teorização deste campo. Olivier Reboul questiona-se, por exemplo, se pode haver uma argumentação que não seja retórica (1991: 107-119), optando pela negativa. Outros autores, contudo, nutrindo ainda um preconceito secular contra a retórica tenderão a dissociá-la da argumentação. Na perspectiva que neste trabalho desenvolvemos subscreveremos a ideia que, de um ponto de vista da pragmática interactiva, a dimensão retórica é indissociável da progressão de uma argumentação, ainda que esta não se esgote na dimensão estratégica, obrigando ao risco da especificação da problematicidade das respostas e a lidar com estas no registo do assunto «em questão». Também Michel Meyer se debruça, explicitamente e como uma questão decisiva, sobre a relação entre retórica e argumentação (2008: 85 e ss e 160-161; 2009).

É claro que este movimento de emancipação não é sem relação com os destinos da retórica, da dialéctica e da lógica. Nota Plantin (2005: 7-14) que o final do século XIX e o início do século XX são, a este respeito, momentos-chave, pois é neles que se dará, pelo menos em termos europeus, a deslegitimação da retórica (que desaparece dos *curricula*), a formalização da lógica (que se torna um ramo da matemática) e a depreciação da dialéctica e das práticas argumentativas em detrimento das metodologias ditas científicas.

Também nas obras dos fundadores da teoria da argumentação assistimos a este movimento de emancipação. Assim, em Toulmin, o campo da análise das argumentações pressupõe que abandonemos a dimensão analítica da lógica e assumamos uma atitude jurisprudencial que permita avaliar em que medida se podem suportar teses através de razões avançadas para as sustentar, ideia que é também comum aos chamados movimentos da lógica informal e do *critical thinking*⁴⁵. Por seu lado, Perelman, e apesar do subtítulo do *Traité*⁴⁶, reage à retórica na sua dimensão de persuasão emocional⁴⁷ para a centrar no âmbito da razoabilidade da racionalidade argumentativa, na qual o auditório universal surge como o mais exigente dos auditórios e máxima expressão do esforço de racionalidade (Perelman, 1972: 103), do mesmo modo que reage à lógica demonstrativa, opondo-lhe a argumentação.

Plantin sintetiza este gesto no incisivo título de um artigo dedicado a Perelman: «Sem demonstrar nem (se)emocionar» (2004a). É nesse espaço intermédio que, segundo Plantin, Perelman circunscreve o campo da argumentação, estando o retorno ao tema associado ao clima da segunda grande guerra mundial que fez com que a atenção se virasse para «a propaganda e os ‘discursos totalitários’. A reflexão sobre a argumentação, tanto a de Toulmin como a de Perelman e Olbrechts-Tyteca — escreve ainda Plantin — foram construídas neste quadro. Para retomar as palavras de Tchakotine, tratava-se então de opor à ‘senso-propaganda’ uma ‘ratio-propaganda’, a argumentação» (2001: 71).

Também segundo David A. Frank «Perelman reconheceu o carácter definidor do totalitarismo: o absoluto comprometimento com a ‘lógica fria’ do raciocínio dedutivo. Tendo resistido ao ‘mito do século vinte’, a crença Nazi na superioridade racial,

⁴⁵ Para uma perspectiva sobre a emergência do *Critical Thinking* na sua relação com a retórica e com a filosofia ver Ribeiro, 2005.

⁴⁶ Escreve Plantin: «No *Tratado* a questão do *ethos* (uma ocorrência no índice) é tratado lateralmente, sob a alçada da problemática da autoridade, do vínculo da pessoa aos seus actos ou aos seus dizeres. Nenhuma das emoções retóricas de Aristóteles, de Cícero ou de Quintiliano figuram no índice. *Pathos* não se encontra; *emoção* também não, mesmo que o termo ocorra no texto; *sentido emotivo* tem três remissões — a diferença é de monta relativamente àquilo que é costume chamar-se ‘retórica’» (Plantin, 2004a: 69).

⁴⁷ Reboul não deixou também de apontar este aspecto ao escrever que se o *Traité* «descreve maravilhosamente as estratégias da argumentação, ele ignora os aspectos afectivos da Retórica, o *delectare* e o *movere*, o charme e a emoção que, todavia, são essenciais à persuasão» (Reboul, 1991: 98).

Perelman identificou o pluralismo como o baluarte necessário contra outra ofensiva do totalitarismo» (2004: 270). Com efeito, é o próprio Perelman que observa que, nos regimes monolíticos, «gosta-se das verdades evidentes, das deduções rectilíneas e não muito do pró e do contra, da argumentação» (Perelman, 1970: 320).

Mas o movimento de emancipação dos estudos da argumentação é igualmente assinalado, nos Estados Unidos da América⁴⁸, pelas transformações que se operam no âmbito das disciplinas ligadas à retórica e ensinadas nos chamados «speech departments»⁴⁹ e, posteriormente, no âmbito dos «communication studies».

Este domínio de estudos está ligado a transformações sociais que assinalam a entrada numa sociedade democrática massificada que coloca os problemas da educação dos cidadãos e da sua participação na vida pública. John Dewey, por exemplo, é um intelectual que espelha bem esta preocupação educacional a qual, entre 1920 e 1960, conduz a realçar a importância do «public speech» e a remontar historicamente aos modelos clássicos e humanistas de persuasão e de governo como forma de buscar fontes para organizar estratégias efectivas para o ensino da retórica.

No entanto, nos meados da década de 60, surge alguma insatisfação relativamente a esta abordagem e começa a reclamar-se por uma «nova retórica» capaz de se adaptar às condições e às imparáveis mudanças da nova era. Nesta, a televisão surge como o *mass media* primeiro do discurso público e obriga a repensar, ela mesma, a noção de «público». Questões sobre o modo como o discurso é recepcionado e interpretado pelos múltiplos auditórios a que se dirige começam a ser alvo dos teóricos da retórica. Por outro lado, a emergência do movimento em torno dos direitos civis, as manifestações dos estudantes anti-guerra e os movimentos de libertação da mulher conduzem a questionar a eficácia dos modelos clássicos da retórica e fazem reflectir sobre as hierarquias e as hegemonias do poder. Desta forma os estudos de retórica, sob os avanços das teorias da comunicação, tendem a deslocar o foco de interesse dos modelos clássicos e a centrarem-se na sua articulação com a teoria social, ligando-se a investigações que procuram perceber as condições de produção da verdade, do poder e do conhecimento num mundo em constante transformação. A retó-

⁴⁸ Nota Hauser que «pelos meados do século, filósofos como Richard McKeon e Chaïm Perelman estavam a virar-se para a retórica como modo de pensamento e de análise que podia colocar questões básicas sobre o conhecimento e a acção numa idade em que faltava um conjunto de assunções partilhadas. Durante o último terço do século estas importantes afirmações iniciais, mas relativamente isoladas, explodiram num frenesim intelectual focalizado na teorização da retórica nos seus próprios termos» (Hauser, 2001: 1-2).

⁴⁹ Segundo Hauser o renascimento dos estudos retóricos nos Estados Unidos da América começou com «o êxodo dos professores de discurso público dos departamentos de Inglês no início do século e com a fundação dos 'speech departments'. (...) Este movimento incluiu o retorno do antigo diálogo entre filosofia e retórica que tinha ficado moribundo desde o Iluminismo. O retorno a esta discussão foi particularmente importante» (Hauser, 2001: 1).

rica assume assim uma dimensão epistémica⁵⁰ e vai alargando as suas incidências sociais, o que implica, mais do que centrar-se na figura do orador, estender-se aos processos de mudança social, da vida em sociedade e aos modos de funcionamentos culturais vistos numa perspectiva crítica. A noção de «campo argumentativo», provinda de Toulmin, adquire gradual importância e é objecto de reflexões variadas, de que se podem destacar as de Charles Arthur Willard na sua obra *Argumentation and the Social Grounds of Knowledge*; esta noção vai sendo também reconfigurada de modos diversos. É assim que Ray E. McKerrow (1992) falará de «comunidades argumentativas» e Thomas Goodnight (1980) de «esferas de argumentação».

Por outro lado, ainda, a retórica surge como uma via adequada para a demarcação entre o moderno e o pós-moderno (Willard, 2006), uma vez que as grandes referências da modernidade — o cientismo, a objectividade, a neutralidade moral, o conhecimento universal, uma visão unificada e necessária da racionalidade e uma visão estabilizada do mundo — cedem perante novas formas de encarar o conhecimento como subjectivo, intersubjectivo e local, a moralidade como incontornavelmente comprometida, o mundo como mutante e a sociedade como uma entidade altamente complexa onde a luta se sobrepõe aos consensos. As teorias retóricas, alargando cada vez mais o seu espectro, tornam-se então, na contemporaneidade, um dos meios para entender a vida política e social contemporânea e, como observam Lucaites e Condit (1999: 13) «os estudos retóricos tornam-se substantivamente teóricos no seu foco». Para utilizar uma bela expressão de Gross, que propõe uma conceptualização da ciência em termos de análise retórica e que reflecte bem o espírito que anima esta perspectiva, «a ciência é menos uma questão de verdade do que de fazer mundos» (1996: 2005). *A análise retórica assinala-lhes não o «como» da sua operatividade enquanto geradora de resultados mas o «como» da sua instalação enquanto modo possível de os produzir.*

Esta «viragem retórica», nota Carrilho (1995a: 177-178), permite pensar a racionalidade a partir da ideia de jogo (*jogos de racionalidade*) e não a partir de um modelo paradigmático unitário e hegemónico, e implica

⁵⁰ Como enfatiza Willard, há uma diferença entre questões *epistemológicas* e questões *epistémicas*. As primeiras referem-se às questões de metodologia do conhecimento científico consideradas em termos abstractos. As segundas dizem respeito às lutas que se travam em torno do estatuto do conhecimento, do seu reconhecimento social, dos seus limites territoriais e das suas transformações. Escreve o autor que as questões epistémicas lidam com as condições empíricas nas quais as pessoas se debatem com o problema do conhecimento: «A epistemologia é um ramo da filosofia que estuda o conhecimento no abstracto. A sua finalidade é a de encontrar uma única linguagem universal à qual todas as linguagens particulares possam ser reduzidas. Os estudos epistémicos deixam este objectivo aos filósofos e, em vez disso, focam-se na forma como comunidades epistémicas criam e modificam o conhecimento. A visão epistémica, como disciplina, tem o objectivo de clarificar os problemas do raciocínio, do discurso e da decisão na vida pública» (Willard, 2006: 222).

«conceber a articulação retórica/racionalidade de uma forma inteiramente diferente daquela a que a tradição metafísica e epistemológica nos habituou. A racionalidade não decorre da aplicação de *critérios* previamente estabelecidos, mas antes de movimentos de *fronteiras* entre disciplinas, linguagens e objectivos diferentes onde, de uma forma sem dúvida instável, se joga a acção do homem».

Donde a necessidade de perceber os discursos não por aquilo que dizem mas pelos termos e movimentos através dos quais se constituem como quadros simultaneamente jurisdicionais e axiológicos do pensamento e da acção.

Neste sentido pode dizer-se que as análises retóricas — ou seja, a retórica enquanto procedimento metodológico específico e dotado dos instrumentos de análise fornecidos por toda uma tradição — se recusam a desenraizar o discurso e o pensamento das condições que permitem a sua produção, organização e afirmação e se focam, para os questionar, nos processos de *instituição* das perspectivas, ou seja, nos processos selectivos (de inclusão e de exclusão, de nuclearização e de periferização, de valorização e de desvalorização), nos mecanismos operativos (distinções, associações, dissociações, manuseio de recursos) que estão presentes na construção inerente a qualquer forma de olhar, de descrever e de dar a ver e, por fim, nas características do sempre presente discurso epidíctico que visa promover e valorizar tais visões.

A eclosão contemporânea da retórica está também associada ao paradigma argumentativo que leva a pensar a filosofia como indissociável da argumentação e esta, por sua vez, em termos de controvérsia em que se entrecrocavam discursos e contra-discursos. Uma tal concepção, que alia estreitamente a argumentação e o argumentar, leva a caracterizar os participantes numa argumentação não como oradores, mas como argumentadores comprometidos numa actividade que não é dissociável nem das suas pessoas, nem das suas próprias convicções.

4.2. Argumentação e risco: a articulação entre filosofia, retórica e argumentação

No contexto americano o percurso de Henry W. Johnstone Jr.⁵¹, cujo importante contributo para a teoria da argumentação nem sempre é devidamente reconhecido (cf. Goodwin, 2001), é o exemplo de um filósofo que, partindo da oposição entre a argumentação filosófica e a retórica, acabará por reconhecer uma afinidade essencial entre ambas, assinalando que, se pensada a partir da comunicação humana, a retórica remete para bases filosóficas (Johnstone Jr., 2007).

⁵¹ As suas publicações estendem-se de 1948 a 2000, ano da sua morte. Foi também o fundador da revista *Philosophy and Rethoric*.

Ao contrário, por exemplo, daquilo que Habermas designará como «situação ideal de comunicação», cuja racionalidade permitiria alcançar consensos sem constrangimentos (Habermas, 1987: 37 e ss)⁵², naquilo que pode ser classificado como uma perspectiva «esperançosa» do argumentar, Johnstone Jr. caracteriza a argumentação genuína como algo de trágico (Goodwin, 2007b)⁵³ atribuindo-lhe os seguintes traços essenciais: a existência de uma incompatibilidade quanto a concepções e não quanto a proposições (o que implica um nível reflexivo quanto a problemas e não um nível reactivo a «stimuli»), a bilateralidade (não no sentido de partilha, mutualidade de interesses ou cooperação, mas no sentido em que cada participante na controvérsia tentará reforçar a sua própria perspectiva (Johnstone Jr., 1959)⁵⁴, sendo que cada lado deve permitir ao outro efectuar os lances que lhe parecem assegurar a sua posição e que cada um apenas procurará controlar o outro na medida em que este esteja no controlo de si próprio), a dimensão *ad hominem* (ou seja, a crítica deve ser feita nos termos da posição de cada interlocutor) e o risco (que implica a tensão entre a manutenção das ideias próprias e a sua eventual alteração)⁵⁵.

Todas estas características apontam para uma ligação entre argumentação e a revelação do Si pela confrontação com os seus eventuais limites⁵⁶. Embarcar numa argumentação coloca os argumentadores numa situação de risco que deriva da con-

⁵² Escreve Habermas: «Aquele que leva a sério a tentativa de participar numa argumentação compromete-se implicitamente com os pressupostos pragmáticos universais que têm um conteúdo moral (...). Nas argumentações os participantes devem partir do facto que em princípio todos os seres que lhe dizem respeito participam, livres e iguais, numa procura cooperativa da verdade na qual apenas pode valer a força sem constrangimento do melhor argumento» (1992: 18-19).

⁵³ Observa Goodwin (2001: 49), seguindo a visão de Johnstone Jr.: «Quando assumimos a responsabilidade de argumentar, o pior acontecerá. O espaço que criamos para defender os nossos mais fundos compromettimentos, dará aos nossos amigos, aqueles que mais discordam, a abertura para acabar com eles».

⁵⁴ Escreve Johnstone Jr.: «Uma disputa filosófica [significando aqui «filosófica» o comprometimento com determinadas convicções, sendo que todos os compromettimentos fundamentais são filosóficos] mais do que ser governada por regras fixas, representa o esforço de, na disputa, cada um reforçar as suas próprias regras. A legitimidade ou relevância de um dado ponto estabelecido no curso da argumentação depende das respectivas visões dos que estão envolvidos na argumentação e a energia de cada argumentador está essencialmente concentrada na tentativa de estabelecer as suas próprias visões» (Johnstone Jr., 1959: 12).

⁵⁵ É assim que, para este teórico, a argumentação implica «controlo não efectivo»: «Argumentar com alguém é olhá-lo para além do objectivo do controlo efectivo e, por isso, é *colocá-lo* para além do objectivo do controlo efectivo, contanto que ele seja capaz de ouvir a argumentação e saiba como é que nós os estamos a considerar. Damos-lhe a opção de resistir e, assim que retiramos esta opção, deixamos de estar a argumentar. Argumentar é correr inerentemente o risco de falhar, tal como jogar um jogo é inerentemente arriscar-se a perder. Uma argumentação cuja vitória nos esteja garantida deixa de ser uma argumentação real, tal como um jogo cuja vitória esteja garantida deixa de ser um jogo real. Um argumentador versado pode sentir-se seguro de que vai ganhar uma argumentação contra alguém, mas se essa certeza é uma consequência objectiva do procedimento que usa, então esse procedimento não é argumentação» (Johnstone Jr., 1992: 39-40). Vão também neste sentido as afirmações de Crosswhite quando escreve: «Assim que concordamos em argumentar e em continuar a argumentar, entramos num processo cujo resultado não podemos determinar antecipadamente, no qual os nossos propósitos não estão nunca completamente seguros» (Crosswhite, 1996: 122).

⁵⁶ Escreve Hauser: «Sem argumentos que nos forcem a considerar visões e impulsos contraditórios, faltarnos-ia a consciência de um Si. A *consciência dos nossos impulsos contraditórios e da potencial resolução com base em argumentos dizem ao si quem é e onde se posiciona*» (Hauser, 2002: 65).

sideração do criticismo do outro poder significar não ser capaz de resistir e ter de mudar a sua própria visão. A consequência mais directa da exposição ao confronto e ao criticismo argumentativo é, por conseguinte, a emergência do Si (*Self*) e o problema do ser e permanecer si próprio (*Selfhood*), facto que Johnstone Jr. enfatiza ao afirmar que «uma pessoa que opta por argumentar opta, de facto, por ela mesma» (Johnstone Jr., 1992: 47-48).

Se, numa primeira fase, Johnstone Jr. viu na retórica um expediente que, não tratando o outro como uma pessoa, representava uma via não-argumentativa de com ele lidar, progressivamente foi mudando esta posição para uma concepção que vê na retórica um incontornável meio de estabelecer *pontes* para que a comunicação não permaneça um diálogo de surdos em que cada um se limita a repetir a sua perspectiva. A retórica funcionará assim como uma *cunha* para abrir o ouvido do outro, um chamamento para que este preste atenção ao que está a ser dito, uma forma de evocar e fazer emergir a consciência, um meio levar a pessoa a, mais do que reagir a «stimuli»⁵⁷, assumir uma posição reflexiva. É assim que, nesta concepção em que a comunicação perfeita colapsaria numa não-comunicação⁵⁸, a retórica surge como o interface que emoldura a comunicação humana, criando uma distância que possibilita uma retoma reflexiva das situações. Ela é «a evocação e a manutenção da consciência requerida pela comunicação» (2007: 21). Representa um interface, ou seja, «uma espécie de cunha, tal como uma espécie de ponte e a retórica é a técnica de colocar uma cunha entre a pessoa e os dados da sua experiência imediata» (2007: 24). De notar que, segundo esta concepção, uma argumentação não se caracteriza pelas escaramuças verbais triviais, mas remete sempre para o dimensão filosófica em que está em causa a prevalência de princípios.

Como anteriormente referimos, Johnstone Jr. é um dos pioneiros do século XX a revelar de novo interesse pelas relações entre a filosofia e a retórica. Naturalmente que esse interesse cedo o fez descobrir os trabalhos de Perelman e Olbrechts-Tyteca com os quais se familiarizou quando visitou a Bélgica em 1950 (cf. Frank, 2004: 269) tendo sido ele próprio um dos elos da divulgação destes teóricos da argumentação nos Estados Unidos da América.

⁵⁷ Note-se que também para Scott Jacobs, numa perspectiva próxima das ideias de Johnstone Jr. sobre a retórica, escreve que «as estratégias retóricas podem ser avaliadas, quanto ao seu funcionamento, não tanto como persuasão mas como criadoras de condições sob as quais os interlocutores podem deliberar com propriedade sobre aquilo que os pode, ou não, persuadir. E as normas e funções argumentativas podem ser consideradas como ajustamentos às exigências práticas das situações retóricas e a possibilidades práticas permitidas pelas estratégias retóricas que satisfazem essas exigências» (Jacobs, 2000: 283).

⁵⁸ Escreve Johnstone Jr.: «A comunicação perfeita pressupõe um ouvinte perfeito. Mas, como procurarei mostrar, um ouvinte perfeito não ouviria nada» (2007: 18).

4.3. A tradição retórica e os estudos sobre a argumentação nos EUA

Quando, em 1962, pela mão de Henry Johnstone Jr. e T. Olivier, Perelman se desloca aos Estados Unidos como professor convidado, toma conhecimento dos «speech communication», nos quais é cultivada a tradição retórica, e aí encontra importantes aliados. Talvez por isso, quando em 1969 apareceu a tradução inglesa do *Traité*, a ordem escolhida para o título e o subtítulo tenha sido *The New Rhetoric: A Treatise on Argument*, ao invés do que acontece com a 2.^a edição, de 1970, publicada pela Universidade Livre de Bruxelas.

A influência de Perelman, tal como a do modelo de análise das argumentações de Toulmin e a própria concepção ética de Johnstone Jr., aparecerão reflectidas e aplicadas num famoso manual da autoria de Ehninger e Brockriede intitulado *Decision by Debate*. A focalização dos temas da argumentação na questão do debate é também outro sinal da emancipação deste domínio de estudos e abre portas a uma visão interaccionista da argumentação, como aliás bem anteviu O’Keefe quando, num artigo de 1977, assinalou que estava a ocorrer a viragem de uma abordagem prescritiva para uma abordagem descritiva caracterizada pelo interesse no estudo da interacção argumentativa na vida quotidiana.

Uma perspectiva construtivista e interaccionista da argumentação vai sendo entretanto elaborada por Charles Arthur Willard a partir dos finais dos anos 70 e dará origem a dois importantes livros: *Argumentation and the Social Grounds of Knowledge*, de 1983 e *A Theory of Argumentation* de 1989. Para este teórico

«o lugar mais feliz para a definição da argumentação é a teoria da comunicação que conjuga explicações dos processos cognitivos (interpretação e inferência), processos sociais (interacção e práticas comuns) e as similitudes, diferenças e relações entre as práticas de comunicação (produção da mensagem e adaptação ao auditório). Os estudiosos da comunicação chamaram a esta teoria ‘construtivismo’» (1989: 15).

No entanto, a comunicação é aqui vista essencialmente como interpessoal e em termos de processo. Como, sublinha o Willard, «os argumentos são emergentes (...). Fazemo-los surgir à medida que vamos indo» (1989: 67). Surge assim a tese geral de que «a argumentação é uma forma de interacção na qual duas ou mais pessoas mantêm aquilo que constroem como posições incompatíveis» (1989: 1), a regra segundo a qual «a condição necessária da argumentação é a presença de oposição» (1989: 12) e as assunções metadiscursivas implícitas a qualquer argumentação:

«uma argumentação é um encontro social construído sobre as seguintes mínimas: eu assumo que nós discordamos; eu assumo que tu assumas que nós discordamos; eu assumo que estou a argumentar e que tu concordes que eu estou a argumentar; tu assumas que estás a argumentar e que eu concordo que estás a argumentar. Estas são assunções metadiscursivas que são independentes do assunto em causa» (1989: 53).

Como bem notou M. Gilbert (1993: 260) «é esta inseparabilidade entre *argumentação* e *argumentar* que subjaz à teoria de Willard».

A partir de 1979, nomeadamente com a organização da «Alta Conference» na Universidade de Utah⁵⁹, que desde então se realiza de dois em dois anos, assiste-se à consolidação da emancipação deste campo de estudos, assinalada também pela edição de várias revistas e publicações da especialidade⁶⁰, pela criação de sociedades⁶¹ e pela organização de conferências periódicas. Uma perspectiva dos diversos e variados desenvolvimentos deste domínio teórico emergente foi reunido em obras como *Advances in Argumentation Theory and Research* (Cox e Willard, 1988) e *Readings in Argumentation* (Benoit, Hample, Benoit, 1992). Nesta última obra podemos ler a intervenção de Wayne Brockriede, referente à sua participação na Conferência de 1983 (emblematicamente subordinada ao tema «Argumentação em transição»), a qual sugestivamente se inicia com as seguintes palavras: «Esta conferência assinala o vigésimo quinto aniversário do renascimento contemporâneo do estudo da argumentação» (p. 33).

Numa visão comparativa do estado da teoria da argumentação em 1958 e em 1983, Brockriede aponta os seguintes avanços: em primeiro lugar a argumentação tornou-se objecto de reflexão teórica e filosófica, englobando questões como o papel do tempo na argumentação, a sua dimensão epistémica, a sua articulação com as ciências humanas e a sua relação com a teoria crítica; em segundo lugar, passou a interrogar-se o significado de ‘público’ no discurso público; em terceiro lugar, deu-se a emergência de uma visão interpessoal da argumentação vista como um processo

⁵⁹ Organizada pela NCA (National Communication Association) e pela AFA (American Forensic Association).

⁶⁰ Assim, por exemplo, as revistas *Argumentation*, *Argumentation & Advocacy* (anteriormente designada *Journal of the American Forensic Association*), *Informal Logic*, *Quarterly Journal of Speech*, *Philosophy and Rhetoric*, *Argumentation et analyse du discours* entre outras. Ver, a propósito o recenseamento feito por J. N. Vicente de alguns dos principais tratados e manuais clássicos sobre a retórica e a argumentação, dicionários e enciclopédias, histórias da retórica, introduções, sociedades, revistas científicas congressos e colóquios (Vicente, 2008: 61-63). Para uma bibliografia selecta e anotada das principais obras sobre retórica, crítica retórica e argumentação ver Leff e Edscorn, 2009.

⁶¹ Nomeadamente a ISSA, International Society for the Study of Argumentation (que, desde 1986, realiza uma Conferência Internacional de quatro em quatro anos), e a OSSA, Ontario Society for the Study of Argumentation (que, desde 1995, organiza uma Conferência Internacional de dois em dois anos).

interactivo; em quarto lugar, passaram a ser de relevo as práticas do debate e as reflexões sobre essas práticas; em quinto lugar, deu-se a emergência de novos manuais que apontam para renovados métodos de ensino baseados numa nova maneira, mais reflexiva, de teorizar a argumentação⁶².

Nota Karen Rasmussen, no prefácio da reedição de 2008 de *Decision by Debate*, que os seus autores «criam uma abordagem da argumentação pública que não traz apenas avanços pedagógicos mas professa, também, que a análise crítica da prática argumentativa se baseia na realidade material dos argumentadores», abrindo assim o espectro do campo da argumentação. Com efeito, escreve ainda Rasmussen, a obra destes autores significa «uma expansão do universo dos discursos e actividades vistos de uma perspectiva argumentativa» e a sua visão de retórica como método conduz a «detalhar acções e padrões que suportam a validade argumentativa» (2008).

Esta expansão do campo da argumentação está bem patente nas palavras de Brockriede: «dado que a argumentação é um processo humano, uma forma de ver, um conceito aberto, ela encontra-se potencialmente em qualquer lugar» (Brockriede, 1992: 73).

Esta visão abrangente torna-se ainda mais lata quando se faz convergir a argumentação e a retórica, ideia que nos é proposta, por exemplo, por Robert Trapp, o qual adopta quilo que designa como a «perspectiva interpretativa». Segundo este teórico, a argumentação é «uma actividade humana simbólica» ideia que aplica também à retórica: «para nós a retórica é o uso humano de símbolos para comunicar» (1992: 205 e ss).

Kenneth Burke: uma retórica dos motivos

Esta ligação da retórica à actividade humana simbólica tinha aliás sido a orientação seguida por Kenneth Burke. Sendo este considerado como um dos mais influentes retóricos americanos do século XX, nascido em 1897 e falecido em 1993, importa determo-nos brevemente sobre os principais aspectos do seu pensamento. A breve referência que aqui lhe fazemos é relevante do ponto de vista da teoria da argumentação em dois aspectos fundamentais: o primeiro é que no seu pensamento a noção de «situação retórica» é fundamental; o segundo é que, ao falar não de razões, mas de motivos, a sua visão da retórica possibilita pensar o campo da argu-

⁶² O próprio livro de Ehninger e de Brockriede, *Decision by Debate*, publicado em 1963 e tornado num manual de referência, é um exemplo das transformações que a teorização da argumentação, nomeadamente sob a influência de Perelman e de Toulmin, repercutiu nos manuais académicos. Nele aparecem expostas não apenas as técnicas do debate mas um reflexão sobre o próprio debate.

mentação fora da dicotomia razão/emoções e conduz a uma visão não despsicologizada, emocionalmente asséptica ou alexitímica, das interacções argumentativas.

A abrangência da sua concepção de retórica está bem patente na já citada afirmação segundo a qual «onde quer que haja persuasão, há retórica. E onde quer que haja ‘sentido’, há ‘persuasão’» (Burke, 1969: 172). Diferentemente de Perelman, que circunscreverá os seus estudos ao domínio do discursivo (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 10-11), para Burke a retórica inclui tanto o verbal como o não verbal, mesmo que a sua definição de retórica coloque a tónica nos meios linguísticos, significando «o uso de palavras por agentes humanos para formar atitudes ou induzir acções noutros agentes» e estando

«enraizada ela própria numa função da linguagem, uma função que é inteiramente realística e que continuamente renasce: o uso da linguagem como um meio simbólico de induzir a cooperação em seres que por natureza respondem a símbolos» (Burke, 1969: 41 e 13).

Um dos aspectos fundamentais da teoria de Burke é a consideração de que uma das principais funções da retórica é a de nomear e definir situações para os indivíduos, uma estratégia — que implica uma individualização através do estilo (nomeadamente através das ênfases com que se dá cor às palavras seleccionadas) — para enquadrar situações e para resolver os problemas que lhe são inerentes, sendo mesmo comparada a «um equipamento para viver» ou, como explicitam Foss, Foss e Trapp, «um gráfico, uma fórmula, um manual ou um mapa que o auditório pode consultar para tentar decidir sobre os vários caminhos da acção» (2002b: 194).

Partindo da uma filosofia (o dramatismo) que toma a linguagem menos como um meio de veicular informação do que uma forma de pensamento e de acção⁶³, Burke procura desenvolver um método de análise através do qual a acção da linguagem possa ser lida em termos de motivos. A sua obra *A Grammar of Motives* abre justamente com a seguinte pergunta: «O que é que está envolvido quando dizemos o que é que as pessoas estão a fazer e porque é que o estão a fazer?» (1969: XV).

A ideia de elaborar uma gramática dos motivos representa uma tentativa de fornecer uma ferramenta de descodificação dos actos e das situações retóricas através dos vários aspectos que nela concorrem ou, dito de outra forma, um instrumento crítico que permita descobrir a motivação da acção simbólica. Para isso Burke desenvolveu aquilo a que chamou a «pentad», ou seja, cinco aspectos que permitem captar os motivos de um acto retórico: o acto, o agente, os meios, a cena e o propósito ou finalidade.

⁶³ E é de notar que para Burke a linguagem não é algo que evoca ou que reflecte motivos, mas é, sim, constituída por motivos.

São estes aspectos, que na realidade são questões (O quê? Quem?, Como? Onde? Porquê? — uma espécie de espaços em branco a serem preenchidos) —, que nos podem conduzir à compreensão do motivo de qualquer acto retórico, na medida em que a retórica é uma resposta à questão colocada pela situação. Assim, escreve Burke,

«Acto, Cena, Agente, Meios [Agency], Propósito. Apesar de, durante séculos, os homens terem mostrado grande interesse e inventividade na ponderação da motivação humana é possível simplificar o assunto através desta *pentad* de termos-chave, que são compreensíveis praticamente de relance» (1969: XV).

No entanto, o acesso ao motivo do acto retórico não se limita ao preenchimento dos espaços em branco, mas implica também perceber em quais dos aspectos é posta a tónica, ou seja, em captar a sua *ratio*, a dominância de certos aspectos da «pentad» sobre outros.

Observam Foss, Foss e Trapp (2002b: 203-204) que, «enraizado na perspectiva dramata, a *pentad* permite ao crítico, em primeiro lugar, nomear os elementos que estão envolvidos no acto e, em seguida, investigar a relação entre esses elementos. A informação pode ser usada para perceber a orientação particular do retor e os tipos de interpretação que ele provavelmente aplicará nas suas acções actuais e futuras. Também pode ser usado para descobrir perspectivas alternativas para ver um acto».

Kneupper procurou mostrar — ainda que o termo «argumentação» não faça propriamente parte do léxico de Burke, nem as suas metodologias de análise tenham atraído particularmente os teóricos da argumentação — que a sua visão da linguagem-como-motivo pode trazer importantes contributos neste domínio (por exemplo, para analisar as justificações motivacionais e o uso das relações entre os elementos da «pentad» como forma de adaptação aos auditórios mas, também, as suas ligações às noções de «forma» e de «estratégia»⁶⁴ e à similaridade que se pode estabelecer entre o «ratio pentádico» e os *topoi* aristotélicos). Por outro lado, parece-nos que o seu método de análise, enquanto *método de leitura das situações retóricas* a partir da acção simbólica da linguagem⁶⁵ é uma importante ferramenta heurística se perspectivada do ponto de vista da interacção argumentativa e da produção de contra-

⁶⁴ Assim, escreve Kneupper: «Não é um sentido lógico de justificação, mas sim um sentido motivacional, aquilo que a *ratio* proporciona. *Ratios* são, por conseguinte, formas de argumentação. Elas são persuasivas. Elas requerem atenção e avaliação crítica» (1992: 287).

⁶⁵ Michel Meyer nota que a «pentad» de Burke nada mais é do que «um conjunto de questões a que se chamou o *questionário* de Quintiliano: Toda acção, diz Quintiliano, dá lugar às questões seguintes: *porquê* foi feita? Onde? Quando? Como? Através de que meio?» (Livro V, cap. X), lista à qual ele acrescenta o *quem* (*persona, factum, causa locus, tempos, modus, facultas*). Burke introduz no conceito de *cena* as respostas ao *aonde*, ao *quando*, ao *porquê*, enquanto o *acto* remete para o *porquê* e o *agente* (ou actor) para o *quem* (*persona*). Os *meios* cobrem os *modus* e a *facultas*» (Meyer, 1999: 277).

discursos. Finalmente — e nisso vemos uma articulação de complementaridade relativamente à teorização da argumentação proposta por Perelman⁶⁶ — «à comunhão de espíritos desejada por Perelman, Burke acrescenta a comunhão de desejos e de motivos» (Marietti, 2004: 84), apresentando como nucleares os conceitos de «identificação» e de «divisão» e a forma dialéctica como eles se articulam nas relações humanas. Como assinala Hanson (1997:1), «a teoria perelmaniana da retórica é social enquanto transferência de ideias, ao passo que a teoria de Burke é social enquanto transformação da identidade». Neste sentido pode dizer-se que a uma abordagem mais intelectualista, centrada na «comunhão de espíritos» e no «contacto intelectual», a teoria de Burke traz a primeiro plano os aspectos emocionais envolvidos na própria condição humana.

4.4. A emergência de novas abordagens da argumentação

Retomemos, após esta breve referência a Burke, a linha de exposição que estávamos a delinear sobre os desenvolvimentos em crescendo do estudo da argumentação.

O avolumar do interesse teórico sobre este novo domínio de estudos faz surgir diversas linhas de investigação. Surgem, por exemplo, novos paradigmas de debate para além do tradicional modelo do «stock issues»⁶⁷, sendo estas novas modalidades integradas num contexto mais amplo da argumentação. Por outro lado, surgem abordagens que — sob o impulso dos estudos da comunicação — procuram teorizar a argumentação a partir de uma base empírica, colocando, como anteriormente vimos, questões como a de saber com que é que se parece uma argumentação.

Perspectivas empíricas

Nesta linha de orientação procura conceptualizar-se a partir da imagem com que as pessoas comuns conotam a argumentação e a interacção argumentativa. São lançados projectos de investigação que visam averiguar, a partir das conversas informais quotidianas, os mecanismos argumentativos através dos quais os indivíduos

⁶⁶ As convergências e as divergências entre as teorias de Burke e de Perelman foram objecto de um estudo desenvolvido por Jim Hanson (1997).

⁶⁷ Como vimos anteriormente, a ideia principal deste modelo é a de que os temas ou assuntos são fundamentais na argumentação, pois é no interior deles que os argumentadores estabelecerão a sua posição. O «stock» de assuntos são recursos que permitem configurar o tema ou assunto e oferecem directrizes para o seu desenvolvimento. Sobre este ponto ver, e numa perspectiva didáctica, por exemplo LEE e LEE, 1989: 58 e ss. Ver também Ehninger e Brockriede, 2008: 223 e ss..

procuram resolver as suas disputas. É nesse sentido, próximo da análise do discurso em termos conversacionais, que Sally Jackson e Scott Jacobs definirão as argumentações como

«acontecimentos discursivos de desacordo relevante baseados na irrupção de uma ruptura quanto à resposta desejada numa conversação» (Jackson e Jacobs, 1980: 254)

e que Barbara O’Keefe e Pamela Benoit, entre outros investigadores, se debruçarão sobre a aquisição da competência argumentativa e sobre os movimentos caracterizadores do envolvimento e da retirada dos indivíduos numa argumentação (Benoit, 2006).

A pragma-dialéctica e a lógica normativa

Por outro lado surge também, em Amesterdão, a pragma-dialéctica de van Eemeren e Rob Grootendorst, centrada na categoria dos «actos de fala» (e a argumentação é, para estes autores, um acto de fala complexo cujo o emaranhado procuram categorizar) e na ideia de que a argumentação tem como seu propósito a resolução de conflitos. A dimensão pragmática e normativa, presente na escola holandesa através da ideia segundo a qual a argumentação é uma actividade dirigida a fins previamente definidos e que deve seguir regras próprias, é um ponto comum à perspectiva da lógica dialógica e pragmática desenvolvida por Douglas Walton.

Segundo este último teórico, a lógica, reformulada ao sabor dos tempos contemporâneos, pode ser vista como «o estudo de como modelos normativos de raciocínio são usados em diferentes contextos de diálogo» sendo que «a lógica é a avaliação do raciocínio no argumento» (Walton, 1990: 417). A lógica dialógica ou pragmática, assim redefinida, remete então para a compreensão do uso dos raciocínios no âmbito da argumentação e para o contexto das questões e das respostas em que os participantes, representando diferentes pontos de vista, interagem a propósito de um assunto em questão segundo procedimentos e compromissos que definem a razoabilidade do jogo argumentativo. Ela apresenta-se, dessa forma, como um instrumento crítico essencial na avaliação da relevância e da força das argumentações e como podendo ser considerada uma «disciplina prática, uma arte aplicada» (Walton, 1989: 2) que constitui «a pedra de toque das teorias da argumentação emergentes» (*ibidem*, 1989: X).

A teoria dos jogos

Já para o lógico e filósofo finlandês Jaakko Hintikka, que faz confluir a sua abordagem da interrogatividade com a teoria matemática dos jogos, o importante na argumentação é a articulação entre a estratégia e os ganhos que ela permite obter: «na teoria dos jogos, a estrutura estratégica de um jogo é determinada pela estrutura dos chamados ganhos. Ainda que as regras definidoras dos lances permaneçam inalteradas, variando os ganhos podemos variar radicalmente a situação estratégica. (...) Esta observação tem aplicações instantes na teoria da argumentação. Oferece-nos uma oportunidade importante de distinguir entre diferentes espécies de argumentação ao assinalar as diferenças entre as suas estruturas de ganhos» (1994: 78-79). Como nota Carrilho (1996: 239-240),

«o modelo interrogativo, insistindo na articulação questões-respostas e enfatizando a componente estratégica desta articulação, permite também repensar o papel da própria lógica no processo argumentativo. Esse processo pode agora ser visto não apenas como um conjunto de movimentos que devem obedecer a regras da lógica inferencial mas, também, a um processo global que é ele mesmo regulado por intenções estratégicas e desenvolvimentos no curso de toda a dinâmica interrogativa».

A dialéctica formal de Hamblin

A metáfora do jogo é aliás fecunda na tematização do campo da argumentação e está na base, por exemplo, da dialéctica formal proposta por Hamblin quando, revendo o tratamento «standard» das falácias, procura abordar as questões da avaliação das argumentações para lá dos limites da validade formal, ou seja, incluindo «aspectos dos contextos dialécticos nos quais os argumentos são avançados» (1970: 254).

Esta viragem para uma visão dialéctica da argumentação faz com que Hamblin não considere que a questão primeira na teorização da argumentação seja a da definição de «argumento»: «pouco há a ganhar em fazer um assalto frontal à questão sobre o que um argumento é. Em vez disso, acerquemo-nos da questão indirectamente discutindo como é que os argumentos são considerados e avaliados» (Hamblin, 1970: 231). Neste sentido o contexto próprio para estudar a argumentação é a questão da avaliação e essa avaliação pressupõe uma interacção entre discursos: «a aceitabilidade de um processo inferencial não é uma garantia fechada dos resultados que serão obtidos através do seu uso, e os argumentos podem ter contra-argumentos» (*ibidem*).

Assim, ver os argumentos como raciocínios, considerando a natureza das premissas e a articulação entre premissas e conclusão, não é um critério relevante em termos de argumentação: «acontece frequentemente haver bons argumentos *para* uma dada conclusão e também bons argumentos contra ela. Não podemos exigir de um argumento que esteja, por ele mesmo, fechado» (1970: 232). Por outro lado, que posição é a do avaliador? Será que faz sentido pensar o avaliador como um mero espectador que ajuíza como uma espécie de tribunal de última instância? Esta ideia repugna a Hamblin, até porque, como escreve, «quando um espectador pretende dar uma avaliação ‘absoluta’ ou ‘impessoal’, o ponto de vista é largamente o dele» (1970: 145). Uma segunda razão para esta repugnância pode ser aduzida: a argumentação, considerada como algo que ocorre na linguagem corrente, não é ditada por regras dialécticas impostas por uma autoridade transcendente. As regras dialécticas de cada diálogo são imanentes e co-construídas pelos participantes e este é um ponto decisivo para caracterizar a natureza da argumentação: nela jogamos um jogo cujas regras dependem também dos movimentos argumentativos dos jogadores:

«donde é que as regras dialécticas derivam a sua autoridade, e quem as reforça? A resposta para esta questão é simples, ainda que um pouco inquietante nas suas implicações últimas. Apesar de haver circunstâncias especiais nas quais pode haver um Presidente, um Juiz, ou outros cuja função é controlar procedimentos, no discurso corrente não existe uma tal pessoa. O controlo de cada diálogo está nas mãos dos próprios participantes. (...) Não podemos legislar sobre todos os possíveis abusos do procedimento dialéctico e pouco valeria fazê-lo mesmo que pudéssemos» (1970: 283).

Significa isso que a argumentação não pode ser avaliada? Se pensarmos que uma argumentação é algo que ocorre *entre* pessoas (pelo menos duas) e que é composta por turnos de palavra, ela pode sê-lo em termos dialécticos e através dos movimentos argumentativos da lógica que cada participante traz à argumentação. Para isso pode pensar-se a argumentação a partir de um modelo ideal assente nas ideias de sistema como jogo, de compromisso (ou obrigação) e de consistência. É preciso, explica Hamblin, «incluir as características do contexto dialéctico no interior do qual os argumentos são avançados» (1970: 254). Para se assinalar uma falta argumentativa «precisamos de ver o nosso raciocínio no tipo de contexto no interior do qual, e apenas aí, essas faltas são possíveis» (1970: 253). A dimensão formal deste sistema dialéctico é dado através da ideia de que «não nos preocuparemos em considerar nenhum contacto do diálogo com o mundo empírico fora da situação de discussão» (1970: 253). E o que caracteriza formalmente a situação de discussão? É a existência

de armazéns de compromissos que define o papel dos participantes e a consistência para com os seus compromissos. Com efeito, é através destas noções que o sistema dialéctico se assemelha a um jogo. Escreve Hamblin (1970: 257. Subl. nosso):

«um interlocutor que é obrigado a manter a consistência precisa de armazenar as afirmações que representam os seus compromisso prévios, sendo requerido que cada nova afirmação possa ser adicionada sem inconsistência ao armazém. Este armazém representa uma espécie de *persona* de convicções: esta não precisa de corresponder às suas convicções reais, mas operará, aproximadamente, como se correspondesse. Veremos que precisamos frequentemente de fazer referência à existência, ou à possibilidade, de armazéns deste tipo. Chamar-lhe-emos, pois, *armazéns de compromisso*: eles guardam a conta corrente dos compromissos da pessoa».

Eis, finalmente, como Hamblin caracteriza um sistema dialéctico considerado não descritiva, mas formalmente. Ele «consiste em estabelecer sistemas simples de regras precisas mas não necessariamente realistas, e traçar as propriedades dos diálogos que podem ser jogados de acordo com eles» (1970: 256).

Parece-nos que, nos contributos que as intuições de Hamblin trouxeram à teorização da argumentação podemos destacar as seguintes ideias:

- a argumentação não trata isoladamente de questões de raciocínio, mas de interacções entre pessoas que utilizam a linguagem corrente;
- nessas interacções, compostas por turnos de palavras, o valor de argumento surge através das assunções que cada participante vai avançando no desenrolar do processo dialéctico tendo em conta as características do diálogo em questão;
- a relação entre o que se disse e o que cada um diz na dependência do que foi dito é o que faz emergir regras e revela os movimentos argumentativos como consistentes, ou não, com os compromissos de cada um.

Um jogo dialéctico é simultaneamente um processo aberto (no qual os participantes podem trazer novos compromissos para a sua conta corrente) mas nem por isso deixa de ser (auto)regulado pelas próprias observações avançadas pelos participantes quanto às regras sobre as quais supostamente ambos se entendem:

«o ponto de ordem, ou locução procedimental, é tanto uma parte da linguagem corrente como as regras formais de reuniões ou comités. ‘Que vamos discutir?’, ‘Isso não decorre de’, ‘De momento, deixemos isso de lado’, ‘Continua!’, ‘Não percebo’, ‘Isso é irrelevante’, ‘Espera, estás a ir muito depressa para mim’, ‘Não me cabe a mim dizer’ — estas e outras locuções familiares contribuem não para o assunto ou tópico do diálogo, mas para a sua forma» (Hamblin, 1970: 283).

Note-se ainda que, no mesmo sentido da abordagem dialéctica e formal do diálogo (e mais especificamente da lógica dialógica), podemos encontrar os trabalhos de Barth e Krabbe (1982) e também a obra conjunta de Walton e Krabbe (1995), esta última centrada numa reformulação da noção de «compromisso», ou «obrigação» proposta por Hamblin e adaptada a uma inventariação de vários tipos de diálogo com que os autores se propõem lidar com o problema das falácias, uma vez que estas «tendem a estar associadas à mudança ou transição entre um destes contextos [de diálogo] para o outro» (Walton e Krabbe, 1995: 7).

O paradigma narrativo

Outros investigadores, afastando-se de visões formais, associam a argumentação à crítica social e cultural, vendo na ideia de «boas razões» — como o fez Walter Fisher (1987) — uma forma de narrativa. Com efeito, para este teórico, as pessoas são essencialmente contadoras de histórias e as «boas razões» estão sempre associadas a um acto de coerência perante as histórias através das quais recriamos o sentido. Escreve Fisher (1999: 266):

«o paradigma narrativo pode, por conseguinte, ser considerado como uma síntese dialéctica de dois ramos da história da retórica: o do tema da argumentação, da persuasão e o da literatura, da estética. Como veremos, o paradigma narrativo insiste que a comunicação humana deve ser vista tanto de uma forma histórica como de uma forma situada, como histórias que competem com outras histórias constituídas por boas razões, como sendo racionais quando satisfazem as exigências da probabilidade e da fidelidade narrativa e, inevitavelmente, como moralizadoras. O paradigma narrativo desafia as noções segundo as quais a comunicação humana — no caso em que é considerada como retórica — deve ter uma forma argumentativa, que a razão deve apenas ser atribuída ao discurso claramente marcado por modos de inferência e/ou implicação identificáveis e que as normas para a avaliação da comunicação retórica devem ser retiradas essencialmente da lógica informal ou formal. O paradigma narrativo não nega a razão e a racionalidade; ele reconstituí-as, tornando-as extensíveis a todas as formas de comunicação».

Desta visão — que em muito é díspar de uma outra tendência emergente no estudo da argumentação, a da lógica informal — à pergunta pela forma como determinadas narrativas se tornam hegemónicas e às questões entre argumentação e poder vai um curto passo que, na Europa, está presente, por exemplo, nas reflexões que Pierre Bourdieu faz sobre a linguagem e o poder simbólico.

4.5. Da diversidade de perspectivas à questão da unidade do campo

É natural que, depois de uma fase em que a tónica foi posta na imagem social da argumentação — que é apresentada como filosoficamente configuradora de uma racionalidade razoável e, para retomar as palavras de Griffin-Collart (1979: 3), como uma «metodologia do raciocínio apropriado a um Estado democrático, a uma sociedade pluralista para a qual os valores são irreduzíveis a um valor único e onde a arte do diálogo e da controvérsia prevalece sobre as soluções de violência» —, depois de se desprender a matriz oratória da retórica clássica e de se tornar omnipresente nas actividades humanas, os estudos da argumentação acabassem por se confrontar com problemas de identidade, levando grande parte da literatura deste campo a incidir sobre questões definicionais.

É assim que no prefácio da obra de 1996, *Fundamentals of Argumentation Theory. A Handbook of Historical Backgrounds and Contemporary Developments*, preparada em colaboração com diversos teóricos da argumentação e da retórica, ao mesmo tempo que se afirma que «nas décadas passadas o estudo da argumentação se tornou num campo de interesse por direito próprio», os editores justificam a necessidade da publicação deste livro da seguinte forma:

«dada a complexidade, a diversidade e o nível de desenvolvimento, pode perder-se facilmente a visão dos caminhos através dos quais a teoria da argumentação maturou. Os autores deste livro pensam, por conseguinte que uma recolha compreensiva das várias contribuições teóricas não é inútil. *Fundamentals of Argumentation Theory* pretende servir esse propósito» (p. ix).

Apesar de na Europa, e particularmente em França, os estudos da argumentação terem seguido uma trajectória diferente daquela que se verificou nos Estados Unidos e no Canadá — Plantin assinala, a este propósito, que ao momento político dos anos cinquenta se sucede o momento lógico-linguístico dos anos 70, marcado pelos trabalhos de Anscombe e Ducrot e de Jean-Blaise Grize (Plantin, 2005: 14 e ss), a que acrescentaríamos, nos anos seguintes, as perspectivas da problematologia de Michel Meyer (1986a)⁶⁸, a pragma-dialéctica da escola holandesa, a concepção da argumentação no discurso de Ruth Amossy (2006; 2008) e o modelo «dialogal» proposto por Plantin (2005: 52-73) —, a ideia de falta de unidade neste campo de estudos é também um aspecto enfatizado por vários estudiosos.

⁶⁸ Ver também, para uma abordagem, em termos de «marcos» na teoria da argumentação, o número temático da *Revue Internationale de Philosophie* (vol. 50, n.º196, 2/1996) subordinada ao tema «Major Trends in Argumentation Theory Today».

Com efeito, segundo grande parte dos teóricos da argumentação, o seu estudo carece ainda de uma unidade própria. Assim, na opinião de Plantin (2001: 71-92),

«o domínio dos estudos da argumentação não está estruturado por qualquer coisa como um ‘paradigma’; para se chegar a um paradigma, seria preciso um mínimo de diálogo teórico — não significando obviamente diálogo um acordo, mas pelo menos uma forma de partilha de objectos, de métodos e mesmo de problemáticas, que no momento não existe. Na ocorrência, cada obra se constitui como um paradigma».

Como nos lembra ainda Plantin, a teorização da argumentação parte sempre de certas *decisões* que remetem para uma determinada maneira de a conceber e de focalizar o núcleo sobre o qual incidirá o seu estudo. As *encruzilhadas* teóricas relativamente às quais uma teoria de argumentação tem necessariamente de fazer opções são sintetizadas pelo investigador francês em torno das seguintes cinco questões (1996: 17-19):

a) Questão 1: Linguagem / pensamento

Quando se põe a tónica na argumentação como uma actividade de linguagem há a tendência para focalizar o seu estudo a partir da materialidade dos seus produtos linguísticos (enunciados, discursos, interacções verbais). É a via das ciências da linguagem. Quando se põe a tónica no pensamento, de que a linguagem é expressão, tende-se a focalizar o estudo da argumentação a partir dos raciocínios que aí são postos em marcha. É a perspectiva da lógica (formal e informal) e das ciências cognitivas.

b) Questão 2: Língua / discurso

Se nos centrarmos no sistema da língua, podemos encontrar na sua operatividade um funcionamento argumentativo. A argumentação é aqui vista no quadro de uma teoria da enunciação e de um ponto de vista estritamente linguístico, como propriedade semântica das frases. Se no entanto ligarmos o funcionamento da língua a um contexto de enunciação numa situação específica, então vemos a argumentação como uma forma de influência, tornando-se o seu estudo objecto da psicolinguística ou da sociolinguística.

c) Questão 3: Monólogo / diálogo

Podemos considerar a argumentação do ponto de vista do produto e, nesse caso, o seu estudo terá por objecto o discurso monológico e os seus encadeamentos. Mas

é possível também considerar que a argumentação está essencialmente ligada a um processo de interacção e que o seu quadro é o de uma situação dialógica. Nesse caso é preciso colocar em primeiro plano a dimensão da interacção.

d) Questão 4: O estudo da argumentação é normativo / não-normativo

Há perspectivas que pretendem ser essencialmente descritivas: procuram descrever e analisar a maneira como as pessoas de facto argumentam e não como devem argumentar. Neste sentido não procuram normas que permitam discernir *a priori* os bons dos maus argumentos, mas assinalam que há argumentações com mais eficácia do que outras. Outras perspectivas há que pretendem poder avaliar *a priori* a força dos argumentos e reger as interacções argumentativas, seja através da norma do verdadeiro (em termos de conhecimento científico), seja em termos do razoável (em termos de racionalidade sociologicamente dimensionada).

e) Questão 5: Consenso / dissensão

Podemos pensar a actividade argumentativa em termos de finalidade, considerando que se trata de um processo de persuasão racional no qual é desejável a obtenção de um consenso ou a resolução de um conflito de opinião. Naturalmente que numa tal perspectiva as normas da argumentação traduzirão os meios através dos quais podemos obter tais fins. Mas podemos também pensar que a argumentação não tem como finalidade produzir consensos mas serve, acima de tudo, para exprimir e aprofundar diferenças e dissonâncias. Nesta perspectiva a noção de contra-discurso torna-se fundamental e o múltiplo e o controverso não são vistos como algo a eliminar, mas como algo com o qual devemos saber lidar.

Retomando igualmente a constatação de uma grande diversidade de abordagens, van Eemeren (2003: 2) assinala a ausência de um consenso neste campo de investigação:

«o estudo da argumentação não resultou ainda numa teoria universalmente aceite. O estado da arte caracteriza-se pela co-existência de uma variedade de abordagens que diferem consideravelmente na conceptualização, propósito e grau de refinamento teórico, apesar de todas as abordagens modernas estarem fortemente influenciadas pela retórica e pela dialéctica clássicas e pós-clássicas».

Considerando que a noção de «argumento» é um elemento chave na investigação sobre a argumentação, também M. Gilbert faz notar que existe uma grande diversidade quanto ao modo de o definir. Escreve, nesse sentido, que

«o termo ‘argumento’ está, com naturalidade suficiente, no coração da Teoria da Argumentação, mas isso não significa que haja qualquer consenso quanto ao significado ou uso correcto do termo. Enquanto o campo está agora suficientemente maduro a ponto de envolver vários jornais, conferências e numerosos académicos de diversas disciplinas, uma definição unívoca e geral deste termo-chave ainda não emergiu. Preconceitos de diversas perspectivas de cada disciplina que contribui para este campo, tal como desacordos académicos nas próprias disciplinas significam que o termo é frequentemente co-optado e que se luta em torno dele»⁶⁹.

Por seu lado, e vendo a questão do ponto de vista da transversalidade dos estudos da argumentação, Marianne Doury e Sophie Moirand (2004: 9-10) observam que

«os investigadores que se reclamam da argumentação tentam assim definir um campo em si, um campo inteiramente à parte, particular e autónomo. Mas a unidade deste campo afigura-se desde logo problemático em virtude da variedade de disciplinas conexas que encontram no caminho das suas investigações factos que relevam da argumentação sem que esta esteja forçosamente no centro das teorias ou das metodologias próprias destas disciplinas: assim acontece com a análise do discurso e com a linguística textual, com as ciências da comunicação e da informação e com as ciências cognitivas nas suas relações com a linguagem humana e com as línguas naturais. Isso sem falar dos domínios de aplicação, como o ensino (pela via das formas e do prisma dos conectores), o *marketing* ou a comunicação política (pela via da influência sobre o outro e da força da persuasão), etc.».

Acrescentam, na introdução a uma obra que reúne um conjunto de textos teóricos sobre a argumentação, que «ainda que de algum modo centradas sobre a dimensão cognitivo-linguística da argumentação (em detrimento das abordagens sociológica, filosófica ou comunicacional, por exemplo), as contribuições aqui reunidas ilustram posicionamentos teóricos e metodológicos diversos, ao ponto de nos conduzirem a interrogar sobre a existência de *um* paradigma de investigação em argumentação» (2004: 11).

Finalmente, Michel Meyer (2008: 97) coloca a questão do seguinte modo:

⁶⁹ Cf. Gilbert, M., «The Delimitation of Argument» in <http://www.chss.montclair.edu/inquiry/fall95/gilbert.html>, em 10/2/2008.

«um argumento é uma razão para pensar ou agir. Mas uma outra acepção é frequentemente proposta: argumentamos quando não estamos de acordo. Um argumento é então uma oposição, e não uma razão, um desacordo, e não uma solução para dela sair. Terceira concepção: um argumento é um entimema, isto é, o produto de um raciocínio subjacente e implícito. Como conciliar todas estas definições de argumentação e dar-lhe um sentido que subjaz à sua diversidade no seio de uma concepção unificada?».

Filosofia, retórica e argumentação

Esta preocupação com um «paradigma», uma «unidade» ou uma «concepção unificada» merece que nos interroguemos sobre ela. Alguns teóricos houve que nunca dissociaram a teorização da argumentação da colocação de questões filosóficas de fundo relativas ao sentido do eu (*Selfhood*), do mundo e dos outros. Para Henry Johnstone Jr., por exemplo, e como anteriormente referimos, há uma interdependência entre o pensamento filosófico, retórica e argumentação (Johnstone, 1959, 2007; Natanson e Johnstone, 1965) e Robert T. Olivier afirma no prefácio à colectânea de textos anteriormente citados que «a hipótese desta recolha de ensaios é a de que nem a retórica, nem a filosofia, nem a argumentação podem existir independentemente das outras duas; que cada uma depende, para as concretizações da sua própria função dos contributos únicos e especiais das outras duas» (p. ix). Acresce que para o grupo de teóricos que assim equaciona a questão, a teorização da argumentação está sempre ligada ao *significado existencial do próprio argumentar*, pelo que uma das suas características essenciais é o risco existencial. Neste sentido afirmam mesmo que uma argumentação em que o risco esteja ausente não é argumentação. E porquê? Porque a argumentação não se caracteriza por fazermos *juízos* quando falamos, mas por nela estar em questão a nossa própria *subjectividade*, implicando um envolvimento *pessoal*. Se o risco do Si é caracterizador da argumentação, então nunca podemos reduzir esta a uma questão técnica de argumentos convincentes, mas temos de os transcender de modo a nela nos confrontarmos com a nossa própria identidade:

«o risco acontece quando o mundo afectivo da pessoa é existencialmente perturbado, e esta perturbação significa que a sua vida e sensibilidade imediatas são desafiadas e se tornaram abertas ao desafio. Transcender os argumentos com vista a localizar a pessoa é reconhecer as teses da imediaticidade e responder-lhe numa reciprocidade dialéctica. O acto filosófico que liberta o Si é o mesmo acto que reconhece o mistério do diálogo ao envolver-se no risco retórico. Concluo,

portanto, que a argumentação filosófica é o contra-exame das teses da imediatidade» (Natanson, 1965: 19).

Como esta última citação mostra, a concepção filosófica da argumentação não só não coloca a tónica nas técnicas de comunicação como dimensiona o argumentar como algo que evoca um necessário patamar reflexivo em que a consideração de algo como questão é sinónimo de correr o risco de Si enquanto pessoa. A síntese desta ideia, dá-a Natanson nesta frase: «a argumentação filosófica é por isso, de facto, *ad hominem*, mas o *hominem* é mistério» (1965: 18).

Nesta visão que tem subjacente uma dimensão filosófica traduzida pelo confronto com as questões de sentido e das concepções de mundo, as ideias de acordo e de desacordo tornam-se algo de irrelevante até porque, escreve ainda Natanson (1965: 18-19),

«o mais frequentemente é que o desacordo não seja uma disputa em torno de certas proposições mas uma disparidade estilística. O desacordo é um modo de descobrir o estilo de espírito do interlocutor, de reconhecer a geografia do seu mundo. Ao mesmo tempo, é um meio através do qual a nossa própria liberdade é descoberta. A argumentação filosófica que corta com o mundo afectivo dos participantes é um falhanço retórico precisamente porque é um falhanço filosófico».

Segundo uma tal visão, falar da unidade da teoria da argumentação e da sua emancipação enquanto campo de estudos seria tão curioso — e eventualmente tão caricato — como o foi a recorrente preocupação da filosofia metafísica com a própria diversidade de filosofias e de métodos filosóficos e a constante busca, por parte dos filósofos, da unidade, da síntese, de *a* Filosofia⁷⁰.

No entanto, a preocupação com a unidade do campo da argumentação pode compreender-se tendo em conta duas ordens de razões: por um lado, e sob a égide da «morte da filosofia», as questões filosóficas tenderam a ser consideradas como questões de argumentação e de retórica. É em grande parte através delas que, hoje em dia, a filosofia persiste no discurso contemporâneo. Mas, por outro, a re-credibilização do discurso filosófico tem hoje de ser feita (os tempos assim obrigam) a partir de uma imagem disciplinar e teoricamente organizada que não evocando desde logo as questões do sentido e a importância do questionamento sem utilidade e finalidade antecipadas, salientando, nomeadamente a dimensão forte do vínculo existencial,

⁷⁰ O autor que mais aborda as questões de argumentação e da retórica não prescindido do seu enquadramento filosófico — ou seja, da sua visão no interior duma concepção problematológica do pensamento — é Michel Meyer e vai nesse sentido a apresentação dos seus «Principia Rhetorica» não como uma «filosofia primeira» mas como uma «teoria geral da argumentação».

as induza a partir de uma certa ideia de utilidade e as associe à funcionalidade de práticas comuns e triviais, manifestas, aliás, na repetida afirmação de que a argumentar é algo que todos fazem e isso é um bem social. É assim que os professores procuram valorizar geralmente o estudo da argumentação fazendo notar o seguinte (cf. Goodwin, 2007b: 37-43):

- a) a argumentação parece estar ligada ao conflito, mas isso é apenas porque os participantes não têm os «olhos abertos». Caso aprofundemos os nossos conhecimentos, saberemos fazer da argumentação uma actividade cooperativa;
- b) mas, mesmo que isso não se consiga, pelo menos o estudo da argumentação permitir-nos-á distinguir entre a boa via (argumentativa) para lidarmos com os conflitos e a má (não argumentativa, coerciva, violenta) de o fazer: a argumentação é uma alternativa à guerra e está associada a um ideal de civilidade;
- c) enfim, mesmo que tenhamos de reconhecer que os conflitos e os desacordos são inevitáveis e que a argumentação não pode ser assim tão nitidamente distinguida do uso da força, poder-se-á ainda alegar que se lida melhor com os conflitos se soubermos argumentar sem «personalizar» as questões.

No entanto, o facto é que a argumentação é algo de mais impiedoso: «as controvérsias são reais, os argumentos têm força e a sua força é indubitavelmente pessoal» (Goodwin, 2007b: 43). Argumentamos porque temos de argumentar, porque temos de cuidar do nosso próprio espaço. Ao argumentarmos oferecemos fundamentos e comprometemo-nos. Ao fazê-lo assumimos responsabilidade pela nossa posição, mas também temos de responder ao outro. Tal implica saber lidar com as incompatibilidades no quadro de uma auto-confiança moral que implica não apenas apresentar perspectivas, mas posicionar e descobrir-se a si próprio perante os outros. Como sugere Goodwin (2007b: 48) podemos defender o valor da argumentação «sublinhando que através da argumentação, mesmo em argumentações sem solução, e dolorosas, conseguimos acabar por nos posicionar mais solidamente no mundo» e que essa é a real dignidade dessa actividade e o fulcro do seu ensino.

Também no nosso entendimento quando ligamos de uma forma fundamental a teoria da argumentação ao argumentar e à prática argumentativa, as questões de fundo desta relação são sempre de ordem filosófica e têm a ver com a problematidade, com a interrogatividade e com construção de visibilidades através da criação de conceitos e de discursos que permitem instaurar perspectivas orientadoras do pensamento e da acção no sentido da descoberta e afirmação da sua própria posição no mundo. Uma posição que tem de ser procurada e que permanece aberta às dinâmicas da vida e das situações.

Vista nesta dimensão, e independentemente dos casos concretos das interações argumentativas circunstanciadas, há um elemento comum entre a argumentação enquanto procedimento e a filosofia: da mesma maneira que, mais do que soluções, a filosofia propõe respostas (significando isto que a problematidade dos assuntos não é erradicada pelas respostas que os filósofos para ela trazem), também as argumentações não estão sujeitas a um princípio de autoridade intelectual última capaz de decretar o fim do carácter virtualmente problemático de um processo argumentativo. Afinal, podemos ter sempre, para benefício dos participantes, boas argumentações sem resolução. E os questionamentos podem surgir a qualquer momento. As palavras de Hamblin (1970: 251-252) são, a este propósito, elucidativas e inspiradoras, e vale a pena citá-lo longamente:

«O que tem de fazer um homem racional quanto àqueles que são irracionais mas não o admitem? Esta queixa deve ser afastada como frívola. Remete para a exigência de haver uma equação precisa entre a *correção lógica* [logical soundness] e a *eficácia prática* (...). E a resposta a esta exigência é, em primeiro lugar, a de que não há caminho real para o sucesso na prática dialéctica; mas, em segundo lugar, e ainda mais importante, que nunca nenhum argumento, mesmo quando a sofística intencional é posta de lado, *resolve* uma disputa de uma vez por todas, para lá da possibilidade de ser reaberta. Que argumento ficou para sempre resolvido? Aceitamos, é claro, que alguns assim ficaram. Mas não é nada de inabitual ver que um argumento aparentemente resolvido — que, porventura, satisfaz todas as regras de validade de alguém — ser posteriormente considerado como defeituoso. Ou se descobriu que uma das premissas não era verdadeira ou suficientemente substancial, ou se percebeu que havia um equívoco em algum termo, ou que havia uma petição de princípio, ou que havia uma confusão quanto àquilo que se tratava de provar; ou, apesar de perfeitamente válido e extraído de premissas verdadeiras, não foi directamente retirado e deve ter comentários adicionais ou explicações marginais; ou, apesar de válido na sua forma e extraído de premissas verdadeiras, o argumentador ou o ouvinte têm razões para as pensar como deslocadas, tendo realmente a validade ou a verdade sido alcançadas apenas acidentalmente. Ou descobre-se que há outros argumentos poderosos que contradizem a conclusão alcançada e que uma reavaliação do primeiro argumento deveria ser empreendida apesar da sua força; ou surge uma inesperada repugnância entre a conclusão e a recente descoberta de novos factos; e assim por diante, virtualmente *ad infinitum*».

Síntese

Procurámos, neste capítulo, estabelecer um quadro no interior do qual a questão da emancipação contemporânea dos estudos da argumentação adquirisse sentido histórico e relevância teórica.

Propusemos três vias de aproximação. Na primeira (ponto 1) referiram-se alguns dos principais aspectos do quadro cultural e filosófico que conduziram à valorização contemporânea da noção de argumentação. O advento da consciência histórica, apontando para a dimensão finita e situada de toda a compreensão, levará a operar uma ruptura com as concepções metafísicas do pensamento e a trazer a primeiro plano as noções de interpretação, de conflito interpretativo e de validade das interpretações e, desse modo, a evidenciar a importância da argumentação enquanto instância crítica de regulação de conflitos.

O contexto epistemológico do século XX, com a falência do positivismo, a introdução de considerações históricas e sociais na elaboração do conhecimento científico e com a emergência do racionalismo crítico que vê a ciência como um processo aberto, falível e refutável, é outro dos aspectos que leva a valorizar a argumentação como fazendo parte da própria dinâmica da construção dos conhecimentos, entendidos estes já não como algo de neutro mas como remetendo para procedimentos eminentemente selectivos.

A passagem de uma forma metafísica de pensar — sempre nutrida pela paixão do absoluto e pelas noções de universalidade e de necessidade — para uma forma falível, revisível e situada, onde a noção de contingência começa a ter um peso crescente, fez emergir a dicotomia entre absolutismo e relativismo ou, sob uma formulação filosófica, entre dogmatismo e cepticismo e entre o racional e o não racional. A ultrapassagem desta dicotomia é tentada por aquilo que alguns autores designam como «a terceira via», a via do razoável. Caracteriza-se esta pelo facto de não dissociar a dimensão racional do conhecimento da sua dimensão social e situada. O quadro metodológico que permite fundir estas duas dimensões é o da argumentação: por um lado, ela traz para o campo do conhecimento uma dimensão dialógica; por outro, implica nas questões da verdade as questões da aceitabilidade.

A ligação do conhecimento às questões da aceitabilidade relança, por sua vez, o problema da articulação entre teoria e prática. A importância do raciocínio prático é na época contemporânea um tema candente. Ora ele será tematizado em termos de «lógica do preferível», ou seja, como envolvendo questões de argumentação.

O contexto histórico do século XX, nomeadamente os aspectos políticos decorrentes do final da Segunda Grande Guerra Mundial, vão propiciar também a valorização da argumentação enquanto parte de um paradigma cultural emergente. A

afirmação do pensamento democrático estará associada à liberdade de expressão e à valorização do contraditório. Neste sentido a argumentação será socialmente enfatizada como uma parte essencial da visão democrática da sociedade.

A segunda via de aproximação referiu-se essencialmente à imagem da argumentação enquanto bem social ou valor sócio-simbólico. Tratou-se aqui (ponto 2) de ver como é que a valorização da argumentação se realiza quer pela sua ligação às ideias de razão e de justiça, quer pela importância atribuída ao discurso persuasivo, quer, finalmente, pela sua íntima articulação com a *doxa* e com a sua força normativa.

A abordagem desenvolvida insere a chamada «racionalidade argumentativa» no âmbito mais geral da «racionalidade sociológica» e lembra a advertência de Bourdieu segundo o qual o poder chega à linguagem «de fora». Coloca também em articulação as questões da argumentação com o problema da autoridade e da confiança, aspecto ele mesmo suscitado pelo facto de vivermos numa sociedade em que o conhecimento é cada vez mais especializado e do recurso aos especialistas ser uma constante. O caso do direito e da proliferação da verdade legal revela-se, por seu turno, como sociologicamente determinante na regulação dos desacordos e na colonização da mente humana. A ligação da verdade legal com a argumentação é relevante na medida em que o direito funciona como um *software* cultural que, a partir da sua esfera de influência, delimita socialmente, de um ponto de vista prático e no interior de uma teoria da deliberação, o argumentável.

Ainda no contexto do enquadramento sociológico, há que referir que a argumentação está geralmente ligada à civilidade democrática e à expectativa de uma justiça relacional — poderíamos dizer também, a um tratamento polido. Neste sentido vai o *cliché* segundo o qual «a argumentação se opõe à violência» e os apelos à «razoabilidade» e ao «bom senso».

É assim que, enquanto dimensão das práticas sociais, a argumentação aparece vulgarmente conotada com o discurso persuasivo e é visto no contexto da problemática da influência ou no quadro de uma teoria da acção discursiva.

Naturalmente que uma tal focalização obriga a pensar que, no contexto da acção social, a argumentação está indissociavelmente ligada à noção de *doxa* e à força normativa desta.

Ainda neste ponto procurámos abordar os estudos que incidem sobre a representação que os actores ingénuos têm sobre a argumentação, pondo em evidência as diferenças existentes entre as suas visões e as concepções desenvolvidas pelos estudiosos da argumentação.

No terceiro ponto começámos por equacionar as questões das competências argumentativas como uma questão complexa, uma vez que esta está directamente

ligada ao tipo de incidência (linguística, lógica, discursiva, comunicacional) com que podemos olhar para a argumentação mas que, no entanto, transcende cada uma das incidências em particular.

O ponto de convergência das competências argumentativas pode ser encontrado na retórica mas, aqui, surgem questões complexas sobre as relações entre argumentação, persuasão e retórica. Procurámos mostrar que a retórica é omnipresente quando falamos de comunicação discursiva (ainda que se estenda também a domínios não-discursivos) e que traduz uma condição universal desta. É nesse sentido que podemos falar de uma retoricidade inerente ao uso da linguagem que é diferente da retórica persuasiva, a qual implica trazer a primeiro plano uma intencionalidade específica (de influência e de acção sobre um auditório). Contudo, tradicionalmente, esta retórica persuasiva, moldada sobre a oratória, foi pensada em termos monológicos, ou seja, à luz de uma teoria da recepção e não em termos de uma interacção dialogada que ocorre de argumentador para argumentador. Nesse sentido a teoria retórica, cujo cânone procurámos expor, enfatizando também alguns dos seus aspectos essenciais (como a teoria dos *topoi*) é essencialmente uma teoria da construção do discurso monológico planificado. Há, no entanto, nomeadamente com a teoria da *stasis*, uma abertura para uma visão interaccionista e bilateral em que os participantes numa argumentação não são mais o par orador–auditório, mas sim a oposição de discursos despoletada por um ponto de confronto transformado em assunto em questão. Se a noção de comunicação persuasiva foi conotada com a retórica — e nesse sentido o ideal de eficácia persuasiva consubstanciou-se na produção de um discurso que consegue impor-se sem suscitar um contra-discurso — já a argumentação parece implicar a conflitualidade entre discursos que se opõem. Procurámos caracterizar a argumentação dentro deste quadro e mostrar a interdependência, mas ao mesmo tempo a diferença, entre argumentação e retórica.

Quisémos ainda recuperar os três grandes eixos do discurso persuasivo (*ethos*, *pathos* e *logos*) e mostrar como se podem equacionar quer de uma perspectiva retórica, quer de uma perspectiva argumentativa, salientando sempre que, nesta última, a noção de oposição e de resistência à persuasão se revela como central.

Antecipámos, nesta passagem pelas relações entre retórica e argumentação, algumas referências a teorizadores analisados na segunda secção deste trabalho.

Finalmente (ponto 4) colocámos a questão da emancipação contemporânea dos estudos da argumentação como campo de estudos.

Este movimento de autonomização operou-se por vias diversas que apenas têm em comum a passagem de uma apreciação prática da argumentação como auxiliar de várias disciplinas para a sua consideração em termos de núcleo *teórico* específico.

A inversão será patente na progressiva emancipação da argumentação de disciplinas a que tradicionalmente esteve ligada — mas relativamente às quais aparecia como derivada — como a lógica, a retórica e a dialéctica, e ao facto de passar a ser estudada como operacionalidade inerente ao uso da linguagem, da comunicação e do discurso. Falar-se-á, assim de estruturas argumentativas, de esquemas argumentativos, de tipos de argumentos, de estratégias argumentativas, de análise argumentativa, de campos de argumentação, de comunidades e de esferas de argumentação, de persuasão racional, de avaliação ou crítica dos argumentos, de teoria das falácias, de actos de fala, dos papéis do *ethos*, do *pathos* e do *logos* na comunicação persuasiva. O campo da argumentação vai-se revelando também como «imperial» e parece atravessar todas as disciplinas que, de algum modo, se cruzam com o fenómeno da comunicação humana.

A expansão dos estudos da argumentação — muito frequentemente associado aos estudos da retórica enquanto discurso público — tem vindo a ocorrer com forte visibilidade quer na Europa, quer nos Estados Unidos, quer ainda no Canadá, desenvolvendo-se no interior de tradições diferentes. É por isso natural que nesta fase de expansão tenham surgido inúmeros paradigmas teóricos e várias vias de investigação. Algumas dessas vias de acesso foram referidas neste capítulo de forma a mostrar a pluralidade e a heterogeneidade que existe na abordagem deste campo e a colocar a questão da sua unidade. Do nosso ponto de vista, a unidade deste campo remete sempre para questões de filosofia prática, independentemente dos quadros teóricos e das delimitações por eles propostos.

Esperamos que o enquadramento apresentado permita estabelecer dois pontos: por um lado que as representações sociais da argumentação não são dissociáveis nem de contextos culturais específicos, nem da atribuição de um valor sócio-simbólico positivo às práticas argumentativas, que assim é considerada como um bem social; por outro, que a emancipação dos estudos da argumentação estará essencialmente ligado à construção de instrumentos teóricos que permitam descrever a sua operacionalidade específica, tarefa que levará, como veremos, a abordagens diferenciadas e por vezes incompatíveis.

CAPÍTULO II
MARCOS NA TEORIZAÇÃO
CONTEMPORÂNEA
DA ARGUMENTAÇÃO

A. Os refundadores da teoria da argumentação: Perelman e Toulmin

Abordaremos, no presente capítulo, aquelas que consideramos serem as correntes actuais mais representativas e importantes da teorização do campo da argumentação. Na secção A dedicamo-nos à abordagem dos autores que são consensualmente considerados como os seus fundadores contemporâneos e às duas obras que, entretanto, se tornaram literatura de referência neste campo de estudos. Na secção B analisaremos uma diversidade de propostas teóricas que hoje pontuam na configuração da teoria da argumentação.

1. O *Traité de l'argumentation* de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca

1.1. A questão da racionalidade como horizonte da renovação da argumentação e da retórica

A obra de Perelman e Olbrechts-Tyteca inspirou-se na tradição retórica, nomeadamente em Aristóteles, e reclamou um estatuto de racionalidade para a persuasividade das práticas argumentativas. É sobre um pano de fundo filosófico — a questão da racionalidade (Grácio, 1995) — que a Nova Retórica (essa foi a designação dos seus autores para classificar os seus estudos teóricos sobre a argumentação) deve ser, em primeiro lugar, equacionada⁷¹.

Nesse pano de fundo destacam-se dois alvos bem definidos: por um lado, o paradigma de racionalidade herdado de Descartes, onde pontificam a noção de evidência e o modelo demonstrativo de pensamento inspirado na natureza necessária da inferencialidade matemática e, por outro, na época contemporânea, a lógica formal como padrão do pensamento racional mais depurado.

⁷¹ A introdução do *Traité* é, a este respeito, inequívoca e o primeiro parágrafo sintetiza desde logo o seu enquadramento filosófico: «A publicação de um tratado consagrado à argumentação e a sua ligação a uma velha tradição, a da retórica e da dialéctica gregas, constituem *uma ruptura com uma concepção da razão e do raciocínio, procedente de Descartes*, que marcou com o seu selo a filosofia ocidental nos três últimos séculos» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 1). Acrescente-se que este alargamento da noção de racionalidade é essencialmente suscitado do ponto de vista da razão e do raciocínio prático: «o raciocínio prático adquire toda a sua importância filosófica na ausência de uma verdade ou de uma autoridade perfeita que forneceria o critério indiscutível do valor das decisões. É em face a valores e normas múltiplas, a autoridades imperfeitas, que se manifesta o interesse do raciocínio prático. É, pois, num pluralismo de valores que a dialéctica adquire toda a sua importância, entendida no seu sentido aristotélico, como técnica de discussão, como capacidade de objectar e de criticar, de refutar e de justificar, no interior de um sistema aberto, inacabado, susceptível de se precisar e de se completar no próprio curso da discussão» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1970: 185-186).

Para situarmos o pensamento de Perelman importa lembrar que este se assumiu, no início do seu percurso, como um lógico, defensor do método analítico e convicto de que a lógica era a chave para as questões da racionalidade. Mas o facto é que ele tinha também uma formação em direito e o tema da justiça era-lhe especialmente atractivo. Ora, quem diz justiça, diz valores e sociedade. A questão que desta formação diversa — filosófica, lógica e jurídica — acabou por emergir foi a de saber como articular a dimensão lógico-formal da racionalidade com a racionalidade inerente aos usos práticos, socialmente dimensionados e onde os valores e os juízos de valor são incontornáveis na *aplicação* do raciocínio a situações concretas. Perelman retrata-se, neste quadro, como «um lógico às voltas com o real social» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 2) e neste «às voltas» a dimensão formal parecia incompatível com a dimensão prática da racionalidade. Face à identidade do racional com o logicamente necessário Perelman perguntará: «desta evolução da lógica e dos progressos incontestáveis que ela realizou, deve tirar-se a conclusão de que a razão é totalmente incompetente nos domínios que escapam ao cálculo e que quando nem a experiência nem a dedução lógica nos podem fornecer a solução de um problema, não nos resta senão abandonar às forças irracionais, aos nossos instintos, à sugestão ou à violência?» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 3); «existem métodos racionalmente aceitáveis que permitam preferir o bem ao mal, a justiça à injustiça, a democracia à ditadura?» (Perelman, 1977: 71); «como raciocinamos sobre os valores e as normas e como é que é possível conceber a ideia da razão prática?» (Perelman, 1968b: 15). Estas interrogações, que põem em causa a pretensão da lógica formal possuir o exclusivo da racionalidade, fazem surgir a questão a partir da qual a tematização da teoria perelmaniana da argumentação tira a sua origem. Como notou Max Loreau (1965: 878),

«a reflexão de Perelman vai empenhar-se, doravante, em ultrapassar as consequências práticas desastrosas de um radicalismo lógico que deixa o campo livre a todas as violências. Surpreendido com que o seu formalismo lógico o tenha levado, como que contra a sua vontade, a sustentar a irracionalidade dos valores, Perelman volta-se contra a lógica para colocar em questão a sua pretensão (que até então ele tinha acreditado ser legítima) de possuir o privilégio exclusivo da racionalidade. É assim que emerge a questão da qual a nova retórica tira a sua origem: é exacto que abdicamos do uso da razão assim que abandonamos o campo do formal? Nasce então a teoria da argumentação, empreendida para fazer estourar a tradicional conexão do racional e do necessário, do não-necessário e do irracional, e encaminhar-se para uma concepção alargada da razão, integrando a argumentação ao lado da demonstração. A razão não serve apenas para descobrir a verdade e o erro, mas também para justificar e argumentar, para organizar o jogo movente das preferências: não apenas para

decretar e para constranger mas, também, para operar e para generalizar inversões de hierarquias, para ordenar estruturas que, longe de pretenderem ser eternas e absolutas, são solidárias de todo o sistema das significações práticas existentes».

Na sua tematização da racionalidade prática Perelman proporá uma alternativa ao paradigma tradicional inspirador do pensamento filosófico — o modelo matemático —, sugerindo que reflectamos sobre o modelo jurisprudencial e nos interroguemos sobre o que é que um filósofo pode aprender com o estudo do direito (Perelman, 1968b: 191-202, 1972b: 244-255). O que desta interrogação decorre — e que é também um dos pontos em que Perelman insiste — é a afirmação de que entre o racional e o irracional, entre o necessário e o arbitrário, há todo um campo caracterizado pela razoabilidade, um «campo magnético em que a argumentação capta a limalha não matemática e não experimental do espírito»⁷² e onde o uso da linguagem aparece como indissociável de processos de valorização, desvalorização e hierarquização de noções e de significações. São aliás esses processos que são postos em marcha na tarefa de justificar que estão no coração das práticas argumentativas: «toda a justificação pressupõe a existência, ou a eventualidade, de uma apreciação desfavorável no que diz respeito àquilo que nos esforçamos por justificar. Por isso mesmo a justificação liga-se intimamente à ideia de valorização ou desvalorização» (Perelman, 1972b: 236) sendo que «deve ser justificado, para o espírito tomado de racionalidade, aquilo que não é evidente nem arbitrário» (Perelman, 1972b: 237).

É assim um dos contributos maiores que devemos a Perelman o ter colocado a racionalidade argumentativa sob uma atenção e respeito que até aí — no seguimento da tradição cartesiana — era duvidosa, uma vez que, segundo Descartes, só argumenta quem não tem meios de demonstrar, surgindo a argumentação, em termos de racionalidade, como parente pobre da evidência, caracterizada pela clareza e distinção. O *Traité* procura mostrar que assim não é, apontando a importância prática das noções vagas e confusas⁷³.

⁷² A expressão é de André Robinet e aparece numa recensão feita por este filósofo ao livro de Perelman *Le Champ de l'Argumentation*; foi publicada na *Revue Internationale de Philosophie*, 1970, fasc. 1-2, n° 95-96, pp. 213-214.

⁷³ Depois de nos §§33 e 34 os autores do *Traité* se referirem ao uso das noções e às funções da linguagem, afirmando que é à luz da influência das necessidades da decisão e da acção que se pode compreender a clarificação e o obscurecimento das noções, realçam em seguida que as noções de contexto ou de situação jogam aqui um papel fundamental. A clarificação ou o obscurecimento das noções têm de ser compreendidos na sua referência ao contexto ou situação que as suscitam e relativamente aos quais as noções se adaptam. Esta plasticidade das noções que se precisam ou permanecem vagas consoante as necessidades situadas da argumentação é objecto do § 35. No uso argumentativo das noções, a intenção de valorizar ou de desvalorizar aquilo que elas qualificam influi na sua significação; por isso afirmam os autores que a perspectiva de uma teoria da argumentação deve obrigar a repensar a maior parte dos problemas semânticos.

1.2. Demonstração *versus* argumentação

A delimitação perelmaniana do campo da argumentação tem o seu cerne na distinção entre demonstração e argumentação. O que caracteriza uma e outra?

Primeira ideia: «enquanto a lógica formal é a lógica da demonstração, a lógica informal é a da argumentação» (Perelman, 1986a: 17).

Segunda ideia: ao invés da lógica tradicional, esta última não se preocupa com a verdade abstracta, categórica ou hipotética, mas com a adesão (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 18)⁷⁴.

Terceira ideia: a lógica opõe-se à retórica porquanto na primeira a ideia ou a opinião que o auditório tem do orador não é importante para a avaliação das conclusões que este apresenta, o mesmo não acontecendo na retórica onde se verifica uma interacção constante entre a pessoa do orador e o auditório para o qual discorre (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 23, 1988: 426).

Quarta ideia: outro traço distintivo da lógica relativamente à retórica é que enquanto na primeira «se raciocina sempre no interior de um sistema dado, supostamente admitido, numa argumentação retórica tudo pode ser sempre recolocado em questão; pode sempre retirar-se a adesão: aquilo a que se dá assentimento é um facto e não um direito» (Perelman, 1986a: 26)⁷⁵. Quer isto dizer que numa demonstração tudo é solidamente dado, enquanto numa argumentação as premissas são frágeis.

Quinta ideia: pode dizer-se que a argumentação lógica é constringente, forçosa ou necessária, o mesmo não se passando com a argumentação retórica (Perelman, 1952: 26)⁷⁶; esta pode ter mais ou menos força, ser mais ou menos plausível, mas não é correcta ou incorrecta⁷⁷.

⁷⁴ Nota Perelman: «na argumentação não se trata de mostrar, como na demonstração, que uma qualidade objectiva, como seja a verdade, passa das premissas para a conclusão, mas que se pode fazer admitir o carácter razoável, aceitável de uma decisão a partir do que o auditório já admite, a partir das teses às quais ele adere com uma intensidade suficiente. O discurso persuasivo visa, portanto, uma transferência de adesão duma qualidade subjectiva que pode variar de espírito para espírito» (Perelman, 1986a: 17-18).

⁷⁵ «Um sistema formal mostra quais são as consequências que decorrem dos axiomas, sejam estes considerados como proposições evidentes ou simples hipóteses convencionalmente admitidas. Num sistema formal os axiomas não são nunca objecto de controvérsia; supõem-se serem verdadeiros, objectivamente ou por convenção. O mesmo não se passa na argumentação na qual o ponto de partida deve ser admitido pelo auditório que se quer persuadir ou convencer pelo seu discurso» (Perelman, 1986a: 18).

⁷⁶ No *Traité* Perelman justifica: «é justamente porque as noções utilizadas na argumentação não são unívocas e o seu sentido não está fixo *ne varietur* que as conclusões de uma argumentação não são constringentes» (pp. 177-178).

⁷⁷ «Um argumento não é correcto e constringente ou incorrecto e sem valor, mas é relevante ou irrelevante, forte ou fraco, em função de razões que justificam o seu emprego na ocorrência. É por isso que o estudo dos argumentos, que nem o direito, nem as ciências humanas, nem a filosofia podem dispensar, não releva de uma teoria da demonstração rigorosa, concebida à semelhança dum cálculo mecanizável, mas de uma teoria da argumentação» (Perelman, 1972b: 220-221).

Sexta ideia: a questão da amplitude da argumentação. Enquanto na lógica a prova de uma proposição dispensa e torna supérflua outras provas, na argumentação retórica nunca se sabe, antecipadamente e ao certo, qual o limite para a acumulação útil de argumentos (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 29, 1988: 628-629).

Sétima ideia: enquanto na demonstração a ordem pela qual são apresentados os axiomas e a sucessão de etapas não é importante desde que cada um dos encaixamentos possa ser percorrido com a aplicação das regras de inferência adoptadas, já na argumentação a ordem pela qual se apresentam e se dispõem os argumentos é de máxima importância para os efeitos por ela produzidos.

Oitava ideia: enquanto na lógica é exigida uma definição precisa dos termos com que se opera, as noções empregues na argumentação retórica são sempre ambíguas e confusas (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 30, 1988: 161).

Nona ideia: pode dizer-se que o aquilo constitui a diferença essencial entre demonstração e argumentação é que o tempo não desempenha qualquer papel na primeira enquanto na argumentação ele é essencial (Perelman, 1970: 41 e ss).

É pois através da diferenciação e da oposição à demonstração que o campo da argumentação é delimitado. E é também a partir da imagem de pensamento que esta diferenciação possibilita que o recurso à retórica para a tematização da argumentação se revela, para Perelman, como adequado.

É finalmente a partir desta distinção entre argumentação e demonstração que se torna habitual colocar os conceitos de «verosímil» e de «plausível» como fundamentais no quadro epistemológico da argumentação, aliando-se estes conceitos à valorização de outros como os de «opinião», «convicção», «credibilização», «admissibilidade», etc., que, na sua articulação, remetem para produtos derivados dos processos de persuasão e põem em evidência a dimensão pragmática da argumentação.

1.3. Persuasão, auditório e procedimentos argumentativos

No quadro do alargamento da concepção das noções de razão e de racionalidade — que implica considerá-las sob o signo da comunicação e do uso pragmático da linguagem (donde a centralidade conferida às noções de *auditório* e de *persuasão*) — os autores do *Traité* estabelecem que, a partir de dois procedimentos fundamentais do pensamento — os procedimentos de ligação e os procedimentos de dissociação — se pode estabelecer uma tipologia de argumentos, ou seja, de configurações esquemáticas que operam no discurso, lhe conferem força argumentativa e que de modo algum são desprovidas de racionalidade.

Note-se, ainda, que estes dois procedimentos são mais globais do que o estabelecimento de um nexos inferencial entre premissas e conclusão ou, se quisermos, são pressupostos temático-referenciais a partir dos quais é possível articular o *sentido comunicacional dos raciocínios*, para além da estrutura lógico-formal que estes possam apresentar⁷⁸. Neles está em causa *lidar com noções* — que são frequentemente vagas, obscuras e com sentido múltiplo — de forma a atribuir-lhes e precisar-lhes significações que implicam criação, selecção e escolha (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: §30).

No *Traité* são também antecipadas intuições que, a partir dos anos 70, serão exploradas por linguistas como Anscombe e Ducrot. De facto, a obra citada não só refere que as formas verbais não podem ser dissociadas da argumentação (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: §38) como aponta alguns daqueles elementos que serão mais tarde estudados pelos teorizadores da argumentação na língua como «marcadores argumentativos». Veja-se, por exemplo, o §39 dedicado às modalidades na expressão do pensamento e onde se refere que, no sentido técnico do linguista, estas modalidades são geralmente quatro: a assertiva, a injuntiva, a interrogativa e a optativa. Mas na *expressão do pensamento* intervêm também outros elementos; assim uma mesma ideia pode ser formulada positiva ou negativamente, há diversas formas de coordenação dos dados que podem ser encaradas como exprimindo uma relação lógica (os autores referem-se a várias formas de conjunção como «e», «mas», «ou», «porque», «portanto», «nem», «tal como», «já que», «apesar de», e à sua função estruturadora, notando que elas estabelecem, por exemplo, uma relação de subordinação, ou permitem hierarquizar a importância dos dados no discurso). No entanto, em todas estas análises, o importante é realçar que

«aquilo que é visado na argumentação é menos a precisão de certas formas lógicas atribuídas às afirmações do que os meios de obter adesão do auditório graças às variações na expressão do pensamento» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 220).

Mostram ainda os autores do *Traité* que os procedimentos de ligação remetem para os argumentos quase lógicos, os argumentos baseados na estrutura do real e os argumentos que fundam a estrutura do real e que os procedimentos de dissociação se ligam a um conjunto de técnicas de manejo das noções que lhes introduzem modificações. Tais técnicas são inerentes ao pensamento criador e «características de todo o pensamento filosófico original» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 256).

Vejamos rapidamente o que caracteriza cada uma destas técnicas argumentativas.

⁷⁸ Poderíamos dizer, retomando a terminologia retórica, que da mesma forma que sem a *inventio* não há *dispositio*, também sem os procedimentos de ligação e de dissociação prévios não há raciocínio argumentativo.

Os procedimentos de ligação são esquemas que «aproximam elementos distintos, permitindo estabelecer entre estes últimos uma solidariedade que visa quer estruturá-los, quer valorizar positiva ou negativamente um relativamente ao outro» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 255). Refira-se ainda que estes elementos, tornados solidários pela técnica de ligação, podem ser considerados, à partida, como independentes.

Os procedimentos de dissociação são «técnicas de ruptura com a finalidade de dissociar, de separar, de dessolidarizar, os elementos considerados como um todo ou, pelo menos, como um conjunto solidário no seio de um mesmo sistema de pensamento: a dissociação terá por efeito a modificação de um tal sistema, modificando certas noções que nesse sistema constituem peças mestras» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 255-256). Acrescente-se, de acordo com esta definição, que os processos de dissociação consistem numa tentativa de reordenar de forma mais profunda e coerente aquilo que surge como incompatível, fazendo desaparecer, pela dissociação, essa incompatibilidade⁷⁹.

Refira-se ainda que estes dois tipos de procedimento são complementares e, na medida em que ao mesmo tempo que se unem elementos diversos num todo bem estruturado, dissociamo-los do fundo neutro do qual os retiramos. Estas duas técnicas operam em simultâneo, ainda que, em cada situação, se dê o ênfase a uma ou a outra.

Exemplifiquemos com os seguintes enunciados:

1. «Um homem honesto é aquele que diz sempre a verdade».
2. «O sentido de justiça deve sobrepor-se ao oportunismo».

No primeiro enunciado vemos operar a técnica de ligação que solidariza a honestidade com o dizer a verdade. É o que neste enunciado é enfatizado é precisamente a ligação estabelecida entre honestidade e verdade.

No segundo enunciado estabelece-se uma ligação entre justiça e oportunismo para se valorizar a justiça relativamente ao oportunismo.

No primeiro caso a ligação permite definir a honestidade. No segundo a ligação permite estabelecer uma hierarquia.

Mas, consideramos agora outro tipo de enunciados:

1. «Não são os sentidos, mas a inteligência aquilo que nos conduz à verdade».
2. «Se a pessoa estivesse em si, não teria mentido».

⁷⁹ Como diz um adágio medieval: «quanto encontras uma contradição, faz uma distinção».

No primeiro enunciado estabelece-se uma dissociação entre sentidos e inteligência. Esta dissociação permitirá ultrapassar as incompatibilidades entre afirmações feitas com base nos sentidos, desqualificá-las como aparentes e sobrepor-lhes a inteligência como via de acesso à verdade.

Encontramos o mesmo esquema no segundo enunciado. Nele se dissocia estar em si e estar fora de si e, através desta dissociação, levanta-se a incompatibilidade entre o ser pessoa e o acto de mentir.

Diga-se ainda, para concluir estas considerações sobre os procedimentos de ligação e de dissociação de noções, que todo o pensamento filosófico original se caracteriza pelo recurso a procedimentos de dissociação, de que resultam os chamados «pares filosóficos» e dos quais é protótipo o par «aparência/realidade».

Eis alguns exemplos, retirados do *Traité*, dos pares que aparecem com mais frequência no pensamento ocidental (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 562):

<u>meio</u>	<u>consequência</u>	<u>acto</u>	<u>acidente</u>	<u>efeito</u>
fim	facto ou princípio	pessoa	essência	causa
<u>relativo</u>	<u>subjectivo</u>	<u>multiplicidade</u>	<u>normal</u>	
absoluto	objectivo	unidade	norma	
<u>individual</u>	<u>particular</u>	<u>teoria</u>	<u>linguagem</u>	<u>letra</u>
universal	geral	prática	pensamento	espírito

Mas se quisermos particularizar e referirmo-nos ao *Fedro* de Platão, então os pares que aí encontraremos serão:

<u>aparência</u>	<u>opinião</u>	<u>conhecimento sensível</u>	
realidade	ciência	conhecimento inteligível	
<u>corpo</u>	<u>devir</u>	<u>pluralidade</u>	<u>humano</u>
alma	imutabilidade	unidade	divino

Não abordaremos mais em detalhe os procedimentos de dissociação e os pares a que eles dão origem. Mas importa, contudo, referir os esquemas de ligação de que fazem parte os argumentos quase lógicos, os argumentos baseados na estrutura do real e os argumentos que fundam a estrutura do real.

• **Os argumentos quase lógicos**

Os argumentos quase lógicos são aqueles que aspiram a uma certa força de convicção na medida em que se apresentam como comparáveis a raciocínios formais, lógicos ou matemáticos. «Contudo — notam os autores do *Traité*—, quem os subme-

ter à análise cedo se apercebe das diferenças entre estas argumentações e as demonstrações formais, pois só um esforço de redução ou de precisão, de natureza não formal, permite conferir a estes argumentos uma aparência demonstrativa; é por essa razão que os qualificaremos de quase lógicos» (1988: 259). É claro que se alguém quiser que uma tal redução seja justificada, será necessário recorrer a outras formas de argumentação que não a argumentação quase lógica.

A argumentação quase lógica pode fazer apelo seja a estruturas lógicas como a contradição, a identidade total ou parcial e a transitividade, seja a estruturas matemáticas, como a relação da parte e do todo, a relação do menor e do maior e as relações de frequência.

Vejamos um exemplo de uma argumentação quase lógica que tende a apresentar uma incompatibilidade à luz do princípio do terceiro excluído:

«a neutralidade perante mulheres que nos são igualmente amigas, ainda que tenham rompido por interesses que em nada nos tocam, é um ponto difícil: é preciso, frequentemente, escolher entre elas, ou perder as duas» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 264).

Para concluir esta abordagem dos argumentos quase lógicos sublinhemos de novo que estes são argumentos cuja força persuasiva é importada da sua aparente similitude com estruturas lógicas que dão à argumentação uma feição de necessidade. No *Traité* são enumerados as seguintes estruturas argumentativas como pertencendo aos argumentos quase lógicos (ver quadro 15, na página seguinte).

Passemos agora aos argumentos que se baseiam na estrutura do real.

• Os argumentos baseados na estrutura do real

«Enquanto os argumentos quase lógicos aspiram a uma certa validade graças ao seu aspecto racional, que deriva da sua relação mais ou menos estreita com certas fórmulas lógicas ou matemáticas, os argumentos fundados sobre a estrutura do real servem-se deste para estabelecer uma solidariedade entre juízos admitidos e outros que se procuram promover» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 351).

No *Traité* distinguem-se, no quadro deste tipo de argumentos, aqueles que se aplicam a uma *ligação de sucessão* (que unem um fenómeno às suas consequências ou às suas causas), os que se aplicam a *ligações de coexistência* (que unem uma pessoa aos seus actos, um grupo aos indivíduos que dele fazem parte, um símbolo ao que é simbolizado e, genericamente, uma essência às suas manifestações) e, ainda, os argumentos de dupla hierarquia ou relativos a diferenças de grau ou de ordem.

<p>Contradição e incompatibilidade Ex.: «Não percebo como é que uma pessoa que diz ter preocupações ecológicas está sempre a advogar o desenvolvimento da indústria automóvel»</p>	<p>Numa argumentação, mais do que falar em contradição lógico-formal, de contradição entre proposições contraditórias, tem sentido falar em incompatibilidade de posições, incompatibilidade essa que é sempre relativa a circunstâncias contingentes. Como estratégias para lidar com incompatibilidades podem adoptar-se três atitudes: a lógica, a prática e a diplomática. Na medida em que não se trata de uma contradição lógica, a acusação de incompatibilidade, mais do que remeter para o absurdo, remete para o ridículo (provocando um «rir de exclusão» e o recurso à ironia).</p>
<p>Identidade e definição Ex.: «Dizer a verdade é, na realidade, ser honesto e justo» ou «Um euro é um euro».</p>	<p>Trata-se de processos de identificação (de um termo ou de noções) levados a cabo através de definições que estabelecem uma identidade entre a definição e aquilo que é definido. Podem ser realizados através de definições normativas (como se deve usar o termo ou a noção), descritivas (como é usado em contextos específicos), condensadas (elementos essenciais da definição descritiva) e complexas (que incluem aspectos das definições anteriormente referidas).</p>
<p>Reciprocidade Ex.: «O que dá gosto ensinar dará também gosto aprender»</p>	<p>Procedimento que consiste em tratar da mesma forma situações que são contrapartes uma da outra, criando uma sensação de simetria que incide sobre o que é comum e que coloca em segundo plano o que as diferencia.</p>
<p>Transitividade Ex.: «Os amigos dos meus amigos meus amigos são»</p>	<p>Procedimento que consiste em derivar, de um certo tipo de relação estabelecido entre dois elementos, a existência da mesma relação no que diz respeito a um terceiro elemento.</p>
<p>Inclusão da parte no todo Ex.: «A ciência não é senão um dos aspectos da sabedoria»</p>	<p>Procedimento que consiste em articular as partes enumeradas ou referidas num todo que as engloba.</p>
<p>Divisão do todo em partes Ex.: «É especialmente interessante como neste livro a trama se vai construindo capítulo a capítulo»</p>	<p>Procedimento que consiste em desmembrar o todo focando as partes que o constituem.</p>
<p>Comparação Ex.: «Os liberais tem uma forma de pensar mais arejada que os conservadores»</p>	<p>Procedimento que consiste em considerar vários elementos, situações ou objectos com vista a avaliá-los uns relativamente aos outros.</p>
<p>Sacrifício Ex.: «Por ti até deixava de fumar»</p>	<p>Procedimento que consiste em referir aquilo de que se estar disposto a prescindir para alcançar um determinado fim.</p>
<p>Probabilidades Ex.: «Se deixaste o carro estacionado nessa rua, bem podes contar com uma multa na caixa do correio».</p>	<p>Procedimento que consiste em extrapolar a partir de um padrão de análise a importância de um acontecimento e verosimilhança do seu aparecimento.</p>
<p>Quadro 15: Os argumentos quase lógicos</p>	

Vejamos um exemplo de uma argumentação baseada sobre a estrutura do real:

«O templo de Deus, cristãos, tem dois lugares augustos e veneráveis, quero dizer, o altar e o púlpito... Há uma muito estreita aliança entre estes dois lugares sagrados, e as obras que neles se realizam tem uma relação admirável. É por causa desta relação admirável entre o altar e o púlpito que alguns doutores antigos não temiam pregar aos fiéis que deviam aproximar-se de um e de outro com uma veneração semelhante... Aquele que escuta negligentemente a santa palavra não é menos culpável do que aquele que por sua culpa deixa cair o próprio corpo do Filho de Deus» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 351-352).

Nesta argumentação parte-se do princípio de que ninguém põe em causa a solidariedade entre a predicação e a comunhão e que, graças à solidariedade assim estabelecida entre o altar e o púlpito se poderá pedir aos fiéis que testemunhem o mesmo respeito pelo púlpito e pelo altar, favorecendo a solidariedade existente entre eles esta transferência de atitude.

De realçar que, nos argumentos que se baseiam na estrutura do real, a técnica de argumentação consiste em partir de algo que se considera como natural ou como a própria natureza das coisas para daí se avançar para a implantação de outras ideias.

No *Traité* são enumerados as seguintes estruturas argumentativas como pertencendo aos argumentos baseados na estrutura do real (ver quadros 16 e 17).

<p>Ligação causal Ex.: «Sem um bom <i>marketing</i> os produtos não vendem» ou «O estado em que nos encontramos é resultado das políticas desastrosas do Governo»</p>	<p>Procedimento que consiste em aproximar dois elementos (acontecimentos, objectos, processos) através de uma relação causal.</p>
<p>Argumento pragmático Ex.: «Se não sensibilizarmos as pessoas para as boas práticas de cidadania a vida tornar-se-á um caos»</p>	<p>Procedimento que consiste em avaliar algo em função das suas consequências.</p>
<p>Desperdício Ex.: «Todos os esforços de redução dos efeitos de estufa se tornariam vãos se a legislação não os regulamentar com rigor».</p>	<p>Procedimento que incita a continuar algo em função do esforço já desenvolvido.</p>
<p>Direcção Ex.: «Se os professores aceitarem os novos estatutos da carreira docente em breve serão completamente desautorizados»</p>	<p>Procedimento que consiste em criticar actos ou acontecimentos com base no perigo da tendência para que orientam.</p>
<p>Desenvolvimento ilimitado Ex.: «Se se verificar que o estatuto da carreira docente é mau para os professores, ele pode sempre ser modificado e aperfeiçoado»</p>	<p>Procedimento que consiste em dizer que os processos estão sempre em aberto e que a sua revisão só os enriquece, não colocando limites a uma direcção.</p>
<p>Quadro 16: Argumentos baseados na estrutura do real. Ligações de sucessão</p>	

<p>Pessoa e actos Ex.: «A falta de transparência das suas declarações mostram bem a natureza do seu carácter».</p>	<p>Procedimento que consiste em avaliar alguém a partir de uma articulação entre o carácter e os seus actos.</p>
<p>Grupo e seus membros Ex.: «Naturalmente que, sendo adepto do F.C.Porto, não pode deixar de ter um discurso ganhador» ou «É bastante óbvio que as posições que o Sr. Alberto apresenta se inserem numa perspectiva altamente conservadora»</p>	<p>Procedimento que consiste em perspectivar o grupo pelas pessoas que dele fazem parte ou as pessoas pelo grupo que integram.</p>
<p>Acto e essência Ex.: «O modo de dar ordens mostra bem que ele é um verdadeiro tirano»</p>	<p>Procedimento que consiste em considerar a natureza de algo a partir das suas manifestações ou as manifestações como índice de um padrão.</p>
<p>Relação simbólica Ex.: «Ouvir a entoação do hino à minha chegada tornou-me mais consciente da dimensão patriótica da minha missão»</p>	<p>Procedimento que consiste em estabelecer uma relação de participação entre um símbolo ou um referente e uma determinada realidade.</p>
<p>Dupla hierarquia Ex.: «Toda a posição extremista é nefasta, mas na luta contra ao terrorismo há que fazer guerra radical»</p>	<p>Procedimento que relaciona os termos de uma hierarquia aceite com os termos de uma discutida.</p>
<p>Grau e ordem Ex.: «Não é comparável as vezes que um e outro falharam o cumprimento dos seus objectivos» ou «Só custa a primeira vez»</p>	<p>Procedimento que considera actos e acontecimentos em termos de diferença de quantidade e de qualidade</p>
<p>Quadro 17: Argumentos baseados na estrutura do real. Relações de coexistência</p>	

• Os argumentos que fundam a estrutura do real

«Os argumentos que fundam a estrutura do real são aqueles que, a partir de um caso conhecido, permitem estabelecer um precedente, um modelo ou uma regra geral, como os raciocínios pelo modelo ou pelo exemplo» (Perelman, 1977: 66).

É nesta categoria que podem ser examinados os diversos tipos de argumentos por analogia, que tanto servem para estruturar uma realidade desconhecida, como para tomar posição a seu respeito.

É igualmente nesta categoria que o uso das metáforas poderá ser examinado, não na perspectiva da poética, mas na da retórica, mostrando-se em que medida o uso das metáforas orienta o pensamento.

Também aqui nos limitaremos a apresentar um exemplo:

«... pois um cavaleiro errante sem Dama é como a árvore sem folhas, o edifício sem fundações, a sombra sem o corpo que a causa» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 526).

De notar que na argumentação que funda o real recorre-se a técnicas que visam quer generalizar, através do exemplo e do modelo, o que é aceite a propósito de um caso particular (diga ele respeito a um ser, a um acontecimento ou a uma relação) quer a transpor, pela metáfora e pela analogia, para um outro domínio o que é admitido num domínio determinado.

No *Traité* são enumerados as seguintes estruturas argumentativas como pertencendo aos argumentos que fundam a estrutura do real (ver quadro 18).

<p>Exemplo Ex.: «Daquela vez que estávamos zangados, acabamos por falar e resolvemos o problema. Não achas mesmo que o melhor conversarmos?» ou «As três vezes que o Governo baixou os impostos, o poder de compra aumentou. Não é agora altura para os aumentar».</p>	<p>Procedimento que consiste em partir de casos concretos para proceder a generalizações.</p>
<p>Ilustração Ex.: «Quanto mais ansiedade, pior desempenho. Lembras-te daquela vez que bloqueaste no exame?»</p>	<p>Procedimento que usa um caso particular para suportar um padrão já estabelecido.</p>
<p>Modelo Ex.: «Nelson Mandela, que até esteve na prisão durante largos anos, nunca desistiu de lutar e conseguiu grandes feitos quanto à abolição da discriminação racial».</p>	<p>Procedimento que usa um caso particular como exemplar e modelo a imitar</p>
<p>Analogia Ex.: «As consequência desta política são mais promissoras para o desenvolvimento social que a invenção da roda»</p>	<p>Procedimento que usa relações colocadas em justaposição por uma interacção entre o tema e o foro com vista a produzir um novo entendimento ou um efeito de valorização ou desvalorização.</p>
<p>Quadro 18: Argumentos que fundam a estrutura do real</p>	

No seu inventário de procedimentos e técnicas argumentativas Perelman e Olbrechts-Tyteca não adoptam uma perspectiva normativa quando propõem a sua tipologia. A sua atitude é descritiva e exemplificadora. Assim, não encontramos nesta obra qualquer referência, por exemplo, à teoria das falácias (frequente noutros teorizadores da argumentação), o que consideramos ser um acto de coerência no que diz respeito à ruptura com a tradição da abordagem lógico-formal que a sua filosofia pretende empreender, situando as questões de argumentação no *âmbito mais alargado da comunicação persuasiva* e não na esfera mais restrita do raciocínio e da inferência. Também aqui é importante ter em conta o quadro do pluralismo sociológico da Escola de Bruxelas e, nomeadamente, a influência de um dos seus mestres, Eugène Dupréel, na orientação com que Perelman é encaminhado para a sua teoria da argumentação e para a sua filosofia do razoável (Grácio, 1993: 13-16).

Apesar de descreverem os diferentes tipos de argumentos cada um por si, os autores põem a tónica na interacção e no seu funcionamento em feixe no discurso

em situação. Sendo assim, consideram a eficácia e a qualidade dos auditórios⁸⁰ como os únicos critérios de avaliação das argumentações, recusando-se a separar a questão da validade da questão da eficácia: por vezes é o conceito de eficácia que fornece o critério para a validade mas, por outro, a ideia que se faz de validade não é independente da eficácia das técnicas que visam persuadir e convencer nem sem efeitos sobre ela (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 615). No fundo — e veremos que existe aqui um paralelismo com a concepção de Toulmin — tudo depende daquilo que em cada caso e em cada campo é considerado como evidente. A eficácia depende do reconhecimento do que é válido e evidente num determinado contexto em que estamos inseridos. E é nesse sentido que a regra de ouro da eficácia é a adaptação ao auditório: ela é exigida pela própria natureza situada da comunicação. É também nesta direcção — e abrindo para a noção de «campos de argumentação» que encontraremos em Toulmin — que os autores referem que

«toda a iniciação a um domínio racionalmente sistematizado fornece não apenas o conhecimentos dos factos e das verdades da disciplina em questão, da sua terminologia própria, da maneira de usar os instrumentos de que dispõe, mas educa também na apreciação da força dos argumentos empregues nesta matéria. A força dos argumentos depende, portanto, largamente, de um contexto tradicional. Por vezes o orador pode abordar todos os temas e servir-se de toda a espécie de argumentos; por vezes a sua argumentação é limitada pelo hábito, pela lei, pelos métodos e técnicas próprias à da disciplina no seio da qual o seu raciocínio se desenvolve. Esta determina frequentemente o nível da argumentação, aquilo que pode ser considerado como estando fora de questão, aquilo que deve ser considerado como irrelevante para o debate» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 616).

1.4. A recepção da nova retórica

Sem entrarmos em mais detalhes quanto à teoria da argumentação apresentada no *Traité*, não podemos deixar de referir que esta é uma obra programaticamente muito rica e enquadra um conjunto de aspectos que serão objecto de

⁸⁰ Esclarece Perelman: «Na argumentação há, a meu ver, duas coordenadas, podemos julgar a argumentação através de dois critérios. Há, antes de mais, o critério da eficácia. Mas isso não chega porque a eficácia da argumentação é relativa a um certo auditório. E a argumentação que é eficaz para um auditório de pessoas incompetentes e ignorantes não tem a mesma validade que a argumentação que é mais eficaz para um auditório competente. Resulta daí que derivou a validade da argumentação e a força dos argumentos da qualidade dos auditórios para os quais são eficazes» (1970: 33).

teorização por diferentes estudiosos. No entanto, a influência do *Traité* nas gerações vindouras de estudiosos não deixa de ser curiosa e merecer algumas observações.

Por um lado, o impacto desta obra e do trabalho de Perelman teve de esperar por reconhecimento e este veio, em grande parte, de professores de departamentos de comunicação dos Estados Unidos da América⁸¹. A desconfiança secular da tradição filosófica europeia relativamente à retórica e o despertar precoce da filosofia anglo-saxónica para os problemas da linguagem e da comunicação pragmaticamente considerados poderiam ser explicações plausíveis para este fenómeno. Mas deve contudo notar-se que, como refere H. W. Johnstone Jr., «a tendência da maior parte dos membros dos departamentos de filosofia era fazerem uma nítida distinção entre retórica e filosofia, denegrindo a primeira e continuando na segunda, assumindo que a retórica nada tem a ver com ela» (1993: 379)⁸². E, com efeito, quando no Canadá surge a chamada «lógica informal», a procedência filosófica deste último movimento, ao contrário do que acontece com Perelman, faz-se a partir da lógica e não da retórica. A «lógica informal» de que Perelman fala nada tem a ver com a «lógica informal» de Ralph Johnson e Anthony Blair e na base dessa diferença está a própria reforma da concepção de racionalidade que permitiu ao primeiro superar a diferença entre filosofia e retórica, subtraindo-as à normatividade da lógica, enquanto os segundos reclamam, desde a formação do seu movimento, a subsunção da argumentação à lógica (Cf. Crosswhite, 1993: 385-390).

Com efeito, a força da matriz lógica na abordagem dos argumentos não era um enquadramento favorável à teoria da persuasão argumentativa com que Perelman anunciava um alargamento da noção tradicional de racionalidade. Quando fala em «lógica informal» para designar a argumentação (Perelman, 1992: 87-106) — acentuando que esta lógica, mais do que no raciocínio, implicava centrar a teoria da argumentação no âmbito do manejo de noções inerentes às práticas discursivas e à comunicação — ainda os lógicos se mantinham agarrados ao formalismo e à estrutura do raciocínio demonstrativo segundo o modelo premissas-conclusão. Ainda não lhe tinham dado uma forma comunicacional, como aconteceu com Toulmin (cuja teorização a seguir analisaremos) ao propor o seu padrão de análise da argumentação como complexo de teses, razões e garantias sujeitas a reforço e assente numa precessualidade jurisprudencial.

Curioso será também assinalar que, em termos europeus, a inclusão do tema da argumentação na agenda do final do século XX se processou, em grande medida,

⁸¹ A tradução inglesa do *Traité* data de 1969.

⁸² Para a questão da relação entre Perelman e a filosofia anglo-saxónica ver o artigo de Marcil-Lacoste, 1990: 379-384.

pela via da linguística. Nesta direcção são marcantes as obras de Anscombe e Ducrot sobre a «argumentação na língua» (mas, também, a de Grize, sobre a «lógica natural»), não sendo errado dizer-se que, em grande medida, são elas que permitem o «come back» de Perelman (para utilizar a expressão de Plantin) o qual, a partir dos anos 90, adquire grande popularidade e influencia a viragem da predominância de uma abordagem lógico-semântica da argumentação para uma abordagem retórica — e mais ampla — da mesma.

1.5. Méritos e inovações do *Traité de l'argumentation*

Como sintetizar os principais méritos e inovações do *Traité*? (Cf. Grácio, 1988: 89 e ss).

Um dos seus principais méritos foi, sem dúvida, o de ter trazido para a agenda filosófica uma noção — a de argumentação — e uma tradição — a da retórica— mostrando a importância que elas desempenham no reequacionamento da questão da racionalidade. É aliás muito sugestiva a afirmação de Perelman segundo a qual a sua filosofia da retórica transforma a ontologia em lugares comuns uma vez que, em filosofia a «ontologia não é simples descrição do real, mas hierarquização dos seus aspectos» (Perelman, 1976: 202): ela implica o manejo de noções que configuram, valorizando e desvalorizando, modos de perspectivar e fá-lo em função de um auditório a que incontornavelmente se dirige. Deste modo, a racionalidade deixa de poder ser pensada sem que nela se entre em linha de conta com a função persuasiva ou, pelo menos, com a dimensão de persuasão incontornável em todos os discursos que se reclamam de racionalidade⁸³.

Perelman não se preocupou propriamente em explicar de onde é que as práticas argumentativas tiram a sua força, legitimidade ou autoridade. Partiu, antes, do facto sociológico dos homens aderirem com intensidade variável aos discursos, ou seja, que o discurso persuasivo possui uma forma de influência própria e gera efeitos específicos.

Neste sentido ele não deu relevo à chamada «questão crítica» entendida como a busca de critérios através dos quais se poderão avaliar os argumentos e as argumentações. Focou-se, sim, nas «técnicas discursivas», ou seja, na descrição de procedimentos através dos quais a argumentatividade é posta a funcionar, na

⁸³ Nota a este propósito Moisés de Lemos Martins que uma das razões da actualidade da comunicação persuasiva deriva do facto dela substituir uma concepção de racionalidade centrada na ideia de evidência e conceder um espaço ao humano tal como o percebemos, ou seja, «contingente e incerto, embora animado de possibilidades» (Martins, 2005: 257).

inventariação de tipos de argumentos e nos aspectos em função dos quais as argumentações se podem tornar mais ou menos eficazes, de que a ordem dos argumentos num discurso ou a sua amplitude são exemplos. Mas remeteu sempre a questão dos «critérios de avaliação» para um plano «externo» à teoria da argumentação, fazendo-os depender da liberdade e das competências de quem os aplica e lhes adere, e não vendo-os como algo que pode ser fixado como uma regra geral ela própria não susceptível de questionamento.

Neste aspecto Perelman revela grande coerência, não voltando a cair na tentação de fundamentações últimas em que os metafísicos acabam por mergulhar, seja através da ideia de evidência, seja através da regressão ao «originário», ao «último», ao «nível zero». Tudo isso — diria Perelman — é retórica, não no sentido em que com esta ideia se pretende afirmar que a retórica seja uma coisa a desvalorizar mas, precisamente ao contrário, porque a condição retórica — persuadir-se e persuadir — é aquilo que os homens nunca poderão ultrapassar senão através de manobras em que a necessidade de confiança é de tal modo extremada que fará surgir um «como se» através da qual o plano do confiável dará lugar ao «ser», ao «que é» como fundamento desse confiável⁸⁴. Sabemos, aliás, que é esta a manobra fundadora do pensamento como metafísica, o «longo desvio» (nas palavras de Chatelêt⁸⁵) que leva do Sócrates questionador ao Sócrates metafísico (platónico).

Para além das portas que filosoficamente abre, nomeadamente às questões epistemológicas, sociológicas e de filosofia da linguagem, o *Traité* é também extremamente fecundo no legado que proporcionou para o aprofundamento de questões mais específicas como a tipificação de argumentos e de técnicas argumentativas ou a caracterização dos auditórios e da sua importância nos processos de comunicação em que as dimensões do *ethos*, do *logos* e do *pathos* funcionam em feixe.

Uma das suas principais inovações foi a de correlacionar discurso e auditório e, desse modo, relativizar qualquer aspiração absolutista com que aquele se possa apresentar. Com efeito, a noção de auditório cria não só uma via para situar o discurso, abrindo assim para meios contextuais de questionamento e de criticismo,

⁸⁴ É assim que Perelman oporá às filosofias primeiras a filosofia regressiva, dizendo que esta última se nutre da ideia de limite, mas de um limite provisório que é «um marco mas não uma luz» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 95).

⁸⁵ Cf. Chatelêt, 1977: 135-138: «o discurso universal, mesmo se se conseguisse elaborá-lo, ficaria sem alcance real, sem eficácia se não fosse *discurso verdadeiro*, se não assinalasse claramente o Ser de que é convenientemente expressão. O desvio consiste precisamente nisso, nessa passagem da noção de *universalidade* — que implica somente uma aproximação do homem com o homem — à de *verdade* — que significa uma relação de identidade entre o Pensamento e o Ser. (...) Para que o discurso universal tenha um sentido, para que a aposta filosófica não seja absurda, é preciso que a *universalidade* seja fundada em *verdade*. A metafísica nasce no momento em que a prática do discurso — do diálogo — desemboca naquilo que em última análise está em questão no discurso, quer dizer, no Ser».

como é ainda solidária da historicidade de todo o pensamento (a qual abrange o pensamento dos filósofos que tipicamente se dirigem a um auditório que, sendo universal⁸⁶, não é imutável) (Grácio, 1993: 239-449).

Mérito e inovação tem também a orientação que faz com que esta obra, que considera a argumentação essencialmente em termos de estratégia discursiva sociologicamente dimensionada⁸⁷, seja um contributo decisivo para, entre outros, os estudos no domínio da pragmática discursiva, da lógica informal, da sociologia da linguagem e da razão e da análise crítica do discurso.

O *Traité* é seguramente um livro decepcionante para quem nele procurar encontrar meios para se tornar num bom argumentador. Com efeito, e de um ponto de vista da argumentação e das técnicas da comunicação persuasiva, não encontramos nesta obra nada de prescritivo. É verdade que a maior parte das páginas versam sobre as «técnicas argumentativas». Divide, como anteriormente assinalámos, as técnicas de fundo das argumentações em procedimentos de associação e em procedimentos de dissociação de noções. Inventaria um vasto conjunto de tipos de argumentos e de recursos argumentativos. Exemplifica abundantemente com textos o seu funcionamento. Aponta a importância de certos aspectos, como a ordem pela qual se constrói uma argumentação, como fundamentais. Mas nunca se pronuncia acerca do que alguém que queira persuadir deve fazer para alcançar os seus objectivos. A uma posição prescritiva vemos sobrepor-se, deliberadamente, uma posição descritiva que circunscreve as práticas discursivas no quadro filosófico da razoabilidade.

Insista-se, por outro lado, que ainda que Perelman fale de uma teoria da argumentação, nunca o vemos preocupado em definir «argumento» e que, ainda que fale de teses, nunca o vemos a explicitar definicionalmente em que consiste uma «tese». O que na sua obra vemos é como é que a argumentação funciona *no discurso*, não porque teorize a argumentação a partir da sua estruturação linguística e das implicações que daí decorrem, mas porque o faz em função dos efeitos persuasivos para o qual o discurso concorre como um meio específico.

Perelman fala amiúde de raciocínio, mas nunca se preocupa com a questão de saber se um raciocínio argumentativo é falacioso ou não. Há uma ausência completa

⁸⁶ «Persuasão» é a palavra com que Perelman nomeia o quadro dos efeitos sociais das argumentações (adesão), entendendo por argumentação um fenómeno que ocorre na comunicação e que se mede pela eficácia discursiva junto daqueles a quem o discurso quer influenciar, ou seja, de onde o pensamento «impessoal» está banido ou, então, onde é retomado sob uma estratégia e aparência específicas que é o apelo ao auditório universal. Mas, mesmo neste caso, o auditório é sempre social, isto é, localizado no espaço e no tempo e tributário do próprio imaginário humano (é uma «construção do orador») no que diz respeito às imagens a que recorre para falar em termos, e em nome, da razão.

⁸⁷ Observa Francis Jacques, com humor, a propósito da originalidade de Perelman «a sua originalidade alia-se à sua rica ambiguidade: o autor pretende tratar a argumentação mais como um lógico do que como um psicólogo, mas publica o seu *Traité* numa colecção de sociologia geral» (Jacques, 1979: 48).

de referência àquilo a que vulgarmente se chama «teoria das falácias» que, aliás, vem já de Aristóteles. A razão é simples: o raciocínio argumentativo é pensado em termos dos seus efeitos persuasivos. Pode, ou não, ser persuasivo, mas a questão da validade revela-se como um enquadramento com requisitos demasiado formais para a lógica informal — e fora do regime do pensamento demonstrativo — que pauta a ligação entre utilização de argumentos e persuasão. Neste ponto é a eficácia (um critério empírico e *a posteriori*, por conseguinte) e não a validade (um critério *a priori* da lógica formal) que, mais do que prescrever idealmente, permite descrever a realidade social do impacto dos discursos. Há discursos que, de um ponto de vista persuasivo, funcionam, tal como há outros cujos argumentos não geram força de influência suficiente para colherem a adesão daqueles a quem se dirigem. Na perspectiva de Perelman as questões de argumentação estão relacionadas com a intensidade que a influência dos discursos sobre os auditórios têm na prática — e na geração desta influência discursiva tudo conta como «argumento» — e não numa avaliação que abstrai os argumentos do sentido da influência que eles visam colher, tornando-os analisáveis «enquanto tais». É aliás por essa razão que a distinção entre argumentação e demonstração é essencial no pensamento de Perelman: o discurso persuasão da argumentação nada tem a ver com o pensamento da «máquina lógica» em que a necessidade elide toda a contingência, deixando, por exemplo, de ser capaz de explicar como é que uma intervenção discursiva apropriada e na oportunidade justa pode valer mais, em termos de eficácia, do que cem raciocínios silogisticamente inexpugnáveis. Pelo contrário, a concepção perelmaniana tem afinidades com a ideia sofisticada de retórica, ou seja, como «uma arte que procura captar nos momentos oportunos aquilo que é apropriado e tenta sugerir aquilo que é possível» (Poulakos, 1999: 26).

1.6. Interrogações teóricas sobre o paradigma persuasivo

Como todas as grandes obras teóricas o *Traité* suscita também interrogações que é necessário colocar. A este propósito, fazemos nossas as palavras de Plantin: «esta necessidade não implica renegar as visões fundamentais do *TA* que, apesar do seu título impositivo, não deve ser considerado como uma *Summa Argumentationis* fechada, mas como um pilar do mundo em expansão dos estudos da argumentação» (2009a: 11).

Vejamos algumas das questões que, no seguimento das suas propostas, se podem colocar.

Destacámos já que com ele é proposto o *paradigma persuasivo* na abordagem da argumentação. De facto, aquilo que encontramos nesta obra é uma *teoria da persuasão argumentativa*, mais do que uma teoria geral da argumentação. Sem que isso ponha em causa o contributo maior do *Traité* para os estudos da argumentação, veremos que a definição da argumentação pela persuasão se revelará teoricamente problemática, pois que se toda a argumentação pode ser considerada como persuasiva, nem toda a persuasão é argumentativa⁸⁸.

Por outro lado, pensar a argumentação em termos de adesão de um auditório equivale a imaginar quer o orador, quer o auditório, de uma forma muito particular, a saber, que o discurso do orador está organizado em função de uma estratégia precisa que é a de receber o apoio daqueles para quem se fala e que o auditório ouve o discurso unicamente para manifestar, ou não, o seu apoio. Esta concepção enferma de estreiteza na medida em que generaliza o que é característico da argumentação a partir de um modelo muito restrito que é o da oratória (e dos três géneros que Aristóteles distinguiu — a judicial, a deliberativa e a epidíctica). Ora a argumentação pensada a partir da oratória conduz essencialmente a uma abordagem monológica e unilateral do discurso⁸⁹, a um centramento da eficácia do discurso num efeito específico (a adesão) e a uma redução do auditório a manifestações de apoio ou de não apoio. Ora é legítimo pensar que a argumentação seja, antes de mais, dialogal e não monológica, situação que implica a presença de um discurso e de um contra-discurso em confronto (e, logo, também a existência de turnos de palavra), que ela possa visar muitos fins, como por exemplo introduzir elementos de perturbação nos modos habituais de pensar, ou levantar questões, e que o auditório possa ter uma postura interrogativa e contra-argumentativa, o que implicaria que se partilha com o auditório uma questão para a qual se trazem respostas e que essa questão e essas respostas serão retomadas pelo auditório (que pode, aliás, ser constituído por uma única pessoa) e darão origem a um contra-discurso.

Parece-nos assim importante deslocar a ligação matricial da argumentação com a oratória — que levou a enfatizar a dimensão de persuasão (ou seja, o fenómeno

⁸⁸ Partilhamos, a este respeito, a opinião de Marc Angenot quando este refere que definir a retórica como discurso persuasivo é classificar um discurso pela sua finalidade, o que não «constitui um critério definicional apropriado e seguro» (Angenot, 2008: 84).

⁸⁹ Nota Kerbrat-Orecchioni: «a retórica adopta uma perspectiva *dialógica mas monológica*, ao passo que a da pragmática interaccionista é *dialogal e dialógica*» (2002: 191). Como veremos mais adiante, para nós importa tomar em consideração a distinção entre o dialógico mas monológico e o dialógico e dialogal que esta autora propõe: «Que a conversação seja uma forma de discurso entre outros, isso é certo. Mas reduzindo a noção de interacção à ideia trivial de que falamos sempre para alguém, reduzimos o seu poder teórico e descritivo; e mascaramos diferenças fundamentais ao assimilarmos destinatário real e virtual, troca explícita e implícita, discurso *dialogal* (produzido por vários interlocutores em carne e osso) e discurso *dialógico* (levado a cabo por um único locutor, mas que convoca no seu discurso várias ‘vozes’» (Kerbrat-Orecchioni, 2005: 16).

de adesão e, mais especificamente, os poderes da palavra) como traço distintivo da argumentação (o que acontece nas abordagens ditas «retóricas» da argumentação) — e colocá-la sob o signo da necessidade de *interagir* com alguém de modo a participar em configurações discursivas de assuntos relativamente aos quais a diferença e o confronto de perspectivas se constitui como algo sobre o qual vale a pena debruçarmo-nos. Retomamos assim as inspiradoras e incisivas observações de Goodwin, segundo a qual se «um assunto é um objecto mais ou menos determinado de conteúdo sobre o qual, em determinadas circunstâncias, vale a pena argumentar», por outro, «um assunto surge quando *fazemos um assunto dele*» (2002: 86). Com efeito, este modo de enquadrar a argumentação conduz a uma visão alargada da mesma e, simultaneamente, a uma tripla focalização da sua especificidade: por um lado, solidariza a argumentação com a abordagem de assuntos (e aponta, nesse sentido, para a necessidade de perceber *como é que a focalização dos assuntos se opera no processo comunicativo*; em termos empíricos uma tal perspectiva conduz a ter em atenção o plano interactivo e a valorizar os turnos de palavra); por outro, permite distinguir entre o plano da comunicação e o plano da argumentação (conduzindo à ideia de que, de facto, podemos comunicar sem termos necessariamente de argumentar: pode não ser possível, ou valer a pena essa passagem para o plano da argumentação); finalmente, assinala a vertente persuasiva da argumentação como uma das razões pela qual vale a pena argumentar, mas associa este «valer a pena» às situações específicas em que nos encontramos (o que leva a pensar que os quadros institucionais — que convocam sempre normatividades específicas — em que decorre uma comunicação não são sem relação com o devir-argumentação de uma comunicação). De todos estes aspectos decorre uma síntese verdadeiramente interessante: é que este modo de colocar as coisas é muito consistente no modo de articular a teoria da argumentação com a prática argumentativa real.

Uma questão teórica fundamental para os actuais estudiosos da argumentação é a de saber como distinguir num discurso o que é argumento do que não é argumento. Ou, se quisermos outra formulação, quando é que é possível atribuir o estatuto de argumento a uma determinada unidade do discurso. E não é crucial a resposta a estas questões para podermos avaliar criticamente as argumentações?

Se o *Traité* mostra que a argumentatividade está sempre presente na comunicação persuasiva e que a essa argumentatividade deve ser conferida uma dimensão racional, ele não nos dá, contudo, indicações acerca de como ler e lidar criticamente com um discurso como argumentação. Ou seja, reconhecidos os efeitos persuasivos da argumentatividade como racionais, como avaliar e lidar com eles? Vemos, neste sentido, as dificuldades da definição do objecto de estudo da argumentação proposta

pelo *Traité*, ou seja, as «técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses propostas ao seu assentimento» (1988: 5), definição que deve, a nosso ver, ser lida em articulação com uma outra afirmação:

«identificando esta [nova retórica] com o discurso persuasivo, que visa ganhar adesão, tanto intelectual como emotiva, de um auditório, seja ele qual for, afirmamos que todo o discurso que não aspira a uma validade impessoal depende da retórica. Desde que uma comunicação tenda a influenciar uma ou mais pessoas, a orientar os seus pensamentos, a excitar ou a apaziguar as emoções, a dirigir uma acção, ela é do domínio da retórica» (Perelman, 1977: 177).

Para além da ideia de persuasão como comunicação que tende a influenciar alguém ser demasiado vaga, ficam por responder, se nos determos na definição da teoria da argumentação, as perguntas: mas o que é uma tese? E o que faz com que a proposta ao assentimento tenha uma especificidade argumentativa? Não será a eficácia um critério problemático? Em função de quê é dado ou não o assentimento? E não deverá a argumentação ser pensada de uma forma menos unilateral e assimétrica (orador-auditório) e englobar a permutabilidade de papéis dos seus participantes que poderiam ser, apenas, argumentadores? Não será que falta contemplar a interacção discursiva como componente dialéctica e pragmática fundamental na argumentação? E não seria preciso elaborar um constructo teórico que nos permitisse reconhecer, analisar e criticar uma interacção como caso específico e concreto de argumentação?

Todas estas perguntas apontam para algumas vias de desenvolvimento posterior da teoria da argumentação e, particularmente, para os teorizadores que procuram abordá-la a partir de critérios *a priori* de avaliação, pautando a sua posição teórica pelo requisito da normatividade. Mas, e sublinhando uma afirmação anteriormente feita, o *Traité* é essencialmente uma obra *filosófica* e nele as questões da argumentação são teoricamente relevantes para a questão da racionalidade. A perspectiva não é, por conseguinte, a de um teórico do discurso, mas a de um teórico da razão que retoma a tradição retórica para fundamentar a sua filosofia do razoável (Cf. Grácio, 1993: 95 e ss.).

Um dos focos da atenção de alguns teorizadores posteriores será precisamente o de procurar balizar o discurso argumentativo em características específicas, circunscrevendo-o como algo que não se define apenas pela intencionalidade persuasiva. Tal não impede, todavia, de assinalar a genialidade de Perelman ao conferir uma superioridade prática à dimensão cairológica da argumentação — que assim se resolve, em termos práticos, como persuasão — sobre a dimensão analítica com

que se possa querer dissecá-la⁹⁰ e que é pouco consonante com o tempo útil e com a dimensão imediatamente circunstanciada em que ocorrem os seus efeitos comunicativos⁹¹. Também neste aspecto a matriz retórica é fundamental no seu pensamento: o que estanca a regressividade do questionamento analítico tem, na prática comunicacional — em que não se trata de elaborar uma conceptualidade teórica mas de aplicar noções, ideias feitas e informação que já transportamos conosco⁹² a casos ou situações concretas —, a forma sociológica da eficácia persuasiva⁹³, ou seja, uma estratégia de estabelecer laços de comunidade que permitem suscitar ou potenciar a aprovação ou, pelo menos, evitar o recurso à violência, mantendo um mínimo de sociabilidade. Pensamos que nem sempre é dado o relevo devido os termos «provocar» e «aumentar», que constam da definição perelmaniana da argumentação e que, do nosso ponto de vista são determinantes para compreender a sua concepção no contexto da comunicação persuasiva.

Para concluir, insista-se no seguinte ponto: no pensamento de Perelman a teoria da argumentação é menos a obra de um teorizador do discurso⁹⁴ do que a de um filósofo às voltas com as questões da racionalidade prática e da sociologia da comunicação persuasiva⁹⁵. Colocar a comunicação sob o signo da estratégia persuasiva é tomar o discurso como argumentativo e, *simultaneamente*, atribuir-lhe uma relevância sociológica específica⁹⁶ (e, neste sentido, verifica-se que Perelman reflecte a influência do seu mestre Eugène Dupréel (1990: 169-186) para o qual se pode falar

⁹⁰ A questão da velocidade do débito verbal não pode ser negligenciado como um factor caracterizador da dimensão prática da argumentação.

⁹¹ É também de assinalar a forma como Perelman se refere à questão do interesse e da possibilidade de formalizar as técnicas argumentativas. Não só afirma que «um semelhante reducionismo» lhe parece impossível como opina que ele não é consonante com «uma visão razoável do homem nas suas relações com a sociedade e com o universo» onde a liberdade pontifica na formação das noções (Perelman, 1992: 106).

⁹² J.-B. Grize, da sua perspectiva da lógica natural, enfatiza que, no processo cognitivo que designa por «esquematisações», são fundamentais os «pré-construídos culturais», ou seja, o «depósito que as representações sociais deixam na língua. No fundo, trata-se do aspecto linguageiro das representações sociais» (Grize, 1992: 5).

⁹³ A questão do uso da comunicação persuasiva como alternativa à violência é uma constante na obra de Perelman: «O recurso à argumentação supõe o estabelecimento de uma comunidade de espíritos que, enquanto dura, exclui o uso da violência» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 73).

⁹⁴ Observa Plantin: «Os fins de Perelman e do seu método não são linguísticos mas filosóficos» (1995a: 10).

⁹⁵ Neste sentido — observa Angèle Kremer Marietti — «a lógica social ambicionada por Perelman através do diálogo vai muito para além do conhecimento e do emprego das puras técnicas de argumentação» (Marietti, 2004: 85).

⁹⁶ Esta relevância sociológica da argumentação está aliás bem patente na valorização que Perelman faz do discurso epidíctico: «O discurso epidíctico releva normalmente do género educativo, pois ele visa menos suscitar uma acção imediata do que criar uma disposição para a acção, esperando o momento apropriado. Não lhe compreendemos nem a natureza nem a importância se lhe atribuímos, como finalidade, a glória do orador. Esta pode, efectivamente, resultar dum tal discurso, mas é preciso não confundir a consequência de um discurso e a sua finalidade: esta visa reforçar uma comunhão em torno de certos valores que procuramos fazer prevalecer e que deverão orientar a acção no futuro. É assim que toda a filosofia prática releva do género epidíctico» (Perelman, 1993: 39). A persuasão aparece assim ligada ao estabelecimentos de laços de comunidade — nomeadamente em torno de valores — propícios à coexistência social.

de «grupos baseados na persuasão», ou seja, que não derivando de uma espontaneidade natural, representam agregados cuja coesão é de ordem retórica, como as famílias intelectuais, os movimentos sociais, os partidos, as escolas literárias e filosóficas). Se quiséssemos, neste âmbito mais alargado e de uma perspectiva pouco habitual de encarar a obra de Perelman, poderíamos dizer que se para este filósofo as questões da argumentação são abordadas no quadro mais amplo do discurso persuasivo, a importância conferida a este último está essencialmente ligado à valorização que Perelman lhe confere enquanto meio de gerar confiança e reduzir a complexidade social. Neste sentido o seu interesse pela argumentação não é dissociável da análise dos instrumentos e dos processos de racionalização da confiança e da desconfiança a que chamamos persuasão argumentativa.

A definição perelmaniana do objecto de estudo da teoria da argumentação, já referida anteriormente, é hoje bem conhecida e difundida, tornando-se incontornável em qualquer investigação sobre argumentação. No entanto, a sua interpretação é múltipla e controversa. Retomando duas questões anteriormente já enunciadas, podemos perguntar, quando Perelman fala em teses propostas ao assentimento de um auditório, o que entender, especificamente, por «tese»? E em que sentido fala de «persuasão»?

Se tivermos em conta o âmbito comunicacional e retórico a partir do qual o filósofo tematiza a argumentação e, nomeadamente, como atrás referimos (cf. nota 96), a importância que o discurso epidíctico assume no âmbito das práticas argumentativas, nada aconselha a interpretar a palavra «tese» de um modo excessivamente restrito, ou seja, como algo que se pode expressar através de uma proposição, ou que se apresente como uma posição bem definida, explícita e rigorosa. Com efeito, uma tal interpretação não faria justiça à dimensão mais alargada com que Perelman aborda a argumentação, cuja função pode ser a de «chegar a uma decisão, seja de que natureza for ou, simplesmente, formar uma opinião, adquirir uma disposição para a acção eventual e indeterminada» (Perelman, 1970; 25). Note-se ainda que, mesmo que quiséssemos definir «tese» como «aquilo que é proposto ao assentimento do auditório ou de que se quer persuadi-lo», de imediato deveríamos observar que para Perelman a persuasão não é uma operação binária (ou se persuade ou não), mas algo que é susceptível de intensidade variável (donde, na sua definição, insistimos neste ponto, a palavra «aumentar»)⁹⁷. Neste sentido a persuasão deve ser con-

⁹⁷ «(...) partiremos do facto que os homens e os grupos de homens aderem a toda a espécie de opiniões com uma intensidade variável, que apenas a pôr à prova permite conhecer. As crenças de que se trata não são sempre evidentes e o seu objecto raramente consiste em ideias claras e distintas. As crenças mais geralmente admitidas permanecem durante muito tempo implícitas e não-formuladas, acontecendo frequentemente que o problema da sua formulação e da sua determinação mais precisa se coloca apenas na ocasião de um desacordo quanto às consequências que delas resultam» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 678).

siderada como um *movimento discursivo estratégico*, um processo amplo que se exerce independentemente de uma eventual concretização imediata e reconhecida. Ela pode fazer parte de uma dimensão mais global que é a de criar uma comunidade de espíritos (nomeadamente em torno de valores universais ou concretos⁹⁸), de colocar a ênfase em certos assuntos ou aspectos, trazendo-os para a ordem do dia e, assim, abrir terreno para que certas especificações e precisões se possam tornar mais facilmente admitidas e aceites. A retórica argumentativa revela-se aqui como formadora da opinião pública, acentuando-se assim o enquadramento sócio-comunicativo do paradigma persuasivo proposto por Perelman no pensamento do qual a «lógica» da argumentação não é dissociável dos efeitos sociais decorrentes do manejo prático da significação de noções de toda a espécie⁹⁹.

Esta amplitude do pensamento de Perelman nem sempre é compreendida, como o mostram, por exemplo, as severas — e a nosso ver injustas — palavras de Manuel Atienza (2005: 66):

«poderia dizer-se que o pecado capital de Perelman, do ponto de vista teórico, é a falta de clareza de praticamente todos os conceitos centrais da sua concepção da retórica. É verdade que Perelman defendeu a tese de que as noções confusas não apenas são inevitáveis como desempenham um papel muito importante na argumentação. Mas uma coisa é escrever e argumentar sobre questões práticas e outra distinta é escrever uma obra sobre argumentação: no primeiro caso trata-se — assim se pode pensar — de persuadir e, para isso, pode ser útil recorrer a noções confusas; mas no segundo trata-se, pelo contrário, de explicar, e uma explicação mediante noções confusas é precisamente isso, uma explicação confusa mas não uma boa explicação».

⁹⁸ Para esta distinção entre valores universais e concretos ver, por exemplo, Perelman, 1993: 48 e ss.

⁹⁹ Olivier Reboul coloca também a questão «como definir a argumentação?» e descarta a possibilidade de o fazer através da noção de argumento: «(...) certos argumentos são demonstrativos, outros argumentativos e não é, por conseguinte, a partir do argumento que podemos definir a argumentação. Ela é uma totalidade que não podemos compreender a não ser opondo-a a uma outra totalidade» Ou seja, a questão da argumentação não se pode reduzir a uma questão do *tipo raciocínio* mas tem de englobar também traços situacionais e processuais cujas características nos indicam estarmos perante uma argumentação. Retomando a distinção perelmaniana entre demonstração e argumentação como totalidades distintas, Reboul aponta cinco traços caracterizadores da argumentação: «1/ dirige-se a um auditório; 2/ exprime-se em língua natural; 3/ as suas premissas são verosímeis; 4/ a sua progressão depende do orador; 5/ as suas conclusões são sempre contestáveis» (1991: 100). Nesta caracterização o que é posto em evidência é a dimensão comunicacional do discurso argumentativo e a especificidade do seu campo como domínio do discutível e do não evidente. É uma caracterização que faz eco das ideias repetidas várias vezes por Perelman segundo as quais a argumentação é sempre correlativa a um auditório e «não se argumenta contra a evidência» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 1). Aqui a opção definicional, mais do que centrar-se na questão da intencionalidade do discurso, opta por balizar a argumentação nas características de uma situação argumentativa. Mas, como em Perelman, a questão crítica da avaliação das argumentações concretas continua a não ser contemplada. Afinal, perguntar-se-á, de um ponto de vista prático, a partir de que critérios uma contestação, ou uma contra-argumentação, por exemplo, pode ser levada a cabo?

De qualquer forma, se o enfoque dado à persuasão constituiu, por si só, um inegável mérito da tematização perelmaniana da argumentação, ele não deixa de ser problemático quando se coloca a questão do estabelecimento de uma metodologia de análise das argumentações que a permita perspectivar de uma forma crítica. No nosso entendimento, uma tal perspectivação apontará, não para a procura de critérios exteriores às interacções argumentativas mas, sim, para considerar como constitutivos de uma argumentação a presença de um discurso e de um contra-discurso. Como escreve Plantin, «não pode haver argumentação a não ser quando existe desacordo sobre uma posição, isto é, confrontação de um discurso e de um contra-discurso» (1996: 21).

Se é certo que a forma de apresentar um discurso e a maneira de o formular são indissociáveis dos seus efeitos num auditório, permanecemos na categorização dos intervenientes como orador e auditório é centrarmo-nos na *dimensão de exposição pública e de disseminação de ideias*, valorizando essencialmente a *iniciativa discursiva unilateral* e não focarmo-nos, realmente, no plano da sua *aferição* pelos participantes — e argumentadores — em presença. Esta diferença entre a disseminação de ideias ou acção sobre os espíritos (que é mais apropriada, se não para uma comunicação de massas, pelo menos para a comunicação para grupos de pessoas) e a aferição das ideias veiculadas e sujeitas a confronto e oposição leva, a nosso ver, a considerar que o caso paradigmático de uma argumentação é o da comunicação oral interpessoal. Com efeito, neste contexto, é possível não apenas considerar a dimensão retórica dos discursos do ponto de vista da sua invenção e organização relativamente a um auditório — o que implica, se ficarmos apenas neste nível, remeter a questão crítica para o comentário ou para uma análise exterior às interacções argumentativas — como também focalizar as sequências argumentativas produzidas sob a tensão de um contra-discurso. Do ponto de vista de uma teoria geral da argumentação, a dupla dimensão dos discursos, retórica e dialéctica, deve ser considerada para que, mais do que a supostas ou presumidas situações dialógicas, assemelhemos a argumentação ao debate¹⁰⁰ com que geralmente, e do ponto de vista prático, ela é identificada.

Nos nossos dias muitos teorizadores, não descartando que a persuasão possa ser uma das finalidades da argumentação, procuraram dar passos no sentido de uma definição que, por um lado, não repouse nessa intenção específica e que, por outro, permita focalizar a dinâmica argumentativa de modo a ser possível identificar

¹⁰⁰ Polémico ou não consoante se dê aquilo que Plantin designa por viragem polémica da troca argumentativa e que se caracteriza pelo afrontamento das conclusões serem decisivas para a pessoa do argumentador, confusão entre a argumentação sobre o objecto e si próprio, colocação em jogo de identidades fundadas sobre valores de grupo, etc. (cf. Plantin, 2003b).

os elementos e a organização que configuram as argumentações concretas e que tornam possível lê-las, reconstruí-las, analisá-las e criticá-las. Escusado será dizer que esta via analítica, mais do que descritiva, não deixará de tender a apresentar uma dimensão normativa.

2. *The Uses of Argument* e o padrão de análise dos argumentos de Stephen Toulmin

2.1. Convergências e divergências entre *The Uses of Argument* e o *Traité de l'argumentation*

Foi também em 1958 que a obra *The Uses of Argument*, de Stephen Toulmin, foi publicada. Entre esta obra e o *Traité* há algumas convergências, ainda que a perspectiva de abordagem seja diferente. As convergências registam-se essencialmente a três níveis: também para Toulmin urge proceder a uma reforma da lógica cujos padrões tradicionais se relevam demasiado estreitos para encontrar a racionalidade do uso dos argumentos: «é necessária uma reordenação radical da teoria lógica de modo a aproximá-la à prática crítica» (1958: 252); também para Toulmin o modelo jurisprudencial é inspirador desta reforma, afirmando mesmo o filósofo que a lógica se pode assemelhar a uma «jurisprudência generalizada» (1958: 7). Finalmente, à semelhança da oposição que Perelman estabelece entre demonstração e argumentação¹⁰¹, também Toulmin partirá da distinção entre argumentos analíticos e argumentos substanciais, mas diferirá daquele na medida em que não procurou teorizar os argumentos substanciais através de recursos alternativos à tradição lógica — como foi o caso da retoma perelmaniana da tradição retórica — seguindo, antes, uma estratégia de expansão do constructo básico da lógica (premissas/conclusão) de modo a adaptá-lo à natureza comunicacional da argumentação (e, neste sentido, tendeu mais para a via de uma lógica informal do que para uma tematização retórica da argumentação)¹⁰². Neste sentido não deixou de enfatizar como fulcral na argumentação a questão do raciocínio¹⁰³, mas procurou ir para além da sua dimensão formal: a questão não é a da validade do raciocínio em si mesmo considerado, mas a aceitação ou não da *substância* dos dados que avança e da garantia que o suporta.

¹⁰¹ A oposição entre demonstração e argumentação revelar-se-á, contudo, problemática se se considerar que esta última não se resume a uma questão de raciocínio ou, como defende Krabbe, que «nem todo o raciocínio é argumentativo, nem todo o raciocínio argumentativo é inferencial». Ora, opor a demonstração à argumentação remete, antes de mais, para a natureza da inferencialidade que em ambos ocorre, pautando-se a primeira pela inferência necessária e a segunda pela inferência plausível (cf. Krabbe, Eric C. W., *Position Paper*; Symposium on Argument and Computation Group: Argument and Computational Societies in <http://www.csd.abdn.ac.uk/~tnorman/sac/Krabbe.rtf>).

¹⁰² Aliás, como escreveu Toulmin na edição actualizada do livro *The Uses of Argument* (2003), a percepção das consequências da sua abordagem dos usos do argumento em termos de teoria retórica foi tardio: «levou tempo a perceber porquê», escreve Toulmin referindo-se à surpresa do seu livro de 1958 continuar a vender. No entanto, em 1992, numa conferência proferida em Portugal, Toulmin fala com naturalidade da reconciliação da lógica e da retórica: «No momento presente os filósofos e os lógicos não estão apenas reconciliados com a retórica e com outros aspectos não analíticos da argumentação: de agora em diante (como muitos deles admitirão) não podem passar sem eles» (Toulmin, 1994: 30).

¹⁰³ É neste sentido assinalável o título que deu ao livro publicado em 1984, escrito em parceria com Rieke e Janik: *An Introduction to Reasoning*. Seguiremos na nossa exposição esta obra como uma fonte privilegiada para explicitar o padrão da argumentação proposto por Toulmin.

2.2. Argumentos analíticos e argumentos substantivos

Toulmin distingue entre argumentos formais (a propósito dos quais se pode falar de validade) e argumentação substantiva (que tem o corpo e a força para veicular uma convicção)¹⁰⁴. A grande questão da razoabilidade é, justamente, a de articular estas duas dimensões através da inserção do argumento formal na situação de comunicação. Num exemplo dado na obra *Return to Reason* (2003), Toulmin ilustra que uma conclusão («O Conde era um assassino»), derivada necessariamente de dadas premissas, pode ser transformada numa conclusão qualificada («Parece que o Conde pode ser, portanto, muito possivelmente, um assassino»). Que significa esta mudança? Toulmin explica-a assim: «esta mudança situa o argumento formal numa situação humana, transformando-o desta forma num componente duma troca substantiva de pontos de vista. (...) Assim que ‘re-situamos’ o argumento formal, a conclusão que veremos como segura ou sólida dependerá das nossas avaliações das partes nessa troca» (2003: 16-17). Mas vejamos em detalhe os principais aspectos da sua teoria.

2.3. Teoria do argumento: o padrão básico e a importância do *field invariant*

A argumentação, de acordo com Toulmin, define-se pela presença de uma forma específica e invariável de organizar o raciocínio no discurso, sendo a questão da efetuação e da força concreta desse discurso um outro patamar de abordagem, nível em que surge a noção de «campos de argumentação», isto é, a teoria da articulação entre força da argumentação e contexto.

Segundo esta orientação podemos considerar a existência de componentes invariantes que se revelam como elementos estruturantes de qualquer argumentação. A estrutura geral da argumentação — ou, como lhe chama Plantin (1996: 23), a «célula argumentativa» — define-se, no seu esquema mais abreviado, pela presença de três elementos formais: *dados* (*data* ou *grounds*), *tese* (*claim*) e *garantia* (*warrant*) (ver figura 3).

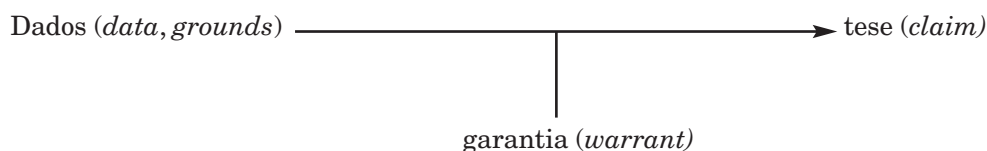


Figura 3: O padrão básico do argumento segundo Toulmin

¹⁰⁴ A distinção inicial, que aparece em *The Uses of Argument*, é feita entre argumentos analíticos e argumentos substanciais.

Reconhecer um argumento, nesta perspectiva, equivale a perceber a existência desta estrutura na organização do discurso, o que corresponde a identificar uma *tese* e um conjunto de *dados* (os quais podem ter uma natureza muito variada) que são apresentados como justificação e suporte inicial da *tese*. Escreve Toulmin: «dados de alguma espécie devem ser produzidos para que aí possa existir uma argumentação; uma mera conclusão, sem que nenhuns dados tenham sido produzidos para a suportar, não é argumentação» (Toulmin, 1958: 106).

Esta ideia traduz uma abordagem diferente da de Perelman, na medida em que não dilui na intencionalidade persuasiva a especificidade do discurso argumentativo. Procura, ao invés, encontrar na organização do discurso a estrutura que lhe confere uma *identidade argumentativa*. É nesse sentido que Toulmin classifica este padrão inicial da argumentação como «*field invariant*»: ele é o critério definidor de «argumento», independentemente das incidências temáticas da comunicação em que ocorra.

Note-se, contudo, que o sentido da seta que vai dos dados para a tese deve ser entendido como estrutura do processo de justificação, ou seja, que se desenrola *depois* da tese ter sido desafiada. Em termos comunicacionais, no qual é pressuposto um diálogo entre um proponente e um questionador, a ordem é: tese —> desafio da tese —> selecção de dados que funcionam como fundamento —> explicitação da garantia usada como regra de passagem. Escreve Toulmin (1958: 99-100) referindo-se ao modelo básico: «como este padrão deixa claro, o apelo explícito neste argumento vai directamente da tese para os dados com que os fundamentamos: a garantia é, nesse sentido, incidental e explanatória, sendo a sua tarefa simplesmente registar a legitimidade da passagem envolvida e remetê-la para uma classe mais lata de passagens cuja legitimidade está a ser pressuposta».

Assim, no processo argumentativo, um interlocutor começa por enunciar uma tese. Contudo, pode ser-lhe pedido que a justifique, no sentido de mostrar em que é que se baseia para a afirmar. Na formulação de Toulmin a pergunta que pode surgir é «what have you got to go on?» (1958: 97)¹⁰⁵, que corresponde à expectativa de apresentação de razões de suporte. Nesse caso, a resposta consistirá em referir os dados ou a informação *específica* na qual a afirmação se baseou.

No entanto, a tese é justificada não só em função dos referidos dados como, ainda, a partir de algo que autoriza ou avaliza que o trânsito dos dados para a tese se processe, ou seja, de uma regra da passagem, ou «garantia». Note-se que esta garantia é um elemento estrutural que nos diz que, numa estrutura argumentativa,

¹⁰⁵ Reinaldo Guarany, o tradutor da edição brasileira desta obra, traduz a pergunta do seguinte modo: «o que você tinha para seguir em frente?». A nosso ver, e num português coloquial, faz mais sentido traduzi-la do seguinte modo: «em que é que te baseias para dizer isso?».

a articulação entre dados e tese ou tese é acompanhada (de uma forma implícita, mas que se pode tornar explícita) por um critério de legitimação lógico-hermenêutico (ou seja, que visa a compreensão e o entendimento por parte dos outros, ainda que não assegure a sua concordância) e que responde à questão: «how do you get there?» (Toulmin, 1958: 98)¹⁰⁶. Ou seja, a apresentação de dados referencia as razões que explicitamente se têm em consideração numa tese. A apresentação de uma garantia referencia aquilo que implicitamente nos conduziu, ou se pressupôs, na sua articulação e que agora se explicita para evidenciar o modo de argumentar pressuposto.

Por exemplo, se alguém afirma que «o filme X bateu todos os recordes de bilheteira e é, por isso, o melhor filme de todos os tempos», nesta formulação parte-se de um dado («o filme X bateu todos os recordes de bilheteira») e afirma-se uma tese («X é o melhor filme de todos os tempos»). A garantia desta inferência, ou seja, aquilo que permite ou autoriza esta afirmação, só pode ser: «o melhor filme é aquele que maiores receitas de bilheteira alcança».

Desta forma, do ponto de vista do seu esqueleto, uma argumentação implica:

- a enunciação de uma tese;
- a selecção de dados específicos de suporte;
- a existência de um critério (regra de passagem) que torne compreensível a articulação entre os dados e a tese, fornecendo o critério da passagem de um ao outro.

Poderíamos dizer que Toulmin perspectiva o raciocínio argumentativo em termos comunicacionais: em vez de falar de conclusão preferiu falar de tese (*claim*), ou seja, algo sujeito a desafio e susceptível de justificação, em vez de falar de premissas preferiu falar de razões (*data, grounds*) e em vez de falar de inferência preferiu falar justificação¹⁰⁷ e de garantia (*warrant*).

De inegável interesse para a elaboração de um núcleo definicional que permite autonomizar a compreensão do fenómeno da argumentação da sua aplicação a conteúdos e, simultaneamente, articular a estrutura formal da argumentação com as suas manifestações concretas, a teoria de Toulmin representa, sem dúvida, um valioso contributo para uma teoria geral da argumentação.

¹⁰⁶ Reinaldo Guarany, o tradutor da edição brasileira desta obra, traduz a pergunta do seguinte modo: «como você chegou até aí?». A nosso ver, e num português coloquial, faz mais sentido traduzi-la do seguinte modo: «como é que chegaste lá?».

¹⁰⁷ Como notam Foss, Foss e Trapp, o uso primário dos argumentos substantivos é justificar teses e não inferir teses a partir de dados: «a justificação é uma actividade retrospectiva, enquanto a inferência é prospectiva. Por outras palavras a justificação de uma tese envolve produzir razões para a tese depois do facto de termos chegado mentalmente à tese. A inferência, por outro lado, refere-se ao uso de razões para chegar a uma tese e é uma região da argumentação analítica» (2002b: 129).

2.4. Argumentação, argumento, raciocínio e racionalidade

A possibilidade de destacar uma estrutura formal da argumentação, uma estrutura invariável, permite, com efeito, isolar os elementos específicos da argumentatividade na organização e no movimento que lhe são próprios, fazendo-o independentemente quer da questão da finalidade ou da intencionalidade da argumentação (a estrutura da argumentação, do ponto de vista da sua forma, não é dependente do auditório e dos efeitos que sobre ele se pretendem obter, mas representa um processo de estruturação do raciocínio), quer da concretização da argumentação neste ou naquele campo, através destes ou daqueles conteúdos. Ou seja, a virtude da proposta de Toulmin é a de ver na argumentação uma estruturação operativa específica do *raciocínio no discurso*, uma estrutura de identificação da argumentatividade que, por isso mesmo, se presta a uma definição da argumentação.

Essa definição, bem como outras que coadjuvam a sua explicitação, encontramos na obra, de cariz assumidamente pedagógico, intitulada *An Introduction to Reasoning*, escrita em parceria com Richard Rieke e Allan Janik.

Aí, enquadrada no âmbito do uso do raciocínio enquanto forma de «transacção crítica» (Toulmin, Rieke & Janik, 1984: 10-12), a argumentação é definida como «a actividade de apresentar teses, desafiá-las, reforçá-las através de razões, criticar essas razões, refutar essas críticas, e por aí em diante» (*ibidem*: 14), esclarecendo-se que o termo raciocínio «será usado, mais especificamente, para a actividade central de apresentar razões que suportam teses e de mostrar como essas razões conseguem dar força à tese» (*ibidem*: 14) e distinguindo dois usos que o termo *argumento* pode ter.

No primeiro sentido, um argumento é «um encadeamento de razões» (*a train of reasoning*), ou seja, «uma sequência de teses interligadas que, entre si, estabelecem o conteúdo e a força da posição relativamente à qual um orador particular argumenta» (*ibidem*: 14).

No segundo sentido, os argumentos, ou melhor, as disputas argumentativas (em inglês «*argument*», numa das suas acepções, significa «debate», «discussão») são algo em que nos vemos envolvidos, isto é, são «*interacções humanas* através das quais tais cadeias de raciocínio são formuladas, debatidas e/ou descartadas» (*ibidem*: 15).

Ainda a propósito desta distinção, que Toulmin considera suficientemente clara enquanto distinção mas que, em termos práticos, tem o mesmo risco de ambiguidade que existe na distinção entre persuadir e convencer, acrescenta ainda:

«no primeiro sentido, os argumentos são fortes ou fracos, bem suportados ou incipientes, muito convincentes ou inicialmente não plausíveis, concisos ou complexos; mas não são — *em si mesmos* — violentos ou amigáveis, calmos ou desinquietantes, amavelmente ébrios ou

coloridos com malícia escondida. No segundo sentido, os argumentos são algo em que as pessoas se encontram envolvidas, em que persistem, que defendem obstinadamente, que as leva a perder a paciência e, por vezes, brigar por eles» (*ibidem*: 15. Subl. nosso).

Por fim, quem participa numa argumentação manifesta a sua *racionalidade* ou sua falta de racionalidade segundo se mostre aberto à argumentação (*open to argument*) isto é, reconheça a força das razões, ou surdo à argumentação (*deaf to argument*), isto é, ignore as razões contrárias ou lhes replique com «asserções dogmáticas»:

«qualquer pessoa que participa numa argumentação mostra a sua *racionalidade*, ou a falta dela, através da forma como lida e responde à oferta de razões a favor ou contra as teses. Se for ‘aberto aos argumentos’, ela reconhecerá a força das razões ou procurará replicar-lhes, lidando com elas, em qualquer dos casos, de uma forma ‘racional’. Se for ‘surdo aos argumentos’, pelo contrário, poderá ignorar razões contrárias ou responder-lhes com asserções dogmáticas, falhando, nestes casos, em lidar com os assuntos ‘racionalmente’» (*ibidem*: 14).

Será ainda importante salientar que, segundo esta concepção de argumentação e do duplo sentido conferido à palavra *argumento* (*argument*), a avaliação da racionalidade das práticas argumentativas, para além do plano lógico-inferencial, dos argumentos «em si mesmos», se afere por parâmetros éticos que têm que ver com o trato dos interlocutores numa argumentação. É nesse sentido (contemplando o segundo sentido de *argument* e realçando a dimensão do procedimento), que os autores escrevem:

«a argumentação prática, em suma, implica os seus próprios meios especiais de *conduta humana* e, portanto, o seu *código de conduta*. (...). Por detrás de todas as actividades da argumentação prática está, por conseguinte, um comprometimento implícito para com uma *ética da cooperação*. As pessoas que estão preparadas para ‘serem razoáveis’ são pessoas que estão prontas para colaborar na criação de oportunidades para chegarem a um entendimento mútuo: ou seja, quem ouve uma argumentação tenta ver o outro lado de qualquer caso, aceita as decisões de árbitros imparciais ou entra em procedimentos de disputa-resolução nos quais ‘a argumentação prática’ encontra o seu lugar e o seu uso» (*ibidem*: 265-266).

Assim, a racionalidade das práticas argumentativas pressupõe um padrão ético na interação comunicativa, tal como a racionalidade dos argumentos implica um padrão formal relativamente à estruturação do argumento, ainda que a questão da sua avaliação e aceitabilidade se relacione com a sua ‘substancialidade’ e com aquilo que é informalmente relevante para a discussão do assunto em questão.

2.5. Teoria do argumento: complexificando o padrão — a importância do *field dependent*

A teoria de Toulmin é, essencialmente, uma teoria do *raciocínio argumentativo* centrada nas noções de encadeamento e de suporte e não na noção de *significação*. Preocupa-se, por um lado, em pôr em evidência a dimensão justificativa da argumentação e os modos de a considerar (o raciocínio está presente em qualquer argumentação digna desse nome) e, por outro, em conciliar essa dimensão justificativa (realizada em função de um questionador que desafia a tese) com o dinamismo das práticas argumentativas no seu uso coloquial e situado (uma vez que a argumentação é uma forma de *transacção crítica* e não se pode esgotar na consideração estática e isolada dos raciocínios).

Se a parte do padrão de Toulmin exposto até ao momento enfatiza a estrutura justificativa e a regra inferencial que está presente em qualquer raciocínio argumentativo, a verdade é que ela ainda está longe do esquema geral da argumentação que Toulmin acaba por propor.

Com efeito, e procurando entrosar a vertente inferencial com a dinâmica comunicacional do discurso (os argumentos «em si mesmos» e a transacção comunicativa), o autor é levado a complexificar o seu esquema inicial, fazendo para isso figurar no esquema básico, já referido, outros elementos como o *reforço* (*backing*), os «qualificadores» (*qualifiers*) e a «reserva» (*reservation* ou *rebutall*) que são aspectos relacionados com o dimensionamento da argumentação e que apontam para alguma interactividade.

Assim temos, como esqueleto final, o seguinte esquema (figura 4):

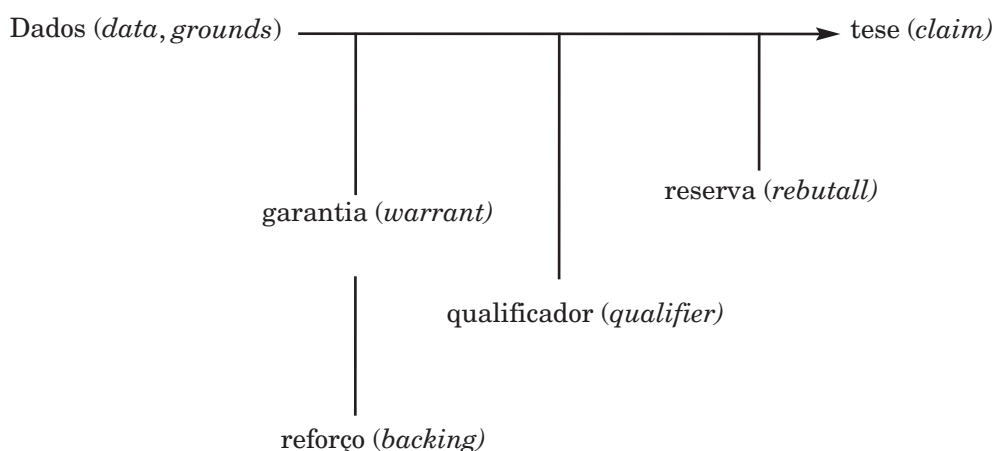


Figura 4: O padrão complexo do argumento segundo Toulmin

Se a garantia representa, na estrutura da argumentação, a «autoridade racional» (*ibidem*: 49), ou a afirmação geral que é requerida para a ligação dos dados ou razões com a conclusão ou tese, tal não impede que ela possa ser, por sua vez, questionada enquanto tal. Com efeito, se de um ponto de vista inferencial a garantia estabelece a necessária articulação entre os dados e a tese, nem por isso ela se pode validar a si mesma do ponto de vista da sua eventual aceitabilidade. Aqui, a questão desloca-se da *estruturação do raciocínio*, que se funda sempre numa garantia, implicando, por conseguinte, o recurso a uma regra de passagem, para a questão da sua *força* enquanto «modo de argumentar» submetido a escrutínio crítico. Ora, estes «modos de argumentar», não se podendo validar a si próprios são, todavia, susceptíveis de reforço. Assim, do plano da estruturação do raciocínio passamos ao plano da fiabilidade dos «modos de argumentar» e da sua aplicabilidade ao caso específico em questão. Como mostrar, por exemplo, que uma tal garantia é superior a outras em conflito com ela? Tal é a função do reforço, ou considerações adicionais que são avançadas de modo a tornar credível, aceitável e forte o «modo de argumentar» proposto pela garantia. Ou seja, que fornecem a indicação das «generalizações que explicitam o corpo da experiência a que se recorreu para estabelecer a verosimilhança de modos de argumentar aplicados num qualquer caso particular» (*ibidem*: 61).

Deste modo, a afirmação «amanhã vai estar quente, pois o pôr-do-sol está avermelhado», por exemplo, implica uma inferência garantida pela regra «os pores-do-sol avermelhados indicam dias de calor». No entanto, se uma tal garantia for desafiada, então ter-se-á de recorrer a um reforço da garantia, o qual poderá ser: «pelo menos é isso que os estudiosos da meteorologia dizem». Ou seja, o reforço, fazendo apelo a um corpo de experiência, neste caso ao corpo dos conhecimentos científicos da meteorologia, traz informação que reforça o «modo de argumentar» da garantia, ajudando os interlocutores a compreenderem a sua credibilidade enquanto suporte adequado do raciocínio.

No entanto, a enunciação de uma tese pode ser dimensionada de formas diversas. É na modulação desse dimensionamento que entram em acção os «qualificadores» e a «reserva». Retomando o exemplo dado podemos transformá-lo e dizer: «*Provavelmente* amanhã vai estar quente, pois o pôr-do-sol está avermelhado». A introdução do «provavelmente» corresponde ao que Toulmin designa como «qualificador», o qual representa a verbalização da força relativa de um argumento.

Finalmente, um argumento pode também nomear explicitamente a possibilidade de uma excepção à regra, introduzindo-lhe limitações. Retomando o nosso exemplo, teríamos: «*A não ser que se levante uma nortada*, provavelmente amanhã vai estar quente, pois o pôr-do-sol está avermelhado». Neste caso, a introdução de

«A não ser que se levante uma nortada» adiciona um reserva que indica em que circunstâncias a conclusão é susceptível de ser refutada.

A introdução dos elementos «reforço», «qualificador» e «reserva» no padrão toulminiano de análise das argumentações está, por conseguinte, direccionada para a questão da *força* da argumentação (e esta força é sempre *field dependent*, ou seja, implica a consideração da argumentação no contexto ou situação específica de comunicação — e é em função deste contexto que ela pode ser aferida como razoável ou não), tal como os três elementos acima mencionados estavam voltados para a questão da *estruturação inferencial* pressuposta em qualquer argumentação dotada de racionalidade.

2.6. A inovação e as limitações do padrão toulminiano

Refira-se que o padrão de análise das argumentações anteriormente mencionado é um contributo importante e inovador para a teoria da argumentação. Pela primeira vez é proposto um modelo de análise baseado numa *teoria do argumento*. É claro que um tal modelo pode apresentar algumas dificuldades, mas não deixa de ter duas virtudes inegáveis: em primeiro lugar mostra que a argumentação não é desprovida de forma lógica; em segundo lugar mostra que a forma lógica não basta na avaliação dos argumentos: esta depende do contexto sociológico, ou campo, em que estes desenvolvem os seus conteúdos.

De qualquer forma o modelo de Toulmin (o complexo de teses, razões e garantias sujeitas a reforço), tem não só o mérito de possibilitar ler um discurso como argumentação (não ficando apenas reiterada, como em Perelman, a natureza argumentativa, porque persuasiva, do discurso), como proporciona um método de análise e avaliação da mesma que remete para identificação do assunto em questão numa argumentação. É certo que, como nota Willard, sendo um modelo que segue a estratégia da expansão e não a da multiplicação¹⁰⁸ (ou seja, um modelo que procura ampliar o constructo lógico de forma a integrar a situação de comunicação em que a argumentação se desenvolve e não um modelo que procura outros constructos subsidiários de análise), a tendência é a de nos centrarmos no raciocínio e definirmos as teses em termos de proposição ou asserção. Neste sentido o padrão aplica-se facilmente quando nos focamos no plano micro do encadeamento das asserções mas

¹⁰⁸ Recorremos aqui à terminologia que Willard (1989) propõe no terceiro capítulo do seu livro e que é dedicado ao modo de lidar com os constructos disciplinares da teoria da argumentação e às duas estratégias possíveis para o fazer: o expansionismo e a multiplicação.

revela-se de mais difícil aplicação quando queremos perspectivar a coerência da argumentação no plano macro da significação.

Neste sentido o padrão proposto por Toulmin pode padecer de restrições pelo facto de proceder da expansão do constructo lógico e de centrar as questões de argumentação nas questões de raciocínio¹⁰⁹. Não será preciso encontrar uma unidade mais abarcante que pode englobar o plano micro das proposições e o plano macro da significação e que coloque as questões de argumentação não apenas ao nível de suporte de teses mas, também, da perspectivação de assuntos em questão?¹¹⁰, o que implicaria considerarmos pelo menos duas visões divergentes. Esse é um ponto que mais a frente abordaremos.

Stephen Toulmin segue uma via definicional da argumentação fundamentada na distinção entre uso instrumental e uso argumentativo da linguagem¹¹¹. Para ele o uso argumentativo do discurso não se caracteriza pela intencionalidade persuasiva (o que não significa que a apresentação de razões não possa cumprir essa função), mas por uma *estrutura* específica da organização do discurso, ou seja, por um padrão que assinala a presença de um argumento. Este padrão, ocorrendo em contexto de comunicação, corresponde essencialmente a uma estrutura lógica: trata-se de um raciocínio que procede inferencialmente (ainda que a sua apresentação não seja prospectiva, mas retrospectiva) com base numa regra geral que pode ser explícita ou implícita. Neste sentido esta estrutura que permite identificar um argu-

¹⁰⁹ É certo que, em Toulmin, as questões do raciocínio são enquadrados no âmbito da dinâmica comunicativa e do desafio dos enunciados que reconhecemos como teses. No entanto, a questão essencial, e primeira, é a do «suporte» das proposições que funcionam como teses (*claim*) por proposições que funcionam como premissas (*data, grounds*) e, não, a questão da *mobildade da sua significação* num contexto específico. Uma visão semiótica do raciocínio, como aquela que propõe, por exemplo, J.-B. Grize, altera esta ideia de raciocínio, fazendo ver que, por um lado «as operações dos raciocínios não formais não são todos de natureza proposicional» — o que coloca o problema «de encontrar outros meios para reconhecer uma conclusão» — e, por outro, que a inferência pressupõe «aquilo a que chamarei *relação fundadora*». Assim, nos raciocínios não formais «a relação fundadora pode ter todas as espécies de natureza: causal, significativa, lexical, ideológica, etc. Esta diversidade explica, aliás, porque que é que a conclusão de um raciocínio não pode ser simplesmente transportada para um outro contexto. Porque qualificada, ela permanece mais ou menos particular» (cf. Grize, 1986: 45-55).

¹¹⁰ Neste sentido a chamada «lógica natural» estudada pelo Centro de Pesquisas Semiológicas de Neuchâtel, e na qual se inclui Grize, tem um interesse indiscutível para uma teoria geral da argumentação ao mostrar que o assunto em questão num raciocínio é ele próprio um apoio que, não estando explícito nas premissas, é todavia fundamental para conduzir o pensamento para uma dada conclusão.

¹¹¹ «Por uso instrumental referimo-nos àquelas asserções que é suposto atingirem directamente o seu propósito, tal como são, sem a necessidade de produzir ‘razões’ adicionais ou de ‘argumentos de suporte’. (...) Por uso argumentativo, ao contrário, referimo-nos àquelas asserções que têm êxito ou insucesso apenas na medida em que podem ser «suportadas» por argumentos, razões, evidências ou coisas semelhantes e que são capazes de levar o leitor ou o ouvinte a acompanhá-las por terem uma tal ‘fundação racional’» (Toulmin, Rieke & Janik, 1984: 5).

mento é «*field invariant*», ou seja, está presente em qualquer argumentação independentemente do assunto sobre a qual verse.

Mas, ao contrário da lógica formal em que as regras de raciocínio são dadas a *priori*, aqui elas podem ser também alvo de avaliação informal e, quer as premissas ou razões (*data, grounds*), quer as próprias regras de passagem, são susceptíveis de desafio do ponto de vista substantivo. Assim, por exemplo, podemos dizer que um raciocínio contém formalmente uma petição de princípio, referindo-nos, neste caso ao não preenchimento do requisito do padrão de argumento segundo o qual as razões evocadas como suporte devem fazer mais do que repetir por outras palavras aquilo que visam suportar. Mas podemos também discordar substantivamente de qualquer das razões apresentadas ou da regra que permite a passagem das razões à tese, como, por exemplo, quando essa regra é do género «as autoridades têm sempre razão». Neste caso, a regra geral, que Toulmin designa por «garantia» (*warrant*) precisa ela mesma de ser apresentada como aceitável, o que acontece através do recurso a um conjunto de considerações adicionais que a visam fortalecer (reforço ou *backing*).

Deste modo a argumentação surge como uma interacção discursiva sujeita ao padrão do argumento (é uma teoria da argumentação que parte de uma teoria do argumento) sendo este último apontado como o critério de racionalidade, ou de razoabilidade, do raciocínio argumentativo.

Este modelo, descrevendo a argumentação como uma organização discursiva polarizada num padrão funcional da argumentação, possibilita também uma abordagem normativa da mesma, permitindo estabelecer-lhe critérios críticos de avaliação que, obviamente, se centrarão nos desvios possíveis à razoabilidade do padrão. Ao abarcar a dimensão de análise e de avaliação esta teoria da argumentação incluirá uma teoria das falácias agrupadas em cinco tipos principais:

- Falácias que resultam da falta de razões.
- Falácias que resultam de razões irrelevantes.
- Falácias que resultam de razões defeituosas.
- Falácias que resultam de assunções sem garantia.
- Falácias que resultam de ambiguidades nos argumentos (cf. Toulmin, Rieke & Janik, 1984: 129-197).

A diferença deste modo de conceptualizar a argumentação relativamente à proposta de Perelman reside essencialmente em três pontos:

- a) no facto de aqui, ao contrário de se enfatizar a dimensão estratégica do discurso, se sublinhar, antes, a sua dimensão estrutural. (E neste sentido a iden-

- tidade do plano argumentativo deve ser encontrada numa estrutura ou numa teoria do argumento considerada independentemente de fins a atingir — como vimos Toulmin caracteriza-a como *field invariant*);
- b) no facto da dimensão racional da argumentação se consubstanciar, em Perelman, sem referência a uma dimensão normativa da eficácia persuasiva (a persuasão é o coração da racionalidade prática) e de, em Toulmin, haver *a priori* um padrão de argumento a partir do qual se pode analisar, avaliar e criticar a racionalidade de uma argumentação.
- c) no facto de em Perelman a racionalidade argumentativa se caracterizar pelo uso da palavra persuasiva como alternativa ao uso da força e da violência e em Toulmin ela se combinar com uma ética da cooperação, patente num código de conduta dos argumentadores.

2.7. Interrogações sobre o modelo de Toulmin

Podemos confrontar o modo de conceptualizar, analisar e avaliar as argumentações proposto por Toulmin focando um conjunto de aspectos.

Em primeiro lugar, o seu modelo de análise possibilita a consideração de argumentos retirando-os do contexto global da interacção argumentativa — e note-se que o modelo remete para uma representação espacial e sincrónica — centrando-se num passo «congelado» para análise e no qual é imaginada uma relação entre um argumentador que avança um raciocínio e um questionador que o procura avaliar. Não toma, nesse sentido, a argumentação como algo que ocorre de uma forma dinâmica entre dois argumentadores que entre si articulam discursos e contra-discursos.

Para além de se focar num plano «micro» dos raciocínios (que, quando muito, poderia fazer pensar que uma argumentação é um conflito que se desenrola «aos pontos», entendendo-se, por estes, momentos em que está em jogo a possibilidade de se fazerem concessões significativas para a progressão da argumentação) e atribuir um papel restrito e estático, ou seja, sem permutabilidade, aos participantes (assertor e questionador), no modelo toulminiano a noção de justificação ou reforço aponta para um campo disciplinar e especializado que idealiza o auditório como composto por profissionais competentes e que prefigura a identidade dos especialistas como fonte de autoridade das argumentações. Tal significa uma redução questionável do problema da avaliação das argumentações a parâmetros de conhecimento institucionalizado e aos seus padrões de exigência, o que coloca problemas, nomeadamente, quando os raciocínios são do domínio das questões éticas ou estéticas. Se isso pode explicar a adesão que este modelo teve e tem junto das

instituições de ensino — até porque, além do mais, ele fornece um instrumento de avaliação formal das partes internas de um argumento que tem semelhanças com a lógica — o facto é que tal representa, também, uma forte limitação. Alguns críticos de Toulmin afirmam mesmo que o modelo deste filósofo é enganador e contraprodutivo (cf. Crosswhite, 1996: 122-126; Willard, 1992: 239-277) na medida em que só na aparência é um instrumento de análise neutro. De facto, o tipo de universalização por ele proposto é inaplicável à maior parte dos auditórios e situações argumentativas em que o confronto de teses está ligado a modos de perspectivar, à afirmação de modos de ser e ao reconhecimento das diferenças de posição. Ou seja, nem sempre as argumentações se têm de resolver em termos de conhecimento, podendo remeter antes para os compromissos dos argumentadores enquanto pessoas e às opções de risco que definem a sua prática. Assim, por exemplo, alguém que não tenha uma visão salvífica do conhecimento científico pode considerar inapropriados apelos à autoridade dos profissionais. Pode preferir guiar-se pelos padrões menos complexos do senso comum ou por padrões de pendor religioso, por exemplo. A questão de fundo que aqui se coloca é a questão dos níveis de vínculo de alguém numa argumentação: se ela é abordada de uma forma vital, ou seja, em que se joga e está em risco o *Si* da pessoa, a dimensão *própria* da sua fala remeterá certamente para critérios de autoridade que pouco valor darão à opinião dos especialistas, não porque estes sejam irrelevantes, mas porque se trata de responder *por si*, pondo em evidência a força, e o risco, de uma determinação cuja afirmação emancipada nos diz quem somos e onde queremos estar. Na realidade, e no seu sentido mais forte, argumentamos sobre o que *precisamos* de saber para nos orientarmos perante nós mesmos e com os outros e relativamente àquilo que nenhum conhecimento ou pessoa pode, verdadeiramente, decidir por nós¹¹².

Ora esta dimensão existencial da argumentação, na sua relação directa com a singularidade da voz própria e como processo de apropriação que a nós mesmo nos revela é excessivamente negligenciada quando se acentua a questão da aceitabilidade das argumentações a partir da conformidade com as autoridades instituídas. Este é, aliás, um problema de fundo que se coloca em termos da didáctica da argumentação. Se pensarmos que a escola é, por excelência, um aparelho ideológico do Estado¹¹³, então não é possível pensar que, antes de mais, ela não promova a inserção dos indivíduos — que é, de facto, uma sujeição — nos seus quadros de autoridade

¹¹² Nota Savater, sobre a arte de viver: «A vida boa não é algo de genérico, fabricado em série, mas só existe *por medida*. Cada um precisa de a ir inventando de acordo com a sua individualidade, única, irreduzível... e frágil. No que se refere ao bem viver, a sabedoria ou o exemplo dos demais podem ajudar-nos, mas não substituir-nos...» (1994: 118-120).

¹¹³ «A categoria de sujeito só é constitutiva de toda a ideologia na medida em que toda a ideologia tem por função (que a define) ‘constituir’ os indivíduos em sujeitos.» (Althusser, sd: 90).

e incentive o respeito pelas instituições. No entanto, quando se trata de ensino da argumentação — e se se entender a argumentação essencialmente como uma arte prática — não só é algo contranatura o centramento nos saberes declarativos em detrimento dos saberes processuais, como se torna lastimável substituir a progressão apropriante por uma transmissão «funcional» que se esgota numa espécie de fé positivista no operacionalismo e que enfatiza a dimensão técnica em detrimento do vínculo significativo. Ou seja, e na melhor das hipóteses, que transforma o aluno — e para referir uma analogia com o que se passa com o ensino da filosofia — numa espécie de «Sócrates funcionário» (Thuiller, 1970).

Vejam, ainda, as críticas que podem ser feitas ao modelo espacial e sincrónico com que Toulmin propõe que se represente — na realidade, *transduza* — uma argumentação num diagrama. Seguiremos, neste ponto, as críticas radicais que a este respeito Willard (1992) formulou e que podemos sintetizar do seguinte modo:

1. Em primeiro lugar a utilização de diagramas nunca descreve a dinâmica de um encontro argumentativo nem o enraizamento do sentido das asserções no seu uso circunstanciado. As argumentações não se esgotam nos argumentos nem estes podem ser representados como «coisas», a não ser supondo que a sua forma seja uma espécie de entidade metafísica baseado no dogma segundo o qual um fenómeno deve ser linguisticamente explicável. Pode dizer-se que a forma de um argumento é imanente ao processo de interacção e não algo que os argumentos «possuem» independentemente dele.
2. Nesse sentido a representação diagramática apresenta dificuldades ao supor, justamente, que um argumento é representável *enquanto tal*. Por isso Willard afirma que conceber a noção de argumento como algo que pode ser captado através de um esquema é não só descritivamente desadequado como também enganador. Trata-se, observa Willard, de uma concepção intrinsecamente circular: «os teóricos querem definir uma coisa e, portanto, descrevem-na diagramaticamente; depois atribuem à natureza da coisa as propriedades do diagrama» (Willard, 1992: 242).
3. Se considerarmos que um discurso possui proposições organizadas e a elas chamarmos «argumentos», podemos dizer que o discurso contém argumentos e podemos até elencá-los. Nada de mal nesse procedimento. Mas é preciso não esquecer que isso é considerar o discurso como obra literária, o que também nada de errado apresenta. Contudo, nota Willard,

«o diagrama de um conjunto de proposições numa folha de papel não é, muito decididamente, uma representação da elevada dinâmica e da interacção complexa que ocorre quando uma pessoa A formula

um conjunto de proposições e transmite certas pistas simbólicas à pessoa B que procede, de alguma forma, à sua construção. (...) Em suma, os teóricos da argumentação ou o retórico crítico que fazem diagramas do conteúdo de discursos textuais nada mais fazem de significativo do que desenhar imagens e linhas numa folha de papel. Quando a pessoa A envia uma mensagem à pessoa B, uma miríade de variáveis complexas devem ser trazidas à cena para descrever 'o que aconteceu'. A percepção, por parte da fonte, da situação, dos sentidos simbólicos, das outras pessoas (e dos seus motivos), bem como as opções disponíveis para a acção, todas contribuem para a sua escolha de certas proposições em detrimento de outras. Pistas paralinguísticas, kinésicas e proxémicas/organizacionais têm efeitos importantes sobre a compreensão última de quem recebe as proposições» (Willard, 1992: 244-245).

Naturalmente que esta crítica, que não incide no eventual valor pedagógico do uso de diagramas mas, sim, no seu valor descritivo em termos teóricos e na sua duvidosa valia para criar uma perspectiva crítica, é feita a partir de uma concepção de argumentação como um tipo específico de interacção, que ocorre sempre no quadro de uma situação retórica, no qual os participantes percebem incompatibilidades quanto às suas respectivas posições e procuram ou vincar as suas diferenças, ou persuadir os outros a adoptarem pontos de vista mais consistentes sobre os assuntos em questão.

4. Willard encontra três defeitos fundamentais nos diagramas, que considera como fontes de distorção. Em primeiro lugar eles apresentam dificuldades quanto ao processo de tradução da mensagem em premissas analíticas (sendo que a redução dos aspectos simbólicos e situacionais aos aspectos proposicionais equivale a vestir um colete de forças àquilo que se quer descrever). Em segundo lugar, perspectivam os argumentos a partir do viés linguístico (sendo que, para este filósofo, o argumentar comporta aspectos que — tal como acontece na experiência estética¹¹⁴ — não são expressáveis através da linguagem. Neste sentido a força de um anúncio, por exemplo, resulta de uma combinação multimédia cujo impacto sobre a nossa atenção se perderia na sua tradução linguística e em termos de proposições e remeteria sempre para uma dicotomia entre razão e emoções¹¹⁵). Finalmente, isolam os argumentos do contexto

¹¹⁴ «Não podemos reduzir a palavras (ou mesmo explicar de uma forma mais clara através de palavras) as experiências estéticas que temos com a progressão de sétimas diminuídas ou um acorde em Dó Maior sobreposto a um trilo em Lá Menor» (Willard, 1992: 248).

¹¹⁵ «Obviamente, os diagramas de argumentos que forçam os críticos a reduzir a actividade simbólica humana a palavras — a formas proposicionais — distorcem a natureza do argumento» (Willard, 1992: 251).

linguístico e sociopolítico (assume-se vaga e abstractamente que o argumento ocorrerá num contexto mas não se atenta na forma como *este* contexto é construído na interacção, nomeadamente tendo em conta variáveis como: a oportunidade da interacção, a percepção que aquele que assume a iniciativa argumentativa tem dos participantes e dos seus motivos, a percepção dos participantes relativamente à pessoa e aos motivos de quem tem a iniciativa argumentativa, a influência de normas que pesam sobre os intervenientes, a história das relações entre os participantes, o tópico da discussão, o problema e situações similares, o modo como os participantes se sentem constrangidos e o interesse comum dos participantes. Ora todos estes factores estão directamente relacionados com a escolha de uma proposição em detrimento de outra, a selecção e a omissão de determinados termos e a opção de certas formas ou estilos de dizer).

3. Conclusões

Após esta referência crítica do modelo de Toulmin — que iremos retomar em vários dos seus aspectos quando esboçarmos a nossa proposta teórica sobre a argumentação —, importa agora fazer uma síntese comparativa das perspectivas teóricas de Perelman e de Toulmin e assim abrir para outras abordagens sobre as quais nos iremos debruçar.

Em primeiro lugar, a delimitação da argumentação como campo surge, nestes autores, sob o pano de fundo da questão da racionalidade. É deste ponto de vista, e numa perspectiva teórica, que a delimitação do campo da argumentação convoca as interrogações de Perelman e de Toulmin sobre a imagem de pensamento moldado pela ideia de necessidade inferencial subjacente à lógica tradicional e aos seus desenvolvimentos contemporâneos como lógica formal.

Em segundo lugar, a questão da racionalidade é também colocada a partir da ideia de que é preciso articular as questões teóricas com as questões práticas. Porquê pensar a lógica a partir de um ideal teórico de necessidade e não a partir do modo como se estabelecem, no plano prático, as nossas preferências?

Perelman dirá, neste sentido, que aquilo que o motiva é a constituição de uma lógica do preferível e Toulmin dará corpo a esta ideia do preferível abrindo a lógica à necessidade de proceder a uma avaliação crítica das argumentações. Neste movimento é comum a ambos a ideia de que não basta uma consideração da dimensão teórica do saber mas que há que ter em conta o seu valor prático e sociológico. Neste sentido, pode dizer-se que a obra de ambos os autores abre para uma abordagem retórica da argumentação. Em Perelman esta ligação é assumida como ponto de partida da sua teorização da argumentação. Em Toulmin esta ligação será posteriormente reconhecida.

Em terceiro lugar, as vias de abordagem do campo da argumentação apresentará, nos dois autores, pontos de partida diferentes. Para Perelman o ponto essencial é o de reconhecer a importância da persuasão como componente essencial das práticas discursivas. Vai nesse sentido o seu recurso à retórica na tematização da argumentação. Para Toulmin a questão não foi a de realçar a dimensão persuasiva da argumentação mas a dimensão crítica inerente ao seu funcionamento. Vai nesse sentido a construção de um padrão de argumento com vista a tornar possível não só captar a estrutura da argumentação mas, sobretudo, a de mostrar que há meios de a avaliar.

Em quarto lugar deve assinalar-se que esta diferença na abordagem da argumentação contém em germe a bifurcação que marcará algumas teorizações da argumentação posteriores às suas obras. De um lado encontraremos autores que se colocam numa perspectiva descritiva e que procuram captar os movimentos que no

discurso apontam para a argumentatividade. Nesta orientação surgirão autores que se centrarão na análise do discurso (como por exemplo Ruth Amossy e a sua abordagem da argumentação no discurso), vendo a retórica como um dos componentes da argumentatividade, e outros que farão da própria retórica o pano de fundo unitário para que remete a argumentatividade e o discurso (como, por exemplo, Michel Meyer). De outro lado estão autores que se colocam numa perspectiva normativa e que valorizam acima de tudo a questão da avaliação das argumentações. Vão nesta orientação os lógicos informais (por exemplo Johnson e Blair) e a pragma-dialéctica de van Eemeren e Grootendorst.

Uma das diferenças características destas duas abordagens reside no ponto de partida que adoptam. Assim, a questão é: há que *partir* da comunicação e do discurso para sua teorização em termos argumentativos ou há que *chegar* ao discurso a partir de uma teoria prévia do argumento?

A primeira proposta filia-se na abordagem de Perelman, a segunda na abordagem de Toulmin. Na primeira não há a preocupação com que a crítica incida sobre o modo de avaliar as argumentações, achando os seus teorizadores que a descrição dos movimentos e das estratégias argumentativas é uma clarificação que permite lidar de um modo mais atento e crítico com as argumentações. No mesmo sentido, escreve Amossy (2006: 19)

«com efeito, a abordagem descritiva, não menos que a normativa, pretende ser um contributo para a crítica das trocas verbais consideradas na sua dimensão de interacção social. (...) a análise argumentativa apoia-se na ideia de que a aclaração de um funcionamento discursivo é também uma elucidação, se não um desvelamento, da forma como ele tenta agir sobre o parceiro. Dito de outra forma, a análise seria ela mesma uma ferramenta crítica».

Na segunda procuram-se critérios segundo os quais é possível analisar e avaliar as argumentações. É assim que aqueles que perspectivam normativamente a argumentação valorizam, como um dos seus núcleos fundamentais, a chamada teoria das falácias, geralmente negligenciada pelos que se colocam numa perspectiva descritiva. É também neste sentido que esta teoria das falácias — em que o próprio sentido do termo «falácia» tende a tomar novos significados — depende sempre da teoria do argumento que subjaz à respectiva abordagem da argumentação. É ainda comum aos teorizadores «normativos» da argumentação uma especial apetência para produzirem manuais didácticos que visam promover o «pensamento crítico» e procuram ensinar a avaliar as argumentações.

Diríamos, finalmente, que esta bifurcação se tem vindo a esbater com os desenvolvimentos da linguística discursiva e com os estudos da sociolinguística que enca-

ram multidimensionalmente as interações discursivas, assinalando-lhes aspectos relacionados com o uso da língua, com o funcionamento da metadiscursividade, com a importância das imagens (de si, do assunto e do auditório) que são veiculadas pelo discurso, com a importância das relações de poder que nele são postas em jogo, com os aspectos cognitivos que estão implicados na discursividade, com as articulações complexas dos níveis sintático, semântico e pragmático na produção do sentido dos discursos e com os elementos que neles são articulados de um ponto de vista ainda mais amplo que é o da semiose comunicativa.

Devemos, contudo, ter cuidado com a tentação de sintetizar as perspectivas de Perelman e de Toulmin e de sermos conduzidos a um sincretismo que mistura princípios incompatíveis. É, a este respeito, elucidativo o seguinte parágrafo escrito por Conley (2003: 266):

«a preocupação com as falácias — ou seja, com o juízo — assoma muito claramente na maior parte das respostas que conheço à obra de Chaïm Perelman. Perelman ensina-nos que, ao invés da demonstração (prova), os argumentos não podem ser reduzidos ou compreendidos como sistemas fechados. Os pontos de partida e os argumentos inventados por um orador, a sua amplitude e arranjo, não podem ser determinados *a priori*, uma vez que tais determinações são necessariamente feitas em termos de situação e de auditório. Mas os críticos de Perelman e os seus auto-proclamados discípulos parecem persistir em traduzir as suas intuições sobre a invenção tópica em termos de lógica, e tentam mesmo colocá-lo no patamar dos lógicos informais através da sua ‘toulminização’ — transformando os ‘loci’ de Perelman em algo parecido com as ‘garantias inferenciais’ de Toulmin — que foi algo relativamente ao qual Perelman se queixou no seu último artigo publicado nos Estados Unidos, onde chega ao ponto de dizer que a lógica não tem qualquer lugar na argumentação. Procedendo assim, oponentes e seguidores parecem não fazer justiça à riqueza da noção perelmaniana de argumentação e à complexidade dos próprios argumentos».

Deixando de lado, por agora, esta última questão, que aparecerá recorrentemente neste trabalho, poderemos dizer, retomando o fio à meada, que após a delimitação do campo da argumentação, a questão do objecto da argumentação se tornou ainda mais complexa, fazendo com que, a este nível, estejamos numa fase pré-paradigmática, ou seja, pautada por abordagens muito diferenciadas e em muitos pontos incompatíveis. É a diversidade de propostas que a caracteriza que em seguida nos referiremos, focando-nos sinteticamente em diferentes propostas teóricas quanto ao objecto do estudo da argumentação.

B. Algumas orientações contemporâneas no estudo da argumentação

1. Introdução

O ponto da situação que faremos das actuais teorias da argumentação restringir-se-á, essencialmente, à questão teórica da sua definição tal como ela é equacionada por alguns dos principais teorizadores contemporâneos. O propósito não é o da exaustividade mas, antes, o de traçar a diversidade das *decisões especulativas* inerentes à definição do termo «argumentação» e, simultaneamente, mostrar diversas direcções que, depois das obras de Perelman e de Toulmin, foram surgindo como importantes contributos nesta área.

Para além de pretendermos destacar o quadro definicional de que parte cada teorização, os autores que em seguida abordaremos podem ser organizados segundo as duas tendências que, como referimos anteriormente, continuam a fracturar este campo de investigação: por um lado, as *abordagens descritivas* que enquadram o estudo da argumentação no âmbito mais alargado do discurso e da comunicação (assim o fazem Amossy, Grize, Willard e Meyer), identificando ou mantendo uma proximidade essencial entre argumentação e retórica (a excepção é, aqui, a teoria da «argumentação na língua», e nomeadamente a oposição que Ducrot estabelece entre argumentação linguística e argumentação retórica) e, por outro, as *abordagens normativas* que, dando relevo à lógica informal, ao raciocínio e aos quadros funcionais da sociabilidade conversacional (dialéctica e dialogicamente considerados), procuram encontrar critérios reguladores através dos quais seja possível avaliar a racionalidade das argumentações (Johnson e Blair, van Eemeren e Grootendorst e Douglas Walton). De referir, ainda, que nesta última série de autores, o ponto de partida das suas teorizações da argumentação ou permanece alheio à relação entre argumentação e retórica ou se apresenta assumidamente demarcada da retórica (como é o caso de van Eemeren e Grootendorst)¹¹⁶.

¹¹⁶ Esta posição é nítida num texto de 1991, onde os autores afirmam que a obtenção da aprovação de uma tese pelo público através de vias pouco apropriadas constituem um falso meio de discussão: «As manhas retóricas que passam por verdadeira argumentação exploram quer as emoções ou os preconceitos do público, quer os traços pessoais do interlocutor, a sua competência, ou outras qualidades. O *logos* é substituído pelo *pathos* no primeiro caso e pelo *ethos* no segundo» (van Eemeren e Grootendorst, 1991: 177) Há no entanto que registar que, actualmente, em certas abordagens normativas, nomeadamente na pragma-dialéctica, tentam integrar-se os contributos da retórica no seu quadro conceptual, nomeadamente através do conceito de «manobras estratégicas» (cf., por exemplo, Eemeren e Houtlosser, 2000).

Ainda que assumindo uma atitude essencialmente descritiva, as investigações de Plantin — autor com que encerramos as nossas leituras de vários teóricos — dão um novo fôlego aos estudos da argumentação ao valorizarem um ponto de vista interactivo e ao recontextualizarem a própria fractura do normativo *versus* descritivo.

Acerca da fractura do horizonte teórico do estudo da argumentação — que segundo Plantin (1995d) reflecte a diferença profunda entre a abordagem anglo-saxónica e a abordagem continental, ou que, segundo Michael A. Gilbert (1995a), coloca em evidência o contraste entre uma perspectiva conservadora e uma perspectiva liberal — importa referir sumariamente quatro aspectos.

a) Um primeiro e mais relevante ponto é o de que a perspectiva descritiva vê a argumentação a partir da noção de *estratégia de interacção*, enquanto a perspectiva normativa aborda a argumentação a partir da ideia de *jogo socialmente regrado*. Para a primeira, mais do que classificar os recursos e os raciocínios utilizados, o importante é ver como a discursividade produz impacto para se impor através da *mobilização de recursos de influência* que, numa situação concreta de comunicação, funcionam como argumentos na medida em que ampliam a esfera de eficácia do discurso (seja de uma forma imediata ou a prazo), promovem o seu reconhecimento e criam condições favoráveis para a sua (eventual) aprovação. Para a segunda, mais do que ver os discursos a partir das estratégias desenhadas para os promover, importa reconduzi-los um plano de análise em que seja possível avaliá-los em função de critérios que, funcionando como regras do jogo, permitem estabelecer uma instância arbitral e considerar que a finalidade da argumentação é, por exemplo, a resolução de conflitos de opinião.

Para alguns teorizadores tais critérios arbitrais vão do direito a questionar, passam por obrigações de cooperação e de compromisso, pela circunscrição da relevância, pela validade dos raciocínios, pela obrigatoriedade de explicitar premissas, pela importância de aplicar os esquemas apropriados de raciocínio e culminam em comportamentos socialmente adequados e na obediência ao princípio da clareza na utilização da linguagem. Para outros, como por exemplo Walton, os critérios de avaliação das argumentações remetem para a função que os argumentos desempenham no contexto específico de diálogo em que ocorrem e das regras que lhe são inerentes.

A diferença entre estes dois tipos de abordagens é notória: a primeira abordagem visa descrever o modo como *efectivamente* funciona um discurso a partir da análise das estratégias que apresenta para se impor. E nada impede que, neste sentido, a geração da conflitualidade, a desvalorização do adversário, a criação de

tensões, a tentativa de focalizar a argumentação em determinados aspectos e não noutros, a convocação de expedientes retóricos, a valorização de si, a criação de uma relação empática, o recurso a novos modos de enquadrar as questões pela introdução de novos conteúdos, etc., etc., se constituam como objectos da *análise descritiva*. Centrada na ideia de estratégia, a análise não tem que se pronunciar valorativamente sobre os processos que descreve, mas apenas evidenciar os movimentos postos em acção nas finalidades interactivas do discurso (iniciativa, movimento, meio e finalidades que definem conceptualmente a própria noção de «estratégia»).

A segunda abordagem visa reconstruir analiticamente o discurso de modo a torná-lo avaliável à luz das regras do jogo racional a que ele *deveria* funcionalmente obedecer não só para ser considerado como argumentação mas, sobretudo, como uma *boa* argumentação, entendendo-se aqui por «boa» aquela que, jogando pelas regras, está destinada a culminar num quadro resolutivo¹¹⁷.

Diremos, para finalizar este ponto, que a questão da normatividade, sendo reconhecida quer pela abordagem descritiva, quer pela abordagem normativa, se distingue pela primeira fazer coexistir a dimensão argumentativa do discurso com a sua componente retórica e, neste quadro, tender a abordar a questão da normatividade dando uma particular relevância à noção de «ethos» (ao modo como o impacto provocado pela forma de lidar com a normatividade se repercute na imagem dos oradores e na própria possibilidade de continuar num registo argumentativo), enquanto a segunda, querendo delimitar a argumentação da componente retórica do discurso, tende a abordar a normatividade a partir da lógica (e portanto, reconduzir o discurso a questões de raciocínio proposicional) e de uma teoria das falácias (que passará também a ser pensada no quadro mais alargado de um código de conduta dos argumentadores e de regras de diálogo).

- b) Um segundo aspecto é a questão do formal. Para quem subscreve a abordagem descritiva, os conteúdos substanciais do discurso permanecem na contingência de cada caso específico e querer *partir* de esquemas formais *a priori* para proceder à sua avaliação é mascarar com uma rigidez inaplicável a realidade situada e concreta da discursividade argumentativa tal como ela surge na mobilidade e

¹¹⁷ Contra esta ideia escreve Jean Goodwin que «abordamos assuntos em questão (ou argumentos em geral) não necessariamente para os resolver mas, muitas vezes, para induzir atenção e pensar sobre eles» (Goodwin, 2002: 94). Num artigo escrito posteriormente, no qual critica a teoria funcional do argumento de Walton e onde apresenta uma abordagem diferente que designa como «*design approach*» a autora defende não só a tese de que os argumentos não têm função como a de que, mesmo que tivessem, daí não seria possível derivar normas para a argumentação (Goodwin, 2007a).

plasticidade do uso quotidiano do discurso. Ao artificialismo da «teoria funcional do argumento», dos «modelos ideais de discussão crítica», das «regras de diálogo», dos «códigos de conduta» ou das «falácias», preferem os autores que subscrevem a abordagem descritiva ocupar-se primordialmente em analisar os meios através dos quais cada discurso concreto ganha força e se revela eficaz, e não se ele se torna, ou não, válido, aceitável ou razoável¹¹⁸.

- c) Um terceiro aspecto é o da relação entre discurso e significação. Nas abordagens descritivas a modelagem da significação (seja a um nível micro dos termos e das noções, seja a um nível macro do sentido global do discurso) é não só inerente às práticas argumentativas como é vista como uma operação de largo espectro, caracterizando-se por uma plasticidade que permite acolher quer a dimensão criadora da inscrição do enunciador, quer a situação específica que torna o contexto determinante para precisar a configuração da significação nos movimentos do discurso. Já numa perspectiva normativa todo o jogo de precisão da significação das noções usadas é considerada como um trabalho prévio à argumentação¹¹⁹ e trazer para esta ambiguidades na utilização de termos e noções é incorrer em paralogismos, sofismas ou falácias. Não é assim difícil de perceber que, contrariamente à descritiva, a perspectiva normativa se caracterize não só por partir de uma teoria do argumento que reconduz o enunciado a uma formulação proposicional de forma a evidenciá-lo como raciocínio, como por estar geralmente associada a uma teoria das falácias. Escusado também será dizer que, para aqueles que se colocam numa perspectiva descritiva, a dissociação entre força retórica e força lógica dos argumentos conduz a uma abordagem redutora e artificial que não se presta a captar os múltiplos aspectos que entram em jogo nas interações verbais¹²⁰. E, da mesma forma que quando analisamos o poder das palavras importa prestar atenção à ideia de Bourdieu segundo o qual um tal poder vem sempre de fora da linguagem e se liga às condições institucionais de produção e de recepção do discurso, assim se pode aplicar a mesma crítica à tentativa de reconduzir as ques-

¹¹⁸ É neste sentido que Amossy escreve: «contrariamente à lógica informal, a análise da argumentação no discurso não se pretende normativa, no sentido em que ela não procura denunciar os vícios de raciocínio, mas descrever as operatividades argumentativas» (2006: 140).

¹¹⁹ «As palavras escolhidas podem conter ambiguidades não esclarecidas e conduzir a interpretações alternativas. Estas ambiguidades devem ser resolvidas antes que o criticismo de uma tese em questão possa sequer começar» (Toulmin, Rieke & Janik, 1984: 31). Também Johnson e Blair, colocando-se do ponto de vista da análise do raciocínio referem que este se torna falacioso quando: «1) Um termo com dois sentidos é usado no argumento. 2) No contexto, não é possível decidir qual o sentido» (Johnson e Blair, 2005: 154).

¹²⁰ Vejam-se, a este respeito, as palavras críticas de Amossy (2006: 130-140).

tões de argumentação a um ponto de vista primacialmente lógico, ou seja, que tem o seu núcleo no raciocínio.

A este propósito, Plantin (1995d), apesar de reconhecer que a teoria moderna dos paralogismos tem o mérito de encaminhar o estudo da argumentação para uma direcção crítica, foca contudo quatro aspectos delicados de que podem ser alvo os teóricos que colocam no seu centro de atenção a teoria das falácias: é uma visão reducionista (na medida em que privilegia o critério lógico em detrimento dos contextos em que a argumentação suspende a questão da verdade), conduz a uma visão atomizada do discurso (na medida em que procede à sua reconstrução em termos de proposições isoladas do ambiente da argumentação), implica colocar fora do jogo o árbitro que determina algo como falacioso e, como consequência dos pontos anteriores, acaba por eliminar o uso natural da linguagem (que deve sofrer uma depuração para poder ser abordada segundo o critério lógico).

- d) Finalmente, um quarto aspecto que faz diferir as abordagens descritivas das normativas é o que diz respeito ao papel das emoções na argumentação. Quem procura descrever as múltiplas dimensões que estão presentes na argumentação, não apresentando qualquer prurido em ligar intimamente a argumentação e a retórica, concede (no seguimento de Aristóteles) um lugar de relevo ao papel das paixões no discurso persuasivo e procura analisar como é que esses elementos emocionais funcionam. Pelo contrário, para os que se filiam na abordagem normativa da argumentação, a questão das emoções é melindrosa, pois tendem a ligar primacialmente o discurso argumentativo ao uso da razão. É assim que, de um modo geral, encontramos nas abordagens normativas uma desconfiança aguda para com a retórica que é, muitas vezes, tomada no sentido pejorativo que Platão lhe conferiu. É também deste modo que um número significativo de falácias é agrupado sob o nome de «apelo às emoções». Apesar desta desconfiança e deste ajuizamento negativo quanto à intervenção das paixões no discurso, tem contudo vindo a verificar-se alguma concessão por parte de algumas abordagens normativas (Walton, van Eemeren), no sentido de, em vez de rejeitarem liminarmente as emoções, averiguarem em que situações o apelo à emoção se revela como legítimo. No entanto, e apesar da lógica informal tender a socializar as falácias (assim, perguntar-se-á, por exemplo, quando é que um apelo à autoridade é legítimo), o acolhimento ou a desconfiança relativamente às emoções e à retórica continua a ser uma dos elementos de fractura deste campo teórico.

Todavia, e como nota Kibédi Varga (1989: 38) — para o quem a diferença entre a teoria da argumentação e a retórica reside no facto da primeira se centrar no estudo

das estruturas dos argumentos na vida prática e tender a conceptualizá-las de um ponto de vista normativo, recorrendo a um conceito de racionalidade que não é exclusivamente lógico mas que resiste, todavia, a incluir considerações psicológicas sobre os mecanismos da comunicação, o que acontece nas abordagens retóricas —, «sob a influência da sociolinguística e da ‘análise do discurso’ de tipo americano, o carácter normativo da teoria da argumentação esfuma-se pouco a pouco».

2. Jean-Blaise Grize: a lógica natural e a onnipresença da argumentação

Na obra de Jean-Blaise Grize a questão da *delimitação* do campo da argumentação ocupa um lugar considerável. Para isso contribui, tal como acontece com Perelman e Toulmin, quer o conhecimento e o interesse deste autor pela lógica, quer a sua insatisfação relativamente à visão formalizada da mesma, a qual está na origem da imagem computacional do pensamento.

O tema da argumentação cruzará os estudos deste autor quando, insatisfeito com o modo restringido de pensar a lógica como lógica formal, se propõe elaborar aquilo que designou por «lógica natural». Digamos sinteticamente que, para Grize, uma consideração formal do raciocínio não nos permite falar de argumentação, mas sim de demonstração (reencontramos de novo esta distinção delimitativa) e que se quisermos captar as operações de pensamento tal como elas operam no uso natural da linguagem então verificamos que existe aí uma «omnipresença» do argumentativo.

Duas ideias fundamentais há aqui a assinalar: por um lado, a «mise-en-scène» da linguagem natural, tal como a usamos no quotidiano, remete para um conjunto de operações selectivas que vão das noções primitivas de que somos portadores (Grize utiliza o termo «pré-construídos culturais») às especificações enunciativas que as configuram. Por outro lado, estas especificações, mais do que serem apenas da ordem do raciocínio, são da ordem do sentido discursivo e, mais precisamente, da semiose comunicativa.

A argumentatividade é assim, para Grize, algo que atravessa constantemente a discursividade uma vez que esta é essencialmente um processo de especificação que configura o sentido através da atribuição de significações polarizadas em referentes, ou seja, efectuadas no diálogo e para o diálogo. A esse processo dá Grize o nome de «esquematisação», um conceito fundamental na sua teorização.

Poderemos pois dizer que a lógica natural de Grize partirá da explicação da argumentatividade no discurso e incidirá sobre as operações de pensamento postas em jogo na discursividade.

Para apresentar de uma forma sintética e sistemática o pensamento deste autor, eis um conjunto de oposições que caracterizam a sua concepção.

a) Argumentação *versus* demonstração (ou discursivo *versus* formal)

O ponto de partida da lógica natural é a distinção entre demonstração e argumentação e o operador desta diferenciação é a discursividade: a demonstração é

uma actividade formal, o contrário acontecendo com a argumentação que «é sempre produzida em situação e orientada para certos destinatários» (Grize, 1996: 3)¹²¹.

Na realidade a demonstração é da ordem do cálculo (Grize, 2004: 38), bastando-lhe considerar sequências de expressões bem formadas cujo estatuto pode ser explicitado e, dessa forma, determinado no seu valor de verdade. Já a argumentação é da ordem da ordem da persuasão¹²² e nela não está em causa o valor de verdade do discurso mas a verosimilhança daquilo que dá a ver através das suas esquematizações a um auditor/leitor que as reconstrói¹²³.

Surge assim, como nuclear no pensamento de Grize, o conceito de «esquematização». Pensar é construir esquemas com o intuito de dar ver. Mas esta visibilidade é sempre mediada pela linguagem sendo pois no discurso que ela se pode tornar patente.

Gize parte do postulado de que a relação ou a articulação do pensamento e da linguagem é primeira e que as significações aí produzidas são da ordem do sentido. Contra uma visão imanentista do sentido o filósofo propõe-nos uma concepção dialógica e construtivista segundo a qual o sentido é sempre produzido *num* e para um *acto* de leitura. Por isso, mais do que falar em sentido como uma propriedade de algo é mais adequado falar dele como resultado de um processo em que o «dar a ver» discursivo é indissociável da significação que um auditor-leitor confere ao discurso. Ou seja,

¹²¹ No artigo «Raisonnement en parlant» Grize distingue cinco aspectos em que os raciocínios formais contrastam com os não formais, a saber 1) o tipo de discurso em jogo (o plano formal encara o raciocínio como independente de uma relação de interlocução enquanto no plano não formal o raciocínio não pode ser desligado da dimensão dialógica que está na base do próprio uso da linguagem), 2) as operações utilizadas (o raciocínio formal opera apenas com base em operações proposicionais e de quantificadores enquanto no raciocínio não formal há todo um conjunto de operações relativas aos objectos, aos predicados e aos conteúdos do juízo), 3) o estatuto das premissas (nos raciocínios formais não está em questão assegurar o valor de verdade das premissas enquanto nos raciocínios não formais a questão é a de conferir-lhes o estatuto de factos), 4) a natureza da conclusão (no raciocínio formal a conclusão deve decorrer das premissas e não deve conter nada mais do que já figura nelas enquanto nos raciocínios não formais a conclusão introduz algo de novo em termos de conteúdo), 5) quanto aos objectos de que se trata (nos raciocínios formais trata-se de objectos artificiais enquanto nos raciocínios não formais se trata de lidar com significações prévias ao próprio discurso e de as configurar para um interlocutor). Neste mesmo artigo Grize afirma que um raciocínio não formal «não procede do verdadeiro ao verdadeiro, mas de questão em questão» (Grize, 1986: 54).

¹²² «Na persuasão, o verdadeiro dá lugar ao verosímil, entendido como relação particular entre o objecto e o sujeito que pensa, e isto numa situação determinada» (Grize, 1996: 9).

¹²³ Grize distingue entre convencer e persuadir. Convencer é do domínio do raciocínio, é provar através do raciocínio. Há um vencer no convencer. A persuasão diz respeito a uma situação concreta e é da ordem do verosímil. «Afastamo-nos assim da argumentação-prova, concebida como uma sequência de proposições com estatutos certamente múltiplos mas ligadas entre elas por operações bem determinadas, para tomar em consideração os destinatários que nunca se contentam, para abordar a argumentação-discursiva, em combinar os símbolos entre si, tal como o faz todo programa honesto de computador» (Grize, 1996: 9-10).

«o sentido (...) advém através daquele que olha ou que lê. (...) Isto conduz a admitir uma dupla actividade; por um lado a do locutor e por outro a do interlocutor (...). O locutor propõe signos na intenção da fazer sentido e o interlocutor dá-lhes sentido. (...) É preciso, por outro lado, aceitar uma distinção entre aquilo que é dito (o 'sentido' na sua acepção estreita) e aquilo que faz sentido (a significação)» (1996: 92-93)

acrescentando ainda que

«uma esquematização aparece assim não tanto como a expressão discursiva de um sentido que como uma solicitação para construir um sentido» (1996: 118).

É também de acordo com esta orientação que a lógica natural é considerada por Grize como uma lógica de sujeitos e uma lógica de objectos.

Ora é esta interacção entre o «dar a ver» e o «fazer sentido» que pode ser analisada a partir do discurso através do conceito de «esquematização»: «a lógica natural pode ser descrita como o estudo das operações lógico-discursivas que permitem construir e reconstruir uma esquematização» (1997: 65), sendo que, por esquematização devemos entender uma actividade «criadora de sentido» (1997: 35) que reenvia tanto para um processo operatório como para um produto discursivo: «o termo [esquematização] deve ser entendido em dois sentidos: por um lado, como toda a nomeação, ele reenvia para um processo e, por outro, para um resultado». O processo relaciona-se com a organização do material verbal e o produto é o sentido que nessa organização é construído para a leitura. Uma esquematização é assim o resultado, visível no discurso, em que as representações foram configuradas em imagens propostas para uma leitura¹²⁴. Dito de outra maneira, «esquematizar um aspecto da realidade, fictícia ou não, é um acto semiótico: é dar a ver. É por isso que o meu esquema fala de imagens» (Grize, 1997: 37).

A originalidade do pensamento de Grize está, pois, em considerar que estas esquematizações são um *acto semiótico*: elas não procuram defender teses mas, sim, dar a ver o modelo a partir do qual discorrem, evidenciarem uma perspectiva:

¹²⁴ «A lógica natural procura descrever as operações de pensamento que permitem construir e organizar os conteúdos e das quais ela procura as marcas no discurso» (Grize, 1996: 114). Veremos todavia que as manifestações discursivas de que nos fala Grize são esquematizações relativas à construção do sentido dos enunciados e não dos assuntos em questão. Se Grize se afasta da lógica formal distinguindo entre proposições e enunciados e colocando os enunciados e não as proposições como unidades do discurso, ele não dá um passo que nós pensamos essencial na teorização da argumentação, a saber, o de estabelecer que a estruturação articulada dos enunciados, que ele designa como «configuração», corresponde sempre a uma tematização de assuntos em questão que é, para nós, a unidade mínima de leitura do discurso enquanto argumentação.

«existe aí um acto semiótico que consiste em dar a ver, dar a ver o seu modelo mental através do discurso que se tem. A partir daí, e porque são visíveis, as esquematizações são analisáveis e, como disse, o instrumento de análise será para mim a lógica natural. Sugiro que os resultados destas análises fornecem índices próprios para obter os dados sobre os modelos mentais» (1992: 2-3).

Por outro lado, os modelos mentais remetem sempre para aquilo que Grize designa como «pré-construídos culturais» (ou seja, depósitos que as representações sociais deixam na língua) e que são determinantes no *feixe* de possibilidades que se geram em torno do uso das palavras (abrindo um campo de predicados). No processo de esquematização várias operações ocorrem, desde a extracção cognitiva a partir dos pré-construídos culturais até às configurações com que se organizará o discurso. Mas, ponto importante a reter, uma dessas operações — a que faz passar das determinações das classes de objectos e dos pares predicativos ao enunciado — é a que assinala a incontornável tomada de posição do sujeito¹²⁵.

Uma esquematização revela-se verosímil quando, aos olhos de quem a reconstrói, não é nem não-coerente¹²⁶, nem incoerente. Dito de outra maneira, uma argumentação deve comunicar e «comunicar é pôr em comum» (Grize: 1996: 57) através da oferta de imagens: «daí resulta que todo o discurso pode ser uma argumentação. Ele propõe certas imagens, imagens situadas que têm por finalidade suscitar no destinatário inferências que vão no sentido desejado» (1996: 18)¹²⁷.

E que sentido desejado é esse? De um ponto de vista da argumentação, poderá dizer-se que existem três planos sucessivos que são visados e que procuram ser correspondidos na iniciativa das esquematizações argumento-discursivas: a *recepção*, a *aceitação* e a *adesão*.

De um ponto de vista do locutor a esquematização deve ser feita de modo a que ela possa ser entendida pelo interlocutor, ou seja, de modo a que possa ser reconstruída por este. Para isso uma esquematização deve transportar as instruções necessárias para que a sua reconstrução se processe no contexto específico de interlocução

¹²⁵ Grize, 1992. Ver esquema apresentado na página 5 do referido artigo.

¹²⁶ «Chamo não-coerência à existência de um hiato no seio das representações que o destinatário faz da situação. (...) Chamo incoerência à existência não de um simples hiato, mas de uma contradição, na condição de distinguir aquilo que pode eventualmente derivar da contradição lógica e aquilo que é relativo ao pensamento comum» (Grize, 2004: 40). Já numa obra anterior Grize falara em coesão e coerência como condições do acto semiótico que consiste o dar a ver através de uma esquematização, referindo, ainda, que estas coesão e coerência não são sem relação com o interlocutor: «com efeito, alguém que fala oferece-se necessariamente ao olhar» (Grize, 1997: 37).

¹²⁷ Escreve também: «uma esquematização não é feita apenas de imagens. Ela contém marcas que ajudam na sua reconstrução» (Grize: 1997: 38).

em que se desenvolve¹²⁸. Do ponto de vista do auditor/leitor, receber é ser capaz de a ouvir/reconstruir.

O «momento» recepção originará uma plataforma comum de entendimento relativa ao referente do discurso. Mas a constatação de que os interlocutores se entendem não equivale a dizer que eles estejam de acordo. De facto, é sempre possível que as pessoas se entendam sem estar de acordo: «aquele que conseguiu reconstruir uma esquematização e compreendê-la nem por isso lhe dá o seu assentimento» (Grize, 1996: 73).

Passamos assim ao «momento» aceitação ou assentimento. Para que haja aceitação e assentimento é preciso reconhecer que a esquematização proposta cumpre condições de coerência discursiva, sejam estas internas ou lógicas (situadas ao nível da contradição, por exemplo), sejam externas e relativas aos referentes (situadas ao nível da verosimilhança). Grize (1996: 74) dá o exemplo do discurso de um político que promete acabar com o desemprego em três meses como uma ideia que dificilmente será aceite por não ser verosímil. Poderíamos dizer que a aceitação de uma esquematização se relaciona com o reconhecimento da uma consistência que a revela como cognitivamente convincente.

Mas a compreensão e o convencimento não significam, ainda, que haja adesão à esquematização. Para isso há que dar o passo que vai da convicção à persuasão¹²⁹, ou seja, o passo da apropriação. Neste sentido, escreve Grize, «uma argumentação não persuade por ela mesmo, mas conduz o destinatário a persuadir-se a si mesmo» (2004: 43). Assim, ao nível da persuasão a argumentação não remete apenas para o «provar algo», mas sim para o «provar a alguém» (Grize, 1996: 10)¹³⁰.

¹²⁸ A ideia é a de que o discurso constrói objectos a partir de noções primitivas difusas ou indeterminadas que se especificam num processo de semantização que culmina na selecção de termos, os quais, por seu turno, se ligam a um feixe de aspectos relacionados com o objecto (nos feixes de objecto há, nomeadamente, elementos que se referem a propriedades, relações e a diferentes esquemas de acção) e que permitem seleccionar predicados que os aplicam e os determinam. As classes-objectos e os pares predicativos possibilitam então que as noções assim determinadas sejam levadas à enunciação, e a articulação entre os enunciados apresenta-se como configurações. A cada um destes movimentos (extracção semântica, constituição dos conteúdos do juízo, tomada de posição e articulações) correspondem operações mentais que são o objecto da lógica natural: «em resumo, podemos dizer que a lógica natural se debruça sobre as operações lógico-discursivas apropriadas para engendrar uma esquematização e que ela destaca duas famílias de operações. Uma caracterizam-na como lógica dos objectos e outras como uma lógica dos sujeitos» (Grize, 1996: 82). Para este assunto, ver esquema apresentado por Grize na página 104 da referida obra e, para o seu desenvolvimento teórico nas páginas 82-104.

¹²⁹ Grize distingue estas duas noções: a primeira é da ordem do impessoal e a segunda é da ordem do pessoal. Tomando à nossa conta a exemplificação poderíamos dizer que o convencimento significa que reconhecemos a consistência de um modelo. Por exemplo, podemos dizer que quer a geometria euclideana (plana) quer a geometria rimeniana (curva) são modelos convincentes. Mas podemos, para fins de aplicação a um certo fim, subscrever um e não o outro. Ou seja, a adesão convoca um acto de filiação ou de subscrição que deriva de um posicionamento pessoal relativamente aquilo que nos é proposto.

¹³⁰ Neste sentido Grize refere a importância da retórica e a importância que nela desempenham o *ethos*, o *pathos* e o *logos*.

Se a argumentação é da ordem de uma persuasão que implica não apenas convencimento, mas subscrição da esquematização que nos é proposta¹³¹, então é possível abordar o estudo da argumentação de dois modos, ou finalidades, distintos. Um é o de fornecer receitas sobre os modos persuasivamente eficazes de lidar na prática com o discurso — por exemplo «misturar sempre as mentiras com algumas verdades evidentes» (Grize, 1996: 10) —; outro é o procurar pôr em evidência «os movimentos de pensamento que estão na base de toda a argumentação, abordagem que é possível classificar como lógica» (1996: 10).

É nesta segunda vertente que se desdobra o campo da lógica natural. A sua questão de fundo, muito amplamente formulada, é a seguinte: «como funciona o pensamento quando não matematiza?» (Grize, 1996: 115). A resposta a esta questão é a de que o pensamento se configura de forma a especificar-se discursiva e pessoalmente para um situação singular de interlocução, sendo que «a individualização que está em questão marca claramente o que distingue a abordagem formal da abordagem discursiva da argumentação» (1996: 20).

b) Linguagem natural *versus* língua

A abordagem discursiva da argumentação, remetendo para o uso da linguagem natural, não se fica no nível de análise que Anscombe e Ducrot propõem e que é, como adiante veremos, o da argumentação na língua.

Se é inegável que ao nível da língua se pode falar de orientação argumentativa e de escalas argumentativas, para Grize (1996: 23) «o semantismo dos termos não é suficiente». E não é porque a língua funciona através de mecanismos que lhe são próprios e sem a consideração da inscrição intencional do sujeito relativamente ao conteúdo dos enunciados e à modelagem de referentes. Assim, escreve o teórico da lógica natural: «se, com toda a evidência, os discursos argumentativos se servem de orientações determinadas pelos mecanismos da língua, eles não se restringem a esses mecanismos. A linguagem está ao serviço das representações sociopsicológicas daqueles que delas se servem» (1996: 23-24).

Desta forma, para Grize a questão não é a de saber como é que a língua funciona argumentativamente, mas de ver como é que os utentes da linguagem *inscrevem* as suas representações no discurso, o que coloca problema do signo e a sua teorização.

Retomando certos aspectos das teorias do signo de Saussure e de Peirce, tal como a distinção de Frege entre sentido e denotação, Grize (1996: 40) propõe aquilo

¹³¹ «(...) aderir é fazer sua a esquematização» (Grize, 1997: 41).

que designa como um «ponto de vista ingénuo» sobre o signo e que lhe parece não só adaptado ao modo do senso comum lidar com a linguagem como apropriado para fornecer um fundamento à lógica natural.

Estabelece assim um primeiro ponto relativamente à natureza do signo: não há signo sem semiose nem semiose sem actividade de pensamento. Ora a consideração da língua como sistema de signos e a ideia saussuriana segundo a qual o sentido de um termo é sempre relativo aos outros termos do sistema a que pertence cortam com a actividade produtiva do pensamento, eliminando a presença da subjectividade que, na perspectiva de Grize, é essencial nos processos de esquematização. Assim, afirma que

«não existe signo senão na sequência de uma actividade de pensamento que poderemos chamar semiose. Ela consiste em estabelecer uma relação entre uma entidade e uma outra entidade, em dar sentido a uma delas relativamente à outra. Daqui decorre que não há signo a não ser para alguém, ou seja, para um sujeito que faz de um objecto signo de um outro» (1996: 29).

É esta abertura à actividade do sujeito que vai ser contemplada na teoria do signo que Grize apresenta, retomando a distinção de Frege entre sentido e denotação e «traindo» produtivamente Saussure e Peirce.

Assim o signo será composto por quatro elementos: três que são seus pólos e um que lhe é exterior. Os seus três pólos são o *significante* (aspecto sensível), o *significado* (aspecto ideal, que não é um conceito mas uma noção, ou ideia mais ou menos abstracta) e o *objecto do signo* (o aspecto denotativo que existe entre o significado e aquilo para ele remete). O seu dado exterior é o referente (que está associado ao significante pela relação de designação e que é uma unidade cultural) (ver figura 5).

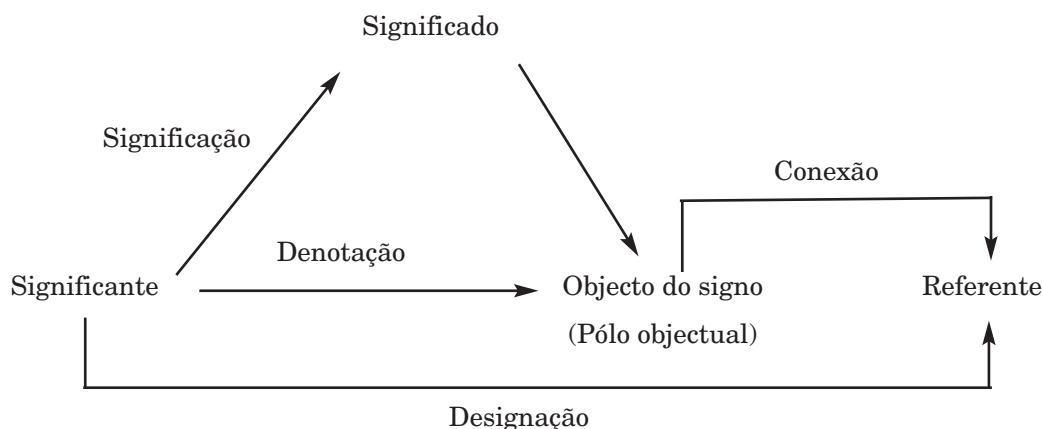


Figura 5: O «ponto de vista ingénuo» sobre o signo, segundo Grize

O que traz de novo este esquema? A possibilidade de pensar os signos em articulação com a construção dos referentes. Dito de outro modo, os signos são entidades plásticas que permitem construir objectos e que implicam que a sua utilização remeta para as operações que transformam a sua significação em *sentido*.

Donde, conclui Grize (1996: 45), «o sentido resulta então da própria actividade discursiva e pode acontecer que ele difira profundamente da significação». Na verdade, como nota ainda, é importante assinalar que o suporte de um signo, o contexto no qual ele é utilizado, pode desempenhar um papel importante. Um *slogan* num jornal não tem o mesmo impacto que numa parede duma faculdade e se o termo ‘filho’ é graficamente ambíguo fora de contexto, tal nunca acontece na oralidade.

Mantendo-se numa orientação que remete para a distinção kantiana entre fenómeno e númeno e para a ideia de que nunca conhecemos «a coisa em si», Grize afirma, por um lado, que «nunca conhecemos as coisas, mas sim as representações que delas fazemos» (1996: 55) e, por outro, que as esquematizações, ao contrário dos modelos em que os signos funcionam sempre «no interior», procedem inevitavelmente de «actividades semióticas prévias» (1996: 55-56) que, utilizando os signos, os ligam a algo que não vem deles mas que, todavia, não se pode exprimir e configurar senão recorrendo a eles e através deles¹³².

c) Noções *versus* conceitos

Somos assim conduzidos à importante distinção entre noções e conceitos.

O conceito tem uma estrutura lógica que é distributiva, enquanto a noção possui um potencial difuso de associação. Dito de outro modo, as noções caracterizam-se por formarem classes colectivas (que jogam com mecanismos associativos que Grize designará mais adiante como inferências) e não classes distributivas (que são mais propícias à dedução, a qual, na perspectiva do autor, é algo de distinto da inferência). A par da distinção entre noções e conceitos, a diferenciação entre inferência (operação de dar a ver) e dedução (acto de tirar a partir de) revela-se como um pressuposto fundamental deste quadro teórico.

¹³² «(...) a lógica-sistema situa-se fora de todo o contexto e ignora todos os sujeitos que dela se servem, enquanto a lógica-processo exige a sua participação activa. Isso que dizer que a lógica-sistema é um cálculo e que a lógica-processo se manifesta através do discurso. Mas há desde logo que sublinhar uma das propriedades essenciais dos termos da língua que, contrariamente aos signos dos cálculos, reenvia sempre e simultaneamente para dois domínios. Por um lado reenviam para conteúdos no seio do sistema da língua — um termo define-se por termos — e, por outro, reenviam para referentes no mundo, para entidades culturais» (Grize, 2004: 37).

É assim que o uso da linguagem natural implica sempre o recurso a noções primitivas: «o ponto de partida, escreve Grize, é que utilizar os termos da língua é plasmar-se neste saber que constituem os pré-construídos culturais, é extrair certas partes a que chamo *noções*. Há um processo de pensamento que é pré-linguístico, de forma que, a bem dizer, uma noção é indizível. O dizer é já passar a um segundo nível» (1992: 4).

Ou seja, as noções são uma espécie de amálgama e não se definem senão pela exclusão dos seus nódulos respectivos. Uma noção é acompanhada por «um feixe de aspectos quando se trata de um objecto no sentido lógico e um campo de aplicação quando se trata de um predicado» (1996: 83). Do feixe de aspectos fazem parte as propriedades, as relações múltiplas e os diferentes esquemas de acção que as podem suportar.

Deste modo, escreve Grize (1996: 84), «uma mesma noção pode ser semantizada de diversas formas que não são equivalentes a não ser que se trate de um conceito em sentido estrito». Esta diversidade de possibilidades semânticas tem justamente a ver com a ligação das noções aos referentes que se pretendem designar na forma de utilizar os signos.

Na medida em que a lógica natural visa descrever os processos através das quais a utilização da linguagem implica a configuração de noções, Grize (1997: 137) pensa que ela pode ser considerada como um esboço de uma «uma teoria geral da estrutura das noções».

d) Enunciado *versus* proposição

Uma outra distinção importante é a que Grize estabelece entre o enunciado e a proposição.

Os enunciados não podem ser dissociadas dos enunciadores e dos contextos da enunciação, passando-se justamente o contrário na consideração das proposições. Um enunciado é personalizado, uma proposição é impessoal.

É nesse sentido que Grize (1997: 19) escreve que numa proposição «a noção de sujeito enunciator está ausente». É aliás isso que permite tratar as proposições através da ideia de cálculo (lógica proposicional).

Pelo contrário, quando falamos de enunciados estamos a pensar quer no processo pessoal que está na base das suas construções, quer nas operações que, a partir das noções, neles se determinam. E isso quer dizer também que estamos a frisar «o carácter não primeiro dos enunciados» (1997: 59).

e) Sentido *versus* significação

Nesta última distinção o que se trata de pôr em relevo é que produzir sentido não é lidar com a significação dos termos mas configurar referentes através da atribuição de significações de forma a dar a ler, ou seja, a produzir sentido para alguém.

Nesta distinção acentua-se de novo o carácter produtivo e relacional do sentido. Referindo-se a Greimas, Grize (1997: 92) avança com o seu postulado: «o postulado, que eu subscrevo, é por conseguinte o de que o sentido não este *em* o quadro — nas linhas e nas cores —, que ele não está *no* texto — na gramática e na semântica —, mas que ele advém para aquele que olha ou lê».

f) A noção grizeana de argumentação

Finalizemos a abordagem grizeana da argumentação reflectindo agora sobre a definição que ele propõe ao contrapor-se à ideia mais generalizada segundo a qual a argumentação é dar razões para apoiar uma tese:

«mas pode ser também possível conceber a argumentação de um ponto de vista mais lato e de a entender como um processo que visa intervir sobre a opinião, a atitude e, mesmo, o comportamento de alguém. Deve contudo insistir-se que os meios são os do discurso (...)» (Grize, 1997: 40).

Nesta definição a ideia é, nitidamente, a de ampliar o domínio da argumentação. Mantém a restrição perelmaniana que indissocia argumentação e meios discursivos e fornece uma definição ainda mais generalista daquela que Perelman apresenta, conduzindo, no fundo, o estudo da argumentação a uma moldura de produção verbal em que o que está essencialmente em causa é a configuração significativa do discurso.

A argumentação decorre aliás, deste postulado: «toda a acção, todo o comportamento, e em particular todo o discurso, repousa sobre o modelo mental de alguma realidade específica» (Grize, 1992: 4). Nesse sentido, todo o discurso é argumentativo, uma vez que implica selectividade e individualização dos modos de configurar os referentes. As diversas operações estudadas pela lógica natural mostram como esse processo de especificação e de individuação se processa quando os signos são utilizados para criar micro-universos de referenciação propostos à leitura de alguém. Donde, escreve ainda Grize (1997: 40),

«tal como eu a entendo, a argumentação considera o interlocutor não como um objecto a manipular, mas como um *alter ego* com o qual se quer partilhar uma visão. Agir sobre ele é procurar modificar as

diversas representações que lhe atribuímos, colocando em evidência certos aspectos das coisas, ocultando-lhe outros, propondo-lhe novos e tudo isso com a ajuda de uma esquematização apropriada».

A abordagem da lógica natural aponta assim para uma omnipresença do argumentativo no discurso — «comunicar as suas ideias a alguém é sempre, pouco ou muito, argumentar» (Grize, 1997: 9). Uma tal ideia remete, por um lado, para a afirmação de que a discursividade se organiza através de *operações selectivas* que são, simultaneamente, opções que configuram modos de ver e de dar a ver; implica, por outro, que as representações chegam sempre já ao discurso com uma incidência guiada pela especificidade das situações.

Notas críticas

Comentando criticamente esta perspectiva — a muitos títulos verdadeiramente interessante — salientaremos dois aspectos.

Em primeiro lugar, ela está ainda muito voltada para a questão da delimitação do campo da argumentação, para a afirmação de que os processos discursivos são, por natureza, argumentativos. Registe-se, no entanto, que estes processos não são estudados do ponto de vista de uma teoria da argumentação, mas do ponto de vista da constituição de uma lógica natural. E, no que diz respeito a este ponto, ela está longe de ser uma teoria geral a argumentação, nomeadamente porque não apresenta uma unidade de leitura para lidar com o discurso como argumentação, mas apenas a explicação de como a argumentatividade trabalha no discurso.

Em segundo lugar, a definição de argumentação proposta por Grize tem uma amplitude excessiva, podendo aplicar-se a todo o domínio do discurso verbal e da comunicação significativa. Ora isso, assim nos parece, não fornece uma base descritiva suficientemente específica para a teorização da argumentação mas, quando muito, uma via de acesso à argumentatividade no discurso.

Na realidade, o âmbito em que nos aparece a argumentação no pensamento de Grize é o do quadro da discursividade pensada a partir de um modelo de comunicação ele mesmo ancorado, em primeiro lugar, no postulado do dialogismo (mas também em quatro outros postulados: o da situação de interlocução, o das representações, o dos pré-construídos culturais e o da construção dos objectos) (Grize, 1996: 61-71).

O postulado do dialogismo remete para a ideia de que o uso da linguagem, mesmo quando se trata aparentemente de um monólogo, é essencialmente dialógico.

Grize (1996: 61) remete este postulado a Bakhtin e gosta de citar o texto onde este autor exprime essa ideia:

«o diálogo — a troca de palavras — é a forma mais natural da linguagem. Mais: os enunciados, longamente desenvolvidos e ainda que emanem de um único locutor — por exemplo, o discurso de um orador, a aula de um professor, o monólogo de um autor, as reflexões em voz alta de um homem solitário — são monológicos apenas pela sua forma exterior, mas pela sua estrutura semântica e estilística, eles são, de facto, essencialmente dialógicos».

É esta ideia de dialogismo que faz com que Grize considere insuficiente o esquema de comunicação proposto por Sheannon e Weaver, no qual a tónica é colocada na transferência de informação e prefira substituir as ideias de emissor e de receptor pelas de locutor e de auditor, dando um lugar de destaque aos referenciais do discurso como plataforma de construção onde se cria o comum da comunicação. Estes referenciais do discurso não são apenas informação, mas construção de sentido oferecido a um olhar. Ora uma tal construção é também, sempre, uma configuração que perspectiva e individualiza os conteúdos. Acresce dizer que este processo de individualização resulta de operações de selecção¹³³ que visam simultaneamente configurar de um modo específico e concentrar a atenção: «dois procedimentos estão, aliás, disponíveis: a filtragem e a saliência. Filtrar é reter alguns aspectos das representações e ocultar outros; salientá-los é servir-se de meios da língua para fixar a atenção» (Grize, 1996: 68).

A ideia de dialogismo, associada à de esquematização, permite, aliás, constatar um «isomorfismo entre a esquematização construída e a esquematização reconstruída» (1996: 70), ou seja, que se uma esquematização permite configurar uma perspectiva sobre um assunto em questão, ela fornece também, através de elementos metadiscursivos (designados pelo autor como procedendo do plano retórico), instruções para a sua reconstrução — e Grize (1996:70) fornece exemplos como «entendo por isso», «vou mostrar que», «acabámos de ver que» — que visam guiar o destinatário.

Criticando Michel Meyer, segundo o qual há que remontar do enunciado à questão a que ele responde, Grize refere que, numa esquematização inteira, «o número de questões nas quais é possível ver uma resposta é ilimitado» (1996: 118). Uma tal

¹³³ Escreve Grize: «uma esquematização tem assim, sempre, uma certa dimensão descritiva, mesmo que os elementos da descrição sejam imaginados, mas, em todos os casos, o autor deve fazer uma escolha dos aspectos que representará, deve seleccionar os traços pertinentes do seu referente. Ora a pertinência têm uma dupla fonte. Ela é simultaneamente tributária da finalidade do esquematizador e das expectativas que ele tem do seu auditório» (1996: 50).

observação seria pertinente se pensarmos que a unidade de leitura da argumentação é o enunciado e não o assunto em questão. É certo que Michel Meyer não propõe esta última unidade de leitura. Mas, na nossa perspectiva, que distingue entre a argumentatividade e a argumentação, trata-se de ver como é que a articulação dos enunciados configura o assunto e de determinar a que questão corresponde a perspectiva assim configurada. Neste sentido haverá que criticar Grize dizendo que aquilo que uma esquematização dá a ver, e para que concorre, é para a configuração de um assunto, para o estabelecimento de uma perspectiva sobre um assunto e que uma esquematização, sendo argumentativa, não é necessariamente uma argumentação: para isso a focalização que ela faz do assunto deve ser considerada pelo leitor/interlocutor como uma perspectiva sobre um assunto em questão, ou seja, relativizado como modo de ver possível e em confronto com outros modos possíveis de configurar o assunto.

Vejamos de perto o que nos diz Grize sobre as configurações:

«um discurso aparece antes de mais como uma concatenação de enunciados o que, por um lado, exige conhecer os laços que existem entre eles e, por outro lado, não implica que a esquematização correspondente seja linear. Chamarei então configuração à estrutura dos enunciados que lhe dão sentido. (...) Uma configuração reflecte a estrutura das representações que o locutor dá a ver» (1996: 101).

As perguntas que aqui se impõem são as seguintes: em função de que referente são estruturados ou concatenados os vários enunciados de um discurso? Em que consiste a estrutura das representações que o locutor dá a ver? Grize responde a estas questões evocando a questão do sentido em contexto de interlocução: uma esquematização corresponde à criação de sentido para a leitura e a recepção de uma esquematização consiste em instruir a leitura pela esquematização proposta, sendo óbvio que em ambas as iniciativas actuam também os pré-construídos culturais dos interlocutores, ou seja, a sua «enciclopédia» individual¹³⁴. Mas será que esta resposta é satisfatória? Enquanto descrição de um processo ela é aceitável mas, todavia, simultaneamente excessiva e limitada. De facto, se a questão do sentido se coloca genericamente, ela não se põe todavia de uma forma abstracta numa interlocução, mas sim de uma forma referenciada, isto é, polarizada e mobilizadora da atenção dos interlocutores. E esse pólo, essa unidade de referência, é o assunto de que se

¹³⁴ Grize refere ainda que «uma dada esquematização não autoriza, todavia, não importa que interpretação. Os seus sentidos possíveis são limitados pela significação de cada um dos seus termos ao mesmo tempo que são conduzidos por cotextos, seja aquilo que precede e aquilo que sucede cada enunciado» (1996: 118).

trata e as perspectivas que sobre ele se estabelecem, o que equivale a considerar o assunto em questão. Uma argumentação não pressupõe apenas a argumentatividade dos discursos mas, justamente, que a estruturação desses discursos se polarize num assunto que está em causa e que da sua configuração resulte um confronto de perspectivas. Neste sentido, se a noção de «esquematisação» está próxima das representações que se revelam no modo de construir enunciados, a noção de «configuração» corresponde ao modo como o agenciamento dos enunciados no discurso se estrutura como perspectiva sobre um assunto em tensão com outras perspectivas. É a esse nível que se poderá passar da argumentatividade à argumentação, isto é, em que o que está em causa, para *além* de uma questão de comunicação, são perspectivas em tensão polarizadas num assunto em questão. Por isso, numa argumentação, o discurso chega através de enunciados que são devolvidos ao interlocutor como perspectiva que este estabelece sobre um assunto em questão. Neste sentido, podemos dizer que não é a iniciativa discursiva que caracteriza uma argumentação mas, antes, o que decorre de uma interacção em que surge uma oposição ou uma divergência discursiva quanto ao assunto tratado. Diremos, pois, que há que distinguir uma *iniciativa discursiva* de uma *interacção argumentativa*. A primeira implica sem dúvida argumentatividade, a segunda pressupõe uma situação argumentativa no interior da qual se desenrola uma argumentação e na qual se verifica uma tensão entre discursos. Acresce dizer que, através da ideia de «tensão entre discursos», podemos recuperar a dimensão crítica como um dos elementos inerentes às argumentações, aspecto que não é contemplado pelo teorizador da lógica natural.

3. Ruth Amossy: a argumentação no discurso

Ruth Amossy, inspirando-se claramente no contributo de Perelman, mas acolhendo também, entre outros, o de J.-B. Grize, evita enfrentar a questão do argumentativo *versus* não argumentativo e propõe uma distinção entre *visada argumentativa* e *dimensão argumentativa* dos discursos, optando assim por uma *distinção de grau* que permite não restringir a argumentatividade à persuasão (que não deixa todavia de ser o seu cerne — é o caso da visada argumentativa) e alargá-la a outras práticas e finalidades. Assim, reformula e alarga a definição de Perelman, propondo como objecto de estudo da argumentação

«os meios verbais que uma instância de locução põe a funcionar sobre o seus auditores tentando fazê-los aderir a uma tese, modificar ou reforçar as representações e as opiniões que lhes são atribuídas ou, simplesmente, para suscitar a sua reflexão sobre um dado problema» (2006: 37).

No entanto, parece-nos que esta proposta de definição «alargada» só assim se pode apresentar porque se baseia numa leitura demasiado restrita da noção de perelmaniana de persuasão que, como atrás defendemos, tematiza a argumentação a partir da uma sociologia da persuasão discursiva e de uma filosofia do razoável e não a partir de uma teoria do discurso. A ligação da sua teorização da argumentação com a teoria do conflito social e com a afirmação do pluralismo é aliás bem atestada na seguinte passagem:

«o pluralismo filosófico, partindo do homem concreto, comprometido em relações sociais e grupos de toda a espécie, recusar-se-á a conferir seja a que indivíduo for o privilégio exorbitante de fornecer o critério único do que é válido, do que é oportuno, privilégio que só pode levar à desmesura e ao totalitarismo, pois corre o risco de sufocar e oprimir outros indivíduos e outros grupos igualmente respeitáveis (...). O pluralismo filosófico convida à procura de soluções moderadas e, portanto, equilibradas, para todos os conflitos que considera, aliás, como inevitáveis e recorrentes. Apresentando-se sob o signo do razoável, ele não pretende fornecer a solução perfeita, única e definitiva, mas soluções humanas, aceitáveis — mas emendáveis e aperfeiçoáveis — para os problemas sempre renovados que a coexistência de homens e de grupos de homens coloca, que preferem um compromisso equitativo ao constrangimento imposto sem deferência em nome de um valor, seja qual for a sua importância e mesmo a sua preeminência» (1979: 17).

A definição proposta por Amossy remete para uma visão pan-argumentativa do discurso que se confronta com as dificuldades já mencionadas acerca da questão da avaliação crítica da argumentação. No entanto, a autora opta por uma abordagem conceptual-analítica do discurso. O título da sua obra reeditada em 2006, *L'argumentation dans le discours*, aponta justamente para o horizonte desta abordagem que conjuga a explicitação do funcionamento dos processos languageiros e a construção de «um modelo operatório para a análise do discurso e dos textos de comunicação» (p. 6)¹³⁵. A argumentação situa-se assim no campo mais vasto da análise do discurso (AD) e na confluência de muitas outras disciplinas.

É a própria Amossy quem assinala que esta integração da argumentação na AD tem várias consequências, apontando as seguintes (cf. 2006: 246-248):

1. Implica um corte com a abordagem lógica (formal ou informal) da argumentação, a qual não se interessa pelos funcionamentos languageiros e que neles vê, muitas vezes, obstáculos para a boa formação dos argumentos (pense-se, por exemplo, na falácia da ambiguidade). Com este corte cria uma via de acesso para abordar a argumentação na linguagem natural e coloca ao mesmo tempo a questão do estatuto dos esquemas lógico-discursivos e dos paralogismos, privilegiados por certas correntes filosóficas, no funcionamento real dos discursos com visada persuasiva.
2. A filiação do estudo da argumentação na AD conduz a uma abordagem espaço-temporalmente situada, tomando em consideração a sociabilidade inerente ao discurso. Este remete para valores, normas e regras cuja consideração contextual, logo local, põe em causa a perspectiva universalista.
3. Do ponto de vista da dimensão argumentativa, que é englobante de um conjunto de discursos, fica-se em condições de analisar os vários procedimentos a que pode recorrer a tarefa da persuasão.
4. Finalmente, o estudo da argumentação no discurso pode repartir-se segundo incida sobre os funcionamentos discursivos eles mesmos (plano micro) ou se debruce na análise de textos concretos (plano macro).

No contexto deste quadro temático os termos «retórica» e «argumentação» tornam-se, à semelhança do que acontece em Aristóteles e em Perelman, intermutáveis. É nesse sentido que Amossy afirma que «se trata, então, de reorientar a antiga e a 'nova' retórica para as articular na análise do discurso. A expressão 'argumen-

¹³⁵ Escreve, neste sentido, que «a argumentação não é um tipo de discurso entre outros: ela faz parte do discurso como tal e abrange tanto as informações televisivas como uma descrição, uma narrativa de uma viagem, uma conversa em família» (2006: 245) e é «um ramo da análise do discurso» (p. 246).

tação no discurso', sublinha precisamente esta pertença» (2006: 4). Por outro lado, se a expressão «argumentação no discurso» evoca de algum modo a expressão «argumentação na língua», Amossy utiliza a primeira para se demarcar da orientação teórica da segunda, que considera demasiado restritiva, e para propor como tarefa da análise retórica ou argumentativa «o estudo das modalidades múltiplas e complexas da acção e da interacção languageiras», cruzando desta forma contributos de diversas ciências da comunicação, da linguística discursiva e de um feixe de disciplinas que estudam os usos da linguagem em situações concretas.

No que diz respeito à análise argumentativa, as suas tarefas podem ser sintetizadas nos seguinte quatro pontos:

- «1. Estudo da argumentação na língua natural, na materialidade do discurso, como elemento integrante de um funcionamento discursivo global.
2. Situa a argumentação assim entendida numa situação de enunciação precisa da qual é preciso conhecer todos os elementos (participantes, lugar, momento, circunstâncias, etc.).
3. Estuda a forma como a argumentação se move no interdiscurso situando-se relativamente ao que se disse antes e ao momento da tomada da palavra sob o modo da retoma, da modificação, da refutação, do ataque, ...
4. Toma em consideração a forma como o *logos*, ou o desenvolvimento dos argumentos em língua natural, se alia concretamente ao *ethos*, a imagem de si que o orador projecta no seu discurso e ao *pathos*, a emoção que quer suscitar no outro e que deve também construir discursivamente» (Amossy, 2008: 7).

Amossy subscreve, assim, a ideia de que toda a palavra é argumentativa, incidindo o estudo da «argumentação no discurso» na análise da sua visada ou da sua dimensão argumentativa e para a qual podem concorrer abordagens languageiras, comunicacionais, dialógicas e interaccionais, genéricas (relativas ao género do discurso), estilísticas e textuais.

Mas, perguntar-se-á, a argumentação não fica assim diluída no discurso, não acabará por se tornar em algo de atípico? A resposta de Amossy é a de que aquilo que especifica a argumentação é a presença de uma questão retórica e de respostas antagonistas. Ora esta estrutura é inerente ao próprio uso da linguagem, pelo que, mesmo quando não há antagonismo de posições ou quando este não é explícito, não deixa de haver uma argumentação, quando mais não seja (para utilizar dois termos gratos a Grize) uma esquematização baseada em pré-construídos culturais.

«Com efeito — escreve Amossy — na medida em que toda a palavra surge no interior de um universo discursivo prévio, ela responde

necessariamente a interrogações que frequentam o pensamento contemporâneo e que são tanto objecto de controvérsias em boa e devida forma, como de discussões larvares. Todo o enunciado confirma, refuta, problematiza as posições antecedentes, sejam estas expressas de uma forma precisa por um dado interlocutor ou de forma difusa no interdiscurso contemporâneo» (2006: 35).

Sendo assim, e ao contrário de outros teóricos que associam a argumentação a um contexto de confrontação que tem na sua raiz uma oposição (Willard, Plantin), para Amossy o facto do discurso comportar «em si uma tentativa de fazer ver as coisas de uma certa maneira e de agir sobre o outro» (2008: 4) é suficiente para afirmar que a argumentação está *a priori* no discurso.

Deste ponto de vista — que a nosso ver enraíza a argumentatividade na própria dimensão hermenêutica e pragmática da linguagem — toda a palavra implica interpretação e «pré-conceitos» actuantes no dialogismo e nas redes discursivas, e destacar a questão para que esses usos remetem é atribuir-lhes uma perspectiva que se revela sempre, entre outras, como uma resposta possível a uma questão. Dir-se-á então que a análise argumentativa é de máximo espectro¹³⁶ e convoca uma miríade de recursos que visam colocar em evidência os pressupostos de que o discurso se nutre na configuração do seu modo específico de ver e de dar a ver.

Notas críticas

Sobre esta perspectiva afigura-se-nos pertinente colocar duas questões: uma é a de saber se, assim considerada, a análise argumentativa não se dilui numa hermenêutica textual e discursiva. Outra é a de perceber em que plano se situa o analista da argumentação no discurso: não se tornará ele mesmo um argumentador, ainda que a partir de uma observação de segundo grau?

A nosso ver, a única saída para estas questões é a de considerar que aquilo que caracteriza o discurso é a argumentatividade (entendendo por esta todos os mecanismos que dotam o discurso, a vários níveis, de *força* — configurativa, expressiva e comunicativa —, mas o que caracteriza *uma* argumentação é a efectiva — isto é, dialéctica e interactiva — colocação em questão de uma perspectiva por um contra-discurso.

¹³⁶ «A análise argumentativa liga-se assim às informações difundidas pelos *media*, como às biografias dos homens célebres, às narrativas ficcionais, aos discursos eleitorais, às mensagens publicitárias, às polémicas de cidadania» (Amossy, 2006: 37).

Do nosso ponto de vista, e colocando a ênfase no concreto das situações discursivas, a argumentação surge quando a argumentatividade do discurso faz os interlocutores lidarem com um assunto enquanto questão e os leva a desenharem perspectivas diferentes nele polarizados. Neste sentido as argumentações transcendem o plano da iniciativa discursiva e das esquematizações avançadas no discurso e da sua argumentatividade.

Ao pólo hermenêutico da análise dos pressupostos do discurso, ainda que sociologicamente considerado, contrapomos, assim, como caracterizador das argumentações e delimitador da sua especificidade, o pólo semiótico das perspectivas em oposição sobre um assunto em questão. Que possamos ver através de que mecanismos argumentativos um discurso se torna influente pelo modo como «dá ver» ou, para utilizar a nossa terminologia, como «tematiza», tal é realmente uma das tarefas da análise do discurso. Mas não devemos confundir esse registo — sob o perigo de diluirmos a argumentação na linguagem — com o da interacção entre discursos em oposição e onde o próprio valor de «argumento» só pode ser percebido no contexto dessa situação específica e é, ele próprio, um valor em disputa e sujeito a avaliação.

Se é verdade que a teoria da argumentação no discurso procura fazer uma ponte entre a Nova Retórica de Perelman e a tradição contemporânea francesa da Análise do Discurso (Amossy, 2009: 253), o facto é que nos parece que nesta abordagem a argumentação é considerada a partir do funcionamento do discurso entendido como texto (oral ou escrito) e como sua parte integrante. Neste sentido, diríamos que ela é abordada como *argumentatividade*, ou seja, como mecanismos indispensáveis para compreender o discurso do ponto de vista da sua influência. No entanto, e como mais adiante explicitaremos, há que distinguir entre *argumentatividade* e *argumentação*, reservando para esta última um sentido específico que, mais do que partir do discurso, parte da ideia de situação retórica caracterizada pela existência de uma interacção entre perspectivas dissonantes.

Esta distinção não é feita por Amossy, que assume que pelo facto da argumentatividade ser inerente ao discurso, quando analisamos um discurso do ponto de vista da sua influência podemos chamar-lhe uma «argumentação». Tal indistinção está bem patente na seguinte passagem:

«a minha tese é que a *argumentatividade* constitui uma característica inerente do discurso. A natureza argumentativa do discurso não implica o uso de argumentos formais, nem significa impor uma ordem sequencial premissa-conclusão num texto oral ou escrito. Orientar o modo como a realidade é percebida, influenciar um ponto de vista e direccionar um comportamento são acções desempenhadas por toda um espectro de meios verbais. Desta perspectiva, a *argumentação*

está totalmente integrada no domínio dos estudos da linguagem»
(2009b: 254. Subl. nosso).

Não há pois distinção entre a argumentatividade inerente ao discurso e argumentação enquanto interacção crítica entre perspectivas e discursos que se entrecrocaram. Poderíamos dizer, neste sentido, que a teoria da argumentação no discurso não é uma teoria crítica da argumentação (no sentido em que não traz ao seu seio o problema da avaliação das argumentações). Ela apresenta-se como «descritiva e analítica» (Amossy, 2009: 254). Pensamos, no entanto, que a questão crítica é também central nas argumentações pois «a avaliação, (...) está ligada, de forma inerente, ao exercício da argumentação» (Plantin 2009b) e, de facto, estamos sempre a produzir argumentações sobre argumentações.

Deste ponto de vista, não está em questão partir de géneros discursivos (discurso eleitoral, anúncio televisivo, artigo de informação, conversa familiar, narrativa ficcional, etc.) para analisar os mecanismos argumentativos que os tornam significativos e os dotam de poder de impacto e de acção sobre alguém. Reconhecemos que esse é de facto um campo da análise do discurso. Mas o campo da argumentação, se o quisermos especificar sem o diluir no próprio uso da linguagem, deve ser teorizado de uma forma mais restrita e assente em três pontos essenciais:

- a) uma argumentação é algo que ocorre na interacção argumentador-argumentador; aquilo que nela está em foco não é a argumentatividade do discurso (que é certamente importante), mas a tematização dessa argumentatividade discursiva como uma perspectiva em confronto com outra perspectiva;
- b) neste confronto é essencial a dimensão crítica no sentido da retoma do discurso do outro em termos avaliativos; aquilo que nela está em foco não é «agir» sobre o outro (um conceito demasiado vago) ou mesmo fazer-lhe entender uma posição, mas a tentativa de cada um reforçar o seu discurso na interdependência com o discurso do outro, o que significa convocar quadros normativos locais e efectuar lances estratégicos específicos para cada caso;
- c) a competência argumentativa não se reduz à dimensão expressiva, de composição verbal e de comunicação discursiva — essencial no domínio literário e na condução da leitura ao nível da recepção onde se inscreve a questão do «dar a ver» — mas na capacidade de interagir criticamente pelo questionamento e pela confrontação com perspectivas alternativas.

4. Charles Arthur Willard: um ponto de vista comunicativo e interaccionista

Crítico do modelo teórico que parte da noção de argumento para tematizar a argumentação (como o fazem os lógicos informais e outros teóricos), Willard propõe que consideremos os processos argumentativos a partir do fenómeno mais alargado da comunicação e da interacção e não de níveis mais restritos que põem a ênfase na predicação em série, nos actos de fala, no complexo de razões e de teses ou no processo cognitivo. A perspectiva da teoria interaccionista da argumentação defende que o melhor enquadramento para estudar o fenómeno é a comunicação e tal significa ter em atenção explicações de processos cognitivos, relações sociais e as dinâmicas da produção e da recepção de mensagens.

Willard não pensa, por isso, que a tarefa primordial da uma teoria da argumentação seja a definição de «argumento». Aliás, o *estatuto de argumento* não é para ele definível à *priori*: o que será lido como argumento é sempre algo inerente à própria modalidade de comunicação. A posição do autor é, por conseguinte, anti-formalista: toda a definição prévia do que possa ser um argumento é um modo de forçar a comunicação a entrar num determinado esquema de análise e, por conseguinte, arriscar a falhar a leitura do contexto da sua emergência e as considerações que o tornam relevante como argumento.

A sua visão interaccionista da argumentação coloca o acento no facto dos argumentos serem algo que vai surgindo e, por conseguinte, de deverem ser considerados a partir da sua emergência. A tónica é assim a posta na dinâmica do processo e naquilo que concretamente sucede nessa dinâmica, isto é, tomando a comunicação por aquilo que nela acontece e nela se faz e não à luz de um modelo normativo que a vê como um jogo cujas regras podem ser estabelecidas, seguidas e aplicadas. Ou seja, não existe modelo para o que possa acontecer numa argumentação e querer abordá-la exclusivamente a partir de um esquema dominante é sempre uma forma insuficiente e artificial de lidar com a sua complexidade. O importante é saber captar os aspectos relevantes da intercomunicação em cada caso de argumentação.

Todavia, se a argumentação e os argumentos devem ser lidos à luz da intercomunicação, nem por isso a argumentação deixa de ser específica relativamente à comunicação. Nela deve ser enfatizada a noção de «oposição», a qual, ao invés de ser olhada como algo de negativo, pode ser apresentada como tendo um fim nela mesma (Willard, 1989: ix).

Por outro lado, e neste contexto teórico, o espectro do que possa ser uma argumentação alarga-se consideravelmente, incluindo formas verbais, não-verbais e tudo

aquilo que possa ser epistemicamente relevante no processo de dissensão que subjaz a qualquer argumentação:

«prefiro evitar requisitos *a priori* para que o enunciado seja encontrado nas argumentações, excepto que os argumentadores, tal como todos os comunicadores, empregam toda a gama de modalidades comunicativas disponíveis, verbais e não-verbais, explícitas e implícitas. Por conseguinte, a teoria aqui defendida define a argumentação em termos de encontros baseados na dissensão e encara qualquer comunicação que dentro deles ocorre como objecto de interesse epistémico e crítico. Localiza os efeitos epistémicos do argumento no pacote total e não simplesmente em implicaturas entre frases» (Willard, 1989: 8).

Esta mesma ideia — a de que o que conta ou não como argumento, ao ser objecto de definição prévia, leva a inverter o sentido da leitura, acabando por impor uma grelha que pode limitar a captação da dinâmica global da argumentação no contexto intercomunicativo — é reiterada por Willard ao responder à questão de saber, a partir do momento que temos uma argumentação, que tipos de comunicações encontramos nela:

«esta questão convoca duas respostas diferentes. Em primeiro lugar, os argumentadores, como quaisquer outros comunicadores, usam quaisquer e todos os veículos de comunicação que estão disponíveis: predicação em série, formulação de teses, apresentação de razões, tal como pistas proxémicas, paralinguísticas, gestuais e faciais. A partir do momento que estamos numa argumentação *seja o que for* que é usado para nela comunicar é relevante para a análise de como a argumentação procede e de como afecta os argumentadores. A segunda questão é a de como nomear as comunicações que encontramos nas argumentações: se temos realmente de usar o termo *argumento* para nos referirmos a comunicações numa argumentação, então *argumento* pode referir-se a *quaisquer* comunicações que encontremos na conversação polémica. (...) no âmbito da teoria interaccional, a segunda resposta *não é uma definição de argumento*. É a definição de uma esfera de relevância. O analista guiado pela teoria interaccional quer conhecer o que afecta o progresso e o resultado dos argumentos. A minha resposta é uma questão de embalagem: qualquer das actividades simbólicas numa argumentação afecta o seu progresso e resultados» (Willard, 1989: 92).

Willard insurge-se assim contra as teorias da argumentação que partem de uma definição de argumento (ou seja, que partem de uma teoria do argumento) como base de compreensão e análise das argumentações. Para a teoria interaccional, o sentido é o que vai da comunicação e da interacção para o argumento e o que procede a uma

análise do que, e de como, algo assume o estatuto de argumento no âmbito mais alargado da dimensão epistémica que está em jogo no acto de argumentar.

Em suma, e voltando à questão dos métodos e dos modelos, para Willard o importante é considerar uma multiplicidade de métodos sem que nenhum deles aspire a ser universal e, ao mesmo tempo, saber reconhecer a utilidade do seu uso como procedimento local (cf. Willard, 1989: 245). Em vez do movimento de expansão de um constructo ou modelo prefere Willard a estratégia da multiplicação, isto é, a do concurso de uma variedade de métodos para a compreensão dos fenómenos argumentativos¹³⁷.

A necessidade de tal variedade é vincada pelo autor a propósito da teoria das falácias, relativamente à qual é fortemente crítico. Depois desta se ter renovado, sob a inspiração da obra de Hamblin (1970), alguns teorizadores actuais referem-nas — como é o caso da pragma-dialéctica, por exemplo — como desvios às regras que devem pautar a discussão crítica. Ou seja, a teoria das falácias, cuja matriz é lógica, acaba por entrar nos domínios da moral, dos procedimentos sociais inter-relacionais e nas condutas dos argumentadores. Ora, para Willard, trata-se de uma extrapolação perigosa e indevida. Assim, escreve:

«advogarei que os estudiosos da Argumentação usam *falácia* como um termo estrito da arte cuja fonte de autoridade é a lógica e *não* um termo abarcante para qualquer condenação que os críticos possam querer fazer. Esta tese não deriva da preferência de uma visão restrita sobre uma visão alargada (argumentarei adiante que os recentes modelos das falácias são apenas aparentemente alargados), mas da convicção de que *falácia* é uma classificação inapropriada para defeitos morais, processuais e relacionais. Estes defeitos podem ser condenáveis, mas a classificação *falácia* não identifica a autoridade que está por detrás dessas condenações» (1989: 220).

Também no caso das falácias se torna evidente que expandir um termo antigo de forma a dar-lhe uma significação pretensamente mais alargada é menos adequado do que analisarmos as questões convocando outros modelos relevantes para o assunto (assim, por exemplo, porquê não interpretar à luz das estratégias retóricas aquela que é conhecida por «falácia do espantalho», na qual o interlocutor procura desviar, com enunciados dispersivos, o foco do assunto em questão que não deseja

¹³⁷ «Ao encaixar a teoria interaccional na ecologia conceptual da Argumentação, dois caminhos diferentes podem ser seguidos: expansão ou multiplicação. O primeiro implica expandir um único constructo: *Argumento* já significou ‘predicação em série’, mas agora *também* significa ‘apresentar teses e raciocínios em geral’ e ‘interacção’ e por aí em diante, ou seja, formatando os novos elementos de modo a encaixá-los no constructo único. A última [a multiplicação] envolve alargar a esfera de relevância que rodeia um constructo, criando ou redefinindo novas relevâncias com outros constructos e, em geral, redefinir ou refinar um discurso para descrever um conjunto de fenómenos» (1989: 205).

debater?¹³⁸). Por outro lado, para Willard é um erro negligenciar o papel do *ethos* na intercomunicação, como se se pudesse separar a dimensão persuasiva de um argumento (e também o papel que aí pode desempenhar a credibilidade, o estatuto ou o carácter do argumentador) dos próprios argumentos.

Para este autor, leitor atento da obra de Toulmin e especialmente interessado pela noção de «campo argumentativo», há uma ligação essencial entre a avaliação das argumentações e os fundamentos sociais do conhecimento. Na sua obra de 1983, Willard coloca-se mesmo na perspectiva de uma «sociologia do conhecimento fundada no conceito de argumentação» (1983: 24), significando isso que a organização dos conceitos da argumentação surge, para ele, ligada à noção de «campo», adaptado às, e moldado pelas, práticas características desse campo e desempenhando funções epistémicas correlativas da própria constituição dos campos. Nesse sentido Willard alia os garantes epistémicos (entendendo-se por «epistémico» tudo o que são teses relativas a padrões de avaliação e que têm raízes sociais) a condições sociológicas que tendem a pressupô-los como impessoais e transsubjectivos. E as suas questões não são as de saber quais devem ser os garantes do conhecimento mas, antes, as de como é que actores circunstanciados objectivam os seus pensamentos, sendo que para isso concorrem 1) «o actor situado comprometido em processos de comparação social» e 2) «'domínios de objectividade' — campos argumentativos — aos quais os actores se referem com o propósito de objectivar as suas interpretações» (1983: 20). É assim que o estudo da argumentação visa um «enquadramento metateórico para compreender os campos em geral; o paradigma da argumentação torna-se, por sua vez, numa versão reflexiva de si mesmo» (1983: 24).

A teoria de Willard é radical quanto ao uso de modelos e à dominância de um qualquer modelo no que diz respeito à compreensão e à explicação da comunicação. Por um lado, a sua obra tem o mérito de exigir que o rigor conceptual vá até às últimas consequências na fidelidade ao fenómeno que deve descrever mas não aprisionar. Por outro lado, Willard não põe em questão a valia prática, heurística e pedagógica de certos constructos teóricos que reconhece poderem ser vias possíveis (ainda que não exclusivas) de abordagem de certos casos. Aquilo contra o que verdadeiramente se insurge é qualquer pretensão de *hegemonia metodológica* no campo da argumentação que, como vimos, é para ele pensado a partir do fenómeno mais amplo da dissensão na intercomunicação e analisada com recursos multidisciplinares suscitados pela relevância de cada caso concreto. É também esta persistência na vertente do casuístico conceptual e social da comunicação e da

¹³⁸ «Os teóricos da argumentação não precisam de pensar as falácias em termos inibitórios. É viável conceptualizar as regras que estão por detrás delas mais como *topoi* do que como restrições» (1989: 235). Assim vistas as falácias são munições ou armas que os argumentadores têm ao seu dispor.

argumentação (que leva a que a teoria interaccionista se articule com perspectivas sociológicas) que conduz Willard a afirmar que «seja o que mais possa ser, a racionalidade é uma ideia poderosa, um valor social louvado, um símbolo totémico do lugar especial do homem no esquema das coisas» (1983: 89). Para este autor a racionalidade é assim um conceito essencialmente avaliativo, «uma forma de expressar aprovação» (1989: 153) e as teorias da razão são constructos epidícticos que, na sua relação com a argumentação, concretizam «adaptações locais esplêndidas» (1989: 162). É assim que Willard sugere que equacionar a questão da racionalidade a partir do universalismo é partir da questão errada para o problema e que faremos melhor se, ao pensarmos a racionalidade, ignorarmos a

«invariância, a universalidade, os pontos de vista imparciais e coisas como essas (...) Quando estamos preocupados em perguntar se uma determinada visão da racionalidade é universalmente válida, estamos duvidosamente a considerar essa visão nos seus próprios termos, a estudá-la no seu *habitat* natural (...). Podemos, ao invés perguntar pelo foco e pelo espectro de conveniência de uma teoria da racionalidade, ou seja, sobre os fenómenos que ela melhor serve e aqueles que pode ser levada a servir» (1983: 96).

Se esta última for a opção, então, mais do que querer procurar na racionalidade uma garantia, seremos levados a encará-la como um *datum* sociológico:

«colocaremos inteiramente entre parêntesis a ontologia e estamos antes interessados nas normas sociológicas nelas mesmas. (...) É mais prudente começar com a assunção de que as pessoas organizam as suas actividades em torno de assunções e princípios que parecem *apropriadas* aos propósitos e tarefas em que estão interessados» (1983: 97).

É neste sentido que, acerca da racionalidade, o melhor e mais certo que podemos dizer é que ele é um conceito retórico¹³⁹.

¹³⁹ Cf. Willard, 1983: 88 e ss. Vão na mesma linha de ideias as afirmações de Angenot quando, relativamente à lógica, refere que «é a retórica que é primeira» e que, no que diz respeito à noção de razão, «a minha posição é a de opor à velha questão da unidade da razão humana, à razão como característica do homem, tese ontológica e antropológica geral e confusa sobre a qual não me parece que haja algo a dizer e que descarto como ociosa, a hipótese concreta, histórica e social, da multiplicidade de racionalidades, da divergência das lógicas discursivas que, nos tempos modernos, dividem os raciocínios que se trocam num estado de sociedade. (...) Aquilo que me parece importante descrever e analisar são as vias divergentes, os modos divergentes e as regras diversas da racionalidade num e noutra 'campo', num determinado meio, numa dada comunidade». Nesse sentido, «o debate argumentado é primeiro» na construção de uma imagem de razão, ainda que ela possa ser concebida como transcendente e desejada como princípio regulador (2008: 58 e 85). Este autor refere aliás explicitamente que na sua investigação está presente a ideia «de que há na vida social várias lógicas divergentes e, por conseguinte, várias normas implícitas, que há, além do mais, zonas cinzentas entre elas» (2008: 78).

Temos assim, com este teórico — que desde a sua obra de 1983, *Argumentation and The Social Grounds of Knowledge*, tematizava a argumentação na sua relação com o saber sociologicamente dimensionado — e com a obra de 1989 — *A Theory of Argumentation* —, uma visão contra-corrente da apropriação do âmbito da argumentação por parte da lógica informal e de outras teorias suas aparentadas que inserem o seu estudo na chamada «pragmática normativa» (Frans H. van Eemeren e Rob Grootendorst) ou na «pragmática lógica» (Walton).

Notas críticas

O pensamento de Willard, sendo essencialmente crítico, propõe intuições e questões de relevância para uma teoria geral da argumentação, nomeadamente quando estabelece a intercomunicação como *ponto de partida* do estudo da argumentação e quando atribui centralidade às noções de *dissensão* e de *oposição*. Esta posição de princípio obriga a olhar como redutoras as teorias de argumentação que ignoram o contexto social e comunicacional em que este processo de interação ocorre e que desvaloriza o conflito e as tensões.

Fica no entanto em aberto a questão de, em termos práticos, compreendermos melhor quais são especificamente os recursos múltiplos a que podemos e devemos lançar mão quando queremos analisar e avaliar uma argumentação concreta. Mas isso seria considerar possível um meio termo entre uma abordagem descritiva da argumentação — presente com radicalidade na posição de Willard — e uma abordagem normativa da mesma (como é o caso da orientação pragma-dialéctica que assume, como ponto de partida, que o estudo da argumentação implica quer a dimensão descritiva, quer a dimensão normativa) (cf. van Eemeren, 2002b). Uma vez mais verificamos que um dos pontos difíceis na teorização da argumentação é conseguir encontrar uma adequação que permita trazer à descrição das argumentações aspectos normativos a partir de uma noção crítica que não seja uma instância meta-argumentativa mas que se mostre como um mecanismo auto-regulador inerente ao acontecer da argumentação ou que se revele, para utilizar a expressão de Gilbert (2007), como uma «normatividade natural».

5. Michel Meyer: a argumentação do ponto de vista da problematologia

Encontramos uma primeira apresentação sistematizada da teoria filosófica desenvolvida por Michel Meyer na obra intitulada *De la Problématique*, cuja data de edição remonta a 1986. Nessa obra podemos ler:

«argumentar consiste de facto em debater uma questão por meio de enunciados que, ao tratarem o que está em questão, não podem pretender resolvê-la de vez, e em confrontar o interlocutor com esta questão, por uma inferência, muitas vezes implícita, que realiza enquanto ele próprio se ocupa da questão» (1986a: 233).

É certo que a teoria de Michel Meyer, tal como se foi desenvolvendo, tem o seu ponto fulcral, e um dos seus principais corolários, na redefinição das noções de retórica e de filosofia à luz da problematologia. No entanto, a argumentação nunca foi tema de menor importância no pensamento de Meyer. Acontece que, aluno e sucessor de Perelman — que identificava argumentação e retórica —, o filósofo belga é também um pensador crítico do legado que recebeu da «Nova Retórica» — cuja importância, aliás, não se cansa de assinalar — e apresenta, também ele, uma teoria original cuja motivação é a da unificação do campo da retórica. Ora, nesta perspectiva, o tema da argumentação revela-se particularmente importante. Questões como: «que relações existem entre argumentação e retórica, até que ponto se identificam e se diferenciam e o que é que caracteriza especificamente a argumentação?» — são explicitamente colocadas na obra de 2005, intitulada *Qu'est-ce que l'argumentation?*, que tomaremos como uma das referências da presente exposição. Esta questão da articulação entre a argumentação e a retórica é aliás recorrente e central no seu pensamento, sendo retomada na obra de 2008, *Principia Rhetorica* (p. 49 e ss; 85 e ss), a qual pretende ser uma obra de sistematização e de síntese das suas reflexões.

Uma primeira observação a fazer é a de que se em Perelman a retórica é pensada a partir do paradigma persuasivo, já em Meyer ela é equacionada de uma forma mais alargada como «negociação da distância entre indivíduos a propósito de uma questão» (2005b: 11).

Tal significa que o seu objectivo não é a persuasão — esse é, de facto, um dos pontos de chegada possíveis do processo argumentativo — mas, antes de mais, lidar com a «distância entre indivíduos», ou seja, perspectivando as mediações linguageiras no quadro da relação intersubjectiva: «será que é demasiadamente audacioso, neste início de século, propor uma visão nova que retoma *a minima* as exigências e

as condições da relação linguageira intersubjectiva? Não é essa uma tarefa tão fundamental quanto necessária?» (2005b: 14).

O que se joga, então, na relação linguageira intersubjectiva? O que aí é posto em acção são as três dimensões fundamentais da retórica: o *ethos*, o *pathos* e o *logos* (que correspondem à tríade aristotélica orador, auditório e discurso).

Mas, dissemos atrás, a ambição de Meyer é a da unificação do campo retórico. Ora, o que significa isso tendo em conta as três dimensões fundamentais da relação linguageira intersubjectiva? Significa que nenhuma destas dimensões pode ser desarticulada da consideração das restantes, ou seja, que é da sua unidade que devemos partir para podermos perceber a diferença entre as várias concepções (particulares) de retórica. Desta forma, a própria história da retórica mostra como, consoante a tónica seja posta no *ethos*, no *pathos* e no *logos* — e esse acento representa muitas vezes uma tentativa de expurgar as outras dimensões da própria retórica —, assim se originam as diferentes teorizações neste domínio. No entanto, se quisermos unificar o campo da retórica, então há que encontrar um denominador comum para as diferentes teorias que se constituem colocando a tónica numa destas dimensões em detrimento das outras. Esse denominador comum é, na perspectiva de Meyer, a problematicidade: «ora, se virmos bem, aquilo que distingue uma retórica do *ethos* de uma retórica centrada sobre o *pathos* e de uma retórica enraizada no *logos* é a forma de tratar a problematicidade» (Meyer, 1999: 11).

É assim possível estabelecer que os discursos se podem classificar consoante o índice de problematicidade para que remetem: há todo um espectro entre discursos com pouca ou nenhuma ênfase colocada na problematicidade (que permanece apenas num nível implícito) e discursos com um máximo grau de problematicidade (caso em que as questões são abordadas enquanto tal, de uma forma explícita).

Uma vez que é o *logos* a dimensão que caracteriza a interrogatividade do pensamento (Meyer, 2005b: 42), o discurso que mais explicitamente se desenvolve num face a face com os assuntos em questão é aquele que mais forte dimensão argumentativa tem. Já nos discursos que, centrando-se essencialmente nas respostas que podem ser passadas sem que as questões a que essas respostas procuram trazer solução sejam explicitamente equacionadas, a dominância é dada à negociação da distância entre os sujeitos (*ethos-pathos*)¹⁴⁰.

¹⁴⁰ Escreve Meyer: «a argumentação incide sempre no laço questão-resposta, sobre a sua adequação e sobre o que a funda. O *logos* é o seu lugar de predilecção. (...) Negociar uma distância, logo, uma questão, não é *forçosamente* argumentar, pois podemos muito bem querer manter, ou mesmo aumentar a distância por razões sociais, políticas ou, simplesmente, de circunstância» (2005b: 24). É o caso do insulto que, salienta Meyer, não é uma argumentação, mas uma real retórica.

É neste quadro que Meyer propõe a sua distinção entre argumentação e retórica. Assim, escreve:

«na realidade, a argumentação apresenta uma especificidade inegável que, fazendo parte da retórica, *não convém identificar nem opor a esta*. Aquilo que caracteriza especificamente a argumentação é o *raciocínio*, o qual assenta não na forma, como na lógica, mas sobre elementos materiais, sobre *o assunto tratado*. Por outro lado, para falar como Aristóteles, é a oponibilidade da tese, o seu aspecto problemático, que faz com que a alternativa se encarne numa oposição — dialéctica — entre indivíduos que acreditam, cada um deles, num dos termos da alternativa e não, é claro, no mesmo. Depois, visando a argumentação produzir a adesão a apenas uma resposta, de que se trata de persuadir o Outro, o problema inicial conduz a uma resposta final que deve também responder à problemática do Outro para a ele se impor. Mas isso não é senão o ponto de chegada da argumentação, o resultado do processo argumentativo. Daí infere-se demasiado rapidamente, por ricochete, por assim dizer, que a distância entre os indivíduos não é importante, que apenas as técnicas de adesão são a marca da argumentação (Perelman). De facto, a argumentação faz parte da retórica porque a finalidade desta é reduzir a distância entre sujeitos, resolvendo sobre aquilo que os divide. Mas em argumentação, *todo o esforço de concentração incide sobre a questão* e não sobre a distância que ela traduz: debatemos, discutimos *uma questão e é ela que determina o raciocínio a seguir*» (2005b: 15-16. Subl. nosso).

Assinalámos com itálico, nesta passagem, alguns pontos que merecem análise.

Em primeiro lugar há que não pensar a relação entre argumentação e retórica em termos disjuntivos, como algo que se opõe e se exclui reciprocamente. Com a ideia de que argumentação e retórica não se opõem nem se identificam (pois a retórica tem uma abrangência maior, situando-se ao nível do uso da linguagem e da articulação do par questão-resposta que o caracteriza e que é incontornável, possuindo a argumentação, por seu lado, uma especificidade própria relacionada com a sua focalização no assunto em questão¹⁴¹) Meyer distancia-se de Perelman e, simultaneamente, contrapõe-se a todos os teóricos que procuram depurar a argumentação de qualquer contaminação retórica (a qual entendem muito frequentemente, aliás, num sentido essencialmente pejorativo, como algo ligado à manipulação e às emoções) e que preconizam a eliminação ou o controlo racional e social sobre as emoções.

¹⁴¹ Nota Meyer: «O raciocínio não pode começar senão depois da qualificação, que permite fazer a triagem dos problemas. É isso que torna por vezes difícil distinguir o *processo argumentativo* do funcionamento da retórica» (2005b: 16).

À luz da perspectiva de Meyer tais abordagens são visões redutoras da argumentação, pois evacuando da linguagem a dimensão do *ethos* e do *pathos*, acabam por desatender a vertentes sem as quais a sua complexidade não pode ser captada. Poder-se-ia dizer que as tentativas de apartar argumentação e retórica acabam sempre por conduzir a simplificações incapazes de fazerem frente a todas as dimensões que, quer se queira quer não, estão presentes nas mediações discursivas.

Voltando ao nosso primeiro sublinhado, o que Michel Meyer nos propõe é, por um lado, que podemos atribuir à argumentação uma especificidade característica mas, por outro, que essa especificidade deve ser lida no contexto mais alargado do processo de comunicação entre indivíduos, ou seja, da relação linguageira intersubjectiva onde, a par da possibilidade de enfatizar, pelo debate, a problematicidade dos assuntos em questão (o que é característico da argumentação) conflui também a questão da relação com o Outro e um conjunto de possibilidades do discurso ser conduzido de modo a enfatizar uma ou outra dessas dimensões. Logo a argumentação não pode nunca ser lida num discurso como *pura* argumentação mas, quando muito, como mais centrada no questionamento e na problematicidade do que nas respostas e soluções com que se visa negociar a distância entre os indivíduos. Sendo assim, o discernimento quanto à preponderância de qualquer das três dimensões fundamentais da linguagem — e, especialmente, a manutenção do discurso ao nível dos assuntos em questão, que caracteriza a argumentação — não se pode fazer sem considerarmos que, à partida, o discurso é atravessado por todas elas e que é relativamente a elas que o temos de perceber e com ele lidar.

Um exemplo simples poderá ilustrar esta ideia. Assim, na frase:

«o professor tem de me dar positiva no teste pois passei três semanas seguidas a estudar a matéria»

o assunto em questão (a avaliação do teste) (*logos*) é desde logo associado à dimensão do *ethos* («passei três semanas seguidas a estudar a matéria», logo sei a matéria) e à dimensão do *pathos* («passei três semanas seguidas a estudar a matéria», logo esforcei-me muito e mereço ser recompensado).

Se não discernirmos estas três dimensões, seremos levados a tomar a frase como um argumento do aluno. Mas se as diferenciarmos, poderemos sempre retorquir que na questão da avaliação de um teste o que importa é o que o aluno demonstra saber no próprio teste e não se a sua preparação foi intensa ou não. Donde o professor, podendo até compreender as razões e os motivos do aluno, lhe poder fazer ver que o «argumento» por este evocado nada tem a ver com o assunto em questão ou, se quisermos formular de outro modo, que a abertura ou via de acesso à argumentação

sobre um assunto implica uma sintonia prévia quanto àquilo que, no tema da interlocução, pode ser assunto em questão e em que termos o pode ser. Ora — e eis que o recurso a uma ideia de retórica mais ampla do que a argumentação se torna aqui incontornável — balizar os parâmetros em que se aceita a colocação de assuntos em questão no interior de uma situação, mais de que uma apresentação de argumentos, remete para a ordem discursiva da negociação retórica como acontece, por exemplo, no caso de todos aqueles que, considerando-se uma autoridade num assunto, não se dispõem a ser questionados por leigos na matéria. A dissociação entre retórica e argumentação torna-se aqui necessária para perceber que o acesso à discussão de um assunto (argumentação) implica condições específicas que derivam daquilo que se está disposto ou não aceitar como estando à partida em, ou fora, de questão (retórica). A este propósito, a retórica enquanto procedimento (e não como disciplina) representa uma «técnica de evacuação do problemático» (2008: 135).

A propósito desta inevitabilidade da dimensão retórica do discurso — que é afinal indissociável da civilidade e da sociabilidade¹⁴² —, Michel Meyer apresenta uma interessante passagem quando escreve que

«a mulher sabe que tal homem procura seduzi-la e que o que ele lhe diz remete na realidade para um desejo que seria brutal e inaceitável exprimir francamente. O espectador sabe igualmente que este ou aquele produto não tem forçosamente as qualidades celebradas na publicidade e que é apenas a vontade de vender que se exprime. A mesma coisa para o político, aparentemente preocupado com o bem-estar dos eleitores. (...) Não existirá na sedução, qualquer que ela seja, uma etapa suplementar que, retardando a resposta final, retarda a recusa eventual e, portanto, a rejeição de outrem enquanto tal? Não existe como que uma espécie de delicadeza de alma na figuratividade, um respeito que permite evitar sem combater, recusar sem negar? Tudo leva a crer que a manipulação consentida assenta numa dupla linguagem que engana e não engana, e mesmo de que se tem necessidade para diferir a decisão própria sem ter de enfrentar directamente o outro. Um grau mais de liberdade, se se quiser, na qual só os ingénuos verão uma traição à verdade una e indivisível, de que os receptores da mensagem seriam vítimas involuntárias» (Meyer: 1994: 69-70).

Assim, porquanto se processa no quadro de uma relação linguageira intersubjectiva, o discurso remete necessariamente para o modo como os sujeitos lidam com as suas diferenças e com as suas distâncias. A retórica é aquilo que permite manter

¹⁴² Meyer, 2005b: 19-20. Nestas páginas se escreve que «a vida em sociedade não pode admitir que cada um coloque em questão cada um» e que a civilidade é «um imperativo da vida em comum».

o discurso como relação intersubjectiva apesar das questões que podem dividir os interlocutores¹⁴³. A argumentação, não se dissociando desta moldura retórica em que o próprio discurso se sustenta, remete para a focalização do assunto em questão e para o seu adensamento problemático.

Para o dizer de uma forma simplificada, *a discussão de um assunto em questão (que é próprio da argumentação) não é dissociável daquilo que, na relação intersubjectiva, é incontornavelmente negociado comunicativamente como sendo susceptível de estar em questão ou como estando fora de questão (o que é próprio da retórica. Pense-se, por exemplo, em frases como «mas não vos irei maçar com estas questões» ou «penso que não é altura de falar disso»).*

Exemplifiquemos de novo com a «falácia do espantinho» a que anteriormente aludimos. A dispersão relativamente ao assunto em questão são manobras retóricas que transmitem e permitem aferir aquilo de que se está disposto a falar (ou seja, o assunto em questão) e aquilo que não se está disposto a tratar, se dá por resolvido ou se considera inoportuno. Por outro lado, a própria acusação de «fuga ao assunto», mais do que uma argumentação, é uma estratégia retórica para procurar recentrar o Outro na questão (*logos*) que interessa focalizar (*pathos-ethos*). É pois sempre num quadro de potencial mobilidade que a retórica se revela como o «tacto» da comunicação na condução dos focos do que poderá estar, ou não, em questão — e de como o poderá estar — no processo argumentativo. Dito ainda de outra maneira: o desenvolvimento da interação necessita que o discurso se apresente como resposta (o que é próprio da retórica) para, remetendo essa resposta para o estatuto de perspectiva, seja possível relançar o assunto enquanto questão (o que é próprio da argumentação). Por sua vez, a dimensão retórica necessita da colocação do assunto em questão para que faça sentido a apresentação da resposta que propõe e que procura fazer passar. É por isso que a retórica e a argumentação coexistem — como «contrapartes», para utilizar o termo com que Aristóteles classifica as relações entre retórica e dialéctica — nos usos da linguagem cuja natureza remete para o par questão-resposta, ou seja, mais precisamente, para a sua articulação problematológica.

Vemos o contraste desta perspectiva — em que a retórica é inerente à comunicação e à gestão do esforço para focalizar os assuntos em questão que poderão ser debatidos argumentativamente ou postos fora de questão — com, por exemplo, a concepção pragma-dialéctica, segundo a qual a argumentação não procede de uma

¹⁴³ «A retórica trata do problemático apresentando uma solução possível (...). A argumentação preocupa-se mais com o *logos* do que com a interação, um *logos* onde existem prós e contras, enquanto a retórica opera menos sobre a problematicidade do que sobre aquilo que a resolve, a abole, um responder que, por vezes, mantém uma problematicidade que não pôde ser evacuada. Mas, mesmo nesse caso, o problemático não é abordado a partir de si mesmo pois as respostas permanecem o ponto de apoio, ainda que estejam repletas de problematicidade» (Meyer, 2005b: 25).

razão retórica mas de uma razão crítico-transcendental que privilegia o *logos* no processo argumentativo e desvaloriza o *pathos* e o *ethos* que, à semelhança da lógica informal, são relegados para o conjunto de falácias designadas como «apelos à emoção» e que, na pragma-dialéctica são infracções aos mandamentos do código de conduta dos argumentadores razoáveis, como se vê pelo seguinte excerto:

«a argumentação é uma actividade da *razão*, o que indica que o argumentador pensou sobre o assunto. Avançar um argumento significa que o argumentador tenta mostrar que pode ser dado um enquadramento racional à sua posição relativamente ao assunto. Tal não quer dizer que as emoções não possam desempenhar um papel na adopção de uma posição, mas que estes motivos internos, que foram assimilados no discurso, não são directamente relevantes como tais. Quando as pessoas avançam os seus argumentos numa argumentação elas colocam as suas considerações no reino da razão» (van Eemeren, Grootendorst e Henkemans *et al*, 1996: 2).

Para Meyer, pelo contrário, avançar argumentos é implicar o Outro a quem nos dirigimos numa perspectiva implícita que, sendo resposta a uma questão, não responde necessariamente à questão que o Outro poderia e poderá colocar. A argumentação obriga assim a explicitar a questão que divide, procurando tratar abertamente os problemas no quadro das estratégias que gerem a conflitualidade dos interlocutores: «numa questão, estão sempre em foco um que questiona e um que responde; ou seja, algo de diferente da questão, e são então a imagem, a diferença social, a cegueira sobre si, sobre os outros e sobre o mundo (as paixões) que estão em jogo» (Meyer: 2004: 128).

Sem se confundir com a retórica, a argumentação não pode, por conseguinte, ser conceptualizada nem por oposição à retórica nem por identificação com ela: corresponde ao processo de passagem do nível implícito do questionamento (que remete para as respostas) para o seu nível explícito (que remete para os assuntos em causa) mas, também, para uma relação intersubjectiva cuja gestão não pode ser ignorada e cuja relevância na própria configuração dos argumentos não pode ser negligenciada caso queiramos, de facto, associar a argumentação àquilo que se passa na «vida real» (Meyer, 2005: 41) ou seja, à «multiplicidade fluída das opiniões, das emoções, das reviravoltas possíveis, com a riqueza das respostas às quais aderimos sem o sabermos expressamente e que se entrecrocaram por vezes sob o preço de uma coerência que soa no outro como chamada à ordem que nos é dirigida» (Meyer, 2005b: 41).

Notas críticas

A ambição totalizadora do pensamento de Meyer, mais do que levá-lo a elaborar uma teoria geral da argumentação (subtítulo dos seus *Principia Rhetorica* que, como nota Angenot (2008a), se revela curiosamente demasiado restrito e modesto) é antes de mais uma tentativa filosófica de explicar as práticas discursivas do ponto de vista das relações linguageiras intersubjectivas através da atribuição da centralidade à questão: «como se negoceia a distância entre os indivíduos?» (Meyer, 2008: 227 e ss).

Parece-nos que é a sua ambição totalizadora e a constante preocupação com a unidade do campo da retórica que o fazem avançar com afirmações como a seguinte: «o fundamento último da argumentação reside na dualidade questão-resposta» (2008: 10). Poderíamos dizer que esta afirmação, que aliás é generalizada à própria linguagem (e, nesse sentido é apresentada por Meyer como uma melhor via explicativa da que a do dialogismo)¹⁴⁴, se filia, não só pela sua formulação radical — «o fundamento último» —, como também pelo seu modo de explicar, ou seja, trazendo a primeiro plano as condições de possibilidade — numa abordagem tipicamente filosófica.

Vêm já da sua obra *De la Problématologie*, ideias como a de «aceder à sistematicidade dos princípios do pensamento» (1986: 5) e a pretensão de mostrar que a problematologia significa que o

«enraizamento interrogativo não implica nem um fundamento ontológico, nem a necessidade de um absoluto, nem mesmo um saber concebido como uma rede proposicional apodíctica. Dizer que o fundamento é um questionamento significa, em definitivo, dizer que só as questões são originárias, logo a abertura plural para as respostas que, apesar de se originarem nelas de um modo múltiplo, se separam e libertam num espaço próprio» (1986: 304-305).

Do nosso ponto de vista, ligar, por um lado, a argumentação à interrogatividade como condição do pensamento e mostrar que as práticas discursivas tanto podem servir para assinalar o problemático, pondo em evidência alternativas (argumentação), como para recalca-lo, centrando-se nas respostas (retórica) e, por outro lado, mostrar que a própria selectividade das questões com que se tematiza a problematidade, propondo um modo de considerar, aponta desde logo para uma resposta, apenas significa que, em termos práticos, embora não se confundindo, estas duas dimensões trabalham articuladamente nos discursos.

¹⁴⁴ Escreve Meyer: «Tudo isso se explica sem recurso ao dialogismo, uma vez que aquilo que importa não é a pluralidade de vozes, mas a presença expressa de alternativas cujas interrogativas são a expressão e os termos» (2008: 159).

Admitimos, com Meyer, que numa perspectiva filosófica todo o discurso remete sempre para questões, mas pensamos que esta remissão não constitui um lugar de análise última, apenas uma perspetivação possível. Do nosso ponto de vista, aquilo que caracteriza uma argumentação não é o virtualmente discutível, mas aquilo que é efectivamente discutido. Num plano filosófico é sempre possível questionar os pressupostos, pondo a nu as assunções inerentes a modos de pensar e mostrando que elas são desde logo resposta a questões que podem ser colocadas de outra forma ou que podem ser respondidas por outras vias. Mas esse registo filosófico — que levará a afirmações como «argumentar é inerente à natureza do discurso, ao seu emprego e à sua contextualização intersubjectiva» (2008: 168) —, embora possa explicar que a discutibilidade está, de um ou de outro modo, presente no uso da linguagem, nem por isso nos faz perceber o que está «em questão» numa argumentação. Aqui, desviamo-nos da perspectiva de Meyer dizendo que, mais do que o funcionamento inerentemente problematológico da linguagem, o pólo semiótico e social de uma argumentação é um assunto em torno do qual se regista uma dissonância que o faz abordar sob o registo do «em questão», ou seja, como algo que se constitui pelo facto de pelo menos dois interlocutores nele se polarizarem, interagindo através de perspectivas dissonantes. Não se trata da argumentatividade dos enunciados e do jogo entre os níveis implícito ou explícito das questões, mas duma construção mais abarcante que é a do confronto de perspectivas.

Pensamos, por conseguinte, que uma teorização da argumentação, mais do que consistir numa explicação filosófica do que seja argumentar — e, ainda assim, parecem-nos que a ideia de perspectivismo, tal como foi avançada por Manuel Maria Carrilho (1994b: 96 e ss), e na medida em que usa uma conceptualidade que nos permite decididamente abandonar as ressonâncias metafísicas da ideia de fundamento em detrimento de um «perspectivismo sem niilismo» (*ibidem*: 100), é filosoficamente mais interessante e produtiva do que a problematologia de Meyer —, se deve focar na adequação descritiva de um fenómeno específico e com características próprias.

Quando, para retomar mais um excerto sobre as relações entre argumentação e retórica, Meyer afirma que «a grande diferença entre a retórica e a argumentação deve-se ao facto de que a primeira aborda a pergunta pelo viés da resposta, apresentando-a como desaparecida, portanto, resolvida, ao passo que a argumentação parte da própria pergunta, que ela explicita para chegar ao que resolve a diferença, o diferencial, entre os indivíduos» (2004: 27-28), várias questões e se nos colocam.

Em primeiro lugar, pensamos que a distinção entre resolutividade e problematidade é insuficiente para distinguir entre discurso retórico e discurso argumentativo. Consideramos que a perspetivação é inerente à discursividade (cf. Grácio,

2009a) e que toda a perspectiva, mesmo quando problematiza e se foca nas questões, nunca é desprovida de assunções e pressupostos. Se o par questão-resposta está sempre presente na linguagem e se um discurso é sempre questionável, as questões de argumentação não são as dos pressupostos inerentes aos discursos, mas as das assunções que os argumentadores tomam como moldura dos seus modos de perspectivar relativamente a outros modos de perspectivar.

Estas assunções não são, em segundo lugar, meramente intelectuais, mas decorrem de exigências práticas específicas que as suscitam: é nesse sentido que podem ser vistas como posições ou teses.

Finalmente, nem uma argumentação tem necessariamente de visar resolver uma diferença — pode acontecer que, precisamente, se queira vincar essa diferença e se queira assumir a produtividade da própria oposição (sem que isso signifique, necessariamente, um aumento da distância entre os participantes) —, nem o facto de não se tematizar a questão para que se dá a resposta é necessariamente uma estratégia de ocultação, embora o possa também ser. Ninguém é obrigado a colocar todas as questões, nem o poderia fazer mesmo que quisesse. Acresce que não é possível discorrer sem fazer assunções implícitas, que não são tematizadas, sem que isso signifique que se dão por resolvidas certas questões ou que elas não possam vir a ser postas na mesa. Para além das questões se poderem apresentar como resolvidas por um resposta, ou em aberto porque recolocadas a partir do questionamento da resposta dada, o facto é que nem todas as questões se colocam o tempo todo, nem para todas as questões tem de haver respostas resolutivas, nem, finalmente, se revela necessariamente interessante que todas as respostas potencialmente questionáveis sejam efectivamente questionadas. À dimensão especulativa do par questão-resposta há que contrapor o modo como ele funciona *limitadamente* em casos específicos e para problemas concretos, limites que estão essencialmente associados ao interesse pragmático que os participantes numa argumentação têm na abordagem do assunto em questão.

Entendemos, pois, que a argumentação deve ser considerada de uma forma mais circunscrita e como algo que ocorre de argumentador para argumentador e não nos parece que insistir na natureza argumentativa da linguagem — um refrão aliás muito partilhado pelos teóricos da argumentação de proveniências teóricas diversas e talvez enfatizado por ser uma via de acesso à desmistificação dos discursos que evocam dogmaticamente um poder de via única — leve longe na edificação teórica deste domínio ou na compreensão das suas práticas.

Os problemas da teoria da argumentação não são os de mostrar que tudo é questionável ou discutível, mas os de entender, dada essa possibilidade, através de que

modos os discursos interagem entre si em torno de um assunto em questão. Que perspectivas veiculam, como tematizam os assuntos, que recursos invocam para se reforçarem perante os que as contrapõem, como tratam e interagem com os opositores, que lances e estratégias utilizam para conferirem força àquilo que pretendem fazer valer como argumentos — tudo isto numa interacção que envolve a presença de um discurso e de um contra-discurso.

Em resumo, se a problematologia coloca em evidência a importância do questionamento como explicação última da argumentação, a unidade que permitirá a adequação descritiva do fenómeno «argumentação» não é para nós o par questão-resposta (talvez mais apto para descrever a argumentatividade), mas uma unidade mais abrangente e situada que é a dos assuntos (o que implica dizer que há que estar atento ao modo como se constrói o objecto discutível — no sentido daquilo que os argumentadores estão dispostos e interessados em debater) — e ver como isso é realmente discutido (com a multiplicidade de questões e de respostas que uma mesma perspectiva pode avançar e que são, aliás, muito variáveis de acordo com a situação retórica específica e com o contexto pragmático emergente da própria interacção). Com efeito, como nota Moisés de Lemos Martins (2004: 102), «a plenitude da comunicação não se confunde com o par questão/resposta» e a argumentação, enquanto interacção entre discurso e contra-discurso, não pode ser vista fora de um quadro que, sendo comunicacional, é também, simbólico, social e prático. Ou, para o dizer como Crosswhite, «uma tese não é *necessariamente* compreendida da melhor maneira como resposta a uma questão. E certamente não é compreendida da melhor maneira *simplesmente* como uma resposta a uma questão. Apesar das teses poderem ser entendidas enfatizando essa dimensão, há também muito que essa ênfase oculta» (1996: 85).

Mas isso não retira o mérito da problematologia de Meyer nos chamar a atenção para o facto de não ser possível elaborar uma teoria da argumentação sem se privilegiar fortemente o questionamento. Na nossa perspectiva as questões e o questionamento desempenham um papel fundamental na interacção argumentativa quando pensadas a partir da oposição entre discursos, da noção de contra-discurso e da centralidade que atribuiremos, não às questões, mas aos assuntos «em questão» em torno dos quais, mais do que teses, está em jogo uma tensão de perspectivas.

Pensamos, assim, que o questionamento conduz a uma abordagem do criticismo argumentativo e deve ser entendida no quadro da crítica do «discurso do outro».

6. Ducrot e Anscombre: a argumentação na língua

A teoria da argumentação na língua (ADL), desenvolvida pelos linguistas franceses Ducrot e Anscombre, apresenta-se como uma teoria radicalmente diferente e *sui generis* na abordagem da argumentação.

A principal intuição destes teóricos é a de que a argumentação pode ser explicada exclusivamente em termos linguísticos. Afastam-se assim, radicalmente, da ideia tradicional segundo a qual uma argumentação consiste na apresentação de uma razão ou de uma justificativa para uma determinada conclusão e em que se privilegiam os processos de inferência lógica, psicológica, sociológica, mas nunca linguística. Ora, para os nossos teóricos, a explicação da argumentatividade não pode ser separada da explicação dos mecanismos do funcionamento da língua. O problema de base que colocaram foi, por isso, o seguinte: «porque é que o discurso impõe à actividade da argumentação constrangimentos específicos que não encontram explicação nas condições lógicas ou psicológicas da demonstração?» (1997: 5). E explicitam a sua tese:

«aquilo que procurámos mostrar (...) é que não podemos considerar a argumentação — nem nas suas possibilidades, nem nas suas impossibilidades — a partir do acto de inferir. É que a argumentação e a inferência pertencem a duas ordens distintas. A argumentação situa-se, toda ela, ao nível do discurso; a inferência, por seu lado, está ligada a convicções relativas à realidade, ou seja, à forma como os factos se determinam entre si. Mas, se não é sobre as possibilidades da inferência, em que se funda, afinal, a argumentação?» (1997: 13-14).

A resposta a esta pergunta — feita em ruptura com uma concepção que liga o sentido do enunciado a uma dimensão representativa que remete para o exterior do discurso — é a de que a argumentação pode ser explicada pelo funcionamento da língua e, especialmente, pela forma como as frases são articuladas ao nível da enunciação: as palavras-chave são, aqui, as de *orientação* e de *sequência*. Trata-se de ver, com efeito, que mecanismos linguísticos instruem a passagem da significação das frases, que é aberta, para o sentido que adquirem quando são articuladas em termos de enunciado, que é a unidade elementar do discurso.

A tese de que a argumentação está na língua deu origem a uma teoria que se foi desenvolvendo por etapas, podendo distinguir-se a forma padrão desta teoria, a teoria dos *topoi* argumentativos e a teoria dos blocos semânticos.

Na forma padrão desta teoria a principal ideia defendida é a de que, diferentemente do que era pressuposto pela teoria tradicional (representada, por exemplo, por Karl Bühler e Roman Jakobson, e para a qual se podiam distinguir nos enun-

ciados três tipos de indicações: as objectivas, as subjectivas e as intersubjectivas), a análise semântica da suposta dimensão objectiva, descritiva ou informativa dos enunciados não pode ser dissociada de uma componente pragmática que lhe revela uma valência argumentativa.

É assim que os autores da ADL falam, num primeiro momento, de uma pragmática e de uma retórica «integradas» como componentes linguísticos:

«a pragmática (...) deve trabalhar directamente sobre a estrutura sintáctica do enunciado. Retomando a expressão de A. Culioli, ela deve ser ‘integrada’ na, e não apenas acrescentada à, descrição semântica» (1997: 20).

Afirmam, nesse seguimento, que o nível informativo não é dissociável do nível argumentativo:

«nunca há valores informativos ao nível da frase. Não apenas não existem frases puramente informativas, como não há sequer na significação das frases componente informativa. Tal não significa que não haja usos informativos das frases. Aquilo que realmente queremos dizer é que tais usos (pseudo) informativos são derivados de uma componente mais ‘profunda’ puramente argumentativa» (Anscombe e Ducrot, 1986: 92).

Radicalizando ainda mais a desterritorialização da «objectividade» da sua pretensa dimensão descritiva, escrevem:

«esta ‘objectividade’, longe de ser um facto primitivo, resume-se unicamente à anulação de constrangimentos argumentativos; anulação que, deixando suspensas todas as visadas argumentativas, produz a ilusão de que não existem. O aspecto informativo não poderá ser, pois, senão um subproduto» (1986: 93).

Assim sendo, é no próprio nível sintáctico que se imbrica frequentemente o valor pragmático dos enunciados e é também considerando esse nível que podemos chegar a compreender que

«é constituinte do sentido de um enunciado pretender orientar o seguimento do diálogo. Dizer que o enunciado *Quem é que chegou?* é uma questão é dizer que ele pretende obrigar o destinatário a responder. E dizer que se pressupõe que alguém chegou quer dizer que se pretende excluir das respostas possíveis uma réplica como *Mas não chegou ninguém!*» (1997: 30).

Surge assim, como noção-chave desta tematização da argumentatividade, a ideia de «orientação argumentativa», na medida em que a finalidade de um enunciado «é a de orientar os destinatários para certas conclusões, desviando-os de outras. Esta orientação está, segundo nós, ancorada na estrutura linguística subjacente, mesmo que esta não explique os termos daquilo que está implicado ou excluído» (1997: 113). Dito de outra maneira, a argumentação não está nos factos mas no próprio semantismo das palavras da língua. Escreve Ducrot:

«a significação de certas frases contém instruções que determinam a intenção argumentativa a ser atribuída aos seus enunciados: a frase indica como se pode e como não se pode argumentar a partir dos seus enunciados» (1989: 18).

Nesta primeira fase o foco privilegiado de análise destes teóricos foram as chamadas «palavras vazias», ou seja, o estudo da forma como o uso de expressões argumentativas ou conectores condicionam a sequência entre enunciados-argumentos e enunciados-conclusão, sendo a argumentação definida como:

«discursos que comportam pelo menos dois enunciados E1 e E2, dos quais um é dado para autorizar, justificar ou impor o outro; o primeiro é o argumento, o segundo a conclusão» (1997: 163).

Assim, e para exemplificar, estruturar frases através da utilização de diferentes conectores produz resultados diferentes e essa diferença refere-se justamente à orientação argumentativa. Dizer «(A) O João é inteligente *mas* (B) pouco trabalhador» faz subentender que (B) é argumentativamente mais forte do que (A) para contrariar a conclusão de que o João irá ter boas notas. Do mesmo modo, no enunciado «(A) A Ana fez os trabalhos *e mesmo* (B) a tradução sem protestar», (B) tem maior força argumentativa quando comparada com (A).

No entanto, esta abordagem inicial defrontou-se com dificuldades no que toca à descrição das expressões argumentativas dado haver duplas de frases com o mesmo operador argumentativo que permitem conclusões diferentes e, também, duplas de frases com operadores diferentes que permitem a mesma conclusão (cf. Campos, 2007).

A necessidade de procurar uma nova explicação para o funcionamento da argumentação ao nível da língua levará a considerar a dimensão argumentativa não já apenas ao nível da articulação entre enunciados mas também ao nível de um único enunciado.

Se no início se falava de «palavras vazias» (os operadores ou conectores, como *no entanto, todavia, porém, mas, etc.*), agora a ênfase é dada às «palavras plenas», ou seja, aquelas que actuam no enunciado como abertura possível para uma continuação do discurso pela sua associação a um *topos* (por exemplo, a palavra *rico* ao lugar comum *felicidade*). Nesta fase, em que a tónica é posta nos *topoi* argumentativos, o nível semântico aparece cada vez mais determinado pela componente lexical e pela pragmática enunciativa. É assim que nesta fase, assinalam os autores

«os operadores argumentativos não introduzem a argumentação: ela está já presente nas frases de partida, sob a forma de *topoi* que constituem a significação dos predicados. Os operadores têm por função, mais modesta, especificar o tipo de utilização a fazer destes *topoi*» (1986: 93).

Ou seja, a solução encontrada foi trazer princípios que definem o valor argumentativo de um enunciado para o interior do próprio enunciado: se um enunciado permite sequências diferentes é porque a própria frase convoca um princípio de articulação que os autores designaram por *topos*.

A introdução da noção de *topoi* na ADL leva a considerar o próprio sentido de palavras com conteúdo lexical (substantivos, adjetivos e verbos) como unidades semânticas, na medida em que se ligam aos *topoi*. O sentido das palavras surge assim como um feixe de *topoi* («*paquet de topoi*»), não devendo entender-se estes como garantias («*warrants*») de raciocínios — tal como acontece no esquema de Toulmin — e, por conseguinte, ligados à ideia de inferencialidade¹⁴⁵, mas como «fontes do discurso» que se caracterizam não por remeterem para crenças (o que seria ainda fazer prevalecer o plano referencial) mas pelo facto da sua funcionalidade relativamente às frases ou palavras envolvidas ser complexa.

Os *topoi* têm três propriedades principais: são *comuns, gerais e graduais* (cf. Alves, 1995). Ou seja, eles são apresentados no enunciado como algo de compartilhado por uma colectividade, tendo por isso uma dimensão «universal»; possuem também um certo nível de abstracção, o que os torna aplicáveis não apenas a uma, mas a um grande número de situações; e, finalmente, relacionam duas escalas que se articulam em movimentos de reciprocidade.

Para teorizar a complexidade do funcionamento dos *topoi* e para explicar o carácter gradativo do funcionamento dos *topoi* nos enunciados — remetendo nesta fase a

¹⁴⁵ «...quando afirmo que uma palavra é um *feixe de topoi* (*paquet de topoi*), entendo por isso que ela abre um leque de encadeamentos possíveis, e não vários tipos de inferências ou deduções. Desejo o mais possível evitar estes termos» (in Moura, 1998).

argumentação não tanto para o conjunto de conclusões possíveis para uma frase como para o princípio argumentativo que regula a orientação do enunciado — a ADL avançou com a noção de «forma tópica» que aqui não explicitaremos em detalhe.

Importa todavia assinalar que nesta fase ficam assentes as ideias de que o valor argumentativo de um enunciado e o ponto de vista que neles é veiculado está inscrito na língua e é determinado pela frase e pelas suas expressões argumentativas; os pontos de vista dos enunciadores articula-se também com a convocação que fazem de *topoi*, sendo que cada *topos* remete para duas formas tópicas recíprocas.

Da teoria dos *topoi* argumentativos decorre também a existência de uma dimensão colectiva do uso da língua (um provérbio, por exemplo, pode funcionar como um *topos*) e que as palavras, para além de indicarem como utilizar os *topoi* podem elas próprias contê-los. Por exemplo, escolher qualificar um objecto como caro e não como barato, não é dar indicações quanto ao seu preço mas escolher aplicar-lhe os *topoi* relativos à carestia, de preferência aos que se referem à barateza. Escolher numa determinada situação uma frase e não outra é escolher a exploração de determinados *topoi* com um determinado fim. Um *topos* é uma correspondência entre duas gradações não numéricas, mesmo que admitam, familiarmente, escalas numéricas. A noção de custo não tem nada de numérico, mas pode traduzir-se numa quantidade de dinheiro.

O recurso à noção de *topoi* levou contudo a associar a teoria da argumentação na língua à retórica, levando-a a ser interpretada como uma explicação que extravasa o plano linguístico, fazendo intervir elementos exteriores a ele e traindo assim o pressuposto estruturalista saussuriano a que Ducrot sempre se procurou manter fiel: a recusa em caracterizar as entidades da língua a partir de entidades estranhas à língua e em considerar, nas descrições linguísticas, o mundo sobre o qual a linguagem fala. Ora é isso que a teoria da argumentação até aos *topoi* não conseguia fazer, não escapando por isso à perspectiva retórica.

Este passo conduzirá a uma nova reformulação teórica e à enérgica afirmação segundo a qual «a argumentação linguística não tem qualquer relação directa com a argumentação retórica» (2004: 17), entendendo por isso que um argumento está longe de ser uma *razão* ou uma justificação para uma conclusão. Marcando essa distância, Ducrot afirma mesmo que «as palavras não permitem nem a demonstração nem tampouco essa forma degradada da demonstração que seria a argumentação. Esta não é senão um sonho do discurso, e a nossa teoria deveria chamar-se antes ‘teoria da não argumentação’» (1997: 234).

Nesse sentido, apesar de não totalmente abandonada, a última fase de evolução da teoria da argumentação na língua afastou-se da noção de *topoi* — que de alguma

maneira permite uma ligação entre uma abordagem retórica e uma abordagem linguística — e passou a apoiar-se na noção de «bloco semântico» (abreviadamente TBS, que tem vindo a ser desenvolvida por Ducrot e Marion Carel).

Segundo esta nova orientação a conexão de proposições num enunciado (como por exemplo «conduzes demasiadamente depressa, arriskas-te a ter um acidente») tem uma relação radical de interdependência, ou seja, as proposições funcionam em *bloco* e em nada mantêm uma relação inferencial uma com a outra, no sentido do argumento («conduzes demasiado depressa») escorar racionalmente a conclusão («arrisca-te a ter um acidente»).

Assim, escreve Ducrot: «cada uma destas aparentes *afirmações* contêm, com efeito, o conjunto do encadeamento em que ocorrem» (2004: 23). Ou seja, o argumento é portador de um valor semântico que antecipa linguisticamente o encadeamento discursivo, sendo este, por conseguinte, algo que deriva do próprio funcionamento da língua e não de um *logos* argumentativo.

Donde tese segundo a qual, «de um ponto de vista puramente linguístico, um tal *logos* é não apenas ilusório, a sua própria existência é uma ilusão» (Ducrot, 2004: 32). Dito de outro modo, e de uma forma ainda mais radical,

«há encadeamentos argumentativos na própria significação dos termos e dos enunciados de que um discurso é feito. Nestas circunstâncias, toda a palavra, tenha ela ou não uma visada persuasiva, faz necessariamente alusão a argumentações» (2004: 28).

Tudo remete para plano funcional do linguístico, sendo agora privilegiada a noção de *encadeamento discursivo*, o que não quer dizer que esse plano não possa estar ao serviço do persuasivo, nomeadamente através da utilização da estratégia de concessão, da obrigação de responder que provoca e da evocação de estereótipos. Escreve Ducrot: «para resumir estas explicações da frequência do *logo* na palavra com visada persuasiva, direi que elas servem para melhorar a imagem do orador, o seu *ethos*. É através disso que elas podem tornar a palavra mais eficaz» (2004: 31).

Deste modo, na argumentação retórica aquilo que é apresentado como discurso racional nada mais são do que meios de obter aprovação através da exploração de uma aparência lógica (inferencial, justificacionalista, representacionalista) conferida àquilo que linguisticamente é imposto como significativo, e é por isso que Ducrot professa um «retorno a Platão e a uma desconfiança *radical* relativamente ao discurso» (2004: 32).

Notas críticas

Observou Plantin (2005: 25) que «a intuição fundamental deste modelo é a de que assim que um indivíduo produz um enunciado é desde logo possível, exclusivamente sobre essa base, prever aquilo que ele irá dizer em seguida. O estudo da argumentação é o estudo das capacidades projectivas dos enunciados, da expectativa criada pela enunciação». Esta intuição é um contributo essencial e permite estabelecer que o uso da língua nunca é neutro e todo o enunciador é um argumentador na medida em que à enunciação é inerente a perspectivação ou a inscrição de um ponto de vista assinalável em termos de orientação. Nesse sentido, como escreve Ducrot (1988: 14), «falar é construir e tratar impor aos outros uma espécie de apreensão argumentativa da realidade».

Curioso será observar como nesta abordagem, que torna a argumentatividade coextensiva à própria enunciação, se pode constatar uma proximidade — salvaguardada a diferença dos devidos contextos teóricos — com a radicalidade da concepção retórica de argumentação de Perelman. Com efeito, tal como este apontara para a inexistência de qualquer espécie de neutralidade argumentativa do uso da linguagem — donde, neste autor, a própria identificação da argumentação com a retórica —, também do ponto de vista da ADL não há qualquer produção de enunciados que, enquanto tal, não seja afectada pelo acto de argumentar. O pan-argumentativismo discursivo da nova retórica de Perelman acaba por ter o seu correlato no pan-argumentativismo da argumentação na língua.

Neste sentido esta teoria, tal como muitos dos conceitos que foi desenvolvendo, revela-se fecunda para os estudos da argumentação, mas o seu centramento na língua parece-nos excessivamente restritivo e presta-se mais a explicar a argumentatividade do que a argumentação enquanto fenómeno multidimensional que tem a sua unidade não nos enunciados mas nos assuntos em questão.

Como vimos, a evolução da ADL conduziu a cavar um fosso entre a argumentação no discurso e a argumentação na língua. Todavia, como nota Amossy (2006: 27-28),

«mesmo se a pragmática integrada se demarca da argumentação no seu sentido tradicional, ela permite todavia analisar a orientação argumentativa dos enunciados, os *topoi* que asseguram implicitamente os seus encadeamentos, os conectores que na superfície autorizam estes mesmos encadeamentos. Podemos assim examinar o que se passa na língua e trabalhar ao nível da micro-análise».

Esse é sem dúvida um ponto positivo e fecundo, tal como o é a ligação que se pode estabelecer, nomeadamente a partir da teoria dos *topoi* entre discurso e valores sociais (cf. Alves, 1995).

No entanto, e como anteriormente vimos, Grize endereça uma crítica às limitações da ADL afirmando que, do ponto de vista da argumentação, o semantismo dos termos se revela insuficiente. Esta é uma ideia crítica que subscrevemos.

De facto, na abordagem da argumentação na língua a questão nunca é a dos referentes do discurso, da lógica intencional do pensamento dos sujeitos ou do jogo de forças para que remetem as condições sociais dos falantes. Dito de outra maneira, a abordagem da argumentatividade na língua restringe-se ao funcionamento regrado de um sistema linguístico fechado sobre si próprio em que andamos sempre de enunciado em enunciado sem que todavia nesse sistema haja meios avaliar os argumentos (Martins, 2002c: 97) do ponto de vista dos movimentos de referenciação por eles produzidos e da interacção a que podem estar ligados. Também Plantin observa que «a ideia de uma competência crítica discursiva é totalmente estranha à teoria da argumentação na língua» (2002a: 53), sendo que dificilmente poderemos compreender os processos argumentativos sem os associar à noção de crítica, que lhes é inerente.

Em resumo, ainda que uma tal posição seja muito interessante, o facto que é ela não permite pensar a argumentação enquanto manipulação do semantismo dos termos do ponto de vista prático e em contexto interactivo em que o que está em causa é tematizar assuntos em questão. Subscrevemos, por isso, as palavras críticas de Plantin quando escreve que

«a argumentação não está pois localizada (...) ‘na língua’ (...) [mas é antes] uma forma de interacção problematizante formada por intervenções orientadas por uma questão» (2002a: 230).

Neste sentido, e não esquecendo que a língua é uma das dimensões a considerar na argumentação, nomeadamente pelos seus *efeitos de holograma*, parece-nos que, do ponto de vista da adequação descritiva, a teorização da argumentação não deve começar, e ainda menos ainda reduzir-se, ao funcionamento da língua. A noção de *situação argumentativa* enquanto interacção de um discurso e de um contra-discurso parece-nos um melhor ponto de partida tendo em conta a adequação descritiva e permite escapar às aporias que surgem quando se pensa a argumentação a partir de uma teoria do argumento (enunciado-argumento e enunciado-conclusão) que, permitindo introduzir a noção de «ponto de vista» não nos parece permitir pensar a argumentação como algo que começa com o reconhecimento de um ponto de vista

como uma perspectiva e que envolve um processo de tematização dos assuntos por dois discursos que se entrecrocaram e conflitaram.

7. J. Anthony Blair e Ralph Johnson: a lógica informal e os critérios para a avaliação dos argumentos

O que é a lógica informal? Para responder a esta questão convém situar o seu aparecimento no contexto que a impulsionou.

Segundo Leo Groarke (2007) a lógica informal «tem as suas raízes mais recentes nos movimentos sociais e políticos caracterizados pela exigência de uma educação mais ‘relevante’ para as questões do dia-a-dia» que se registaram nos Estados Unidos a partir do anos 60, 70 e 80. Uma tal preocupação está patente, explica ainda Groarke, por exemplo numa directiva da Universidade Estadual da Califórnia segundo a qual

«a instrução no pensamento crítico tem por objectivo promover um entendimento das relações da linguagem com a lógica, a qual deve conduzir à capacidade de analisar, criticar, defender ideias, raciocinar indutiva e dedutivamente e formular juízos de facto e de valor baseados em inferências apropriadas feitas a partir de afirmações não ambíguas sobre conhecimentos ou convicções».

De acordo com Blair que, com Ralph Johnson, é um dos representantes mais proeminentes desta perspectiva (e autores que nós tomaremos aqui como referências deste movimento, apesar das suas ideias nem sempre serem coincidentes e da própria perspectiva da lógica informal agrupar várias perspectivas), este movimento tem objectivos

«simultaneamente pedagógicos e teóricos. (...). Enquanto corrente pedagógica a sua finalidade é a de modificar os conteúdos dos cursos universitários com a pretensão de desenvolver o raciocínio lógico. (...) Enquanto corrente teórica o seu objectivo é o de abarcar todos os aspectos requeridos para uma avaliação lógica não formal dos argumentos e das argumentações» (Blair, 1991: 79).

É pois neste contexto que a lógica informal se desenvolveu a partir dos anos 70 do século XX, no Canadá e nos EUA e, como observa ainda Blair (2009: 17), «independentemente da influência do *The Uses of Argument* e da *La Nouvelle Rhétorique*».

Tomando em consideração alguns dos variados trabalhos destes teóricos, poderemos dizer que o ponto de partida da lógica informal — e a designação «lógica informal» é apenas considerada como um estratagema retórico para a diferenciar da lógica formal (Blair, 2007: 1) — tem na sua origem teórica três interrogações quanto à relação entre argumentação, lógica formal e ensino da lógica: por um lado, o ques-

tionamento da possibilidade da argumentação, tal como ela é elaborada na linguagem natural (por oposição às linguagens artificiais), poder ser analisada apenas de uma forma dedutiva; por outro, a evidenciação da dificuldade que há na reconstrução das argumentações, com as suas cargas simbólicas, em termos de codificação dedutiva; por fim, a interrogação sobre a adequação do ensino da lógica proposicional e do cálculo de predicados no que diz respeito a melhorar as capacidades de raciocínio dos alunos (cf. Blair, 1991: 80).

Segundo esta última ideia o foco da lógica informal não serão os processos de dedução mas os raciocínios e os argumentos revogáveis (*defeasible*), ou seja, aqueles cuja avaliação depende de critérios que, não se enquadrando nos casos da dedução lógica necessária, não podem contudo ser descurados na sua força em termos de apreciação crítica. Aliás, são esses tipos de raciocínio e de argumento que encontramos na linguagem natural e, mais do que declaramos a sua validade ou invalidade, aquilo que tendemos a fazer é testar os suportes em que se baseiam.

Ora a conversão das argumentações correntes para a linguagem da lógica formal não só as distancia do que se passa no mundo real como se confronta com duas dificuldades principais: em primeiro lugar, é preciso parafrasear o discurso em expressões susceptíveis de formalização, o que, para além de ser penoso e demorado, altera e distorce muitas vezes o seu sentido original. Em segundo lugar, o critério da validade dedutiva não pode aplicar-se a todos argumentos convincentes. Há por exemplo argumentos indutivos cuja generalização feita na conclusão é altamente provável. Mas, mais do que isso, existe todo um conjunto de argumentos que não sendo válidos do ponto de vista dedutivo são no entanto *cogentes*, ou seja, «cujas premissas fornecem razões fortes para aceitar as conclusões. Nalguns casos não seria razoável ou mesmo racional negar as suas conclusões tendo aceite as suas premissas» (Blair, 2009: 21)¹⁴⁶. Sendo assim, era preciso procurar outros critérios de avaliação, novos padrões de ponderar logicamente os argumentos. Era preciso uma teoria da cogência dos argumentos e essa foi a motivação inicial dos lógicos informais.

É nesta perspectiva que os autores se propõem elaborar uma *teoria da crítica lógica dos argumentos* que permita responder à questão das *condições gerais da força* de um argumento. A questão é, por conseguinte, a de saber em função de que critérios podemos nós avaliar a força de um argumento.

É claro que a resposta a uma tal questão passa pela forma de conceber em que consiste um argumento e qual a sua estrutura. Neste ponto os autores mantêm uma definição lógica de argumento (premissas e conclusão) centrada no raciocínio e no

¹⁴⁶ «Um argumento persuasivo é ‘cogente’ (...) apenas quando as razões aduzidas tornam racional aceitar a tese para a qual foram oferecidos como suporte» (Blair, 1992: 361).

seu movimento ilativo, mas optam por considerar as premissas em termos de razões apresentadas para sustentar uma conclusão. No entanto, e ao contrário da lógica formal, a ideia de necessidade que a esta preside é questionada: aquilo que podemos analisar, de um ponto de vista informal, é o teor das premissas em termos da sua justeza (e a verdade das premissas não é necessária, nem suficiente para a sua aceitabilidade) e a relação que elas estabelecem com a conclusão.

Notam contudo os autores que, embora não se trate de analisar os argumentos em termos dedutivos e da forma lógica, ou seja, em termos de validade, nem por isso tal significa que a sua lógica seja «não-formal no sentido em que abandona a referência a padrões, critérios e procedimentos» (Johnson e Blair, 2000: 94).

Por outro lado, e contrariando algumas das ideias erradas que sobre a lógica informal por vezes surgem, os autores fazem notar que ela não remete para uma análise filosófica de conceitos, não se reduz a uma teoria das falácias, não rejeita a ideia de formalismo sempre que este pode ser utilmente aplicável nem é, finalmente, uma epistemologia aplicada, a não ser que na epistemologia possam ser considerados aspectos lógicos, dialécticos e retóricos.

Para se perceber a funcionalidade e a aplicação dos critérios propostos pelos lógicos informais e os considerar em termos de *força* há, antes de mais, que distinguir entre opinião e argumento. Assim, uma opinião é «qualquer convicção ou atitude tomada ou expressa por alguém» (Johnson e Blair, 2006: 5) e a palavra «argumento» pode ter dois sentidos: «1. Uma interacção, geralmente verbal, entre duas ou mais pessoas, que é usualmente gerada por uma diferença de opinião. 2. O que alguém oferece ou formula (razões ou evidências) como fundamento ou suporte de uma opinião (a base para nela acreditar)» (2006: 7). Como veremos, será este segundo uso o preferido pelos autores em questão. Com efeito, o núcleo de interesse dos lógicos informais é aquilo que designam como o «movimento ilativo» que liga um ponto de partida a um ponto de chegada e as palavras de Blair são instrutivas a este respeito:

«alguns chamam-lhe inferência, outros chamam-lhe uma implicação, outros chama-lhe ligação premissas-conclusão e outros chamam-lhe relação de consequência. É um elemento chave no processo cognitivo de quem raciocina e é um elemento chave na tentativa do argumentador persuadir, convencer, justificar, mostrar, estabelecer, provar — chamem-lhe o que quiserem. Aquilo que o presente artigo investiga pertence a este movimento ilativo independentemente de onde ocorre, seja no raciocínio, no argumento em qualquer dos seus sentidos, ou na argumentação» (2007: 3).

Poderíamos dizer, pois, que sempre que o pensamento produz ilações do tipo argumentativo, isto é, encadeando razões para suportar uma proposição, ele coloca em acção uma esquema lógico cuja força é preciso ponderar.

E o que é então um argumento? Escrevem os autores, «por ‘argumento’ referimo-nos a uma tese e a um ou mais conjunto de razões oferecidas por alguém para suportar a tese» (2006: 10) e é preciso critérios para avaliar a sua força. A perspectiva é, por conseguinte, uma visão lógica da argumentação, ideia que está presente na definição da lógica informal como

«um estudo normativo do argumento. É a área da lógica que procura desenvolver padrões, critérios e procedimentos para interpretação, avaliação e construção de argumentos e da argumentação usados na linguagem natural» (Johnson e Blair, 1987b).

A lógica informal, na sua vertente crítica, propõe-se pois encontrar critérios gerais para que raciocínio tenha força, o que acontece quando resiste aos testes que o poderiam fazer revogar e o levam a aceitar porque os seus fundamentos proposicionais o justificam. Nesse sentido a argumentação está associada à ideia de persuasão racional:

«em termos gerais, o discurso argumentativo é considerado como persuasão racional se consistir num conjunto de proposições, avançadas como razões para se aceitar outra proposição ou para levar a cabo uma acção, as quais pretendem estar de tal modo relacionadas com isso que seria inconsistente (de algum modo) aceitar o conjunto de razões e não aceitar a proposição ou desenvolver a acção em questão» (Blair, 1992: 258).

Note-se que a questão da persuasão racional no plano da argumentação liga-se para estes autores à relação de suporte entre proposições. Mesmo que a argumentação possa ser um processo e envolva um proponente e um crítico, é o *produto* que aí se origina que será examinado na racionalidade da sua força persuasiva. Em última análise o nível da avaliação da força dos argumentos remete para um plano abstracto. Assim, «a argumentação de todos os dias’, de uma perspectiva da lógica informal, abstrai a apresentação de razões dos contextos de todos os dias em que ocorre a argumentação» (Blair, 1992: 374) ou, como o mesmo autor escreve noutro lugar, trata-se de ver os argumentos, «parados no tempo e retirados dos seus lugares no fluxo da sequência para fins analíticos e de avaliação» (2006: 121)¹⁴⁷.

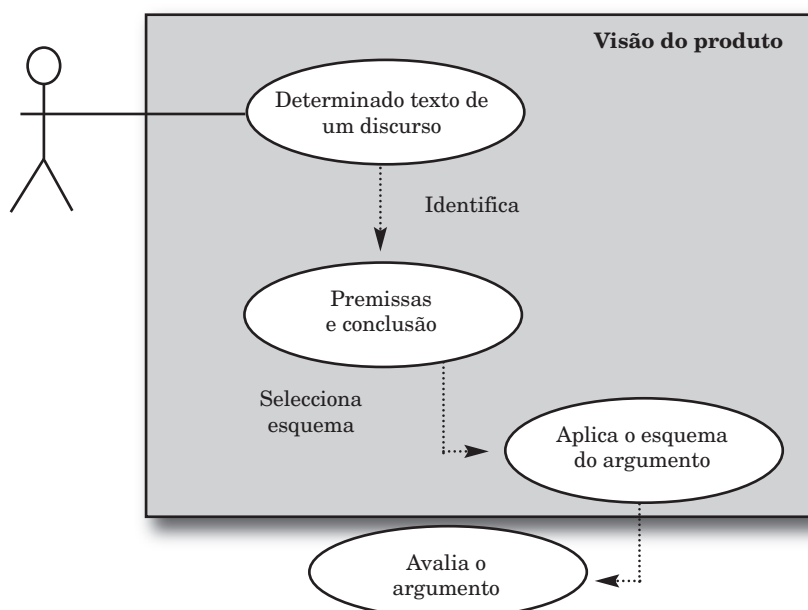
¹⁴⁷ É certo que, na perspectiva destes teóricos, a abordagem é anunciada tanto do ponto de vista do processo como do produto. No entanto o produto nunca é aqui analisado enquanto resultado da forma como os argumentadores gerem as tensões da interacção (foi uma boa resposta em função do que o outro argumentador avançou?), nem o processo como uma oposição de discursos e contra-discursos (sendo possível analisar separadamente cada intervenção e a sua qualidade relativamente ao assunto e às obrigações dialécticas dos argumentadores. Não é assim de estranhar que Blair fale então de falácias relativas a erros inferenciais e de falácias processuais, ou seja, daquelas que têm a ver ou com erros de raciocínio e daquelas que supostamente não permitem continuar a argumentação e atingir conclusões). Este segundo ponto é todavia, como anteriormente vimos, contestado por Willard (1989: 220).

Johnson e Blair propõem, quanto à avaliação dos argumentos, três grandes critérios: a *aceitabilidade*, a *relevância* e a *suficiência* (cf. Johnson e Blair, 2005: xii-xv). Com a aceitabilidade a questão é a de saber se as premissas são verdadeiras, prováveis ou fiáveis. Com a relevância está em causa a adequação ou a pertinência das premissas para a conclusão. Com a suficiência a questão é a de saber se as premissas fornecem material que baste para se concluir. Em qualquer dos casos o que está em causa é a força lógica da ilação produzida.

Para que estejamos perante um bom argumento ele deve superar os testes deste três critérios, ou, por outras palavras,

«em primeiro lugar, as premissas devem ser relevantes para a conclusão. Devem passar no teste da relevância. Em segundo lugar, as premissas devem fornecer suporte suficiente para a conclusão. Devem passar o teste da suficiência. Em terceiro lugar, as premissas devem ser aceitáveis. Devem passar o teste da aceitabilidade» (2005: 55).

Como notaram Walton e Godden (2007: 2), esta concepção caracteriza-se essencialmente por ser uma abordagem baseada no *produto* e aplicável a um extracto textual. Considera os argumentos de um ponto de vista estrutural (encadeamento de proposições ou frases), e não como actos de fala ou de lances num jogo dialógico. Para além do mais, os critérios enunciados aspiram a ser objectivos e não instrumentais, sendo aplicados àquilo que poderia ser designado como o núcleo lógico-semântico do argumento. Não se trata, por conseguinte de uma concepção dialéctica. É um visão assente no produto e não no processo. Eis como estas duas visões são comparadas esquematicamente (figura 6) por Walton e Godden (2007: 8, adaptado):



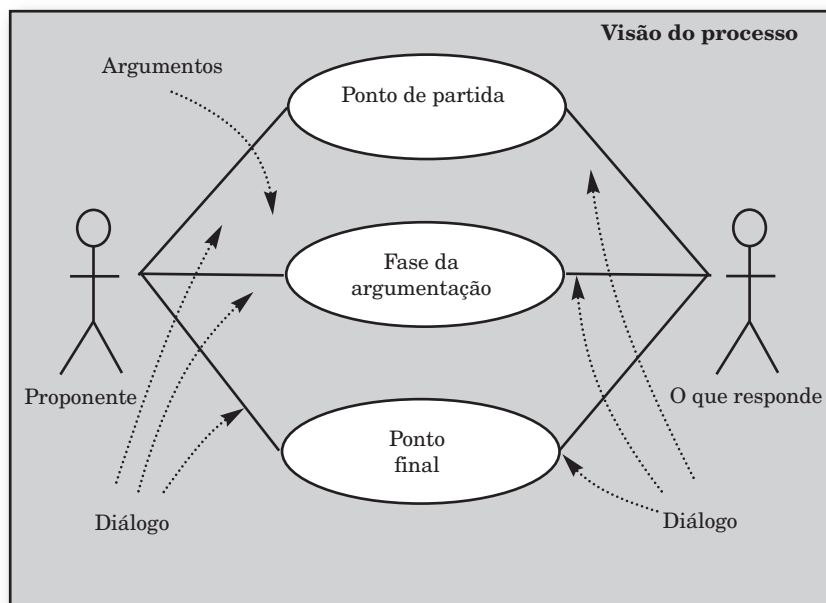


Fig. 6: Comparação entre as visões do produto e a visão do processo dos argumentos e da argumentação¹⁵²

Ainda que mantendo os padrões da relevância, da suficiência e da aceitabilidade (RSA), os teóricos da lógica informal foram modificando, ao longo do seu percurso teórico, as suas concepções de modo a nelas incluírem traços dialéticos.

Destas modificações constam as seguintes assunções:

- a) Um argumento só pode ser propriamente analisado como *produto* se se tiver em consideração o *processo* em que emerge, ou seja, o processo da argumentação (Blair e Johnson, 1987a: 45).
- b) Uma argumentação pressupõe no mínimo dois participantes ou dois papéis (um que questiona e um que responde) (Blair e Johnson, 1987a: 45).
- c) A argumentação tem um início, sendo que para isso é preciso haver uma questão ou uma dúvida, um desafio sobre uma proposição (Blair e Johnson, 1987a: 45).
- d) A argumentação tem uma natureza propositiva e os participantes procuram modificar ou reforçar as proposições em jogo (Blair e Johnson, 1987a: 46).

¹⁴⁸ Note-se, contudo, que no esquema da visão do processo acima representado assume-se que a relação dialéctica é efectuada entre um que propõe e um que responde, estando os argumentos do lado do proponente e cabendo o diálogo aos dois. Esta concepção cruza precisamente com a visão do produto pela representação daquele «que responde», ao qual nos parece ser atribuído um papel demasiado restrito. É por isso que, no esquema que adiante proporemos procuremos realçar que uma argumentação de desenrola de argumentador para argumentador: pode haver argumentos de ambos os lados e isso significa que a própria focalização do assunto em questão, ou seja, do objecto discutível, pode ser moldado pela forma como os participantes intervêm na construção do contexto da interacção, nomeadamente em termos de interesse pela iniciativa dialógica.

Esta viragem dialéctica abre os argumentos não só para a dimensão de persuasão das argumentações como para considerações dialécticas e retóricas. É assim que, no prefácio da versão de 2006 do seu livro *Logical Self-Defense*, os autores procuram justamente espelhar as transformações que o critério RSA sofreu. Na realidade, ele passa a ser um critério que, sendo objectivo enquanto padrão de avaliação que pressupõe um auditório razoável, nem por isso é absoluto ou infalível.

No que diz respeito à relevância, ela associa-se à ideia de prova e passa a ser alvo de gradação. Assim, escrevem os autores, «devemos agora dizer que uma premissa num argumento (sempre em combinação com outras premissas) ou tem relevância probativa (i.e. sustento de) para a conclusão ou não. Se tem relevância probativa, então o peso de tal relevância oscilará algures entre uma relevância muito fraca e uma relevância extrema e decisiva» (2006: xiv).

Quanto ao critério de suficiência, escrevem os autores (2006: xv): «pensamos que o critério da suficiência tem agora três dimensões: a lógica ou epistémica, a dialéctica e a retórica. As premissas de um bom argumento devem fornecer o quanto baste de evidências apropriadas para tornar razoável acreditar numa conclusão mas, além do mais, o caso para a conclusão deve conter argumentos que são, cada um, suficientes a este respeito e que coloquem também questões, dúvidas e objecções que seria razoável um interlocutor levantar, e ainda aquelas que sabemos que o auditório tem, sejam razoáveis ou não»¹⁴⁹.

Finalmente, no que diz respeito ao critério da aceitabilidade, também ele aparece triplamente dimensionado: «os argumentos tanto podem desempenhar papéis epistemológicos (mostrar que as teses são verdadeiras ou que é razoável acreditar nelas), como papéis dialécticos (responder satisfatoriamente às questões de um interlocutor), como papéis retóricos (persuadir um auditório a aceitar a tese)» (2006: xiv).

Deste modo, um argumento logicamente bom pode ser definido como aquele «cujas premissas fornecem bases fortes para que qualquer pessoa razoável aceite a conclusão. Por outras palavras, uma pessoa razoável aceitaria a sua conclusão baseado nas premissas e estaria justificado ao fazê-lo» (2006: 50).

O critério da razoabilidade — encarnado num auditório modelo (composto por interlocutores conhecedores, reflectidos, abertos e dialecticamente astutos (Blair e

¹⁴⁹ Note-se que nesta formulação está já reflectida a noção de enlace dialéctico (*dialectical tier*) proposto por Johnson no seu livro *Manifest Rationality* (2000). Muito abreviadamente, a ideia é que a persuasão racional depende não apenas do núcleo ilativo dos argumentos mas, igualmente, da obrigação do argumentador lidar com as posições dos outros, sendo que a argumentação deve não apenas ser, como também parecer, racional (2000: 151). Segundo esta noção, a par dos critérios da relevância, da suficiência e da aceitabilidade que se aplicam ao núcleo ilativo dos argumentos, haveria também critérios de avaliação dialéctica dos argumentos, a saber, a conformidade (*appropriateness*), a exatidão (*accuracy*) e a adequação (*adequacy*). Para uma análise do conceito de «enlace dialéctico» e sua articulação com a noção perelmaniana de razoabilidade ver Ohler, 2003.

Johnson, 1987a: 51; cf. Blair, 1992: 372-373) — acaba por ser a última instância de avaliação, o que equivale, no nosso entender, a cruzar o campo da lógica com o das idealizações sociológicas. Com efeito, quando se coloca a questão das condições da aceitabilidade, e para evitar cair num relativismo e num subjectivismo que para os autores seriam inaceitáveis, surge a figura de um auditório ou comunidade competente. Assim,

«os padrões a que acedemos são os padrões dos melhores de entre nós, e portanto formulei o constructo de uma comunidade de interlocutores modelo — uma diferente para cada domínio especializado. Quanto mais definido é este domínio, mais nitidamente especificáveis serão os seus padrões. De uma forma geral, nesta perspectiva, as nossas premissas são aceitáveis quando poderiam ser aceites sem objecção ao nosso argumento pela comunidade de interlocutores modelo» (Blair, 1992: 373).

O leitor atento terá notado aqui a similitude que esta concepção tem com a ideia de «campo de argumentação» proposto por Toulmin, a qual pressupõe uma relação entre a força dos argumentos e a autoridade dos especialistas em campos de conhecimento específicos ou, mesmo, com a ideia de auditório universal de Perelman.

No entanto, e apesar da introdução de traços dialécticos, nomeadamente quanto à questão da antecipação de objecções e à figura do auditório enquanto comunidade modelo, o paradigma desta concepção, pondo a tónica na questão da avaliação, continua a ser predominantemente monológico e o seu objecto principal são os argumentos «a solo», isto é, não considerados no contexto do diálogo em que ocorrem (que é um dos pressupostos, e uma das diferenças, da concepção de Walton que mais à frente abordaremos).

Pensamos que, na realidade, a proposta de avaliação dos argumentos concebida por Johnson e Blair aponta essencialmente para o exercício do pensamento crítico assente nas ideias de teste dos argumentos monologicamente considerados e na detecção de falácias. Por um lado há que «fiscalizar» as inferências, nomeadamente do ponto da aceitabilidade das premissas, procurando, para utilizar uma expressão do foro jurídico, ver se elas estão «para além de qualquer dúvida razoável» e quais as condições da sua aceitabilidade. Por outro, trata-se de utilizar a teoria das falácias para classificar erros que os movimentos ilativos ou processuais possam apresentar (cf. Blair, 2006).

No entanto, esclarece ainda Blair, a diferença entre pensamento crítico e a lógica informal é que esta incide especificamente sobre a avaliação dos argumentos e não em qualquer tipo de actividade intelectual. Na realidade, a lógica informal é

essencialmente uma técnica de análise e de avaliação dos raciocínios e a sua assunção principal é a de que podemos sempre reconduzir um argumento a uma questão de raciocínio em que razões são aduzidas a favor de uma conclusão. É aliás esta recondução da avaliação dos argumentos à sua dimensão inferencial ou ilativa que permite afirmar que aquilo que se aplica às inferências falaciosas se aplica também aos argumentos falaciosos. Quando se pergunta «o que torna um argumento falacioso?», a resposta é: «convida a uma inferência falaciosa» (Blair, 2006: 129).

Se atendermos aos aspectos práticos que Johnson e Blair propõem na análise e avaliação dos argumentos vemos, com efeito, que a abordagem é essencialmente a do teste através de perguntas críticas e da detecção de falácias. Senão, vejamos a estrutura da obra *Logic of Self-defense*.

Após três capítulos introdutórios, respectivamente sobre a identificação, a interpretação e os pontos fundamentais da construção e da avaliação dos argumentos, segue-se um capítulo sobre três falácias básicas (relativas ao critério da aceitabilidade — petição de princípio e inconsistência —, à relevância — razões irrelevantes ou *non sequitur* — e à suficiência — que pode ser global ou local, e em que se fala de conclusões apressadas, de evidências anedóticas e de exemplos não representativos). Note-se que a abordagem das falácias depende do tipo de critérios adoptados por esta perspectiva quanto à avaliação dos argumentos.

Segue-se depois um capítulo sobre as *falácias da diversão* (homem de palha ou espantalho, *ad hominem*, envenenando o poço, *tu quoque*, culpa por associação e arenque vermelho), um capítulo sobre as *falácias da personificação* (analogia falaciosa, duas erradas, apelos impróprios à prática e causa questionável), um capítulo sobre as falácias da linguagem e do sentido (ambiguidade, equívoco, linguagem vaga, termos armadilhados) um capítulo sobre as *falácias da intimidação* (apelo impróprio à autoridade, apelo ao povo e declive escorregadio) e, finalmente, segue-se um capítulo sobre as causas do raciocínio falacioso. O livro apresenta ainda uma secção sobre argumentação e os *mass media* (que colocam a questão de lidar com os *media* e os anúncios), encerrando com uma secção sobre construção e análise de argumentos extensos.

Desta referência torna-se fácil assinalar o peso que a questão das falácias assume neste tipo de teorização, apesar de, como referimos anteriormente, os autores enfatizarem que a teoria das falácias é apenas uma das áreas de investigação da lógica informal.

A detecção de falácias informais pode ser realizada, em cada caso, de acordo com uma lista de perguntas críticas que se deve ter em consideração para avaliar os esquemas argumentativos usados.

Para os autores, «falácia» — que é algo que está necessariamente localizado no argumento — surge como «um padrão de argumentação que viola um dos critérios que um argumento bom deve satisfazer e que ocorre com um certo grau de frequência» (Johnson e Blair, 2006: 54).

Por exemplo Johnson e Blair referem, a propósito do chamado apelo à autoridade, que ele não remete necessariamente para um uso falacioso. Assim, ao abordarem o «apelo impróprio à autoridade», fornecem as condições ou critérios em função dos quais podemos avaliar se é um tal apelo é próprio ou impróprio.

O esquema é o seguinte: «1. O argumentador apela à autoridade de uma fonte para suportar uma premissa ou para suportar a conclusão principal no argumento» e o teste crítico é: «2. Existem boas razões para pensar que uma ou mais das condições para um apelo próprio à autoridade não estão suficientemente satisfeitas. Tais condições são: a) O apelo deve ser apropriado. b) A autoridade deve ser capaz, i.e., a autoridade deve ser competente e deve ter a oportunidade de determinar a verdade da afirmação. c) Deve haver um largo e justo consenso entre as autoridades da sua área sobre tais matérias. d) A autoridade deve ser credível» (2006: 172).

Temos, neste caso, um esquema de argumentação (o apelo à autoridade) e um conjunto de critérios segundo os quais podemos determinar a força do argumento.

Apesar da longa e sempre incompleta lista de falácias¹⁵⁰, a tendência actual neste campo é a de determinar em função de que requisitos certos esquemas argumentativos são apropriados ou não. Como sustenta Blair, referindo-se ao que interessa investigar,

«a tarefa não é formular as condições de identidade de algum tipo especial de inferência ou argumento, mas formular critérios outros que os dedutivos ou indutivos para o raciocínio válido e para o argumento e as condições segundo as quais é apropriado aplicá-los» (Blair, 2007: 15).

¹⁵⁰ Eis uma lista das falácias proposta por Stephen Downes: *Falácias da Dispersão (manobras de diversão)*: Falso dilema (falsa dicotomia) | Apelo à ignorância | Derrapagem (bola de neve ou declive ardiloso) | Pergunta complexa. *Apelo a Motivos (em vez de razões)*: Apelo à força | Apelo à piedade | Apelo a consequências | Apelo a preconceitos | Apelo ao povo. *Fugir ao Assunto (falhar o alvo)*: Ataques pessoais | Apelo à autoridade | Autoridade anónima | Estilo sem substância. Falácias Indutivas: Generalização precipitada | Amostra não representativa | Falsa analogia | Indução preguiçosa | Omissão de dados. Falácias com regras gerais: *Falácia do acidente* | *Falácia inversa do acidente*. Falácias causais: *Post hoc* | *Efeito conjunto* | *Insignificância* | *Tomar o efeito pela causa* | *Causa complexa*. Falhar o alvo: *Petição de princípio* | *Conclusão irrelevante* | *Espantinho*. Falácias da ambiguidade: *Equívoco* | *Anfibologia* | *Ênfase*. Erros categoriais: | *Falácia da composição* | *Falácia da divisão*. Non sequitur: *Falácia da afirmação da consequente* | *Falácia da negação da antecedente* | *Falácia da inconsistência*. Falácias da explicação: *Inventar factos* | *Distorcer factos* | *Irrefutabilidade* | *Âmbito limitado* | *Pouca profundidade*. Erros de Definição: Definição demasiado lata | Definição demasiado restrita | Definição pouco clara | Definição circular | Definição contraditória (Cf., DOWNES, Stephen, Guia das Falácias Lógicas do Stephen, Universidade de Alberta, Canadá. endereço: <http://www.onegoodmove.org/fallacy/welcome.htm>)

De notar que o conceito de falácia utilizado pelos lógicos informais foi-se alargando de modo a considerar falácias não apenas aquilo que diz respeito aos processos de inferência e à análise das premissas, mas também, sob a influência da escola holandesa, os procedimentos, ou código de conduta dos argumentadores.

Para concluir, e numa perspectiva mais lata sobre a lógica informal — que disciplinarmente ainda se encontra em consolidação, com diversas tendências — eis como Groarke (2007: 11) aponta para os actuais centros de interesse dos lógicos informais:

- «1. uma explicação das regras de comunicação das quais depende a troca argumentativa;
2. uma distinção entre os diferentes tipos de diálogo em que a argumentação pode ocorrer e as maneiras através das quais estes determinam movimentos apropriados e movimentos inapropriados de argumentação (e. g. a diferença entre a discussão científica e a negociação que caracteriza os acordos colectivos);
3. uma consideração da consequência lógica, que explica quando é que pode ser dito (e o que significa dizê-lo) que uma afirmação é consequência lógica de outra;
4. critérios gerais para uma argumentação boa, o que pode estar associado à teoria da consequência lógica, e que especifica os critérios gerais para argumentações dedutivas, indutivas e condutivas;
5. definições do esquema argumentativo positivo que define bons padrões de raciocínio (apelos razoáveis à autoridade, ataques razoáveis à pessoa, etc.);
6. considerações teóricas das falácias e do papel que podem (ou não) ter na compreensão e na avaliação dos argumentos informais;
7. uma consideração do papel que o auditório (*pathos*), o *ethos* e outras noções retóricas devem ter na análise a avaliação das argumentações;
8. uma explicação das obrigações dialécticas que são inerentes à argumentação em determinados tipos de contexto».

Notas críticas

Façamos agora, para finalizar, algumas considerações gerais sobre a perspectiva da lógica informal.

Vimos anteriormente que a delimitação do campo da argumentação, tal como ela é levada a cabo por Perelman e por Toulmin, se fez em reacção à lógica formal. Esse é um ponto comum do movimento da lógica informal com estes autores. No entanto, poderemos dizer que há uma maior proximidade com o pensamento de Toul-

min do que com o de Perelman. Enquanto este último procurou caracterizar o campo da argumentação por oposição à lógica formal e pela retoma da tradição retórica, tanto Toulmin como os lógicos informais procuram reformar a lógica de modo a abri-la aos raciocínios plausíveis. A lógica informal — escrevem Blair e Johnson (1987a: 147) — pode ser vista como «um movimento de reforma da teoria lógica». Trata-se, por conseguinte, de uma estratégia de expansão do campo da lógica, cujo o núcleo é a teoria do raciocínio, de modo a tornar acessível a sua aplicação aos raciocínios tal como eles são desenvolvidos na linguagem natural do dia-a-dia. Já no caso de Perelman o objectivo não é o de reformar a lógica, mas o de mostrar a racionalidade das práticas discursivas num contexto prático e social de comunicação.

Ao contemplar aspectos informais, esta nova lógica informal abriu-se a considerações pragmáticas, dialécticas e retóricas, ainda que o seu pólo seja sempre uma *teoria do argumento* no interior da qual o discurso deve ser reconduzido a formas proposicionais não ambíguas utilizadas no raciocínio; o seu ponto de avaliação acaba por ser sempre o argumento visto como *produto* e esse produto como um raciocínio ou como um esquema de raciocínio. Neste sentido, a abertura às três dimensões acima referidas está altamente condicionada pela recondução das práticas argumentativas a questões de raciocínio que são, em última análise, abstraídas do contexto real de interacção para fins de avaliação (e note-se que a lógica informal se afirma como uma teoria assumidamente normativa).

Se é certamente admissível pensar que numa argumentação são sempre postos em jogo processos inferenciais e movimentos ilativos e que, de um ponto de vista da abstracção lógica, é sempre possível avaliar a solidez do raciocínio, o facto é que pensamos ser muito redutor conceptualizar a ideia de argumento como um conjunto de proposições que suportam uma conclusão. Julgamos que é muito restritivo centrarmo-nos nesse micro-núcleo proposicional para determinarmos a racionalidade da persuasão. Afigura-se-nos uma opção demasiado estreita e que se afasta descriptivamente das práticas argumentativas reais e dos condicionamentos que sobre estas sempre pesam. Como observam Walton e Godden (2007: 9), «ambos os pontos de vista são úteis, mas argumentaríamos que a visão do processo é de maior potencial e utilidade se aplicado a instâncias reais de argumentação em todos os textos de discurso e, especialmente, ao estudo das falácias».

A nossa posição é, contudo, ainda mais radical: apenas na interacção é que os argumentos revelam a sua força argumentativa real, a qual é algo que está para além da força lógico-proposicional dos raciocínios efectuados. Uma coisa é *ler* um discurso como um discurso argumentado, isto é, que apresenta razões para se ver de um determinado modo e, eventualmente, para nos conduzir a uma conclusão.

Essa leitura, essencial para interagirmos com esse discurso, nunca deixa aliás de ser feita de uma determinada perspectiva e de ser, na maior parte dos casos, susceptível de várias interpretações. Outra é aceitarmos a tematização que nos é proposta e a moldura em que se enquadra o assunto. Ora desafiar as presunções e os pressupostos com que se configura discursivamente um assunto não é necessariamente testar os raciocínios que nele são avançados mas confrontar as selecções nele realizadas, ou seja, produzir um contra-discurso. Neste sentido, representaríamos o esquema da situação argumentativa da seguinte forma (figura 7):

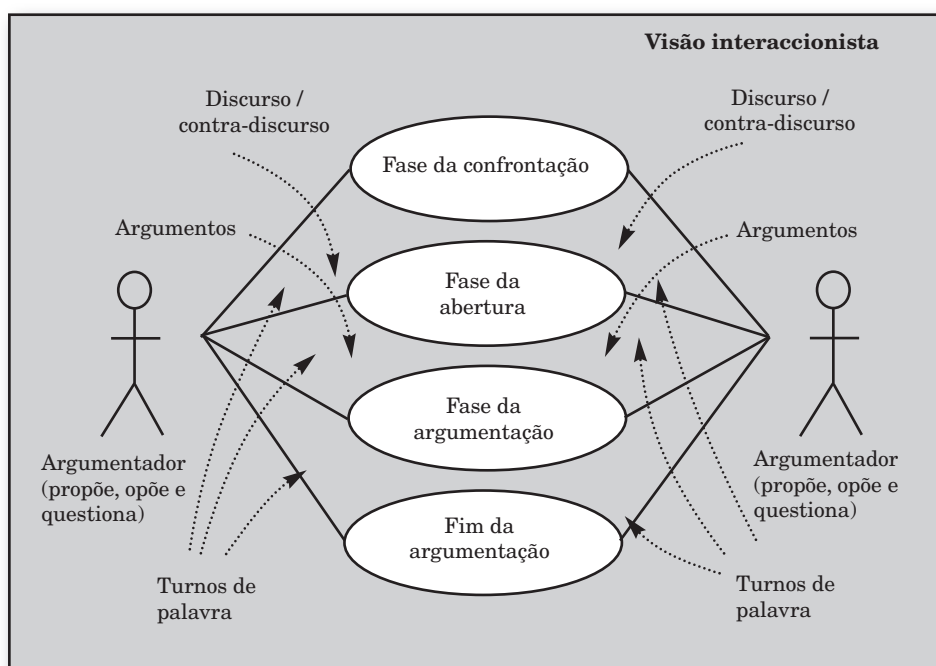


Fig. 7: Uma abordagem interaccionista da argumentação

Por outro lado, podemos perguntar de quantas inferências e conclusões se tece uma argumentação e conceber que os variados argumentos avançados se inserem numa problemática que nem se decide necessariamente pela força de um único argumento nem tem obrigatoriamente que se centrar num único ponto focal. Pelo contrário, talvez a *metáfora do arquipélago* seja mais adequada para traduzir a dimensão problemática das argumentações. Uma unidade maior do que a do raciocínio parece-nos aqui requerida, tal como o abandono da centralidade atribuída dos padrões normativos da abordagem lógica como via de acesso à análise e à avaliação das argumentações.

Se uma inferência falaciosa conduz a um argumento falacioso, o facto é que, como nota Blair,

«identificar argumentos falaciosos não é o mesmo que dizer que o leite azedou. A mera presença de uma falácia é raramente uma razão suficiente para descartar uma argumentação. Localizar uma falácia é mais como encontrar um pequeno furo ou um pedaço de podridão no barco. Mostra onde o argumento precisa de reparo e indica qual a melhor maneira de o reparar. Usadas com propriedade as falácias, por conseguinte, contribuem positivamente para o vaivém dos desafios, evitando a persuasão através de maus argumentos e tornando mais fortes argumentos fracos e a construção de argumentos sólidos» (Blair, 2006: 133).

Parece-nos haver aqui uma certa incongruência teórica: por um lado, e como vimos, a análise dos argumentos na perspectiva da lógica informal tende a abstraí-los, para fins de avaliação, do seu contexto de interacção e a reconduzi-los a uma estrutura proposicional (produto) que permita evidenciar o seu núcleo ilativo; identificar uma falácia significa que o argumento vai no sentido errado. Mas descobre-se, todavia, que uma argumentação — e aquilo que nela está em causa — não é algo que seja inviabilizado pela presença de falácias, mas que apenas debilita o carácter racional da persuasão. Podemos pois pensar que a persuasão racional é algo que está para além de critérios lógico-proposicionais e das inferências de suporte, remetendo, antes de mais, para a forma de lidar com o problemático no qual, mais do que estarem em causa raciocínios, estão as perspectivas a partir das quais eles são avançados.

Contudo, aceitar esta visão implicaria abandonar a definição de argumento como razões de suporte para uma conclusão e aceitar a ideia segundo a qual os argumentos são algo que emerge duma interacção na qual se verifica uma oposição de discursos a propósito de uma questão retórica e na qual os participantes procuram reforçar os seus pontos de vista tendo em consideração a situação interlocutiva e o assunto em questão. A meticulosidade do rigor inferencial do raciocínio lógico e das perguntas críticas associadas, com os seus custos de abstracção, não se aplica aqui, sendo a selecção de ideias, de pontos a evidenciar, das configurações, dos enquadramentos e dos recursos que se convocam para a interacção os factores determinantes para abordar a argumentação no quadro de uma interacção circunstanciada. Neste âmbito mais alargado não há regras que determinem *a priori* o que possa ou não ser falacioso, sendo o recurso à acusação de falácia apenas uma forma de produzir um contra-discurso, um meio de manifestar desacordo.

No que diz respeito à retórica, por exemplo, aquilo que caracteriza, para Perelman, a utilização comum da linguagem corrente é o uso de noções vagas e confusas, sendo a ambiguidade constitutiva da própria linguagem. Mas, de um ponto de vista da lógica informal, esses são atributos que devem ser eliminados para que a abor-

dagem lógica possa ser realizada. Ora este é um ponto que, a nosso ver, torna inconciliáveis estas abordagens, remetendo de novo, não só para a questão do descritivo *versus* normativo mas, de uma forma mais fundamental, para a própria incapacidade da lógica informal ver a retórica na sua associação com os processos deliberativos. Como refere Aristóteles na *Ética a Eudemo* (1226a), «a escolha não é verdadeira nem falsa» e por isso a recondução das propostas a proposições falha a captação da dinâmica de risco e de aposta no que diz respeito ao propósito de procurar orientar para um determinado curso de acção. Como observa C. Kock (2008),

«uma vez que a retórica é sobre a escolha, tem uma estrutura que é diferente, e por conseguinte mais complexa, do que a argumentação sobre proposições. Quando discutimos se uma determinada proposição é verdadeira ou falsa, ou mesmo se é provável, discutimos essencialmente *uma* propriedade dela; a nossa discussão é, nesse sentido, *unidimensional*. (...) Mas quando deliberamos sobre uma *proposta*, ou seja, se devemos escolher um certo caminho de acção, pode haver muitas propriedades que podem ser predicadas sobre ela; (...) Podemos descrever isto dizendo que a Escolha é *multidimensional*, e que as propriedades que pertencem a diferentes dimensões são *incomensuráveis*».

No entanto, e do ponto de vista do raciocínio, a lógica informal traz importantes contributos para o estudo da argumentação, ainda que, a nosso ver, ela se centre apenas na questão do «suporte» dos raciocínios e não na perspectivação dos assuntos em questão, que é o verdadeiro epicentro da dinâmica argumentativa. Nesse sentido, a sua polarização no raciocínio não lhe permite elaborar uma teoria geral da argumentação para a qual, no entanto, contribui a partir de uma perspectiva específica — a perspectiva do criticismo lógico que, como notou Willard, faz muitas vezes extrapolações indevidas, incluindo no seu campo aspectos cuja autoridade não deriva, de facto, do ponto de vista lógico (mas sim de questões sociais e ideológicas). Esta mistura do plano lógico com o ideológico está, aliás, segundo nos parece, entroncada na dupla matriz que fez emergir a lógica informal, ou seja, na associação da questão do pensamento crítico com a questão da educação. Sabemos bem, depois de Althusser (1974), que a escola é, por excelência, um dos aparelhos ideológicos do Estado e que o «pensamento crítico» que aí pode ser estimulado não deixa de reproduzir os padrões sociológicos estabelecidos da «língua legítima», por exemplo, a razoabilidade.

Para finalizar, deixaremos uma nota positiva no que diz respeito aos seguintes aspectos. Por um lado, o dimensionamento das inferências em termos de força a ponderar é um aspecto — entre muito outros — a considerar no estudo da argu-

mentação. Nesse sentido, é importante não descurar os aspectos lógicos que de facto acompanham a elaboração dos discursos e dos argumentos. Por outro, e apesar de discordarmos dos critérios da aceitabilidade, da relevância e da suficiência poderem ser considerados em termos de avaliação *objectiva* dos raciocínios, reconhecemos que eles são, com efeito, critérios usados para fins de interacção entre discursos e representam, descritivamente, critérios que são usados pelos interlocutores para delimitarem os assuntos e produzirem contra-discursos. Neste sentido eles serão utilmente considerados se forem apresentados como meios através dos quais os argumentadores procuram configurar os assuntos em questão e se posicionam perante o discurso do outro, mas não como critérios normativos (caberia aqui perguntar quem é dono dos assuntos e das questões que podem ser alvo de controvérsia) cuja aplicação originaria a aprovação da comunidade de argumentadores modelo — a não ser que a «comunidade modelo» fosse, naturalmente, a própria comunidade dos lógicos informais. Como escreve M. Gilbert (1997: 82) o modelo lógico-crítico incorre numa concepção acanhada de argumentação: «o primeiro erro ocorre quando é dada a impressão, explícita ou implicitamente, que uma tal análise cobre *aquilo que está essencialmente a ocorrer numa argumentação*. Ou seja, se a análise pretende descrever os aspectos mais importantes de uma argumentação, então escapa-lhe muitas coisas. Em segundo lugar, quando é avançada a tese de que o ‘raciocínio’ é ou deve ser um exercício constituído por regras que determinam Complexos de Teses-Razões [CRCs] aceitáveis ou não aceitáveis, e que todos os outros modos de persuasão, comunicação dissensual, análise ou compreensão, ou não são raciocínio, ou são algo de inferior, então, de novo, a definição é excessivamente restritiva. As argumentações são mais adequadamente consideradas como interacções que ocorrem num quadro dissensual». E, poder-se-ia ainda dizer, retomando as palavras de Crosswhite (1996: 65), que os lógicos informais não vêem «o estudo do raciocínio como uma forma de assumirmos as nossas identidades e de dar forma às nossas vidas éticas e sociais. Não reconhecem a importância de compreender o raciocínio como um *medium* da nossa própria criação».

8. Frans H. van Eemeren e Rob Grootendorst: a pragma-dialéctica

Os fundamentos da pragma-dialéctica foram apresentados pela primeira vez em inglês no livro *Speech Act in Argumentative Discussions*, editado em 1984. Uma visão sistematizada do estado desta teoria é apresentada, vinte anos mais tarde, em *A Systematic Theory of Argumentation* (2004).

a) O programa de investigação da pragma-dialéctica

Segundo o programa de investigação proposto pela escola holandesa, o estudo da argumentação joga-se na conjugação de diversos planos ou componentes: o *filosófico*, o *teórico*, o *empírico*, o *analítico* e o *prático*. A abordagem destes planos pode ser feita de forma diversa e consoante o modelo de razão adoptado: o modelo geométrico-formal, o modelo antropológico-empírico e o modelo crítico-transcendental¹⁵¹.

Os planos filosófico e teórico estão intimamente ligados, pois é do ideal de razoabilidade de que se partirá que resultará o modo de considerar criticamente as argumentações como apropriadas. Assim, se a perspectiva for a geométrico-formal, os argumentos apropriados serão definidos pelo critério da validade. Se o ângulo for o do modelo antropológico-empírico, os argumentos apropriados serão considerados em termos de eficácia persuasiva. Se o enfoque for o do modelo crítico-transcendental, o critério será o da positividade do argumento no sentido de resolver um conflito de opinião.

O plano empírico envolve a descrição e a explicação de factores e processos que fazem parte da argumentação (indicadores argumentativos, estrutura, esquemas de argumentação, tipos de argumentos). O plano analítico tem a ver com a forma de reconstruir o discurso como argumentação. Finalmente, o plano prático relaciona-se com o incremento das competências argumentativas: como aumentar a capacidade de interpretar e avaliar as argumentações? (Cf. Van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 9 e ss e van Eemeren, 2002a). Note-te que esta concepção tem como preocupação última o estabelecimento de meios da avaliação crítica da argumentação, ou seja, de determinar as «condições dialécticas de racionalidade» (2004b: 48).

b) Críticas a Perelman e a Toulmin

F. van Eemeren e Grootendorst assumem uma posição crítica relativamente ao paradigma persuasivo proposto por Perelman e Olbrechts-Tyteca no seu *Traité*.

¹⁵¹ Estes três modelos de razoabilidade são adoptados da distinção que Toulmin deles estabeleceu na obra de 1976, *Knowing and acting. An invitation to philosophy*, New York, MacMillan.

Embora reconhecendo este trabalho como um importante marco nas teorias actuais da argumentação, é em grande parte contra o paradigma persuasivo aí modelado que os mentores da pragma-dialéctica desenvolvem a sua teoria.

Pode mesmo afirmar-se que a teoria pragma-dialéctica da argumentação se ergue em conflito com a abordagem da «Nova Retórica». Mas, nesta «Nova Retórica», é também incluído Toulmin:

«apesar do novo fôlego que estas duas obras [o *Traité de l'argumentation* e *The Uses of Argument*] inegavelmente trouxeram aos estudos da argumentação, nem a abordagem teórica de Toulmin nem a de Perelman e de Olbrechts-Tyteca representam um real corte com a tradição clássica em argumentação. Ambas as abordagens apresentam também alguns traços dialécticos. Mas podem ambos, apesar das diferenças, ser colocados sem dificuldade na tradição retórica» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 46).

Em que sentido pode Toulmin ser colocado na tradição retórica? Na opinião dos mentores da pragma-dialéctica ele, tal como Perelman, «voltou as costas à noção universal de 'validade formal' da lógica moderna. Na sua perspectiva, a validade formal é um critério de validade apenas aplicável a argumentos analíticos, que são raros na prática» (2004a: 47).

Ou seja, o facto de Toulmin colocar a questão da avaliação das argumentações como *field dependent* acaba por a fazer depender de um critério heterónimo e fragmentário de razoabilidade, isto é, daquele que está directamente relacionado com o campo em que se argumenta e com os especialistas desse campo. Porque, com efeito, «o tipo de reforço requerido depende do assunto do argumento» e, sendo assim, «a aceitabilidade de uma tese não é posta em dependência de uma pesagem sistemática dos argumentos a favor ou contra a tese» (2004a: 47). Além do mais, e apesar de haver traços dialécticos no modelo de Toulmin (as próprias ideias de reforço e de reserva remetem, em certa medida, para eles), o facto é que ele é essencialmente adequado para focalizar a apresentação da argumentação daquele que a avança, deixando a outra parte numa posição de passividade¹⁵².

Na sua leitura retórica da obra de Toulmin, van Eemeren e Grootendorst afirmam ainda que os principais esquemas argumentativos propostos por Perelman e Olbrechts-Tyteca (provavelmente com excepção dos argumentos quase-lógicos) «são descrições dos diferentes tipos de garantia» de que Toulmin fala no seu padrão de argumentação.

¹⁵² Também Plantin endereça esta crítica ao modelo de Toulmin quando escreve que ele é «um modelo para o monólogo argumentativo» (Plantin, 2005: 21).

Por isso a crítica a estes dois teóricos é comum e aponta para a insuficiência de qualquer abordagem retórica da argumentação:

«os contributos fornecidos pelo modelo de Toulmin e pelas descrições da Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca não são base suficiente para fornecerem uma *avaliação justificada da maneira como os vários esquemas argumentativos são usados como garantia*. (...) Aquilo que falta a este conjunto de instrumentos teóricos é uma *dimensão normativa* que faça justiça a considerações dialécticas. Uma diferença de opinião pode apenas ser resolvida de acordo com uma filosofia crítica da razoabilidade, tal como foi explicada, se uma discussão sistemática ocorrer entre duas partes que razoavelmente pesam os argumentos a favor ou contra as posições em questão. Tal significa que o conjunto de instrumentos teóricos de que precisamos têm de conter regras e procedimentos que indiquem que movimentos são admissíveis numa discussão crítica» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 50. Subl. nosso).

Noutro local, van Eemeren sintetiza a crítica a Toulmin e a Perelman afirmando que as suas teorizações da argumentação se desenvolveram reactivamente contra a lógica, que identificaram com a silogística clássica, sem terem todavia em atenção os seus modernos desenvolvimentos:

«tanto Toulmin como Perelman e Olbrechts-Tyteca partiram, sem quaisquer reticências quanto a isso, da assunção de que a lógica nada tem para oferecer à análise e à avaliação da argumentação, quando, todavia, neste domínio, certos contributos da lógica são indispensáveis. Na medida em que tanto Toulmin como Perelman e Olbrechts-Tyteca se centraram também exclusivamente em argumentos de raciocínios isolados e ignoraram todos os aspectos pragmáticos, contextuais e situacionais, os seus contributos não são realmente uma alternativa à abordagem lógico-formal da argumentação. Nem nenhuma das abordagens faz justiça ao facto da argumentação ser uma forma específica de uso funcional da linguagem que deve ser tratado como tal» (van Eemeren, 2002b).

Podemos também encontrar outras críticas específicas relativamente a Perelman na obra *Fundamentals of Argumentation Theory* (1996). Aí se afirma, por exemplo, relativamente ao *Traité*, que «não se encontram definições claras em lado nenhum e as explicações dadas não são sempre igualmente lúcidas (1996: 122), que «todo o contributo da nova retórica se baseia na interpretação» (*ibidem*) e que a nova retórica «apresenta um padrão de racionalidade extremamente relativista» (*ibidem*: 120).

Pensamos que Frank (2004) tem razão ao enfatizar que tais críticas são injustas e que derivam de uma leitura enganadora do *Traité* e de uma compreensão duvidosa do conjunto da obra de Perelman. Concordamos, por isso, com a afirmação segundo a qual «a argumentação pragma-dialéctica pode ser adequada quando alguém pretende construir um edifício ou quando é preciso, nas palavras de Foucault, uma ‘moralidade burocrática’ para ‘pôr os papéis em ordem’. A pragma-dialéctica é intolerante com a interpretação e, seguramente, com a variedade de interpretações, e procura clareza face à realidade e à experiência que frequente é irredutivelmente ambígua, trágica, ou na qual há verdades múltiplas, mas incompatíveis» (2004: 279). Retomaremos os aspectos críticos mais à frente.

c) A genealogia da pragma-dialéctica

Na genealogia próxima da pragma-dialéctica — que inspira a sua visão funcional da linguagem — van Eemeren e Grootendorst apontam a teoria da dialéctica formal de Barth e Krabbe, o racionalismo crítico de Popper e Albert, a teoria dos *actos de fala* de Austin e Searle e a teoria de H. P. Grice das trocas verbais racionais (cf. van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 51 e van Eemeren e Houtlosser, 2004b), inserindo a sua teoria da argumentação no âmbito mais alargado do estudo da comunicação verbal conhecida como «análise do discurso». Explicam os autores,

«de acordo com a tradição desenvolvida na linguística para referir o estudo do uso da linguagem no seu mais amplo sentido através da classificação ‘pragmática’, expressámos a nossa posição designando a nossa abordagem da argumentação como *pragma-dialéctica*» (van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 52).

Retomando a teoria de Searle, a consideração da argumentação em termos de *actos de fala* representa uma inovação desta perspectiva teórica. Consiste ela em tomar o processo da argumentação como um «acto complexo de fala», constituído por lances dialécticos. Identificar tais lances passa por perceber que tipo de acto de fala está em jogo e que relevância tem no processo de resolução de um conflito que é, para esta visão, a razão de ser da argumentação. A este propósito são distinguidos cinco actos de fala: os assertivos, os directivos, os comissivos, os expressivos e os declarativos (cf. van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 62-68). A articulação destes actos de fala com as diferentes fases da argumentação (que à frente abordaremos) é fundamental na análise das argumentações.

Da dialéctica formal de Barth & Krabbe — cujos fundamentos remontam a Hamblin — a noção fundamental que a pragma-dialéctica retoma é a de *compro-*

misso. Através de certos actos de fala os interlocutores vinculam-se a certas proposições e esse compromisso implica que sobre eles recaia o ónus da sua defesa. Neste sentido é também retomada a ideia de jogo e a argumentação é vista como um jogo dialéctico a que subjazem, em termos ideais, certos padrões éticos de conduta. Em grande medida estes padrões estão ligados ao Princípio de Cooperação de Grice (1975: 45-46) e às suas máximas: da *quantidade* («Torna a tua contribuição tão informativa quanto necessário» para os efeitos da interacção e «Não tornes a tua contribuição mais informativa do que o necessário»), da *qualidade* («Não digas aquilo que pensas ser falso» e «Não digas aquilo para o qual te faltam evidências»), da *relação* («Sê relevante») e do *modo* («Evita expressões obscuras», «Evita a ambiguidade», «Sê breve» (evita ser demasiado prolixo) e «Sê ordenado»).

Este Princípio de Cooperação é reformulado e alargado pelos pragma-dialécticos em termos de Princípio de Comunicação que deve orientar a interacção e que se desdobra em quatro princípios: a clareza, a honestidade, a eficiência e a relevância. A partir do Princípio de Comunicação são adicionadas mais cinco máximas relativas aos actos de linguagem:

- «1. Não devem ser feitos actos que sejam incompreensíveis.
2. Não devem ser feitos actos de fala que não sejam sinceros (relativamente aos quais não se possa assumir a responsabilidade).
3. Não devem ser feitos actos de fala que sejam redundantes.
4. Não devem ser feitos actos de fala que não sejam significativos.
5. Não devem ser feitos actos de fala que não estejam ligados de uma forma apropriada aos actos de fala anteriores (do mesmo orador, escritor ou interlocutor) ou com a situação de comunicação» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 77).

Embora os mentores da pragma-dialéctica não apontem explicitamente o formalismo ético de Kant e a influência de Habermas, deve contudo dizer-se que a teoria do agir comunicacional deste último, tal como a ideia de que uma situação argumentativa se deve pautar idealmente pela ausência de outros constrangimentos que os da razão, sendo postulada idealmente uma situação de simetria interlocutiva, aparece como uma forte inspiração filosófica desta corrente teórica.

d) Uma teoria sistemática da argumentação

Os mentores da pragma-dialéctica construíram aquilo que chamam uma teoria *sistemática* da argumentação. Por «sistemática», entendem uma teoria capaz de,

conjugando a perspectiva descritiva com a normativa, articular três dimensões: por um lado, a dimensão de *identificação* de um discurso como argumentativo, por outro a dimensão da sua *análise* e, finalmente, a dimensão da sua *avaliação*.

A dimensão de identificação coloca o problema de saber como é que é possível determinar o uso da linguagem como uso argumentativo. A este respeito os autores sustentam que o uso argumentativo da linguagem é aquele em que, no processo de comunicação, as asserções desempenham uma função e uma finalidade específicas: a de serem instrumentos utilizados para expressar sustentadamente uma posição de modo a torná-la admissível e a convencer a outra parte da sua aceitabilidade:

«é importante observar de imediato que as expressões verbais não são ‘por natureza’ pontos de vista, argumentos ou outros tipos de unidades de uso da linguagem que interessam aos teóricos da argumentação. Elas apenas se constituem como tal quando ocorrem num contexto em que desempenham uma função específica no processo de comunicação. Por conseguinte, essas asserções são, de uma forma específica, instrumentais na persecução de um determinado objectivo. Por exemplo, uma expressão oral ou escrita é um ponto de vista apenas se expressa uma determinada posição, positiva ou negativa, relativamente a uma proposição, tornando assim claro aquilo que o falante ou o escritor defende. E uma série de asserções constitui uma argumentação apenas se essas expressões são conjugadamente usadas na tentativa de justificar ou refutar uma proposição, significando isso que elas podem ser vistas como um esforço concertado para defenderem um ponto de vista de tal forma que a outra parte fique convencida da sua aceitabilidade» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 3).

Uma primeira tarefa analítica se impõe, então, no estudo da argumentação: a de analisar o discurso de modo a *determinar se ele veicula ou não posições*. Para se atingir este desiderato o discurso tem de ser analisado não apenas no plano do que explicitamente afirma, mas também no plano daquilo que fica subjacente ou não expresso. Ou seja, há que analisar o discurso não apenas do ponto de vista da posição que exprime e das premissas que avança, mas também do ponto de vista das *premissas não expressas*. Tal objectivo significa que, perante um discurso, há que proceder a uma *reconstrução* que coloque em evidência todos os elementos (explícitos ou implícitos) que estão contidos nele. As operações que transformam o discurso para a análise argumentativa podem envolver a *eliminação* de partes não relevantes, a *adição* que permita tornar mais explícitas certas partes, a *substituição* que permite clarificar elementos confusos e ambíguos e, finalmente, a *permuta* com vista rearranjar certas partes (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 103-104). Acontece, porém, que as argumentações podem ser complexas, e isso implica que a sua análise se adense e procure ir ao encontro da *estru-*

tura da argumentação. Estas estruturas podem ser de vários tipos: *argumentação múltipla* (quando há várias linhas de razões não relacionadas entre si), *argumentação coordenativa* (quando há encadeamentos paralelos mas interdependentes) *argumentações subordinativas* (quando se apresenta uma cadeia em série).

Todavia, se podemos ir ao encontro de uma argumentação do ponto de vista da sua estrutura, podemos também analisá-la do ponto de vista do *esquema argumentativo*. Neste sentido, a análise desce ao tipo de relação (esquema) que é posta em acção na construção dos raciocínios (por exemplo, podem identificar-se argumentos causais, sintomáticos, baseados na comparação, etc.).

Sintetizando os diferentes aspectos que devem ser tidos em consideração na tarefa de analisar uma argumentação de modo a poder submetê-la a uma avaliação crítica, van Eemeren & Grootendorst destacam:

- «1. As posições que são adoptadas numa diferença de opinião.
2. Os papéis assumidos na discussão pelas partes relativamente à diferença.
3. O ponto de partida a partir do qual as diferentes partes começam.
4. Os argumentos que as partes explícita ou implicitamente avançam como suporte das suas posições.
5. A estrutura da argumentação avançada por cada uma das partes.
6. Os esquemas argumentativos usados nos vários argumentos individuais»
(van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 118).

Finalmente, o último nível de análise desemboca na complexa questão da avaliação que, tradicionalmente, está ligada à detecção de *falácias*. No entanto, considerando os mentores da perspectiva pragma-dialéctica da argumentação que esta se dirige a um fim (ela é «um instrumento racional para convencer pessoas» (van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 15), não no sentido de maximizar acordos mas no de testar o mais criticamente possível posições contestadas através de uma discussão crítica sistemática que procura ver se elas são ou não sustentáveis¹⁵³ o critério de avaliação das argumentações será dado pela obediência, ou não, dos discursos ao *modelo de discussão crítica* proposto pelos autores.

e) Um ideal normativo da discussão crítica

O cerne da teoria pragma-dialéctica é, com efeito, um modelo ideal e normativo de discussão crítica cuja função é parametrizar, através de um conjunto de regras e

¹⁵³ E neste aspecto, filosoficamente encarada, a pragma-dialéctica pode ser caracterizada como um «utilitarismo negativo»: «em vez de procurar alcançar a maior felicidade possível, o propósito geral é o de alcançar a menor infelicidade possível» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 188).

de um código de conduta, as condições que devem ser observadas para que os vários lances argumentativos contribuam de facto para a resolução de um conflito de opinião e, simultaneamente, o façam nos termos da razoabilidade que caracteriza a argumentação como discussão crítica. Donde a nova definição de «falácia», não nos termos tradicionais segundo os quais «falácia» é um argumento que parece válido mas não é, mas sim em termos de obediência ou transgressão das regras do modelo de discussão crítica:

«cada violação de qualquer das regras do procedimento de discussão por que se pauta uma discussão crítica (seja ela cometida por qualquer das partes e em qualquer dos estádios da discussão) é uma falácia» (van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 175).

Temos assim um programa estabelecido: a definição do discurso como argumentação é o que permite identificá-lo como portador de uma posição. Neste sentido, a argumentatividade traduz-se por um *acto de fala* específico: o da «externalização» de uma posição que originará uma discussão e outros lances dialécticos. Uma argumentação é assim um «*acto de fala* complexo» que visa justificar ou refutar uma proposição e levar um crítico razoável a aceitar a posição daí resultante» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 10).

Compreender-se-á melhor, depois deste enquadramento, a definição de argumentação proposta pelos mentores da teoria pragma-dialéctica:

«a argumentação é uma actividade verbal, social e racional, focalizada em convencer um crítico razoável da aceitabilidade de uma posição [standpoint] através da apresentação de uma constelação de proposições que justificam ou refutam a proposição expressa na posição» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 1).

Sendo assim, uma das ideias fundamentais desta abordagem é a de que argumentar é cooperar num quadro resolutivo que visa sanar um conflito de opinião. Enquanto actividade verbal, a argumentação é composta por actos de fala e é considerada como um acto de fala complexo. Enquanto actividade social, ela pressupõe regras conversacionais mínimas e comportamentos específicos. Enquanto esforço de convencer um crítico razoável ela acredita que há padrões que definem a razoabilidade dos argumentos.

Nesta perspectiva, que procura associar uma base descritiva que permite analisar as argumentações a esquemas normativos e proceder à sua avaliação de um ponto de vista arbitral, o estudo da argumentação é feito a partir de padrões ideais:

propõe-nos pensar a argumentação como ela deverá ser. E o que é que uma argumentação deverá ser?

Por um lado, uma forma de cooperação que contribui para a resolução de conflitos e, por outro, que se pauta por um código de conduta específico¹⁵⁴. É neste sentido que se pode criticar uma argumentação quer dizendo que ela não é cooperativa, quer acusando-a de infringir as regras por que se deve pautar a conduta do argumentador no quadro ideal de uma discussão crítica quer, ainda, apontando-lhe a aplicação de esquemas de argumentação inapropriados (falando-se, em qualquer dos casos, de «falácias»).

Pensada em termos de fases a argumentação remete, segundo os autores, para um processo a quatro tempos: o estádio da confrontação, o estádio da abertura, o estádio da argumentação e o estádio do encerramento. Estes estádios são uma base descritiva a que se associam aspectos normativos, ou seja, obrigações básicas por que se deve pautar (e, logo, que permitem avaliar) a dinâmica do diálogo argumentativo.

Escreve van Eemeren (2009: 60):

«em primeiro lugar há ‘o estádio da confrontação’, no qual a diferença de opinião é externalizada a partir do potencial espaço de desacordo. Depois há o ‘estádio da abertura’ no qual o protagonista e o antagonista de uma posição em questão numa diferença de opinião determinam a sua zona de acordo no que diz respeito a procedimentos comuns e aos pontos de partida materiais (ou ‘concessões’). No estádio da ‘argumentação’ ambas as partes tentam estabelecer, dado o ponto de partida reconhecido por elas, se o ponto de vista do protagonista é sustentável à luz das respostas críticas do antagonista. Finalmente, no ‘estádio da conclusão’, é estabelecido o resultado da discussão crítica».

O quadro dialéctico resolutivo a partir do qual se podem avaliar as argumentações significa então pensar a argumentação como um *jogo*, ou seja, como tendo um objectivo determinado (ser reconhecidamente capaz de convencer), participantes que o jogam (e é assim que ela comporta lances efectuados por cada parte), quatro tempos distintos (assim as fase da confrontação, da abertura, da argumentação e do fecho), regras que o regulamentam (assim o código de conduta dos argumentadores razoáveis e as regras ideais da discussão crítica) e, finalmente, uma instância de arbitragem (que analisa os lances e avalia a sua conformidade às regras, à fase e ao objectivo do jogo).

¹⁵⁴ Escreve van Eemeren (2009: 58): «a argumentação envolve, pela sua natureza construtiva, um *apelo à razoabilidade* que deriva a sua força de uma ideia de padrão crítico comum».

É no quadro destes pressupostos que a pragma-dialéctica situa o âmbito dos estudos da argumentação. Por um lado, «esta abordagem considera os procedimentos utilizados nas diferentes etapas do processo de resolução de um desacordo como actos de linguagem, como tomar uma posição, colocar em dúvida, avançar argumentos a favor ou contra uma posição ou decidir o assunto de uma discussão» (van Eemeren & Houtlosser: 2004b; 46). Por outro, «o estudo da argumentação pretende determinar que critérios apropriados aplica um juiz razoável quando avalia o ponto de partida e a organização da argumentação e tornar claro como é que tais critérios devem ser aplicados na análise, avaliação e apresentação da argumentação» (van Eemeren, 2002a).

f) O código de conduta do argumentador razoável

Eis as dez regras incluídas no «código de conduta do argumentador razoável» tal como é proposto por van Eemeren e Grootendorst:

«1. *Regra da liberdade.*

As partes não devem impedir uma à outra de apresentarem as suas teses ou de sobre elas levantarem dúvidas.

2. *Regra do ónus da prova.*

A parte que avança com uma tese é obrigada a defendê-la se a isso for solicitado.

3. *Regra da tese.*

A parte que ataca uma tese deve ater-se à tese que realmente foi avançada pela outra parte.

4. *Regra da relevância.*

As teses de cada parte só podem ser defendidas com argumentos relacionados com as teses.

5. *Regra das premissas não expressas.*

Nenhuma das partes pode apresentar falsamente como premissa algo que não foi expresso pela outra parte ou negar uma premissa que ficou apenas implícita.

6. *Regra do ponto de partida.*

Nenhuma das partes pode apresentar falsamente uma premissa como um ponto de partida aceite ou negar uma premissa que tenha sido aceite como ponto de partida.

7. *Regra do esquema do argumento.*

Uma tese não pode ser considerada como conclusivamente defendida se a defesa não o fizer através da correcta aplicação de um esquema de argumentação apropriado.

8. *Regra da validade.*

Na argumentação o raciocínio deve ser logicamente válido ou ser capaz de se tornar válido através da explicitação de uma ou mais premissas não expressas.

9. *Regra do fecho.*

O falhanço da defesa de uma tese deve resultar na retractação da tese defendida e uma defesa bem sucedida de uma tese deve resultar na retractação das dúvidas que sobre ela foram lançadas.

10. *Regra do uso.*

Nenhuma das partes deve usar formulações que sejam insuficientemente claras, confusas ou ambíguas e ambas as partes devem interpretar cuidadosamente e com o maior rigor possível as formulações da outra parte» (van Eemeren, Grootendorst & Henkemans, 2002c: 182-183)¹⁵⁵.

Grande parte dos teóricos da pragma-dialéctica debruçam-se então no estudo de vários esquemas de argumentação e procuram analisar em que circunstâncias eles podem ser considerados apropriados ou desapropriados. Neste sentido esta teoria centra-se fortemente numa teoria das falácias.

No entanto, algum avanço tem vindo a ser feito neste aspecto com a mais recente reconsideração dos teóricos da pragma-dialéctica relativamente à relação, e articulação, entre dialéctica e retórica. Se, num primeiro momento, esta teoria da argumentação via com olhos platónicos a retórica, considerando-a como remetendo para um plano de manipulação através das emoções e do recurso ao *ad hominem*, hoje em dia, tendem a conciliar a perspectiva dialéctica com a retórica.

É assim que Peter Houtlosser & Fanz van Eemeren apresentam o conceito de «manobras estratégicas» ou «ajustamentos estratégicos» na tentativa de integrar a ideia da estratégia no quadro da sua abordagem normativa da argumentação (cf. van Eemeren & Houtlosser: 2000 e 2002a). Neste sentido tentam manter aquilo que designam como um «equilíbrio delicado». A inserção do programa de aproximação das dimensões dialéctica e retórica da argumentação levou a uma ligeira modificação na definição de argumentação. Com efeito, num texto posterior (van Eemeren, 2009: 59), é apresentada a seguinte definição:

«a argumentação é um acto (de fala) comunicativo e interaccional, focalizada em resolver uma diferença de opinião para um juiz razoável através da apresentação de uma constelação de razões de que o argumentador pode ser considerado como responsável para justificar a aceitabilidade da(s) tese(s) em questão»

Comparativamente à definição anterior, assinala-se a ênfase dada à comunicação e à interacção, a substituição da palavra «proposição» por «razões» e, finalmente, o

¹⁵⁵ As regras para a discussão crítica (mas desta feita em número de quinze), em articulação com os diferentes estádios do processo argumentativo são também apresentadas e explicitadas em van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 135-157.

acentuar da dimensão de responsabilidade do argumentador. Tais modificações, não alterando substancialmente o quadro teórico da pragma-dialéctica, reflectem a sua abertura ao aspecto comunicativo e retórico das argumentações. No entanto, a harmonização dos aspectos dialécticos e retóricos acabam sempre pela subsunção dos últimos aos primeiros. Assim, escreve van Eemeren, «a questão é então a de saber que estratégias retóricas usadas no discurso são dialecticamente aceitáveis» (cf. van Eemeren & Houtlosser, 2000; 2002a). Ou seja, e para citar o comentário irónico de Frank (2004: 281), «os retóricos são bem-vindos ao reino da pragma-dialéctica, mas como cidadãos de segunda classe que têm intuições sobre ‘técnicas retóricas’».

Notas críticas

Em jeito de comentário crítico sobre esta abordagem da argumentação apontaremos os seguintes aspectos.

Em primeiro lugar, ao subordinar a prática argumentativa a uma finalidade resolutive, a pragma-dialéctica apresenta desde logo uma restrição ao âmbito de estudo da argumentação. Digamos que se debruça sobre um caso específico de argumentação (aliás, com proximidade ao modelo jurídico), ou seja, a produção de uma decisão razoável, e não se presta a uma visão mais alargada, e geral, da mesma.

Em segundo lugar, pelo facto de pensar normativamente a argumentação, ou seja, a partir de um ideal de racionalidade como razoabilidade, uma tal teoria, ainda que traga os seus contributos para este campo — e é, a nosso ver, uma teorização com potencialidades pedagógicas e com intuições descritivas importantes — acaba contudo por esbarrar com a realidade concreta das argumentações, em que uma das características essenciais é a dos interlocutores poderem estabelecer e questionar eles mesmos as regras do jogo, ou seja, a de não haver mandamentos ou regras sagradas. São neste sentido pertinentes as palavras de Angenot (2008: 146) quando, referindo às supostas «normas da argumentação», salienta que «como uma ilusão que as auréola, flutua sobre estas normas simultaneamente imperativas e indecisas, uma espécie de ideal idílico das relações humanas e das discussões: partilhar duma mesma boa vontade de saber, ter uma mesma temeridade para abraçar tudo o que se possa saber de uma questão, estar convencidos de um modo semelhante que a ignorância e a falta de curiosidade são coisas más, que o erro acabará por ceder perante a verdade, partilhar a mesma convicção de que o saber contribui para a nossa felicidade, mesmo que a Igreja tenha advertido: ‘Quem argumenta o seu saber, argumenta o seu sofrimento’».

Em terceiro lugar, parece-nos que a avaliação das argumentações em termos de validade, mesmo que a validade seja pensada a partir de um ideal de razoabilidade, é um critério demasiado logicista que não faz justiça a aspectos essenciais das argumentações como sejam a importância do modo como nelas se desenham os assuntos em questão e dessa forma se constituem normatividades locais que remetem para critérios não redutíveis a actos da fala reconstruídos como encadeamento e suporte de proposições

Em quarto lugar, uma tal concepção não vê as argumentações como uma tarefa analisante que tem por função a concretização do possível, mas uma tarefa dialéctica em que é obrigatório concluir e em que não é razoável resistir. Neste sentido retoma a concepção platónica de dialéctica.

Em quinto lugar, a base descritiva, com os seus vários estádios, configura a argumentação essencialmente como uma forma de *teste crítico*. Trata-se de ver se a tese é sustentável e não se a tese é confrontada por uma outra tese. Os participantes não têm estatutos iguais: o papel de um é propor, o do outro é testar. Neste sentido, esta descrição, que tem o mérito de permitir objectivar diferentes fases no processo da argumentação, acaba por ser redutora, uma vez que não contempla a situação, mais comum, dos argumentadores procurarem mostrar que a sua tese é *preferível* à do interlocutor. Ora, testar a aceitabilidade não é o mesmo que sustentar aquilo que se considera preferível, já que neste último caso a linguagem não pode ser reconduzida apenas a formas de raciocínio, mas tem de ser vista como um meio de veicular valorizações e desvalorizações. O mesmo não acontece com o esquema proposto por Plantin (que à frente veremos), no qual cada participante pode ocupar qualquer dos papéis inerentes à interacção argumentativa, ou seja, pode propor, opor e duvidar.

Em sexto lugar, a argumentação é definida como «uma actividade», como «comunicação» e como «interacção». Mas o seu estudo e avaliação acaba por se centrar nos argumentos (seus esquemas e estruturas), nos lances dialécticos e, não, na dinâmica interaccional, como se a atribuição do próprio valor de argumento não dependesse também dela.

Em sétimo lugar afigura-nos muito problemática a ideia de *reconstrução*: será que apagar, transformar e substituir as partes que não interessam na reconstrução da argumentação não é passar ao lado dos efeitos comunicacionais desses elementos e recusar a tomar em consideração todos os elementos que afectam a interacção?

Em oitavo lugar, um dos pontos surpreendentes na concepção pragma-dialéctica não é tanto a ideia que a argumentação se destine a resolver um conflito de opiniões mas *o modo o modo monista, platónico e cartesiano, de pensar essa resolução*. Retomando a velha pretensão kantiana de superar o dogmatismo e o cepticismo através

duma atitude crítica, a pragma-dialéctica quer, além do mais, arranjar um meio para subtrair a argumentação aos perigos quer da estreiteza do modelo geométrico de racionalidade, quer aos do cepticismo e do relativismo do modelo antropológico de razoabilidade. É esta tentativa que é visada no estabelecimento das regras da discussão crítica que constituiu uma espécie de «entidade reguladora» assente na ideia que, de duas opiniões diferentes, apenas uma deve prevalecer: «o ponto de partida lógico de que uma asserção e a sua negação não podem ambas ser verdadeiras ao mesmo tempo tem como consequência na discussão crítica que uma das duas asserções deve ser retirada» (van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 132). É neste sentido que a pragma-dialéctica se recusa a ver a argumentação como uma forma de justificacionalismo: não se trata de justificar posições, mas de resolver o conflito. Se ficássemos por uma concepção justificacionalista, então o relativismo, o cepticismo e a ausência de solução acabariam por ocorrer. Escrevem, a este respeito, van Eemeren e Grootendorst:

«uma objecção crítica que se aplica quer à norma geométrica, quer à norma antropológica da razoabilidade é que ambas são baseadas no 'justificacionalismo'. Ambas as abordagens assumem que a razoabilidade se relaciona exclusivamente com a legitimação definitiva de pontos de vista. Contudo, seja qual for o tipo de justificacionalismo, ele não pode escapar ao chamado trilema de Münchhausen, pois em última análise a justificação tem de escolher uma das três alternativas seguintes: (1) acabar numa regressão ao infinito de novas justificações (*regressus in infinitum*); (2) cair num círculo ao suportar mutuamente argumentos; (3) romper o processo justificativo num ponto arbitrário. Nenhuma destas alternativas é realmente satisfatória.

O justificacionalismo adopta geralmente a última alternativa. Para geralmente o processo de justificação num certo ponto. A asserção na qual a justificação é quebrada é então declarada como axiomática ou é de algum modo posta fora de discussão. Por vezes, essa asserção é até retrospectivamente elevada ao estatuto de premissa porque a sua verdade é considerada como evidente com base na intuição ou na experiência. Neste sentido, a premissa assim criada é imune ao criticismo. Pode funcionar como uma verdade *a priori* e talvez mesmo como um dogma» (van Eemeren & Grootendorst, 2004a: 131)

O que é surpreendente nesta passagem é a visão an-histórica, a-temporal e teoricista em que é enquadrada a argumentação. De um ponto de vista *prático*, a dúvida nunca é primeira nem última. Não só as argumentações estão estrangidas por factores temporais, como também a premência da acção obriga a *optar* por determinados pontos de apoio para decidirmos, mesmo que sobre ele não possuamos certeza teoricamente estabelecidas. Se há característica que pautar a argumentação é que ela se exerce sempre sem que se possa fazer uma *tabula rasa* de assunções que

as exigências da acção repercutem no pensamento. Por outro lado, como nota Aristóteles, não se trata de *tudo* examinar ou colocar em questão:

«não é necessário analisar nem toda a tese, nem todo o problema. Basta que se faça a análise quando a dificuldade proposta pode dificultar alguma das que necessitam de argumento. Quem proponha a questão de saber, por exemplo, se é preciso ou não louvar os deuses e amar os pais, não pede mais do que uma boa correcção, e quem pergunta se a neve é branca ou não, só tem que abrir os olhos. A controvérsia nunca se deve criar nem acerca de assuntos cuja demonstração é próxima, nem assuntos cuja demonstração é longínqua. No primeiro caso não há qualquer dificuldade e, no segundo, as aporias são muito grandes para um simples exercício disputativo» (1987: 105a).

Nada mais longe, por conseguinte, da suposição que uma interacção argumentativa «só pode levar à resolução da diferença de opiniões, se proceder de forma adequada» (van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 134. Subl. nosso).

Em nono lugar (e retomando um aspecto já referido na quarta crítica), outra crítica que pode ser feita à pragma-dialéctica diz respeito aos papéis de proponente e oponente. Se, enquanto papéis, é possível destacar lances em que se assume o papel de proponente e outros em que se assume o papel de oponente, nada impede que estes papéis não possam ser ocupados por cada um dos participantes na interacção. A pragma-dialéctica assume a este respeito, e como caso paradigmático, uma forma muito simplificada de ver os papéis dos interlocutores. O esquema básico é a assunção de que um dos participantes avança uma tese e o outro sobre ele lança dúvidas. No entanto, a situação de contrapor uma tese a outra tese não é considerada como a situação a ter em conta, embora intuitivamente saibamos que é isso que frequentemente acontece: uma argumentação dá-se de argumentador para argumentador, a não ser que, tomando os diálogos platónicos como modelos da situação argumentativa, vejamos um dos participantes como um douto condutor da alma do outro rumo ao saber e o outro como alguém que é levado a passar de um estado de ignorância para um estado de saber, sendo esse o corolário da interacção dialógica.

As palavras dos mentores da pragma-dialéctica são muito ambíguas a este respeito e não parece que possam ser consideradas como teoricamente consistentes tendo em conta a adequação descritiva:

«embora na prática aqueles que discutem não se debrucem sobre a questão da atribuição dos papéis, o participante que avança um ponto de vista actua quase automaticamente como o protagonista e o participante que questiona o ponto de vista fará o mesmo quanto ao papel do antagonista. Propomos deixar aos próprios participantes

actuarem de outra maneira se preferirem. Uma condição é que ambos os participantes mantenham o acordo quanto à atribuição de papéis e a mantenham durante toda a discussão» (van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 140).

Julgamos que não só não há uma atribuição nítida de papéis, a não ser de uma forma artificial, como pensamos que a permutabilidade de papéis faz parte da dinâmica argumentativa comum (ainda que, em termos de locais institucionais, os papéis possam estar definidos previamente). Por outro lado, a ideia de crítica que é veiculada pela pragma-dialéctica parece-nos extremamente limitada a uma perspectiva de avaliação cujos critérios são, em última análise, exteriores à interacção e não imanentes dela. Como já várias vezes referimos, o ponto de partida de uma argumentação é a oposição de discursos e de perspectivas e não a análise crítica de teses isoladas para avaliação. Uma argumentação não é uma sessão de esclarecimento nem uma forma de erradicar mal-entendidos: é a afirmação de uma dissonância e contribui positivamente para a explicitação de um dissentimento.

9. Douglas Walton: uma teoria funcional da pragmática argumentativa em contexto de diálogo

Se a renovação do estudo da argumentação se operou questionando e contestando a suficiência da lógica tradicional relativamente à análise do uso dos raciocínios na linguagem corrente, levando à distinção entre lógica formal e lógica informal — esta última com incidência na linguagem natural em que ocorre a argumentação — nem por isso esta dicotomia se mantém como justificada na redefinição da lógica proposta por Walton: «ao redefinirmos a lógica precisamos de remontar às raízes aristotélicas do tema e expandir os seus limites de modo a incluir a lógica informal e deixarmo-nos de certas oposições falsas, por parte de alguns grupos de interesse, entre lógica formal e informal» (1990: 419).

De facto, e seguindo a ideia de ajustar a lógica, redefinindo o seu âmbito de modo a estendê-lo ao pensamento crítico¹⁵⁶, ou seja, à avaliação dos argumentos, Walton reserva a designação de «teoria da argumentação» para o campo disciplinar onde esta conjunção de aspectos formais e informais surge como uma forma mais interessante e apropriada de aplicar a lógica.

A reforma da lógica empreendida pelo autor parte da redefinição das noções de «raciocínio» («*reasoning*») e de «argumento» («*argument*») de modo a precisar conceptualmente a diferença entre argumentar e raciocinar. O artigo «What is reasoning? What is an argument?» parece-nos conter as principais ideias que serão desenvolvidas nas numerosas obras de Walton, grande parte das quais dedicadas, ou pelo menos dando um lugar de grande destaque, às falácias.

De um ponto de vista lógico é tradicional referir-se que um argumento comporta um conjunto de premissas e uma conclusão. Mas é também frequente dizer-se que um argumento é uma tese («*claim*») baseada em razões.

Já de um ponto de vista pragma-dialéctico (van Eemeren e Grootendorst) um argumento é mais do que um conjunto de proposições e «compreende vários tipos de actos de fala, avaliados num modelo normativo de diálogo direccionado para um objectivo» (Walton, 1990: 400), que no caso da pragma-dialéctica é, como vimos, a resolução de um conflito de opinião.

Dadas estas perspectivas, Walton pergunta então pela relação entre raciocinar e argumentar. Será que raciocinar e argumentar são essencialmente a mesma coisa? Ou será que um deles é uma sub-parte específica do outro? Pode raciocinar-se sem

¹⁵⁶ Sobre a natureza do *Critical Thinking* e as suas relações com a lógica e com a retórica ver, Ribeiro, 2005.

argumentar? Pode argumentar-se sem raciocinar? — eis o conjunto de questões que o autor considera difíceis de abordar.

Recorrendo à definição de argumento de Trudy Govier como «um instrumento de persuasão publicamente expresso. Usualmente é preciso tempo para construir um argumento. Raciocinar é distinto de argumentar nestes sentidos: raciocinar é algo que se pode fazer antes de argumentar e o argumento expressa alguns dos nossos (melhores) raciocínios. Mas muitos raciocínios são feitos antes e fora do contexto do argumento» (*ibidem*: 401), o autor concorda com esta noção com importantes ressalvas: «retratarei o argumento como um instrumento de persuasão social, interactivo e direccionado a objectivos. Contudo, tal como a persuasão, muitas outras coisas, serão centrais» (*ibidem*).

No que diz respeito ao raciocínio, o autor define-o assim: «um tipo de estrutura abstracta, que pode contudo ser dinâmica e interactiva em alguns casos, tal como estática e solitária noutros casos. Nesta perspectiva o raciocínio é caracteristicamente usado no argumento, mas pode também ser usado noutros contextos pragmáticos» (*ibidem*).

São estas duas noções, assim consideradas, que desembocarão numa nova noção de lógica. A noção de raciocínio pode ser formalmente considerada a partir da ideia de inferência e segundo o modelo de Toulmin. Assim, Walton define raciocinar como «o estabelecimento de assunções chamadas *premissas* (pontos de partida) e o processo de se mover para *conclusões* (ponto de chegada) a partir destas assunções através de garantias» (*ibidem*: 403).

No entanto, não considera que o raciocínio seja, por si mesmo, um argumento, mas antes algo que ocorre no discurso ou na argumentação e cujo ponto de vista lógico, distinto do psicológico, implica normatividade (no sentido da avaliação dos raciocínios). Por outro lado o raciocínio é sequencial, ainda que aquilo que ele encaixa possam não ser apenas proposições mas representar também outros conteúdos de actos discursivos como questões e afirmações imperativas. O raciocínio caracteriza-se igualmente por ter uma direcção (a conclusão), mas esta depende do contexto do uso do argumento. Por exemplo, quando se trata de provar algo, a direcção do raciocínio é a de avançar de modo a cumprir uma função probatória.

Sendo assim, escreve Walton, «raciocinar, no contexto do argumento, tem normalmente uma direcção rumo a um determinado objectivo» (*ibidem*: 404). Ora, acrescenta, mas isso nem sempre acontece e pode haver raciocínio sem objectivo.

A avaliação dos raciocínios deve ser assim feita em função do propósito por ele visado e que o enquadra *funcionalmente*. Isso leva Walton a outro ponto: o da distinção entre tipos de raciocínio, tendo em conta quatro dimensões: a interactividade,

o tipo de bases a que recorre, o dinamismo e a incidência. Distingue assim entre raciocínios dialécticos e monoléticos (o primeiro caracterizado pela interactividade, que faz com que o raciocínio de cada um dos participantes integre passos do raciocínio do outro no seu próprio raciocínio e o segundo caracterizado pela ausência da integração de passos de outro raciocinador). Entre raciocínios aléticos e epistémicos (os primeiros exclusivamente baseados no valor de verdade das proposições e os segundos baseados em conhecimentos admitidos como verdadeiros). Entre raciocínios estáticos e dinâmicos (os primeiros feitos em função de premissas fixas e imutáveis e os segundos dando um carácter plástico aos seus pontos de partida e permanecendo assim em aberto). Finalmente, entre raciocínios práticos e raciocínios teóricos (caracterizando-se os primeiros por procurarem uma linha prudencial de conduta para um agente numa dada situação — orientação prática — e os segundos por visarem evidências que permitam determinar a verdade ou a falsidade de uma proposição — orientação cognitiva, com três tipos de suporte: dedutivo, indutivo e plausível). Cada um destes últimos tipos de raciocínio funciona como veículo para diferentes tipos de problema (conflitos práticos, inconsistência lógica). A todos eles pode presidir a assunção de um mundo fechado ou a assunção de um mundo aberto; no primeira caso o raciocínio torna-se estático e no segundo interactivo. Ora, segundo Walton, esta distinção pode servir, por exemplo, para repensar o chamado *apelo à ignorância*: ele pode ser explicado e legitimado pelo modo fechado de lidar com o raciocínio num dado contexto.

Ao considerar o raciocínio em uso contextual este revela-se como raciocínio prático e caracteriza-se, por um lado, por ser direccionado para um propósito e, por outro, por culminar num «dever» prático. Pode ter um esquema de condição necessária ou um esquema de condição suficiente e o seu êxito pode ser avaliado em função dos propósitos do contexto em que se insere. Por outro lado, cada contexto específico pode ser associado a questões críticas específicas.

Sobre o raciocínio prático, conclui o autor: «por conseguinte, o raciocínio prático, em contraste com o raciocínio teórico, é uma relação de retorno entre um agente inteligente (com base em conhecimento) que interage com circunstâncias externas em mudança com a finalidade de se orientar a ele mesmo para um propósito» (*ibidem*: 408).

Mas, e o que é um argumento? Como o podemos definir?

Nesta questão Walton advoga que um argumento não é a mesma coisa que as razões oferecidas para uma conclusão, que um argumento não é um passo inferencial localizado. Adopta assim a noção de van Eemeren e Grootendorst, segundo os quais um argumento é uma forma direccionada a um objectivo de interacção comu-

nicativa em que duas partes tentam resolver um conflito de opinião: «argumento é um meio social e verbal de tentar resolver — ou, pelo menos, de com ele lidar — um conflito ou diferença que surge ou existe entre duas (ou mais) partes» (*ibidem*: 411).

De acordo com esta noção o principal tipo de argumento é o persuasivo, a que corresponde a discussão crítica — mas, salienta Walton, há também outros tipos. A ideia é a seguinte: o raciocínio pode ocorrer num argumento, tal como pode ocorrer fora de um argumento. Quando se dá num argumento, pode ocorrer no diálogo (e nesse caso é dialéctico) ou fora dele (e nesse caso é não dialéctico). Walton dá como exemplo de um raciocínio que ocorre solitariamente (portanto, fora de um argumento e do diálogo) o que pode ser feito no decurso de um jogo de xadrez ou o raciocínio em que se oferece uma explicação.

Ou seja, o raciocínio pode ser considerado fora do contexto do argumento ou no contexto do argumento e, neste caso, existem diferentes tipos de raciocínio. Do mesmo modo que podemos dizer que um raciocínio pode não ter um propósito, podemos também dizer que ele pode estar essencialmente direccionado a um objectivo. No entanto, para percebermos o argumento é conveniente considerar o *contexto de diálogo* em que ocorre. Há diálogos não argumentativos, mas muitos são «inerentemente argumentativos por natureza» (*ibidem*: 412) sendo «a discussão crítica inerentemente argumentativa» (*ibidem*). É assim que Walton nos apresenta oito tipos de diálogos (quadro 19):

Tipo de diálogo	Situação inicial	Propósito	Benefícios
1. Discussão crítica	Diferença de opinião	Convencer a outra parte	Compreender melhor as posições
2. Debate	Confronto adversarial	Persuadir terceiros	Clarificação do assunto
3. Investigação	Falta de prova	Provar ou infirmar uma conjectura	Conhecimento
4. Negociação	Conflito de interesses	Maximizar ganhos	Acordo e consenso
5. Comissão de planeamento	Necessidade de acção colectiva	Plano conjunto ou decisão	Afastar objecções
6. Pedagógico	Ignorância de uma parte	Ensinar e aprender	Difundir conhecimento
7. Escaramuça	Conflito pessoal	Reagir verbalmente	Dar vazão a emoções
8. Consulta a um perito	Necessidade do parecer de um especialista	Decisão para acção	Conhecimento de segunda mão

Quadro 19: Tipologia de diálogos segundo Walton

É também neste contexto que Walton apresenta a sua definição de lógica como «o estudo de como modelos normativos de raciocínio são usados em diferentes con-

textos de diálogo» (*ibidem*: 417), acrescentando que «a lógica é a avaliação do raciocínio no argumento» (*ibidem*). E esclarece: «do ponto de vista da lógica, a ciência do raciocínio deveria ser o estudo de saber em que medida as conclusões podem ser extraídas correctamente de premissas (assunções) a partir do momento em que seja claro o que é que essas assunções são no contexto do argumento. A lógica tem também a ver com a definição das assunções, com o identificá-las correctamente e com a avaliação de que sua putativa conclusão pode ser correctamente derivada de um dado conjunto de premissas» (*ibidem*).

Como se terá notado já, a lógica pragmática é o estudo dos usos do raciocínio lógico no contexto do argumento. A lógica formal abstrai do conteúdo das premissas e conclusões de um argumento, chamando-lhes proposições. A lógica informal deve interpretar os usos destas proposições como actos de linguagem num contexto de diálogo, classificando-as como lances que incorrem ou se ligam a compromissos, e.g., asserções, negações, retroacções, questionamentos, etc. (*ibidem*: 417-418).

É esta lógica que pode ser mais amplamente chamada «argumentação», na medida em que se relaciona com esquemas argumentativos num contexto de diálogo e tem por isso em vista não apenas as formas (sintaxe) ou os valores de verdade (semântica), mas uma primacial consideração do uso em contexto (pragmática). Assim, clama o autor, há que incluir ambas as dimensões, formal e informal, na lógica.

Como síntese desta concepção que identifica a lógica com o criticismo argumentativo poderíamos dizer, em primeiro lugar, que o uso dialéctico da linguagem implica que os raciocínios funcionem no argumento. Este, por sua vez, opera num contexto discursivo ou tipo de diálogo, sendo que cada tipo de diálogo está orientado para um determinado objectivo. A organização do raciocínio em função dos objectivos de um tipo de diálogo pode ser esquematizado ou padronizado e estes padrões definem normativamente o comprometimento das interacções discursivas. É em função da capacidade de realizar o objectivo e de se ater ao esquema apropriado que o argumento pode ser avaliado na sua relevância (relevância esta que é, por conseguinte, um conceito pragmático). Neste sentido, e no seguimento das propostas de P. Grice acerca da lógica da conversação, também para a lógica pragmática a argumentação se joga no interior de regras dialógicas, nomeadamente das *regras de locução* (que determinam que tipo de actos de fala e de locuções são permitidos), das *regras do diálogo* (que se referem à alternância e aos ónus da locução), das *regras do compromisso* (que dizem respeito à forma como cada participante se vê envolvido em função das suas locuções) e das *regras estratégicas* (que determinam os requisitos que preenchem a finalidade do diálogo) (cf. Walton, 1989: 10).

Retomando a partição do diálogo argumentativo proposta por van Eemeren e Grootendorst (estádio de confrontação, estágio de abertura, estágio de argumentação e estágio do fecho), Walton alia ainda estes estádios a três outros tipos de regras: *regras da relevância* (que dizem respeito à manutenção da proximidade do diálogo ao foco do assunto em questão), *regras da cooperação* (relativas à assunção dos compromissos e obrigações quanto às posições assumidas) e *regras da informatividade* (que concernem ao fornecimento da informação mínima para os propósitos em causa) (*ibidem*: 11).

Toda esta normatividade, que visa definir positivamente o bom modelo do diálogo persuasivo e que remete para um conjunto de ónus dialógicos, implica também regras negativas, isto é, proibições. É a propósito destas regras negativas que se pode falar de falácias informais ou, como por vezes Walton acha melhor classificá-las, como «tolices» (*blunders*), na medida em que estas não são, na maior parte das vezes, nem sistemáticas nem propositadas, acabando afinal por prejudicar quem as comete (*ibidem*: 16).

A lógica dialógica ou pragmática, assim redefinida, remete então para a compreensão do uso dos raciocínios no âmbito do argumento e para o contexto das questões e das respostas em que os participantes, representando diferentes papéis interagem a propósito de um assunto em questão segundo procedimentos e compromissos¹⁵⁷ que definem a razoabilidade do jogo argumentativo. Ela apresenta-se, dessa forma, como um instrumento crítico essencial na avaliação da relevância e força das argumentações e como podendo ser considerada uma «disciplina prática, uma arte aplicada» (1989: 2) que constitui «a pedra de toque das teorias da argumentação emergentes» (*ibidem*: X).

Notas críticas

Nota Kock que, para Walton, e apesar de tecer um conjunto de considerações sobre o raciocínio prático, o seu modelo se centra sobre a inferência: «apesar de Walton ter feito muito para elucidar a argumentação prática, este é um sério problema na sua teoria: os argumentos na argumentação prática *ou* despoletam uma inferência *ou* são invalidados. Argumentarei que a argumentação prática não é assim» (2009a: 96). Ora, escreve ainda, referindo-se ao modelo deliberativo como exemplar para pensar a argumentação:

¹⁵⁷ A propósito dos compromissos, que considera uma das noções centrais de qualquer tipo de diálogo, Walton refere três requisitos gerais do compromisso no diálogo (cf. Walton, 2006: 181). Num artigo recente, onde procura aprofundar um «sistema de clarificação do diálogo» (CD), Walton explicita grande parte das regras já referidas nesta exposição (Cf. Walton, 2007a: 157-159).

«a teoria da argumentação revela-se penosa neste tipo de espaço [deliberação] porque não toma a sério estas intuições essenciais: (1) que na argumentação deliberativa o caso padrão é haver bons argumentos de ambos os lados; (2) que um bom argumento para a acção não licencia essa acção; e (3) que bons argumentos em ambos os lados não se excluem uns aos outros» (Kock, 2007a: 241).

Com efeito, a visão de Walton assenta numa concepção proposicionalista e faz da proposição o núcleo do processo argumentativo:

«o conceito de proposição é fundamental para a argumentação crítica, porque os argumentos são feitos de premissas e conclusões que são proposições. Uma proposição tem duas características definidoras. Em primeiro lugar, é algo que, em princípio, é verdadeiro ou falso. (...) Uma segunda característica (...) [é que] enunciados ambíguos não são proposições. (...) A razão disso é que não têm a propriedade de, por si próprios, serem verdadeiros ou falsos» (Walton, 2006: 9-10).

Assim colocada sobre o signo das proposições, as questões de argumentação são vistas de um ponto de vista lógico. Se o contexto do diálogo deve ser tido em conta como elemento pragmático que introduz uma variável quanto à adequação dos vários lances argumentativos, o facto é que o princípio lógico se mantém, ou seja, e face a duas proposições contraditórias, «se uma proposição é verdadeira, a outra é falsa» (Walton, 2006: 27). Esta ideia torna-se contudo bizarra quando admitimos que não se trata de contradição mas de incompatibilidade e que, quando argumentamos, mais do que comprometidos com proposições, estamos comprometidos com perspectivas.

Desta abordagem lógica pragmática deriva uma estranha ideia da noção de oposição. Referindo-se a um exemplo em que duas pessoas discutiam a questão de saber se se deve ou não dar gorjetas, escreve Walton que «a tese de Bob é oposta, ou a negação da tese da Helen. Isso significa que uma das teses pode apenas ser verdadeira se a outra não for» (Walton 2006: 4). É também neste sentido que a apresentação de um contra-argumento equivale a uma refutação do argumento original (cf. Walton, 2006: 27). E acrescenta: «por conseguinte, há duas formas básicas de atacar um argumento. Uma é apresentar uma refutação ou contra-argumento, uma forma de ataque comparativamente forte. A outra é colocar questões que levantam dúvidas sobre o argumento, mas não indo ao ponto de o refutar através da apresentação de um contra-argumento» (Walton, 2006: 27). Temos assim descritas duas formas de oposição: a que propõe uma alternativa (e, quando é assim, apenas uma pode vingar

— trata-se de uma oposição forte) e a que se limita a resistir a aceitar os argumentos do outro, permanecendo na dúvida (trata-se de uma oposição mais fraca).

Em nenhuma situação a argumentação é apresentada como uma oposição entre discursos, nem admitida que a divergência entre as perspectivas pode ter uma raiz prática que não é susceptível de ser reconduzida a uma forma proposicional e de se submeter ao critério do verdadeiro e do falso.

Num artigo fortemente crítico da visão funcionalista e normativa de Walton, Jean Goodwin considera que as argumentações não têm função e, «mesmo que tivessem, não poderíamos fundar as normas da prática argumentativa nessa função» (2007a: 69). Na base destas críticas estão as seguintes ideias:

- a) querer fazer de tipos de diálogo os contextos da argumentação é uma assunção problemática na medida em que nunca sabemos exactamente, no plano concreto, qual dos tipos está a ser actualizado. Neste sentido, e para fins normativos, as tipologias são sempre muito artificiais, mesmo que estejamos atentos, como propõe Walton, às viragens de tipo de diálogo durante a interacção. Por outro lado, fazer depender do tipo de diálogo a avaliação das argumentações parece ser dizer que dispomos de tudo o que é preciso para proceder a essa avaliação, o que é algo que se distancia das argumentações concretas.
- b) Por outro lado, e mais globalmente, é duvidoso que possamos partir de finalidades definidas e específicas preconizadas pelos tipos de diálogo, o que aliás rompe de algum modo com o vínculo específico do argumentador com a sua argumentação.
- c) Finalmente, não é preciso, para teorizar a argumentação, fazê-lo em termos de finalidade e de cooperação e há vias alternativas, nomeadamente, atentar na forma como o contexto de uma interacção vai sendo ele próprio desenhado.

Em suma, poderíamos dizer que a perspectiva lógico-pragmática de Walton parte de uma teoria do argumento e que nele encontra a articulação entre raciocínios e a sua expressão proposicional. Em última análise a tentativa é a de derivar normas formais para avaliar argumentações concretas. Que a normatividade faça parte das argumentações, tal não nos parece questionável. Mas querer fazer derivar o «é» do «dever ser» torna esta teoria avessa à dimensão prática, circunstanciada, maleável e dinâmica que é característica da argumentação prática e deliberativa na qual, mais do que pela verdade ou pela falsidade, se luta pelo preferível e se recorre a uma linguagem que contém sempre ambiguidades (noções vagas e confusas) e que, mais do que redutíveis a proposições, colocam em evidência a problema-

tividade das questões argumentativas e dos assuntos *enquanto* questão. Por outro, e apesar das auspiciosas palavras de Walton no manual *Fundamentals of Critical Argumentation*, quando anuncia que «pela primeira vez é apresentada, num manual de argumentação, uma consideração da relevância realmente útil quanto ao fornecimento prático de guias para os estudantes sobre como julgar se alguma coisa é relevante ou não numa troca conversacional argumentativa, julgando pelo contexto (conforme conhecido) para o caso» (2006: xiii), não nos parece que a perspectiva lógica, fortemente analítica e normativa, seja descritivamente adequada para captar a dinâmica das argumentações e os seus processos de *construção* da relevância. Como notou M. Gilbert (1997. 67), «de acordo com os cânones da Lógica Informal, o objectivo de um argumento é persuadir o oponente da verdade da tese proferida. Por conseguinte, a argumentação é sempre sobre a tese, e toda a actividade argumentativa nela se foca. Contudo, as argumentações que ocorrem entre pessoas são mais do que entidades proposicionalizáveis cuja estrutura CRC é localizável. São também comunicações que ocorrem entre duas entidades complexas com espectros de desejos, de necessidades e de objectivos. Pode obviamente acontecer que querer persuadir o oponente da verdade de uma tese seja *um* objectivo numa dada argumentação, mas raramente, ou mesmo nunca, acontecerá ser o *único* objectivo de uma argumentação».

10. Plantin e o modelo dialogal trilógico

Uma investigação de largo espectro

Uma das características marcantes da investigação de Christian Plantin sobre a argumentação é a sua abertura crítica às diferentes teorizações da mesma, aspecto que está aliás plasmado na orientação por ele assumida nos trabalhos que tem desenvolvido em torno da delineação de uma história das teorias da argumentação e da sua articulação.

Sem procurar fazer aquilo que seria uma síntese impossível ou reduzir as diferentes abordagens a um qualquer denominador comum, Plantin procura localizar as intuições fundamentais de cada linha teórica e averigua as suas potencialidades e limites, desenvolvendo, neste aspecto, um trabalho essencialmente crítico, de problematização e de afinação conceptual. No fundo, trata-se de trabalhar a partir das grandes teorias, de não hesitar em delas se distanciar quando é preciso e de colocar em primeiro plano o controlo dos dados, ou seja, a adequação descritiva.

É também de realçar que, na sua investigação sobre a argumentação, ele não deixa de fora tradições que muitas vezes andam afastadas: é leitor atento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da tradição anglo-saxónica, tal como das teorizações europeias. E assinala, por exemplo, que o estudo da argumentação não deve ficar refém de etnocentrismos quando numa das suas obras apresenta um ensaio de argumentação comparada que incide sobre a argumentação muçulmana. É preciso, escreve, fazer um esforço de «etno-descentração» (Plantin: 2005: 107).

Refira-se, por fim, que o largo espectro da sua investigação está patente na sua opção teórica de não partir de *uma* definição de argumentação, mas de optar por um paciente estudo sobre as interacções argumentativas de modo a convocar um conjunto complexo de aspectos para a captação dos quais é preciso fazer emergir uma novo e abrangente quadro conceptual.

Uma base descritiva para teorizar a argumentação

É um denominador comum dos seus trabalhos a criação de uma aparelhagem conceptual que permita, antes de mais, fazer emergir uma base descritiva a partir da qual se teorizará¹⁵⁸.

Neste sentido a abordagem que propõe da argumentação não é normativa mas, sim, descritiva. Não que com isso negue a questão da avaliação das argumentações.

¹⁵⁸ Poderemos dizer que o percurso da procura desta base descritiva se iniciou com uma focalização linguística, depois discursiva e dialógica e, por fim, dialogal e interactiva dos fenómenos argumentativos.

Há certamente recursos para as avaliar — e os argumentadores, pelo próprio facto de argumentarem, convocam constantemente critérios — mas tais critérios são iminentes à própria materialidade das interacções discursivas e não normas transcendentes de racionalidade que representariam a figura do juiz. Neste sentido a teoria da argumentação nem é uma teoria da razão ou do raciocínio, nem uma teoria da decisão. A argumentação não está também «na língua» (uma vez que há que distinguir entre *orientação enunciativa* e *argumentação*), nem nos processamentos cognitivos que estão na origem da discursividade ou, para retomar o termo de Grize, nas «esquematisações». Se assim fosse, deveríamos falar de uma «omnipresença do argumentativo» e de uma equivalência entre o falar e o argumentar, situação que é incompatível com uma teorização da especificidade da argumentação que queira tomar em consideração a sua complexidade interactiva. De qualquer forma Plantin (cf. 1996: 17) alerta para que, na base de qualquer teorização da argumentação, estão decisões que irão delimitar o campo de estudos e configurar uma determinada concepção de argumentação.

a) A argumentação como interacção entre discursos que se opõem

No caso da teorização que propõe uma dessas decisões é a que opta pela ideia de oposição — enfatizada, por exemplo, por Willard — em detrimento da ideia — defendida, por exemplo, por Ruth Amossy (cf. 2008: 4) — de que a argumentação está *a priori* no discurso. Neste sentido a conceptualização da argumentação proposta por Plantin vai para além quer das teorias da enunciação, quer das teorias da recepção, nas quais a interacção não é considerada senão de uma forma marginal ou, pelo menos, não centrada na bilateralidade de vozes.

Ao optar pela noção de oposição — a qual engloba «a recusa de ratificar uma proposição, a simples diferença de juízo ou divergência de apreciação, como o desacordo, o litígio, o diferendo, o conflito...» (Plantin, 2002a: 230) — mantém também, segundo cremos, a intuição fundamental de Perelman segundo a qual o argumentar se opõe à evidência, mas altera contudo a divisa retórica perelmaniana «duvidar, decidir-se e convencer» (1949: 48) para «propor, opor-se e duvidar» (Plantin, 1999: 26), que é mais centrada nas operações descritivamente fundamentais do argumentar do que na problemática da intencionalidade discursiva considerada na perspectiva da acção retórica sobre os espíritos e tendo por horizonte uma teoria da recepção prefigurada pela noção de auditório.

Assim, analisar uma argumentação não é proceder a uma análise do discurso no sentido da AD (apesar das variantes que existem neste domínio). A análise da

argumentação, mais do que partir do dialogismo da linguagem e da noção de discurso como intrinsecamente argumentativo parte, segundo Plantin, da ideia de díptico argumentativo, o que envolve a presença de um discurso e de um contra-discurso e representa a situação argumentativa de base. Entre esta situação inicial e as situações em que se pode falar de argumentação num sentido forte, há toda uma gradação. Assim, escreve,

«uma dada situação linguageira *começa assim a tornar-se argumentativa* quando se manifesta uma oposição de discursos. Dois monólogos justapostos, contraditórios, sem alusão um ao outro, constituem um díptico argumentativo. É sem dúvida a forma argumentativa de base: cada um repete a sua posição. A comunicação é *plenamente argumentativa* quando esta diferença é problematizada numa Questão e se destacam nitidamente os três papéis de actuação do Proponente, do Oponente e do Terceiro» (Plantin, 2005: 63. Sub. nosso).

b) Dialógico e dialogal

Realce-se que segundo esta concepção o registo da argumentação, mais do que dialógico (e ainda que dialógico), é o dialogal, ou seja, mais do que centrar-se na forma como um discurso produz influência ao dirigir-se a um auditório ou ao evocar várias vozes, focaliza-se na interacção de dois discursos que entre si chocam¹⁵⁹: «o termo ‘dialogal’ é utilizado para abranger simultaneamente o dialogal e o dialógico (polifónico ou intertextual): a argumentação é irreduzível ao puro diálogo tal como ao puro monólogo»¹⁶⁰.

Donde, no modelo dialogal que propõe, ser importante recuperar a noção de *stasis*, ou seja, o momento em que o embate de dois discursos faz emergir uma questão a debater (e que pode ou não ser debatida, sendo que para o ser é preciso progredir para lá do díptico argumentativo inicial e não permanecer na imobilidade). Neste sentido, falar de argumentação implica tomar em consideração a

«unidade intencional que organiza o campo das intervenções e define o espaço argumentativo. Globalmente, todos os acontecimentos semióticos que ocorrem nesta situação têm um valor argumentativo. (...) O facto argumentativo é algo de muito complexo, que tem a sua

¹⁵⁹ Deborah Schiffrin distingue entre argumentação retórica (um único locutor que apresenta uma posição discutível) da argumentação oposicional, na qual se confrontam, realmente, vários participantes). Kerbrat-Orecchioni observa, contudo, que optar por uma perspectiva interaccionista, não deve significar tudo reduzir à interacção, como se esta fosse, de algum modo, um local de desenvolvimento da «palavra sem língua» (Kerbrat-Orecchioni, 2002: 192).

¹⁶⁰ Cf. <http://icar.univ-lyon2.fr/membres/CPlantin/recherche.htm>

unidade da intenção global (o problema) que organiza o campo do intercâmbio» (Plantin, 2003a).

É pois numa dimensão alargada e complexa que Plantin se propõe teorizar a argumentação¹⁶¹.

c) Uma estrutura trilógica: papéis de actuação

Erguendo uma base descritiva sobre esta ideia, a argumentação pode então ser caracterizada estruturalmente pela existência de papéis de actuação — esta é uma noção que Plantin importa da análise do discurso — que se diferenciam dos actores que nela participam. Quando o discurso pode ser conotado com uma iniciativa discursiva propositiva a quem incumbe o ónus argumentativo, o argumentador está a ocupar o papel do Proponente. Quando o discurso pode ser conotado com uma problematização do discurso do outro, o argumentador está a ocupar o lugar do Oponente. Finalmente quando o discurso toma um ponto de vista arbitral relativamente à problematicidade do assunto debatido, seja para retomar os termos da questão, seja para interrogar avaliações em função do consenso de circunscrição que define o que está em causa, seja ainda porque mantém a questão em aberto (atitude do céptico radical), o argumentador assume o papel da Questão ou do Terceiro¹⁶². A partir deste modelo podemos também assinalar a existência de alianças argumentativas

¹⁶¹ Vale a pena exemplificar esta complexidade recorrendo às perguntas que Plantin apresenta como sendo importantes colocar numa primeira etapa da análise argumentativa: «Caso se trate de um monólogo que justifica uma posição, postula-se que essa justificação responde a uma oposição implícita e que existe em algum lado um contra-discurso e uma possibilidade de dúvida; daí surgem as perguntas seguintes: que estatuto concede este monólogo ao contra-discurso e à dúvida sobre a posição que defende? Por outras palavras, dá voz aos que se Opõem e aos Terceiros? Como estão presentes em cena? Caso se trate de uma interacção, em que papéis argumentativos intervêm os actores presentes? Quem é aliado de quem? Como se manifestam as alianças? Têm os actores possibilidade de mudar de papel argumentativo? Se sim, será que alguns actores mudam efectivamente de papel argumentativo? A pergunta está estabilizada? Sofre transformações durante o debate? Originou perguntas derivadas? Quais? A finalidade fundamental da interacção é o tratamento da questão? Já está formada ou vai-se formando? Existe um guião sobre esta questão? Está-se a formar ou já está formado? Qual a natureza do lugar no qual se desenrola a argumentação? É um lugar argumentativo institucional? Como funcionam os turnos de palavra? Quais são as funções institucionais desse lugar? Como se articulam relativamente aos papéis argumentativos? Por fim, pode considerar-se a constituição de séries diacrónicas de *corpus* argumentativos (como e quando apareceu esta pergunta, como evoluiu e como desapareceu?) ou sincrónicas (em que lugar se debate a questão? Quais são os conjuntos de argumentos e como variam segundo os lugares? Que actores têm a seu cargo os argumentos? Como se articulam em cada lugar, oralmente ou por escrito?) Todas as tarefas que estas perguntas sugerem acrescentam-se, evidentemente, aos trabalhos clássicos da análise argumentativa, que consistem em identificar, descrever, classificar e, segundo dizem, avaliar os argumentos» (Plantin, 1999: 47-48).

¹⁶² «O terceiro assegura em particular a estabilidade da questão e, de uma forma derivada, ajuíza também a pertinência das argumentações. Não basta provar, é preciso também que aquilo que é provado esteja em relação com a questão» (Plantin, 2005: 64).

que se verificam quando outros intervenientes se solidarizam com uma das posições e com o seu argumentário ou procuram relançar a questão enquanto problemática.

Na concepção de Plantin a argumentação é considerada como um fenómeno essencialmente interactivo, linguageiro, situado, afectivo e problematizante. Assinale-se que, nesta abordagem, estamos perante uma teorização da argumentação autónoma (o que não significa sem articulação) relativamente à retórica e à lógica.

d) Interacção e turnos de palavra

Podemos dizer que a dimensão interactiva da argumentação tem o seu correlato empírico na existência de turnos de palavra que são aliás necessários para a emergência efectiva, e não apenas encenada monologicamente, de um discurso e de um contra-discurso. Neste sentido a sua teorização cruza com a teoria do debate, importando desta a noção de procedimento argumentativo, ou regras de debate, muito presente quando a moldura do debate é fortemente institucional e está associada a sítios argumentativos (tribunais, assembleias legislativas, etc.) e menos visível nas interacções verbais quotidianas (onde o poder do institucional é substituído pela força da *doxa* e pelos seus lugares comuns).

e) Um fenómeno linguageiro

Deve sublinhar-se que a emergência da oposição se explicita num plano discursivo, ou melhor, linguageiro. Não se trata aqui de afirmar que a problematização de discursos tenha necessariamente de ser exclusivamente expressa de uma forma verbal, mas sim que ela é instruída e tematizada através do discurso. Os elementos situacionais são aliás fundamentais na análise do discurso argumentativo, uma vez que toda a argumentação se desenvolve numa situação retórica. Por essa via pode também afirmar-se que nas argumentações há sempre uma dimensão afectiva e conflitual, mais visível quando se dá uma eventual colagem entre o papel de actuação e o actor concreto, o que abre necessariamente para uma prevalência da questão do *ethos* na argumentação e permite abordar, por exemplo, as oscilações entre o *ad rem* e o *ad persona*:

«importa, com efeito, não confundir a oposição entre discursos — entre actantes — e as eventuais colaborações ou conflitos entre pessoas — entre actores. A situação argumentativa, tal como a definimos, só é conflitual quando os argumentadores se identificam com os papéis argumentativos. (...) Por razões teóricas e empíricas, a polemicidade não é, por conseguinte, inerente à argumentação. Ao que parece, ela chega fatalmente quando, tendo-se os actores estabi-

lizado nas posições dos actuates, os discursos desempenham um papel essencial na estruturação das pessoas dos argumentadores» (Plantin, 2002a: 231).

f) Argumentação situada e teoria das falácias

Ao referirmos os argumentos em *ad* vem de imediato à ideia as teorizações da argumentação pela via das falácias, típica da tradição anglo-saxónica que tem, segundo Plantin, o mérito de colocar a questão crítica na teorização da argumentação. No entanto, a perspectiva de nosso teórico sobre a questão dos paralogismos não se insere na visão doutra dos lógicos informais que procuram, através da detecção de falácias, determinar a aceitabilidade de uma argumentação. Uma vez mais, a perspectiva é imanente: a acusação de falácia mais não é que uma forma de contra-discurso, um modo de interagir com o discurso do outro. Neste sentido, escreve, «o veredicto de paralogismo é tomado num discurso que funciona segundo as leis de um qualquer argumento. Podemos chamar-lhe ‘argumento do paralogismo’, *argumentum ad fallaciam*» (Plantin, 1995d: 241-258). Dito ainda de outra forma, a crítica da argumentação tem o seu eixo na noção de contra-discurso (Plantin, 2002a: 248).

Ligada à questão das falácias encontra-se também, habitualmente, a concepção segundo a qual na teorização da argumentação podemos falar de diversas fases. Depois da revisão da teoria «standard» das falácias realizada por Hamblin, as novas abordagens, ditas alargadas, tendem não apenas a considerar falácias os erros lógicos como, também, faltas no que diz respeito aos procedimentos argumentativos.

g) Sequências argumentativas e fases da argumentação

Com efeito, para os teóricos da «nova dialéctica» ou «pragma-dialéctica» há que distinguir, como vimos, quatro fases numa situação argumentativa, incidindo as duas primeiras na constituição de uma divergência de opiniões. Assim, para a escola holandesa, há que reconhecer que as comunicações, ou as trocas verbais entre pessoas, se tornam argumentativas quando se verifica uma «fase de confrontação» (que implica pelo menos dois turnos de palavra) a que se segue uma «fase de abertura», a qual significa que os interlocutores se focalizaram, a partir da confrontação, num assunto. É apenas depois de cumpridas estas duas fases que se seguirá, propriamente, a «fase da argumentação» e a «fase do fecho». Ora as duas primeiras fases que a escola holandesa objectiva no seu modelo descritivo correspondem, parcialmente, à ideia de Plantin segundo a qual uma argumentação implica uma estrutura

«trilógica»: parcialmente na medida em que se a teorização de van Eemeren e Grootendorst, sendo dialéctica, conduz às ideias de proponente e de oponente, já para Plantin é decisivo considerar também o pólo da questão. É aliás a introdução deste pólo no modelo trilógico que permitirá manter a análise da argumentação num registo imanente, de auto-regulação, e evitar o recurso a normas transcendentais de regulação das argumentações.

O adensamento da situação argumentativa inicial dá-se com a apresentação de argumentos na chamada fase da argumentação, o que pressupõe — no modelo de Plantin — que a questão de algum modo se estabilizou. Insista-se, no entanto, que ao contrário de advogar, como a pragma-dialéctica, que a finalidade de uma argumentação é a resolução de conflitos através da obtenção de uma conclusão que lhe poria fim, Plantin prefere destacar a natureza problematológica das questões argumentativas: mais do que uma pergunta, que pode ser resolvida através de uma resposta que a satura e a fez desaparecer (assim, por exemplo, uma pergunta de natureza informativa), aquilo que está em causa numa argumentação é uma questão que implica sempre uma gestão de possibilidades divergentes. Neste sentido, uma questão, ao contrário de uma pergunta, não se caracteriza pela linearidade da resposta esperada mas, sim, pela ambiguidade, no sentido etimológico do termo, ou seja, no sentido em que origina pelo menos dois sentidos de resposta. Plantin chama a estes tipos de questão «questões argumentativas», comentando:

«numa primeira aproximação estas questões argumentativas opõem-se às questões informativas sobre as quais é possível encadear directamente uma resposta (...), resposta que satura a questão e a anula. Admitindo várias respostas contraditórias, as questões argumentativas são insaturadas, sobrevivem às respostas que lhe são dadas. Elas são ambíguas, no sentido etimológico do termo» (Plantin, 2001: 71-92).

Esta reflexão não é sem relação com a teorização da fase do fecho tal como ela é proposta pela pragma-dialéctica e na qual impera um pendor logicista ancorado na ideia de conclusão. Terá porventura mais acuidade descritiva falar em fim ou abandono da argumentação do que do seu fecho através de uma conclusão. Essa é aliás uma indicação que Pamela Benoit, por exemplo, dá ao falar da argumentação (no sentido inglês do termo «argument» e numa perspectiva próxima da análise conversacional) como algo que acciona ou deixa de fazer correr um *script* específico. Segundo esta autora, o guião da argumentação, implicando sempre duas partes, requer que aqueles que interagem tomem as suas posições em termos de oposição e que considerem que a exploração dessa oposição merece o investimento da sua

energia, ou seja, que vale a pena continuar. Quando qualquer destas condições deixa de existir o guião argumentativo deixa de correr (cf. Benoit, 1992: 179).

h) Episódios de contradição conversacional e diferendo argumentativo

Plantin traduz esta ideia de um modo diferente, dizendo que a toda a argumentação é possível opor uma contra-argumentação e é a presença desta que mantém o debate em aberto: «a crítica argumentativa consiste, portanto, em manter o debate em aberto aí onde apenas um golpe de força, fruto da ilusão logicista, o poderia fechar» (Plantin, 1995d: 241-258). Registe-se a diferença desta conceptualização relativamente à pragma-dialéctica, a qual postula, na regra nona de uma discussão crítica — chamada *regra do fecho* — que «o falhanço da defesa de uma tese deve resultar na retractação da tese defendida e uma defesa bem sucedida de uma tese deve resultar na retractação das dúvidas que sobre ela foram lançadas» (van Eemeren, Grootendorst & Henkemans, 2002c: 182-183).

Poderemos dizer, por conseguinte, que o lugar dado à Questão na teorização de Plantin mantém a argumentação num quadro essencialmente problematológico e faz com que, como já afirmava Wayne Brockriede (1992: 77), a argumentação não seja algo de trivial e se enquadre inteiramente no reino do problemático.

São também de realçar as diferenças apontadas entre fenómenos argumentativos no âmbito da análise conversacional, desenvolvido nomeadamente por Jacobs e Jackson, e as interações fortemente argumentativas. O quadro 20 permite o confronto dessas características¹⁶³:

Episódios de contradição conversacional	Diferendo argumentativo
• ocorrência não planificada;	• é ratificado e tematizado;
• desenvolvimento igualmente não planificado ou fracamente planificado;	• pode ser realizado num sítio argumentativo específico (tribunal, Conselho);
• possível incidência negativa sobre os fins da interacção global;	• interacção que aí decorre está organizada em torno de um conflito que lhe pré-existe;
• tensão entre representarem uma ameaça para a relação (afirmar a sua diferença, persistindo no seu discurso) e a ameaça da sua face (sacrificar a sua diferença, renunciando ao seu discurso);	• dá lugar a intervenções desenvolvidas e planificadas;
• podem não conter argumentos;	• o conflito (a resolver ou a aprofundar) é a razão de ser da interacção e estrutura o seu curso;

Quadro 20: Distinção entre episódio de contradição conversacional e diferendo argumentativo

¹⁶³ Cf. <http://icar.univ-lyon2.fr/membres/CPlantin/recherche.htm>

i) Definição de interacção argumentativa

Eis como Plantin define a interacção argumentativa: «uma situação de confrontação discursiva no decurso da qual são construídas respostas antagonistas a uma questão»¹⁶⁴. Noutra local afirma que a argumentação é uma «interacção problematizante formada por intervenções orientadas por uma questão» (Plantin 2002a: 230). É de referir, novamente, que a argumentatividade de uma dada situação é uma questão de grau e não um tudo ou nada. Importa também assinalar que, em princípio, a interacção argumentativa é bilateral, ou seja, supõe a circulação linguageira nos dois sentidos, ainda que a reversibilidade não tenha de ser imediata.

Linhas de investigação

Com o seu modelo dialogal Plantin opera uma redefinição do objecto fundamental dos estudos da argumentação, situação que lhe colocou a necessidade de elaborar de um *corpus* elaborado a partir deste modelo e visando fornecer uma base de análise para o estudo das interacções argumentativas. A elaboração deste *corpus*, tal como o aprofundamento do modelo dialogal, das investigações históricas sobre as teorias da argumentação, da abordagem comparativa da argumentação, da questão do seu ensino e, ainda, todo um vasto projecto de pesquisa sobre as emoções no discurso¹⁶⁵, ou emoções significadas (que aqui não aprofundámos), são os principais eixos do presente trabalho deste investigador.

Notas críticas

Antes de interrogarmos criticamente o modelo dialogal de Plantin há que dizer, por um lado, que as suas investigações têm contribuído para um diálogo entre diferentes concepções e ajudado a introduzir ordem conceptual neste campo de estudos, sem dúvida necessário para que a sua proclamada «autonomização» se consolide. Há que salientar, por outro, que estamos perante um trabalho em curso que é ainda susceptível de progressão e de ajustamentos diversos.

O modelo trilógico proposto — que corresponde a uma abordagem estrutural da interacção argumentativa —, no qual é fundamental a distinção entre os papéis de actuação (consideração abstracta das intervenções) e os actores (interventores concretos), bem como a visão gradativa da interacção argumentativa (que se define como mais ou menos intensa, podendo ir da emergência espontânea de um díptico

¹⁶⁴ Cf. <http://icar.univ-lyon2.fr/membres/CPlantin/recherche.htm>

¹⁶⁵ Escreve Plantin (2004b: 172): «Se definimos o objecto da argumentação como um encontro entre discursos divergentes, então a situação argumentativa é fundamentalmente marcada por emoções como a incerteza, o embaraço, a inquietude, a cólera, o arrependimento, etc.».

a sequências longas e fortemente planificadas), constitui sem dúvida uma excelente base descritiva e analítica.

Parece-nos, contudo, que se verificam algumas oscilações no que diz respeito à noção de oposição, que é um ponto nevrálgico desta teorização¹⁶⁶. Nas duas citações que anteriormente seleccionámos sobre a definição das interacções argumentativas, a primeira fala de uma situação de «confrontação discursiva», enquanto a segunda nomeia a relação que se estabelece entre os discursos dos participantes como «problematizante». No primeiro caso poderemos pensar que teríamos de considerar a argumentação no quadro de uma teoria do debate, formal ou informal. No segundo caso tal não parece ocorrer, uma vez que problematizar o discurso do outro não representa necessariamente opor-se-lhe mas, por exemplo, agir unilateralmente. É o caso do conselho ou da censura que, segundo Plantin, são também formas de argumentação. É também o caso da pessoa que se questiona pensando com os seus botões. Com efeito, em alguns dos seus textos, Plantin afirma que a argumentação não é necessariamente polémica e demarca-se da imagem segundo a qual «a argumentação é a guerra», ainda que tome como epicentro da interacção argumentativa a problematização da contradição (cf. Plantin, 1999). Mesmo que tomemos aqui a ideia de contradição como a existência de uma incompatibilidade de posições — o que, mais do que focarmo-nos num nível proposicional, significa colocarmos a nossa lente analítica no nível mais alargado das perspectivas, a qual obriga a atentar na forma como são construídas as posições e a ver de que «conversa» é que elas retiram o seu sentido — ainda assim seria necessário ver de que modo é possível precisar, em termos práticos, o assunto em questão que organiza, polariza e se metamorfoseia através das intervenções.

Pensamos que se quisermos construir uma sólida base descritiva para os fenómenos argumentativos há que proceder a algumas distinções adicionais. Uma delas é a que diferencia entre argumentatividade e argumentação, entendendo — como propõe Grize com a sua noção de esquematização, ou a teoria da argumentação na língua com a sua noção de orientação — que o uso da linguagem é sempre, de algum modo argumentativo. Da mesma maneira, sempre que é posto em acção um procedimento de justificação, as razões que prefiguram o ponto de vista e que são aduzidas para o consolidar, podendo ser lidos como argumentos¹⁶⁷, não nos colocam perante uma argumentação interactiva e bilateralmente considerada.

Neste sentido, mais do que localizarmos a argumentação na discursividade é necessário pensarmos a discursividade a partir de um conceito de ordem superior — o de perspectividade — e dizer que uma situação argumentativa implica a recon-

¹⁶⁶ Com efeito, escreve, «na base da acção argumentativa está a oposição» (Plantin, 1999: 33).

¹⁶⁷ E a leitura argumentativa de um discurso é algo de diferente do assumir o papel de argumentador.

dução de um discurso ao estatuto de perspectiva, gesto que necessariamente gera a *percepção* de uma diferença relativamente a um assunto em questão que, convertendo-se em ponto focal estabilizado, polariza as intervenções que assim procedem tematizando a problematicidade e se podem organizar como debate, assuma este uma forma competitiva ou cooperativa.

Neste ponto é preciso enfatizar a questão argumentativa como algo que *deriva* de uma percepção empírica de que existem partes (discurso e contra-discurso) que a tematizam de forma divergente, eventualmente alternativa. É a percepção empírica de uma real, discursiva e personificada divergência — nem sempre inicialmente nítida — que permite adjectivar como argumentativa a questão em torno da qual os participantes se dividem. É por essa razão que rejeitamos a ideia perelmaniana de «deliberação íntima» — acolhida por Plantin — como uma forma de argumentação. Detenhamo-nos sobre este ponto que nos parece, em termos conceptuais e descritivos, relevante.

Note-se que na conhecida definição perelmaniana de argumentação são enfatizados os meios de influência discursiva, mas não a partir de uma bilateralidade que contemple qualquer dos seus participantes como um argumentador. Neste sentido, a sua concepção está presa à noção de auditório como conceito nuclear para compreender a argumentação, o mesmo acontecendo com Angenot quando afirma que em toda a argumentação é dialéctica neste sentido:

«é a interacção comunicativa, mesmo se o público está mudo ou é apenas virtual, que dá forma e intencionalidade aos raciocínios enunciados. A argumentação na sua essência implica uma alteridade constitutiva, ela instituiu um enunciador e um destinatário e uma distância dialógica entre os dois que justifica a relação argumentativa. Todo o argumentador sabe que há objecções possíveis a refutar, contra-proposições possíveis a descartar, resistências a superar» (2008: 51).

Indo ainda mais longe, Angenot escreve mesmo que «mesmo a dormir estamos sempre a argumentar» (*ibidem*: 444). Ora esta abordagem que identifica o dialogismo da linguagem com a natureza da argumentação incorre, assim nos parece, numa concepção intelectualista que acaba por a fazer funcionar em «circuito fechado», ou seja, em que se substituiu a iniciativa do outro, enquanto argumentador, por um diálogo virtual que o analista destaca a partir da sua enciclopédia pessoal e através de um processo monogerido.

Tais ideias são, sem dúvida, tributárias da ideia perelmaniana de «deliberação íntima» e da transposição que Perelman faz do esquema orador/auditório para as conversas que cada um pode ter para consigo próprio: «o acordo consigo mesmo não

é senão um caso particular do acordo com os outros. Assim, do nosso ponto de vista, é a análise da argumentação dirigida a alguém que nos levará a compreender melhor a deliberação consigo mesmo e não o inverso» (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1998: 54). Esta posição obriga-nos a perguntar como é visto este «outro» que, fazendo parte do processo argumentativo, se reduz contudo à antecipação de uma fala hipotética, actor de um teatro para o qual nós mesmos escrevermos o guião, a quem impomos o monólogo sobre a aparência de diálogo mental. Um outro previsível a quem podemos adivinhar os pensamentos, antecipar os argumentos e cujo espaço de manobra se limita à possibilidade ventríloqua de aderir ou de questionar. Dos turnos de palavra que caracterizam a dinâmica argumentativa — e na qual o efeito de presença dos próprios argumentadores não é negligenciável — torna-se dispensável a interacção da efectuação discursiva personalizada e contextualizada do outro, tal como se torna desnecessária a escuta de um discurso que, afinal, não tem voz própria. Pensamos que se, como escreve Plantin, «os discursos argumentativos se constroem, por conseguinte, sob um duplo constrangimento: orientam-se a partir da pergunta e enunciam-se sob a pressão de um discurso oposto» (1999: 34), esta oposição deve ser materializada e personificada em duas iniciativas argumentativas distintas, correspondendo a interacção a uma poligestão do assunto em questão. Se a argumentatividade é essencial para produzir esquematizações, o facto é que na consideração teórica da argumentação não estamos perante uma questão de interpretação realizada de um ponto de vista da argumentatividade, mas perante o que deriva de um conflito de interpretações. Não são as esquematizações e a argumentatividade que constituem o objecto paradigmático da interacções argumentativas mas sim o que deriva do choque e, logo, da interdependência, entre discursos que em torno dela tematizam.

Retomando ainda a questão da deliberação íntima, é certo que Perelman pretende salientar que o acto reflectivo através do qual procuramos esclarecer-nos, ponderarmos e decidirmo-nos possui de algum modo uma dinâmica argumentativa — aplica-se aqui a ideia de argumentatividade — por nele se poder simular o confronto com uma diversidade de perspectivas, de se poder lidar com uma pluralidade de modos de pensar. Mas, assim nos parece, esquece-se que isso corresponde a um exercício de análise e de investigação própria à configuração crítica e raciocinada do pensamento e até, eventualmente, à preparação de recursos para o sustento argumentado de uma posição, uma forma de a testar e a planificar, mas não à confrontação e exposição de teses a um efectivo e concreto desafio crítico em que o outro, mais do que imaginariamente antecipado na prerrogativa de concordar ou questionar, de ser convencido ou não, tem que ser ouvido e, em primeiro lugar, sobre se

aceita que a questão seja formulada nos termos em que o é. Pensamos que Perelman confunde aqui os movimentos do raciocínio de descoberta e de investigação, de procura de coerência — qual exercício de detective a lidar com cenários hipotéticos — com aquilo que seria uma abordagem *interdependente* de um assunto a propósito de um problema. Será que o que está em questão numa argumentação se pode reduzir à construção raciocinada de uma conclusão, ao processo mental do seu estabelecimento — e é sempre possível raciocinar de diversas maneiras e considerar diferentes hipóteses e abordagens — ou consistirá antes em problematizá-la *com* outrem? E, aqui, a noção de risco proposta por Johnstone Jr. revela-se, a nosso ver, mais sugestiva: «a argumentação genuína apenas pode acontecer quando aquele que responde não é indiferente nem passivo às afirmações do argumentador. Apenas pode ocorrer quando aquele que responde está, ele próprio, interessado no resultado da argumentação; isto é, quando ele próprio corre um risco e força o argumentador a corrê-lo» (Johnstone Jr., 1992: 44).

Deste modo, pensar a argumentação não a partir da produção de argumentos — ou do acto de argumentar considerado como uma iniciativa discursiva unilateral e no quadro de um teoria da enunciação ou do raciocínio — mas de uma especificidade em que a diferença de perspectivas se torna organizadora e é tematizada nas intervenções, permitirá assumir, sem ambiguidades, uma perspectiva interaccionista da argumentação na qual os turnos de palavras, e não a argumentatividade¹⁶⁸ presente no dialogismo da linguagem, representam a base analítica mais fidedigna para analisar aspectos como os da coordenação interdiscursiva e do desenho da sua eventual progressão, ou seja, de modo a identificar os esquemas argumentativos aplicados, conjuntos de argumentos e contra-argumentos, analisar as estratégias postas em acção nos modos de tematizar o assunto em questão, captar a história da interacção e mapear os seus percursos e transformações (reformulações, deslocamentos, resistências, etc.).

¹⁶⁸ Ora, num dos seus artigos, Plantin afirma que «as definições propostas não têm tanto como objectivo delimitar/criar um objecto que constituiria um tipo discursivo, o tipo 'argumentativo', como caracterizar uma propriedade de certos discursos interactivos, a argumentatividade» (1999: 25). Mas, retomando a divisa que para Plantin representa a essência do debate argumentativo («proponer, oponer-se, dudar»), pensamos que ela deve ser considerada vista no quadro em que são considerados, pelo menos, dois argumentadores.

Síntese

Nesta segunda parte dividimos a abordagem dos marcos na teorização contemporânea da argumentação em duas secções. A primeira secção foi dedicada à análise dos dois autores que são unanimemente considerados como os «refundadores» dos estudos da argumentação: Perelman e Toulmin. Expusemos de uma forma crítica as suas teorias, quer enfatizando as suas intuições mais relevantes, quer questionando as limitações das suas propostas.

Dedicámos a segunda secção a um conjunto não exaustivo de teóricos contemporâneos que hoje pontificam neste campo de estudos. O procedimento foi também o de evidenciar os contributos mais interessantes que cada um deles trouxe para o campo da argumentação e o de assumir um postura crítica quanto às suas propostas.

Das leituras, análises e críticas aos referidos teóricos tornou-se manifesta a ausência de algo como um «paradigma» neste domínio de estudos. Nesse sentido, e após uma explosão de variadas teorias e de uma expansão contínua do campo, pensamos que passou a haver um problema de entropia neste domínio, o que nos levará, no capítulo seguinte, a procurar teorizar de forma mais restringida as bases descritivas e metodológicas para o estudo deste campo.

CAPÍTULO III
PARA UMA TEORIA GERAL
DA ARGUMENTAÇÃO:
BASES DESCRITIVAS
E METODOLÓGICAS

1. O perigo da entropia nos estudos da argumentação

Como vimos anteriormente, na época contemporânea as investigações sobre a argumentação ampliaram de tal forma este domínio de estudos que levaram David Zarefsky (2006: 288) a alertar para o seguinte problema: «existe o perigo da entropia — que os estudos da argumentação se tornem tão difusos que acabem por ter pouco em comum, com a consequência de não haver um núcleo central de teorias, tópicos ou métodos que caracterizem a argumentação». Este aspecto é também referido por David Frank (2004: 267) em termos de uma «contínua fragmentação do campo num conjunto de estudos de caso com muito pouco sentido partilhado quanto ao seu propósito».

No presente trabalho o nosso propósito não é o de alargar ainda mais este domínio de estudos visivelmente em expansão mas, pelo contrário, circunscrevê-lo de forma a responder à questão da definição de argumentação e, desse modo, focalizar um núcleo duro teórico que especifique, restringidamente, mas de uma forma plausível e tendo em conta a adequação descritiva, o âmbito das suas investigações e análises. Nesse sentido, ao contrário de enfatizar a transversalidade das questões de argumentação e a sua natureza interdisciplinar — fazendo da palavra «argumentação», e ainda para usar uma expressão de Zarefsky, uma espécie de «umbrella term» —, o nosso movimento será o de acentuar a sua especificidade e delimitá-la de outros empreendimentos que lhe são afins e mesmo contíguos, mas com os quais não se deve confundir.

Vale a pena lembrar uma segunda e pertinente observação de Zarefsky (2006: 289):

«para além de evitar a entropia e a dimensão difusa, há uma outra razão para focalizar a definição de argumentação. Sem essa focalização o trabalho teórico poderá não avançar para além das intuições iniciais segundo as quais existe virtualmente argumentação em todos os domínios da actividade humana e que qualquer actividade humana pode virtualmente ser estudada de uma perspectiva argumentativa. Estas intuições são importantes, mas não nos levam longe. Em certo momento tornam-se chavões repetitivos que procuram estabelecer a importância da disciplina, mais do que representarem um progresso real no desenvolvimento mais extensivo e poderoso das teorias no seio disciplina. Afinal, a prova da importância de uma disciplina reside, em última análise, no poder das ideias que pode produzir, não nos clamores auto-conscientes da sua importância. Para se evitarem estes riscos, os teóricos deveriam concentrar-se mais na procura de um núcleo comum de conceitos ou elementos que caracterizem a argumentação nas suas várias manifestações»¹⁶⁹.

¹⁶⁹ Na comunicação apresentada no dia 24 de Junho de 1994 à Third International Conference on Argumentation, na Holanda, Zarefsky reitera a mesma preocupação colocando as seguintes questões: «Com a diversidade do nosso campo, qual é a sua coerência? Será que os académicos das diferentes disciplinas estão apenas juntos num mesmo lugar ou estão verdadeiramente comprometidos numa conversação? Será que o campo é rico e diverso, ou apenas difuso? Será que o campo se enriquece cumulativamente ou andamos apenas a repetir-nos a nós mesmos?» (Cf. Zarefsky, 1995: 32-52).

As observações de Zarefsky parecem ser corroboradas por Bruce Gronbeck (1992: 18-19) num artigo em que, apresentando a evolução contemporânea da teoria da argumentação como uma crise de identidade, refere em termos patológicos, e não de saúde, o proliferar de novas perspectivas e tendências de estudo:

«com efeito, o ponto é realmente esse: à medida que procurámos especificar e operacionalizar com alguma completude o conceito de ‘argumentação’ entendido como processo intrapessoal, interpessoal, intergrupo e intercultural de influência mútua e de tomada de posição, experienciámos uma boa dose de frustração e de confusão. Experienciámos um conjunto sucessivamente mais profundo de crises de identidade».

De facto, a expansão dos estudos da argumentação seguiu um tal rumo que a tendência foi a de cair numa espécie de pan-argumentativismo, bem expresso aliás nas palavras de Gronbeck (1992: 22) quando recorda que «desde que pudéssemos chamar ‘estratégica’ a uma manipulação simbólica, estávamos dispostos a denominá-la como argumentativa».

Como forma de restaurar a saúde neste campo Gronbeck (1992: 23 e ss) aponta, entre outros aspectos, para a necessidade de voltar a certas distinções fundamentais, como as que diferenciam entre argumentação e argumentos e entre argumento (no sentido inglês do termo ‘argument’) e argumentar, bem como a importância de esclarecer as relações entre teoria e criticismo da argumentação.

Tomando em consideração as advertências dos autores anteriormente referidos — e que nos parecem diagnosticar com pertinência o ponto da situação neste campo de estudos que entretanto se assumiu como autónomo — procuraremos discutir alguns conceitos que são fundamentais na definição das focalizações que nos parecem caracterizar especificamente este domínio de estudos.

A nossa tese principal será a de que qualquer análise das argumentações que a dissocie de uma *situação prática e circunstanciada de interação* se afasta do seu núcleo fundamental, do mesmo modo que uma mera descrição da interação que a desligue de processos de leitura dos discursos por outros discursos se arrisca a falhar a captação da dinâmica própria das argumentações. Neste sentido, procuramos não perder o vínculo entre uma perspectiva teórica sobre a argumentação e o argumentar empírica e dinamicamente considerado. Os conceitos que apresentaremos procurarão incluir, articuladamente, as dimensões do produto, do processo, do procedimento e do processamento que operam nas argumentações, mantendo sempre o foco na *interação* entre discurso e contra-discurso.

2. O que é que o estudo da argumentação deve descrever e analisar?

Uma das maiores dificuldades na teorização da argumentação é a da circunscrição daquilo que é suposto ela descrever e analisar e, sobre este ponto, múltiplas são as perspectivas.

Quando D. O’Keefe (1977: 121), por exemplo, se refere a dois conceitos, diferença entre argumentação₁ e argumentação₂:

«argumentação₁ é algo que uma pessoa faz (ou oferece ou apresenta ou enuncia), enquanto argumentação₂ é algo que duas ou mais pessoas fazem (ou em que se envolvem)».

Ou seja, uma argumentação tanto pode ser vista como uma *iniciativa discursiva* tomada como algo de consumado e, poderíamos supor, com um ónus persuasivo, como pode ser considerada como uma *situação de interacção* cuja especificidade reside na existência de um intercâmbio caracterizado por uma oposição e por uma sequência de turnos de palavra¹⁷⁰. A argumentação, no sentido de argumentação₁, pode assim ser associada à expressão «argumentar que» (por exemplo, «o João argumentou que devíamos ver o *Citizen Kane*»), estando o sentido de argumentação₂ ligado à expressão «argumentar sobre» (por exemplo, «eles estiveram a argumentar sobre a energia nuclear»).

O caso paradigmático para perceber a argumentação₁ — propõe ainda O’Keefe (1982: 17) — é que possamos separar o acto comunicativo em que ele é veiculado (ou seja, o elaborar uma argumentação, ou «argument-making») e nele possamos distinguir e explicar linguisticamente a presença de uma tese e de uma ou mais razões de suporte:

«portanto, a minha convicção é a de que casos exemplares de argumentação₁ são aqueles nas quais podemos *dizer* ‘a tese é tal e tal e as razões são isto e aquilo’. Por conseguinte a minha visão é que os casos paradigmáticos da argumentação₁ são aqueles que envolvem teses linguisticamente explicáveis e uma ou mais razões linguisticamente explicáveis».

¹⁷⁰ Poderemos ainda dizer que o intercâmbio significa que, de algum modo, estamos perante uma um «actividade conjunta» no sentido em Goodwin a refere: «por ‘actividade conjunta’ entendo aquela em que os participantes reconhecem mutuamente que os seus esforços individuais se dirigem à actividade que partilham. Um tango é uma actividade conjunta. Uma guerra não» (Goodwin, 2007a: 87, nota 1).

Já os casos paradigmáticos de argumentação₂, na visão de todos dias, são para O’Keefe (1982: 19), «interacções nas quais desacordos evidentes e prolongados ocorrem entre os que interagem», sendo que a palavra «prolongados» significa que há uma persistência no desacordo e que este não é apenas um aspecto passageiro ou ocasional da interacção.

Se quiséssemos enquadrar esta distinção noutra terminologia poderíamos dizer que a focalização na argumentação₁ corresponde a uma abordagem monológica e a uma incidência que privilegia essencialmente a estrutura lógico-linguística (localiza a argumentação a partir de uma determinada estrutura de articulação e de encaimento presente numa produção linguística), enquanto a focalização na argumentação₂ corresponde a uma imagem empírica do argumentar como conflitualidade entre os que interagem, independentemente de, nessa interacção, serem elaborados ou não argumentos no sentido da argumentação₁. Assim, exemplifica O’Keefe (1982: 10):

«ou então podemos ver um pai abeirar dois filhos que manifestam um desacordo evidente e prolongado sobre os direitos a um brinquedo — e que não estão contudo a fazer [argumentos no sentido da] argumentação₁ — e não ficaríamos surpreendidos em ouvir o pai dizer ‘parem de argumentar’».

Destas distinções entre argumentação₁, o fazer uma argumentação (ou «argument-making») e argumentação₂, O’Keefe retira três consequências principais. Por um lado, a distinção entre argumentação₁ e o fazer uma argumentação (ou «argument-making»), permite perceber diferentes focalizações do fenómeno. Enquanto alguns teóricos se focam no fenómeno do «fazer uma argumentação» e o analisam enquanto actos de fala (assim Jackson e Jacobs), outros focalizam-se na argumentação₁ enquanto produtos cuja estrutura pode ser esquematizada (assim o modelo de Toulmin). Por outro lado, através desta mesma distinção pode ficar a perceber-se em que sentido a argumentação₁ pode ser descrita independentemente das particularidades da sua ocorrência. Finalmente, a distinção entre argumentação₁ e o fazer uma argumentação (ou «argument-making») pode potencialmente ser esclarecedora do modo como esta última funciona na interacção.

Em suma, conclui O’Keefe(1982: 20),

«aquilo que estas três consequências mostram, assim me parece, é que a distinção entre argumentação₁ e o fazer uma argumentação (ou «argument-making») é uma distinção potencialmente útil na medida em que pode não apenas ajudar a distinguir mais claramente os interesses que pode haver no estudo da argumentação₁, como

também providenciar uma análise mais cuidadosa quer da argumentação₁, quer do fazer uma argumentação [argument-making]».

No nosso entendimento, e como mais à frente explicitaremos, o problema de raiz que subjaz às distinções propostas por O’Keefe — o da localização da argumentação e a relação entre a perspectiva de argumentação assumida e a adequação entre a metodologia de estudo e a definição do fenómeno — pode ser mais facilmente resolvido pela distinção entre argumentatividade, argumento e argumentação. Esquemáticamente diríamos que a *argumentatividade* é inerente aos fenómenos linguísticos, que é a argumentatividade que permite ler o discurso como portador de argumentos, mas que essa localização e atribuição do valor «argumentos» a certos enunciados e actos de fala implica uma *interacção* problematizante de um discurso por um *contra-discurso*. Neste sentido, o contra-discurso é essencial para situar retórica, e não metafisicamente, o problema da evidência: a evidência de um discurso ou de um raciocínio coloca-se, em termos de argumentação, quando um discurso é confrontado por um contra-discurso.

De qualquer forma, esta diferenciação¹⁷¹ entre argumentação₁ e argumentação₂ deu origem a uma outra terminologia segundo a qual, no primeiro caso, estamos a ver a argumentação como *produto* e, no segundo, como *processo*, tendo-se ainda acrescentado a estas duas ideias uma outra possibilidade, ou seja, a de ver a argumentação como *procedimento*.

Considerando estas três possibilidades, e acolhendo as suas potencialidades para o estudo da argumentação, J. Wenzel (2006: 11) ligou-as, respectivamente, a três perspectivas com se pode abordar a argumentação: a lógica (que se debruça sobre a argumentação enquanto produto), a retórica (que se debruça sobre a argumentação enquanto processo) e a dialéctica (que se debruça sobre a argumentação enquanto procedimento que organiza as interacções argumentativas). Temos assim, nas palavras deste teórico, «*processo* retórico, *procedimento* dialéctico e *produto* lógico».

¹⁷¹ Refira-se que, a partir da distinção de O’Keefe, Dale Hample apresenta uma terceira perspectiva, falando de argumentação₀. Para este teórico, comum aos dois conceitos de argumentação propostos por O’Keefe subjaz a ideia de argumentação enquanto *processamento* cognitivo que opera quer na construção de discursos e de textos, quer na interacção, já que «a pessoa que ‘recebe’ uma argumentação também a inventa, uma vez que a recepção é um processo activo e inferencial» (Hample, 1992: 109). Acrescenta ainda Hample, no referido artigo, que «onde O’Keefe usa ‘fazer e ‘ter’ uma argumentação para ajudar a distinguir os seus dois sentidos, eu apresentaria ‘considerando’ ou ‘inventando’ ou ‘pensando através’ de uma argumentação como frases que reflectem a perspectiva cognitiva» (p. 108). Como mais à frente se verá, retomaremos, por nossa conta, a ideia de processamento ao utilizarmos os conceitos de tematização e de desenho de assuntos.

Se, do ponto de vista teórico e conceptual, estas distinções são importantes, é nosso entendimento que — caso queiramos estabelecer uma *base descritiva* que vá ao encontro da argumentação na sua dimensão *prática*, ou seja, enquanto processo dinâmico *emergente* de situações concretas e envolvendo pessoas que entre si debatem sobre um assunto —, apenas a ideia de argumentação como *processo* (ainda que sob uma certa especificação, ou seja, polarizada em torno da noção de «assunto em questão») nos parece realmente nuclear, sendo as outras subsidiárias dela. Vejamos porquê, abordando, respectivamente, as perspectivas do produto, do procedimento e do processo.

3. A argumentação como produto, processo e procedimento

3.1. A argumentação como produto: cadeias de raciocínio e inferências

A distinção proposta por O’Keefe é retomada por Toulmin, Rieke e Janik (1984: 14-15) da seguinte forma:

«no primeiro sentido, ‘argumentações’ são cadeias de raciocínio desligadas do seu contexto humano original e consideradas independentemente deles. No segundo caso, ‘argumentações’ são interações humanas através das quais tais cadeias de raciocínio são formuladas, debatidas e/ou descartadas».

Ora este desligamento do seu «contexto humano original» é aquilo que torna problemática esta aceção de argumentação para fins descritivos, na medida em que o seu ponto de partida não é o *discurso circunstanciado*, mas as «cadeias de raciocínio». Perelman e Olbrechts-Tyteca (1988: 251) alertam, aliás, para esse problema nas considerações prévias que fazem na terceira parte do *Traité*, dedicada às técnicas argumentativas:

«o sentido e o alcance de um argumento isolado não pode, senão raramente, ser compreendido sem ambiguidade; a análise de uma cadeia de argumentação, fora e independentemente do contexto em que se insere, apresenta perigos inegáveis. Estes devem-se não apenas ao carácter equívoco da linguagem mas, também, ao facto dos meios de uma argumentação não serem quase nunca completamente explicitados».

E retomam esta ideia (1988: 610. Subl. nosso), enfatizando-a, no capítulo intitulado «A interacção dos argumentos»:

«insistimos, antes de proceder ao estudo analítico dos argumentos, sobre o carácter esquemático e arbitrário deste. Os elementos isolados com vista ao estudo formam, na realidade, um todo: eles estão em *interacção constante e isso em vários planos: interacção* entre os diversos argumentos enunciados, *interacção* entre estes e o conjunto da situação argumentativa, entre estes e a sua conclusão e, finalmente, *interacção* entre os argumentos contidos no discurso e aqueles que os tomam por objecto».

É claro que podemos encontrar nos discursos cadeias de raciocínio e inferências e que é possível, a partir destas, procurar ver o que funciona como enunciados conclusivos (muitas vezes chamados teses) e o que funciona como enunciados de suporte (dados, considerandos, factos, juízos de valor, etc.) ou, se nos colocarmos na perspectiva da argumentação na língua, perceber como certos enunciados são avançados (conclusões) como decorrentes de outros enunciados (argumentos). Mas se esta perspectiva é útil de um ponto de vista analítico e funcional (assim, para alguns teóricos, podemos fazer um esquema das argumentações, tendo sido Toulmin o primeiro a propor um padrão de análise das argumentações susceptível de ser convertido em diagrama), permitindo aceder a um certo modo de avaliar as argumentações (e, a partir de uma visão da argumentação como produto, os lógicos informais propõem que avaliemos as argumentações a partir dos critérios da aceitabilidade das premissas, da sua relevância e da sua suficiência), o facto é que o ponto de partida desta perspectiva repousa numa visão *monológica e proposicionalista* da argumentação, fortemente criticada, aliás, por Michel Meyer (cf. 1990b: 70-86). No fundo a ideia da visão proposicionalista é a de que uma argumentação é um produto que apresenta uma estrutura racional cujos elementos, e a sua articulação, têm de ser analisados a partir de critérios. Em síntese, a perspectiva é: «ora vamos lá ver se aquilo que alguém disse, e para o qual apresentou razões, tem força ou é credível». O analista toma assim a posição do crítico e, mais propriamente, do juiz¹⁷².

Fez Hamblin, a este propósito, duas observações: por um lado «a aceitabilidade de um processo inferencial não é uma garantia fechada dos resultados que serão obtidos através do seu *uso*, e os argumentos podem ter contra-argumentos» (1970: 231. Subl. nosso). Por outro, e pensando no lógico como um avaliador de argumentações, escreve Hamblin:

¹⁷² É por isso que Angenot ironiza com os lógicos informais tratando-os por «doutos» (Cf. Angenot, 2008).

«se ele disser ‘As premissas do Smith são verdadeiras’ ou ‘O argumento do Jone é inválido’, está a tomar posição no diálogo exactamente como se fosse um dos participantes; mas, a não ser que ele esteja de facto envolvido num diálogo de segunda ordem com outros observadores, a sua observação mais não diz do que ‘Aceito as premissas do Smith’ ou ‘Não aprovo o argumento do Jone’. Aos lógicos é certamente permitido exprimirem os seus sentimentos, mas há algo de repugnante na ideia da Lógica ser o veículo da expressão dos próprios juízos de aceitação ou de desacordo do lógico relativamente a afirmações ou a argumentos. O lógico não está acima e fora da argumentação *prática* ou faz, necessariamente, juízos sobre ela. Não é um juiz nem um tribunal de apelo, e não existe um tal juiz nem um tal tribunal: quando muito, ele é um advogado com experiência. Daqui decorre que não é um trabalho específico do lógico declarar a verdade de qualquer afirmação, ou a validade de qualquer argumento» (1970: 244. Subl. nosso).

Desta forma, a perspectiva que aborda as argumentações como produto origina um enviesamento que nos desloca da situação argumentativa, em que os participantes estão envolvidos como argumentadores no debate sobre um assunto em questão, para a argumentação enquanto questão primordial de avaliação de argumentos e da sua articulação. Quando, por exemplo, nos é apresentado um esquema lógico em que se mostra que, com base em A, B e C, o argumentador estabeleceu a tese D, a pergunta essencial é sempre: mas de que é que estava ele a falar? Com quem? Em que circunstâncias? E, mais importante, como veremos mais adiante, será ele fez esse raciocínio como um contra-discurso? Trata-se de uma iniciativa argumentativa ou de um momento de réplica a uma iniciativa argumentativa? Em que termos foi construído o assunto em questão que originou a interacção discursiva e em que contexto se deu a emergência dos argumentos avançados?

A perspectiva lógica, assim nos parece, não tem meios para responder a estas questões que, contudo, são essenciais para captar a dinâmica prática das argumentações enquanto interacção discursiva circunstanciada e tecida de tensões. O princípio da não-contradição não se aplica no campo argumentativo que se caracteriza, justamente pela presença de A e não A, o que representa não uma contradição, mas uma eventual incompatibilidade¹⁷³.

Para estabelecermos uma base descritiva que nos permita acuidade analítica temos de perceber e avaliar os produtos argumentativos no quadro da emergência da construção do assunto e da problemática em que eles são realmente avançados,

¹⁷³ Como escreve Perelman, de um ponto de vista do debate retórico, «a noção de contradição deve ser substituída pela de incompatibilidade» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1952: 26).

e não desligados do seu contexto humano original ou, voltando a citar Blair, «parados no tempo e retirados dos seus lugares no fluxo da sequência para fins analíticos e de avaliação» (2006: 121).

Para captar as argumentações no seu dinamismo não nos podemos limitar a ler os discursos como produtos e a reconstruí-los em termos de argumentação¹⁷⁴ para em seguida os avaliarmos (reconstrução essa, aliás, que se revela desde logo como muito problemática, pois na maior parte das vezes representa uma redução que obriga a seleccionar os aspectos substanciais em função de uma forma argumentativa previamente estabelecida). Esta avaliação feita por um observador de segundo grau serve para determinados fins analíticos, mas não para fins descritivos da prática circunstanciada do argumentar. Nesta, a leitura tem de ser feita em função do processo em que os argumentos surgem numa situação em que um assunto se tornou problemático pela emergência das diversas intervenções e turnos de palavra. Dito de outra maneira, a base descritiva de uma teoria da argumentação remete, em primeiro lugar, para a interacção entre falantes a propósito de um assunto em questão. Os produtos desta interacção só serão correctamente analisados se os retemos para o assunto em que se polariza a interacção e têm de ser vistos como componentes da dinâmica e das tensões geradas nessa interacção.

Ainda no que diz respeito à argumentação como produto, podemos dizer que ela nos leva a concentrar nos argumentos, mas a própria palavra «argumento» não tem de ser exclusivamente encarada de um ponto de vista lógico e inferencial e abordada segundo o esquema premissas/conclusão. Assim, o uso da palavra «argumento» num contexto cinematográfico significa a ideia que está na base de um filme, num contexto publicitário remete para o núcleo que torna uma mensagem persuasiva, num contexto literário representa o fio condutor da intriga. Mas, em nenhum destes casos, assim nos parece, se deve derivar da palavra «argumento» as ideias «argumentar» e «argumentação».

«Argumento», nestes sentidos, liga-se aos procedimentos de «esquematização», para utilizarmos a terminologia de Grize, e não à actividade de argumentar no sentido de se estar envolvido numa argumentação. Uma coisa é aquilo que se encena através dos discursos, o modo como o discurso tematiza os assuntos, a moldura em que os enquadra e os dá a ler. Outra é a problematização das perspectivas apresentadas, a qual obriga a passar do plano do discurso monogerido para o plano do dis-

¹⁷⁴ Certos teóricos da argumentação dedicam parte do seu trabalho a mostrar como é que se *devem* ler os discursos em termos argumentativos e como é que há que os reconstruir (cf. Johnson & Blair, 2005, capítulos II (*Interpreting Arguments*) e III (*Fundamentals of Argument Construction and Evaluation*); Eemeren, Grootendorst e Henkemans, 2002c, capítulos 3 (*Standpoints and Argumentation*), 4 (*Unexpressed Standpoints and Unexpressed Premises*) e 5 (*The Structure of Argument*); Eemeren e Grootendorst, 2004a, capítulo 5, (*Analysis as Reconstruction*).

curso poligerido no qual cada intervenção não pode ser dissociada de outras intervenções nem do assunto em questão.

Uma argumentação, no nosso entendimento, ocorre de argumentador para argumentador, ou seja, pressupõe a permutabilidade dos papéis de proponente e de oponente e a existência de discursos e contra-discursos como sinal de que o assunto está a ser abordado sob o modo do «em questão». Com efeito, o indicador mais geral de uma argumentação é a existência de incompatibilidades entre discursos em interação, o que leva a que tais discursos sejam, justamente, classificados como perspectivas. Quando alguém trata o discurso do outro, explicita ou implicitamente, como uma perspectiva («Isso é o que você diz!»), está virtualmente a assumir o papel de argumentador e a iniciar aquilo que é denominado pelos teóricos da pragma-dialéctica como a «fase de confronto» (van Eemeren e Grootendorst, 2004a: 57 e ss) de uma argumentação.

3.2. A argumentação como processo: a persuasão e as técnicas de influência

São também precisas algumas cautelas no que diz respeito à associação entre a argumentação como processo e a retórica. A retórica está vulgarmente associada às ideias de persuasão e de auditório, trazendo desta forma a primeiro plano uma abordagem da argumentação a partir de uma intencionalidade comunicativa específica: a de persuadir através do discurso. É certo que a ideia de processo retórico parece introduzir uma dimensão dialógica no discurso argumentativo. Segundo esta visão o discurso dirige-se sempre a um auditório que procura influenciar, pelo que a argumentação não se pode resumir a cadeias de raciocínio consideradas isolada e estruturalmente, mas tem de ter em conta o princípio da adaptação ao auditório. O Outro surge assim como horizonte do discurso argumentativo e esta relação com aqueles a quem o discurso se dirige marca a argumentação como um processo de influência. No entanto, mais do que interacção dialógica, trata-se essencialmente de perspectivar os processos argumentativos a partir de uma teoria da recepção.

Com efeito a retórica foi sempre mais pensada a partir de uma matriz oratória, ou seja, da produção e da recepção de discursos influentes, do que de uma perspectiva dialogal que a concebe como constituída por discursos e contra-discursos. Trata os intervenientes de uma argumentação como «orador» e «auditório» mas não contempla a permutabilidade dos seus papéis. Deste ponto de vista, uma argumentação não se desenvolve de argumentador para argumentador, e só virtualmente, mas não real-

mente, é tecida por discursos e contra-discursos. Não é, com efeito, nessa dinâmica que se situa a argumentação numa perspectiva retórica. Ela é vista em termos de eficácia da influência discursiva. Nesse sentido é possível ver as estratégias discursivas usadas para tornar o discurso persuasivo, mas uma tal persuasividade não é aferida dentro do jogo da produção de discursos e contra-discursos desenvolvido por pessoas que se assumem como argumentadores que debatem sobre um assunto em questão. O uso de metáforas e de analogias, por exemplo, pode ser visto como um recurso argumentativo que contribui para tornar o discurso persuasivo, mas a questão da diversidade de perspectivas em tensão não é contemplada nesta abordagem, até porque a designação de um dos participantes na argumentação como «auditório» confere a este uma atitude passiva e vê-o essencialmente como uma instância de recepção. Ou seja, nesta concepção da argumentação como processo retórico, o discurso torna-se argumentativo por nele se poder detectar uma intencionalidade persuasiva, mas não porque a ideia de persuasão sirva para classificar certas intervenções decorrentes da interacção. Dito ainda de outra maneira, pressupõe-se *à priori* que, pelo facto de se dirigir a um auditório, todo o discurso é mais ou menos persuasivo, sendo que esta dimensão basta para o considerarmos como uma argumentação¹⁷⁵.

Na nossa perspectiva, contudo, entendemos que um discurso retórico não é necessariamente uma argumentação, pelo menos se pensarmos esta última a partir da ideia de interacção e relacionarmos a articulação dos discursos dos argumentadores com um assunto que entretanto se constituiu como um assunto em questão.

Para resumir, se a ideia de processo retórico é importante, ele não é suficiente para nos fornecer uma base descritiva para o estudo da argumentação. Como vimos, a ideia de processo implica relação e comunicação, mas esta relação não é ainda uma interacção, no sentido de articulação de discursos de pelo menos dois participantes em torno de um assunto em questão. É por essa mesma razão que, de uma perspectiva retórica, podemos ver a argumentação em termos técnicos — técnicas e estratégias argumentativas — podendo-se, prescritivamente, assinalar um conjunto de técnicas persuasivas independentemente do assunto em causa ou das posições dos intervenientes na discussão. Será, por conseguinte, mais correcto dizer que a ideia de processo retórico abre para o estudo da comunicação persuasiva, para o discurso no quadro de uma problemática da influência, mas não para a focalização da argumentação enquanto *interacção discursiva circunstanciada* e efectivamente problematizante. Se o discurso como «texto» pode estar no coração das argumenta-

¹⁷⁵ Esta articulação entre discurso persuasivo e auditório é, como vimos, o eixo central da nova retórica de Perelman e de Olbrechts-Tyteca.

ções, o paradigma textual não é contudo suficiente para focalizar aquilo que acontece no processo de interação que ocorre entre duas instâncias dotadas de iniciativa argumentativa. Se, de um ponto de vista do discurso e independentemente da situação, podemos dizer que ele tematiza, de um ponto de vista da argumentação, a tematização dos assuntos é feita em termos de assunto em questão e remete para perspectivas em tensão. Afinal, «os argumentos são respondidos por outros argumentos e os argumentadores por outros argumentadores» (Hample, 2005: 3). A dimensão crítica é uma das características da argumentação.

3.3. A argumentação como procedimento: as normas do debate

Abordemos, finalmente, a ideia de procedimento dialético. Esta ideia, ao invés das anteriores, parece assumir a interação como matriz das práticas argumentativas. Coloca o debate no seu centro e, dessa forma, abre para uma concepção dinâmica e multilateral da argumentação, próxima da imagem intuitiva que dela genericamente se tem e das expectativas que há das competências argumentativas em termos de interação, ou seja, como confronto discursivo. Alerta-nos, para além do mais, para que o modo como são organizados os turnos de palavra, seja de uma forma mais espontânea ou mais institucional, é um elemento importante nas práticas argumentativas.

No entanto, a argumentação enquanto processo dialético remete para um formalismo das regras de debate mais do que para a sua substância. Podemos, por exemplo, de um ponto de vista da argumentação como processo dialético, colocar perguntas as perguntas que Plantin evoca, e que já anteriormente referimos: neste local todas as opiniões podem ser expressas? O quadro e o contrato favorecem/reprimem a expressão das propostas/oposições? Qual é a força da *doxa* neste local? A que regulação de turnos de palavras obedece ele? Há uma duração máxima para estes turnos? Quem define as questões tratadas neste local? Todavia, a perspectiva do procedimento dialético incide mais no quadro do *contrato argumentativo* (e está, nesse sentido, ligada a uma aura ética e às atitudes dos participantes) no interior do qual se desenvolve a argumentação do que sobre o assunto tratado, as posições sobre ele desenvolvidas e a forma como elas são expressas tendo em conta a relação entre a intervenções dos participantes.

Os estudiosos que valorizam a dimensão do diálogo a partir da ideia de debate, em detrimento de uma abordagem monológica da argumentação, tendem a realçar as bases éticas e relacionais para que remete qualquer situação retórica. Com efeito, esta relação pode revelar-se como inclusiva ou como exclusiva no que diz respeito

ao tratamento do outro, tal como pode fomentar maiores níveis de confiança ou de desconfiança.

Não trazendo a primeiro plano o propósito da persuadir, Jeanine Czubaroff sugere que, numa situação retórica, a questão essencial não é a de saber «se pretendemos influenciar ou persuadir alguém, *mas se procedemos monológica ou dialogicamente*» (2007: 15. Subl. nosso).

Neste sentido propõe a seguinte caracterização das situações retóricas (quadro 21):

RELAÇÃO MONOLÓGICA (CONTEXTO DE PODER)	RELAÇÃO DIALÓGICA (CONTEXTO ÉTICO)
Orientação unilateral	Orientação multilateral
O meu lado é aquele que deve prevalecer.	Eu reconheço e apresento o meu próprio ponto de vista (voz própria)
Os outros lados são imaturos ou imorais, ignorantes, incompetentes ou não relevantes.	Reconheço os meus limites relevantes e polarizações (finitude).
Portanto, posso não dar atenção, posso ignorar, dominar ou vencer os outros lados.	Reconheço o direito dos outros a pontos de vista diferentes e a responsabilidade de falar por eles mesmos (responsabilidade).
Se necessário posso usar os meus recursos morais, intelectuais e/ou poderes políticos para impor o meu lado.	Confirmo o nosso direito mútuo à escolha livre e informada (sem imposição).
Indisponibilidade	Disponibilidade
Declino estar presente.	Compareço.
Declino revelar totalmente o meu lado.	Revelo o meu próprio lado (autenticidade).
Declino ouvir completamente os outros lados.	Ouçó e considero o outro lado (atitude de parcialidade balanceada).
Limito o tempo para falar.	Disponibilizo o tempo necessário para falar.
Não responsável nem disponível para tomar o outro em consideração	Responsável e disponível para tomar o outro em consideração
Não estou disponível para tomar em consideração processos ou princípios que contrariam os meus próprios objectivos.	Estou disponível para raciocinar bilateralmente acerca dos assuntos ou interesses em jogo.
	Estou disponível participar conjuntamente em processos de decisão e princípios de ajuizamento (tribunal relacional e ordem humana justa).

Quadro 21: Relação monológica e relação dialógica

Se aceitarmos uma tal caracterização como boa, podemos então perceber que

«o problema da tradição da retórica-como-persuasão é, por conseguinte, a sua tendência para privilegiar modos de poder e de influência monológicos, unilaterais e o eclipse dos modos de poder e de influência dialógico-multilaterais. Aquilo que o diálogo tem para contrabalançar os abusos cometidos em nome da persuasão monológica é a multilateralidade, a disponibilidade e a responsabilidade, a vontade de permanecer no seu próprio terreno e de conceder ao outro o mesmo direito» (Czubaroff, 2007: 15).

A esta simetria ética nas relações argumentativas chamam Makau e Marty (2001: 56) uma «parcialidade balanceada», isto é, assente não apenas no reconhecimento da parcialidade de qualquer ponto de vista como, ainda, na dimensão multi-lateral do diálogo que vai para além da visão instrumental das estratégias monológicas habitualmente associadas à noção da retórica-como-persuasão. Dito de outra maneira, o desejo de «ter razão» e de persuadir o outro da nossa razão não deve obnubilar a abertura a perspectivas alternativas. Afinal, poder-se-á dizer, de um ponto de vista da racionalidade retórico-argumentativa, que a apresentação de razões tira a sua própria razão de ser dos contextos de incerteza quanto aos limites que suscitam as questões *como* argumentativas.

De acordo com esta visão ética da comunicação, assente na ideia de *interdependência*, podem apontar-se três razões pelas quais uma visão competitiva e adversarial da argumentação se apresenta como severamente limitada:

«em primeiro lugar, mesmo que os objectivos de quem advoga sejam alcançados, este padrão unilateral de sucesso não é fiável. Mede a eficácia quase inteiramente nos termos de quem advoga — carácter, intenções e desempenho — e, por conseguinte, privilegia a perspectiva do que advoga às custas dos outros. Em segundo lugar, este padrão unilateral reduz necessariamente as competências de recepção activa do auditório — escuta atenta, reflexão crítica e avaliação — a meros indicadores do sucesso do orador. Consequentemente, o retorno substantivo e a consulta são desvalorizados, na medida em que apenas são considerados — se é que realmente o são — nos termos de quem advoga. Por fim, a advocacia adversarial viola o espírito dialógico inerente às comunidades deliberativas. Esta violação permite a quem advoga tratar os outros com pouco respeito. Um tal comportamento, em si e por si mesmo, é um abuso de poder que põe em causa a integridade relacional e a confiança no comum» (Makau e Marty, 2001: 197-198).

Nota Angenot (2008: 133) que devem distinguir-se as normas do debate das normas da argumentação. As primeiras «fixam as condições *processuais* requeridas pelos interlocutores para aceitarem debater, ou seja, fora das quais só pode haver frustração recíproca e falhanço da discussão». As segundas são aquelas que supostamente estabelecem «aquilo que são argumentos válidos e inválidos, plausíveis e inverosímeis, fortes ou fracos, pertinentes ou fora do assunto, suficientes, necessários ou adventícios, coerentes ou ‘autofágicos’, aquilo que será considerado como uma prova e aquilo que assegurará a ‘vitória’ de uma das teses. (Inseparáveis são também as regras do bom discurso: gramaticalidade, clareza, coerência, precisão)» (Angenot, 2008: 132). Exemplos das primeiras são o reconhecimento da situação dos

participantes, o acordo sobre a «existência» do assunto, uma distância entre as perspectivas dos que debatem, a disposição para argumentar, a disponibilidade para mudar de opinião, a manutenção no plano argumentativo, a valorização da exigência, regras práticas que possibilitem o avanço da argumentação e regras relativas à conclusão do debate, etc. Exemplos de regras de argumentação são as regras da validade e da racionalidade dos argumentos, a regra da pertinência ou da relevância, as regras da refutabilidade, a regra da coerência e da não-contradição, etc.

Mas a questão prática que se coloca a propósito de todas estas regras é que elas próprias não estão excluídas de se tornarem objecto de argumentação e, mais do que imperativos claros e distintos, se constituem, antes, como «zonas cinzentas». É nesse sentido que Angenot procura mostrar que

«a questão daquilo que é válido e inválido na argumentação, daquilo que é correcto ou não, susceptível de convencer ou capcioso, é ela mesma objecto de debate, ela mesma argumentável, algo que permanece aberto à discussão, que nada tem de categórico e que as opções, acessoriamente, não são alheias a certas escolhas ideológicas» (Angenot, 2008: 129).

Neste sentido podemos dizer que quando Makau e Marty (2001: 245-260) propõem, como linhas directrizes para a avaliação das argumentações, os critérios da aceitabilidade das premissas, da consistência, da relevância, do suporte adequado, da compreensibilidade, da coerência estrutural, da auto-reflexividade crítica, da respeitabilidade e da responsabilidade, tais linhas directrizes, mais de que representarem «critérios de avaliação» num sentido lógico-normativo, se revelam, efectivamente, como *estratégias e recursos* de avaliação crítica conducentes a um contra-discurso. De facto, tais estratégias são, simultaneamente, formas de interacção que *questionam* o discurso do outro e modos de desenhar posições alternativas relativamente aos assuntos em questão, sendo que toda e qualquer avaliação depende de uma perspectiva. Assim, por exemplo, a invocação de critérios como a relevância ou a pertinência é, com efeito, uma forma de interagir com o discurso do outro, nomeadamente através de estratégias que apontam, em primeiro lugar, para os termos da focalização do assunto, ou seja, para a sua perspectivação.

Este entendimento dos «critérios de avaliação» como *estratégias e recursos de interacção* é um ponto importante no modo de conceber os processos da argumentação e a sempre candente questão da avaliação dos argumentos: deslocam-nos da ideia de que se podem fixar critérios de uma forma autónoma e exterior (aperspectivada, poderíamos dizer) para as interacções discursivas circunstanciadas — como se a *aplicação* de critérios não envolvesse a produção de juízos de teor argumentativo reve-

ladores de posições, como se pudesse ser realizada sem apelo, pelo menos implícito, a uma qualquer forma social de autoridade — e conduzem-nos a olhar para os procedimentos de avaliação a partir da interdependência dos discursos em interacção¹⁷⁶.

Em resumo, e não questionando a importância dos contributos que cada uma das referidas formas de tematizar a argumentação traz — nomeadamente a sua estruturação a partir das ideias de *produto* (lógico), de *processo* (retórico) e de *procedimento* (dialéctico) — pensamos que não é possível chegar, a partir de cada uma delas, a uma definição de argumentação que capte globalmente os aspectos dinâmicos e essenciais da sua prática. Considerando esta vertente prática, é conveniente não confundir o argumentador — ainda que este necessariamente emita juízos, proceda a avaliações, faça comentários, coloque questões e faça perguntas — nem com o juiz de última instância que detém o poder de decidir, nem com o comentador que se assume como um observador de segundo grau, nem com o jornalista que goza do poder de colocar perguntas sem se ter ele próprio de se pronunciar sobre elas ou responder-lhes.

Se a formalização permite criar sistemas abstractos e supostamente úteis que tendem, a partir do momento em que saltamos «para dentro da caixa», a tornar irrelevantes as questões do ponto de vista e das perspectivas, conduzindo o exercício do raciocínio a um processo funcional finalizado e de obediência a regras, o facto é que na *interacção* argumentativa se passa algo de diferente: nenhum sistema de normas invocado pode ser dissociado dos critérios de selecção e da aplicação a que o argumentador procede ao invocá-las. Com efeito, a grande questão que nos faz entrar no registo da argumentação pode ser formulada da seguinte forma: *que regras nos sustentam quando estamos a discutir regras? E que margem de personalização interpretativa e posicional podemos fazer intervir quando se trata de aplicar regras gerais a casos particulares?*

A interacção argumentativa não se reduz a um jogo dialéctico formal porque, com efeito, a argumentação é um jogo em que as próprias regras estão em jogo. Plantin (2002a: 237) cita este propósito, com humor, o seguinte trecho do romance *Cem anos de solidão*, de Garcia Márquez:

«um dia, o pai Nicanor convida-o para jogar damas. José Arcádio Buendia recusará, pois não via interesse numa competição entre dois adversários que concordam com as regras. O pai Nicanor, que nunca tinha visto o jogo de damas desse ângulo, também nunca mais conseguiu jogar».

¹⁷⁶ Este é um aspecto decisivo para uma reforma do entendimento das falácias, ou seja, para as pensar como estratégias ou recursos usados na interacção argumentativa, como meio de exprimir desacordo e reprovação e, simultaneamente, de desenhar o assunto a partir de uma contra-perspectiva.

4. Uma base descritiva para o estudo da argumentação: a interacção argumentativa

Para obviarmos as dificuldades de procurar conciliar — a partir da ideia de que a argumentação é uma actividade que se pode abordar de diferentes perspectivas — aspectos que acabam por aumentar a distância entre os constructos de primeira e de segunda ordem¹⁷⁷, parece-nos uma boa solução restringirmos o estudo da argumentação ligando-o a uma base descritiva que coloca no seu núcleo a *interacção entre discursos*, no sentido de interdependência, a propósito de assuntos em questão. Definimos assim a argumentação como *disciplina crítica de leitura* (preferimos destacar a dimensão de leitura, que visa compreender a partir das circunstâncias, sobre a dimensão de análise que faz intervir elementos formais) e *interacção entre as perspectivas inerentes à discursividade e cuja divergência os argumentadores tematizam em torno de um assunto em questão*. De acordo com esta definição poderemos dizer que aquilo que se joga na argumentação é a construção do objecto problemático, a selecção e a organização dos seus aspectos discutíveis (cf. Petroni, 2005: 113-133), o que necessariamente passa pela criação de um espaço retórico de negociação que prepara a receptibilidade dos argumentos tendo em conta o(s) interlocutor(es), a relação alternativa das propostas desenhadas e a finalidade da interacção argumentativa (cf. Golder e Favart, 2006: 187-209)¹⁷⁸. Não se trata, por conseguinte, de deslocar apenas a teoria da argumentação do pólo da produção monogerida, da composição e da expressividade do discurso para o pólo da sua recepção, enfatizando a sua análise a partir da problemática da influência. Trata-se, sim, de pensar a argumentação a partir dos conceitos de interacção e de interdependência discursiva situada, sendo que o «contexto» não é algo que esteja, pura e simplesmente «aí», mas que *é também* resultado das interacções dos participantes, do confronto de perspectivas que ocorre e dos enquadramentos que discursivamente se fazem dos assuntos em questão.

Nas visões habituais da retórica a tónica é posta no modo de agir discursivo, nos poderes da linguagem serem, através da sua função simbólica, determinantes

¹⁷⁷ Na sequência de Trapp, entendemos por constructos de primeira ordem aqueles que se focam em dados empíricos sobre as imagens que as pessoas têm do *argumentar* e constructos de segunda ordem aqueles que procuram descrever teoricamente a argumentação (Trapp, 1992: 215).

¹⁷⁸ Escrevem Golder e Favart, sobre a estratégia de transformação de conhecimentos neste processo implicada: «Os problemas no espaço de conteúdo, expressos na forma ‘que dizer?’ são traduzidos em questões que necessitam de uma solução no espaço retórico. Neste último, os problemas são expressos sob a forma ‘como dizer?’ e as novas decisões tomadas neste espaço criam novos problemas no espaço dos conteúdos, e assim por diante (Scardamalia, Bereiter e Steibach, 1984). (...) A estratégia ‘knowledge transforming’ necessita portanto de gerar numerosas finalidades (Beraiter, Burtis e Scardamalia, 1991) e de produzir um conteúdo que seja pertinente relativamente a essas finalidades, ao tema e ao destinatário» (2006: 190-191).

na elaboração do sentido e na eficácia que as palavras e os discursos adquirem na sua relação com o auditório a que se dirigem. A tradição que se debruçou sobre estes aspectos salientou, por exemplo, como é que, do ponto de vista gramatical, a força de uma comunicação é afectada pelo modo de sequenciar as palavras e como o entendimento varia em função do lugar relativo das palavras e dos conectores nas frases¹⁷⁹; ou então como é que o uso da voz activa ou da voz passiva altera o sentido daquilo que é dito; ou, ainda, de como se modifica o significado dos termos através da denotação e da conotação e de como estes estão, por sua vez, dependentes da narrativa textual.

De um ponto de vista da imagética inerente aos usos da linguagem os retóricos enfatizaram a importância das figuras de estilo, ou tropos, identificando, por exemplo, a importância das aliterações (repetição de sons idênticos em palavras sucessivas), dos oxímoros (que chamam a atenção ao juntar palavras que parecem contraditórias), das metáforas (a aplicação de um termo a algo a que não é literalmente aplicável), das antíteses (a aproximação de palavras ou ideias de sentido oposto), das epanáforas (a repetição de um mesmo termo no início das frases), das sinédoques (o uso da parte para exprimir o todo), da aposição (uso de palavras ou frases em dois ou mais segmentos distintos mas que ocupam a mesma posição na estrutura sintáctica da frase), da acumulação (também chamada «congrégie» e que consiste numa listagem ou enumeração de itens que assim aparecem condensados) e tantas outras. A tradição retórica foi também prolixa na proposta de técnicas oratórias, essencialmente centradas no desempenho discursivo, indo do tom da voz e da atitude perante o auditório até à gestão das pausas e ao uso das interrogações.

É óbvio que as argumentações não podem ser separadas das suas formas verbais, das competências linguísticas, retóricas e comunicacionais de quem usa a palavra. Como muito insistiu Perelman, *não sendo possível separar forma e conteúdo*, ambas são relevantes do ponto de vista persuasivo, se por persuasão considerarmos uma forma de influir no «espírito» do outro.

O esquema proposto por Hauser (2002: 253) para descrever a perspectiva do analista das estratégias retóricas é, a este nível, bastante interessante (ver figura 8).

¹⁷⁹ É aliás esta perspectiva que é retomada, em termos puramente linguísticos nos trabalhos de Anscombe e Ducrot, e que Plantin sintetiza da seguinte forma: «para que um enunciado seja argumento para uma conclusão, ele deve satisfazer necessariamente as condições linguísticas de orientação» (Cf. Plantin, 2001: 71-92).



Fig. 8: Análise das estratégias retóricas

No entanto, este esquema coloca mais a tónica na questão da leitura retórica dos discursos do que na da sua interacção com outro discurso, como aliás é atestado pela forma circular e fechada que apresenta. Nele não está contemplada a acção activa do outro nem o modo como é co-construída a interacção, o que implicaria não centrar este esquema apenas na estruturação retórica do pensamento do orador, mas abri-lo à sua estruturação na interdependência com outras perspectivas e como tirando também a sua razão de ser não apenas de um discurso contrário hipotético (fenómeno que é patente quando, por exemplo, um discurso antecipa objecções possíveis) mas de um contra-discurso que efectiva e especificamente questiona a partir de pontos específicos. Como bem observa Crosswhite (1996: 131),

«'antecipar objecções' já não é mais, apenas, uma das 'partes' do discurso argumentativo, ou algo que fazemos no final de um discurso ou de um ensaio. Conflito, desacordo, as vozes da diferença são as fontes e as molas da argumentação. A invenção começa com o conflito e o desacordo e não com o ignorá-los como problemas a serem resolvidos *depois* da argumentação estar formulada».

Ora é também nosso entendimento que as questões de argumentação não têm tanto a ver com a maneira como, através da conjugação da substância e da forma, a comunicação afecta unilateralmente aqueles a quem a comunicação se dirige, mas com o modo de focalizar os assuntos no contexto de uma interacção problematizante *entre* discursos. Se todo o discurso é argumentativo e orientado (pressupõe um audiência e um veículo linguístico), a circunstância que especifica a argumentação é o

confronto de um discurso por outro discurso que decorre de um momento de *stasis*, ou seja, de um choque de perspectivas. Neste sentido não diluímos a argumentação na retórica entendida como o uso social e persuasivo de símbolos para atingir fins. Se não há progressão numa argumentação sem comunicação verbal, nem comunicação verbal sem retórica — e, nesse sentido, pode afirmar-se que não há argumentação que não tenha uma dimensão retórica — nem por isso aquela se deixa de revelar como mais específica do que esta, na medida em que nela não se trata de comunicar, de persuadir e de convencer de modo a sair vitorioso (o que quer que «vitorioso» queira dizer), mas de correr o risco de co-responder a um assunto em questão que se especifica na interacção pela presença de discursos que se entrecam e cuja progressão, para além do díptico inicial, depende do interesse e das competências dialogais (ouvir, considerar, aferir, conceder, reformular, questionar, perspectivar, refutar, contra-propor) de cada um dos interlocutores. Aliás, a desqualificação dos debates políticos como «mera retórica» tem muitas vezes a ver com uma classificação negativa quanto às competências argumentativas dos participantes: pura e simplesmente cada um fala para o seu auditório, mas não um *com* o outro.

Se quisermos responder à questão com que Brockriede (1975) intitulou um famoso artigo, ou seja, saber *onde* encontramos uma argumentação ou, noutros termos, como identificamos uma argumentação se virmos uma, diremos que a sua base descritiva se caracteriza pelos seguintes aspectos¹⁸⁰:

- *existência de um contexto conversacional e de uma situação de comunicação desenvolvida por turnos de palavra e, por conseguinte, implicando dois ou mais participantes*; significa isto que na base de qualquer argumentação está uma situação retórica, entendendo-se por esta a existência de um interesse comum mínimo que faça da comunicação interpessoal uma opção; é assim que muitas vezes é preciso *incentivar* à argumentação, ou seja, captar o outro para o debate sobre o assunto. Pode então dizer-se que as argumentações remetem para uma moldura retórica que consiste na capacidade de trazer a primeiro plano a focalização dos assuntos em questão, ou seja, em apresentá-los como algo sobre o qual vale a pena, ou é imperativo, argumentar. A argumentação não é apenas uma questão de raciocínio, mas de gosto, de interesse, de atenção e de premência. Também aqui a noção de Johnstone Jr. (1978: 64) sobre a retó-

¹⁸⁰ Note-se que esta base descritiva propõe quadros de conceptualização que permitirão assinalar diferentes níveis de intensidade argumentativa, indo a escala gradativa do inicial díptico argumentativo às sequências mais ou menos complexas em que nitidamente se pode assinalar uma progressão na interacção.

rica como «arte de chamar a atenção da outra pessoa», na sua articulação com a argumentação, é muito sugestiva no sentido de fornecer dados para compreender a emergência de uma argumentação, o devir argumentação de uma interacção. E reforça, por seu turno, a nossa perspectiva segundo a qual a argumentação remete para uma situação *construída a partir de uma divergência* e não para uma mera situação de oposição e de desacordo. Como explica Doury (2001),

«a confrontação de duas posições («*Amélie* é um bom filme»/«*Amélie* não vale nada») não chega para que possamos falar de argumentação: é preciso ainda que estas posições sejam *construídas*, sustentadas por um certo número de procedimentos discursivos que as fazem passar de simples enunciados de tomada de posição ao estatuto de *teses* sustentadas por enunciados-argumentos susceptíveis de os ancorarem, susceptíveis de a eles se recorrer em caso de confrontação».

Poderíamos dizê-lo de outra forma: uma argumentação está para além do díp-tico argumentativo que a origina e implica que haja *progressão* na interacção (donde a importância do terceiro turno de palavra)¹⁸¹. Se, como notou Maurice Natanson (1965: 11), «o argumentador assume o seu papel pelo menos numa situação diádica», o desenvolvimento de uma argumentação implica emergência de um terceiro pólo, a saber, *a questão argumentativa* em torno do qual se processa o debate. Próximo da modelagem da argumentação através da existência de três turnos de palavra está a sua perspectivação de um ponto vista conversacional desenvolvida por Jackson e Jacobs, segundo a qual a argumentação coloca em acção pares adjacentes — ou seja, a colocação de uma questão e a orientação para a resposta pretendida — e não aceitação dessa sequenciação dada a preferência por outro par diferente.

- *Polarização do intercâmbio num assunto minimamente estabilizado que se vai construindo como problemático em função da divergência e da dimensão alternativa de perspectivas reveladas pelas intervenções dos participantes*; significa isto que, olhar para uma argumentação, implica focar o que se revela como problemático em função das intervenções divergentes e alternativas dos

¹⁸¹ Ainda que Perelman e Olbrechts-Tyteca não perspectivem a argumentação do ponto de vista da dinâmica específica dos discursos circunstanciados que se opõem, como é aliás patente nos exemplos que dão, não deixam de salientar, a propósito da dissociação de noções que esta é «sempre provocada pelo desejo de desfazer uma *incompatibilidade nascida da confrontação de uma tese com outras*, trate-se de questões de normas ou de verdades» (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 552. Sublinhado nosso).

participantes mas, também, em função de uma partilha mínima de referências ou, para retomar uma expressão de Jacques (1991: 150), de um «micro-universo de referência». Angenot (2008: 150) refere-se a este aspecto falando de um necessário «consenso de circunscrição», sublinhando que

«na prática, é não só preciso estar de acordo sobre a existência, a tangibilidade do tema mas, de uma forma mais premente, sobre o seu *interesse*. É preciso que o debate valha a pena, que a conclusão, caso se chegue a encontrar uma, seja fecunda e útil, uma vez que se o assunto, seja ele qual for, se revelar como trivial e sem interesse, não é razoável dispensar-lhe energia» (2008: 137).

Como anteriormente já referimos, a dificuldade em perceber esta conectividade como pólo e como a razão de ser da interacção levará frequentemente um observador a classificá-la como um diálogo de surdos e a reduzir as intervenções ao estereótipo da «mera retórica». Não quer isso dizer que os intervenientes não apresentem os *seus* argumentos. Significa, sim, que a ideia de uma argumentação sem conectividade e coordenação entre os discursos não se traduz, realmente, numa argumentação. Por outro lado, e para além da circunscrição do assunto em questão é preciso que as posições ou perspectivas em confronto se apresentem como alternativas uma relativamente à outra, sendo que é esse carácter alternativo que conduz a que os argumentos surjam como algo que reforça a perspectiva de cada um e que faz com que os discursos se procurem superiorizar *comparativamente*, reclamando-se de razões persuasivas, um relativamente ao outro.

- *A emergência de uma expectativa de justeza relacional ou de um contexto ético* (ou, para utilizar um termo de M. Gilbert, uma certa *coalescência*), pautado pela multilateralidade (que está na base do revezamento dos turnos de palavra), pela disponibilidade de si (quer para comparecer com a sua perspectiva própria, delineando-se a si mesmo no processo, quer para ouvir a perspectiva do outro, dando sinais de que ela é tomada em atenção) e, finalmente, pela consideração (relativamente à vontade de cada um querer permanecer na sua orientação). Notou Brockriede (1975: 1), a este propósito, que «a natureza daqueles que argumentam, em toda a sua dimensão humana, é ela própria uma variável na compreensão, avaliação e na previsão do processo e do resultado de uma argumentação». Do nosso ponto de vista, o contexto ético, no quadro da argumentação, tem o seu aferidor não numa suposta paridade entre os interlocutores, resultante, à maneira habermasiana, de uma situação ideal de

comunicação, mas da manutenção do assunto tratado no modo do «em questão», ou seja, do seu não fechamento através de formas de silenciamento escorados numa autoridade decisora que decreta unilateralmente a não discutibilidade e a não problematicidade do assunto. Ou seja, a possibilidade e o limite de uma argumentação remete para a viabilidade de resistir, nomeadamente através da sua interrogação e questionamento, aos procedimentos e fontes de autoridade que decretam o fechamento da interação. Ao contrário dum chavão corrente, pensamos que *as pessoas não desejam, pura e simplesmente, persuadir e ser persuadidas*¹⁸² e que só estão dispostas a entrarem nesse jogo com *seriedade*, empenhamento e *de forma vinculativa*, em condições relacionais e éticas específicas. A este propósito importa lembrar que aquilo que Perelman designou como «a regra de justiça» — e que é um princípio ético da racionalidade prática — incide, justamente, na categoria de *relação*. A regra de justiça, de matriz kantiana, exige que «sejam tratados da mesma forma (...) os seres considerados como essencialmente iguais» (Perelman, 1970: 295-296)¹⁸³ e é um princípio lógico formatado por uma exigência ética. Também em Johnstone Jr. (1982: 95) está presente esta exigência ética nos procedimentos retóricos quando afirma que «um retor não pode usar um estratagema de persuasão que não possa permitir por princípio que os outros usem sobre si próprio». Se as argumentações remetem para formas de configurar os assuntos em questão, não deixa de ser imprescindível enquadrar esses movimentos no seio do *relacional* e do *interesse* que lhe determina as *condições de seriedade*. Dito de outro modo, mesmo que se admita que nas argumentações está sempre em causa o *reconhecimento*, por parte dos outros, das razões que lhe são apresentadas, o contexto ético e humano de um tal reconhecimento, que remete para o modo como as pessoas entre si se tratam, é um aspecto essencial para o interesse, a vinculação e a apropriação do valor da eventual progressão obtida no decurso de uma argumentação. Mesmo numa comunicação mais unilateral, nota Hauser (2002: 160. Subl. nosso), podemos observar «como é que o retor trata o auditório e perguntar se poderíamos generalizar esse tratamento de modo a, em princípio, considerarmos como aceitável para todos persuadir

¹⁸² Pensamos, aliás, que se começa hoje em dia a verificar uma certa saturação relativamente ao persuasivo e à tirania da persuasão tal como ela tem vindo a ser utilizada, de uma forma massacrante e omnipresente, através de sofisticadas técnicas de conquista de mercado travestidas com o discurso epidídico da moda. Assim, por exemplo — e ao abrigo da passagem para o senso comum da mensagem segundo a qual é de vital importância protegermos as florestas em vias de extinção —, ao assinarmos um seguro com um determinada empresa, a ênfase é posta no facto de estarmos a contribuir para a plantação de árvores (uma vez que a seguradora se compromete a plantar uma árvore por cada novo cliente). Acresce a que a volatilidade dos referentes axiológicos, trazidos de um modo efémero ao público global de modo a produzir uma efervescência que beneficia a lógica do capital e do mercado tem, no seu reverso a perda da confiança na acção comum e o esvaziamento da sua necessária componente utópica e projectiva.

¹⁸³ Ver, também, Perelman e Olbrechts-Tyteca, 1988: 294-297.

desse modo»¹⁸⁴. É aliás este o significado mais relevante que podemos retirar da noção perelmaniana de «auditório universal», a qual, longe de poder ser enquadrada em termos epistemológicos, associa antes de mais razão e justiça e representa, acima de tudo, uma exigência ética na relação com os outros. Como nota Plantin (1996: 21) argumentação supõe «se não uma sociedade democrática, pelo menos uma ‘situação democrática’» que possibilite a iniciativa discursiva e o seu desenvolvimento como uma interacção argumentativa.

- *Procedimentos de tematização (processados através de técnicas de associação e de dissociação*¹⁸⁵) *dos quais decorrerá a emergência de argumentos (que implicam a selecção circunstanciada de recursos específicos e de vária ordem) em função dos quais o desenho do assunto em questão será perspectivado no quadro da interacção, ou seja, tendo em consideração o assunto em questão, as intervenções dos argumentadores e as respostas a serem-lhes dadas. É este desenhar dos assuntos que permite retroferir os raciocínios à perspectiva e às garantias de que eles tiram o seu sentido. Como escreveu Willard (1983: 217), «perguntar a alguém porque que é que escolhe uma garantia para as suas inferências é sempre perguntar (através da máxima do *como se*) porque é que ele confia nesse padrão» e confrontá-lo com a possibilidade de outros padrões.*
- *movimentos que assinalam a entrada ou o abandono da argumentação*¹⁸⁶ (ou seja, que instituem e estabilizam o assunto como assunto em questão sobre o

¹⁸⁴ Seguindo George Yoos, Hauser sintetiza quatro aspectos para testar os auditórios: a) Será que o orador dá mostras de procurar um entendimento mútuo com o auditório? b) Será que o orador dá mostras de reconhecer a autonomia racional do seu auditório? c) Será que orador dá mostras de se colocar numa posição de igualdade relativamente aos seus auditores? d) Será que o orador dá mostras de reconhecer que os fins do auditório têm valor intrínseco para ele?

¹⁸⁵ Refira-se que não há nenhuma lógica geral, nenhuma «lei» que regule estes procedimentos, tal como não há uma lei geral para os processos de condensação e de deslocamento apontados por Freud como os dois grandes mecanismos de funcionamento do inconsciente e retomados por Lacan em termos de metonímia e de metáfora. O que há são as lógicas que resultam da aplicação destes procedimentos, geradas para cada caso relativamente a um problema particular. As tematizações são modos de configurar os assuntos de uma forma particular e aplicadas a casos específicos ou, mais precisamente, que desenham a especificidade de cada caso (cf. Gross, 2000: 319-335). Neste artigo de Gross são abordadas as técnicas de dissociação, sendo afirmado que «a retórica é, por definição, situacional» (p. 333).

¹⁸⁶ Pamela Benoit e William Benoit dedicam um artigo a esta questão. Seguindo a sugestão de Willard segundo o qual o estudo da argumentação deve implicar ver como é que as pessoas efectivamente argumentam, os autores notam que quem participa numa argumentação tem consciência do tipo de interacção em causa e comporta-se de acordo com essa ideia. Do mesmo modo, os autores procuram apontar momentos que assinalam a entrada e a saída nas argumentações (Benoit e Benoit, 2006: 55-72). Note-se ainda a tónica adversarial e competitiva com que os autores caracterizam o conceito de argumentação (que em português aponta mais para a ideia de «discussão») fundado nas suas observações empíricas: «por conseguinte — escrevem — quando as pessoas reais falam em envolver-se numa argumentação, referem-se aos seus sentidos partilhados sobre um tipo de evento interactivo. Ele tem até um número de características que são comumente reconhecidas: desacordo explícito, inabilidade para resolver a questão, aumento do volume e tom negativo, perspectivas unilaterais e a possibilidade de consequências negativas para o relacionamento» (p. 59).

qual *vale a pena* argumentar ou que assinalam quer o fecho, quer uma ruptura argumentativa, o que não significa necessariamente o final de uma controvérsia¹⁸⁷ ou de uma relação de comunicação). Como exemplos de movimentos de entrada que *podem* dar origem a uma interação argumentativa podemos elencar a resposta a acusações, a assunção de ónus (da prova ou outros), a classificação das intervenções como reprováveis, as reacções verbais perante ordens, a recusa de pedidos, o enquadramento da conversa em termos legais, a manifestação de divergências quanto a decisões, a refutação ou a contestação de determinadas afirmações, a colocação em dúvida de aspectos do que se disse, entre muitos outros. Como exemplos do abandono da argumentação podemos elencar a recusa em prosseguir o diálogo, a ameaça ou o insulto como última intervenção, a geração de um acordo, o reconhecimento de que uma das partes tem razão, a consensualização acerca de uma decisão, o estabelecimento de um contrato reconhecido como válido pelas partes ou a afirmação unilateral de um discurso como fonte de autoridade decisora, entre muitas outras.

De acordo com Pamela Benoit (1992: 176-177) — que aborda a argumentação a partir de uma visão interaccionista teoricamente desenvolvida em torno da ideia de que, enquanto actores sociais, os intervenientes numa troca verbal assumem o papel de argumentadores quando accionam um certo guião (*script*)¹⁸⁸ — há duas pré-condições para que uma interacção seja entendida como uma argumentação:

«o guião da argumentação requer que aqueles que interagem considerem as suas posições como uma oposição. Se esta pré-condição não é satisfeita uma argumentação não pode ocorrer. (...) Uma segunda pré-condição afirma que uma argumentação deve ser merecedora do investimento requerido para concretizar o guião. Esta pré-condição nota que a argumentação não ocorre em todas as situações em que se observa um desacordo»¹⁸⁹.

¹⁸⁷ Pelo menos se entendermos uma controvérsia como algo que transcende a dimensão epifenomenal do debate, estendendo-se no tempo, sem regras *a priori* nem limites antecipáveis.

¹⁸⁸ Encontramos esta mesma ideia em Willard: «‘estamos a argumentar’ é uma co-orientação, a definição de uma relação, uma atribuição episódica. A minha assunção é a de que os actores agem de uma forma única quando estão a ‘argumentar’. O foco da investigação sobre a argumentação deve ser a forma como o fazem» (Willard, 1979: 188).

¹⁸⁹ Note-se que, por exemplo, na prática do jornalismo televisivo a construção de certas peças reproduz vulgarmente o *script* da argumentação, recolhendo declarações de vários intervenientes sobre um dado assunto e montando-as como uma sequência que se assemelha a uma argumentação, ou seja, onde a dissensão é patente pela presença de uma sucessão de discursos e de contra-discursos. É também sabido que os *media* tendem a enfatizar e a dramatizar a dimensão adversarial como forma de conferirem uma espectacularidade que se reflecte no nível de impacto das notícias.

Nesta perspectiva, interessada em caracterizar aquilo que especifica uma interação como argumentação, é preciso encontrar nas interações movimentos que accionam o guião específico daquela, o qual se caracteriza, como vimos, pela existência da oposição e pelo reconhecimento de que vale a pena argumentar, sendo que

«o guião de uma argumentação deixa de correr quando as pré-condições deixam de ser satisfeitas. Uma pré-condição implícita da argumentação na interação é a de requerer pelo menos duas partes. Quando uma das partes abandona abruptamente a interação, a argumentação finaliza, pelo menos até as partes se voltarem a encontrar. As argumentações requerem oposição explícita e esta pré-condição é violada quando o parceiro desiste, se chega a algum acordo ou o tópico se altera para algum assunto relativamente ao qual não há desacordo. O guião da argumentação requer também o acordo conjunto de que vale a pena continuar o guião e, por isso mesmo, considerar a argumentação como escusada é suficiente para o guião deixar de correr» (Benoit, 1992: 179).

Dito de outra forma, faz parte de uma argumentação não só a oposição mas, também, a expectativa de que é possível *progredir* e ir para além do desacordo inicial, representando esta progressão quer um adensamento reflexivo e uma complexificação do assunto em questão, quer a produção de uma resolução prática e negociada — nomeadamente através de concessões e de reformulações — dos seus aspectos discutíveis. Ainda que Perelman e Olbrechts-Tyteca (1988: 611) não tenham optado por um ponto de vista pragmático-interaccionista, não deixaram de notar que «independentemente do grau de imprecisão das condições em que se desenvolvem os fenómenos de interação, são eles, contudo, que determinam em grande parte a escolha dos argumentos, a sua amplitude e a ordem da argumentação».

Poderíamos, à laia de síntese, estabelecer os seguintes aspectos como essenciais no quadro descritivo de uma argumentação:

- o contexto de uma argumentação é dada pela forma através da qual um discurso e um contra-discurso interagem entre si;
- para ser perceptível e para que, mais do que a argumentatividade discursiva, captemos a argumentação, torna-se necessário identificar de uma forma estabilizada o assunto em questão através da sua apropriação por discursos em oposição ou dissonantes (no mínimo um díptico argumentativo);
- na maior parte das interações comunicativas aquilo que acontece é a questão não ser focalizada de uma forma organizada e disciplinada. Nas interações correntes os assuntos são aflorados, percebem-se tendências de resposta mas não há aprofundamento suficiente para os participantes se comprometerem com a sua palavra como uma posição explícita (a ser levada «a sério») derivada

da assunção de uma perspectiva. A maior parte das vezes a interacção comunicativa serve para «sondar» e não é assim tão frequente as pessoas serem capazes de confrontar, a partir de um ponto de vista diferenciado, a autoridade do discurso do outro. No entanto, em termos de argumentação, a oposição discursiva é requerida e só a partir dela é que podemos assinalar a eventual progressão de uma argumentação.

5. Assunto em questão e perspectivismo

5.1. Uma definição de argumentação

Definimos anteriormente a argumentação como *disciplina crítica de leitura e interacção entre as perspectivas inerentes à discursividade e cuja divergência os argumentadores tematizam em torno de um assunto em questão*. Vejamos, mais de perto, o sentido desta definição.

Trata-se de uma *disciplina* na medida em que exige *competências focalizadoras e de coordenação interdiscursiva*. Do ponto de vista interactivo que aqui assumimos (e que tem o seu caso paradigmático numa forma comunicação interpessoal específica), a obtenção de progresso numa argumentação depende da capacidade dos participantes focalizarem o assunto em questão, que co-constroem, e da coordenação que é exigida para que se mantenha uma conectividade mínima entre os turnos de palavra que compõem uma argumentação¹⁹⁰.

Crítica, na medida em que não se trata apenas de focalizar o assunto, mas de o abordar enquanto questão, de lidar com ele como problema resultante de uma dissensão e de uma divergência de perspectivas que suscita confronto e avaliação. Neste sentido a polarização da interacção num assunto tornado uma questão a debater é diferente das escaramuças argumentativas que não dão nem espaço, nem tempo, à emergência de versões diferentes nem à crítica do discurso de um pelo discurso do outro.

De *leitura e interacção* porque, de facto, não há focalização de um assunto como problemático sem que ele seja lido como assunto a partir de uma diferença patente de perspectivas que suscita o desenvolvimento da interacção argumentativa e a atribuição do valor «argumento» a certos enunciados avançados. Podemos também dizer que a leitura — ou seja, a descodificação retórica do discurso do outro com vista quer a identificar as suas assunções, quer a reconhecer a correlação entre for-

¹⁹⁰ Como nota Plantin (2001), «para que haja argumentação, é preciso que os discursos que defendem posições ‘discutíveis’ estejam, de uma ou de outra forma, em contacto. A questão exprime este ponto comum mínimo a partir do qual as intervenções / discursos divergem».

mas de tematizar os assuntos e o desenvolvimento de modos de raciocinar, sendo que, *ao invés da análise, que privilegia o juízo, a leitura premeia a compreensão* — pode ser pensada como uma *arte de ouvir* que implica, como sugerem Makau e Marty (2001: 60), competências específicas, a saber, a *audição do conteúdo* (destinada a organizar a informação), a *audição empática* (que ajuda a estabelecer laços de compreensão entre os comunicadores) e a *audição crítica* (que consiste na avaliação da informação e das inferências). Sem a presença desta arte de ouvir dificilmente poderemos verificar uma efectiva progressão da argumentação, ficando esta pela imobilidade do díptico argumentativo que está na sua origem.

Nesta visão da argumentação, antes de conceitos como «tese», «argumento», «posição», «raciocínio», etc. se assumirem como relevantes, são fundamentais as noções de *tematização*, de *assunto* e de *questão*. Porque, se quisermos distinguir a argumentação de uma mera troca de palavras ou de um meio verbal genérico e trivial de interagir, então ela implica sempre uma tematização de assuntos em questão e é no interior das perspectivas que assim se confrontam (não sob o prisma da contradição, mas sobre o das configurações possíveis e eventualmente diversas) que interagimos, em termos de argumentação, com os discursos.

Esta abordagem permite pensar a argumentação sem se partir de uma teoria prévia de argumento e implica, como atrás referimos, operar uma deslocação: *a que distingue a argumentatividade da argumentação*, fazendo ler a primeira em função do que está em causa na segunda. E o que está em causa numa argumentação? Segundo o nosso ponto de vista, o que está mais radicalmente em causa numa argumentação é a co-construção — através de tematizações que perspectivam em tensão umas com as outras — de assuntos em questão.

Nota M. M.^a Carrilho (1994b: 34) que já em Leibniz os *temas* se situavam num lugar intermédio entre as ideias e as proposições, e que é na tematização que se

«desenrola o movimento duplo de nuclearização e de periferização dos problemas. É ela que talha, discrimina as modalidades da problematização através da adopção de um conjunto de procedimentos argumentativos (analíticos, transcendentais, intuitivos, etc.), ao mesmo tempo que define o regime de um ou vários problemas: a sua *instalação*, o seu *acolhimento* ou *irradiação*, o seu *abandono*. No primeiro caso trata-se de novos problemas, nos segundo e terceiro da sua movimentação centrípeta ou centrífuga, no último o seu desaparecimento ou elisão».

Aliás, como constatar que algo funciona como argumento sem o fazer remontar à perspectiva sobre um assunto em questão que o tematiza? E como entender que

se trata de uma argumentação sem considerar que, a propósito do assunto em questão, se confrontam perspectivas divergentes quanto ao modo de o tematizar?

A argumentação — que distinguimos da argumentatividade inerente ao uso da linguagem — tem assim, como sua unidade de abordagem, não a proposição, o raciocínio, a inferência, os actos de fala ou o contexto de diálogo, mas o *assunto em questão*. Originando-se numa *stasis*, o acto de configurar um assunto começa na selecção das questões consideradas como relevantes para o abordar. Esta triagem de questões (a maior parte das vezes implícita) é o momento fundador de qualquer tematização e conduz não só a especificar o assunto como procede à orientação da sua abordagem, ao enquadramento do horizonte das suas respostas. Por outro lado, aquilo que é considerado como questão ou questões importantes para o desenho do assunto é o que abre uma perspectiva sobre ele e, simultaneamente, o pode fazer emergir como assunto *em questão*, sendo que para isso é necessário não só a presença de uma iniciativa discursiva como, também, a sua problematização por um contra-discurso.

A selecção dos recursos a invocar no discurso corresponde sempre a uma forma de antecipar o desenvolvimento de uma resposta. No entanto, é sempre da perspectiva sobre um assunto em questão que o *modo de argumentar* presente nessa resposta tira o seu sentido, nunca se reduzindo a argumentação, apenas, a uma questão de raciocínio. Não nos parece possível atribuir o estatuto de «argumento» a determinadas unidades do discurso sem identificar o horizonte da perspectiva em que operam e o sentido da sua tensão no quadro de comunicação em que se inserem. James Crosswhite enfatiza este ponto observando, precisamente, que «se algo que se parece com uma asserção é realmente uma asserção depende não da forma da proposição mas das relações sociais e do entendimento mútuo dos falantes e dos ouvintes» (1996: 57).

Por outro lado, tematizar, mais do que encadear proposições, é configurar um assunto pela atribuição da relevância (e, logo, accionando estratégias de valorização e de desvalorização, de nuclearização e de periferação que procuram instituir uma determinada focalização¹⁹¹), concedida às questões e aos recursos que o *desenham*

¹⁹¹ Quando falamos em «estratégias» devemos referir que não as estamos a pensar no plano da sua dependência de uma qualquer intencionalidade, mas sim como condição inerente aos usos da linguagem. É certo que poderemos intencionalmente servir-nos do modo como, por exemplo, seleccionamos e dispomos as palavras no discurso. É certo que podemos ver essa disposição como *técnicas*, ou seja, como meios para obter fins, tal como o faz o autor da *Rhetorica ad Herennium* (atribuída a Cícero) quando, adoptando uma perspectiva adversarial, escreve que «este arranjo de tópicos no discurso, tal como a ordenação dos soldados numa batalha, pode rapidamente conduzir à vitória». Aquilo que aqui queremos enfatizar é que, de facto, se a selecção e a disposição das palavras pode ser posta estrategicamente ao serviço de intenções, acontece que ela é inerente a qualquer construção de uma mensagem.

como perspectiva em tensão com outras perspectivas. Com efeito, uma coisa é ver o que é questionável e criticável, outra é ver até onde é que queremos levar, na prática e *com* alguém, esse questionamento e essa acção crítica.

Pensamos, por isso, que será importante que o estudo da argumentação — que todos concordam lidar com assuntos em questão e com a conflitualidade de perspectivas — se centre no modo crítico como lemos e interagimos com os discursos e que, afinal, é uma preocupação comum a todos os teóricos da argumentação (ainda que estes logo acabem por privilegiar os procedimentos e os mecanismo da argumentatividade e perspectivem a argumentação de um ponto de vista unilateral ou, se eventualmente de um ponto de vista multilateral, como colagem e justaposição de produtos argumentativos). Ora, não será que esse modo crítico de lidar com os assuntos em questão se caracteriza pela interrogação que, mantendo sobre os eventuais quadros resolutivos apresentados pelos participantes a *tensão* do problemático, remonta do plano discursivo das respostas à confrontação das perspectivas que as possibilitam?

A argumentação não é, assim, uma actividade meramente discursiva (ainda que nesta possamos encontrar a argumentatividade¹⁹²); ela não *está* no produto do discurso, mas nas perspectivas que são fruto de configurações que dão a ler e que precisam de ser devolvidas pelo interlocutor *como perspectivas* para eventualmente se poderem *transformar em assuntos* não só questionáveis como, também, questionados e efectivamente debatidos. Ora isso só acontece quando se tira o denominador comum de uma dissensão — que é sempre uma questão — e dele se parte como assunto em torno do qual se polariza a interacção, ou seja, se faz disso um «caso» cuja seriedade suscita reflexão adicional. Mas isso é, na prática quotidiana, uma coisa que está longe de ser vulgar e trivial. Vulgar é raciocinarmos de modo a atingirmos fins e a resolvermos problemas, comunicarmos de modo a gerirmos tensões relacionais e a protegermo-nos de situações desagradáveis, exaltarmos valores agregadores que evitem questionamentos¹⁹³, emitirmos respostas a perguntas sem reflectir sobre as questões que lhes estão subjacentes, evitarmos o aparecimento de problemas facilitando os resultados práticos pretendidos mas, raramente, acedermos a perspectivas como

¹⁹² Escreve Grize (1996: 67-68): «Toda a acção supõe uma finalidade e é ela que vai explorar a parte de indeterminação dos signos da língua. Os objectos de uma argumentação e, em menor medida, de todos os outros discursos, são sempre objectos *ad hoc*, isto é, preparados para satisfazerem certos propósitos».

¹⁹³ O que é aliás típico do discurso epidíctico. Como nota Crosswhite (1996: 107), «o epidíctico, como género, tende mais a dar força acordos existentes do que a criar novos acordos e, por conseguinte, garante as condições da argumentação, mais do que participar directamente nela». Perelman e Olbrechts-Tyteca (1988: 62) comparam o discurso epidíctico a «um vigilante de diques que sofrem constantemente o assalto do oceano».

assuntos em questão. Naturalmente que não há nada de errado em recorrermos às respostas habituais, até porque elas resolvem, na maior parte das vezes, os problemas «funcionais», ou seja, aqueles que, conduzindo a juntar as peças do puzzle, não levam a interrogar a imagem final que se irá obter. No entanto há que notar que esta forma de proceder não pode ser classificada propriamente como criativa. Como observa Hauser (2002: 100), «pensar ‘fora da caixa’ requer que suspendamos as nossas assunções convencionais com vista a pensar criativamente». No mesmo sentido escreve Gadamer (1977: 445) que «contra a firmeza das opiniões, o perguntar põe em suspenso o assunto com todas as suas possibilidades».

Ora uma argumentação começa a constituir-se quando a dimensão persuasiva de um discurso é convertida em assunto em questão, conversão essa que implica que o reconduzamos ao estatuto de uma perspectiva e façamos a sua leitura em termos dos «argumentos» que a configuram. Por «argumento» entendemos aqui a forma como se procura fazer partilhar uma visão do mundo, ou um estado de coisas, orientando a forma de compreender e, simultaneamente, encaminhando para a produção de determinadas conclusões que se pretendem fazer passar como aceitáveis e preferíveis. Se tomarmos esta concepção como boa, então os argumentos aparecem na elaboração da leitura do discurso que nos é apresentado e como uma construção que funciona a vários níveis. Estes níveis de processamento podem ir da tematização do assunto (nível macro) à construção de raciocínios (nível micro), com as suas garantias e reforços.

O nível macro da tematização implica operações selectivas de circunscrição do assunto (nomeadamente a selecção das questões consideradas como pertinentes ou a enfatizar, a elaboração de uma rede de distinções com base em associações e dissociações e a selecção de recursos adequados — assim os exemplos, as analogias, as metáforas, as ilustrações, as comparações, etc. — através dos quais se procurar dar visibilidade, consistência e credibilidade à esquematização proposta).

O nível micro do raciocínio tende a estreitar e a condensar a perspectiva inerente à forma de tematizar em proposições e em encadeamentos inferenciais destinados a tornar possível concluir de forma justificada (ou seja, em que é articulada uma garantia) e que propiciam uma tomada de decisão. Deve contudo notar-se que *quem* garante a garantia e a suficiência da redução das argumentações a um encadeamento de proposições legítimas é sempre um auditório. Como observa Crosswhite (1996: 55), «o auditório que julga quando é que uma proposição é pura o bastante, suficientemente descontaminada de ambiguidade e de confusão retórico-pragmática-linguística, é um auditório especializado, altamente universalizado».

A regra prática não é aqui dissociável da questão da autoridade e do poder de estabelecer fronteiras, permeabilidades e impermeabilidades relativamente ao deli-

mitado (ou seja, daquilo que tem a ver com o assunto, do que não tem e do que pode eventualmente vir a ter). Tal significa que a fixação, em termos práticos, da relevância e da pertinência depende dos critérios que se estabelecem para evitar uma regressão ao infinito e remetem sempre para a questão de autoridade (seja a sua proveniência a *doxa* ou formas institucionalizadas e reguladas legalmente). Da mesma maneira que o significado de uma palavra remete sempre para outras palavras, sendo que o que estanca o processo de regressividade acaba sempre por remeter para a dimensão prática do uso e do socialmente aceitável, também o que põe termo a uma situação argumentativa, de um ponto de vista situado e em termos de decisão, é a emergência do reconhecimento, ou não, de um determinado tipo de autoridade.

Devemos, por conseguinte, insistir. Os argumentos não estão «contidos» no discurso a não ser para *alguém* que lê esse discurso como uma perspectiva. E, mesmo que no acto de leitura olhemos para o discurso em termos de argumentos, tal apenas significa que o apreendemos de uma forma argumentativa (ou seja, como uma perspectiva), a qual, podendo dar origem a uma argumentação, não é ainda uma argumentação se uma tal leitura não conduzir à elaboração de um contra-discurso. Voltaremos a este ponto mais adiante.

5.2. Os assuntos como categoria de organização do uso quotidiano da linguagem

O uso quotidiano da linguagem caracteriza-se pelo facto da capacidade de comunicar o mais directa e eficazmente possível se sobrepor à problematização e ao questionamento. De um ponto de vista da obtenção de resultados (por exemplo, de levar alguém a decidir ou a proceder de determinada maneira), a *via curta* da persuasão é mais consonante — e mais eficaz — com a obtenção de objectivos em tempo útil reduzido do que a *via longa* da argumentação, em que a progressão tem de ser co-construída e aferida. Com efeito, esta última suscita níveis de problematidade e reflexão maiores, enquadramentos institucionais mais complexos que podem convocar níveis de conhecimento mais especializados de acordo com o campo de saber para que remetem os assuntos e, finalmente, uma maior exigência de informação e de acuidade sobre as questões em causa. Quem se fica pela utilização de *clichés* ou de ideias mais ou menos estereotipadas¹⁹⁴ como respostas tidas como normais limita-se, o mais frequentemente, a não questionar nem a assumir uma posição como sua, preferindo diluir-se numa identidade colectiva e mais ao menos anónima ou, então, manter-se à distância. Mas, de uma ou de outra forma, todos temos ideias acerca de

¹⁹⁴ Sobre os *clichés* e os estereótipos ver Amossy e Pierrot, 2007.

assuntos e, nesse sentido, a noção de «assunto» parece adequado como ponto de partida para uma teorização da argumentação, na medida em que esta lida com questões relativas a assuntos e, mais precisamente, especifica os assuntos através de operações selectivas de recursos existentes de modo a evidenciar o foco de conveniência situada da sua abordagem. Veremos, mais à frente, os ganhos teóricos que a utilização desta noção na análise das argumentações permite obter. Mas, para já, eis algumas considerações que tornam, no nosso entendimento, importante a recurso a ela.

- Em primeiro lugar, a noção de assunto fornece-nos uma base descritiva que corresponde a um padrão da organização e focalização comunicacional que é importante na medida em que percepcionarmos o mundo com base em estruturas que focalizam *aquilo de que se trata* e que condicionam as expectativas e o modo de respondermos às situações (um assunto remete para *o que interessa considerar para o efeito*). A percepção de algo como um assunto constitui não só um primeiro movimento de ordenação, de limitação, de enquadramento, de referenciação e de perspectivização das actividades simbólicas, como traz a primeiro plano a discutibilidade e o jogo aberto pelas possibilidades das respostas variadas e variáveis para as questões envolvidas¹⁹⁵. De notar que, quando falamos em assuntos não consideramos que estes tenham uma forma ou uma importância *intrínseca* mas, sim, que estão sempre ligados a situações concretas em que são *tematizados* e discutidos. Christian Kock (2009a: 66) distingue entre assuntos que são essencialmente solúveis e aqueles que não o são, remetendo os últimos para o âmbito da retórica. Nestes, afirma, «o desacordo razoável e legítimo é comum, pelo que uma diferença de opinião entre os que debatem pode não ser solúvel, independentemente do quão razoável seja a discussão que suscita». Pelo nosso lado, a noção de assunto é justamente forjada e utilizada para associar uma problematidade intrínseca (um assunto pode ser configurado e tematizado de muitas maneiras) à dinâmica que organiza a interacção argumentativa, distinguindo-a de questões de raciocínio dissociadas da consideração das perspectivas em função dos quais são avançados.

¹⁹⁵ Trata-se, por conseguinte, de um conceito aberto que implica, poderíamos dizer, uma deslocação da associação da noção de realidade com as noções de Ser e de Verdade e que traz a primeiro plano a ideia de que à plasticidade de modos de configurar os fenómenos é inerente o princípio céptico das antinomias (opor a todo o discurso um discurso igual), o que faz com que, logo de entrada, exista uma *epoché* quanto à conclusividade dogmática e resolutive de qualquer argumentação. Como observou Prochat Pereira (1994: 151) — que faz notar que os cépticos sempre foram grandes argumentadores — «o céptico usa argumentos, mas eles não são téticos, não pretendem estabelecer verdades, as suas conclusões não visam estabelecer realidades, o discurso que se propõe não se quer conginitivo. A *epoché* afecta de índice epistémico zero toda a argumentação».

- Em segundo lugar, a escolha do assunto em questão como unidade de análise das argumentações é uma forma de conceptualizar que realmente faz justiça ao uso quotidiano e comunicacional da linguagem e à sua característica fluidez e polissemia: ela é o padrão de uso corrente na organização e arrumação «à zona» dos nossos esquemas mentais quotidianos (e é este «à zona» que o liga à necessidade da *inventio*). A ideia de «campo» (no sentido toulminiano) é uma boa proposta, mas é ainda algo distante dessa forma corrente do uso da linguagem. De qualquer maneira, é sempre a focalização do assunto¹⁹⁶ que nos remete para a ideia de campo: identificamos um assunto e procuramos recursos para a sua tematização numa circunscrição maior que é a do campo (e que remete para a geografia dos saberes institucionalizados ou mais ou menos consolidados com que procuramos garantir e reforçar retoricamente as nossas ideias).
- Em terceiro lugar, a unidade «assunto em questão» permite consolidar a distinção entre argumentatividade e argumentação, no sentido em que sobre os assuntos se diz muitas coisas, havendo assuntos que estão na ordem do dia e outros que são tirados da agenda temática, mas uma argumentação concretiza sempre perspectivas específicas e situadas sobre ele. Nesse sentido da abordagem de um assunto faz parte a sua definição pelas questões relevantes seleccionadas.
- Em quarto lugar, e de um ponto de vista argumentativo, cada assunto resulta do facto da não coincidência de duas perspectivas levar a atenção dos participantes a focar-se naquilo relativamente ao qual divergem. Ora, de um ponto de vista descritivo, considerar a argumentação simultaneamente em termos de assunto em questão e de interacção de discursos nele polarizado permite acedermos a um critério de análise que é o da *progressão*. Se uma argumentação precisa de um momento de divergência — de uma antifonia que suspende o critério de evidência —, são os movimentos que decorrem dessa divergência que constituem o tecido dessa argumentação.
- Em quinto lugar, cada assunto resulta da forma como as circunstâncias que o levam a focalizar ocasionam o sentido das interacções; ou seja, não se trata de dizer que uma argumentação versa sobre um determinado assunto que está a ser abordado num determinado contexto, mas de afirmar que, do ponto

¹⁹⁶ Segundo Makau e Marty (cf. 2001: 208-220) a entrada numa argumentação implica que o assunto central seja designado, que os lugares comuns aceites pelas partes sejam enunciados e que o significado dos termos-chave sejam definidos. Será a partir daqui que se torna possível identificar as teses principais, o suporte para que elas remetem e os valores e as assunções a que estão associados.

de vista da uma argumentação concreta, assunto e contexto estão embebidos um no outro e que os participantes numa argumentação são actores que não podem ser dissociados de estatutos, papéis e interesses inerentes às suas práticas sociais. Ou seja, *os assuntos fazem parte do contexto das argumentações* e moldam a dinâmica interaccional.

- Finalmente, mas não menos fundamentalmente, se nos quisermos centrar analiticamente nas interacções discursivas de modo a nelas incluirmos a sua plasticidade, os fluxos discursivos, o significado global das intervenções e dos turnos de palavra, bem como aspectos como o humor, o trato, a cordialidade, a polidez, o local e todos os aspectos que se ligam à dimensão circunstanciada da produção dos discursos, a categoria de assunto em questão parece permitir organizar o estudo num plano adequado que não é micro nem macro. Permite, com efeito, integrar essas dimensões sem cair nos reducionismos e nas dificuldades com que defronta a visão lógica e proposicionalista ou na excessiva abrangência de uma análise hermenêutica mais centrada na interpretação do que na interacção. Com efeito, um assunto, como categoria organizadora do estudo das interacções argumentativas, é uma «zona» de entendimento situado acerca da qual as pessoas falam e se pronunciam espontaneamente, sobre a qual opinam, discutem, estando geralmente conotada com uma multiplicidade de perspectivas possíveis (que podem ir das mais usuais às mais invulgares e fora de comum). Esta plasticidade da noção de assunto é pois essencial para abarcar os diferentes níveis, mais alargados ou mais estreitados, em que desenrola a interacção argumentativa, permitindo a ligação entre questões de perspectivação e questões de raciocínio na sua articulação com a situação retórica que as circunstancia.

Na nossa perspectiva, as duas pré-condições referidas por P. Benoit (oposição entre posições e o interesse ou a ideia de que vale a pena argumentar) estão também sintetizadas na ideia de «assunto em questão».

Por um lado, a presença de alternativas em confronto (preferimos utilizar aqui o termo «alternativas» ao termo «oposição» para evitarmos que se pense a diferença em termos de exclusão de um dos membros da alternativa, ou seja, como remetendo necessariamente para um quadro adversarial¹⁹⁷) leva a que aqueles que interagem

¹⁹⁷ Note-se que quando os problemas em questão são notoriamente públicos e para eles se reclama uma solução que afecta directamente a vida comunitária (uma decisão, uma acção), a necessidade de decidir e optar por uma das alternativas gera em princípio um quadro adversarial que proporcione *controlo e autoridade* sobre problema por parte dos interessados. O quadro adversarial caracteriza-se não por uma disponibilidade de questionar as evidências que cada um procura apresentar, mas pelas partes conseguirem validar, pela capacidade de *fazer prevalecer*, as evidências que subscrevem.

se focalizem num assunto (ou seja, aquilo relativamente ao qual discordam por o tematizarem de forma não compatível). Note-se também que com a noção de «assunto» evitamos desligar a ideia de desacordo da sua relação com um conteúdo específico que é diversamente equacionado e construído na interacção.

Por outro lado, o reconhecimento de que, face ao desacordo, vale a pena prosseguir significa polarizar a interacção num «em questão», ou seja, em algo que se revela como problemático¹⁹⁸ (no sentido de para ele não haver *uma* solução, mas perspectivas e respostas possíveis), transformando a interacção numa argumentação caracterizada por não lidar nem com o certo nem com o trivial. Nesta medida, as argumentações gravitam em torno de questões que os argumentadores enfrentam, mais do que serem simples e meras trocas verbais eventualmente acompanhadas pela adução de razões. Afinal, podemos sempre dar razões para tudo sem que com isso estejamos a argumentar.

Uma última observação deve ser feita. Quando enfatizamos o «em questão» como uma das dimensões da situação argumentativa, colocamo-nos numa perspectiva que aborda o problema da normatividade em termos imanentes. Dito de outra forma, mais do que derivar as normas de uma argumentação de uma instância não argumentativa, diremos que nas interacções argumentativas são postas em funcionamento pelos participantes normas de avaliação que podem ser descritas a partir das tensões da sua materialidade discursiva.

5.3. As noções de moldura e de perspectiva

A noção de perspectivismo¹⁹⁹ está imbricada nas argumentações. Não, é claro, porque as perspectivas correspondam a ênfases diferenciadas com que discursivamente se aborda um assunto²⁰⁰ mas, sim, porque elas transportam consigo uma

¹⁹⁸ Escreve Hauser (2002: 108) que «a presença de uma imperfeição marcada pela urgência, sinal de novidade, conflito ou ambiguidade, é uma característica do problema».

¹⁹⁹ Nota Carrilho (1994b: 99-100) que a introdução da metáfora do perspectivismo traz deslocações importantes na consideração do conhecimento: «como se sabe, ao dizer-se que a visão é perspectiva, está-se a dizer que o tipo de relação espacial — definida pela distância e pelo ângulo — que existe entre um objecto que é visto e o olho que vê, afecta o modo como o objecto, digamos ‘aparece’. Mas a metáfora da perspectiva aponta para dois outros aspectos: que variando os elementos da relação (distância e ângulo) o objecto aparece de outros modos; e que não há, não é possível, uma visão não perspectiva, que em rigor seria uma visão ‘from nowhere’ (cf. Clark, 1991, p. 129 e ss.). O estratagema retórico consiste assim em caracterizar o conhecimento com base nesta comparação com o que se passa com a visão: o efeito, a consideração dos *efeitos*, substitui aqui o papel dos *fundamentos*. E esta substituição opera-se no momento em que, ao descobrir a ‘natureza’ retórica da linguagem, se conhece uma equivalência, senão mesmo uma identificação central: a que se traça entre o *estabelecimento de uma perspectiva* e a *qualificação* de um facto. E neste ponto é a possibilidade de um perspectivismo sem niilismo que se configura (...)».

²⁰⁰ Na realidade, é sempre a ênfase que determina o assunto na sua abordagem específica.

ingenuidade intransponível e, poderemos dizer, trágica²⁰¹: a de corresponderem a um pensar «como se» que, todavia, emerge como inquestionado (e, no máximo, fundado na estrutura especulativa *se/talvez*) no *acto* da sua afirmação. A noção de perspectiva significa que todo modo de ver é simultaneamente sábio e ingénuo, clarividente e cego, revelador e ocultador: traça limites sem, contudo, ser capaz de os poder estabelecer como fronteiras definitivas. Numa palavra, ele encena uma visibilidade, propõe *uma* moldura, cria um referente por um duplo movimento de focalização e de abstracção, de concentração e de não-questionamento.

Com efeito, a melhor metáfora que se pode usar de um ponto de vista analítico para descrever uma perspectiva é noção de «moldura» (*frame*) proposta nomeadamente por Goffman²⁰², sendo que este autor apresenta a vantagem de equacionar este conceito desde logo em termos de interacção e construção de sentido. Como escreve Bennett Berger (1986: xiii-xiv) no prefácio à edição de 1986 do livro *Frame Analysis. An Essay on The Organization of Experience*, a ideia de «moldura»

«refere-se a esta inevitável dimensão relacional do sentido. Uma moldura, nesta acepção, é apenas uma metáfora particularmente tangível para aquilo que outros sociólogos tentaram invocar com palavras como ‘pano de fundo’, ‘parâmetros’, ‘contexto’ ou frases como ‘em termos de’. Todas elas apontam para que aquilo que se passa numa interacção é frequentemente governado por regras não explicitadas ou por princípios mais ou menos implícitos estabelecidos pela dimensão mais ampla de uma entidade, logo talvez invisível (por exemplo, ‘a definição da situação’), no interior da qual as interacções ocorrem. ‘Mais ou menos’ é aqui a frase operativa porque os contornos de uma moldura nem sempre são claros, e mesmo quando o são, os participantes na interacção podem ter interesse em torná-los mais nebulosos, mudando-os ou confundindo-os».

Alguns autores distinguem entre «moldura» e «perspectiva», ligando a primeira noção à necessidade de estabelecer parâmetros partilhados que dêem sentido à função do discurso num encontro social e remetendo a segunda para a ideia de «ponto de vista»: «os participantes não podem contribuir para o discurso sem mostrarem ao mesmo tempo a sua visão sobre o assunto em questão no discurso» (Erickson e

²⁰¹ Um dos efeitos da tragédia (no sentido grego da palavra) é justamente o de colocar o espectador numa visão totalizadora que nenhum dos personagens possui, permitindo àquele antecipar o que se desenrola de uma forma inexorável, e como fatalidade do destino, mas que estes não são capazes de enxergar. A mesma técnica é utilizada no cinema quando são fornecidos ao espectador elementos que permitem antecipar o que vai acontecer, mas que nada têm de óbvio para os personagens que continuam na ingenuidade relativamente à sua situação.

²⁰² De notar que a noção de «frame» é utilizada de modos diversos em campos que vão da linguística e da antropologia à sociologia e à inteligência artificial.

Sauer, 2003: 2). Podemos considerar esta afirmação como um axioma das práticas discursivas com especial relevância para a teoria da argumentação na medida em que sem esta determinação não é possível analisar e comparar as diferenças de perspectivas nem os níveis de coordenação e de conectividade das interações argumentativas.

Sublinham também os autores que ambos os conceitos — moldura e perspectiva — funcionam na intercepção entre o psicológico-cognitivo e o social-funcional e pressupõem alguma indeterminação.

A noção de moldura, muito genericamente considerada em termos de *Gestalt*, é o que permite separar o que figura como primeiro plano e como pano de fundo, operando sobre a incidência da atenção. Mas, para além da dimensão espacial, ela remete também para uma dimensão temporal. A moldura de um quadro, por exemplo, delimita-o espacialmente, separa-o do ambiente conferindo-lhe uma unidade e uma identidade. Já os toques da campainha no início e no final de uma aula procedem a uma delimitação temporal. Em ambos os casos a moldura emerge como meio de introduzir distinções ou narratividades através das quais se delimitam entidades ou acontecimentos e, simultaneamente, modos de os perceber e os entender. Nesse sentido a noção de moldura está estreitamente ligada à de perspectiva. Escrevem Ensink e Sauer (2003: 14-15) que, não sendo possível representar nada sem o fazer de um ponto de vista, «uma moldura é uma *estrutura* de percepção, uma perspectiva é uma *direcção* da percepção».

Os referidos autores salientam também os vários aspectos sob os quais podemos considerar as molduras, nomeadamente, dos seguintes pontos de vista:

- a) *cognitivo* (como algo que convoca e põe em acção os nossos pré-construídos culturais, permitindo que estejamos constantemente a fazer inferências que, sendo lógicas, estão muito para lá do mero raciocínio lógico. Com efeito, elas caracterizam-se por não precisarem de dispor de toda a informação para produzirem interpretações e resultados coerentes, num tipo de processamento regido pelo «princípio do resultado continuamente disponível» assente em esquemas de previsibilidade, ou guiões prévios, derivados da rotina);
- b) *interactivo* (como algo que procede à contextualização de forma a proporcionar um sentido partilhado e que é necessário sempre que comunicamos uns com os outros em diferentes situações sociais. Escreveu Gumperz (cit. in Ensink e Sauer, 2003: 6-7), tomando como ponto de partida as inferências conversacionais que

«a identificação de trocas conversacionais específicas como representativas de actividades sócio-culturais familiares é o processo a

que chamei ‘contextualização’ (...) É o processo através do qual avaliamos o sentido de uma mensagem e os padrões sequenciais relativamente aos aspectos de superfície da mensagem, chamadas ‘pistas contextuais’. A base linguística para este processo de conferência reside na ‘co-ocorrência de expectativas’, que são aprendidas no decurso de experiências interactivas anteriores e fazem parte do nosso conhecimento linguístico habitual e instintivo. A co-ocorrência de expectativas permitem-nos associar estilos de discursos com pressupostos contextuais. Confiamos normalmente nestes procedimentos de conferência nas conversas de todos os dias. Apesar de só muito raramente se falar deles e de apenas serem notados quando algo descarrila, sem eles não seria possível relacionar o que ouvimos com experiências prévias».

c) do «*footing*» e das mudanças de, ou nas, molduras (como algo que permite ver em que situação é que os participantes «assentam os pés», sendo que esta se pode ir alterando quer por substituição, quer por integração; se se quiser recorrer a uma metáfora musical podemos dizer que o «*footing*» remete para o diapasão que determina a clave da conversa e para as mudanças de clave que nela podem ocorrer).

A noção de moldura — que aqui retomamos no sentido do contexto construído comunicativa e discursivamente para organizar o sentido de algo — liga-se, em termos de argumentação, à produção de uma «conversa» que baliza, por referência de elementos a partir dos quais é possível interpretar — e se sugere que se interprete — o sentido de uma sequência discursiva ou de uma conclusão. Desta forma a produção de molduras ou enquadramentos remete para a actividade específica da *inventio* retórica e assume geralmente, como notou Walter Fisher, a forma de uma narrativa. Ou seja, contam-se histórias e constroem-se narrativas para tornar compreensíveis certas formas de argumentar e dar força a determinados argumentos. Importa ainda assinalar que o próprio processo de factualização, de aceitação de algo como de não-controverso²⁰³ não é também dissociável da produção de uma narrativa específica que visa produzir um acordo universal ou, em termos jurídicos,

²⁰³ Esta é a definição proposta por Perelman e Olbrescht-Tyteca (1988: 90-91): «Não contamos com nenhum critério que nos possibilite, em qualquer circunstância e independentemente da atitude dos ouvintes, afirmar que alguma coisa é um facto. Não obstante, podemos reconhecer que existem certas condições que favorecem esse acordo, que permitem defender sem dificuldade o facto contra a desconfiança ou a má vontade de um adversário: será este o caso, nomeadamente, quando se dispõe de um acordo acerca das condições de verificação; no entanto, assim que temos de fazer esse acordo intervir efectivamente, estamos em plena argumentação. O facto como premissa é um facto não-controverso».

que esteja para além de qualquer dúvida razoável e não possa ser, por isso, objecto de questionamento.

A forma entimemática de raciocínio, que Aristóteles considera característica da retórica, congrega aliás esta dupla função: lógico-dedutiva e retórica (aquilo que Perelman designa por argumento «quase-lógico»). Lógico-dedutiva porque propõe que se infira uma conclusão a partir de premissas, que é o esquema básico do silogismo; ao omitir uma das premissas e deixando que esta omissão seja preenchida pelo auditório, a inferência retórica leva a que aquele se envolva no processo de raciocínio e o sancione, produzindo simultaneamente um processo de auto-convenimento e emitindo um sinal de acordo para o orador. Se é certo não estarmos perante um raciocínio formal, o facto é que, do ponto de vista prático, a atenção incide na estrutura da lógica narrativa através do qual ele é construído. Donald Verene (1989: 143 e 144) sublinha este fenómeno referindo que «os ‘argumentos’ não são muito interessantes neles mesmos; são apenas interessantes pelo papel que desempenham numa narrativa» e afirmando que, ao invés de vermos certas formas de discurso, como a metáfora e a narrativa, como partes do argumento, devemos considerar que «os argumentos são partes deles».

Nota também Hauser (2002: 185-186), a propósito da noção de moldura (*frame*) e da actividade de emoldurar (*framing*), que

«as narrativas não são apenas histórias que aconteceram; a sua própria estrutura é formatada pelas nossas histórias narrativas. Elas dão cor às nossas percepções, compreensão e raciocínio sobre os parâmetros através dos quais actuamos e somos actuados. Os seus contextos fornecem-nos perspectivas que fazem sentido e que invocamos para estabelecer conexões entre os acontecimentos e inferir a partir deles sobre o que é razoável nas nossas vidas».

Assim, podemos dizer que a construção de um argumento implica o recurso a uma narrativa que, referenciando parâmetros e valores, lhe dá o enquadramento. Como anteriormente referimos, a construção de um argumento não é dissociável, pelo menos implicitamente, de um discurso epidíctico que permanece como seu pano de fundo e que liga a dimensão analítica dos raciocínios a valores e a finalidades estabelecidas a partir de valorações. Na terminologia por nós usada, diríamos que a construção de argumentos é sempre solidária de um procedimento de tematização em que se insere: propõem uma «caixa» no interior do qual somos convidados a raciocinar. Quando as formas de emoldurar os assuntos se encontram padronizadas e vulgarizadas pelo seu uso generalizado no seio de uma comunidade, as molduras originam *esquemas* de acção e de raciocínio característicos e culturalmente especí-

ficos. Podemos dizer, neste sentido, que os modos característicos de raciocinar e os chamados «esquemas argumentativos» são sempre sobredeterminados por um universo prático, axiológico e cultural que lhes subjaz e a que se aplicam.

A noção de «moldura» tem, para nós, e em termos de argumentação, o seu correlato operativo na metáfora do *desenho dos assuntos*, a qual nos parece adequada para captar o modo como são construídos — simultaneamente através de *lances focalizadores da atenção* e *produtores de enquadramentos e de efeitos* — os contextos pragmáticos das interações a que nos referiremos mais adiante. Uma moldura faz emergir uma versão e, simultaneamente, propõe-na e afirma-a como um modo de ver.

Note-se que a concentração no esforço de explicitar o modo de ver de cada um, que é sempre uma perspectiva, tende frequente e paradoxalmente a fazer-nos perder o sentido da perspectividade inerente ao próprio acto discursivo, nomeadamente ao anteciparmos objecções que, ao considerarem a perspectiva dos outros, podem acabar por se revestir de uma ambição totalizadora que é justamente contrária à noção de perspectiva. É preciso toda uma literacia dos processos argumentativos — a que subjaz a noção de risco — para nos tornar capazes de assumir a nossa visão apenas como um caminho entre outros possíveis e, dessa forma, manter o tratamento do assunto sob o modo do em questão. O contra-discurso é uma dimensão importante para reconduzir as pretensões totalizadoras de modos de ver à sua dimensão de perspectiva.

Vista na sua relação com a discursividade, o princípio geral pode ser formulado da seguinte forma:

«se a perspectiva do discurso é definida de forma alargada como um ponto particular de vantagem, ou ponto de vista no discurso, estão, estritamente falando, qualquer frase em qualquer discurso, não é desprovida de um certo grau de perspectivização» (Sanders e Redeker, cit in Ensink e Sauer, 2003: 9).

É precisamente por isso que as perspectivas, mais do que recursos, são incontornáveis de um ponto de vista prático: *ao uso da discursividade e da linguagem são inerentes formas de perspectivar e de enquadrar*. Ainda que as perspectivas sejam feitas de assunções e não de certezas, comprometendo quem as veicula e pondo em jogo o seu *ethos*, não há como não lhes recorrer, permaneçam elas num nível mais oculto ou mais explícito. Por outro lado, quanto mais uma perspectiva se torna evidente como posição, mais ela tende a ser submetida a avaliação, o que, trazendo-a para o terreno da comparação social, remeterá para a busca de garantias e de reforços que as autorizem e as permitam reclamar como legítimas (e, neste

aspecto, a argumentação converge com a dimensão persuasiva e cruza com o funcionamento, em feixe, dos três grandes eixos da retórica: o *ethos*, o *pathos* e o *logos*).

Enfatize-se pois que, no nosso entendimento, a argumentação é vista como lugar de emergência e expressão do problemático e não como meio da sua resolução. Subcrevemos, por isso, a afirmação de Brockriede (1992: 77) segundo a qual

«a argumentação se enquadra inteiramente no reino do problemático», [sendo que] «lida com o problemático e ignora o trivial ou o certo, que depende das percepções e das escolhas das pessoas que decidirão se ver uma actividade como uma argumentação é apropriado e que ela se situa na escala intermédia do *continuum* mais ou menos da lógica variável e não da lógica categorial».

Se levarmos a sério esta ideia de que a argumentação é uma expressão do problemático, então o conceito que melhor pode traduzir o estatuto global das intervenções de um argumentador é o conceito de *perspectiva*, sendo que uma perspectivização nos é dada através dos processos de tematização com que se configura o assunto em questão (e, em primeiro lugar, pela selecção e pela especificação das questões consideradas como relevantes para o caso), mas também pela consciência — despertada pela relatividade trazida a primeiro plano pela constatação de disparidades discursivas — de que se trata de lidar com uma pluralidade de possibilidades, facto que confere ao discurso dos argumentadores o estatuto de «ponto de vista». Todos sabemos que falamos sempre de pontos de vista, mas a assunção da nossa fala como um ponto de vista significa colocarmo-nos numa perspectiva argumentativa. Do mesmo modo, referirmo-nos ao discurso do outro com expressões como «os seus argumentos» significa atribuir-lhe uma perspectiva cuja problematidade pode assinalar a entrada numa argumentação.

Sem reduzirmos a nossa abordagem da argumentação, como já várias vezes repetimos, ao lado da composição discursiva monológica, nem por isso deixa de ser fundamental ver como a composição, pela sua natureza multimodal, implica aspectos relativos ao modo de conferir valor variável às informações, à organização semiótica do espaço contextual e das sequências enunciativas, à forma como são produzidas filtragens e saliências que afectam a atenção de quem percebe e ao modo como se produzem, através de «emolduramentos», as focalizações ou esquematizações apresentadas.

É todo este complexo de operações — que podem, além do mais, revelar formas várias de polifonia (construções interpolifónicas, através das quais se inserem outras vozes no próprio discurso, construções intrapolifónicas, nas quais são invocadas várias instâncias de si próprio e construções híbridas, em que são misturadas as

duas anteriores) — que nós subsumimos no termo «tematização», que correlacionamos com os procedimentos de leitura e que afirmamos serem inerentes à discursividade, mesmo que esta não se desenvolva em contexto de oposição argumentativa.

Insista-se, por conseguinte, que esta noção de *relatividade* dos discursos e das suas visões, esta percepção de que o discurso é uma forma de perspectivar assuntos em questão — que se torna consciente e, eventualmente, um «caso» que faz emergir uma situação argumentativa pelo facto de se constatarem diferenças e incompatibilidades na forma dos discursos tematizarem os assuntos no curso de uma interacção — é aquilo que especifica a posição dos argumentadores e que explica a emergência das argumentações. É aliás por isso que a argumentação se diferencia da retórica (no sentido comum de discurso persuasivo). Se esta última se caracteriza por ser *uma operatividade que se dissimula devido ao facto da finalidade de qualquer operatividade ser a eficácia, e não o mostrar-se enquanto operatividade* — e nesse sentido quem pratica a advocacia sabe que a capacidade de enquadrar o assunto é decisivo para ganhar uma causa —, a argumentação obriga a equacionar o perspectivismo. Como bem observa Meyer (2008: 15-16), a diferença (mas não oposição) entre argumentação e retórica é que aquela coloca a questão sobre a mesa, enquanto esta a procura varrer para debaixo do tapete, centrando-se nas respostas (Meyer, 2008: 52).

Note-se, finalmente que consideramos que atribuir *a priori* uma qualquer finalidade à argumentação genericamente considerada representa uma assunção arbitrária: só a partir de cada caso de interacção argumentativa circunstanciada é que poderemos falar de finalidades, ou seja, como uma atribuição específica e não como uma característica geral.

5.4. Perguntas e questões

Aparentemente, pergunta e questão são termos sinónimos e tendemos a usá-los de uma forma intermutável. Associamos quer «pergunta», quer «questão», à expectativa de uma resposta. No entanto, há uma diferença importante entre a resposta que uma pergunta suscita e a resposta que uma questão levanta. Uma pergunta suscita uma resposta linear, uma resposta que, ao responder, anula a pergunta, no sentido em que, com a resposta, a pergunta deixa de se colocar. Perguntar «qual é a capital de Portugal?» suscita uma resposta precisa, o mesmo acontecendo com a pergunta «que horas são?». O que caracteriza o perguntar é pois a expectativa de poder obter uma resposta que a satisfaça no sentido de a resolver. É

esta linearidade que permite esperar que uma pergunta possa ser resolvida através da resposta, ou seja, pressupor de que há *uma* resposta que é *a* resposta à pergunta, aquilo que a caracteriza enquanto pergunta.

Uma questão, pelo contrário, não se caracteriza pela linearidade da resposta esperada mas, ao contrário, pela ambiguidade, no sentido etimológico do termo, ou seja, que origina, pelo menos, dois sentidos de resposta. Como anteriormente vimos, Plantin chama a este tipo de questão «questões argumentativas».

De um ponto de vista da linearidade da pergunta, uma ambiguidade é algo que não é desejável, pois pode suscitar dúvidas quanto à resposta e não permite responder directa e imediatamente à pergunta. São precisas mais explicações e precisões para eliminar a ambiguidade e a reconduzir aos termos em que a resposta que a ela possa ser dada seja inequívoca. Para uma resposta linear e inequívoca é preciso formular uma pergunta linear e inequívoca, suficientemente delimitada e depurada de outros sentidos do que aquele a que a resposta corresponderá. Não há apenas uma exigência de clareza, há também o imperativo de que, através da sua formulação, se opere uma redução interpretativa que torne a resposta algo que inequivocamente lhe responde. Mas de uma questão, pelo contrário, faz parte a possibilidade de haver duas ou mais respostas possíveis.

A pergunta estreita os possíveis de forma a tornar-se uma pergunta inequívoca para uma resposta evidente. Uma questão, pelo contrário, é aquilo para a qual uma resposta inequívoca seria, de facto, o maior dos equívocos. Porque a pergunta é da ordem da solução que fecha e encerra e a questão é da ordem da interrogação que abre e liberta as eventuais respostas para o domínio do possível e das perspectivas. A pergunta convoca um conteúdo limitado de uma informação e o «só» estava a perguntar» assinala que a resposta que se pretende é um saber limitado e delimitado. A pergunta é uma questão fechada e, assim que se torna aberta, atrai argumentos.

Mesmo que fizesse sentido responder à pergunta «que horas são?» com uma resposta que começasse por «na minha perspectiva...» — o que poderia ser interpretado como uma forma de humor baseado na eclosão da inesperada consciência de que até as horas dependem do local onde nos encontramos — o mais provável é que a pergunta fosse estreitada de forma a eliminar essa resposta: «sim mas, aqui, onde estamos, que horas são?». É claro que, se o interrogado estiver num dia de humor, não estiver com pressa e se sentir particularmente inspirado para cruzar as respostas com o toque do questionamento filosófico, ele poderá sempre frustrar a resposta desejada por quem coloca a pergunta e arranjar meios para «infectar» de questionamento a pergunta que se quer simples e escorreita. Mas com isso provocaria, certamente, a irritação do outro — qual Sócrates moscardo — e, o mais certo,

seria este acabar por dizer «se não queres responder não respondas, mas não estejas para aí a inventar» e ir-se embora desconcertado.

A distinção entre pergunta e questão que aqui estabelecemos remete, por conseguinte, para dois níveis distintos: um é o do discurso linear segundo o qual para cada pergunta há uma resposta, sendo o facto de não a sabermos uma situação meramente contingente e que em nada afecta a ideia de que para cada pergunta há uma resposta; outro é o do discurso da ambiguidade, das perspectivas para o qual cada resposta é uma resposta possível, uma invenção (no sentido de uma configuração) que traz um modo de ver que não suprime outros eventuais modos de ver.

A pergunta interroga para encontrar. A questão interroga para procurar vias de tematização. A pergunta está do lado do problema a resolver, a questão está do lado do enigmático, do obscuro, do que nos faz habitar a suspensão da dúvida e do problemático.

A pergunta torna simples e adequado, a questão revela o complexo e o poliédrico. Uma pergunta exige a resposta. A questão põe em questão. A pergunta procura resolver ou contribuir para a resolução de um problema. A questão instala uma problemática, é da ordem do questionamento e convoca a articulação de múltiplas perguntas e respostas numa mesma cadeia interrogativa. As perguntas estão sempre associadas a objectivos específicos de obtenção de uma informação que possa funcionar como um dado em função do qual é possível raciocinar; as questões, mais do que serem colocadas, colocam-se e remetem para uma dimensão filosófica que abre à interrogação pelo(s) sentido(s). É assim que, como nota Juranville (1984: 56), «a questão como filosófica, supõe uma colocação em dúvida da resposta enquanto saber». É também neste registo que se estabelece uma identidade entre o questionamento e o experienciar, tal como Heidegger (1976: 143) definiu este último, demarcando-o do sentido experimental invocado pela ciência quando fala de experiência e de experimentação:

«fazer uma experiência, seja de uma coisa, de um homem, de um Deus, significa que algo nos acontece, nos atinge, nos sobrevém, nos derruba e nos transforma. Falar em ‘fazer’ não significa, nesta acepção, em rigor, que sejamos nós os operadores da experiência; ‘fazer’ significa aqui, como na locução ‘ficar doente’, passar por, sofrer de ponta a ponta, suportar, receber o que nos atinge, submetendo-nos».

Poderíamos acrescentar, na sequência desta citação, que as questões, mais do que se resolverem, se experienciam e padecem.

E, no entanto, as perguntas e as questões convivem no discurso como se de um estranho bailado se tratasse e frequentemente o discurso desenvolve-se de modo a que as interrogações que questionam aspirassem a transformar-se em perguntas cujo sentido fossem as respostas. Esse é aliás um dos gestos típicos da persuasividade discursiva: *o de reconduzir as questões a perguntas para respostas*. E a este movimento não é estranha uma condição humana marcada pela premência da acção e do tempo útil que, no seu passo a passo, exige respostas cuja sociabilidade impele a fazer surgir o discurso sob o signo da justificação e da responsabilidade.

Mas nem as perguntas, nem as questões, são entidades abstractas e desenraizadas. Por um lado precisam de enunciadores que as formulem e, por outro, remetem sempre para algo. O «algo» das perguntas é, pela linearidade com que suscita a resposta, da ordem do mais concreto possível. Neste sentido a invocação do factual ou do quantificável representa uma forma de estreitamento focal do que pode funcionar como premissa inquestionável. Remete para um aqui e agora, para um isto ou aquilo que, surgindo como evidente, pode ficar fora de questão. Mas as questões não têm esta concretude e precisão. Remetem para algo que é mais difuso, ainda que não intangível. Para algo que é mais vago, ainda que não completamente indefinido. Por isso uma pergunta quer uma resposta que a esgote. Uma questão atira-nos para um campo algo nublado em que os caminhos têm de ser tecidos a partir de pontos suspensos que pairam e abrem a concretização de possibilidades. Respondermos ou não às perguntas, correspondemos, ou não às questões. Michel Meyer, não fazendo uma distinção entre perguntas e questões assinala, contudo, em termos gradativos, a diferença entre questões afectadas por um alto grau de problematidade (e que são as que suscitam as paixões) das questões com uma baixa densidade problemática, como sejam as que ocorrem no quadro da polidez e das relações de sociais convencionais (cf. Meyer, 2008: 9).

Aquilo que as questões põem em questão são assuntos. Corresponder a uma questão é embarcarmos na abordagem de um assunto em questão e, aí, as perguntas e as respostas tornam-se parte de um jogo. Como se, no desespero do deserto, outra alternativa não tivéssemos senão a de convencionarmos um ponto para, a partir dele, conquistarmos uma perspectiva espacial e nos orientarmos nos possíveis rumos que assim fizemos surgir.

Podemos também ligar as questões à necessidade prática de deliberar e de fazer escolhas. Não foi apenas Protágoras que evidenciou que para cada assunto há sempre, pelo menos, duas respostas possíveis. Também Aristóteles escreveu que:

«nós deliberamos sobre questões que parecem admitir duas possibilidades de solução, já que ninguém delibera sobre coisas que não

podem ter acontecido, nem vir a acontecer, nem ser de maneira diferente; pois, nesses casos, nada há a fazer» (1998: 1357a).

Insistindo na natureza do acto deliberativo, que diz respeito não ao que é ou não é, mas ao que pode ou não ser, Aristóteles explica:

«nem mesmo há deliberação para tudo o que é possível; pois de entre os bens que podem acontecer ou não, uns há por natureza e outros por acaso em que a deliberação de nada aproveitaria. Mas os assuntos possíveis de deliberação são claros; são os que naturalmente se relacionam connosco e cuja produção está em nossas mãos» (1988: 1359a).

Vale também a pena citar uma passagem da *Ética a Nicómaco* na qual Aristóteles faz notar que ao rigor exigido nas demonstrações se contrapõe o carácter algo vago dos assuntos argumentativos, que nunca são sem ambiguidade nem deixam concluir de uma forma inquestionável:

«damo-nos, portanto, por satisfeitos se, ao tratarmos destes assuntos, a partir de pressupostos que admitem margem de erro, indicarmos a verdade *grosso modo*, segundo a sua caracterização apenas nos traços essenciais. Pois, para o que acontece o mais das vezes, com pressupostos compreendidos apenas *grosso modo* e segundo a sua caracterização nos traços essenciais, basta que as conclusões a que chegamos tenham o mesmo grau de rigor. Do mesmo modo, é preciso pedir que cada uma das coisas tratadas seja aceite a partir dessa mesma base de entendimento. É que é próprio daquele que passou por um processo de educação requerer para cada caso particular de investigação apenas tanto rigor quanto a natureza do tratamento do tema admitir. Na verdade, parece um erro equivalente aceitar conclusões aproximadas a um matemático e exigir demonstrações a um orador». (Aristóteles, 2009: 1094b).

Com efeito, não foi estranha a esta distinção a tradição retórica, nomeadamente quando nela se elaborou, como vimos, a chamada teoria dos tópicos da invenção e se associou esta à teoria da *stasis*, a primeira providenciando os lugares comuns susceptíveis de serem aplicados na tematização dos assuntos e a segunda articulando a abordagem dos assuntos em questão com a formulação de perguntas que os permitem focalizar segundo aspectos específicos. É aliás no interior de um discurso planificado que surgem as chamadas «perguntas retóricas» que se caracterizam não por colocarem *em* questão, mas por colocarem estrategicamente perguntas de modo a orientarem uma sequência discursiva para a qual antecipadamente quem discorre

tem a resposta. Trata-se, aliás, de uma estratégia incontornável em qualquer processo de ensino-aprendizagem alicerçada numa pedagogia por objectivos.

5.5. Criar espaço para argumentar

Se assumirmos como boa a caracterização das questões argumentativas anteriormente apresentada, é possível perceber melhor a articulação entre a dimensão retórica da comunicação e a argumentação, podendo entender-se como é que se opera a passagem do plano da conversação para o plano da argumentação sem perder ou diluir a especificidade desta no âmbito mais alargado que é o do discurso e do âmbito mais restrito que é o do texto.

Assim, por exemplo, é muito frequente que as comunicações se resumam, de facto, a uma série de confrontações em que cada um dos interlocutores se limita a explanar e a repetir a sua própria posição. Uma tal comunicação não se converte numa argumentação porque, com efeito, o discurso dos seus interlocutores não está polarizado num assunto em questão partilhado e reconhecido como relevante pelas partes (e será essa viragem que se opera na fase da abertura de que falam van Eemeren e Grootendorst). Pelo contrário, ao repetirem-se — e esta repetição é provavelmente a forma básica de uma confrontação —, cada um procura, antes de mais, uma certa afirmação de si mesmo, no sentido de *criar espaço* — e esta conquista pelo espaço, esta luta pelo território, pelo reconhecimento do si e do seu estatuto é uma das dimensões primeiras da constituição e da consolidação do *ethos* — para ser ouvido como voz e se mostrar como pessoa que tem algo a dizer e que pretende ser visto como merecedor de atenção e consideração. Como nota Bourdieu (1982: 38),

«a competência suficiente para produzir frases susceptíveis de serem compreendidas pode ser insuficiente para produzir frases susceptíveis de serem *escutadas*, frases próprias para serem reconhecidas como *recebíveis* em todas as situações em que falar acontece. (...) Os locutores desprovidos da competência legítima vêem-se excluídos, de facto, dos universos sociais em que ela é exigida, ou condenados ao silêncio».

Com efeito, quando as pessoas se limitam a repetir a sua própria posição mais não estamos, de facto, senão perante um díptico argumentativo e não propriamente diante de uma argumentação. Para que isso acontecesse teria de ocorrer aquilo a que poderíamos designar como uma *síntese de ouvido*, ou seja, seria necessário que os intervenientes referissem as suas intervenções a um assunto em questão e pas-

sassem a tomar em consideração o discurso do interlocutor na construção do seu próprio discurso (sendo que um tal tomar em consideração implica de alguma forma um reconhecimento social). Neste sentido, apresentar uma ideia é algo de diferente de argumentar *com* alguém *sobre* essa ideia. É aliás neste sentido que Lepecki (2003) dá ao seu livro de análise retórica um título que espelha bem a importância da disponibilidade para escutar e interagir a partir da escuta: «Uma questão de ouvido». Contudo, «abrir» o ouvido alheio pode requerer movimentos estratégicos e estes, em termos de argumentação, podem consistir em trazer a comunicação para o «reino do problemático», para utilizar a expressão de W. Brockriede. De facto, escreve este teorizador (1992: 76),

«quando a incerteza é elevada, a necessidade de argumentação é igualmente elevada, especialmente se as pessoas têm incertezas sobre algo que é importante para elas. Habitualmente os argumentadores querem reduzir a incerteza, mas por vezes podem precisar de utilizar a estratégia da confrontação de modo criar incerteza suficiente para receberem a atenção dos outros. Apenas então tais pessoas ficarão receptivas aos argumentos desenhados para reduzir a incerteza».

Deve contudo enfatizar-se que a questão da certeza e da incerteza não diz respeito a questões de conhecimento, mas aos limites quanto aos modos de enquadrar e de perspectivar os assuntos.

Por outro lado, e em termos estratégicos, a *importância do implícito*, que é muito relevante, reside também na possibilidade de se dizer sem ter de assumir a responsabilidade (*ethos*) de se ter dito ou, como bem escreve Ducrot (1991: 12),

«o problema geral do implícito é o de saber como é que se pode dizer algo sem contudo aceitar a responsabilidade de o ter dito, o que significa beneficiar simultaneamente da eficácia da palavra e da inocência do silêncio».

Em termos práticos, manter uma interacção discursiva ao nível de uma argumentação é uma tarefa que exige uma enorme disciplina e cuja ocorrência se revela, de facto, como rara. Se a comunicação remete para uma forma matricial de sociabilidade, então, em termos práticos e correntes — ou seja, nas interacções verbais de todos os dias — há certamente um primado do peso do *ethos* e do *pathos* sobre a dimensão do *logos*, pelo menos se encararmos este último não tanto enquanto lugar de raciocínios mas, como propõe Michel Meyer, enquanto lugar de questionamento. Na realidade o facto das pessoas comunicarem não significa que haja uma argu-

mentação: o passo que faz emergir uma argumentação é o que, do discutível, nos conduz ao discutido, ou seja, o que da diferença de perspectivas faz decorrer uma tarefa de análise mútua aberta a concretizações, e a progressões, possíveis. Mas para isso é preciso que ocorra um momento em que a focalização de um assunto em questão se torne explícita e partilhada e que seja a partir dela e das intervenções de cada participante que a discussão se desenhe como argumentação. Nota Amossy (2006: 243), quanto à diferença entre os discursos monogeridos e os discursos em interacção face a face, que nos primeiros

«o locutor tem toda a latitude de elaborar as suas estratégias discursivas e de construir o seu *ethos* à medida daquilo que ele considera como apropriado ao seu objectivo. O mesmo não acontece nas situações de interacção, na qual cada um dos parceiros deve reajustar os seus argumentos à apresentação de si em função das reacções do outro, numa dinâmica onde a imagem de si pode variar nos diferentes estádios da troca».

É também neste sentido que importa distinguir, como propõe Plantin, entre os actores e os actantes, entre as pessoas concretas que argumentam e os papéis de actuação que podem ocupar numa argumentação. Uma tal distinção é correlativa de uma outra, que diferencia entre o discutível e o discutido. O que é discutido não esgota o que é discutível, sendo que o discutível dos discursos tem sempre uma maior amplitude do que as intervenções dos indivíduos que os proferem. Por outro lado é também possível, mais do que centrar a interacção argumentativa no debate polémico, pensá-la como resultado de uma inquietude fundamental relativamente às perspectivas com que podemos abordar assuntos em questão²⁰⁴. Ou seja, de ver a argumentação não como resultado de uma divergência de perspectivas entre pessoas, mas como um confronto com a interrogatividade que é simultaneamente partilhada e focalizada de formas diferentes²⁰⁵.

²⁰⁴ Uma inquietude que deriva, por um lado, da acção nos impor inexoravelmente o recurso à *doxa* e de, por outro lado, esta *doxa* se revelar como o domínio do verosímil e do provável, ou seja, «como uma zona do conhecimento onde, no melhor dos casos, *sabemos* coisas, mas de uma forma vaga e imprecisa» (Angenot, 2008: 69). E, no entanto, não temos meios de não recorrer a ela: «O provável é inseparável de considerações práticas: nós *temos* de nos orientar e agir neste mundo, torná-lo inteligível e não demasiado desconcertante no curso da acção, não nos podemos dar ao luxo de parar a todo o instante para fundar logicamente todo o caminho do nosso pensamento» (*ibidem*, p. 66).

²⁰⁵ Também aqui está latente a questão de fundo da articulação entre pensamento e razão. O *facto* da pluralidade de vias possíveis apela e torna desejável uma razão que subsuma os sentidos possíveis numa ordem superior e assim os transforme em direcções antecipadamente sinalizadas porque inseridas num mapa que as liga a destinos. O que parece mais seguro — e aqui «seguro» equivale a «lógica» — do que permanecer numa imagem de pensamento como movimento através de caminhos por entre redes de constructos criativamente maleáveis.

6. Uma proposta de metodologia de análise

A nossa proposta de metodologia de análise das argumentações deve ser coerente com a definição de argumentação que propusemos. Nela é enfatizada a interação entre pelo menos duas pessoas como a situação da emergência das argumentações. De um ponto de vista processual tal significa que uma argumentação remete para *procedimentos de leitura* que consistem em ouvir e interpretar o discurso que nos é dirigido de forma a identificar o assunto que nele está em questão, a perspectiva veiculada pela forma de o tematizar e o modo como são reforçadas, sob a figura do fundamento ou das garantias, as respostas por ele apresentadas.

6.1. A leitura argumentativa dos discursos: assunto em questão, perspectiva e justificações

A leitura argumentativa de um discurso assenta na ideia de que o *discurso tematiza*, ou seja, que se organiza referindo-se a um assunto em questão. Num primeiro nível temático ocorrerá no discurso a *perspectivação do assunto*. Os dois procedimentos fundamentais que operam na tematização são as *associações* e as *dissociações* e vão surgindo na forma como o discurso se vai sequenciando. É através delas que se configura o assunto, que o seu *núcleo problemático é focalizado*, que são, pelo menos implicitamente, geradas alternativas e que são preparadas as *respostas* que devem ser percebidas a partir desse enquadramento. Passa-se assim para um segundo nível de tematização que se caracteriza pelo esforço de fundamentar as respostas ou a posição apresentada através de justificações de vária ordem que fazem encaminhar o discurso para raciocínios conclusivos (muitas vezes assinalados por termos como «logo», «portanto», «pelo que», «donde», etc.).

Podemos dizer que, de um ponto de vista da leitura argumentativa, importa olhar a tematização dos discursos focalizando-nos em três momentos essenciais: a colocação de um assunto sob o modo do «em questão», ou seja, a emergência de um assunto como problemático (o que é expresso pela presença de alternativas quanto ao modo de o encarar), a opção por um determinado modo de o perspectivar, ou seja, a inclinação por uma das alternativas e, finalmente, as justificações através das quais se procura reforçar essa escolha.

Como nota Charaudeau (2008: 7-9),

«problematizar é uma actividade discursiva que consiste em propor a alguém não apenas aquilo de que se trata, mas também o que é preciso

pensar; por um lado, fazer saber ao interlocutor (ou ao auditório) do que se trata, isto é, que domínio temático é proposto tomar em consideração; por outro, dizer-lhe qual é a questão que se coloca a seu propósito. (...) Mas isso ainda não é suficiente, pois é ainda preciso que o sujeito que quer argumentar diga que termo da oposição vai defender. Ele deve posicionar-se relativamente à problematização proposta, dizer qual é o seu ponto de vista relativamente às asserções em presença. (...) Provar é a actividade discursiva que serve para justificar a escolha do posicionamento. Com efeito, problematizar e posicionar-se não constituem o todo do acto argumentativo».

6.2. Dos argumentos à argumentação: a interacção como debate

Mas, como atrás vimos, se a leitura em termos argumentativos implica que se leia um discurso que nos é apresentado tendo em consideração o *assunto*, o *problema*, a *perspectiva* e a *justificação* do ponto de vista por ele subscrito, a argumentação enquanto interacção em que intervém mais do que um discurso e, pelo menos, dois argumentadores, implica que a relação entre os discursos tenha uma determinada sequência, ou seja, nos coloque em presença de um discurso e de um contra-discurso.

Neste sentido a leitura de um discurso como argumentativo iniciará uma sequência argumentativa e poderá originar uma argumentação (no sentido de uma interacção) quando se percebe no discurso com que se interage através de outro discurso a problematização de um ou vários dos aspectos anteriormente referidos. Assim, poderemos registar diferenças quanto ao modo de colocar as questões que o assunto evoca. Trata-se, neste caso, de formas de tematizar diferentes que se manifestam na forma de escolher as questões relevantes. Mas pode acontecer que o modo de enquadrar o assunto através da selecção das questões relevantes seja coincidente, situando-se o contra-discurso ao nível da opção por determinada perspectiva. Trata-se, nesse caso, de uma divergência quanto ao modo seleccionar o caminho que importa tomar para se chegar a uma resposta. Pode acontecer, finalmente, que a divergência se manifeste ao nível da forma de justificar o ponto de vista apresentado. É o caso típico do «concordo, mas não pelas mesmas razões». Aqui o plano do contra-discurso situa-se ao nível das justificações e dos raciocínios desenvolvidos para as reforçar. Em qualquer caso, e subscrivendo a posição de Plantin (1998b: 9), «a interacção entre proposta, contraproposta e dúvida é fundamental para toda a descrição da troca argumentativa».

Chegamos, deste modo, ao esboço de uma metodologia de análise das argumentações que não se fica por uma visão monológica — o seu objecto principal são as trocas — da mesma e que não se limita a ser uma análise do discurso a partir do

seu dialogismo intrínseco. Por um lado, as argumentações implicam necessariamente a análise do discurso do outro, ouvir e tomar em consideração a perspectiva do outro. Mas, como nota Grize (1996: 73), «aquele que conseguiu reconstruir uma esquematização e compreendê-la nem por isso lhe dá o seu assentimento». Pelo nosso lado, diremos mesmo que é esta *recusa de assentimento*²⁰⁶ que origina a argumentação enquanto interação composta por uma sequência de turnos de palavra. Neste sentido, a leitura argumentativa desenvolve-se sempre com um olho numa atitude crítica que se manifesta na possibilidade de se gerar um contra-discurso que devolve o discurso do outro à condição de perspectiva ou ponto de vista. Um tal tipo de leitura não pode ser separada da motivação de interagir com um discurso através de um outro discurso que problematiza o primeiro. Donde a distinção por nós proposta entre argumentatividade e argumentação (cf. Grácio, 2009a).

6.3. Argumentatividade e argumentação

Com a distinção teórica entre «argumentatividade» e «argumentação» obtém-se um ganho teórico considerável que nos permite identificar empiricamente uma argumentação se a virmos. E o que é que a identifica? A existência de um discurso e de um contra-discurso polarizados num assunto em questão, ou seja, que se constituiu como algo sobre o qual os interlocutores, constatando a existência de perspectivas diferentes, consideram que vale a pena argumentar.

Um segundo ganho teórico que advém da distinção entre «argumentatividade» e «argumentação» é a de que, convocando ambas *competências de leitura / audição* por parte dos interlocutores (é que, aqui, as questões do ouvido são fundamentais), a primeira remete para uma dimensão mais *passiva* (colocando, quando muito, questões relacionadas com a capacidade de interpretar e de compreender, evitando os mal-entendidos e sendo capaz de receber a esquematização que nos é proposta), remetendo a segunda para uma dimensão mais *activa ou pró-activa* (em que não se trata apenas da capacidade de receber, de perceber o que nos é dito, mas de questionar e de problematizar o que, ao ser-nos dito, nos é simultaneamente proposto como modo de equacionar os assuntos). A mais valia teórica que daqui decorre é, por conseguinte, podermos traçar fronteiras que permitem identificar uma argumentação através de características próprias, sem necessariamente a diluirmos no plano genérico da análise do discurso para o qual «argumentações» são todos os discursos — sejam monogeridos ou poligeridos — dotados de (maior ou menor) argumentatividade.

²⁰⁶ Neste sentido poderemos dizer que a argumentação é algo que frustra a intencionalidade persuasiva da comunicação.

Mas uma terceira vantagem teórica resulta da distinção entre argumentatividade e argumentação e esta diz respeito a passarmos de não ter de estar agarrados a uma teoria prévia do argumento, a definir *a priori* o que um argumento seja (o que pode levar a formatar o discurso à definição e não a partir da interacção para a identificação do que nele emerge como argumento), podendo dizer, pelo contrário, que «argumentos» são valores de troca sujeitos a vigilância e a desafio numa interacção problematizante polarizada num assunto em questão e na qual emergem, pelo menos, duas perspectivas não coincidentes. Vejamos, mais detalhadamente, este aspecto.

6.4. Os argumentos como valores de troca sob vigilância e desafio na interacção comunicacional

Procuraremos, neste ponto, responder à questão «o que é um argumento?» sem incorrer numa definição que de algum modo perca eficácia descritiva e conduza a estreitar as abordagens das argumentações, o que é manifesto, por exemplo, na redução proposicional com que a lógica aborda a linguagem mas, também, nas explicações da argumentação pelos efeitos persuasivos ou como fenómeno inerente ao funcionamento da língua.

Partindo da ideia de que o conflito está na base da formação de uma situação argumentativa²⁰⁷, diremos que um argumento é um valor de troca da prática interaccional que o torna possível. Nesse sentido, e de um ponto de vista analítico, ele constitui-se sempre *a posteriori*. Mais precisamente, os argumentos emergem e constituem-se no contexto das interacções discursivas por uma atribuição de valor e um reconhecimento de força. Mas não devemos extrapolar — «o grande desvio», nas palavras de Chatelêt — à maneira do Sócrates platónico e ontologizar o que resulta de um reconhecimento, ou de um eventual acordo, com base numa interacção.

Segundo a nossa ideia, a argumentação, como prática, é *um processo de atenção através do qual, numa interacção, os participantes vigiam e triam aquilo que deixam funcionar e valer, ou não, como argumentos*. Enquanto teoria ela é o estudo de como se configuram os assuntos em questão numa interacção com interlocução efectiva, ou seja, em que os discursos se articulam entre si e um para o outro e em que essa interacção reflecte a dinâmica de vigilância e de triagem daquilo que nela se deixa, ou não, valer como argumento.

Se é ingénuo querer encontrar a força de um argumento na sua formulação linguística ou reduzi-lo a questões de raciocínio — Toulmin, por exemplo, alia a força

²⁰⁷ Escreveu Willard (1985: 19): «O conflito está no coração do fenómeno que nos interessa. Os teóricos, que pouco concordam em algo mais, partilham a visão de que os argumentos envolvem desacordo e ocorrem em contextos de controvérsia. Este acordo é tão nítido que podemos dizer que ‘argumento’ não é o núcleo do nosso campo nem mesmo o seu foco mais importante».

dos argumentos não aos próprios argumentos, mas aos reforços através dos quais os procuramos tornar credíveis —, é igualmente ingénuo querer definir *a priori* o que seja abstractamente um argumento (ou seja, fora de uma interacção específica que o faz emergir), e isto porque *a formação do valor «argumento» decorre da interacção em que ele é valorizado e reconhecido, ou não, como «argumento» — algo que adquire, ou não, força de relevância na comunicação interlocutiva.* É por isso que toda a teorização que parte de uma teoria prévia do argumento (por exemplo, como complexo de teses e de razões), que toma os efeitos possíveis como finalidades intencionalmente explícitas ou implícitas (por exemplo, a influência persuasiva) ou que atribui antecipadamente objectivos e desígnios aos processos que descreve (por exemplo, a resolução de conflitos), parece desde logo partir de uma *opção arbitrária* que se revela insatisfatória do ponto de vista descritivo. É também nesse sentido que qualquer tipificação exaustiva do que sejam os «esquemas argumentativos» e «tipos de argumentos» não só nunca será um inventário fechado do ponto de vista das práticas argumentativas concebidas como interacção como, pelo contrário, será sempre excessivamente formal porque lhe escapam os mistérios *hic et nunc* das interacções interlocutivas efectivas em que se geram as atribuições do valor «argumento». Como escreve Hauser (2002: 264), «os argumentos repousam em assunções sobre aquilo que deve contar como argumento e sobre qual o critério que lhe deve ser aplicado para o testar».

De um ponto de vista empírico, aquilo que frequentemente se verifica é um jogo de atenção à forma como cada um dos participantes conduz o enquadramento do assunto em questão, os caminhos que selecciona na atribuição de relevância e os recursos com que procura reforçar a sua abordagem. Este processo não é redutível a uma visão asséptica que se centra apenas na apresentação, defesa e avaliação de teses. Quando as pessoas argumentam uma com a outra vão construindo formas de dar a entender cuja compreensão é feita a partir de indícios argumentativos que orientam o discurso para tal ou tal caminho, vão aferindo a forma como o outro reage a tais enquadramentos (nomeadamente através de concessões ou de dúvidas, questionamentos ou rejeições) e a própria direcção da interlocução depende desse jogo de interacção. Neste sentido, é pobre a visão que vê os argumentos fora da sua relação com o discurso do outro ou como uma mera forma de exprimir fundamentadamente as suas opiniões.

As questões de fundo relevantes para uma teoria geral da argumentação não são, assim, as de saber o que é um argumento ou o que é que o define, quais as finalidades das argumentações, qual a validade dos argumentos, ou qual a sua força — pontos que, sendo importantes, são exteriores à interacção argumentativa prática (em que não está em causa teorizar) — mas, antes de mais, perceber através de que maneiras, em interacções concretas de conflito, há elementos a que é atribuído o valor argumento, enquanto a outros não o é, como é que certos aspectos funcionam

como argumentos e outros não, sem que isso permita obter outra generalização que a de que faz parte de uma interacção argumentativa a possibilidade atribuir e de reconhecer (ou recusar essa atribuição ou reconhecimento, num quadro auto-regulado pela própria intervenção dos participantes na interacção ou pela sua moldura institucional) o valor de «argumento» a aspectos do conteúdo das intervenções.

Por outro lado, esta focalização permite compreender a própria multiplicidade de pontos de vista que existem sobre o que seja um argumento (argumentos lógicos, linguísticos, retóricos, mas também científicos, políticos, quotidianos): ela deriva não apenas da inevitável perspectividade que é incontornável na atribuição com que emerge o valor «argumento», como nos indica que toda a normatividade objectivante que queiramos imputar aos argumentos deriva de uma posição assumida numa interacção, ao que não escapa o caso em que o assunto em questão é a própria teoria da argumentação e, mais especificamente, a definição de «argumento».

Com esta ideia fechamos desafio da circularidade que a questão da definição de argumento implica e instauramos um campo de estudo com especificidade própria: o do jogo ou movimentos de atribuições e reconhecimentos do valor «argumento» em interacções que se constituem como argumentações porque versam, ou se polarizam, num assunto em questão. O «em questão» é aqui o que permite que «argumento» não seja algo que possa ser definido *a priori* porque, justamente, não pode ser dissociado do valor que lhe é concretamente imputado no quadro do confronto de perspectivas sobre o assunto. E, quanto aos assuntos, do ponto de vista da argumentação, não basta dizer que existem. É preciso que façamos um assunto dele, ou seja, algo sobre o qual *vale a pena* argumentar. Uma determinação que está mais ligada à retórica tal como Michel Meyer a define, ou seja, enquanto «negociação da distância entre indivíduos a propósito de uma questão» do que, propriamente, à argumentação. Angenot (2008: 88) põe também o dedo na ferida quando escreve

«como posso eu demonstrar que um tal raciocínio é fraco, rigoroso ou falacioso a não ser por uma argumentação? Todo o raciocínio crítico (criticar, no sentido fundamental, significa *avaliar* um argumento) sobre maneiras de raciocinar e sobre a sua validade resulta, pois, da petição de princípio».

É aliás essa uma das razões pelas quais se pode dizer que uma argumentação é, por natureza, um processo aberto — e justamente aberto porque nela os argumentos funcionam como um valor de troca sujeitos à vigilância na interacção — e que o fecho das argumentações não é de natureza argumentativa, nem da ordem da dissensão e da incompatibilidade que a caracteriza, mas releva de questões sociais relativas à esfera da autoridade de decisão e do exercício do poder «legítimo» que vem sempre «de fora» (Bourdieu) ou, se quisermos retomar a ideia de Willard (1983: 88), remete

para os fundamentos sociais dos saberes e para a noção de «campo» em torno da qual se organizam. É assim que este último autor afirma que

«justificação e validade são termos da arte para descrever práticas sociais particulares — descrevendo a justificação os procedimentos do campo e descrevendo a validade as características dos argumentos que correspondem aos critérios padrão de juízo e de verdade do campo. Dizer que um argumento está justificado é relacioná-lo com determinadas assunções do campo; considerá-lo válido é conceder que ele se encaixa na ortodoxia das assunções do campo; dizer que ele é verdadeiro é descrevê-lo como encaixando-se num quadro epis-témico que assim olha para ele».

Para concluir diremos que, na nossa perspectiva, o estudo da argumentação incide sobre:

- a) o modo como os assuntos se desenham na interacção através dos estreitamentos focais das perspectivas²⁰⁸ (sendo aqui de assinalar que quanto mais microscopicamente nos focamos em partes dos discursos para efeitos de avaliação — nomeadamente em proposições e raciocínios —, mais abstraímos da ligação destes a uma perspectiva e do contexto da interacção);
- b) o modo como ocorre, ou não, a progressão da interacção tendo em conta a tensão ou o jogo de forças criado pela convocação de normatividades locais²⁰⁹ na

²⁰⁸ J.-B. Grize, seguindo a ideia proposta por M. Meyer de que todo o enunciado indica uma questão para que remete e uma resposta a essa questão, afirma que o processo de argumentação pode ser descrito da seguinte forma: «a) Ponto de partida: uma descrição daquilo que se trata. b) Por desnivelamentos sucessivos, respostas a questões abertas, logo delimitação do campo de que se trata. c) Respostas a questões fechadas. d) Conclusão que decorre: a resposta que permanece» (Grize: 1986: 54).

²⁰⁹ A delimitação do que, sendo considerado como significativo ou relevante é, desse modo, valorizado, introduz desde logo uma referenciação a valores subjacentes a modos de ver e remete para o nível mais lato, e menos polémico, da normatividade. É nesse sentido que interpretamos livremente a classificação que Perelman apresenta ao referir-se aos «argumentos que fundam a estrutura do real» (Cf. *Traité*, cap. III da terceira parte). Uma argumentação opera por um estreitamento desta dimensão mais vaga que é a dos valores até à apresentação de respostas específicas para um assunto em questão. Perelman fala, a este respeito, em «argumentos baseados na estrutura do real» (Cf. *Traité*, cap. II da terceira parte). Este último nível implica já a convocação da aplicação de regras concretas a objectivos práticos. Assim, por exemplo, num tribunal o estreitamento focal dos assuntos em questão é organizado pela sua incidência a dois níveis: o do plano dos factos (estando fora de questão, ou fora da esfera de relevância das argumentações, outro assunto que não seja o apuramento ou prova dos factos) e o plano das questões de direito (relativas à aplicação das normas legais, estando já fora de questão quer os factos tidos como provados, quer a validade das próprias normas). Este procedimento de racionalização é muitas vezes identificado com a racionalidade ou com a razoabilidade. Quanto mais se consegue estreitar (por delimitação focal ou por imposição institucional) os campos temáticos sobre os quais trabalham os motores de inferencialidade, mais o «em questão» se torna delimitado, facilitando esse progressivo ganho do «fora de questão» uma redução da argumentação a questões de raciocínio. E, quando assim é, a argumentação assume, para retomar a expressão de Perelman, uma aparência «quase lógica» (Cf. *Traité*, cap. I da terceira parte). Se quiséssemos, a partir de Perelman, propor um esquema dos níveis do desenho das argumentações, poderíamos destacar três: a) o nível em que se pretende configurar algo como real (a referenciação recorre aqui ao exemplo e às analogias para conferir um estatuto de realidade ao assunto em questão), b) o nível em que se explora, por especificações de resposta, as conformidades decorrentes da aceitação da realidade tal como foi tematizada e c) a recondução das respostas propostas a uma esquema de aparência formal que as permitam resolver como uma questão de raciocínio.

configuração específica de cada assunto, o seu questionamento, o confronto de perspectivas que daí decorre e a análise de raciocínios desenvolvidos pelas partes.

Daqui se segue, assim pensamos, um aspecto fundamental para pensar uma didáctica da argumentação, o qual consiste na ideia de que o seu foco de incidência não deve ser apenas o de ensinar a ler ou a produzir um discurso de um ponto de vista argumentativo mas, sobretudo, o de fazer perceber a argumentação a partir da existência da problematicidade que emerge do confronto de discursos que divergem, capacitar a envolvimento numa argumentação pela produção de um contra-discurso que possibilite um progresso relativamente à divergência inicial e perceber, neste processo, como variáveis da situação retórica, a justeza relacional, o interesse dos participantes, a oportunidade das intervenções, as relações entre os argumentadores e o quadro mais ou menos institucional que define a situação interlocutiva.

Neste sentido o ensino da argumentação, ainda que não se reduzindo a ele, não pode estar dissociado do estudo do debate enquanto arte prática: as questões de argumentação não podem reduzir-se ao plano da mera intencionalidade discursiva; elas são também uma questão de ouvido, uma actividade conjunta, uma co-construção entre pessoas que tanto se pode tornar agónica, competitiva e agressiva²¹⁰, como se pode revelar como coordenada, esclarecedora e criativa²¹¹. É nesta direcção que Plantin (2003a: 121-129) fala da interacção, em termos de argumentação, como

«escutar os outros, integrar o que se disse no seu próprio discurso, e assim combater o ensimesmamento; e também duvidar, fazer a experiência da incerteza, a qual ocorre quando nos parece que os discursos antagonistas se equilibram».

É ainda neste sentido que Jacques (1991: 165) fala no prazer do diálogo como um modo heurístico de pensamento criativo:

«o diálogo não é forçosamente consensual, ele é também o lugar onde se vêm crescer os verdadeiros desacordos, mas não sem que nos

²¹⁰ É face esta perspectiva agónica que caracteriza a «cultura do argumento» americana, levando a ver a realidade e as pessoas com um quadro adversarial na cabeça, que a sociolinguista Deborah Tannen (1998) propõe que se transite da discussão para o diálogo.

²¹¹ Para uma defesa da ideia de que o criticismo argumentativo não pode ser separado da criatividade ver Bailin, 2006: 232-240. Escreve a autora, em crítica frontal à visão da argumentação proposta pelos lógicos informais: «o criticismo argumentativo, apesar de estrangido por regras, não é determinado por regras, mas possui uma componente generativa, imaginativa» (p. 232), sendo que «o criticismo não deve ser reduzido à detecção de falácias ou faltas, mas deve destacar também aspectos generativos como a interpretação dos argumentos, a geração de contra-exemplos e a construção de contra-argumentos» (p. 240).

conseguimos entender sobre o próprio desacordo. (...) O ideal é que cada um possa formar a ideia de um acordo pelo menos possível sobre o qual se ergue o desacordo. É também a única forma de chegar a um verdadeiro dissentimento, que não repouse num mal entendido. Aliás, o prazer do diálogo, que aos meus olhos é sem igual, é menos o do consenso do que o das fecundações incessantes e o da probidade no controlo mútuo do pensamento».

Vão, finalmente, no mesmo sentido as palavras de Ehninger e Brockriede (2008: xv) quando falam do debate não como uma forma de advocacia, mas como um modo de investigação²¹²:

«aquele que debate não é um propagador que pretende ganhar aceitação não qualificada para um ponto de vista pré-determinado ao derrotar um ponto de vista oposto. Pelo contrário, porquanto se filia ele mesmo na mais alta tradição do debate, ele é um investigador que co-opera com os seus companheiros investigadores na busca da verdade ou na selecção do caminho da acção comum que surge como a melhor para todos, tanto para os que debatem como para o público».

No entanto, como nota Jacques (1991: 160-161), esta maximização da dimensão dialogal não é senão um limite ideal, e sobre ela não podemos ser cándidos:

«para evitar sucumbir ao normativismo ou a um irenismo pouco realista, daremos espaço à intrusão da violência, à irrupção de relações de dominação no discurso com a assimetria relacional que induzem. Isto para não falar da dissimulação ideológica, quando a relação de pertença a um grupo é tão forte que induz efeitos de mistificação como defesa da identidade comunitária».

6.5. Estratégias discursivas e contextos pragmáticos: conversar, dialogar e negociar

De um ponto de vista descritivo a distinção proposta por Jacques entre conversar, dialogar e negociar (mas também entre outras formas de relação) é algo que se

²¹² Encontramos esta mesma distinção em Toulmin, Rieke e Janik (1984: 7): «há que distinguir entre *investigação*, o tipo de raciocínio apropriado para nos conduzir a novas descobertas e a advocacia, o tipo de raciocínio apropriado para suportar uma tese prévia».

revela importante para perceber em que medida as estratégias discursivas originam constrangimentos a partir dos quais é possível diferenciar vários tipos de relação interlocutiva.

Convém em primeiro lugar assinalar que, na perspectiva de Jacques, a argumentação depende do tipo de estratégia discursiva posta a funcionar e, mais precisamente, daquilo que ele designa por «estratégias discursivas bivocais». Por estratégia discursiva entende «uma sequência de interações comunicativas que a pouco e pouco vão construindo o seu contexto pragmático» (Jacques: 1991: 156), notando que o termo «estratégia» não é sinónimo de *polemos*:

«na sua acepção lata, o termo estratégia implica uma escolha coerente perante o incerto quando vários actores estão em causa e interação. (...) Neste sentido, uma estratégia verbal não supõe por princípio nenhum afrontamento. Direi mesmo: bem pelo contrário. Pois na luta o controlo daqueles que interagem diminui rapidamente e o assunto do conflito escapa-lhes. O aspecto competitivo, ou pontualmente manipulador, está articulado com o aspecto cooperativo e depende dele. É sobre o fundo de uma cooperação, mesmo que simulada, que a dissensão se ergue» (*ibidem*: 156-157).

Poderemos dizer, por conseguinte, que a noção estratégia remete para a dimensão de acção para que a relação interlocutiva aponta e para a forma como esta acaba por ser conduzida, disciplinada e regulada. Enquanto acção, ela pode ser parametrizada entre um estado inicial e um estado final. É assim que, tendo por base a ideia de dialogismo que opera na argumentação e os tipos de contextos pragmáticos que moldam a estrutura dialógica, Jacques esboça uma tipologia de contextos pragmáticos, distinguindo configurações como o diferendo, a disputa, a discussão contraditória, a interlocução dirigida, a negociação, a deliberação, o debate, a controvérsia e a confrontação. Eis o esquema (figura 9), em árvore, que propõe (*ibidem*: 158):

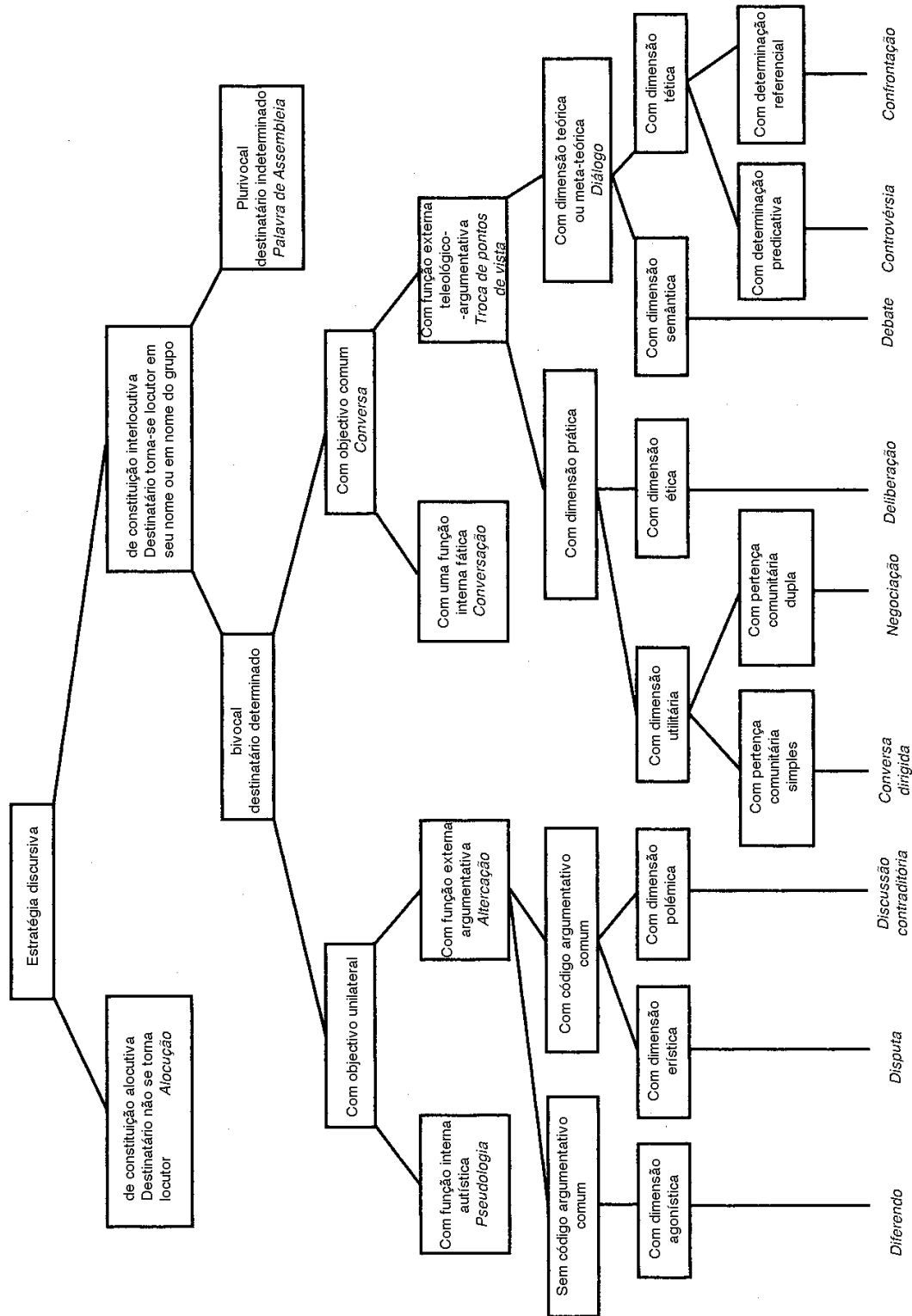


Figura 9: Estratégias discursivas segundo Jacques

Com base neste esquema, distingue entre a conversação, a negociação e o diálogo. Eis um esquema das características específicas e distintivas de cada uma destas configurações (quadro 22):

Conversação	Negociação	Diálogo
• Dimensão lúdica (princípio do prazer)	• Dimensão prática	• Dimensão teórica (seriedade — princípio da realidade)
• Grande sensibilidade ao contexto espacio-temporal	• Quadro adversarial	• Simetria e reciprocidade (um momento roubado ao tempo)
• Acessibilidade temática	• Situação de conflito	• Objectivo comum
• Tende a seduzir	• Tende a manipular	• Tende a enriquecer (heurístico e criativo)
• Não linear (respostas inacabadas, cruzamentos, réplicas súbitas)	• Defesa de interesses	• Turnos de palavra livres e lineares
• Pouco finalizada e essencialmente relacional (ênfase no <i>pathos</i> , no <i>ethos</i> e no expressivo)	• Competitiva	• Cooperativo e fortemente finalizado ou teleologizado
• Não se pauta pela necessidade de progredir	• Não requer consenso em cada etapa	• Privilegia o comum e o acordo possível como forma de progressão
• Reforço dos laços de sociabilidade e de pertença	• Posições fixas como forma de credibilização	• Posições móveis
• Ritual cerimonial	• Margem de manobra estreita	• Centrada no <i>logos</i> e não nas imagens de si
• Dimensão social	• Fortemente personalizada	• Dimensão impessoal

Quadro 22: Caracterização da conversação, da negociação e do diálogo

O problema que se coloca com este tipo de diferenciação é o de que, na prática, nunca conseguimos discernir estas modalidades. Nunca sabemos ao certo em que tipologia enquadrar uma transacção argumentativa específica. Esse é, aliás, um problema que encontramos nas abordagens pragmáticas que tendem a teorizar as práticas concretas a partir de funcionalidades globalmente abstractas fundadas no valor de objectivos socialmente legitimados. Mas, como nota Goodwin, podemos sempre perguntar se «numa sociedade injusta, aquilo que supostamente é uma troca cooperativa de razões não perpetua de facto padrões de opressão» (2007a: 77). Neste sentido, talvez melhor do que falar em cooperação, seja ver se as argumentações apresentam uma *coordenação* de discursos. No entanto, e voltando a Jacques, pen-

samos que a noção de «estratégias discursivas» enquanto movimentos que criam o contexto pragmático de uma interacção é um importante ponto a reter.

Ainda que seguindo uma outra linha teórica também Douglas Walton se propõe teorizar a argumentação procurando, mais do que descrever, derivar as normas de avaliação dos argumentos e das argumentações a partir da função dos contextos de diálogo em que ocorrem. Distingue, como anteriormente vimos (num dos vários quadros que propõe, cf. Quadro 19), vários tipos de diálogo que são vistos como contextos das argumentações.

Assumindo um ponto de vista pragmático, Walton pensa que os argumentos e as argumentações devem ser avaliados em função da finalidade do tipo de diálogo em que ocorrem. Neste sentido este teórico apresenta uma visão funcional dos argumentos.

No entanto, se há que reconhecer o mérito das intuições pragmáticas, nomeadamente a ideia de que os contextos pragmáticos não podem ser negligenciados na compreensão dos argumentos e das argumentações, nem por isso é adequado partir de «tipos ideais» para deles se deduzir um *dever ser* que permita proceder à sua avaliação. Esta posição crítica é apresentada por Jean Goodwin para a qual as argumentações não têm uma função prévia, mas adquirem a sua operacionalidade pelo modo como é desenhado o contexto da interacção.

6.6. A argumentação como desenho de assuntos em questão

Contra uma visão pragmático-funcional da argumentação, Goodwin propõe três ideias principais:

- «a) A característica determinante do contexto de uma argumentação está na conversa na qual, e através da qual, a argumentação é construída. Não assumimos que o contexto venha sempre organizado em formas sociais como ‘diálogos’ ou ‘discussões críticas’. Em vez disso, consideramos que a conversa através da qual e na interior da qual os argumentos são desenvolvidos é o meio básico por intermédio do qual as pessoas organizam um contexto para a interacção. É por isso que não esperamos dar uma explicação única e uniforme das normas da argumentação (...) mas, em vez disso, reconhecemos diversos ambientes normativos criados pelas diversas histórias da conversa.
- b) Um falante desenha assim essa conversa para criar no(s) seus(s) receptor(es) razão para responder como deseja. (...) Para o dizer resumidamente, em vez de assumir que a conversa argumentativa é funcional, perguntamos como é que é desenhada para ter *força*.

c) As normas da argumentação incluem aquelas obrigações (padrões, ideais, etc.) que a sua argumentação tem de assegurar (estar à altura, convir que, etc.) para que a sua conversa tenha força. É uma estratégia comum do argumentador criar força criando um ‘terreno normativo’ local no qual a resposta que ele deseja é manifestamente obrigatória (ideal, correcta, prudente)» (Goodwin 2007a: 85).

Tal significa que descrever uma argumentação implica perceber a forma como os assuntos são desenhados de forma a criarem força argumentativa pela construção de expectativas e de normatividades postas em acção através das estratégias discursivas dos participantes em interacções particulares. Neste sentido, ao nível macro que tende a abordar a argumentação enquanto fenómeno e valor social — e a convocar instituições como o diálogo, a discussão crítica, a cooperação, a não violência, o interesse comum, etc. (que logo aparecem como padrões de avaliação, mas que são sempre algo de diferente do discurso circunstanciado) —, pode preferir-se a via de acesso micro de descrição que mapeia os vários lances através dos quais o assunto se constrói a partir da conversa e os analisa em termos da estratégia individual e da força pragmática que conseguem fazer sortir. Ora, nota Goodwin: «isto pode significar evitar totalmente a conversa funcional — evitando desperdiçar palavras como ‘diálogo, cooperação, o propósito da argumentação’ e por aí em diante e, em vez disso, tentar uma abordagem em termos de desenho» (*ibidem*: 86-87).

Resta, contudo, construir instrumentos de análise do desenho das argumentações. Referimos já alguns — nomeadamente o de «assunto em questão» — ao relembrarmos as estratégias argumentativas para procedimentos de tematização através dos quais os assuntos são problematizados e inseridos em contextos pragmáticos específicos, as posições se anunciam através de perspectivas e as justificações se revelam como formas de as reforçar.

Note-se que não colocamos, por conseguinte, a argumentação sob a égide do justificacionalismo. Para nós não é tanto o que se dá como evidência, suporte ou prova aquilo que em primeiro lugar é determinante, mas sim o que é *postó em evidência*, e dessa forma, valorizado, aquilo que nos conduz para determinados modos de considerar em vez de outros²¹³. Como é que se instalam as incidências e as focalizações dos assuntos de que emergem as perspectivas? A partir de que associações, dissociações e hierarquizações? Em que termos se organiza a sua problematização? A partir de que filtragens e saliências? Quais as questões apresentadas como nucleares? Em que medida essa nuclearização se associa à ênfase de determinados valores e padrões de avaliação? Que conversas são trazidas à interacção? De que forma se con-

²¹³ É neste sentido que entendemos a distinção aristotélica entre provas artísticas e inartísticas.

segue fazer com que aquilo que está em questão seja circunscrito e abonado como interessante e digno de atenção? De que modo se gere a atenção e a disciplina da interacção? Como é que se constrange a responder e a opinar? Quais são os lances através dos quais se constrói o contexto pragmático da interacção, se parametrizam os interesses, se procura manter a interacção como um empreendimento comum ou se originam divergências, incompatibilidades e assimetrias? Em que consistem os pontos de coordenação entre os discursos? Como funcionam, para retomar a distinção proposta por M. Gilbert (1997: 67-68) entre as finalidades relativas ao objectivo do encontro argumentativo e as finalidades ligadas à gestão das faces e da relação?

Eis algumas questões, e algumas pistas, para uma metodologia de análise das argumentações que a entendem essencialmente como um processo de construção dos contextos interactivos em que os lances argumentativos circunstanciados configuram a tematização de assuntos em questão no interior do qual se gerarão tensões entre os discursos dos participantes.

Naturalmente que um tal modo de encarar descritiva e analiticamente as argumentações não se compadece com a sua redução a avaliações de esquemas de raciocínio, a modos ansiosos de avaliar e de determinar quem tem razão ou à atribuição de objectivos funcionais e contextuais a actividades discursivas conjuntas centradas na produção de decisões. A unicidade das decisões, que resulta da necessidade prática de optar sob a premência da acção, tem pouco a ver com a dimensão poliédrica das possibilidades argumentativas. Com efeito, a apresentação de razões como justificações da acção corresponde, na maior parte das vezes, a uma inversão idealista que procura fazer derivar as opções concretas de procedimentos racionais, não olhando, também, para os argumentos como racionalizações que procuram perpetuar a legitimar a continuidade de certas práticas e relações de poder.

As argumentações dependem de contextos conversacionais, inserem-se em estilos comunicacionais e filiam-se em lógicas argumentativas amplas e diversas que não são fáceis de aceder. Querer colocar as questões de argumentação sob a égide da razão e da persuasão revela-nos, como mostrou Marc Angenot, que a maior parte das vezes estamos perante um diálogo de surdos onde reina o mal entendido e onde aquilo que é mais importante no mundo inteligente — a escuta — é totalmente posto de lado, tese que é atestada pelo facto das argumentações raramente resultarem na persuasão e na mudança de ponto de vista do outro (cf. Angenot, 2008)²¹⁴.

²¹⁴ Aventaríamos aqui a hipótese de que a maior parte das argumentações não persuade porque a atitude adversarial age directamente sobre a possibilidade de progressão, a qual requer a percepção de que se está a desenvolver uma actividade conjunta realmente pautada pela audição e consideração recíprocas, por uma atitude não censória e por uma coexistência que não exclui ou deprecia o Si emergente de cada um dos participantes.

Neste sentido a própria ideia que valoriza a argumentação como investigação e atividade conjunta (a que acima nos referimos) pode ser uma visão angélica que nada tem a ver com as práticas empíricas do debate, as quais, como mostrou Marianne Doury, se caracterizam fortemente pela imobilidade (cf. Doury, 1997). Neste caso a prática argumentativa, mais do que centrar-se no intercâmbio de argumentos em torno de um assunto em questão, liga-se à questão de gestão das imagens de si mediatizada pelo discurso. A definição de retórica proposta por Michel Meyer como «negociação da distância entre indivíduos a propósito de uma questão» parece-nos, de novo, mais adequada.

Síntese

Neste capítulo o nosso ponto de partida foi a ideia de que, dada a diversidade de abordagens teóricas existentes, importa recolocar a questão da *adequação descritiva* e perguntar «o que é que o estudo da argumentação deve descrever e analisar?» Responder a uma tal questão significa procurar delimitar os conceitos fundamentais do estudo da argumentação e, em certa medida, redefinir o domínio com base numa definição de argumentação.

Para efeitos de sistematização, propusemo-nos assinalar as limitações de que enfermam as abordagens da argumentação como produto (lógico), como processo (retórico) e como procedimento (dialéctico), não negando todavia a fecundidade que se pode obter de cada uma destas incidências.

A ideia que norteou as nossas críticas, bem como a que nos levou a avançar novos conceitos para a abordagem das argumentações, foi a noção de *interacção*. Considerámos, neste sentido, que a argumentação pressupõe uma situação argumentativa caracterizada pela existência de um discurso e de um contra-discurso polarizados num assunto em questão.

Várias foram as questões teóricas com que nos defrontámos ao definir a argumentação como uma disciplina crítica de leitura e interacção entre perspectivas inerentes à discursividade e cuja divergência os argumentadores tematizam em torno de assuntos em questão. Uma das questões essenciais foi, para nós, a de saber o *que especifica uma argumentação?*

Vários teóricos responderam a esta questão. Por exemplo, para a teoria da argumentação da língua, toda a enunciação é argumentativa na medida em que *orienta para*. Falar não se distingue de argumentar. Ao seleccionarmos certas palavras em detrimento de outras, ao encadearmos certos enunciados de uma maneira e não de outra, estamos desde logo a argumentar. O mesmo acontece com a perspectiva da lógica natural apresentada por Grize, ainda que neste caso se saliente que há que ter em atenção não apenas o semantismo dos termos mas, com mais relevância, a inscrição do sujeito nos recursos da linguagem de modo a produzir esquematizações. De qualquer modo, a ideia é a de que, pouco ou muito, comunicar é sempre argumentar. Iguamente para Perelman é a aspiração a uma validade não impessoal do discurso que confere a este um carácter argumentativo presente na linguagem natural. Também para a teoria da argumentação no discurso a argumentação está *a priori* no discurso na medida em que este tem sempre uma visada ou uma dimensão argumentativa que influencia aqueles a quem se dirige.

Comum a estas visões é, por conseguinte, o pan-argumentativismo e a tarefa de perceber como trabalham os mecanismos da argumentatividade. Poderemos dizer

que são concepções semânticas da argumentação pois estabelecem uma ligação entre os mecanismos argumentativos e a produção de sentido. De uma ou de outra maneira identificam a argumentação com a argumentatividade, fazendo da primeira a consequência material da segunda, focando-se essencialmente na linguagem pensada como texto e privilegiando o discurso monológico como objecto de análise. Podemos dizer que estas formas de teorizar se constituem como teorias não críticas, no sentido de não normativas, da argumentação. Assumem como sua função descrever os mecanismos argumentativos postos em marcha na discursividade.

Outras linhas teóricas, que se assumem como abordagens normativas, tendem a focar-se nas questões de raciocínio e em aspectos ligados aos procedimentos dialécticos. Assim distinguem entre uso argumentativo e uso não argumentativo da linguagem, definindo o primeiro pela presença de «razões de suporte». Este uso argumentativo, sempre visto num contexto proposicional do discurso (premissas e conclusão, tese e razões de suporte) é também considerado por alguns em contexto dialéctico (em que há pelo menos dois participantes a interagirem entre si), pontificando, neste caso, as «normas da discussão». Colocando a questão crítica, para esta linha teórica a avaliação das argumentações incidirá simultaneamente sobre processos inferenciais (a que estão associados critérios como os da aceitabilidade, da relevância e da suficiência) e procedimentos de debate.

Se a perspectiva descritiva deixa em aberto a questão da avaliação crítica do discurso argumentado, a perspectiva normativa pressupõe uma instância de avaliação meta-argumentativa, ou seja, um juiz avaliador, supostamente racional. Dito de outro modo se, de um ponto de vista da adequação descritiva, às primeiras perspectivas falta integrar o problema da avaliação das argumentações que é, realmente, um facto caracterizador das práticas argumentativas (os argumentos estão sempre a ser criticados por contra-argumentos), as segundas acabam por perder contacto com a realidade concreta das argumentações em detrimento de uma perspectiva ideal que pressupõe um regulador meta-argumentativo. É esta dificuldade que nos procurámos ultrapassar com a teorização e com o novo vocabulário que propusemos.

Em primeiro lugar, não é para nós uma base teórica suficiente dizer que, na medida em que interpreta e dá a ver de determinado modo, um discurso é desde logo uma argumentação. Consideramos que é um discurso argumentativo, mas é preciso acrescentar que o facto de um discurso ser argumentativo ou ser um discurso argumentado nem por isso faz dele uma argumentação. Interpretações diferentes e eventualmente conflituais só darão origem a uma argumentação se os seus aspectos conflituais forem tematizados numa interacção em que cada um subscreve uma

perspectiva diferente. Procedemos aqui a uma distinção, para nós essencial, entre argumentatividade e argumentação. Faz parte do discurso a perspectivização e não há discurso sem ponto de vista, interpretação e argumentatividade. Mas a argumentação pressupõe uma situação em que as perspectivas veiculadas por esse discurso chocam com um contra-discurso e fazem surgir uma sequência interactiva, susceptível de progressão, polarizada no assunto relativamente ao qual os participantes estão em desacordo. Podemos, aliás, fazer um discurso argumentado sem estarmos interessados em entrar numa argumentação, o que aliás é o caso típico da comunicação persuasiva. Dito de outra maneira, uma argumentação pressupõe uma situação de oposição discursiva, ou seja, a relação com o assunto em questão e a tensão com o discurso do outro. Estes elementos são fundamentais para perceber as atribuições do valor de «argumento» às intervenções dos participantes.

Este modelo dialogal e interactivo implica, desde logo, derivar o valor «argumento» do contexto da interacção e percebê-lo como emergente deste. Na base deste contexto está um díptico argumentativo e a eventual margem para progressão. Significa isso também que, em termos de análise, subscrevemos uma visão que põe em cena uma relação argumentador-argumentador e que considera que a avaliação dos argumentos deve ser feita não do ponto de vista dos argumentos isoladamente considerados, mas dos argumentos para e na interacção e em termos de discursos circunstanciados.

Deste modo, na teorização que propusemos, avançámos com a noção de assunto em questão como aquela que se revela descritivamente adequada para proceder a uma análise das argumentações que não se confunda com uma análise do discurso e do dialogismo da linguagem. Os discursos são essenciais na argumentação, como é óbvio, mas o sentido desta não será captado se não os considerarmos numa situação de oposição e como resposta a algo que passa a estar em questão a partir do momento em que se regista uma tal oposição.

Procurámos mostrar em que medida a noção de assunto — aliás extremamente recorrente no uso corrente da linguagem — se revela como descritivamente adequada, associando-a desde logo à noção de questão e não à de pergunta.

Ao colocarmos a noção de argumentação sob o signo do dialogal e da oposição entre discursos distanciámo-nos da sua redução a questões de raciocínio e preferimos colocá-la sob o signo das perspectivas e da perspectivização. Dentro deste enquadramento definimos os argumentos como valores de troca sob vigilância e desafio na interacção comunicacional, sendo que uma tal ideia permite abordar em termos imanentes a questão crítica: não se trata se saber, numa interacção, quem tem

razão, mas ver como é que o discurso de cada um interage em termos de força anti-fónica com o discurso do outro.

Neste sentido, declinámos as propostas de certos teóricos no sentido de avaliar as argumentações em função de contextos previamente definidos (tipos de diálogo) em que supostamente ocorrem e advogámos que há que ver como é que os contextos se vão gradualmente construindo e desenhando numa interacção argumentativa.

CAPÍTULO IV

ELEMENTOS PARA UMA DIDÁCTICA

DA ARGUMENTAÇÃO

«Podemos assinalar, no ensino da retórica de outrora, recente e mesmo actual, o eterno retorno a uma série de postulados ingénuos provenientes do senso comum acrítico e que não são questionados pelos doutos.

Que os raciocínios são manifestações de uma faculdade humana chamada razão e que as argumentações são avatares, levados à linguagem, colocados no discurso, do raciocínio. Que entre razão postulada e raciocínio não existe nenhuma opacidade problemática, mas uma relação entre matriz e seus produtos.

Que os raciocínios retóricos/dialécticos se distinguem pelo seu ‘rigor’ menor relativamente aos raciocínios apodícticos, mas que este ‘raciocínio vulgar’ se aplica, pelo menos, indistintamente a tudo: à política, à cozinha, à vida amorosa, aos negócios, aos desportos...

Que nestes sectores, um argumento (ao contrário da prova demonstrativa) não tem necessidade de ser conclusiva para ser boa: basta que ela *reforce* a tese e *resista* às objecções. Que uma ciência (por exemplo, a que se designa como Lógica informal) pode elaborar a teoria deste modo geral e corrente de raciocinar e fixar as suas normas à luz da razão.

Que os homens discutem para se persuadir reciprocamente e para se esclarecerem sobre o que é preciso pensar pela confrontação de raciocínios cujo valor podemos pesar pela bitola de critérios constantes. Que acabam por persuadir-se normal e regularmente. Por conseguinte, que a finalidade do discurso, do debate argumentado é a persuasão obtida pela força dos melhores argumentos. Que as ideias têm necessidade de discussão para serem decantadas, testadas e eventualmente se imporem, que o meio retórico é o livre desenvolvimento de argumentos opostos e a finalidade a ‘vitória’ de uma das teses em presença — a melhor, se tudo for bem desenvolvido.

Que o conhecimento factual, os juízos de valor e os juízos de escolha e de acção formam um *continuum*, conhecer-avaliar-agir, e que a coerência deste continuum é índice de validade: quem tiver correctamente enumerado os dados do problema, classificado, distinguido, e depois colocado os sinais + e – sobre as coisas, pode passar à etapa *proairética*, que lhe indicará a via a escolher e como agir.

Que a razão é *una* e que todos os homens, iluminados pela razão, com algum esforço de inteligência e com boa-fé, raciocinarão sobre os mesmo dados de uma forma semelhante. Que a razão *una* fornecerá uma série finita de mecanismos correctos de raciocínio, de passagem de uma proposição à outra e que, tendo como premissas a *doxa*, regida pelo senso comum, ela procura um vasto repertório de raciocínios correctos, aceitáveis (que, é verdade, não poderão ser mais

seguros do que as crenças sociais sobre as quais se fundam, raciocínios que são *prováveis* na medida em que não há desperdício de credibilidade entre as premissas e as conclusões).

Que existem, fora destes mecanismos racionais, e os filósofos desde Platão e Aristóteles inventariaram-nos e bem os denunciaram, raciocínios falaciosos, enunciados que tem a aparência de raciocínios mas que não o são verdadeiramente e aos quais chamamos *sofismas*. Que estes raciocínios incorrectos constituem excepções ao exercício correcto e normal da razão, erros e imposturas. Que o uso da mentira, da manha, da calúnia, de equívocos de vocabulário e o dos sofismas (como falsos raciocínios deliberados, susceptível de iludirem) é condenável porque a finalidade imanente de chegar pela razão discursiva a um conhecimento melhor das coisas é assim traída. Que a eliminação dos paralogismos, dos raciocínios viciosos, que a vitória dos raciocínios bons e fortes sobre os raciocínios duvidosos e fracos é a finalidade a atingir.

Que saber as coisas o mais precisa e claramente possível contribui para a felicidade e/ou para a nossa sabedoria.

Tudo isto é quer duvidoso e discutível, quer falso — ou, melhor, demasiado vago, nem verdadeiro nem falso».

Angenot (2008: 87-88).

1. Algumas propostas de trabalho prático

Vejamos as incidências que alguns teóricos destacam quando se trata de avançar com exercícios práticos sobre a argumentação. Limitar-nos-emos à sua apresentação esquemática para depois avançarmos as nossas próprias sugestões.

Propõe Philippe Breton (1998: 93) que «a análise argumentativa consiste, como o seu nome indica, em analisar o ‘funcionamento’ de um texto cujo objectivo é convencer de uma opinião. Isto implica previamente que o texto em questão seja mesmo um texto ‘argumentativo’ (caso contrário, são possíveis outros tipos de análise, como o comentário de texto, por exemplo) e, a seguir, identificar os grandes argumentos utilizados, bem como o respectivo encaminhamento».

Para proceder a uma tal tarefa Breton sugere que utilizemos a seguinte grelha de análise:

- «• Identificar a opinião: de que é que se quer convencer (identificação recorrente)?
- Trata-se de um texto argumentativo?
- Quais são os grandes argumentos utilizados?
- Qual é a sua dinâmica argumentativa?
- A que família pertencem?
- Qual o seu conteúdo?
- A que públicos se dirigem?
- Em que acordos prévios se apoiam?
- Que valores implicam?
- Qual o plano utilizado?
- Quais são as figuras de apoio?» (*ibidem*).

De acordo com a sua teoria, Douglas Walton (2006) propõe os seguintes tipos de exercícios:

- Encontrar argumentos, em textos apresentados como diálogos, neles discernindo as premissas e a conclusão.
- Determinar a relevância de um argumento para o ponto de vista de quem o apresenta.
- Distinguir enunciados que são proposições de enunciados que não são proposições.
- Identificar proposições que representam afirmações isoladas, afirmações existenciais e generalizações, classificando, neste último caso, de que tipo de generalização se trata.

- Produzir contra-exemplos para generalizações.
- Detecção de falácias em argumentos.
- Ver argumentos curtos baseados no esquema premissas-conclusão e reconstruir argumentos longos que implicam cadeias de raciocínio.
- Num diálogo, assinalar pontos que apontam para a refutação de um argumento e pontos em que se lançam dúvidas sem que haja refutação.
- Identificar pontos de vista e ver se eles se opõem.
- Como se relacionam as conclusões a que cada um dos participantes chegam?
- Quando há um ataque a um argumento, como é que ele é reforçado?
- Classificar tipos de dissentimentos ou de disputas.
- Classificar tipos de diálogo.
- Dado um conjunto de proposições, identificar as que são consistentes entre si e as que não são.
- Mostrar porque é que dadas proposições são inconsistentes entre si.
- Identificar tipos de inferências realizadas (dedutivas, indutivas e presuntivas).
- Determinar a validade ou não de silogismos.
- Desmembrar cadeias complexas através de vários níveis de encadeamento de proposições simples.
- Identificar tipos de figuras silogísticas.
- Avaliar inferências realizadas no interior de diálogos.
- Distinguir entre argumentação e explicação.
- Identificar esquemas argumentativos envolvidos numa argumentação (apelos à opinião do especialista, apelo ao povo, analogia, argumentação pela causa, argumentação pela consequência, a derrapagem, argumentação pelo signo, a argumentação pelo compromisso, argumentos *ad hominem* (directo e circunstancial) e argumentação pela classificação verbal).
- Representar argumentos através de diagramas (argumentos isolados e convergentes, argumentos ligados, argumentos em série e divergentes, argumentos complexos).
- Reconstruir argumentos de forma a fornecer-lhes as premissas ou conclusões que lhes estão subjacentes.
- Caracterização de tipos de diálogo (persuasão, diálogo de compromisso e vários outros tipos de diálogo).
- Identificar perguntas simples e complexas.
- Identificar perguntas armadilhadas e a elas saber responder.
- Compreender a relevâncias das perguntas e das réplicas.

- Encontrar «enviesamentos»: termos armadilhados, pontos de vista e ónus da prova, argumentação enviesada, disputas verbais, definições lexicais, estipulativas e persuasivas, definições filosóficas e científicas, enviesamentos «normais» e problemáticos.
- Compreender o critério da relevância: relevância probativa, dialéctica, em reuniões e debates, na argumentação legal, através de apelos ao medo, a ameaças, à piedade, etc.
- Perceber como é que se operam mudanças no registo dos diálogos e as implicações que isso tem para a relevância.
- Entender o raciocínio prático em contexto dialógico (o que é uma inferência prática, o que são condições necessárias e suficientes, em que consiste o raciocínio disjuntivo, o problema da consideração das consequências, os dilemas, as assunções de mundo fechado, inferência com falta de conhecimento e situações no mundo real).

Do ponto de vista da teoria de Toulmin, Rieke e Janik (1984), são propostos os seguintes tipos de exercícios, sempre ligados ao esquema teórico por eles desenvolvidos:

- Diferenciar o uso argumentativo da linguagem do seu uso vulgar.
- Identificar argumentos em passagens textuais.
- Distinguir entre teses e razões de suporte.
- Identificar as questões que os argumentos procuram resolver.
- Reformular as razões com maior acuidade possível.
- Identificar o que funciona como garantia nos argumentos.
- Identificar o que funciona como reforço nos argumentos.
- Ver como funcionam as reservas e em que casos elas devem existir.
- Propor reservas para certos raciocínios apresentados.
- Ver em que situações se cria o ónus da prova.
- Aplicar o padrão de análise de avaliação dos argumentos a textos argumentativos.
- Distinguir cinco tipos principais de falácias (ausência de razões, razões irrelevantes, razões deficientes, razões em garantia e falácias da ambiguidade).
- Explicar os raciocínios desenvolvidos em textos.
- Classificar tipos de argumentos (analogia, generalização, signo, causa, etc.).
- A colocação de perguntas críticas e a sua relação com os campos de argumentação.

- Avaliar os méritos de uma argumentação de acordo com os diferentes domínios para que remetem.
- Diferentes tipos de procedimentos argumentativos em diferentes empreendimentos.

Na perspectiva da pragma-dialéctica os exercícios propostos são os seguintes (van Eemeren, Grootendorst e Henkemans: 2002c):

- Identificar passagens que contêm posições e explicar porque é que funcionam assim.
- Analisar os argumentos numa perspectiva global e numa perspectiva individual, graduando-os em termos de força.
- Identificar os estádios da argumentação a que certas passagens pertencem.
- Identificar nos textos o que funciona como argumento.
- Explicitar premissas ou posições não expressas.
- Distinguir e representar argumentações coordenativas, subordinativas e múltiplas.
- Identificar a estrutura da argumentação de um dado texto.
- Distinguir a aplicação de diferentes tipos de esquemas argumentativos.
- Avaliar as argumentações do ponto de vista da consistência.
- Identificar falácias em função dos mandamentos do modelo ideal de discussão crítica e das várias fases da argumentação.
- Distinguir argumentos válidos de argumentos não válidos.
- Perceber os requisitos para a argumentação oral e a argumentação escrita.

2. Do discurso argumentado à interacção argumentativa

Independentemente dos contributos e dos aspectos positivos que as propostas acima elencadas possam trazer ao ensino da argumentação, parece-nos que elas têm como traço comum a negligência do aspecto interactivo do processo argumentativo. Partem da ideia segundo a qual se pode distinguir o plano analítico do plano argumentativo, o leitor-avaliador do argumentador.

Como é óbvio, não contestamos esta distinção. Afirmamos, contudo, que o fulcro do ensino da argumentação, para além de munir o aluno de competências de leitura, deve ser o de o tornar capaz de interagir com o discurso do outro a partir de um posicionamento que identifica como seu. Ter instrumentos críticos é uma coisa, desenvolver a crítica numa situação de interacção comunicacional é outra. Ser ana-

lista de raciocínios isolados da sua dimensão situacional é uma coisa, interagir a propósito de assuntos em questão e a partir da afirmação de uma perspectiva própria é outra. Certificar modos de inferir é uma coisa, produzir modos de ver, pensar e de abordar assuntos sob a pressão do discurso do outro é outra. É para esta última orientação que tendemos no trabalho que fomos desenvolvendo.

Pensamos, neste sentido, que uma didáctica da argumentação não tem por objectivo levar o aluno a assumir o papel de juiz-avaliador ou de hermeneuta-mor do discurso do outro em situação de exterioridade analítica, mas a interagir como argumentador a partir de uma perspectiva própria sobre um assunto em questão. Uma didáctica da argumentação deve preocupar-se em formar argumentadores que participam em argumentações e não tanto comentadores-opinadores supostamente especialistas em análise do discurso.

Um dos requisitos fundamentais para interagir argumentativamente é a consciência dos modos plurais e abertos que presidem à construção dos pontos de vista em função dos quais cada um tematiza, desenvolve e reforça através de argumentos a sua perspectiva. Como bem nota Plantin (1996: 6),

«todo o argumento pode ser invertido e todo o discurso responde a um contra-discurso produzido de um outro ponto de vista e projectando uma outra realidade».

Ver a argumentação como *força projectiva de uma visão da realidade* suscitada a propósito de um assunto em questão e, por conseguinte, em que estão em jogo perspectivas alternativas é algo de diferente de a considerar como um processo de justificação baseado na apresentação de razões. Sabemos que para tudo podem ser dadas justificações e razões e que acerca de tudo é possível fazer um *discurso argumentado* até porque, na própria apresentação de argumentos, raciocínio e sentido se interpenetram sempre com uma certa dose de ambiguidade. Por isso discordar dessas razões não é uma mera questão de raciocínio, não é afirmar que as razões não são boas para uma determinada conclusão. Representa, antes, uma dissonância quanto ao modo de perspectivar, quanto à forma como são instituídos os termos do problema e o caminho por que se opta para lhe dar resposta. É neste sentido que, no plano da argumentação, as respostas têm de ser vistas como a assunção de uma perspectiva e de um posicionamento. Dito de outro modo, o que caracteriza a interacção argumentativa é que os processos de análise só são realmente importantes de forem colocados na perspectiva da produção de um contra-discurso. Como é observado no *Traité* (1988: 289-290), por um lado, «toda a análise é direccional, no sentido que ela se desenrola numa determinada direcção» e, por outro, «toda a análise (...) pode ser considerada como uma forma de argumentação quase lógica, utilizando quer definições,

quer um procedimento por enumeração, que limita a extensão de um conceito aos elementos enumerados. É por isso que, fora de um sistema formal, a análise nunca poder ser definitiva nem exaustiva». Desta forma pensamos que, em última instância, o sentido da análise extrapola sempre para uma interacção argumentativa em que o que está em questão é menos a interpretação do discurso do outro do que a construção de uma perspectiva face ao que é lido como uma outra perspectiva.

A noção de «inscrição» é fundamental para dotar a prática argumentativa de um sentido existencial sem o qual a seriedade e o interesse em argumentar, exigidos para que valha a pena entrar numa interacção argumentativa, deixariam de existir. Neste sentido poderíamos dizer que a dimensão prática da argumentação está sempre para além de um mero exercício analítico e requer o envolvimento afectivo da pessoa do argumentador. Argumentador é aquele que vai a jogo, não o que se limita a comentar como espectador ou analista avaliador.

Refere Goodwin que a argumentação, enquanto *arte*, «não é um corpo de conhecimento que possa ser considerado separadamente do seu uso, nem como um conjunto de competências que possam ser aplicadas mecanicamente, sem pensamento. Ao invés, a argumentação como arte prática requer que aquele que a pratica se envolva na actividade através da consciência que dela mostra ter» (2005a: 81). Por isso, advoga ainda a autora,

«no contexto desta arte, uma vez mais, o objectivo da pedagogia deve ser comprometer os estudantes na sua própria teorização, ajudando-os a aprofundar o seu entendimento à medida que vão alargando as suas competências. Por conseguinte, esta concepção de argumentação encoraja os professores a aceitar que os estudantes já possuem muitas competências e são comunicadores e raciocinadores versados. O problema — se é que o há — pode consistir no facto das competências e o entendimento que permite aos alunos serem bons em certas actividades (e.g. conversar com um amigo) possam incapacitá-los quando se envolvem noutras (e.g. argumentar como cidadão). Mas, uma vez mais, esta visão sugere como estratégia pedagógica não o pregar mas o desafiar os alunos a *adoptarem perspectivas* mais afinadas e a alargarem a sua capacidade de comunicarem de forma diferente em contextos diferentes» (*ibidem*: 81. Subl.meu).

Não pondo a tónica no objectivo de persuadir, também Angenot explica o recurso à argumentação simultaneamente como um modo do argumentador se posicionar perante o mundo correlativo de uma forma de se situar relativamente aos outros:

«os humanos argumentam e debatem, trocam ‘razões’ por dois motivos imediatos, logicamente anteriores à esperança, razoável, pouca

ou nenhuma, de persuadir o seu interlocutor: argumentam para se *justificarem*, para encontrarem face ao mundo uma *justificação* (...) inseparável de um ter razão — e eles argumentam para se *situarem* relativamente às razões dos outros, testando a força e a coerência que imputam às suas posições, para se posicionarem (eventualmente com elas) e, segundo a metáfora polémica, para sustentarem estas posições e se colocarem em posição de resistir» (Angenot, 2008: 441).

De um ponto de vista didáctico saber argumentar está ligado à emergência de um Si, de uma voz própria, de um saber posicionar-se e interagir com a diversidade de posições. O terreno dos assuntos argumentativos é justamente aquele cuja problematicidade implica pensar não em termos de solução mas de posicionamento e de modo a conferir força a esse posicionamento relativamente a outras posições diferentes. Se há alguma paridade entre os argumentadores ela reside no facto de qualquer argumentador ter margem para inventar um outro modo de ver, para optar por um caminho de abordagem alternativo, por uma perspectiva dissonante e para lidar com diferentes linhas de força.

De um ponto de vista didáctico, as questões de argumentação devem ser consideradas, em primeiro lugar, como *questões de pensamento* associadas a posicionamentos em interacção com outros posicionamentos. Digamos que elas correspondem não apenas a um pensamento em situação mas, mais especificamente, a um pensamento *para* a situação, sob a pressão do discurso do outro e para o assunto em questão.

Desta forma é fundamental nunca dissociar a argumentação do registo problemático e do pólo «em questão» que organiza as intervenções. A identificação das questões que originam posições é, didacticamente, o aspecto mais relevante para compreender as argumentações, ou seja, para tomar os discursos que nos encontramos como *respostas a um assunto questão*. Este é, aliás, o princípio de qualquer leitura argumentativa: o de perceber o discurso como resposta a um assunto (o que implica tematização ou um modo de equacionar o problema). Com efeito, só uma tal abordagem permitirá vermos essa resposta como *uma* resposta possível, ou seja, como uma perspectiva que, enquanto tal é passível de alternativa e de questionamento. Do mesmo modo, ver um discurso como uma perspectiva significa que passamos a ter mais facilidade em perceber que tipo de opções lhe estão inerentes e de que modo ela é reforçada. Todos estes elementos são importantes para procedermos a uma crítica desse discurso caso dele discordemos.

Dois axiomas devem guiar, assim, o ensino da argumentação.

O primeiro consiste assumir que as questões argumentativas são aquelas cujo desfecho não erradica ou soluciona os seus aspectos problemáticos.

O segundo é o de que a premência da acção impõe um desfecho situacional, episódico e prático às interações argumentativas que assim se desenvolvem sob a égide do preferível e da prevalência.

Vincando a dimensão situacional dos argumentos e, ao mesmo tempo, afastando as análises argumentativas da força dos esquemas argumentativos considerados isoladamente, Thomas Conley (2003: 269) faz uma elucidativa comparação entre os argumentos e as anedotas, notando que

«reescrever um argumento numa forma silogística ou pôr a nu o seu esquema inferencial subjacente é o equivalente a explicar uma anedota. E todos sabemos o que acontece quando fazemos isso. A anedota deixa de ter piada». E pergunta: «não faz muito sentido criticar um argumento — ou um poema, ou uma novela — criticando a sua reescrita, pois não? (...) Em suma, se uma anedota é boa ou não — e, de facto, aquilo que a anedota é — é um assunto profundamente situacional, envolvendo o contador, o auditório, as convicções e os valores partilhados e a propriedade da anedota: precisamente as mesmas coisas que figuram na decisão de saber se um argumento é bom ou não» (*idem*: 269-271).

Donde, conclui:

«a tradição valoriza a reescrita sobre o discurso original, o latente sobre o manifesto e exige rigor matemático e elegância matemática acima de tudo. Há talvez momentos e lugares em que tais coisas são importantes. Mas as pessoas que adoptam uma tal visão quando se trata de inventar, analisar e julgar argumentos, simplesmente não captam, na minha opinião, a coisa» (*idem*: 274).

A arte de argumentar reside justamente em articular esta tensão entre o problemático e o situacional, em encontrar os melhores caminhos para lidar com a contingência do caso específico e com a pluralidade de perspectivas que em torno dele conflituam.

A abordagem interaccionista por nós defendida pode ser caracterizada filosoficamente como não substancialista, não validacionalista e não justificacionalista. Não entra na problemática da adequação entre os discursos e a realidade nem coloca a questão da verdade, focando-se na realidade que emerge da oposição entre discursos que entre si interagem. Não entra no problema da validade, a não ser para constatar aquilo que cada discurso propõe como válido ou como critério de validade no contexto da interacção. Não vê os procedimentos de justificação como uma forma de tornar verosímeis afirmações, mas como um modo de conferir força ao discurso

através das vidências a que recorre, dos *insights* que consegue gerar, das alternativas que consegue fazer considerar e perante um contra-discurso em torno de assuntos que os interlocutores consideram de interesse suficiente para sobre eles dispensarem a sua atenção e despenderam a sua energia. É certo que muito vulgarmente se subscreve a ideia justificacionalista da «doação de razões». Mas parece-nos erróneo dissociar os argumentos do modo de perspectivar de que, em última análise, tiram a sua força. Ora é isso o que realmente está em questão no confronto argumentativo e que, no seu aprofundamento, se revela.

3. Propostas de aplicações didácticas

3.1. Argumentação e situação argumentativa

Assim emoldurada nas suas assunções fundamentais, que tipo de exercícios práticos são pertinentes do ponto de vista didáctico? Deixaremos aqui algumas sugestões.

Um primeiro grupo de exercícios deverá estar ligado a dois objectivos:

- à compreensão da *situação argumentativa* como uma conjuntura de oposição discursiva;
- à compreensão da indissociabilidade entre avaliação de argumentos e a sua produção circunstanciada associada à prevalência de perspectivas.

Um recurso a ser utilizado poderá ser um vídeo devidamente seleccionado a partir do qual se procurará descrever e caracterizar a situação argumentativa segundo os seguintes parâmetros:

- Como é que emergiu o assunto? (Havendo que atentar à narrativa contextual que permite explicar a formação do assunto).
- A que questão deu ele origem? (Havendo que focalizar o «caso» ou questão relevante que se coloca. Qual é o assunto em questão?).
- Qual o díptico argumentativo que se gerou? (Havendo que explanar o tipo de oposição verificada).
- Qual é o local em que se desenvolve a contenda? (Havendo que ver se é um lugar argumentativo institucional ou não).
- Quem são os actores da argumentação? (Tendo de se observar qual o estatuto dos participantes, os papéis que desempenham na argumentação e se a argumentação é oral ou escrita).
- Há um auditório? (Tem este um papel na argumentação e no seu desfecho? Por quem é composto o auditório?)

- Existe uma finalidade específica para a argumentação? Qual?
- Que argumentos são apresentados pelas partes e como se articulam eles com os argumentos da outra parte?
- Qual foi o desfecho da argumentação? Será que o desfecho erradicou a problematicidade do assunto em questão?

3.2. Esquemas argumentativos ou formas de dar força aos argumentos

Um segundo tipo de exercício pode ser feito para introduzir a noção de «esquema» argumentativo. Com efeito, muitos teóricos procuram tipificar e classificar, de um ponto de vista estrutural, os tipos de apelos que dotam de força os argumentos utilizados. Assim, partindo de uma tipologia (por exemplo, a tipologia perelmaniana), podemos procurar identificar os esquemas argumentativos utilizados nos argumentos apresentados pelas partes. Deve contudo notar-se que o esquema formal de um argumento não nos permite compreender o todo da sua força, o qual tem de ser considerado em função dos conteúdos seleccionados para serem usados nesse esquema e para uma determinada situação. Para dar um exemplo, podemos constatar que um argumentador desenvolve um argumento através de uma analogia, mas a questão da força dessa analogia deriva essencialmente da escolha do que vai funcionar como análogo e da sua adequação à circunstância.

3.3. A leitura argumentativa — o que é ler argumentativamente um discurso?

Um terceiro tipo de exercício pode incidir na especificidade da leitura argumentativa de discursos. O ponto de partida aqui é a de qualquer discurso argumentativo tematiza em dois planos principais: o da perspectivização do assunto e o da justificação das posições (figura 10).



Figura 10: Os dois planos do procedimento de tematização

Notar-se-á como o discurso argumentativo, que opera por um estreitamento focal, implica procedimentos de associação e de dissociação, de nuclearização e de periferização (com a produção de hierarquias) que estão ligados a formas de valorização e de desvalorização e à produção de filtragens e de saliências. Todos estes procedimentos operam no desenho do assunto como uma perspectiva.

Do ponto de vista da leitura argumentativa o seguinte esquema poderá ajudar a mapear os dois planos acima referidos (figura 11):

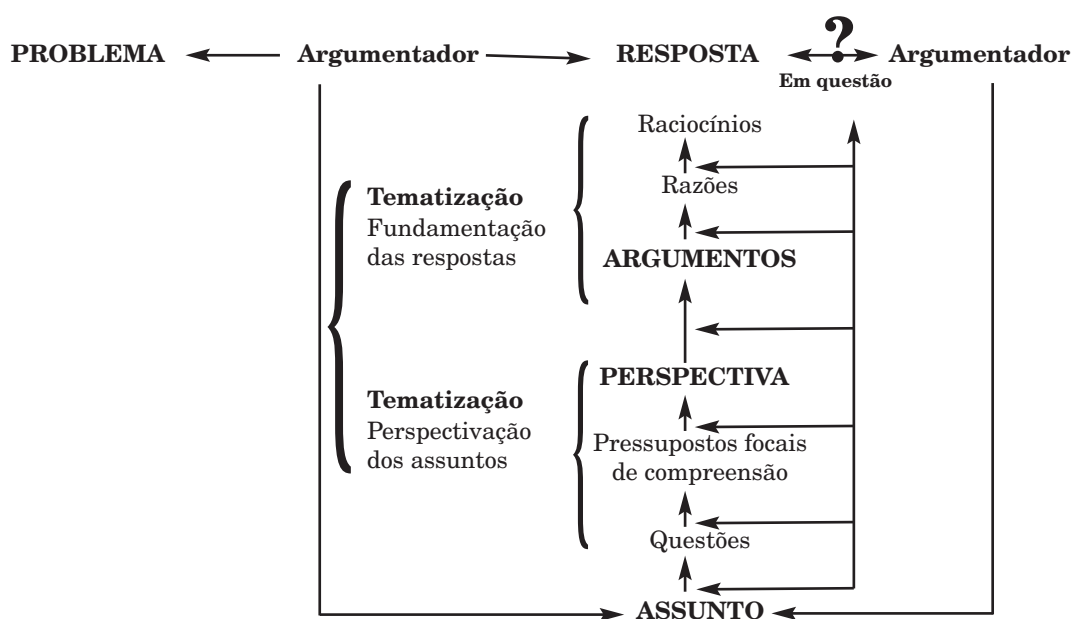


Figura 11: Elementos estruturantes da configuração argumentativa dos assuntos

Explicitemos os elementos que nele encontramos:

1. A articulação não arbitrária entre um problema e uma resposta susceptível de desafio por outro argumentador é o âmbito mais geral e abstracto que define o estatuto do «argumentador». O desafio *efectivo* dessa resposta é o que opera o trânsito da argumentatividade para a focalização do discurso como argumentação, que assim se passa a centrar numa questão argumentativa. Por considerarmos que uma argumentação implica a permutabilidade da iniciativa argumentativa, em vez de utilizarmos as habituais dicotomias orador/auditório, emissor/receptor, locutor/alocutário, etc., preferimos considerar a argumentação como algo que ocorre de argumentador para argumentador.
2. A primeira especificação argumentativa de um problema implica que o assunto seja delimitado e uma tal circunscrição implica organizá-lo a partir da selecção de questões tidas como relevantes.

3. As questões de partida nunca são puras questões, mas implicam desde logo pressupostos focais de compreensão (pré-compreensão), o que equivale a dizer que elas propõem uma abordagem do assunto a partir de uma determinada perspectiva. É sempre no quadro de uma determinada perspectiva e do seu progressivo estreitamento que a resposta ao problema surgirá.
4. Sendo a resposta apresentada passível de ser questionada por aquele a quem é proposta, o assunto é abordado sob o modo do «em questão» e a tematização procurará organizar o discurso de modo a que a resposta possa ser considerada.
6. A tematização implicará assim a apresentação de argumentos que invocam razões e permitem articular raciocínios. Neste nível de tematização, e se a perspectiva não for questionada, o estreitamento do assunto em questão tende a progredir de forma a fazer passar a resposta como uma questão de raciocínio, num tipo de progressão que Burke classificou como «progressão silogística»²¹⁵. Um caso típico desta forma de progressão é a da argumentação produzida sob a forma de articulados, usada pelos advogados para instruírem os processos e produzirem os seus contra-argumentos. Estando, neste caso, as questões desde logo restringidas ao plano das questões de facto e das questões de direito e estando-se, por outro lado, num quadro fortemente institucionalizado, a análise ponto a ponto e raciocínio a raciocínio revela-se, neste contexto o mais adequado.

Vale também a pena voltar a referir o modo como Grize assinala de uma forma genérico as etapas de tematização de um discurso argumentativo:

- a) Ponto de partida: uma descrição daquilo que se trata.
- b) Por desnivelamentos sucessivos, respostas a questões abertas, logo delimitação do campo de que se trata.
- c) Respostas a questões fechadas.
- d) Conclusão que decorre: a resposta que permanece» (Grize: 1986: 54).

²¹⁵ Nota Hauser que, no seu livro de 1931, intitulado *Counter-Statement*, Burke sugere cinco padrões principais através dos quais se lida com as expectativas do auditório: a *progressão silogística* que corresponde a um encadeamento de premissas, em que cada passo conduz ao seguinte. Há também a *progressão qualitativa* (que consiste em preparar, a partir da presença de uma qualidade, a progressão do raciocínio para a sua associação a outra qualidade; trata-se, por conseguinte, a levar a aceitar um padrão ou uma moldura de desenvolvimento do assunto), a *forma repetitiva* (a reafirmação de um mesmo princípio apresentado de diversas maneiras), as *formas convencionais* (ou seja, a utilização de modos habituais de nos referirmos a certas coisas) e as *formas menores* (que são essencialmente formas de expressão utilizadas episodicamente, como as figuras de estilo, e que contêm em si mesmas um qualquer tipo de apelo) (cf. Hauser, 2002: 257-259).

Note-se que nesta esquematização há desde logo uma narrativa que contextualiza «aquilo de que se trata» e que o processo de descrição implica um *movimento argumentativo* essencial que é o da *focalização* que à partida valoriza aquilo que circunscreve, mas cujo registo descritivo tende a fazê-lo passar como algo de neutro, impessoal e susceptível de gozar do estatuto de «facto» e assim beneficiar de um acordo universal. A capacidade de focagem no que é salientado tende a colocar na sombra o carácter selectivo que opera no seu estabelecimento e a gerar um acordo que é simultaneamente um compromisso.

Passando esta narrativa ou descrição como um valor de entrada que será expectavelmente aceite, o passo para as questões que se levantam poderá então ser realizado. As questões abertas permitem explorar diversas vias de abordagem e contribuem até para um construção de um *ethos* pluralista, mas todas elas orientam e convocam desde logo determinados padrões de avaliação — de facto, não há questões inocentes ainda que haja muito inocência face à sequência implícita que as questões, colocadas em isolamento ambíguo (como se por um momento nada tivessem a ver com a circunstância), simultaneamente possibilitam e dissimulam, preparando o espectro das respostas possíveis (e assinale-se aqui a reincidência da afirmação do carácter inocente do perguntar, do ‘só’ estar a perguntar, como se o informativo fosse uma ordem dissociável do argumentativo). O estreitamento focal adensa-se, num processo que vai gradualmente do geral para o específico, com o fechamento das questões que cada vez mais vão surgindo como perguntas que buscam respostas concretas. Ao lidar já com perguntas e respostas torna-se mais fácil conferir uma aparência lógica que exige a exclusão de certas possibilidades e a prevalência da resposta que deve permanecer, a qual surgirá como algo de «lógico».

No entanto, como dissemos, as questões de argumentação revelam-se menos no modo como os estreitamentos focais se operam no discurso do que nas incompatibilidades quanto à diferença dos processos selectivos que organizam, axiologizam e preparam as respostas para os assuntos. E, nesse caso, não se trata de um problema de contradição mas de contrariedade. Se alguém selecciona outros considerandos, outra narrativa, outros enquadramentos e outras saliências, o que ocorrerá é um confronto de perspectivas que se traduzirá numa oposição discursiva a tematizar.

Podemos ainda recorrer à tipologia de Perelman, dando-lhe uma forma articulada e dinâmica, e dizer que toda a argumentação se apoia ou supõem argumentos que *fundam* a estrutura do real para avançarem para argumentos que se *baseiam* na estrutura do real e que concluem através de argumentos que, nesta sequência, adquirem a forma de um raciocínio quase lógico. Podemos ver, assim, como também neste caso se dá o estreitamento focal que opera o trânsito do patamar de conside-

rações selectivas mais genéricas que é o do plano da perspectiva para o nível mais concreto duma resposta decisiva cuja força argumentativa deriva da sua aparente e natural decorrência dos diversos considerandos. A pergunta crítica aqui não é a de saber se os argumentos são ou não bons, mas a de saber *se queremos ir para onde nos estão a levar*. Mas, para podermos formular e responder a esta questão, competências de leitura do discurso do outro são requeridas. É preciso perceber como é que o discurso tematiza os assuntos.

Vejamos, de uma forma aplicada e tomando um texto de Alcione Araújo, em que pode consistir uma análise argumentativa:

«O meu sonho

- [1] Eu sonho com um Brasil no qual a educação e a cultura sejam entendidas como frutos da mesma árvore sagrada do conhecimento. E não coexistindo em esquizofrénica separação, como agora. Cultura é tudo o que foi produzido pela mão e pelo espírito criador do homem. Da mesa, que extrai da árvore, ao romance, à produção simbólica do imaginário.
- [2] A educação, que nos aproxima da ciência e da tecnologia, deveria nos aproximar também das artes. Quando se trata das ilimitadas potencialidades do ser humano, do domínio da natureza ao conhecimento da espécie, ou do que genericamente se chama de produção do espírito, a educação reproduz a Páideia grega como processo de transmissão de saber, e deve ser entendida como o braço sistematizado e hierarquizado da cultura.
- [3] Assim como a racionalidade é necessária para compreender o homem, sua história, seu senso de justiça e a utilização que faz da natureza, também a sensibilidade é indispensável para a percepção do universo simbólico, da produção do imaginário, da criação artística e das emoções. O homem é sobretudo, subjectividade.
- [4] A convivência com a arte comove, enternece, dá esperança e enriquece a experiência de estar no mundo porque nos permite adquirir vivências do que não vivemos. Tornamo-nos não apenas seres humanos mais sensíveis, solidários e participantes, mas descobrimos possibilidades de viver na plenitude a vida que nos foi concedida.
- [5] Priorizar com urgência e sem vacilação a educação e a cultura é a única forma de entrarmos, de fato, no século XXI. Num país com a nossa história — parte do novo mundo, parte colónia ultramarina, escravista até passado recente —, a cultura letrada só começa na escola. Com este passado, a educação ganha um significado profundo e amplo, incumbida de restaurar os princípios inaugurais da criação da Universidade de Bolonha, no século XI: formar o profissional, o cidadão e o homem.
- [6] Em algum momento da história, porém, houve uma separação esquizofrénica entre educação e cultura. Expulsaram a cultura da escola. Se é grave a existência do apartheid social, é muito mais

- grave o apartheid cultural. O primeiro resolve-se pela vontade política. O segundo exige anos de vivências e práticas culturais.
- [7] Quem não consegue verbalizar o que sente ou pensa é incapaz de parlare, parlamentare, dialogar e, desesperado, substitui a palavra ausente pela truculência — linguagem universal da barbárie. Sem palavra não há argumento. Fruto de profunda crise de valores, a violência urbana até poderá se aplacar com o fim do desemprego e da miséria, mas a sua erradicação exige menos tiroteio e mais interlocução, proeza afeita à educação e à cultura.
- [8] Não sou educador e há muito que deixei de ser professor, mas afirmo: se a educação não se incumbe da missão de desvelar o mundo mágico da arte, vamos continuar a ver formarem-se médicos, engenheiros, advogados, economistas, magistrados — que, às vezes por sorte, empenho ou talento pessoal, chegam a alcançar a competência técnica específica — que nunca vibraram com a leitura de um romance, nem umedeceram os olhos com um soneto, nem se enlevaram ao ouvir uma sinfonia. A educação é irmã siamesa da cultura. Afastá-las é matá-las de inanição — e limitar o homem à sua face mais fria, ao mais duro do seu coração. Será que há aí um ser humano na sua plenitude? Então, que ser humano é este? Que cidadão é este? Que profissional é este? Enfim, que educação é esta? Uma educação que se resigna ao adestramento para a produção. Desastre e frustração, pois, hoje em dia, nem o vislumbrado emprego se concretiza.
- [9] Os valores éticos, morais e estéticos da indústria de entretenimento tornaram-se a única referência de uma sociedade de massas com baixa escolaridade, afastada da cultura letrada e sem antídotos contra a manipulação oportunista, que ameaça pôr em cheque até a própria democracia representativa. Estamos permitindo que um povo indefeso caminhe para o suicídio cultural. É urgente aproximar a educação da cultura e garantir a todo o cidadão o direito constitucional de acesso ao bem cultural.
- [10] Como o mito grego, são sete as cabeças da hidra: a insuficiente escolarização da população, a ineficiência do modelo cultural, o aviltamento da atividade do magistério, a educação como negócio, a esquizofrênica separação de educação e cultura, a elitização da cultura, a rendição à cultura de massa. Nesta insidiosa confluência, cresce o ovo da serpente.
- [11] Democratizar a educação e a cultura é produzir cidadãos de saber crítico e transformador, aptos a discernir o direito e o dever, o certo e o errado e, ao mesmo tempo, mais sensíveis e humanos, que verão o outro como um semelhante, que pode pensar diferente, mas tem igual direito à vida e à busca da felicidade. Eis o meu sonho»²¹⁶.

²¹⁶ Araújo, A (2004), *Urgente é a vida*, Record, S. Paulo, pp. 239-242.

Partiremos da ideia geral segundo a qual orientar o pensamento através da discursividade é movimentarmo-nos através de caminhos por entre redes de constructos. Vejamos como podemos decodificar esses caminhos.

A primeira ideia de que temos de partir numa *leitura argumentativa* é a de que o discurso *tematiza*, ou seja, organiza-se referindo-se a um *assunto em questão*. Num primeiro nível temático o discurso procederá à *perspectivação do assunto*.

O *assunto em questão* é: «de um ponto de vista ideal que tipo de formação favorece a construção da humanidade dos cidadãos?»

Como se chega a esta macroproposição interrogativa? Seguindo as instruções do texto (trabalho de análise e de síntese). Que instruções são essas?

- o título e a parte final do texto remetem explicitamente para a perspectivação do assunto em termos ideais; donde a formulação «de um ponto de vista ideal»;
- todo o texto é atravessado pela reincidência das relações entre educação e cultura (1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º parágrafos), mas estas são enquadradas num plano mais elevado que é a da construção, através da formação, da humanidade dos cidadãos (3º, 4º, 8º e 11º parágrafos). Donde a formulação «a construção da humanidade dos cidadãos»;
- o problema que se coloca, em termos ideais, é o do como deveria ser encarada a formação das pessoas («deveria nos aproximar também das artes», «Priorizar com urgência e sem vacilação...»). Donde a formulação «que tipo de formação favorece».

Como é *tematizado* este assunto pelo autor? Pela introdução da *dissociação*: solidariedade entre educação e cultura *versus* apartheid entre educação e cultura.

Ou seja, a *configuração ou o desenho do assunto* remete para a sua consideração a partir de uma *alternativa* (o que permite assinalar uma focalização argumentativa) que especifica os termos com que o autor propõe, e considera relevante, *perspectivar*: o *problema* para ele, *nucleariza-se* em torno da questão da proximidade ou do afastamento da educação e da cultura. É a partir desta *focalização* (que poderemos dizer que aponta para preocupações de ordem sociopolítica) que ele *orientará* a sua conversa.

Num segundo nível de tematização procurar-se-á *fundamentar as respostas ou a posição apresentada*.

O *apartheid* entre educação e cultura (segundo membro da dissociação) é apresentada como a situação real [«e não coexistindo em esquizofrénica separação, como agora»] que o autor criticará. A solidariedade entre educação e cultura (primeiro membro da dissociação) é apresentada como a situação ideal [«Eu sonho com um

Brasil no qual a educação e a cultura sejam entendidas como frutos da mesma árvore sagrada do conhecimento»] que o autor subscreverá.

Perante a situação real, o autor mostra-se severamente crítico, facto que está patente na utilização da palavra «esquizofrénica», que equivale a classificá-la como doentia, portadora de um mal, não potenciadora da humanidade do ser humano.

Assim, e depois de perspectivar o assunto a partir da selecção do que nele faz questão, o autor posiciona-se perante a alternativa explicitando a sua *posição*: «A educação é irmã siamesa da cultura. Afastá-las é matá-las de inanição — e limitar o homem à sua face mais fria, ao mais duro do seu coração. (...) É urgente aproximar a educação da cultura e garantir a todo o cidadão o direito constitucional do acesso ao bem cultural» por *contraposição* ao que se passa na realidade, onde o que acontece é a existência de uma «educação que se resigna ao adestramento para a produção». Também aqui a escolha do termo «resigna» aponta para uma avaliação depreciativa que conota insuficiência.

Como é que o autor *explicita justificadamente* a sua posição, ou seja, a que *recursos* apela de forma a que estes funcionem como argumentos para a posição por ele defendida?

Por um lado, ligando a cultura às artes, as artes à sensibilidade e a sensibilidade à formação de uma humanidade mais solidária: «A convivência com a arte comove, entenece, dá esperança e enriquece a experiência de estar no mundo, porque nos permite adquirir vivências que não vivemos. Torna-nos não apenas seres humanos mais sensíveis, solidários e participantes, mas descobrimos possibilidade de viver na plenitude a vida que nos foi concedida». *Logo* a solidariedade entre cultura e educação é necessária.

Por outro lado, ligando a cultura às potencialidades da racionalidade do uso da palavra como alternativa à violência: «Quem não consegue verbalizar o que sente ou o que pensa é incapaz de *parlare, parlamentare*, dialogar e, desesperado, substitui a palavra ausente pela truculência — linguagem universal da barbárie. Sem palavra não há argumento». *Logo* a solidariedade entre cultura e educação é necessária.

Por outro lado, ainda, ligando a solidariedade entre a educação e a cultura aos valores da própria democracia e ao facto de só assim os cidadãos se poderem defender das manipulações oportunistas que estão sempre à espreita numa sociedade do espectáculo: «Os valores éticos, morais e estéticos da indústria de entretenimento tornaram-se a única referência de uma sociedade de massas com baixa escolaridade, afastada da cultura letrada e sem antídotos contra a manipulação oportunista, que ameaça por em xeque a própria democracia representativa. Estamos permitindo que um povo indefeso caminhe para o suicídio cultural». *Logo* a solidariedade entre cultura e educação é necessária.

3.4. Da leitura argumentativa à exploração de sequências contra-discursivas

A partir daqui várias *sequências argumentativas* são possíveis na organização de um contra-discurso. Por exemplo:

- Retomar o assunto em questão procedendo a uma tematização diferente que não segue a via da dissociação proposta pelo autor. Por exemplo: a formação dos cidadãos começa no seio da família e este é um valor incompatível com os modos actuais de viver. Neste caso estamos numa tematização que segue outra via para abordar a questão e que coloca o problema noutros termos.
- Discordar ou problematizar a ideia segundo a qual a educação se tornou um adestramento para a produção. Se se seguir este caminho haverá provavelmente um contra-discurso que questiona o diagnóstico que autor faz da realidade.
- Pode também originar-se uma sequência argumentativa focada nas justificações utilizadas através da sua qualificação como «exageradas», «idealistas», «pessimistas», etc., avançando-se, neste caso, para a sua problematização, por exemplo, através da referência às conquistas significativas que se fizeram relativamente ao passado.

3.5. Os principais planos da organização argumentativa do discurso a ter em conta para elaborar um contra-discurso

Como anteriormente salientámos, uma primeira competência argumentativa fundamental é a de saber ler ou escutar o discurso do outro de modo a captar os seus aspectos estruturantes de um ponto de vista argumentativo tal como organizar o nosso discurso em torno dessas componentes estruturantes. E que componentes são essas?

Podemos dizer que há quatro estratos ou níveis fundamentais na organização de qualquer argumentação:

1. *As questões* com que se focaliza ou perspectiva o problema *como* assunto e que apontam para distinções delimitativas que o enquadram.
2. *A perspectiva* a partir da qual se pretende trazer uma resposta para o problema, que aponta para associações, dissociações, hierarquizações, valorizações e desvalorizações patentes no modo de tematizar.

3. *Os argumentos* evocados para dar força à resposta, isto é, o reforço da sua relevância como razões, o que implica a produção de raciocínios e inferências.
4. *A validade dos raciocínios* que procuram apresentar a resposta como uma consequência (quase) lógica, mas que remetem sempre para juízos de valor quanto à sua aplicação e são solidários de um posicionamento.

Apliquemos a um texto estes diferentes níveis, fazendo notar que a análise argumentativa não é aqui vista como uma forma instrumental de produzir um contra-discurso, mas uma forma de perceber como pode ser construído um discurso alternativo (cada um seguirá do seu modo) que, tomando em consideração o discurso do outro nem por isso deixa de representar uma perspectiva diferenciada:

«Existem algumas verdades que são tão óbvias que por essa mesma razão não são notadas ou, pelo menos, reconhecidas pelas pessoas vulgares. Elas passam por estes truísmos como autênticos cegos e ficam espantadas quando, de repente, alguém descobre aquilo que toda a gente deveria saber. (...) Até a mais superficial observação mostra que a forma restringida de propagação e desenvolvimento da Natureza é quase uma lei rígida para todas as inumeráveis formas de expressão da sua urgência vital. Cada animal acasala apenas com um membro da sua espécie. O esquilo procura apenas o esquilo, o tentilhão procura apenas o tentilhão, a cegonha procura apenas a cegonha, o rato do campo procura apenas o rato do campo, (...), o lobo apenas a loba, etc.. Cada cruzamento entre dois seres que não estão exactamente ao mesmo nível origina um ser de nível médio entre as bitolas dos seus pais. Significa isso que o novo ser terá padrões mais elevados que um dos seus pais, mas não tão elevados como os do mais alto. Como consequência sucumbirá na luta contra os de nível mais elevado. Tais acasalamentos são contrários à vontade da Natureza por padrões mais elevados de toda a vida. A pré-condição para isso não está na associação entre superiores e inferiores, mas na total vitória dos primeiros. Os mais fortes devem dominar e não misturar-se com os mais fracos e assim sacrificar a sua própria grandeza. Apenas aquele que nasceu fraco pode ver nisto uma crueldade, mas afinal de contas, ele é apenas um homem fraco e limitado; se esta lei não prevalecesse, qualquer ideia de um mais elevado desenvolvimento dos seres vivos orgânicos seria impensável. (...) A consequência desta pureza racial, universalmente válida na natureza, é não apenas mostrar a delimitação nítida das várias raças, mas também o seu próprio carácter uniforme. (...) O resultado de todo o cruzamento racial é sempre, por conseguinte, em resumo, o seguinte:

- Baixa de nível da raça mais elevada;

- Regressão física e intelectual e, portanto, o início de um lento, mas seguramente progressivo, definhamento»²¹⁷.

1. *As questões* com que se focaliza ou perspectiva o problema como assunto.

Contra-discurso: A questão de evitar o cruzamento racial não faz sentido à luz dos direitos universais do Homem.

2. *A perspectiva* a partir da qual se pretende trazer uma resposta para o problema.

Contra-discurso: As leis da natureza não constituem um fundamento determinista das condutas sociais.

3. *Os argumentos* evocados para sustentar a resposta, isto é, a sua validação como razões.

Contra-discurso: Não é verdade que esteja demonstrado cientificamente que do acasalamento de seres com padrões diferentes resulte num ser com padrões médios.

4. *A validade dos raciocínios* que procuram apresentar a resposta como uma consequência quase lógica.

Contra-discurso: Toda a cadeia do raciocínio repousa na confusão do equívoco entre «espécie» e «raça».

Note-se que a elaboração de um contra-discurso (em que o discurso do outro é considerado) é consonante com uma visão pluralista segundo a qual para tudo se

²¹⁷ «There are some truths which are so obvious that for this very reason they are not seen or at least not recognized by ordinary people. They sometimes pass by such truisms as though blind and are most astonished when someone suddenly discovers what everyone really ought to know. (...) Even the most superficial observation shows that Nature's restricted form of propagation and increase is an almost rigid basic law of all the innumerable forms of expression of her vital urge. Every animal mates only with a member of the same species. The titmouse seeks the titmouse, the finch the finch, the stork the stork, the field mouse the field mouse, the dormouse the dormouse, the wolf the she-wolf, etc. (...). Any crossing of two beings not at exactly the same level produces a medium between the level of the two parents. This means: the offspring will probably stand higher than the racially lower parent, but not as high as the higher one. Consequently, it will later succumb in the struggle against the higher level. Such mating is contrary to the will of Nature for a higher breeding of all life. The precondition for this does not lie in associating superior and inferior, but in the total victory of the former. The stronger must dominate and not blend with the weaker, thus sacrificing his own greatness. Only the born weakling can view this as cruel, but he after all is only a weak and limited man; for if this law did not prevail, any conceivable higher development of organic living beings would be unthinkable. The consequence of this racial purity, universally valid in Nature, is not only the sharp outward delimitation of the various races, but their uniform character in themselves. (...) The result of all racial crossing is therefore in brief always the following: • Lowering of the level of the higher race; • Physical and intellectual regression and hence the beginning of a slowly but surely progressing sickness.». Hitler, *Main Kampf*, vol.1, cap. 11 (Nation and race) in http://www.hitler.org/writings/Mein_Kampf/

pode construir um discurso argumentado e os argumentos em oposição nem têm necessariamente de se anular uns aos outros, nem derivam de uma qualquer necessidade inferencial, podendo estar ligados a valores que não são objectivamente mensuráveis. Para além do mais, quando se trata de escolher, há que proceder a comparações. Se a confrontação de perspectivas opostas pode não levar a qualquer consenso ou acordo, permite contudo considerar a variedade de perspectivas, comparar os argumentos das partes em oposição e dimensionar quem se é em função das perspectivas com que nos identificamos e somos ou não capazes de assumir.

3.6. A organização de debates e respectiva reflexão sobre eles como forma de auto-aprendizagem

De acordo com a perspectiva que temos vindo a apresentar a organização de debates revela-se também de mais valia, nomeadamente para evidenciar a importância e a influência dos factores relativos ao procedimento. Para além da necessidade de cada participante se ter de posicionar face ao assunto em questão e ter de tomar em consideração as posições de outros participantes, perceber-se-á a importância da organização da interacção por turnos de palavra, as dificuldades específicas que as questões argumentativas colocam e o factor decisivo da pressão do discurso do outro. O debate realizado deverá posteriormente ser objecto de análise e reflexão por parte dos participantes.

4. Uma revisão da noção de falácia de um ponto de vista interactivo

À luz da perspectiva interaccionista podemos retomar a questão das falácias não como erros ou faltas, mas como estratégias argumentativas feitas no âmbito da produção de um contra-discurso. Talvez essa via vá ao encontro da curiosa afirmação de Toulmin, Rieke e Janik (1984: 131), segundo a qual «o mais perturbador para certas pessoas é os argumentos que são falaciosos num dado contexto poderem deixar de o ser num outro contexto. Por conseguinte, não nos será possível identificar quaisquer formas intrinsecamente falaciosas de argumentação. Em vez disso, tentaremos indicar porque é que certos tipos de argumento são, na prática, falaciosos num ou noutro tipo de contexto».

Vejamos, a partir do nosso enfoque, como a acusação de falácia é, antes de mais, uma forma de interagir com o discurso do outro²¹⁸.

Um dos pontos essenciais na interacção argumentativa é a focalização do assunto em questão e dos termos em que ele se coloca. A confrontação que aqui se estabelece levará frequentemente à acusação de fuga ao assunto por parte daquele que quer fazer prevalecer os seus termos para enquadrar o assunto em questão e levará quem recusa os termos do assunto em questão a acusar o oponente de querer impor à força a sua perspectiva. No primeiro caso poderá invocar-se a *ignoratio elenchi*: dir-se-á que o interlocutor ignora o que verdadeiramente está em causa, que faz manobras dispersivas para a ele fugir («homem de palha», «envenenamento do poço», «non sequitur», etc.). Podemos dizer que ele se está a centrar sobre o accidental e não sobre o essencial. Esta acusação, por sua vez revela-se como uma forma de argumentação *ad persona*, no sentido em que leva à desqualificação do interlocutor (foge, é covarde, esquiva-se, não quer «dar o braço a torcer», recusa-se a ouvir, não tem argumentos e por isso tenta contornar os assuntos, etc. Todas estas acusações remetem para o carácter do interlocutor). Por sua vez o oponente poderá acusar o seu interlocutor de querer ser o dono das questões e não lhe reconhecerá essa autoridade. Dirá que não se deixa intimidar e que rejeita a atitude de força (*ad baculum*). Rejeitará a forma dicotómica como o adversário coloca a questão (*falso dilema*) ou poderá acusá-lo de estar a misturar dimensões que devem ser tratadas separadamente (*pergunta complexa*).

Mas, supondo que os interlocutores não contestam os termos em que é colocado o assunto e as questões relevantes, eles podem todavia contestar os modos de argumentar do adversário. Podem distinguir entre razões e motivos e alegar que, de facto, aquilo que o interlocutor apresenta são motivos. Classificarão assim os argumentos como irrelevantes porque apenas apoiados numa dimensão psicológica (*ad mesericordiam*) ou então porque pensam a partir das consequências (*ad consequen-*

²¹⁸ Referindo-se a transformações que importa operar no ensino da argumentação, M. Gilbert (1995b) aponta três eixos essenciais: a escassez que representa perspectivar a argumentação em termos de «falácias», o que leva a privilegiar questões de raciocínio em detrimento de aspectos comunicacionais e situacionais cuja compreensão e consideração são fundamentais, o facto da perspectiva negativa da «caça às falácias» ser prejudicial a uma abordagem coalescente da argumentação e, finalmente, o facto do centramento nos raciocínios tender a fazer esquecer os argumentadores. Ora, escreve Gilbert, «a argumentação é, no princípio e no fim, uma subespécie de comunicação, e a comunicação é um acto complexo que integra simbolismo cultural e sub-cultural, actores sociais e contexto local» (1995b: 127). E ainda: «se formos lidar com os argumentos numa forma mais do que crítica precisamos de mudar o foco do argumento para o argumentador, dos artefactos que foram escolhidos para os propósitos comunicativos para a situação na qual tais artefactos funcionam como um componente. Actualmente a ênfase é posta na linguagem e a linguagem não é tão precisa como gostaríamos que fosse. Focamo-nos nela porque é a única parte do todo o processo argumentativo que é fisicamente identificável, e mesmo assim muitos bits de sumo são deixados de fora das nossas imaginadas descodificações entimemáticas» (1995b: 132-133)

tiam). Ou então acusarão os raciocínios dos adversários como mal-formados (*petitio principii*, *assumptio non probata*, etc.).

No campo da desqualificação do raciocínio vários contra-discursos podem ser produzidos. No que diz respeito a todos os tipos de raciocínio de teor indutivo pode sempre perguntar-se até que ponto não caiem eles numa *generalização precipitada*, até que ponto os exemplos ou as amostragens são representativas ou até que ponto não estamos perante uma *indução preguiçosa*. Mas podemos também achar que estamos perante uma falsa analogia, ou que o raciocínio é feito na omissão de dados essenciais, ou que o interlocutor inventa factos ou os distorce. Podemos acusar os raciocínios de serem inconsistentes pois procedem a uma *afirmação do consequente* ou a uma *negação do antecedente*. E se outros argumentos se invocarem, como por exemplo o *apelo à ignorância* ou o *apelo ao povo*, podemos sempre dizer que «isso não é um argumento, mas uma falácia». Podemos até ser mais condescendentes e procurar mostrar ao interlocutor que está baralhado no seu raciocínio porque há *ambiguidade* nos termos que usa, que se trata de um caso de *anfibiologia*, ou que está a colocar a *ênfase* onde não deveria. É claro que o interlocutor pode não gostar e ripostar com um «mas quem é que tu pensas que és?», fazendo uma inflexão *ad persona*. Ou então acusar o interlocutor de fazer exactamente o mesmo (*tu quoque*). Contudo, pode resistir a seguir por este caminho e retomar o raciocínio no próprio terreno do adversário para dele divergir (*ad hominem*).

O que são todos estes, e outros, esquemas argumentativos, senão modos de considerar o discurso do outro com vista à interacção? O que representam senão uma estratégia de, nomeando e classificando o discurso do outro, lhe anularem ou diminuir a eficácia e, no mínimo, o apresentarem como relativo, questionável e problemático? Qual a sua função senão a de apresentar em termos «técnicos» e especializados a consideração do discurso do outro e desmontar a sua estratégia pela eventual classificação de falácia ao seu modo de raciocinar e, em todos o caso, auferir da vantagem de *classificar* o discurso do outro?

Com efeito, nomear um esquema argumentativo significa frequentemente reconduzir a argumentação do outro à dimensão técnica de uma estratégia e assim questionar a sua boa fé argumentativa em detrimento de uma visão meramente adversarial — unilateral e supostamente manipuladora — dos seus propósitos. É aliás por isso que a passagem para o nível metadiscursivo em que o discurso do outro se torna objecto de classificação, não por aquilo que diz, mas pela técnica utilizada, aparece geralmente como a antecâmara de uma argumentação *ad persona* que visa desclassificar o discurso do opositor pela desqualificação do seu carácter.

Ainda sobre o efeito de classificação, note-se que aquele que consegue «ver» os argumentos como exemplares de tipos ou formas de argumentar liberta-se, de alguma forma, da sua dominação e, nesse gesto, desloca as questões de argumentação de critérios técnicos de avaliação para as relançar ao nível do significado do empenhamento filosófico que se tem na própria argumentação.

Podemos assim ver que, como propõe Angenot, «os esquemas de raciocínios supostamente válidos nunca o são para todas as pessoas nem em todas as circunstâncias; os sofismas formam uma zona cinzenta mais do que uma classe de imposturas ou absurdidades» (2008: 95).

É provável que esta «zona obscura» possa ser melhor percebida se pensarmos que o discurso argumentativo, antes de funcionar como apresentação de argumentos que servem de «suporte», tematiza, ou seja, configura assuntos através da selecção de conteúdos que valoriza ou desvaloriza, que associa e dissocia, que opera distinções que permitem estabelecer hierarquias (logo, princípios e preferências) e modos de acesso aos assuntos enquanto questão.

Desta óptica, os argumentos não sustentam teses mas reforçam perspectivas e as perspectivas, essas, definem o que somos pelo modo como nos movimentarmos uns com os outros, através de caminhos, por entre redes de constructos organizados segundo princípios. E definem-nos, sobretudo, quando somos pessoalmente postos à prova pelos discursos dos outros nos momentos em que, sob a premência da acção, o decisivo é a adopção de formas de ver e a selectividade axiológica de recursos para responder às situações concretas que, apesar da nossa condição de enigmas situados, instam sem apelo a nossa comparência e os nossos princípios. Nesse sentido, e enfatizada como algo que se liga antes de mais à necessidade de nos posicionarmos, Makau & Marty definem a argumentação como «um processo de comunicação utilizado pelas pessoas para compreenderem e fazerem entender as diferentes perspectivas sobre um dado tópico e para as ajudar a decidir como se posicionam sobre assuntos relevantes» (2001: 81).

A literacia argumentativa pressupõe, portanto, certas competências. Atendendo que a noção de «problematização» é essencial na produção do discurso argumentativo podem assinalar-se, para concluir, três factores de que depende a capacidade de envolver numa interacção argumentativa: 1) ser cognitivamente capaz de representar o problema como discutível, o que significa perceber a natureza de uma questão argumentativa; 2) ser capaz de distinguir as oposições como derivadas de perspectivas diferentes; 3) interagir focalizando o assunto em questão e integrando e articulando o discurso do outro na apresentação do seu próprio ponto de vista.

Síntese

Partindo da eleição de um conjunto de propostas de exploração didática das questões de argumentação propusemos, neste capítulo ressituar o ensino da argumentação no par argumentador-argumentador e enfatizar a dinâmica interativa que a anima. Para contrariarmos a tendência que, de uma ou outra forma, condensa o ensino da argumentação na análise do discurso ou a equaciona a partir de critérios resolutivos de cariz meta-argumentativo — e sem, no entanto, negar as necessárias competências que tudo isso pode promover — procurámos dar o passo que permite ir do discurso argumentado à interacção argumentativa. Neste sentido, mais do que a noção de argumento, valorizámos a capacidade de produzir um contra-discurso. As sugestões de exercícios, bem como os exemplos utilizados, devem ser lidos segundo esta orientação na qual, como é óbvio, a noção de falácia, central nas abordagens normativas da argumentação, deve ser revista. Para além da proposta apresentada para repensar a noção de falácia, procurámos balizar os eixos fundamentais que, no nosso entendimento, devem guiar a ideia de literacia retórico-argumentativa.

O campo da argumentação e política de pensamento: notas finais

Foram-se desenhando, desde os alvares do pensamento racional, duas ordens distintas de problemáticas e dois modos de com eles lidar. Por um lado, os problemas relativos à natureza, à sua compreensão, explicação e dominação. Por outro, os problemas relativos à vida humana em sociedade, à intervenção da vontade dos homens na organização comunitária, à aplicação do direito e à disputa pela prevalência de valores.

A cisão entre estas duas ordens de problemas articula-se com a percepção de que há problemas que são susceptíveis de serem tratados por critérios de mensuração e operações de cálculo — ou seja, em termos objectivos e a partir de métodos que conduzam ao que antecipadamente se pretende conhecer e controlar — e outros que, envolvendo valores e modelagem axiológica da realidade, são irreduzíveis ao tipo de objectividade experimental ou matemática na medida em que neles a confiabilidade das regras de qualquer método que se queira utilizar pode ser sempre colocada em jogo, sendo que as próprias regras oferecem uma margem de manobra na sua aplicação. Dito de outra maneira, tais problemas implicam processos de selectivos e deliberativos que não são da ordem do certo e do certificável e cuja resposta, independentemente da sua força, depende também das nossas iniciativas e dos nossos posicionamentos.

É esta dependência dos nossos modos de ver que instaura o campo da argumentação como um campo onde as divergências são «a sério». Poderíamos dizer que elas são «a sério» por duas razões principais: em primeiro lugar, porque para esse género de temas não recorremos a critérios de objectividade que permitam resolver de uma forma neutra a divergência (ou seja, nesses temas o qualitativo é não só fundamental como irreduzível ao quantitativo); em segundo lugar, porque na abordagem desses temas intervêm aspectos valorativos cujo confronto, fazendo surgir situações de conflito, não se põem em termos de certeza, mas dependem das tematizações de cada um faz e da força com que elas poderão ser reforçadas de modo a prevalecerem. Notar-se-á, pois, que a dimensão de seriedade está associada ao envolvimento e à capacidade de conferir força a modos de projectar ou dimensionar axiologicamente a realidade. É também por essa razão que a argumentação nunca pode, no seu nível mais vital, ser reduzida a técnicas: ela consolida-nos antes de mais como pessoas e não como profissionais, coloca-nos antes de mais perante assuntos em questão e não perante objectivos a atingir.

Toda a argumentação pressupõe interpretação, implica a configuração de perspectivas, a capacidade de comunicar e explicitar modos de ver e a tentativa de reforçar o seu ponto de vista perante pontos de vista divergentes. Mas pressupõe também algo que a suscite e em torno do qual se desenvolve, ou seja, um assunto em questão. Este «em questão» significa que não nos limitamos a pensar «dentro da caixa» mas também «fora da caixa», ou seja, num plano em que é possível seleccionar caminhos de abordagem e em que não nos atemos obedientemente a nenhum roteiro que previamente se tenha dotado de autoridade, através de métodos resolutivos legítimos, e determinado a resposta ou definido o melhor caminho. Ou seja, há que distinguir entre o «como» das operatividades funcionais enquanto geradora de resultados (e que surge sempre pela transformação de um método numa técnica cuja operatividade é dissociada de questões de ordem axiológica) do «como» da sua instalação enquanto modo possível de os produzir. Como já anteriormente referimos, e agora insistimos, a grande questão que nos faz entrar no registo da argumentação pode ser formulada da seguinte forma: que regras nos sustentam quando estamos a discutir regras? E que margem de personalização interpretativa e posicional podemos fazer intervir quando se trata de aplicar regras gerais a casos particulares? Ao que acrescentamos: e sem deslocar os centros de decisão da pessoa cidadã para o profissional especialista.

Ora, quando o ganho que se esperava alcançar com uma crescente e cada vez mais obsessiva formalização de regras se revela como um valor contrário à afirmação do pensamento e da vida — entenda-se, à saúde e à possibilidade sermos polarizarmos tensionalmente pelas ideias de justiça e de felicidade — tal significa que os tempos convocam uma retórica oposicional como forma de alerta e retorno à actividade política do pensamento. Algo que permita reinventar a ideia de cidadania depois de nos termos interrogado — por falta de confiança e identificação — sobre o nosso cartão de cidadão.

Neste sentido as argumentações implicam o movimento suspensivo e crítico que os cépticos designaram por «epoché», ou seja, uma suspensão de juízo no que diz respeito à produção de uma conclusão: é preciso deixar falar, escutar, considerar o discurso do outro, comparar e ponderar, deixar a situação de interacção ser informada e iluminada pelo que vai emergindo, tudo isto num tipo de processamento que, ao contrário do princípio do resultado continuamente disponível, se nutre pelo princípio do resultado nunca antecipável. A noção de provável, não em sentido estatístico mas sim ensaístico, de tentativa não susceptível de certificação, que resiste aos estreitamentos focais da sua eventual formulação em termos rigorosos, unívocos e necessários mas que, todavia, é capaz de se revelar imagetivamente atractiva, heurísticamente útil e situacionalmente apropriada, tem aqui lugar. O provável alia a noção de possível com as de preferível e de risco e é dessa aliança que retira a sua

dupla dimensão: por um lado alimenta expectativas e, por outro, convida e urge a apostar. O provável não é um parente pobre da certeza, mas a melhor caução do pensamento prático, limitado situacionalmente e instado pela premência do tempo útil. O provável não se afere pelos critérios da certeza ou da incerteza, mas pela prática da tolerância e da intolerância. O que nos conduz, de novo, a inserir a argumentação no interior das práticas sociais.

Com efeito, o campo da argumentação é também um campo social e é imprudente falar de racionalidade argumentativa sem a inserirmos no âmbito mais alargado da racionalidade sociológica. Retomamos aqui, de uma forma sintetizada, alguns aspectos já referidos relativamente a este ponto.

a) Em primeiro lugar a argumentação é um fenómeno linguístico e, como tal, social. Toda a linguagem é linguagem de uma comunidade e toda a organização comunitária, fundada no direito e em normas de acção, implica relações de poder. As noções de razão e de razoável, tantas vezes intervenientes no criticismo argumentativo, têm sempre uma modelagem que, sendo prática, é social. Neste sentido não é possível compreender as práticas argumentativas dissociando-as do estatuto social do falante e das suas prerrogativas de ser ouvido e considerado. E é importante não pensar que a possibilidade de argumentar é independente das condições que proporcionam ou que vedam a argumentação: inibir a iniciativa discursiva é desde logo restringir, se não mesmo impossibilitar, a interacção argumentativa. Dito de outra forma, e apesar de muitas vezes se identificar a argumentação com a liberdade de expressão, o ter espaço para argumentar e ser ouvido depende muito do estatuto social e situacional do falante. Uma perspectiva voluntarista e individualista é, a este respeito, insuficiente. Com efeito, a argumentação está essencialmente ligada à força dos argumentos e a força dos argumentos não é dissociável do problema de fundo da autoridade e das simetrias e assimetrias que em torno dele se podem estabelecer. Poderíamos dizer que o primeiro e mais largado contexto em que devemos compreender as práticas argumentativas é, pois, o contexto social e situacional, com as suas regras práticas, a força do comummente aceite e as normatividades que balizam a acção dos homens. Mas quando o comummente aceite já não faz comunidade, indicam os tempo que urge voltar ao para-doxal e assim despertar o pensamento.

b) Em segundo lugar, as argumentações operam sempre com base em certos pressupostos e a credibilidade destes passa muitas vezes pela sua justificação

em termos de autoridade. Confiamos à partida em certos conhecimentos ou informações que é preciso considerar no tratamento de problemas e damos especial relevância às fontes científicas. Ora, a organização disciplinar dos saberes e a crescente especialização dos conhecimentos contribui para a nossa dependência da autoridade. Esta dimensão desloca as questões de argumentação do registo da verdade para as colocar no da credibilidade e da confiança, associando-as desde logo com a retórica e com a construção da persuasividade.

- c) Em terceiro lugar há que referir a dimensão de uso prático da linguagem em termos de eficácia e de exigência. Deste ponto de vista a argumentação não pode ser dissociada da comunicação persuasiva nem a persuasão do estatuto daqueles a quem se dirige. O conteúdo do que é dito e a forma de o dizer interceptam-se aqui na dimensão situada, e social, em que a comunicação se desenrola. Dito de outra maneira, a argumentação não pode ser dissociada do modo de comunicar e dos elementos situacionais que nele estão envolvidos. Se idealmente gostamos de pensar que somos livres e que «não há machado que corte a raiz ao pensamento», o facto é que na prática os mecanismos sociais de inclusão e de exclusão assentam na apropriação do que é susceptível de estar em questão ou fora de questão, do estabelecimento das condições de legitimidade de participação em comunidades e, a começar, pelo respeito da sua autoridade e daqueles que são autorizados para a exercer. Argumentar não é, por isso, sinónimo de pensar, de ter ideias, de organizar discursivamente as suas opiniões ou de analisar um assunto com os seus próprios botões. Argumentar é algo que fazemos enquanto seres de palco, algo que implica interlocução com outros actores, que ocorre em contextos, circunstâncias e lugares e que pressupõe, por conseguinte, a sociabilidade. O acto de argumentar não pode ser pois dissociado nem da sociabilidade da própria linguagem nem das «línguas legítimas» que configuram os cosmos sociais e tecem culturalmente as suas ordens simbólicas. No entanto, e independentemente de todas as normatividades inerentes às situações, há uma margem de actuação. Do enquadramento que fizemos da racionalidade argumentativa no âmbito mais amplo da racionalidade sociológica é importante reter a distinção entre *iniciativa discursiva* e *interacção argumentativa*. Uma iniciativa discursiva, implicando o uso da palavra comporta inevitavelmente elementos argumentativos ou argumentatividade. No entanto uma iniciativa discursiva não basta para que haja uma argumentação num sentido interactivo. Com efeito, a argumentação implica que o discurso seja ouvido e considerado (o

que muitas vezes, como vimos, pode não acontecer) e origine um choque de perspectivas polarizado num assunto em questão no qual é possível discernir uma tensão entre discursos (discurso e contra-discurso). A distinção entre *iniciativa discursiva* (vulgarmente: falar) e *interacção argumentativa* é assim solidária da diferenciação entre argumentatividade e argumentação. Poderíamos dizer que a argumentatividade está associada quer aos mecanismos de semantização da língua postos a funcionar no discurso em termos de orientação, quer a formas de tematizar e raciocinar no discurso. Pelo seu lado, a argumentação requer pelo menos dois discursos em dissonância e cujo confronto pode originar alguma progressão.

- d) Uma boa forma de perceber a dimensão social da argumentação é também a de perguntar com que é que se parece uma argumentação, pondo em destaque a importância da atitude dos argumentadores relativamente à interlocução. Dissemos anteriormente que argumentamos enquanto seres de palco. Tal significa que argumentar coloca em evidência o Si do argumentador, dizendo quem ele é e onde se posiciona. Deste ponto de vista a argumentação é também um fenómeno afectivo. Esta dimensão afectiva alia-se ao facto dos nossos raciocínios se ligarem sempre a processos de valorizações e desvalorizações e à perspectiva ou enquadramento em função do qual desenvolvemos os nossos raciocínios no discurso, nele inscrevendo um posicionamento. O discurso efectuado numa seio de uma interacção argumentativa representa uma posição na medida em que tematiza, axiologiza, inscreve preferências reveladoras do argumentador e reforça-as de vários modos sob a tensão do discurso do outro.

Se se pode dizer que a argumentação é da ordem do princípio razão insuficiente é porque, em última análise, é a acção aquilo consolida as perspectivas e é na prática que os discursos podem despertar estratégias de desassossego que desafiam a unidimensionalidade que, tornando-a tautológica — as coisas são o que são —, nos impõe a realidade como casa da opressão, como um deserto em que não queremos habitar e do qual, contudo, não conseguimos prescindir.

Se queremos falar de racionalidade argumentativa, temos de a perceber num quadro essencialmente prático e no qual o homem surge como um enigma situado: instado pela premência da acção, ele é o herdeiro que projecta o futuro, trilhando percursos que são caminhos de passagem por entre uma floresta de hipóteses relativamente às quais há que arriscar. E arriscar é saber habitar o «em questão». Não

há seguro de vida para este risco: há a afirmação da vida como luta e gesto de resistência, o desafio de tornar plural o possível e lógico o impossível. É essa, nos tempos de hoje, em dias em que a liberdade só pode ser vivida como uma estratégia de libertação, a forma de prudência possível.

As transformações culturais não se fazem accionando um qualquer botão, antes resultam do acúmulo de forças geradoras das condições de mudança. Se a todos pode caber participar na geração de movimentos que instabilizem o que se instituiu como tirânico e opressor, a ninguém cabe, contudo, o tempo do tempo.

Enigmas situados, é à condição de sísifos aprendizes que as situações trágicas e de crise nos devolvem e é entre o que nos anestesia e o que nos desperta que, ciclicamente, urge redescobrir os poderes de metamorfose da experiência do pensamento na sua articulação com a acção.

BIBLIOGRAFIA

- AA.VV. (1989), *Logos — Enciclopédia luso-brasileira de filosofia*, vol. 1, Lisboa/S. Paulo, Editorial Verbo.
- ABELAIRA, Augusto (1983), texto publicado em «O Jornal» de 19/08/83.
- ALVES, Aníbal (1995), «Argumentação e análise do discurso na perspectiva de Ducrot» in http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7390/1/AAlves_1995_Arg_Analise_Disc_Ducrot.pdf
- ALTHUSSER, Louis (1974), *A ideologia e aparelhos ideológicos de estado*, Lisboa, Editorial Presença.
- ALTHUSSER, Louis (1976), *A transformação da filosofia*, Lisboa, Editorial Estampa.
- AMOSSY, Ruth (1991), *Les idées reçues, sémiologie du stéréotype*, Paris, Nathan.
- AMOSSY, Ruth & KOREN, Roselyne (Coord.) (2004), *Sémen, 17: Argumentation et prise de position: pratiques discursives*, PUFC.
- AMOSSY, Ruth (2006), *L'argumentation dans le discours*, Paris, Armand Colin.
- AMOSSY, Ruth & PIERROT, A. H. (2007), *Stéréotypes et clichés*, Paris, Armand Colin.
- AMOSSY, Ruth (2008), «Argumentation et Analyse du discours: perspectives théoriques et découpages disciplinaires» in *Argumentation et Analyse du Discours*, n° 1 | 2008, [En ligne], mis en ligne le 06 septembre 2008. URL : <http://aad.revues.org/index200.html>, p. 4.
- AMOSSY, Ruth (2009a), «Co-constructing the 'reasonable' in verbal exchanges: Theory of argumentation and discourse analysis» in RIBEIRO, Henrique Jales (Ed.) (2009), *Rhetoric and Argumentation in the Beginning of the XXst Century*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 153-164.
- AMOSSY, Ruth (2009b), «Argumentation in Discourse: A Social Approach to Arguments» in *Informal Logic*, vol. 29, n° 3, pp. 252-267.
- ANDREW, J. R. (1990), *The practice of rhetorical criticism*, New York/London, Longman.
- ANGENOT, Marc (2008), *Dialogues de sourds. Traité de rhétorique antilogique*, Paris, Mille et une nuits.
- ANGENOT, Marc, 2008a «Meyer, Michel. 2008. *Principia Rhetorica. Une théorie générale de l'argumentation* (Paris : Fayard)» in *Argumentation et Analyse du Discours* [En ligne], n° 3 | 2009, mis en ligne le 15 octobre 2009. URL : <http://aad.revues.org/index749.html>
- ANSCOMBRE, Jean-Claude & DUCROT, Oswald (1986), «Argumentativité et informativité» in MEYER, M. (Ed.) (1986), *De la Métaphysique à la Rhétorique*, Beuxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles.
- ANSCOMBRE, Jean-Claude & DUCROT, Oswald (1997), *L'argumentation dans la langue*, 3.^a Ed., Bruxelles, Pierre Mardaga Editeur.
- ARAÚJO, Alcione (2004), *Urgente é a vida*, S. Paulo, Record.
- ARISTÓTELES (1987), *Tópicos*, Lisboa, Guimarães Editores.
- ARISTÓTELES (1998), *Retórica*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- ARISTÓTELES (2005), *Ética a Eudemo*, Lisboa, Tribuna da História.
- ARISTÓTELES, (2009), *Ética a Nicómaco*, Lisboa, Quetzal.
- ATIENZA, Manuel (2005), *Las razones del derecho. Teorías de la argumentación jurídica*, México, Universidad Nacional Autónoma de México.

- BAILIN, S. (2006), «Argument Criticism as Creative» in TRAPP, R., SCHUETS, J. (Eds) (2006), *Perspectives on argumentation. Essays in Honnor of Wayne Brockriede*, New York, Idebatepress, pp. 232-240.
- BALKIN, J. M. (1996), «A Night in the Topics: The Reason of Legal Rhetoric and the Rhetoric of Legal Reason» in BROOKS, P. & GEWIRTH, P. (1996), *Law's Stories: Narrative and Rhetoric in the Law*, Yale Univ. Press, pp. 211-224. On line em <http://www.yale.edu/lawweb/jbalkin/articles/topics1.htm>
- BALKIN, J. M. (1998), *Cultural software: A theory of Ideology*, New Haven&London, Yale University Press.
- BALKIN, J. M. (2003), «The Proliferation of Legal Truth» in *Havard Journal of Law and Public Policy*. On line em <http://www.yale.edu/lawweb/jbalkin/articles/proliferationoflegaltruth1.pdf>
- BARBISAN, Leci Borges (2006), «O conceito de enunciação em Benveniste e em Docrot» in *Revista Letras*, nº 33, Universidade Federal de Santa Maria, PPGL — Editores, pp. 23-35. Disponível em http://w3.ufsm.br/revistalettras/artigos_r33/revista33_3.pdf
- BARILLI, Renato (1979), *Retórica*, Lisboa, Editorial Presença.
- BARTH, E. & KRABBE, E. (1982), *From Axiom to Dialogue: A Philosophical Study of Logics and Argumentation*, Berlim e New York, Walter de Guyter.
- BELLENGER, L. (1985), *La persuasion*, Paris, Presses Universitaires de France.
- BENOIT, P. J. (1992), «Characteristics of Arguing from a Social Actor's Perspective» in BENOIT, W. L., HAMPLE, D. & BENOIT, P. J. (Eds) (1992), *Readings on argumentation*, Berlin/New York, Foris Publications.
- BENOIT, P. & BENOIT, W. (2006), «To Argue or Not Argue» in TRAPP, R. & SCHUETS, J. (Eds) (2006), *Perspectives on argumentation. Essays in Honnor of Wayne Brockriede*, New York, Idebatepress, pp. 55-72.
- BENOIT, W. L., HAMPLE, D. & BENOIT, P. J. (Eds) (1992), *Readings on argumentation*, Berlin/New York, Foris Publications.
- BERGER, B. M. (1996), «Foward», in GOFFMAN, E. (1986), *Frame Analysis. An Essay on The Organiztion of Experience*, Boston, Northeastern University Press.
- BERNADETE, Seth (1991), *The Rhetoric of Morality and Philoshophy. Plato's Gorgias and Pheadrus*, Chicago, The University of Chicago Press.
- BLAIR, J. A & JOHNSON, R. H. (1987a), «Argumentation as dialectical» in *Argumentation* 1, 41-56.
- BLAIR, J. A & JOHNSON, R. H. (1987b), «The Current State of Infomal Logic» in *Infomal Logic*, IX, 2&3, pp. 147-151.
- BLAIR, J. A. (1991), «Qu'est-ce que la logique non formelle?», in LAMPEREUR, A. (Ed.) (1991), *L'argumentation*, Liège, Mardaga, pp. 79-89.
- BLAIR, J. A. (1992), «Everyday argumentation from an informal logic perspective» in BENOIT, W. L., HAMPLE, D. & BENOIT, P. J. (Eds) (1992), *Readings on argumentation*, Foris Publications, Berlin/New York, pp. 357-376.
- BLAIR, A. (2006) «Fallacies in Everyday Argument» in TRAPP, R. & SCHUETS, J. (Eds) (2006), *Perspectives on argumentation. Essays in Honnor of Wayne Brockriede*, New York, Idebatepress, p. 121-133.

- BLAIR, J. A. (2007), «The 'logic' of informal logic» in HENSEN, H. V., et al (Eds) (2007), *Dissensus and the Search for Common Ground*, CD-ROM (pp. 1-16), Windsor, ON, OSSSA.
- BLAIR, J. A. (2009), «The pertinence of Toulmin and Perelman/Olbrechts-Tyteca for informal logic» in RIBEIRO, H. J., (Ed) (2009), *Rhetoric and Argumentation in the Beginning of the XXst Century*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, pp. 17-26.
- BOURDIEU, Pierre (1982), *O que falar quer dizer*, Lisboa, Difel.
- BOURDIEU, Pierre (2001), *O poder simbólico*, Lisboa, Difel.
- BRETON, Philippe (1998), *A argumentação na comunicação*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- BROCKRIEDE, W. (1972), «Arguers as Lovers» in *Philosophy and Rhetoric*, 5, pp. 1-11.
- BROCKRIEDE, W. (1992), «Where is Argument?» in BENOIT, W. L., HAMPLE, D., BENOIT, P. J. (Eds) (1992), *Readings on argumentation*, Foris Publications, Berlin/New York.
- BRUAIRE, Claude (1985), *La dialectique*, Paris, Presses Universitaires de France.
- BRYANT, Donald C. (1965), «Rhetoric: its functions and its scope» in NATANSON, M., JOHNSTON, H. W. Jr., (ed) (1965), *Philosophy, Rhetoric and Argumentation*, Pennsylvania, Pennsylvania State University Press.
- BURKE, K. (1969), *A Grammar of Motives*, Berkeley, University of California, Press.
- BURKE, K. (1969), *A Rhetoric of Motives*, Berkeley, University of California, Press.
- CAMPOS, C. M. (2007) «O percurso de Ducrot na teoria da argumentação na língua» in *Revista ABRALIN*, v.6, n.º 2, pp. 139-169.
- CAMPS, V. (2003), «Sociedade de la información et ciudadanía» in http://www.apfilosofia.org/documentos/pdf/doc_003.pdf
- CARRILHO, M. M.^a (1989), *Itinerários da racionalidade*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- CARRILHO, M. M.^a (1990), *Verdade, suspeita e argumentação*, Lisboa, Editorial Presença.
- CARRILHO, M. M.^a (Org) (1991), *Dicionário do pensamento contemporâneo*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- CARRILHO, M. M.^a (1992), *Rhétoriques de la modernité*, Paris, Presses Universitaires de France.
- CARRILHO, M. M.^a (Org.) (1994a), *Retórica e Comunicação*, Porto, Edições ASA.
- CARRILHO, M. M.^a (1994b), *Jogos de racionalidade*, Porto, Edições ASA.
- CARRILHO, M. M.^a (1994c), *Filosofia*, Lisboa, Difusão Cultural.
- CARRILHO, M. M.^a (1995a), «Rhétorique et rationalité» in *Hermès*, 15, pp. 171-178.
- CARRILHO, M. M.^a (1995b), *As aventuras da interpretação*, Lisboa, Editorial Presença.
- CARRILHO, M. M.^a (1996), «Forward: Argumentation, a new paradigm?» in *Revue Internationale de Philosophie (Major Trends in Argumentation Theory Today)*, vol. 50, n.º 196, 2/1996, pp. 239-240.
- CASSIN, B. (1990) «Bonnes et mauvaises rhétoriques: de Platon à Perelman», in MEYER, M. e LEMPEREUR, A. (Ed.) (1990), *Figures et conflits rhétoriques*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles.

- CHARAUDEAU, Patrick (2008), «L'argumentation dans une problématique d'influence» in *Argumentation et Analyse du Discours*, n.1 | 2008 [En ligne], mis en ligne le 02 octobre 2008. URL: <http://aad.revues.org/index193.html>.
- CHÂTELET, F. (1977), *Platão, Porto, Rés.*
- CONLEY, T. M. (1990), *Rhetoric in The European Tradition*, Ney York/London, Longman.
- CONLEY, T. (2003), «What Jokes Can Tell Us About Arguments» in JOST, W., OLMSTED, W. (Ed) (2003), *A Companion To Rhetoric and Rhetorical Criticism*, Blackwell Publishing.
- COOREBYTER, Vincent de (1994), *Rhetoriques de la science*, Paris, Presses Universitaires de France.
- COSSUTA, F. (1996), *Descartes et l'argumentation philosophique*, Paris, Presses Universitaires de France.
- COX, J. R., WILLARD, C.A. (Org.) (1982), *Advances in Argumentation Theory and Research*, Southern Illinois University Press, Carbondale and Edwardsville.
- CRAIG, R. T. e TRACY (2005), «The 'issue' in Argumentation Practice and Theory» in EEMEREN, F. H. e HOUTLOUSSER, P., (Eds) (2005), *The practice of argumentation*, John Benjamins Publishing Company, 11-28.
- CRAIG, R. T. (1996), «Practical-Theoretical Argumentation» in *Argumentation*, 10, 461-474.
- CROSSWHITE, J. (1993), «Being unreasonable: Perelman and the Problem of Fallacies» in *Argumentation, Argumentation 7*, Kluwer Academic Publishers, pp. 385-402.
- CROSSWHITE, J. (1996), *The Rethoric of Reason. Writing and the Attractions of Argument*, The University of Wisconsin Press.
- CUNHA, T. C., SOUSA, A. (2005), «A racionalidade retórica» in FIDALGO, A., RAMOS, F., OLIVEIRA, J. P. & MEALHA, Ó. (2005), *Livro de Actas do 4º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação, 4º SOPCOM*, Comissão Editorial da Universidade de Aveiro, Aveiro, pp. 1828-1836.
- CZUBAROFF, J. (2007), «Justice and argument: toward developement of a dialogical argumentation theory» in *Argumentation and Advocacy*, Summer.
- DESCARTES, R. (1953), *Œuvres et lettres*, Paris, Bibl. de la Pléiade, Gallimard.
- DIAS, S. (2004), *Questão de estilo. Arte e filosofia*, Pé de Página Editores, Coimbra.
- DIJK, Teun A. van (Ed.) (1997), *Discourse Studies. A Multidisciplinary Introduction*. Vol. 1: *Discourse as stucture and process*, London, Sage Publications.
- DIJK, Teun A. van (Ed.) (1997), *Discourse Studies. A Multidisciplinary Introduction*. Vol. 2: *Discourse as Social Interaction*, London, Sage Publications.
- DIJK, Teun A. Van (1992), «Racism and argumentation: 'Race Riot' Rhetoric in Tabloid Editorials», in EEMEREN, F. H. van, et al. (Eds.), 1992, *Argumentation illuminated*, Dordrecht, Foris.
- DIJK, Teun A. Van (2005), *Discurso, Notícia e Ideologia. Estudos na Análise Crítica do Discurso*, Porto, Campo das Letras.
- DOURY, M. (1997), *Le débat immobile. L'argumentation dans le debat médiatique sur les para-sciences*, Editions Kimé.
- DOURY, M. (2000), «Argumentation et mise en voix: les discours quotidiens sur l'immigration» in BONDI, Marina & SATI, Sorin (Dir.), (2003) *Dialogue analysis 2000, Slected*

- papers from the 10th IADA Anniversary Conference, Bologna 2000*, Niemeyer Verlag, pp. 173-183.
- DOURY, M. (2001), «La fonction argumentative des échanges rapportés», in *Colloque La Circulation des discours: les frontières du discours rapporté*, Bruxelles.
- DOURY, M. e MOIRAND, S. (Org.) (2004a), *L'argumentation aujourd'hui. Positions théoriques en confrontation*, Paris, Presses Sorbonne Nouvelle.
- DOURY, M. (2004b), «La position du chercheur en argumentation» in, *Sémen*, 17, Argumentation et prise de position: pratiques discursives, 2004. [en ligne], mis en ligne le 29 avril 2007. Url : <http://semen.revues.org/document2345.html>.
- DUCROT, O. (1984), *Le dire et le dit*, Paris, Les Éditions du Minuit.
- DUCROT, O. (1988), *Polifonia e argumentación*, Universidad del Valle, Cali, Colombia.
- DUCROT, O. (1989), «Argumentação e *topoi* argumentativos» in GUIMARÃES, E. (Org.) (1989), *História e Sentido na linguagem*, Campinas, Pontes.
- DUCROT, O. (1991), *Dire et ne pas dire*, Paris, Hermann.
- DUCROT, O. (2004), «Argumentation rhétorique et argumentation linguistique» in DOURY, M. e MOIRAND, S. (Org), *L'Argumentation aujourd'hui. Positions théoriques en confrontation*, Paris, Presses Sorbonne Nouvelle
- DUPREÉL, E. (1990), «Communauté et pluralisme des valeurs: Les groupes à base de persuasion» in LEMPEREUR, A. (Dir.), 1990, *L'homme et la rhétorique*, Paris, Méridiens Klincksieck, pp. 169-186.
- EEMEREN, F.H. van; GROOTENDORST, R. (1984), *Speech Acts in Argumentative Discussions*, Foris Publications, Dordrecht.
- EEMEREN, F.H. van; GROOTENDORST, R. (1991), «Les sophismes dans une perspective pragmatique-dialectique» in LEMPEREUR, A. (Ed.) (1991), *L'argumentation*, Liège, Mardaga.
- EEMEREN, Frans H. Van (1995), «A Word of Difference: The Rich State of Argumentation Theory» in *Informal Logic*, vol. 17, n°2, pp. 144-158.
- EEMEREN, F.H. van; GROOTENDORST, R.; HENKEMANS, S.; et al. (1996), *Fundamentals of Argumentation Theory*. Mahwah, NJ, Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- EEMEREN, F. H. van e HOUTLOSSER, P. (2000), «Rhetoric in pragma-dialectics» in *Argumentation, Interpretation, Rhetoric — On-line Journal*, 1, 2000 http://argumentation.ru/2000_1/papers/1_2000p1.htm
- EEMEREN, F. H. van e HOUTLOUSSER, P. (Eds) (2002a), *Dialectic and Rhetoric. The Warp and Woof of Argumentation Analysis*, Dordrecht, Kluwer Academic Publishers.
- EEMEREN, Frans H. van (2002b), «Argumentation: an overview of theoretical approaches and research themes» in *Argumentation, Interpretation, Rhetoric — Online Journal*, http://argumentation.ru/2002_1/papers/1_2002p4.html em 15/1/2008.
- EEMEREN, Frans H. van, GROOTENDORST Rob, HENKEMANS, Francisca Snoek (2002c), *Argumentation. Analysis, Evaluation, Presentation*, London, LEA Publishers.
- EEMEREN, F. H. van (2003), «A Glance Behind Scenes: the State Of the Art in the Study of Argumentation» in *Studies in communication Sciences* 3/1.
- EEMEREN, F. van; GROOTENDORST, R. (2004a), *A Systematic Theory of Argumentation. The pragma-dialectical approach*, Cambridge, Cambridge University Press.

- EEMEREN, F. H. van & HOUTLOUSSER, P. (2004b), «Une vue synoptique de l'approche pragma-dialectique» in DOURY, M. e MOIRAND, S. (Org.) (2004), *L'argumentation aujourd'hui. Positions théoriques en confrontation*, Paris, Presses Sorbonne Nouvelle.
- EEMEREN, F. van, HOUTLOSSER, P e HENKEMANS, A . F. (2007), *Argumentative indicators in discourse*, Springer, Dordrecht.
- EEMEREN, Frans H. Van (2009), «Strategic Manouevering Betwen Rhetorical Effectiveness and Dialectical Reasonableness» in RIBEIRO, Henrique Jales (Ed.) (2009), *Rhetoric and Arguemntation in the Beginning of the XXst Century*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, pp. 55-72.
- EHNINGER, D., BROCKRIEDE, W. (2008), *Decision by debate*, New York, Idebatepress.
- ENSINK, T., SAUER, C. (Ed.) (2003), *Framing and Perspectivising in Discourse*, Amesterdan/Philadelphia, John Benjamins Publishing Company.
- EUBANKS, Ralph T. (1986), «An axiological Analysis of Chaïm Perelman's Theory of Pratical Reasoning», in J. Golden and J. Pillota (1986), *Pratical Reasoning in human affairs. Studies in honor of Chaïm Perelman*, Dordrecht, Reidel.
- FARRELL, T. (1999), «Practing the Arts of Rhetoric» in LUCAITES, John L., CONDIT, Celeste M., Caudill (Org.), S. (1999), *Contemporary Rhetorical Theory*, The Guilford Press, New York/London.
- FIDALGO, A. (s/d), «Definição de retórica e cultura grega» in <http://bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-antonio-retorica-cultura-grega.pdf>
- FINK, E. (1951), «L'analyse intentionnelle et le problème de la pensée spéculative» in *Problèmes actuels de la phénoménologie*, Desclée de Brouwer, Bruxelles.
- FISHER, Walter R. (1986), «Juging the quality of audiences and narrative rationality» in GOLDEN, James, PILLOTA, Joseph (ed.) (1986), *Pratical Reasoning in human affairs. Studies in honor of Chaïm Perelman*, Dordrecht, Reidel.
- FISHER, Walter R. (1987), *Human Communication as Narration: Toward a Philosophy of Reason, Value, and Action*, Columbia, University of South Carolina Press.
- FISHER, Walter R. (1999), «Narration as a Human Communication Paradigm. The Casa Of Public Moral Argument» in LUCAITES, John L., CONDIT, Celeste M., Caudill (Org.), S., *Contemporary Rhetorical Theory*, The Guilford Press, New York/London.
- FOSS, Sonja K., FOSS, Karen A., e TRAPP, Robert (2002a), *Contemporary Perspectives on Rhetoric*, 3.^a Ed, Illinois, Waveland Press, Inc..
- FOSS, Sonja K., FOSS, Karen A., e TRAPP, Robert (2002b), *Readings in Contemporary Rhetoric*, Illinois, Waveland Press, Inc..
- FOUCAULT, M. (1975), *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Éditions Gallimard.
- FOUCAULT, M. (1997), *A ordem do discurso*, Lisboa, Relógio d'Água.
- FRANK, David A. (2004), «Argumentations studies in the wake of the *New Rhetoric*» in *Argumentation an Advocacy*, 40.
- GADAMER, Hans-Georg (1977), *Verdad y Metodo*, Ediciones Sígueme, Salamanca.
- GADAMER, H.-G. (1982), *L'Art de comprendre. Herméneutique et tradition philosophique*, Paris, Aubier-Montaigne.

- GADAMER, H.-G. (1988), «Historicidade» in AA.VV, 1998, *História e Historicidade*, col. Panfletos, Gradiva
- GILBERT, Michael A. (1993), «Book Reviews: Charles Arthur Willard, *A Theory of Argumentation*» in *Philosophy of Social Sciences*, 23, 257-262, SAGE Publications, in <http://www.sagepublications.com>
- GILBERT, Michael A. (1995a), «The Delimitation of Argument» in <http://www.chss.montclair.edu/inquiry/fall95/gilbert.html>
- GILBERT, Michael A. (1995b), «Arguments & Arguers» in *Yeachung Philosophy*, June, 18-2, pp. 125-138..
- GILBERT, Michael A. (1997), *Coalescent Argumentation*, New Jersey, Laurence Erlbaum Associate Publishers.
- GILBERT, Michael A. (2000), «Agreement/Disagreement» in *Proceedings of the 3rd International Conference of the Ontario Society for the Study of Argumentation*. Hans Hansen & Chris Tindale, Eds.
- GILBERT, Michael A. (2003), «But why call it an Argument?: In Defense of the Linguistically Inexplicable». Presented at Informal Logic at 25. 2003. Windsor, ON in http://web2.uwindsor.ca/faculty/arts/philosophy/ILat25/edited_Gilbert_Paper.doc
- GILBERT, M.A. (2007), «Natural Normativity: Argumentation theory as an engaged discipline» in Hansen, H. V. et. al. (Eds), *Dissensus and the Search for Common Ground*, CD-ROM (pp. 1-11). Windsor, ON: OSSA.
- GOCHET, Paul (1979), «L'empire rhétorique. Rhétorique et Argumentation», in *La Nouvelle Rhétorique. Essais en hommage à Chaïm Perelman*, *Revue Internationale de Philosophie*, 33° ano, n° 127-128, 1979.
- GOFFMAN, Erving (1981), *Forms of talk*, University of Pennsylvania Press, Philadelphia.
- GOFFMAN, Erving (1986), *Frame Analysis. An Essay on The Organization of Experience*, Northeastern University Press, Boston.
- GOFFMAN, Erving (1993), *A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias*, Lisboa, Relógio d'Água.
- GOFFMAN, Erving. (2008), *Interaction Ritual. Essays in face to face behavior*, Transaction Publishers, New Brunswick, New Jersey.
- GOLDEN, J. e PILLOTA, J. (Org.) (1986), *Practical Reasoning in human affairs. Studies in honor of Chaïm Perelman*, Dordrecht, Reidel.
- GOLDEN, James, 1986, «The universal audience revisited», in GOLDEN, J. e PILLOTA, J. (Org.) (1986), *Practical Reasoning in human affairs. Studies in honor of Chaïm Perelman*, Dordrecht, Reidel.
- GOLDER, C., FAVART, M. (2006), «Argumenter c'est difficile... Oui, mais pourquoi?. Approche psycholinguistique de la production argumentative en situation écrite» in *Revue de didactologie des langues-cultures et lexiculturologie*, 2006/1, n.º 141, pp. 187-209.
- GOLDER, C., POUIT, D. (1998), «Quelles situations pour apprendre à argumenter?» in http://www.afef.org/pj/golder_1998.pdf
- GOODMAN, Nelson (1995), *Modos de fazer Mundos*, Porto, Edições ASA.

- GOODNIGHT, T. (1980), «The Personal, Techechnical and Public Spheres of Argument: A Speculative Inquiry into the Art of Public Deliberation» in *Journal of American Forensic Association*, 28, pp. 214-227.
- GOODWIN, Jean (2000), «Comment on Rhetoric and Dialectic from the Standpoint of Normative Pragmatics» in *Argumentation* 14.
- GOODWIN, Jean (2001) «Henry Johnstone, Jr.'s Still-Unacknowledged Contribution to Contemporary Argumentation Theory» in *Informal Logic*, vol. 21, n° 1, pp. 41-50.
- GOODWIN, Jean (2002), «Designing Issues» in F. H. Eemeren e P. Houtlousser (Eds) (2002) *Dialectic and Rhetoric. The Warp and Woof Argumentation Analysis*, Dordrecht, Kluwer Academic Publishers, pp. 81-96.
- GOODWIN, JEAN (2003), «Students' Perspectives on Debate Exercices in Content Area Classes» in *Communication Education*, vol. 52, n.º2, pp. 157-163.
- GOODWIN, Jean (2005a), «What does Arguing look Like?» in *Informal Logic* 25, pp. 79-93.
- GOODWIN, JEAN (2005b) «What if arguing is central?» in Invited talk at the Davis Colloquium in honor of Jonathan Z. Smith, University of California-Davis, February.
- GOODWIN, Jean (2007a), «Argument Has No Function» in *Informal Logic*, vol. 27, n.º1, pp. 69-90.
- GOODWIN, JEAN (2007b), «Theoretical Pieties, Johnstone's Impiety, and Ordinary Views on argumentation» in *Philosophy and Rhetoric*, vol. 40, n.º1, pp. 36-50.
- GOODWIN, J. (2009), «Actually Existing Rules for Closing Arguments» in F. H. Eemeren e Bart Garssen (Eds), 2009, *Pondering on Problems of Argumentation: Twenty Essays on Theoretical Issues*, Springer, Netherlands, pp. 287-298.
- GRÁCIO, R. (1990), «Fenomenologia, metafísica e hermenêutica. Perspectivas críticas sobre a fenomenologia de Husserl e sobre a questão da superação da metafísica» in *Caderno de Filosofias*, n° 2, Coimbra, pp. 13-45.
- GRÁCIO, R. (1992), «Historicidade, interpretação e argumentação» in *Revista Crítica*, n° 8 (dedicado ao tema *Retóricas*), Lisboa, pp. 69-78.
- GRÁCIO, R. (1993), *Racionalidade Argumentativa*, Porto, Edições ASA.
- GRÁCIO, R. (1993), «Perelman's rhetorical foundation of philosophy» in *Argumentation* 7, Kluwer Academic Publishers, pp. 439-449.
- GRÁCIO, R. (1995), «La Nouvelle Rhétorique devant la tradition rationaliste Occidentale» in *Argumentation* 9, Kluwer Academic Publishers, pp. 503-510.
- GRÁCIO, R. (1995), «A noção de fenómeno em Husserl e em Heidegger» in *Caderno de Filosofias*, n° 9, Coimbra, pp. 17-84.
- GRÁCIO, R., (1998), *Consequências da retórica. Para uma revalorização do múltiplo e do controverso*, Coimbra, Pé de Página Editores.
- GRÁCIO, R. (2008), «Que fenómenos estuda a teoria da argumentação? Em que consistem as suas tarefas descritivas?» in *Revista Filosófica de Coimbra*, vol 17, n.º 33, pp. 125-146. (Revista publicada pelo Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra).
- GRÁCIO, R. (2009a), *Discursividade e perspectivas. Questões de argumentação*, Coimbra, Grácio Editor.

- GRÁCIO, R. (2009b), «Com o que é que se parece uma argumentação? Representações sociais do argumentar» in *Revista Comunicação e Sociedade*, vol. 16, CECS, Braga, Universidade do Minho.
- GRÁCIO, R. (2010), *A interação argumentativa*, Coimbra, Grácio Editor.
- GREEN, J. O., BURLESON, B. R. (2003), *Handbook of Communication and Social Skills*, Lawrence Erlbaum Associates Publishers, New Jersey/London.
- GREISH, J. (1985), *L'âge herméneutique de la raison*, Paris, Les Éditions du Cerf.
- GRICE, P. (1975) «Logic and Conversation» in COLE, P. & MORGAN, J. (1975), *Syntax and Semantics 3: Speech acts*, N.Y., Academic Press.
- GRIFFIN-COLLART, E. (1979), «La Nouvelle Rhétorique. Essais en hommage à Chaïm Perelman» in *Revue Internationale de Philosophie*, 33^e année, n^o 127-128, 1979.
- GRIZE, J.-B. (1986) «Raisonnement en parlant» in, MEYER, M. (Ed.), 1986, *De la méthaphysique à la rhétorique*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles, pp. 45-55.
- GRIZE, J.-B. (1992), «Logique naturelle et représentations sociales». Trata-se de uma comunicação apresentada à *1st International Conference on Social Representations*, Ravello, Italy (1992). Disponível em http://www.psr.jku.at/PSR1993/2_1993Grize.pdf.
- GRIZE, J.-B. (1996), *Logique naturelle & communications*, Paris, P.U.F.
- GRIZE, J.-B. (1997), *Logique et langage*, Paris, Ed. Ophrys.
- GRIZE, J.-B. (2004), «Le point de vue de la logique naturelle: démonstrer, prouver, argumenter» in DOURY, Marianne e MOIRAND, Sophie (org.) (2004), *L'argumentation aujourd'hui. Positions théoriques en confrontation*, Paris, Presses Sorbonne Nouvelle, pp. 35-43.
- GROARKE, Leo (2007), «Informal Logic», *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2007 edition), edward n. zalta (ed.), url = <<http://plato.stanford.edu/archives/sum2007/entries/logic-informal/>>.
- GROSS, A. G. (1996), *The Rhetoric of Science*, Cambridge/London, Harvard University Press.
- GROSS, A. (2000), «Rhetoric as a Technique and a Mode of Truth: Reflections on Chaïm Perelman» in *Philosophy and Rhetoric*, vol. 33, N^o 4, 2000, pp. 319-335.
- HAARCHER, G. (1979), «La rhétorique de la raison pratique. Réflexions sur l'argumentation et la violence», in *La Nouvelle Rhétorique. Essais en hommage à Chaïm Perelman*, *Revue Internationale de Philosophie*, 33^e ano, n^o 127-128, 1979.
- HABERMAS, Jürgen (1992), *De l'éthique de la discussion*, Paris, Cerf.
- HABERMAS, Jürgen (1987), *Théorie de l'agir communicationnel*, tome premier: *Rationalité de l'agir et rationalization de société*, Paris, Fayard.
- HABERMAS, Jürgen (1987), *Théorie de l'agir communicationnel*, tome second: *Pour une critique de la raison functionaliste*, Paris, Fayard.
- HAMBLIN, C.L. (1970), *Fallacies*, London, Methuen.
- HAMPLE, D. (2003), «Arguing Skill» in GREEN, J. O., BURLESON, B. R. (2003), *Handbook of Communication and Social Skills*, Lawrence Erlbaum Associates Publishers, New Jersey/London, pp. 439-477.
- HAMPLE, D. (2005), *Arguing. Exchanging reasons face to face*, Lawrence Erlbaum Associates Publishers, New Jersey/London.

- HANSON, J. (1997), «Sociality in The Rhetorics of Kenneth Burke and Chaïm Perelman: Toward a Convergence of their Theories», apresentado à *National Communication Association* de Chicago em Novembro de 1997. <http://www.cla.purdue.edu/dblak-kesley/burke/hanson.html>
- HARIMAN, R. (1999), «Status, Marginality and Rhetorical Theory» in LUCAITES, John L., CONDIT, Celeste M., Caudill (Org.), S., 1999, *Contemporary Rhetorical Theory*, The Guilford Press, New York/London.
- HAUSER, G. A. (2001), «Henry W. Johnstone, Jr.: Reviving the Dialogue of Philosophy and Rhetoric» in *The Review of Communication*, 1, 2001, pp. 1-25.
- HAUSER, G. A. (2002), *Introduction to Rhetorical Theory*, Illinois, Waveland Press, Inc.
- HAUSER, G. A. (Ed.) (2007), *Philosophy an Rhetoric in Dialogue. Redrawing their Intellectual Landscape*, The Pennsylvania Sate University Press.
- HELLA, André (1983), *Précis de l'argumentation*, Bruxelles, Fernand Nathan/Éditions Labor.
- HINTIKKA, J. (1994), «Estratégia e teoria da argumentação» in CARRILHO, M. M.^a, (Org.), 1994, *Retórica e Comunicação*, Porto, Edições ASA, pp. 71-93.
- HOTTOIS, Gilbert. (1989), *Du sens commun à la société de communication. Études de Philosophie du langage*, Librairie Philosophique J. Vrin.
- HOUTLOSSER, P. e REES, A. van (Ed.) (2006), *Considering pragma-dialectics*, New Jersey/London, Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- HUSSERL, E. (1952), *A filosofia como ciência de rigor*, Coimbra, Atlântida.
- HUSSERL, E. (1957), *Logique formelle et logique transcendantale*, P.U.F., Paris.
- HUSSON, L. (1977) «Réflexions sur la théorie de l'argumentation de Ch. Perelman», in *Archives de Philosophie*, 40, 1977.
- JACKSON, Sally, & JACOBS, Scott (1980), «Structure of Conversational Argument: Pragmatic Bases for the Enthymeme» in *The Quarterly Journal of Speech*, LXVI.
- JACOB, A. (1984), *Introdução à filosofia da linguagem*, Porto, Rés.
- JACOBS, Scott (2000), «Rhetoric and Dialectic from the Standpoint of Normative Pragmatics» in *Argumentation*, Volume 14, n° 3, 2000, pp. 261-286.
- JACQUES, F. (1979), «Logique ou rhétorique de l'argumentation?» in *Revue Internationale de Philosophie*, 33° année, n° 127-128, 1979, pp. 47-68.
- JACQUES, F. (1982), *Différence et subjectivité*, Paris, Aubier Montaigne.
- JACQUES, F. (1987), «De la signification» in *Revue de Métaphysique et de Moral*, 2.
- JACQUES, F. (1991), «Argumentation et stratégies discursives» in LEMPEREUR, A. (Ed.) (1991), *L'argumentation*, Liège, Mardaga.
- JACQUES, F. (2007), *L'arbre du texte et ses possibles*, Paris, Vrin.
- JOHNSON, R. H. (2000), *Manifest Rationality: A Pragma Theory of Argument*, Mahwah, NJ, Lawrence Erlbaum Associates.
- JONHSON, R. H. & BLAIR, A. J. (2000), «Informal Logic: An Overview» in *Informal Logic*, vol 20, pp. 93-107.
- JOHNSON, R.H. (2003), «The Dialectical Tier Revisited» in VAN EEMEREN , BLAIR, J. A., WILLARD, C. A & HENKEMANS, F. S. (Eds.) (2003), *Anyone Who has a View:*

- Theoretical Contributions to the Study of Argumentation*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, pp. 41-54.
- JOHNSON, R.H. & BLAIR, J. A. (2005), J.A., *Logical Self-Defense*, NY, Idebate Press.
- JOHNSON, R. H. (2007), «Informal Logic» in <http://www.polimetrika.eu/site/?p=74>
- JOHNSTONE, H. W. Jr. (1959), *Philosophy and Argument*, Pennsylvania, Pennsylvania State University.
- JOHNSTONE, H. W. Jr., (1982) «Bilaterality in Argument and Communication», in COX, J. R., WILLARD, C.A. (Org.), 1982, *Advances in Argumentation Theory and Research*, Southern Illinois University Press, Carbondale and Edwardsville.
- JOHNSTONE, H. W. Jr. (1992), «Algumas reflexões sobre argumentação» in *Caderno de Filosofias*, nº 5, Coimbra, 1992, pp. 39-53.
- JOHNSTONE, H. W. Jr. (1993), «Editor's Introduction» in *Argumentation, Argumentation 7*, Kluwer Academic Publishers, pp. 379-384.
- JOHNSTONE, H. W. Jr. (2007), «The Philosophical Basis of Rhetoric» in HAUSER, G. A. (Ed.) (2007), *Philosophy and Rhetoric in Dialogue. Redrawing their Intellectual Landscape*, The Pennsylvania State University Press, pp. 15-26.
- JURANVILLE, Alain (1984), *Lacan et la Philosophie*, Paris, P.U.F.
- KAUFER, DAVID S., BRIAN, BUTLER, BUTTLER, BRIAN S. (1996), *Rhetorics and the Arts of Design*, Lawrence Erlbaum Associates Inc, US.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine (2002), «Rhétorique et interaction» in KOREN, Roselyne e AMOSSY, Ruth (Org.), 2002, *Après Perelman: quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques?*, L'Harmattan, pp. 175-196.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine (2005), *Le discours en interaction*, Paris, Armand Colin.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine (2006), *Les interactions verbales. 1/ Approche interactionnelle et structure des conversations*, Paris, Armand Colin.
- KLUBACK, W., BECKER, M. (1979), «The Significance of Chaïm Perelman's Philosophy of Rhetoric», in *La Nouvelle Rhétorique. Essais en hommage à Chaïm Perelman*, *Revue Internationale de Philosophie*, 33º ano, nº 127-128, 1979.
- KNEUPPER, C. W. (1992), «Dramatism and Argument» in BENOIT, W. L., HAMPLE, D., BENOIT, P. J. (Eds) (1992), *Readings on argumentation*, Berlin/New York, Foris, pp. 279-291.
- KOCK, C. (s/d) «Rhetoric in Media Studies. The Voice of Constructive Criticism», in http://www.nordicom.gu.se/common/publ_pdf/157_103-110.pdf
- KOCK, C. (2003), «Multidimensionality and non-deductiveness in deliberative argumentation», in EEMEREN, F.H. van, J.A. Blair, C.A. WILLARD & A.F. Snoeck HENKEMANS (Eds.), *Anyone who has a view: Theoretical contributions to the study of argumentation*, Dordrecht/Boston/London: Kluwer Academic Publishers, pp. 157-171.
- KOCK, C., 2006, «Multiple warrants in practical reasoning» in HITCHCOCK, D., & B. Verheij (Eds.) (2006), *Arguing on the Toulmin model: New essays on argument analysis and evaluation*, Dordrecht: Springer, pp. 269-280.
- KOCK, C. (2007a), «Dialectical Obligations in Political Debate» in *Informal Logic 27*, pp. 233-247.

- KOCK, C. (2007b), «Is practical reasoning presumptive?» in *Informal Logic* 27, 91-108.
- KOCK, C. (2007c), «Norms of legitimate dissensus», in *Informal Logic* 27: 179–196.
- KOCK, C. (In press.) (2008), «The domain of rhetorical argumentation» in *Proceedings of the 6th ISSA Conference*. Consultado em <http://www.staff.hum.ku.dk/kock/images/images/The%20Domain%20of%20Rhetorical%20Argumentation,%20for%20Proceedings.doc>
- KOCK, C. (2009a), «Choice is Not True or False: The domain of Rhetorical Argumentation» in *Argumentation*, 23, pp. 61-80.
- KOCK, C. (2009b), «Construtive Controversy: Rethoric as Dissensus-oriented Discourse» in *Congency*, vol. 1, n°1 (89-111).
- KOREN, Roselyne e AMOSSY, Ruth (Org.) (2002), *Après Perelman: quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques?*, L'Harmattan.
- KRABBE, ERIK C. W. (s/d), *Position Paper*, Symposium on Argument and Computation Group: Argument and Computational Societies in <http://www.csd.abdn.ac.uk/~tnorman/sac/Krabbe.rtf>
- KUHN, T. (1970), *The Structure Of Scientific Revolutions*, Chicago, The University of Chicaco Press.
- KUNH, T. (1979), «A função do dogma na investigação científica» in CARRILHO, M. M.^a (Org.) (1979), *História e prática das ciências*, Lisboa, A regra do jogo.
- LAKOFF, G., JOHNSON, M. (1980), *Metaphors We Live By*, Chicago, University of Chicago Press.
- LATRAVESSE, François (1987), *La pragmatique. Histoire et critique*, Bruxelles, Pierre Mardaga Éditeur.
- LAUBERG, H. (1967), *Elementos de retórica literária*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- LAUER, JANICE M. (2004), *Invention in Rhetoric and Composition*, Indiana, Parlor Press and The WAC Clearinghouse.
- LEE, R., LEE, K. K. (1989), *Arguing Persuasively*, New York/London, Longman.
- LEFF, Michael e EDSCORN, Steven R. (2009), «Bibliographie sélective annotée des publications en langue anglaise sur la rhétorique, la critique rhétorique et l'argumentation», *Argumentation et Analyse du Discours*, n° 2 | 2009, [En ligne], mis en ligne le 01 avril 2009. URL: <http://aad.revues.org/index497.html>. Consulté le 01 avril 2009.
- LEMPEREUR, A. (Dir.) (1990a), *L'homme et la rhétorique*, Paris, Méridiens Klincksieck.
- LEMPEREUR, A. (1990b), «Les restrictions des deux néo-rhétoriques», MEYER, M. e LEMPEREUR, A. (Ed.), 1990, *Figures et conflits rhétoriques*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles.
- LEMPEREUR, A. (Ed.) (1991), *L'argumentation*, Liège, Mardaga.
- LEPECKI, M. L. (2003), *Uma questão de ouvido. Ensaio de retórica e de interpretação literária*, Lisboa, D. Quixote.
- LIMA, José Pinto de (Org.) (1983), *Linguagem e acção. Da filosofia analítica à linguística pragmática*, Lisboa, Apaginastantas.
- LOREAU, M. (1963), «Pour situer la Nouvelle Rhétorique», in *La théorie de l'argumentation, Logique et Analyse*, n° 21 à 24, Dezembro, 1963.

- LOREAU, Max (1965), «La Rhétorique comme logique des sciences humaines», in *Critique*, n.º 221, Octobre, 1965.
- LUCAITES, John L., CONDIT, Celeste M., Caudill (Org.), S. (1999), *Contemporary Rhetorical Theory*, The Guilford Press, New York/London.
- LUHMANN, N. (2001), «Confiance et familiarité. Problèmes et alternatives», *Réseaux* 2001/4, n.º 108, p. 15-35.
- LUHMANN, N. (2006), *La confiance: Un mécanisme de réduction de la complexité sociale*, Paris, Economica.
- MACHADO, I. L., MENEZES, W., MENDES, E. (Orgs), 2007, *As emoções no discurso*, Lucerna, Rio de Janeiro.
- MAFFESOLI, Michel (2009), «Cyberculture: ‘communion des saints’ postmoderne» in COELHO, M. Z. S. (Org.) (2009), *Não poupes no semear. Trinta anos de comunicação*, Aníbal Alves, Coimbra, Centro de estudos de Comunicação e Sociedade / Pé de Página Editores, p. 189.
- MAKAU, J. M., MARTY, D. L. (2001), *Cooperative argumentation: A model for deliberative community*, St. Martin’s Press, New York.
- MALATO, M. L. & CUNHA, P.F. (2007), *Manual de Retórica & Direito*, Lisboa, Quid Júris.
- MANELI, M. (1979), «The New Rhetoric and Dialectics», in *La Nouvelle Rhétorique. Essais en hommage à Chaïm Perelman*, *Revue Internationale de Philosophie*, 33º ano, n.º 127-128, 1979.
- MARCIL-LACOSTE, L. (1990), «Perelman et la philosophie anglo-saxonne» in *Dialogue*, Canada Philosophical Association, vol. 29, n.º 2, pp. 247-266.
- MARIETTI, A. K. (2004), «Rhétorique social et métaphore du sujet» in MEYER, M. (Coord.), 2004, *Perelman, le renouveau de la rhétorique*, Paris, P.U.F.
- MARTINS, Moisés de Lemos (1993), «A Epistemologia do Saber Quotidiano» in *Revista Critica de Ciências Sociais*, n.º 37, pp. 79-100.
- MARTINS, M. (2002a), «De animais de promessa a animais em sofrimento de finalidade» in https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/1676/1/mmartis_Animais-dePromessa_2002.pdf
- MARTINS, Moisés de Lemos (2002b), «O trágico na modernidade» in *INTERACT Revista online de arte, cultura e tecnologia*, n.º5 <http://www.interact.com.pt/interact5/default.htm>
- MARTINS, Moisés de Lemos (2002c), *A linguagem, a verdade e o poder*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- MARTINS, Moisés de Lemos (2004), *Semiótica*, in http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/996/1/moisésmartins_Semiótica_2004.pdf
- MARTINS, Moisés de Lemos (2005), «A actualidade da comunicação persuasiva» in *Comunicação e Sociedade*, col. 8, 2005, pp. 253-257.
- MARX, K. (1973), *Contribuição para a Critica da Economia Política*, Lisboa, Editorial Estampa.
- McKERROW, R. E. (1992), «Argument communities: A Quest for Distinctions» in BENOIT, P. J., «Characteristics of Arguing from a Social Actor’s Perspective» in BENOIT, W. L., HAMPLE, D., BENOIT, P. J. (Eds) (1992), *Readings on argumentation*, Foris Publications, Berlin/New York, pp. 523-536.

- MEYER, Kevin (2008), «Narrative Argumentation: Regarding Narrative as Argument and the Resulting Need for Developing Narrative Literacy Skills» *Paper presented at the annual meeting of the NCA 94th Annual Convention, TBA, San Diego, CA, Nov 20, 2008* <Not Available>. 2009-05-22 <http://www.allacademic.com/meta/p256258_index.html>
- MEYER, M. (1979), *Découvert et justification en science*, Paris, Éditions Klincksieck.
- MEYER, M. (1982), *Logique, langage et argumentation*, Paris, Hachette.
- MEYER, M. (1984) «Chaïm Perelman», in *Dictionnaire des philosophes*, Paris, Presses Universitaires de France, 1984.
- MEYER, M. (1986a), *De la problématique. Philosophie, science et langage*, Bruxelles, Pierre Mardaga Éditeur.
- MEYER, M. (Ed.) (1986b), *De la Métaphysique à la Rhétorique*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles.
- MEYER, M. e LEMPEREUR, A. (Ed.) (1990a), *Figures et conflits rhétoriques*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles.
- MEYER, M. (1990b), «De la fin de la raison propositionnelle: L'être, Dieu et le sujet» in LEMPEREUR, A. (Dir.), 1990, *L'homme et la rhétorique*, Paris, Méridiens Klincksieck.
- MEYER, M. (1991), *La philosophie et les passions*, Paris, Librairie Générale Française.
- MEYER, M. (1993), *Questions de rhétorique. Langage, Raison et Séduction*, Paris, Librairies Générale Française.
- MEYER, M. (1994), «As bases da retórica» in CARRILHO, M. M.^a, (Org.), (1994), *Retórica e Comunicação*, Porto, Edições ASA.
- MEYER, M. (Dir.) (1999), *Histoire de la rhétorique. Des Grecs à nos jours*, Paris, Librairie Générale Française.
- MEYER, M. (Coord.) (2004), *Perelman, le renouveau de la rhétorique*, Paris, P.U.F.
- MEYER, M. (2005a), *Comment penser la réalité?*, Paris, Presses Universitaires de France.
- MEYER, M. (2005b), *Qu'est-ce que l'argumentation?*, Paris, Vrin.
- MEYER, M. (2007), *A retórica*, São Paulo, Editora Ática.
- MEYER, M. (2008), *Principia Rhetorica. Une théorie générale de l'argumentation*, Paris, Fayard.
- MEYER, M. (2009), «Comment repenser le rapport de la rhétorique et de l'argumentation ?», *Argumentation et Analyse du Discours*, n° 2 | 2009, [En ligne], mis en ligne le 01 avril 2009. URL : <http://aad.revues.org/index211.html>. Consulté le 16 juin 2009).
- MOREAU, Joseph (1963), «Rhétorique, Dialectique et Exigence première», in *Théorie de l'argumentation, Logique et Analyse*, (Dezembro 1963), n° 21 à 24.
- MORIN, E. (1994), *Ciência com Consciência*, Lisboa, Publicações Europa-América.
- MOURA, Heronides Maurílio de Melo (1998), *Semantics and Argumentation: Dialogue with Oswald Ducrot*. DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, 1998, vol.14, n.º 1, ISSN 0102-4450.
- MÜLLER, Max (1961), «Fenomenologia, ontologia y escolástica» in *Crisis de la metafísica*, Editorial S.U.R., Buenos Aires.

- NAESS, Arne (1953), *Interpretation and Preciseness. A Contribution to the Theory of Communication*, Oslo, Jacob Dybwad.
- NAESS, Arne (1956), *Communication and argument. Elements of Applied Semantics*, Universitetsforlaget, Oslo; Allen & Unwin, London.
- NATANSON, M. (1965), «The Claims of Immediacy» in NATANSON, M., JOHNSTONE, H. W. Jr., (ed), 1965, *Philosophy, Rhetoric and Argumentation*, Pennsylvania, Pennsylvania State University Press.
- NATANSON, M., JOHNSTONE, H. W. Jr., (ed) (1965), *Philosophy, Rhetoric and Argumentation*, Pennsylvania, Pennsylvania State University Press.
- NIETZSCHE, F. (1995), *Da retórica*, Lisboa, Vega.
- NIETZSCHE, F. (1996), «Acerca da Verdade e da Mentira no Sentido Extramoral» in: *Obras Escolhidas de Nietzsche*. Vol. 1. Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 215-232.
- NIETZSCHE, F. (1971), «Rhétorique et langage», trad. fanc. J.-L. Nancy e P.-L. Labarthe, in *Poétique*, n° 5, Paris, Seuil, 1971, p. 111. Tradução portuguesa, (1995), *Da Retórica*, Lisboa, Vega.
- O'KEEFE, D. J. (1977), «Two concepts of argument» in *Journal of the American Forensic Association*, 13, pp. 121-138.
- O'KEEFE, D. J., (1982) «The Concepts of argument and Arguing» in COX, J. R., WILLARD, C.A. (Org.), 1982, *Advances in Argumentation Theory and Research*, Southern Illinois University Press, Carbondale and Edwardsville.
- OHLER, Amy J. (2003), «A Dialectical Tier Within Reason» in *informl Logic*, vol 23, n° 1, pp. 65-75.
- OLBRECHTS-TYTECA, L. (1963), «Rencontre avec la Rhétorique», in *La théorie de l'argumentation, Logique et Analyse*, n° 21 à 24, Dezembro, 1963.
- OLBRECHTS-TYTECA, Lucie (1974), *Le comique du discours*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles.
- OLÉRON, P. (1987), *L'argumentation*, Paris, Presses Universitaires de France.
- PASCAL, B. (1976), *Pensées*, Paris, Flammarion.
- PEREIRA, O. PORCHAT (1994), «Cepticismo e argumentação» in CARRILHO, M. M.^a, (Org.) (1994), *Retórica e Comunicação*, Porto, Edições ASA, pp. 123-164.
- PERELMAN, Ch. (1931), Ch., «Le statut social des jugements de valeur», *Revue de l'Institut de l'Université de Bruxelles*.
- PERELMAN, Ch. (1946), «Libre examen et démocratie», in *Notes et Conférences*, Université de Bruxelles.
- PERELMAN, Ch. (1947), «Morale et libre examen», in *Les Cahiers du Libre Examen*, Bruxelles, n° 7.
- PERELMAN, Ch. (1949) «Le libre examen, hier et aujourd'hui», in *Revue de l'Université de Bruxelles*, 1949, N.S., 2° année, fasc. 1.
- PERELMAN, Ch., OLBRECHTS-TYTECA, L. (1952), *Rhétorique et Philosophie. Pour une théorie de l'argumentation en philosophie*, Paris, P.U.F.
- PERELMAN, Ch. (1968a), «A propos d'Eugène Dupréel. Contribution à un portrait philosophique», *Revue Internationale de Philosophie*, n° 63-64, 1968, pp. 227-237.

- PERELMAN, Ch. (1968b), *Droit, Morale et Philosophie*, Paris, L.G.D.J., Bibliothèque de Philosophie du Droit, vol. VIII.
- PERELMAN, Ch. (1970), *Le Champ de L'Argumentation*, Bruxelles, Presses Universitaires de Bruxelles.
- PERELMAN, Ch. (1972a), «Philosophie, Rhétorique et Lieux communs», in *Bulletin de la Classe de Lettres et des Sciences morales et politiques de l'Académie Royale de Belgique*, 5^a série, T. LVIII, 1972.
- PERELMAN, Ch. (1972b), *Justice et Raison*, 2e éd., Bruxelles, Éditions de l'Université Libre de Bruxelles
- PERELMAN, Ch. (1974), «Perspectives rhétoriques sur les problèmes sémantiques», *Logique et Analyse*, n° 67-68, 1974.
- PERELMAN, Ch. (1977), *L'empire rhétorique - Rhétorique et Argumentation*, Paris, J. Vrin. (Trad. Port., PERELMAN, Ch., 1993, *O império retórico. Retórica e argumentação*, Porto, Edições ASA).
- PERELMAN, CH. (1979a), «La philosophie du pluralisme» in *La Nouvelle Rhétorique. Essais en hommage à Chaïm Perelman*, *Revue Internationale de Philosophie*, 33^o ano, n° 127-128, 1979.
- PERELMAN, Ch. (1979b), *Logique Juridique. Nouvelle rhétorique*, 2^a ed., Paris, Dalloz.
- PERELMAN, Ch. (1979c), *The New Rhetoric and the Humanities. Essays on Rhetoric and Its Applications*, Dordrecht, Reidel.
- PERELMAN, Ch. (1980a), *Introduction historique à la philosophie morale*, Bruxelles, Éditions de l'Université Libre de Bruxelles
- PERELMAN, Ch. (1980b), *Justice, Law and Argument. Essays on Moral and Legal Reasoning*, Dordrecht, Reidel.
- PERELMAN, Ch. (1984), «The New Rhetoric and the Rhetoricians: Remembrances and Comments» in *Quarterly Journal of Speech* 70 (1984), pp. 188–196.
- PERELMAN, Ch. (1986a), «Logique formelle et logique informelle», in MEYER, M. (Ed.), *De la Métaphysique à la Rhétorique*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles
- PERELMAN, Ch. (1986b), «Old and New Rhetoric» in GOLDEN, J. e PILLOTA, J. (Org.), 1986, *Practical Reasoning in human affairs. Studies in honor of Chaïm Perelman*, Dordrecht, Reidel.
- PERELMAN, Ch. (1987), «Argumentação» in *Enciclopédia Einaudi*, vol 11., I.N.C.M., Lisboa.
- PERELMAN, Ch., OLBRECHTS-TYTECA, L. (1988), *Traité de l'argumentation. La Nouvelle Rhétorique*, Bruxelles, Éd. de L' Université de Bruxelles.
- PERELMAN, Ch. (1989), *Rhétoriques*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles.
- PERELMAN, Ch. (1990), *Ethique et Droit*, Éditions de l'Université de Bruxelles.
- PERELMAN, Ch. (1991), «Méthodologie scientifique et philosophie ouverte», in *Revue Internationale de Philosophie*, n° 93-94, 1970, fasc. 3-4 (*Metodologia científica e filosofia aberta* in *Caderno de filosofias* n°3/4, subordinada ao tema “Filosofia/Ciências: intersecções”, Edição da Associação de Professores de Filosofia, Fevereiro, 1991, pp.7-15).

- PERELMAN, Ch. (1992), «Lógica formal e lógica informal» in *Caderno de Filosofias*, n.º 5 (dedicado ao tema «Argumentação, Retórica, Racionalidades»), Coimbra, pp. 87-106. Trata-se do texto de uma conferência feita em 23 de Fevereiro de 1981.
- PETRONI, M. R. (2005), «Construção do objeto discutível: argumentação e interação» in *Poli-fonia*, Cuiabá - MT, v. 10, p. 113-133.
- PLANTIN, Chr. (1989), *Argumenter. De la langue de l'argumentation au discours argumenté*, CNDP, Paris.
- PLANTIN, Chr. (1990) *Essais sur l'argumentation*, Kimé, Paris.
- PLANTIN, Chr. (1993a), «Situation rhétorique» in *Verbum, Rhétorique et sciences du langage*, 1-2-3. 229-239.
- PLANTIN, Chr. (1993b), «Lieux communs dans l'interaction argumentative» in Plantin, Chr. (éd.) (1990). *Lieux Communs, topoi, stéréotypes, clichés*, Paris, Kimé. XXX
- PLANTIN, Chr. (1995a), *Recherches sur l'interaction argumentative*. Synthèse por l'habilitation, Lyon, Université de Lyon-2
- PLANTIN, Chr. (1995b) «Fonctions du tiers» (in Orecchioni C. & Plantin C. (éds), *Le Trilogue*, Lyon, PUL, p. 108-133.
- PLANTIN, Chr. (1995c) *L'interaction argumentative*. Document de synthèse présenté pour l'Habilitation à diriger les recherches, Université Lyon 2. XXX
- PLANTIN, Chr. (1995d), «L'argument du parallogisme» in *Hermès*, 15-16, pp. 241-258.
- PLANTIN, Chr. (1996), *L'argumentation*, Paris, Seuil.
- PLANTIN, Chr. (1998a), «L'interaction argumentative» in *Dialoganalyse VI*, Tübingen, Max Verlag, pp. 151-159.
- PLANTIN, Chr. (1998b), «Les raisons des émotions», in M. Bondi (ed.) *Forms of argumentative discourse / Per un'analisi linguistica dell'argomentare*, Bologne, CLUEB, pp. 3-50. Consultado em <http://icar.univ-lyon2.fr/Membres/cplantin/publications.htm>, p. 9.
- PLANTIN, Chr. (1999), «La interacción argumentativa» in *Escritos 17/18*. 23-49
- PLANTIN, Chr. (2001), «L'argumentation entre discours et interaction» in *Lengua, discurso, texto (I Simposio Internacional de Análisis del Discurso)*, Visor Libros, pp. 71-92.
- PLANTIN, Chr. (2002a) «Analyse et critique du discours argumentatif» in KOREN, Roselyne e AMOSSY, Ruth (Org.) (2002), *Après Perelman: quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques?*, Paris, L'Harmattan.
- PLANTIN, Chr. (2002b) «Les topoi comme discours pivots», in E. Eggs (ed.) *Topoi, discours, arguments* (Beihefte der Zeitschrift für französische Sprache und Literatur, ZFSL), F. Steiner Verlag. 87-111.
- PLANTIN, Chr. (2003a), «Pensar el debate» in *Signos 37 55*, Valparaiso, Chile, Universidad Católica de Valparaiso, pp.121-129.
- PLANTIN, Chr. (2003b), «Des polemistes aux polémiquers» in DECLERQ, G.; MURAT, M.;DANGEL, J. (Org.) (2003), *La parole polémique*, Paris, Champion.
- PLANTIN, Chr. (2004a) «Sans démontrer ni (s')émouvoir» in M. Meyer (éd.) (2004) *Perelman - Le renouveau de la rhétorique* , Paris: PUF, 65-80.
- PLANTIN, Chr. (2004b) «Ad passiones. Affects et logique dans l'argumentation» in MARQUES et al (Org.) (2004) *Práticas de Investigação em Análise do Discurso — Actas do II*

Encontro Internacional de Análise Linguística do Discurso, Braga, Universidade do Minho / Centro de Estudos Humanísticos, pp. 163-179.

- PLANTIN, Chr. (2004c) «Situation des études de l'argumentation: de délégitimations en réinventions» in DOURY, M. e MOIRAND, S. (Org.) (2004), *L'argumentation aujourd'hui. Positions théoriques en confrontation*, Paris, Presses Sorbonne Nouvelle.
- PLANTIN, Chr. (2005), *L'argumentation - Histoire, théories, perspectives*, Paris, PUF.
- PLANTIN, Chr. (2007), *L'argumentation biface. Textes et Documents pour la Classe*, Paris, CNDP.
- PLANTIN, Chr. (2009a), «Un lieu pour les figures dans la théorie de l'argumentation», *Argumentation et Analyse du Discours*, n° 2 | 2009, [En ligne], mis en ligne le 01 avril 2009. URL : <http://aad.revues.org/index215.html>. Consulté le 16 juin 2009.
- PLANTIN, Chr. (2009b) «Deixem dizer: A norma do discurso de um está no discurso do outro» in *Revista Comunicação e Sociedade*, n° 16.
- PLATÃO (1992), *Górgias*, Lisboa, Edições 70.
- PLATÃO (1997), *Fedro*, Lisboa, Edições 70.
- PLATÃO (1989), *República*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- PLATÃO (1960), *Ménon, Banquete, Fedro*, Rio de Janeiro, Editora Globo.
- POPPER, Karl (1975), *A Lógica da Pesquisa Científica*, S. Paulo, Cultrix.
- POULAKOS, John (1999), «Toward a Sophistic Definition of Rhetoric» in LUCAITES, John L., CONDIT, Celeste M., Caudill (Org.), S. (1999), *Contemporary Rhetorical Theory*, The Guilford Press, New York/London.
- RASMUSSEN, K. (2008), «Preface to Idebate Press Reissue» in EHNINGER, D., BROCKRIEDE, W. (2008), *Decision by debate*, Idebatepress, New York.
- REBOUL, O. (1991), «Peut-il y avoir une argumentation non rhétorique?» in LAMPEREUR, A. (Ed.) (1991), *L'argumentation*, Liège, Mardaga, pp. 107-119.
- REBOUL, O., (1991), *Introduction à la Rhétorique*, P.U.F.
- RIBEIRO, Henrique Jales (Ed.) (2009), *Rhetoric and Arguemntation in the Beginning of the XXst Century*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra.
- RIBEIRO, Henrique Jales (2005), «Critical Thinking, retórica e filosofia», in *Actas do 1.º Congresso Virtual do Departamento de Literaturas Românicas: Retórica*, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CLEPUL), Lisboa, 2005 (edição em CD-ROM).
- RICOEUR, P. (1965), *De l'interpretation. Essai sur Freud*, Paris, Éditions du Seuil.
- RICOEUR, P. (1986), *Du texte à l'action. Essais d'herméneutique II*, Paris, Éditions du Seuil.
- RICOEUR, P. (2005), *Discours et communication*, Paris, Éditions de L'Herne.
- RISSO, Mercedes Sanfelice e JUBRAN, Clélia Cândida A. Spinardi (1988), *Self-reflexive discourse: Metadiscursive processing of the text. DELTA*. [online]. 1998, vol. 14, no. spe [cited 2007-07-19]. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501998000300015&lng=en&nrm=iso. ISSN 0102-4450..).
- ROMEYER-DHERBEY, G. (1986), *Os sofistas*, Edições 20, Lisboa.

- SALAVASTRU, C. (2002), «Tendances actuelles dans la théorie de l'argumentation - Essai critique et systématique» in *Noesis* (Travaux du Comité Roumain d'Histoire et de Philosophie des Sciences), XXVII, Editura Academiei Române, 2002, pp. 13-45. <http://noesis.racai.ro/Noesis2002/2002Art02.pdf>
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1989), *Introdução a uma ciência pós-moderna*, Porto, Edições Afrontamento.
- SAPERAS, Enric, (1992) *Os efeitos cognitivos da comunicação de massas*, Edições ASA, Porto.
- SAVATER, F. (1994), *Ética para um Jovem*, Lisboa, Editorial Presença.
- SILVA, J. V. (2004), *Comunicação, Lógica e Retórica Forenses*, Porto, UNICEPE.
- SOUSA, A. (2005), «Retórica: lógica ou persuasão» in FIDALGO, A., RAMOS, F., OLIVEIRA, J. P., MEALHA, Ó (2005), *Livro de Actas do 4º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação, 4º SOPCOM*, Comissão Editorial da Universidade de Aveiro, Aveiro, pp. 221-226.
- TANNEN, D. (1998), *The Argument Culture: Stopping America's War of Words*, Ballantine Books.
- THUILLER, P. (1970), *Socrate fonctionnaire: Essai sur (et contre) la philosophie universitaire*, R. Laffon, Paris
- TOMLIN, Russell S., FORREST, Linda, PU, Ming Ming e KIM, Myung Hee, (1977) «Discours Semantics», in DIJK, Teun van (Ed.) (1997), *Discourse as structure and process*, Sage Publications
- TOULMIN, RIEKE & JANIK (1984), *An Introduction to Reasoning*, 2.^a ed., NY, Macmillan Publishing Company.
- TOULMIN, S. (1958), *The Uses of Argument*, Cambridge, Cambridge University Press.
- TOULMIN, S. (1976), *Knowing and acting. An invitation to philosophy*, New York, MacMillan.
- TOULMIN, S. (1994), «Racionalidade e Razoabilidade» in CARRILHO, M. M^a (Org.), 1994, *Retórica e Comunicação*, Porto, Edições ASA.
- TOULMIN, S. (2003), *Return to Reason*, Cambridge, Harvard University Press.
- TRAPP, R. (1992), «Everyday Argumentation From an Interpretative Perspective» in BENOIT, W. L., HAMPLE, D., BENOIT, P. J. (Eds), (1992) *Readings on argumentation*, Foris Publications, Berlin/New York.
- TRAPP, R., SCHUETS, J. (Eds) (2006), *Perspectives on argumentation. Essays in Honor of Wayne Brockriede*, New York, Idebatepress.
- VALESIO, Paolo (1986), *Ascoltare il silenzio — la retorica como teoria*, Bologna, II Mulino.
- VARGA, A. Kibédi (1989), *Discours, récit, image*, Bruxelles, Pierre Mardaga Éditeur.
- VEIGA, M. J., & BAPTISTA, M. M. (2004), *Argumentar*, Maia, Ver o Verso Edições.
- VERENE, D. (1989) «Philosophy, Argument and Narration» in, 1989, *Philosophy and Rhetoric*, 22, n.º 2, p. 143.
- VERGOTE, A. (1986), *A psicanálise como limite interno da filosofia*, Coimbra, Centelha.
- VERNANT, J.-P. (1986), *As origens do pensamento grego*, S. Paulo, Difel.
- VIANA, Mário Gonçalves (s/d), *Técnica oratória*, Porto, Editorial Domingos Barreira.

- VICENTE, J. N. (2008), *Educação, Retórica e Filosofia. A partir de Olivier Reboul*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- WALTON, D. e KRABBE, E. (1995), *Commitement in dialogue. Basic concepts of Interpersonal Reasoning*, Albany, State University of New York Press.
- WALTON, D. (1989), *Informal Logic*, Cambridge, Cambridge University Press.
- WALTON, D. (1990), «What is Reasoning? What is an Argument?» in *Journal of Philosophy*, Vol. 87, pp. 399-419.
- WALTON, D. (2004), *Relevance in argumentation*, Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, Mahwah, New Jersey/London.
- WALTON, D. (2006), *Fundamentals of Critical Argumentation*, Cambridge, Cambridge University Press.
- WALTON, D. (2007a), «The Speech Act of Clarification in a Dialogue Model» in *Studies in Communication Sciences*, 7.
- WALTON, D. (2007b), *Media Argumentation. Dialectic, Persuasion and Rhetoric*, Cambridge, Cambridge University Press.
- WALTON, D. & GODDEN, D. M. (2007), «Informal Logic and the Dialectical Approach to Argument» in H. V. Hansen e R. C. Pinto (Eds.) (2007), *Reason Reclaimed*, Newport News, VA, Vale Press, pp.3-17.
- WENZEL, J. W. (2006), «Three perspectives on argument: Rhetoric, dialectic, logic», in TRAPP, R., SCHUETS, J. (Eds) (2006), *Perspectives on argumentation. Essays in Honnor of Wayne Brockriede*, New York, IDEBATEpress, pp. 9-26.
- WESTON, A. (1996), *A arte de argumentar*, Lisboa, Gradiva.
- WHATELY, R. (1833), *Elements of rhetoric*, Brown, Shattuck and Company, Cambridge/Hilliard Gray & C., Boston.
- WILLARD, C. A. (1979), «The Epistemic Functions of Argument: Reason and Decision-Making from a Construtivist/Interactionist Point of View», in *Journal f the American Forensic Association*, 15, 1979, pp. 169-190.
- WILLARD, C. A. (1983), *Argumentation and the Social Grounds of Knowledge*, Alabama, The University of Alabama Press
- WILLARD, C. A. (1985), «Cassandra's Heirs» in, 1985, *Argument and Social Praticce: Proceedings of the Fourth SCA/AFA Conference on Argumentation*, Annandale, VA, Speech Communication Association.
- WILLARD, C. A. (1989), *A Theory of Argumentation*, Tuscaloosa/London, The University of Alabama Press.
- WILLARD, C. A. (1990), «Authority» in *Informal Logic*, XI, 1, 11-22.
- WILLARD, C. A. (1991), «L'argumentation et les fondements sociaux de la connaissance» in LEMPEREUR, A. (Ed.), 1991, *L'argumentation*, Liège, Mardaga, pp. 91-106.
- WILLARD, C. A. (1992), «On the Utility of Descriptive Diagrams for the Analysis and Criticism of Arguments» in BENOIT, W. L., HAMPLE, D., BENOIT, P. J. (Eds) (1992), *Readings on argumentation*, Foris Publications, Berlin/New York, pp. 239-277.